

A close-up photograph of two hands shaking, symbolizing agreement or partnership. The hands are positioned in the upper right quadrant of the frame, with the fingers interlaced. The background is a solid, warm orange color. The text 'RELATÓRIO E CONTAS' is overlaid on the left side of the image, with '2024' centered below it. A white horizontal bar is located at the bottom left, and the BPI logo is in the bottom right corner.

# RELATÓRIO E CONTAS

2024



Grupo  CaixaBank

# ÍNDICE

## RELATÓRIO DE GESTÃO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE .....</b>	<b>108</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>345</b>
Sobre este Relatório .....	2	Informações Gerais .....	110	Demonstrações Financeiras .....	346
Mensagem dos Presidentes do CA e da CECA .....	3	Informações Ambientais .....	153	Notas às Demonstrações Financeiras .....	351
Principais Indicadores 2024 .....	6	Informações Sociais .....	264	Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria .....	482
Principais Acontecimentos .....	8	Informações de Governação .....	278	Relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o relato de sustentabilidade .....	493
<b>QUEM SOMOS .....</b>	<b>10</b>	<i>Entity Specific 1 - Cibersegurança .....</i>	<i>286</i>	Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria .....	498
Identidade.....	11	<i>Entity Specific 2 - Finanças Sustentáveis .....</i>	<i>289</i>	Resumo do Relatório de Autoavaliação .....	519
Modelo de Criação de Valor .....	12	<b>GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO .....</b>	<b>299</b>	Declaração do Conselho de Administração .....	523
Valor Sustentável .....	20	Governança .....	300	<b>RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE .....</b>	<b>524</b>
<b>A NOSSA ESTRATÉGIA .....</b>	<b>34</b>	Gestão dos Riscos .....	309	Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade .....	526
Plano Estratégico 2022-2024 .....	35	<b>PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS .....</b>	<b>324</b>	Remuneração .....	547
Plano Diretor de Sustentabilidade .....	36	<b>REFERÊNCIAS FINAIS .....</b>	<b>327</b>	Transações com Partes Relacionadas .....	549
Plano Estratégico 2025-2027 .....	37	<b>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR ....</b>	<b>329</b>		
Plano Banca Sustentável .....	38	Adoção de recomendações do FSB e CEBS .....	330		
<b>O NOSSO DESEMPENHO .....</b>	<b>40</b>	Indicadores alternativos de desempenho .....	333		
Enquadramento 2024.....	41	<i>Standards e compromissos .....</i>	<i>337</i>		
Capital Financeiro .....	46				
Capital Intelectual .....	72				
Capital Humano .....	79				
Capital Social .....	86				
Capital Natural .....	100				



# INTRODUÇÃO



## Sobre este Relatório

O Relatório de Gestão é parte integrante do Relatório e Contas e tem como objetivo apresentar o desempenho financeiro e de sustentabilidade do Banco BPI (doravante "BPI" ou "o Banco"), bem como os compromissos do Banco para o futuro, concretizados através do [Plano Estratégico 2022-2024](#) e do [Plano Estratégico 2025-2027](#), definido para o próximo triénio.

O BPI elabora o Relatório de Gestão de acordo com a estrutura internacional de Relatório Integrado com o objetivo de agregar informação relevante para as partes interessadas num único documento e garantir uma visão integrada do seu desempenho financeiro e não financeiro.

### Período de reporte e âmbito

O presente relatório apresenta informação relativa a Banco BPI, S.A. e refere-se ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

### Regulação

O presente relatório dá cumprimento a:

- Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais relativo ao Relatório de Gestão.
- Requisitos de divulgação previstos no Regulamento UE 2020/852 (Regulamento da Taxonomia).

Adicionalmente, de modo voluntário, o presente Relatório permite ainda responder a:

- Decreto-Lei n.º 89 / 2017 de 28 de julho relativo a divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por grandes empresas e grupos - O Banco beneficia de isenção de publicação de divulgação.
- Requisitos de divulgação previstos no Regulamento UE 2023/2772 (Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade) - O Banco responde de forma voluntária devido à não transposição da Diretiva 2022/2464.

### Standards e compromissos voluntários

A elaboração do relatório seguiu, ainda, os seguintes princípios e *standards* de reporte voluntários de referência internacional:

- Princípios para a Banca Responsável (PRB);
- Princípios do UN Global Compact.

Para cada um dos standards acima referido foi elaborado um índice de referência, apresentado no capítulo de Informação Complementar.

*Disclaimer* Linguagem Inclusiva: O Banco BPI entende que as suas preocupações com a igualdade de género e de oportunidades se encontram amplamente refletidas nos seus valores e princípios organizacionais e no âmbito das suas práticas de gestão, pelo que opta por prescindir das referências de desagregação por género.



## Mensagem dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva



Fernando Ulrich e João Pedro Oliveira e Costa

### APROXIMAR, TRANSFORMAR, CRESCER

O BPI voltou a conseguir em 2024 o seu melhor resultado de sempre, um lucro líquido de 588 milhões de euros, 12% acima do ano anterior, contribuindo a operação em Portugal com 87% do total. Apesar de se tratar de um êxito repetido, seria porventura estranho não começar por aqui esta breve apresentação de um exercício que confirmou a capacidade de crescimento orgânico do Banco e a qualidade estrutural do seu balanço e resultados, numa conjuntura que acabou por não confirmar as piores antevisões.

Na verdade, apesar da incerteza gerada pelas guerras na Ucrânia e na Palestina, da anemia europeia, da tensão nos Estados Unidos da América, a confirmada normalização da política monetária do BCE, depois de uma década de taxas de juro nulas ou negativas, e o bom desempenho relativo da economia portuguesa, também acima das previsões mais pessimistas, acabaram por gerar um contexto favorável à evolução da atividade do sector bancário, que prosseguiu o seu trajeto recente de ajustamento e modernização.

O ano de 2025, marcado pela radical alteração do posicionamento dos EUA, no plano interno e no seu relacionamento internacional, em particular com a China, pela previsível desestabilização dos equilíbrios políticos na União Europeia, pela crise do modelo económico alemão e pela vertiginosa inovação e competição tecnológica, particularmente no admirável mundo novo da Inteligência Artificial, promete tudo menos sossego e normalidade, exigindo-nos ainda maior capacidade de prevenir, antecipar e planear a incerteza, por mais paradoxal que esta expressão possa parecer.

O BPI registou em 2024 um crescimento homólogo de 12% nos proveitos e no produto bancário, que cresceu em todas as componentes, com mais 3% no crédito e 5% nos recursos de clientes, enquanto os custos recorrentes se mantinham estáveis e o custo do risco voltava a situar-se em mínimos históricos, o que permitiu alcançar uma rentabilidade dos capitais próprios de 18.2%, acima dos 16% verificados em 2023. Merece relevo, até pela sua visibilidade pública, a evolução do crédito à habitação, que atingiu uma quota de mercado de 16% na nova contratação e de 15% em carteira, com níveis de risco muito baixos.

A gestão cuidada da política de preços, em todos os segmentos, criou por sua vez condições para que a margem financeira crescesse 4%, já num contexto de descida das taxas de juro ao longo de 2024, depois das fortes subidas do ano anterior. Por sua vez, o rácio de eficiência voltou a melhorar, situando-se em 37%, quase metade do nível de há 10 anos.

O ano de 2024 deixa-nos, em suma, um banco cada vez mais sólido, preparado para inovar e crescer, adaptado aos novos paradigmas dos serviços financeiros: os canais digitais do BPI registavam cerca de 1 milhão de utilizadores no final do ano e mais de 750 mil clientes regulares na BPI app, a segunda posição no conjunto do sector bancário, quanto ao número de clientes particulares nos canais digitais. A revista *Euromoney* reconheceu aliás o BPI como o melhor banco digital em Portugal e neste domínio o Banco foi distinguido pela *Global Finance* em quatro categorias: melhor banco digital em empresas e institucional, melhor em inovação, melhor plataforma para pequenos negócios e melhor serviço de tesouraria para empresas *on line*. No capítulo do reconhecimento e reputação, o último exercício deixa, aliás, novamente uma grata memória: pela segunda vez nos últimos três anos, a *Euromoney* considerou o BPI o melhor banco em Portugal e, em 2024, o melhor para PME e o melhor *private bank* doméstico, categoria onde obteve mais quatro prémios específicos, um dos quais no domínio das soluções digitais.

No plano doméstico, o BPI foi eleito marca de confiança pelo 11º ano consecutivo e obteve o prémio 5 estrelas no crédito à habitação e produtos de prestígio bancários.

O Banco continuou a aprofundar o seu compromisso com as *Pessoas*, a *Sociedade* e o Ambiente. No plano interno, através de uma política de renovação e rejuvenescimento dos seus quadros, orientada para a valorização do talento jovem, com a contratação e retenção de profissionais qualificados abaixo de 30 anos, que permitiu integrar 225 novos colaboradores em 2024. Um dos pilares desta política são as academias BPI, que apresentam uma taxa de retenção de 75% e preparam jovens que queiram iniciar uma carreira nas áreas comerciais, de gestão de risco e inteligência artificial, através da oferta de estágios remunerados para finalistas e recém graduados em diversas formações académicas. O BPI foi aliás reconhecido em 2024 como o segundo melhor empregador do sector financeiro pela consultora especializada *OnStrategy*. Mais de 2 000 colaboradores participaram em iniciativas sociais disponibilizadas pela plataforma BPI Voluntariado, que chegaram a mais de 17 mil pessoas no ano passado e a cerca de 90 mil desde o seu início, em março de 2021.

O compromisso com as *Pessoas* e a *Sociedade* continuou a apoiar-se na colaboração com a Fundação "la Caixa", que investiu em 2024 cerca de 50 milhões de euros em dezenas de projetos nos seus principais domínios de intervenção: Social, Ciência, Educação e Cultura, cobrindo praticamente todo o território nacional, em benefício direto de mais de 110 mil pessoas.

Finalmente, no domínio da responsabilidade ambiental, apenas em 2024, o BPI realizou cerca de 1.5 mil milhões de euros em financiamento "verde" e social a empresas e 0.4 mil milhões a particulares, nomeadamente através de operações dirigidas à eficiência energética e mobilidade.



A sustentabilidade e a descarbonização, onde se pretende atingir uma meta de 4,4 mil milhões de financiamento até 2027, constituem precisamente um dos pontos focais da política de financiamento no próximo ciclo estratégico de três anos, que se iniciou em 2025, sob o lema *Aproximar, Transformar, Crescer*:

- *Aproximar*, fixando no princípio e no fim o Cliente, com as inerentes consequências na valorização da qualidade de serviço; *aproximar*, com a preocupação de criar condições de trabalho estimulantes e atrair talento; *aproximar*, enfim, com a capacidade de ouvir e contribuir para melhorar a sociedade, em estreita colaboração com a Fundação "la Caixa";

- *Transformar*, estabelecendo as bases tecnológicas do futuro, numa perspetiva de flexibilidade e adaptação permanente, quer na arquitetura de dados, quer na relação com os clientes, para permitir a máxima eficiência dos processos e operações;

- *Crescer*, ou melhor, continuar a crescer, reforçando o que já é muito forte, como o Private Banking, as Grandes Empresas e o Crédito à Habitação, mas abrindo, em simultâneo, uma nova prioridade ao desenvolvimento do potencial ainda por explorar no âmbito das PME e Particulares.

Parece simples, é certamente claro, não é seguramente fácil, mas a história de outros êxitos, suportados pelo empenho e qualidade de grandes equipas de profissionais, cujo trabalho aqui se sublinha e reconhece, deixam-nos a certeza de que é possível.



**Comissão Executiva: Ana Rosas Oliveira, Diogo Sousa Louro, Francisco Artur Matos, João Pedro Oliveira e Costa (Presidente), Susana Trigo Cabral, Afonso Fuzeta Eça.**

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Principais Indicadores 2024

<b>41.1 m.M. €</b>	<b>31.1 m.M. €</b>	<b>40.0 m.M. €</b>	<b>1.8 Milhões</b>	<b>4 234</b>	<b>303</b>
<b>Ativo total</b>	<b>Crédito</b>	<b>Recursos (Clientes)</b>	<b>Clientes</b>	<b>Colaboradores</b>	<b>Unidades Comerciais</b>



### Dinamismo Comercial e Rentabilidade

<b>+5.5 %</b>	<b>Recursos de clientes (tvh)</b>
<b>3.3 %</b>	<b>Carteira de crédito (tvh)</b>
<b>14.6%</b>	<b>Quotas de mercado crédito habitação (+0.2 p.p. tvh)</b>
<b>12.4%</b>	<b>crédito a empresas, inclui crédito titulado (0.0 p.p. tvh)</b>
<b>511 M.€</b>	<b>Resultado líquido em Portugal</b>
<b>588 M.€</b>	<b>Resultado líquido Banco BPI</b>
<b>18.2 %</b>	<b>ROTE recorrente em Portugal</b>



### Perfil de Risco Baixo e Elevada Capitalização

<b>1.4 %</b>	<b>Rácio NPE</b>
<b>151 %</b>	<b>Cobertura NPE (por imparidades e colaterais)</b>
<b>17.9 %</b>	<b>Capital total</b>
<b>14.3 %</b>	<b>CET1</b>
<b>27.7 %</b>	<b>Rácio MREL (em % RWA)</b>



### Compromisso com a Sustentabilidade

<b>2 119</b>	<b>Volume de negócio sustentável (m.M.€)</b>
<b>112 785</b>	<b>Número de beneficiários apoiados</b>
<b>45 %</b>	<b>Mulheres em posições diretivas</b>
<b>-5 %</b>	<b>Redução de emissões</b> Ao nível da pegada de carbono operativa de âmbito 1,2 e 3 (categorias 3.1, 3.2, 3.3, 3.5, 3.6 e 3.7)



## INTRODUÇÃO

(Montantes em M.€, exceto quando indicado de outra forma)

QUEM SOMOS		2020	2021	2022 <sup>1</sup>	2023	2024
A NOSSA ESTRATÉGIA	Lucro líquido	104.8	306.8	368.9	524.0	588.2
O NOSSO DESEMPENHO	Atividade em Portugal	66.2	178.6	238.5	443.7	511.2
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	Participações no BFA e BCI	38.6	128.2	130.4	80.3	77.1
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO	Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis, ROTE <sup>2</sup>	3.0 %	9.2 %	10.1 %	14.6 %	16.4 %
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	ROTE recorrente na atividade em Portugal <sup>2</sup>	2.7 %	6.8 %	8.1 %	16.0 %	18.2 %
REFERÊNCIAS FINAIS	Rácio de eficiência na atividade em Portugal <sup>3</sup>	61.1 %	56.9 %	51.7 %	39.9 %	36.6 %
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Rentabilidade do ativo total, ROA	0.3 %	0.8 %	0.9 %	1.3 %	1.5 %
	Ativo total líquido	37 786	41 378	38 914	38 628	41 072
	Crédito a Clientes (bruto)	25 695	27 529	29 161	30 073	31 074
	Recursos totais de Clientes	36 989	40 305	40 045	37 905	39 984
	Rácio de transformação de depósitos em crédito	93 %	91 %	92 %	99 %	97 %
	Rácio NPE (Non performing exposures; critérios da EBA)	1.7 %	1.6 %	1.6 %	1.5 %	1.4 %
	Cobertura de NPE por imparidades e colaterais	140 %	149 %	155 %	154 %	151 %
	Custo do risco de crédito <sup>4</sup>	0.57 %	0.17 %	0.20 %	0.16 %	0.09 %
	Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do BPI <sup>5</sup>	2 981	3 393	3 599	3 700	3 736
	Rácio Common Equity Tier I <sup>6</sup>	14.1 %	14.2 %	14.8 %	14.1 %	14.3 %
	Rácio de capital total <sup>6</sup>	17.3 %	17.4 %	18.9 %	17.9 %	17.9 %
	Rácio de leverage <sup>6</sup>	7.3 %	6.8 %	7.1 %	7.4 %	7.4 %
	Rede de distribuição (número) <sup>7</sup>	425	349	325	316	303
	Colaboradores do Grupo BPI (número)	4 622	4 478	4 404	4 263	4 234

Nota: contas consolidadas até 2023. Em 2024, o Banco BPI deixou de apresentar contas consolidadas por não ter participadas que consolidem pelo método de integração global. De acordo com o IAS 28 e IAS 27, as empresas associadas nas quais o Banco BPI tem influência significativa (Allianz e BCI) são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial nas contas do Banco BPI a partir de 2024, inclusive (anteriormente, nas contas separadas do Banco BPI essas participações eram registadas pelo valor de aquisição).

<sup>1</sup> 2022 reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.

<sup>2</sup> O capital próprio médio considerado no cálculo do ROTE é abatido do saldo médio dos instrumentos AT1, ativos intangíveis e goodwill de participações.

<sup>3</sup> Custos de estrutura em % do produto bancário. Exclui não recorrentes.

<sup>4</sup> Imparidades e provisões para crédito e garantias líquidas de recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo / Valor médio da carteira de crédito bruto e garantias.

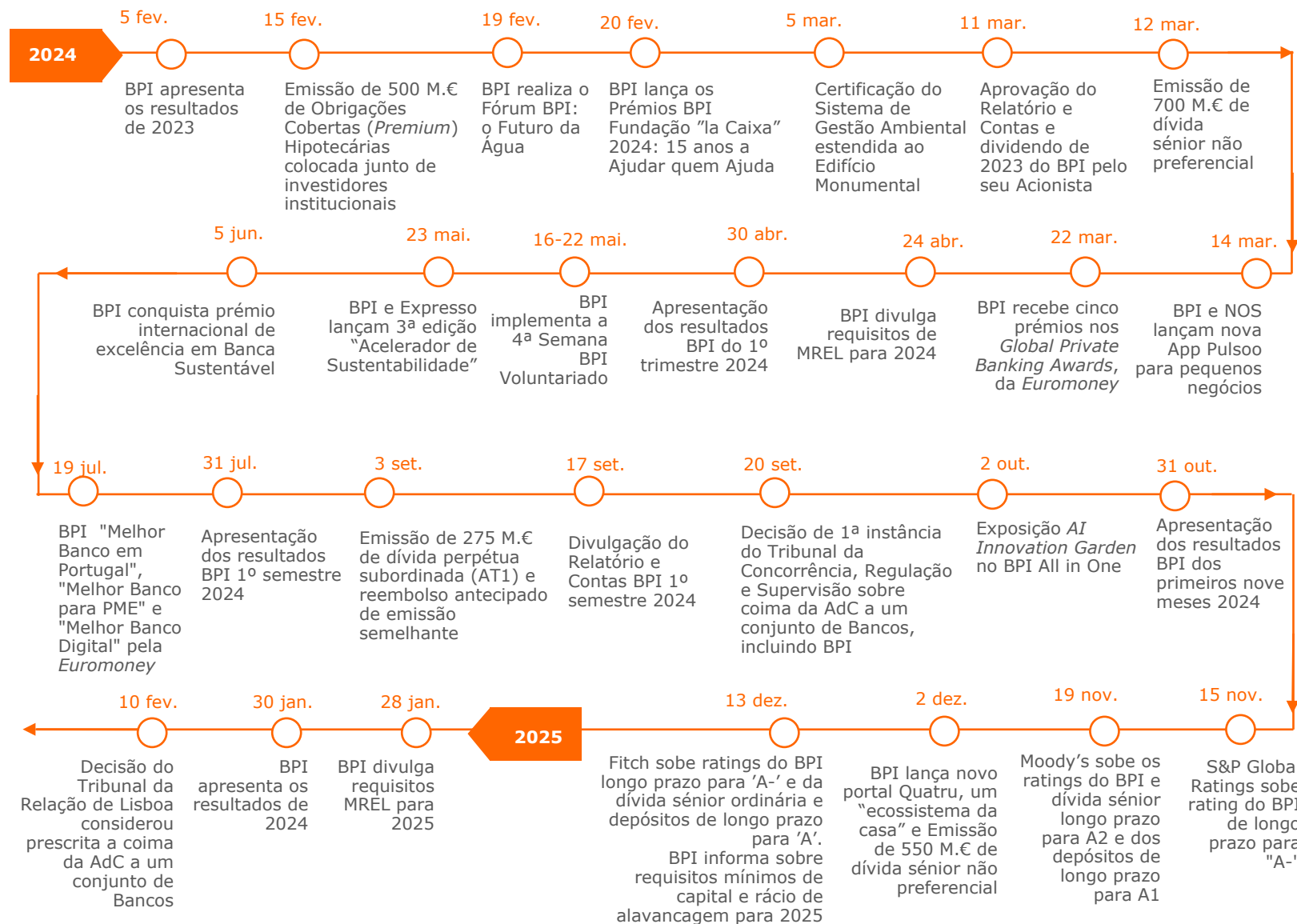
<sup>5</sup> Exclui instrumentos de capital AT1.

<sup>6</sup> Rácios de capital phasing-in do impacto de implementação de IFRS9. Em 2023, adoção de IRB (crédito habitação).

<sup>7</sup> Balcões de retalho, balcão móvel, centros Premier, Private Banking e centros de Empresas e Institucionais.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Principais Acontecimentos





- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Reconhecimento



*Best Bank – Portugal*

*Euromoney*



*Best for SME - Portugal*

*Euromoney*



*Best for Digital - Portugal*

*Euromoney*



*Portugal's Best Corporate/  
Institutional Digital Bank*



*Marca de Excelência*

*Superbrands*



*Marca de Confiança  
11 anos*

*Seleções Reader´s  
Digest*



*Produtos Prestígio*

*Cinco Estrelas*



*Best User/Consumer  
Experience Initiative  
in Business Payments*

*Fintech Futures*



*Excellence in  
Sustainable Banking  
Initiative*

*CFI.co*



*Best for Digital  
Education  
PWN*



*Best Domestic Private  
Bank – Portugal 2024*

*Euromoney*



*Best for Sustainability  
– Portugal 2024*

*Euromoney*



*Best for High Net  
Worth - Portugal 2024*

*Euromoney*



*Best for Digital  
Solutions – Portugal  
2024*

*Euromoney*



*Best for Next-Gen –  
Portugal 2024*

*Euromoney*

# QUEM SOMOS



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Identidade

### Missão, Visão e Valores

O BPI tem como missão contribuir para o bem-estar financeiro dos seus Clientes e para o progresso sustentável de toda a Sociedade através da oferta de produtos e serviços financeiros diversificados e inovadores e crescente integração dos princípios de Sustentabilidade.

Para prosseguir a sua missão e visão, o BPI desenvolve a sua atividade com valores:

- Qualidade para, de modo cada vez mais ágil, melhorar a experiência dos Clientes e responder às suas necessidades em cada momento;
- A confiança construída no dia-a-dia e que se traduz na conduta íntegra e responsável, comunicação transparente, salvaguarda da segurança dos depositantes, proteção dos dados dos Clientes, oferta de um serviço de elevada qualidade, e solidez financeira;
- O compromisso social com as Famílias, as Empresas e a Sociedade, marca identitária do BPI desde o nascimento, e que atualmente também se materializa na atuação conjunta com a Fundação “la Caixa”.

O Banco BPI, 100% detido pelo Grupo CaixaBank desde 2018, tem como principais atividades a prestação de serviços financeiros no âmbito da banca de empresas e de retalho. O BPI serve os segmentos de Empresas e Institucionais, Particulares, Empresários e Negócio e Private e Wealth.



**Missão**

Contribuir para o bem-estar financeiro dos seus Clientes e para o progresso sustentável de toda a Sociedade



**Visão**

Grupo financeiro líder e inovador, com o melhor serviço ao Cliente e referência na Banca Sustentável



**Valores**

Qualidade  
Confiança  
Compromisso social





- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Modelo de Criação de Valor

O presente Relatório de Gestão segue a estrutura internacional de *Integrated Reporting*, incorporando o impacto da atividade do BPI nos Capitais<sup>8</sup> e a informação relevante para as partes interessadas.

Inputs		Valor Criado	
 <p>Capital Financeiro</p>	<p><b>Depósitos de Clientes:</b> 30.5 m.M.€</p> <p><b>Dívida coberta (hipotecária):</b> 1.8 m.M.€</p> <p><b>Obrigações sénior não preferenciais:</b> 2.4 m.M.€</p> <p><b>Capital, AT1 e dívida subordinada:</b> 4.4 m.M.€</p>	<p style="text-align: center;"><b>Missão do BPI</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Contribuir para o bem-estar financeiro dos seus Clientes e para o progresso sustentável de toda a Sociedade.</b></p> <div style="text-align: center;">  <p style="text-align: center;"><b>Governança</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Modelo de Negócio</b></p> <p style="text-align: center;">Prioridades Estratégicas 2022-2024</p> <p style="text-align: center;">Atividade da Banca Comercial</p> <p style="text-align: center;"><b>Valores</b></p> </div>	
 <p>Capital Intelectual</p>	<p>Reconhecimento como "<i>Portugal's Best Corporate/Institutional Digital Bank</i>"</p>		<p><b>Produto bancário:</b> 1.3 m.M.€</p> <p><b>Resultado líquido:</b> 511.2 M.€</p> <p><b>Rentabilidade:</b> 18.2 %</p> <p><b>Crédito concedido a Clientes:</b> 31.1 m.M.€</p> <p><b>FIM e Seguros de Capitalização:</b> 9.5 m.M.€</p> <p><b>Contribuição para o PIB:</b> 0.6%</p>
 <p>Capital Humano</p>	<p><b>Total de Colaboradores:</b> 4 234</p> <p><b>Distribuição género:</b> 57 %Mulheres,43 % Homens</p> <p><b>Capacidades em foco:</b> Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Gestão do Risco, Ética, <i>Compliance</i>, Sustentabilidade, Digital.</p>		<p><b>Total Clientes Digitais:</b> 959 mil</p> <p><b>Utilizadores regulares da BPI App:</b> 763 mil</p>
 <p>Capital Social</p>	<p><b>Total de Clientes:</b> 1.8 M</p> <p><b>Investimento social BPI Fundação "la Caixa":</b> 48.4 M.€ em 2024</p>		<p><b>Benefícios para Colaboradores</b></p> <p><b>Média de horas de formação:</b> 52h/colaborador</p> <p><b>4ª Semana de Saúde e Bem-Estar</b></p>
 <p>Capital Natural</p>	<p><b>Compromisso com a descarbonização (NZBA)</b></p> <p><b>Oferta para a transição sustentável</b></p> <p><b>Plano de Acompanhamento Ambiental</b> com foco na ecoeficiência da utilização dos recursos naturais</p>		<p><b>Financiamento com impacto social:</b> 45 M.€</p> <p><b>Total de Beneficiários da Ação Social:</b> 112 785</p> <p><b>Empresas avaliadas em matéria de ESG:</b> 2 383</p> <p><b>Mulheres em posições diretivas:</b> 45 %</p>
		<p><b>Financiamento a empresas e particulares para a transição sustentável (dimensão ambiental):</b> 1 688 M.€</p> <p><b>Pegada de Carbono Operativa (vs. 2023):</b> -5 %</p> <p><b>Compensação da Pegada Operativa (âmbitos 1 e cat. 3.6):</b> 100%</p> <p><b>Consumo de energia elétrica:</b> 100% renovável</p>	

<sup>8</sup> Sobre o Capital Manufaturado, remete-se para a descrição do Rede de distribuição e segmentação de Clientes.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

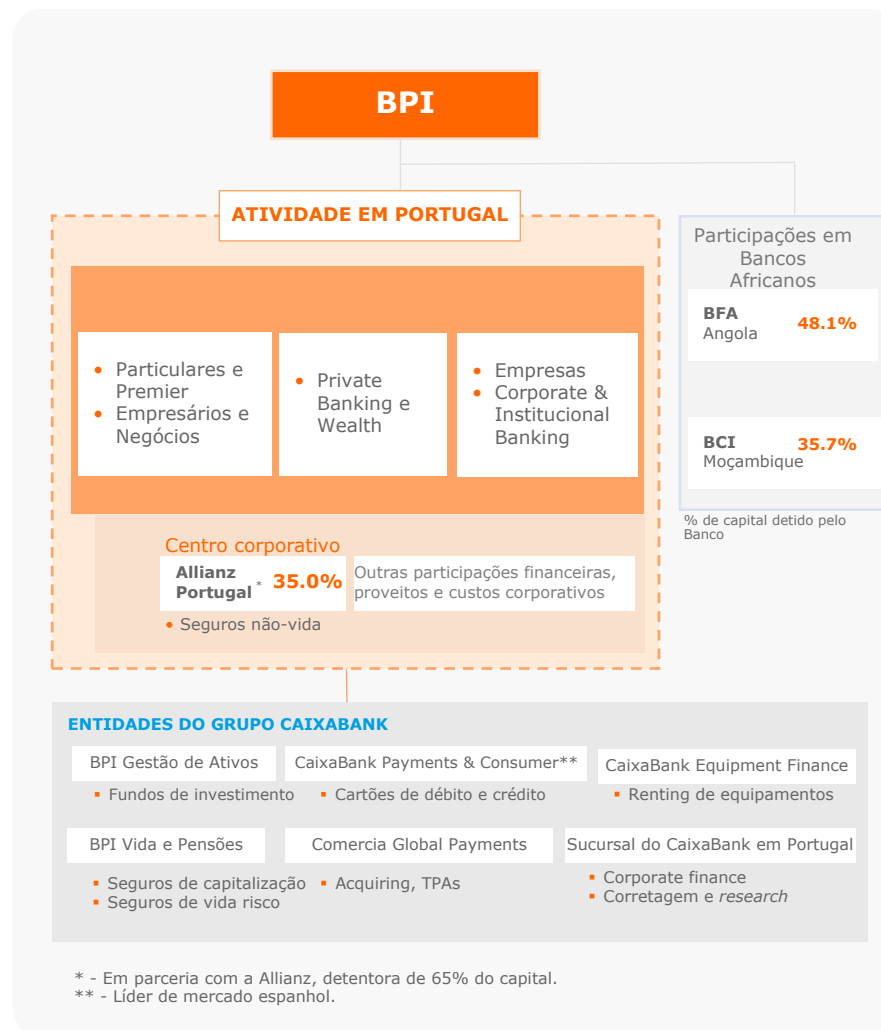
## Modelo de Negócio

O BPI, detido 100% pelo CaixaBank, centra a atividade na banca comercial em Portugal, sendo neste mercado a quarta maior instituição financeira a operar em termos de volume de negócio (crédito, garantias e recursos totais de Clientes). Em dezembro de 2024, apresentava quotas de mercado<sup>9</sup> de 12.1% em crédito (incluindo títulos de dívida)<sup>10</sup> e 10.9% em recursos de Clientes, destacando-se a quota de crédito habitação com 14.6%.

O modelo de negócio assenta numa rede de distribuição especializada, omnicanal e integrada, e na disponibilização de uma oferta completa de produtos e serviços financeiros, estruturada para responder às necessidades específicas dos segmentos.

Parte dessa oferta baseia-se em produtos e serviços fornecidos por empresas participadas em Portugal e por empresas do Grupo CaixaBank.

## Estrutura e modelo de negócio BPI



<sup>9</sup> Fontes: BPI, Banco de Portugal, Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e BPI Vida e Pensões.

<sup>10</sup> O valor de mercado de crédito é complementado com crédito titularizado e títulos de dívida de empresas residentes (empréstimos obrigacionistas empresariais e papel comercial), segundo fonte BdP.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Segmentação de Clientes BPI



### Banca de Particulares, Negócios, Premier e InContact

Esta área é direcionada para Clientes Particulares, Empresários e Negócios. A sua rede de distribuição multicanal inclui:

- **Balcões tradicionais** (Clientes de massa e empresários e negócios);
- **Centros Premier** (Clientes com elevado património ou com potencial de acumulação financeira);
- **Centros inTouch** (Clientes particulares com acesso a um gestor dedicado via telefone ou canais digitais, em horário alargado);
- **Centro AGE** (Clientes jovens entre os 18 e 25 anos servidos remotamente);
- **Centro Connect** (Clientes com baixo potencial comercial e envolvimento, servidos remotamente);
- **Centro Citizen** (Clientes estrangeiros).



### Banca de Empresas e Institucionais

Na sua relação de proximidade às Empresas, o BPI dispõe de uma rede adaptada às necessidades dos Clientes:

- **6 Centros de Corporate and Institutional Banking** que respondem às necessidades dos maiores grupos empresariais nacionais e dos Clientes Institucionais
- **22 Centros de Empresas**, para médias empresas
- **1 Centro de Empresas de Negócio Imobiliário.**

A Banca de Empresas e Institucionais integra adicionalmente equipas especializadas na estruturação de operações e na contratação de produtos mais complexos e dá resposta a especificidades setoriais com equipas dedicadas aos setores agrícola, turismo e imobiliário, acompanhando os Clientes em todo o país.



### Private Banking e Wealth

O **Private Banking** presta serviços de gestão discricionária e aconselhamento financeiro a Particulares com elevado património. Esta área continua a ser uma referência em Portugal, estando assente em equipas de profissionais especializados com vasta experiência, na inovação contínua oferta de produtos e serviços e no compromisso com a experiência do Cliente.

Com uma proposta de valor diferenciadora e aconselhamento financeiro independente, o novo serviço **BPI Wealth** serve Clientes com um maior potencial de negócio e maior sofisticação financeira.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Rede de distribuição e segmentação de Clientes

Para disponibilizar produtos e serviços a todos os seus Clientes, o BPI conta com uma rede variada que inclui unidades comerciais na rede física e centros/áreas de equipas comerciais à distância e um serviço transversal de Banca Digital (BPI Net, BPI Net Empresas, BPIApp, App BPI AGE, APP BPI Empresas, BPI Broker e BPI Direto).

Para além destes canais, o BPI continua a inovar explorando novas formas de se relacionar com os Clientes.

### Novos canais de relação com Clientes



**Quatru**  
Ecossistema da casa, com processo de Crédito Habitação 100% digital.



**APP Pulsoo**  
Ecossistema para pequenos negócios, traz uma visão financeira e regulatória.



**BPI VR no Metaverso**  
1º balcão virtual informativo em Portugal.



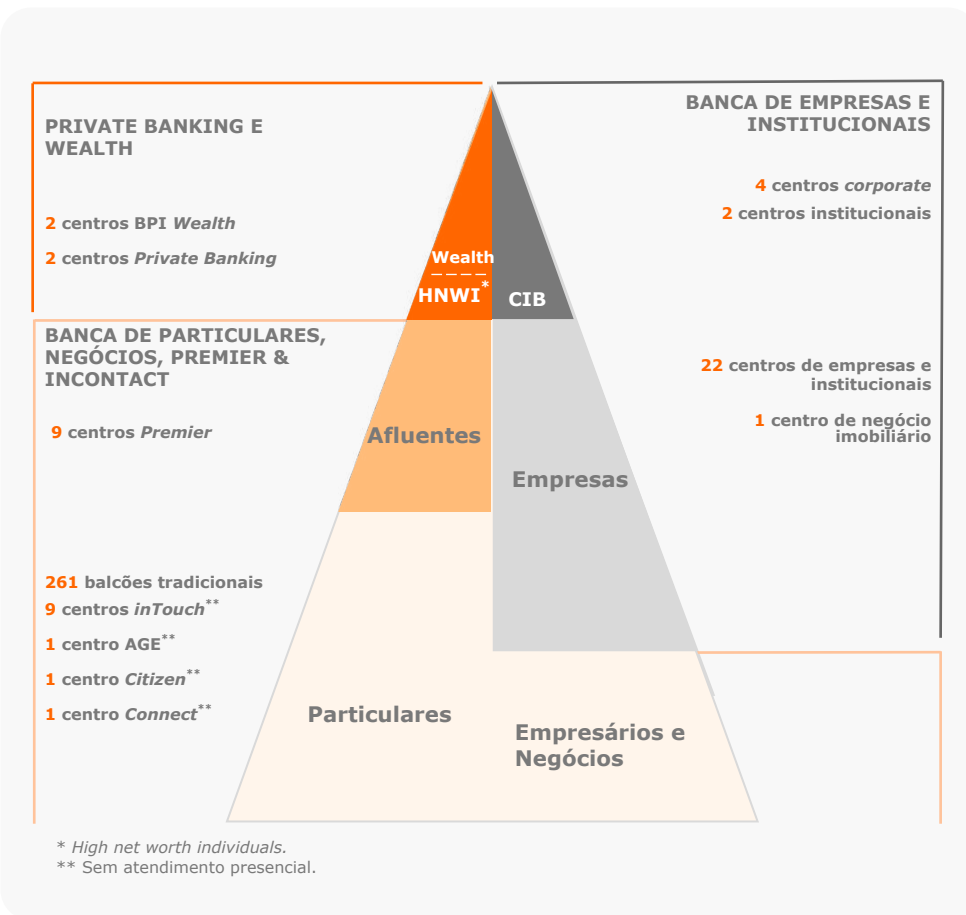
**D-Verse**  
Plataforma de compra e venda de colecionáveis digitais.



**Planeta AGE Craft Tycoon**  
Primeiro Banco no Roblox que promove educação financeira.

**1.8 M Clientes**    **303 Unidades comerciais na rede física**    **959 mil** Utilizadores regulares de Banca Digital

### Rede de distribuição por segmentos de oferta BPI



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Oferta de produtos e serviços

O BPI disponibiliza uma oferta de produtos e serviços direcionada às necessidades específicas dos Clientes, comercializando-a de forma transparente e responsável. O modelo de atenção e atuação das equipas comerciais desenvolve-se em torno das necessidades dos Clientes e apresentação da oferta mais adequada.

O correto desenho de produtos e serviços bancários e financeiros e a sua correta comercialização (incluindo produtos cujo produtor não é o BPI) é uma prioridade para o BPI, que tem em conta na sua oferta a adequação da mesma aos interesses, objetivos e características dos Clientes.

O BPI desenvolve regularmente inquéritos e estudos de mercado, como é o caso dos Inquéritos de Avaliação da Experiência Global do Cliente, para conhecer melhor o perfil dos Clientes e delinear ações que visem aumentar a qualidade de serviço e a adequabilidade da oferta.

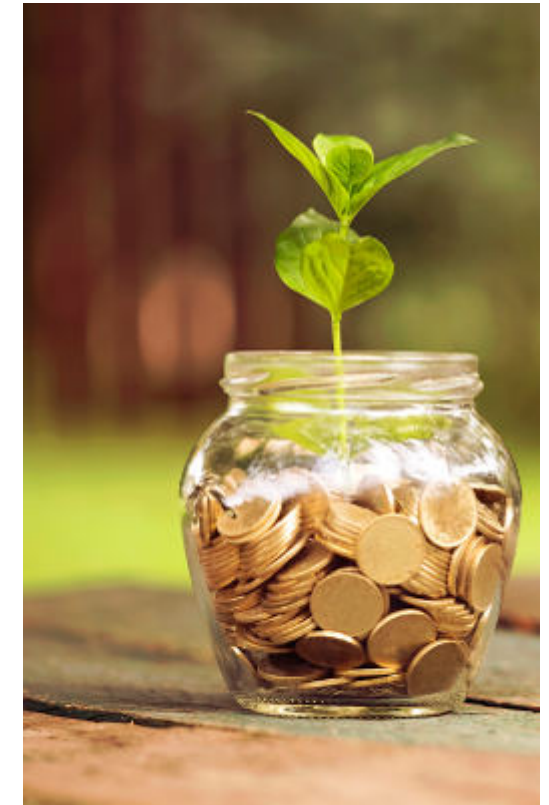
Em execução da Política de Governo de Produtos, em 2024, o Comité de Validação de Produto analisou, discutiu e submeteu a votação 206 produtos, serviços, relatórios de acompanhamento e campanhas publicitárias. Em 2024, o BPI não apresentou casos de não conformidade em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços e

comunicações de *marketing* que tenham resultado em penalidade.

O BPI compromete-se a publicitar e divulgar os seus produtos e serviços de forma ética e responsável, sendo sócio da Associação de Autorregulação Publicitária. O Banco dispõe ainda da Política de Comunicação Comercial que tem como objetivo garantir que o conteúdo e o formato da atividade publicitária têm em conta os legítimos interesses dos Clientes bem como as características do mercado-alvo a que se destina.

### > Proposta de Valor BPI

- Oferta adaptada às necessidades dos Clientes
- Comunicação clara e comercialização transparente
- Acessibilidade e inclusão



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Cientes particulares

Para dar resposta às necessidades dos Clientes Particulares, a oferta do BPI está organizada em torno de cinco experiências que refletem as principais necessidades dos Clientes e marcam a relação com o Banco:



### Dia-a-dia

Soluções que facilitam a gestão do dia a dia

- Contas Valor (inclui um conjunto de produtos e serviços por um preço único mensal);
- Conta AGE Júnior (até aos 12 anos) e Jovem (13-25 anos);
- Conta Serviços Mínimos Bancários;
- Facilidade de contacto à distância com o Gestor.



### Dormir tranquilo

Soluções de proteção e segurança

- Oferta alargada de seguros vida e não-vida (parceria BPI Vida e Pensões e Allianz);
- Alarmes (parceria Securitas Direct).



### Pensar no futuro

Soluções de investimento e de reforma

- Soluções de investimento (Fundos de Investimento, Seguros de Capitalização, PPR, Contas Poupanças, Depósitos a prazo)
- Serviço consolidado de venda assessorada (Balcões) e de consultoria para investimento (Centros BPI Premier).



### A minha casa

Soluções para a habitação

- Soluções para comprar, construir, fazer obras, equipar ou transferir o crédito habitação. Taxa fixa, variável ou mista.



### Desfrutar a vida

Soluções para a realização de projetos

- Crédito imediato e cartões de crédito;
- Crédito para projetos pessoais, despesas de saúde, formação, obras, entre outros;
- Financiamento automóvel e *renting*;
- Catálogo de produtos não-financeiros.

## Serviços de Banca Digital para Particulares

- BPI App: A forma mais simples, rápida e segura de consultar e gerir as contas, cartões, poupanças e investimento, incluindo a funcionalidade "Contacto com o Gestor" que possibilita a comunicação direta entre o Gestor de Conta e o Cliente BPI
- BPI Net: Serviço de homebanking que permite aceder, gerir as contas e realizar operações bancárias de forma segura e conveniente.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Clientes Empresas e Institucionais

O BPI tem uma experiência de mais de 40 anos a apoiar as empresas e o desenvolvimento da economia nacional, dispondo de uma oferta de produtos e serviços preparada para responder às necessidades das empresas.



### Welcome e dia-a-dia

Abertura e manutenção de contas, canais automáticos e soluções de pagamentos e recebimentos.



### Financiar o crescimento

Soluções para financiar as necessidades de investimento e desenvolvimento da atividade.



### Proteger o negócio

Seguros de créditos, seguros não-vida e seguros de vida.



### Gerir a tesouraria

Soluções para financiar o ciclo de tesouraria e aplicar excessos de liquidez.



### Apoiar a internacionalização

Soluções de comércio internacional e de cobertura do risco cambial.

## Um Banco digital

O BPI disponibiliza um conjunto de serviços que lhe permitem realizar um conjunto alargado de operações bancárias. Tudo isto de forma simples, rápida e segura, 24 horas por dia, 7 dias por semana. O **BPI Net Empresas** é um serviço de *Corporate Internet Banking* que permite uma gestão integrada das contas e a realização de diversas operações nacionais e internacionais.

A **App BPI Empresas** oferece funcionalidades para a gestão diária das empresas, enquanto o **Canal Multibancário** facilita a troca de informação financeira direta entre o sistema informático das empresas e o BPI. O **Canal SWIFT Net**, gerido pela SWIFT, possibilita a troca segura e eficaz de mensagens e ficheiros standard entre as empresas e os bancos, garantindo integridade, autenticação e confidencialidade.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Cientes do Private e Wealth

O modelo de negócio do Private e Wealth está assente no acompanhamento personalizado dos Clientes, na excelência na gestão do património e na contínua inovação tecnológica com vista à satisfação do Cliente. Neste contexto, são disponibilizados três tipos de serviço especializado: Mera execução, Consultoria para investimento e Gestão discricionária.

Este segmento conta com uma equipa de especialistas com vasta experiência em gestão de património. Cada Cliente é acompanhado por um Private Banker/Wealth Manager, que assegura todas as atividades que o Cliente tem com o Banco, tanto ao nível da gestão diária da sua conta como ao nível das decisões de investimento. O Cliente tem à sua disposição uma vasta oferta de produtos e serviços financeiros para diferentes classes de ativos.

Adicionalmente, no Private e Wealth procuramos criar produtos Exclusivos, que vão ao encontro das necessidades e objetivos deste segmento de Clientes.

## BPI Wealth, novo conceito de consultoria

Criado em julho de 2023, o BPI Wealth oferece aconselhamento personalizado e acesso a oportunidades de investimento exclusivas e desenhadas especificamente para Clientes de elevado património.

De forma a dar resposta às exigências de sofisticação deste segmento, em 2024 o BPI Wealth deu o primeiro passo na oferta de fundos de *Private Equity*, uma subclasse de ativos que oferece diversas vantagens aos investidores.

Esta exclusividade está também presente no serviço dinâmico e proativo da Mesa de Aconselhamento, lançado em 2024, que permite o acesso ao investimento direto em ações, obrigações e *exchange-traded funds* (ETFs) através de uma equipa exclusivamente dedicada e com experiência profunda em mercados financeiros.

Os segmentos **Private e Wealth** prestam serviços de gestão discricionária e aconselhamento financeiro a Particulares com elevado património.

Com uma vasta tradição no segmento alto, e uma posição privilegiada no setor do Private Banking em Portugal, a cultura do Private e Wealth é baseada num forte compromisso de preservação do património dos Clientes através dos segmentos:

### BPI Private

O BPI Private conta com uma equipa de especialistas com vasta experiência em gestão de grandes patrimónios, que procuram as soluções de investimento que melhor se adaptam às necessidades e objetivos dos Clientes.

### BPI Wealth

Com uma proposta de valor diferenciadora e aconselhamento financeiro independente, o serviço BPI Wealth serve Clientes com um maior potencial de negócio e maior sofisticação financeira.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Valor Sustentável

O BPI tem o objetivo de apoiar o progresso sustentável da sociedade e, com base no seu vasto conhecimento de mercado, tem vindo a abranger e a melhorar cada vez mais os seus serviços financeiros. O Banco reconhece o seu papel relevante na transição sustentável dos seus Clientes Particulares e Empresas prestando um apoio alargado, aconselhamento e soluções de financiamento inovadoras, procurando cada vez mais avançar na sua jornada de sustentabilidade, reconhecendo e avaliando os riscos e oportunidades que emergem deste novo paradigma.

O Banco está empenhado na melhoria e na integração dos mais elevados padrões ambientais, assumindo o compromisso de alcançar a neutralidade carbónica em 2050, em linha com a adesão do Grupo CaixaBank ao *Net Zero Banking Alliance* (ver [ESRS E1-4](#)). As preocupações de sustentabilidade do BPI abrangem também a sua operativa, incluindo a cadeia de valor onde está em vigor um Código de Conduta para Fornecedores comprometendo a adoção de condutas rigorosas, especialmente no que diz respeito aos temas relacionados com ambiente, condições de trabalho e ética<sup>11</sup>.

De forma mais geral e no contexto da definição da sua estratégia, o BPI aborda os fatores ambientais, sociais e de governação numa perspetiva de dupla materialidade. Por um lado, reconhece a relevância de aproveitar oportunidades e gerir os riscos, associados à sua rentabilidade financeira e continuidade operativa, que resultam destes temas. Por outro lado, o Banco está comprometido com a redução dos seus impactos negativos, e maximização dos seus impactos positivos, na sociedade e no ambiente. Assim, na sua estratégia, o Plano Estratégico incorpora objetivos em matéria de sustentabilidade implementados através do Plano Diretor de Sustentabilidade 22-24 e do Plano de Banca Sustentável 25-27. O BPI definiu também Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS) para a atuação do Banco em matéria de Sustentabilidade e realiza de forma periódica o acompanhamento dos compromissos com estes ODS.

O Banco assume também a relevância da sua atuação na promoção da inclusão financeira, e tem a ambição de garantir que as pessoas não deixam de estar no centro do processo de tomada de decisão.

O BPI considera também importante ser transparente em questões de sustentabilidade e, neste contexto, tomou a decisão de preparar as [Demonstrações de Sustentabilidade](#) apesar de não serem ainda exigíveis pelo facto de a Diretiva não ter sido transposta em 2024.

### Destaques 2024

<p><b>NZBA</b></p> <p>Aprovação dos objetivos de descarbonização no âmbito do NZBA: 9 setores</p>	<p><b>VOLUME DE FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>Financiamento a empresas e particulares para a transição sustentável: 1 917 M.€</p>	<p><b>PEGADA CARBÓNICA OPERATIVA</b></p> <p>5 % de redução de emissões de GEE nos âmbitos e categorias reportadas (<i>location based</i>)</p>
<p><b>DECLARAÇÃO DA NATUREZA</b></p> <p>Aprovação e publicação da Declaração da Natureza e adesão aos compromissos do Act4Nature</p>	<p><b>LANÇAMENTO DE INICIATIVA CASA +</b></p> <p>Disponibilização de soluções de eficiência energética para 35m Clientes do BPI através do lançamento da iniciativa CASA+</p>	<p><b>PRODUTOS DE INVESTIMENTO</b></p> <p>278 M.€ de produtos de investimento convertidos em art.8º e art. 9º</p>
<p><b>COMPENSAÇÃO CARBÓNICA</b></p> <p>Compensação de 3 863 tCO<sub>2</sub>e de emissões para os âmbitos 1 e 3.6 através de projetos de reflorestação de elevada qualidade em termos de biodiversidade</p>	<p><b>CONTAS AGE + VALOR COMPENSADAS</b></p> <p>Cálculo, verificação e compensação carbónica do ciclo de vida das Contas AGE e VALOR</p>	<p><b>PRINCÍPIOS PARA A BANCA RESPONSÁVEL (PRB)</b></p> <p>Publicação do primeiro <a href="#">reporte de PRB</a>.</p>

<sup>11</sup> Para mais informações sobre o consumo de energia consultar [ESRS G1-2](#).



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

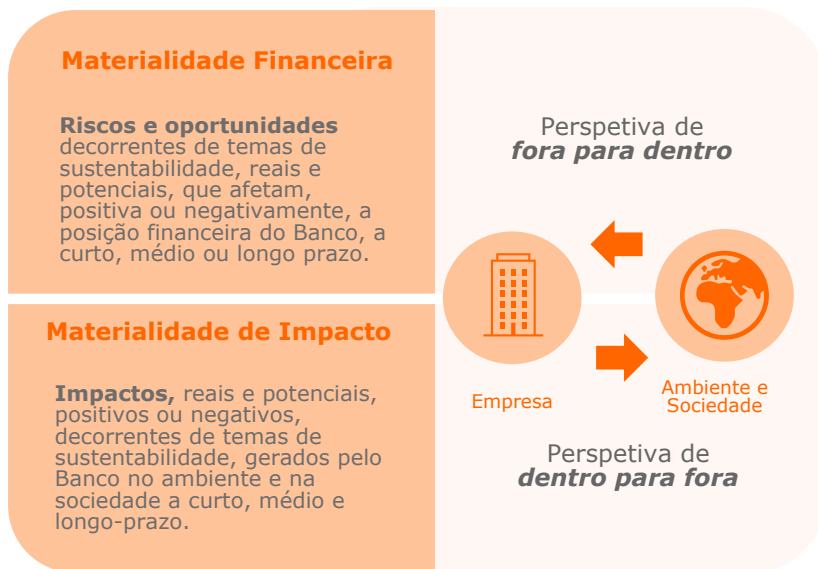
## Dupla Materialidade

Em 2024, o BPI atualizou o seu exercício de análise de dupla materialidade - o processo através do qual o Banco consegue apurar os temas de sustentabilidade, nos seus três pilares (ESG), que são mais relevantes numa perspetiva de impacto e/ou numa perspetiva financeira.

Este exercício permite identificar os temas e subtemas materiais e, também, os principais Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO).

A identificação destes IRO materiais é relevante na medida em que:

- i) apoia na definição da informação a incluir nas demonstrações de sustentabilidade e, conseqüentemente, na informação a comunicar às partes interessadas e
- ii) apoia na delimitação do percurso de sustentabilidade do Banco, identificando os temas sobre os quais deverão ser canalizados os principais esforços.



No âmbito deste exercício foram envolvidos diversos grupos de partes interessadas relevantes cujo feedback foi considerado na avaliação dos IRO, com recurso a vários mecanismos, nomeadamente questionários, *focus-group* e entrevistas.

### Partes interessadas envolvidas na análise de dupla materialidade<sup>12</sup>

Colaboradores e Diretores Executivos	Cientes Particulares e Empresas	Fornecedores	Organizações de referência
--------------------------------------	---------------------------------	--------------	----------------------------

Após este exercício, os resultados, incluindo as perspetivas das partes interessadas auscultadas, foram partilhados com o Comité de Sustentabilidade, a Comissão de Riscos, a CECA e o Conselho de Administração.

### Temas e subtemas materiais

Do processo de análise de dupla materialidade resultaram seis temas materiais, quatro dos quais com correspondência direta com os *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS) e dois temas *Entity Specific* (ES):

- Alterações Climáticas (E);
- Trabalhadores (S);
- Consumidores e Utilizadores Finais (G);
- Conduta Empresarial (G);
- Finanças Sustentáveis (ES);
- Cibersegurança e segurança da informação (ES).

<sup>12</sup> Os subtemas nos quais cada grupo de partes interessadas considera que o Banco tem um maior impacto podem ser consultados [aqui](#).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Os principais IRO<sup>13</sup> resultantes deste exercício decorrem dos seguintes temas materiais e respetivos sub-temas:

Tema	Sub-tema	Sub-tema	Materialidade		Localização
			Impacto	Financeira	
E1	Alterações Climáticas	Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética.	●	●	> Capital Natural > ESRS E1 - Alterações Climáticas
		Descarbonização da carteira de financiamento.	●		
S1	Trabalhadores	Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional.	●		> Capital Humano > ESRS S1 - Própria mão de obra
		Promoção da diversidade, equidade e inclusão.	●		
S4	Consumidores e utilizadores finais	Marketing responsável.		●	> ESRS S4 - Consumidores e utilizadores finais
G1	Conduta empresarial	Promoção da ética e integridade.	●	●	> ESRS G1 - Conduta empresarial
		Prevenção da corrupção e suborno.		●	
		Promoção do <i>lobby</i> responsável e transparente.		●	
		Gestão das relações com fornecedores.	●		
Entity Specific	Finanças sustentáveis	Promoção da oferta de produtos e serviços com características ESG (mobilização sustentável).	●	●	> Capital Natural > ES2 - Finanças Sustentáveis
		Gestão de riscos ESG nas operações de financiamento.		●	
	Cibersegurança e segurança da informação	Promoção da cibersegurança e segurança da informação.		●	> ES1 - Cibersegurança > Outros temas relevantes para a Gestão de Risco

<sup>13</sup> A lista detalhada dos IRO e a abordagem do Banco aos mesmos pode ser consultada [aqui](#).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O BPI definiu, em 2022, sete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários para a atuação do Banco em matéria de Sustentabilidade. Em 2024, o Banco deu continuidade ao compromisso com estes ODS, apresentando de seguida o seu contributo para os mesmos.

### ODS e Eixos do PDS 2022-2024

Apresenta-se abaixo o alinhamento dos ODS prioritários identificados pelo Banco com o Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS) 2022-2024, reafirmando o compromisso estratégico do BPI com a sustentabilidade. Para além dos ODS prioritários, identificam-se, ainda, alguns dos ODS para os quais o Banco contribuiu através das iniciativas implementadas no âmbito de cada eixo do PDS 2022-2024.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Contributo para os ODS ao longo da cadeia de valor

Apresenta-se abaixo o alinhamento dos ODS prioritários identificados pelo Banco com o PDS 2022-2024, reafirmando o compromisso estratégico do BPI com a sustentabilidade. Para além dos ODS prioritários, identificam-se, ainda, alguns dos ODS para os quais o Banco contribuiu através das iniciativas implementadas no âmbito de cada eixo do PDS 2022-2024.












- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Acompanhamento do contributo dos BPI para os ODS

De modo a acompanhar a eficácia da abordagem do Banco, são monitorizados KPI específicos para cada ODS prioritário.

ODS	KPI	2024
 <b>1. Combate à Pobreza</b> Meta ONU: 1.4	# de beneficiários no âmbito da atuação Conjunta com a Fundação la "Caixa" em ações que contribuem para o combate à pobreza	89 785
	# contas em Serviços Mínimos Bancários	21 244
	# contas com isenção de comissões a IPSS	970
 <b>5. Igualdade de Género</b> Meta ONU: 5.5	# parcerias	1 (Professional Women's Network)
	% mulheres no CA	47 %
	% mulheres em posições diretivas	45 %
 <b>8. Trabalho Digno, Empregabilidade e Empreendedorismo</b> Meta ONU: 8.5	M.€ créditos à formação	3.2 M.€
	€ remuneração mínima dos Colaboradores do Banco BPI, incluindo subsídio de alimentação	> 1 400 €
	# de beneficiários no âmbito da atuação conjunta com a Fundação la "Caixa" em ações que contribuem para o apoio à inserção social	1 746
 <b>10. Inclusão Social</b> Meta ONU: 10.2; 10.3; 10.4	# de beneficiários no âmbito da atuação Conjunta com a Fundação la "Caixa" em ações que contribuem o apoio à inclusão social	89 785
	# de voluntários	+17 000
	# de horas de voluntariado	+2 100
	# de beneficiários das ações de voluntariado	+9 300
 <b>13. Alterações Climáticas</b> Meta ONU: 13.2; 13.3	% de espaços comerciais acessíveis	75 %
	# empresas sujeitas à análise de riscos de sustentabilidade	2 383
	M.€ em financiamento a empresas para a transição sustentável	1 323 M.€
	M.€ em financiamento a particulares para a transição sustentável	365 M.€
 <b>16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes</b> Meta ONU: 16.4; 16.5; 16.6; 16.7	100 % compensação da pegada operativa (âmbitos 1, 2 e cat.3.6)	100 %
	% de colaboradores com formação em ética e conduta/PBC	98 %
 <b>17. Parcerias para a Implementação dos ODS</b> Meta ONU: 17.6	# de ações de sensibilização em temas de Compliance	17
	# parcerias no ecossistema das finanças sustentáveis	4
	# grupos de trabalho em matéria de sustentabilidade	3

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Oportunidades - Oferta Sustentável

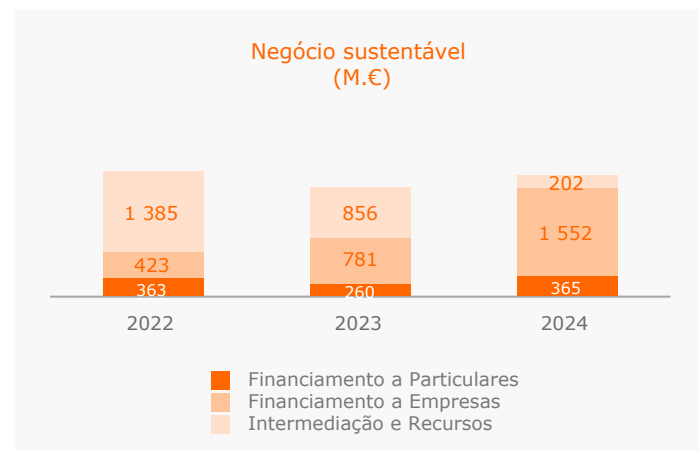
Na vertente de negócio, o BPI procura dinamizar a sua oferta de produtos e serviços que integram critérios ESG com o objetivo de maximizar os seus impactos positivos na sociedade e no ambiente e aproveitar as oportunidades de negócio associadas às necessidades de investimento dos seus clientes.

### Meta para a oferta sustentável

Cumprindo este desígnio, em 2022, o BPI definiu como meta a mobilização de 4 m.M.€ em negócio sustentável, entre 2022 e 2024, no Plano Diretor de Sustentabilidade<sup>14</sup>. Para o efeito, o Banco disponibiliza uma oferta variada de produtos, tanto no lado do ativo como do passivo, e também no contexto da distribuição de produtos de investimento que integra fatores ambientais, sociais e de governação.

Neste triénio, o BPI mobilizou 6.2 m.M.€ em negócio sustentável, tendo os fundos sido mobilizados, em particular, para a habitação energeticamente eficiente, no caso dos Particulares, e para projetos sustentáveis ou para financiamentos com bonificações mediante o cumprimento de objetivos de sustentabilidade (financiamento *ESG-linked*), no caso das Empresas.

Ao longo deste três anos o contributo do Financiamento Sustentável tem vindo a aumentar sucessivamente. No que se refere à intermediação e recursos, os objetivos de negócio sustentável passavam essencialmente pelo esforço de transformação de produtos de investimento pré-existentes em produtos de investimento Artigo 8/9 do SFDR<sup>15</sup>, a qual foi concretizada em maior volume em 2022.



Negócio Sustentável (M.€)

	2024	vs 2023	2022-2024
<b>Total do Negócio Sustentável</b>	<b>2 119</b>	+12 %	<b>6 187</b>
<b>Total do Financiamento Sustentável</b>	<b>1 917</b>	+84 %	<b>3 744</b>
<b>Particulares</b>	<b>365</b>	+40 %	<b>988</b>
<b>Empresas</b>	<b>1 552</b>	+99 %	<b>2 756</b>
Dimensão ambiental	1 323	+221 %	2 064
Dimensão social	45	+105 %	139
Outro financiamento sustentável	185	(47 %)	554
<b>Intermediação e Recursos</b>	<b>202</b>	(76 %)	<b>2 443</b>
Recursos (depósitos)	0	(100 %)	573
Intermediação (ativos sob custódia)	202	(28 %)	1 869

### Crítérios ESG na remuneração variável

Reforçando o compromisso da gestão do Banco com a sua estratégia de sustentabilidade, o cumprimento da meta de negócio sustentável corresponde a um dos critérios para obtenção da remuneração variável anual, ao nível da gestão de topo.

<sup>14</sup> Para mais detalhe ver resposta ao indicador [Finanças Sustentáveis](#).

<sup>15</sup> SFDR Sustainable Finance Disclosure Regulation - Regulamento UE 2019/2088.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Oferta Sustentável

Com a oferta específica e a prestação de serviços de forma especializada e segmentada, o Banco é capaz de apoiar as Famílias e as Empresas a adotarem padrões de consumo e produção mais sustentáveis, apresentando um conjunto de soluções competitivas que têm em consideração as temáticas ESG, assim como efetuando aconselhamento especializado na montagem de financiamentos estruturados que atendam a este tipo de práticas.

Em 2024, o volume de financiamento sustentável foi de 1.9 m.M.€, atingindo um valor acumulado de 3.7 m.M.€ (desde 2022).

O aumento do financiamento sustentável contribuiu também para o aumento substancial do *Green Asset Ratio* do BPI (GAR), que no negócio de 2024 atingiu os 2.88 % e 4.20 % na dimensão Turnover e Capex respetivamente conforme apresentado na [secção de resposta ao Regulamento da Taxonomia](#).

	Stock		Fluxo	
	2023	2024	2023	2024
GAR				
Turnover	0.5 %	2.9 %	0.8 %	5.3 %
Capex	1.3 %	4.2 %	1.5 %	7.5 %

O volume de produtos de investimento de Clientes depositados em contas do BPI em 31 de dezembro de 2024 ascendia a 6.5 MM€. No ano de 2024 ocorreu a fusão e/ou conversão de um conjunto de fundos de investimentos e seguros de capitalização comercializados pelo BPI (no valor de 278 M.€):

- Conversão em Art.8º dos Fundos BPI Portugal e BPI Ações Mundiais;
- Incorporação de um conjunto de fundos de 7 fundos de investimento em outros que cumprem critérios Art.8º e Art.9º;
- Conversão do BPI Poupança dólar em Art.8º.

### Formação e diálogo com os Clientes

O BPI investe na capacitação da rede comercial e equipas especializadas para dar resposta às necessidades dos Clientes e fomentar a dinamização de produtos ESG. Neste sentido, em 2024, o BPI efetuou um conjunto de ações de clarificação de matérias ESG junto dos colaboradores da Banca de Empresas (*Roadshows* de Sustentabilidade).



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Oferta sustentável



### Particulares

#### Crédito Pessoal BPI – Energias Renováveis

Condições especiais em crédito pessoal para aquisição de equipamentos de energias renováveis, e lançamento da iniciativa CASA + que promove a melhoria da eficiência energética dos imóveis detidos por Clientes com crédito habitação no BPI.

#### Crédito Habitação – Eficiência Energética

Condições especiais em crédito habitação para os imóveis com classificação energética A+, A ou B.

#### Produtos Prestígio Sustentáveis

Linhas de produtos não financeiros com características de sustentabilidade.

#### Contas AGE e Valor compensadas em Carbono

Contas bancárias cujas emissões de carbono são compensadas.

#### Cartões bancários reciclados

Emitidos em PVC reciclado (2 milhões de cartões em re-PVC emitidos entre 2022 e 2024).



### Empresas

#### Linha BPI Apoios Públicos

Linha para apoio a entidades com candidaturas submetidas ao PRR, Portugal 2030 (PT2030) e Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para 2023-2027 (PEPAC).

#### Linha BPI FEI InvestEU

Linha para empresas que necessitem de apoio para a realização de investimentos para a transição sustentável.

#### Linha BPF InvestEU

Linha com garantia mútua para empresas que necessitem de apoio para a realização de investimentos sustentáveis ou em mobilidade urbana sustentável.

#### Linha ESG Empresas

Linha de crédito que oferece uma solução de financiamento para apoio da transição ESG.

#### Linha Descarbonização e Economia Circular

Linha de crédito destinada a projetos de descarbonização e economia circular para PME.

#### Linha de apoio ao empreendedorismo e à criação de emprego próprio

Linha de apoio a pessoas em situação de desemprego para a criação de empresas e de emprego próprio.

#### Linha BPI Primeiro Direito

Linha de crédito com bonificação de taxa de juro destinada a projetos habitacionais para pessoas em condições vulneráveis.

#### Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2024

Linha para apoio de projetos do setor do Turismo com condições vantajosas e com impacto no desempenho ambiental e social do setor.

#### Linha de Financiamento ao Setor Social

Linha para apoiar as Entidades da Economia Social (EES), com acesso ao crédito em condições mais vantajosas para estas entidades.

#### Protocolo Galp Solar

Parceria entre o BPI e a Galp Solar com o objetivo de disponibilizar soluções de financiamento para o fornecimento e instalação de sistemas de painéis fotovoltaicos destinados à produção de energia elétrica para autoconsumo.

### Contas AGE e Valor com compensação carbónica

O Banco tem vindo a proceder ao cálculo, verificação e compensação carbónica do ciclo de vida das Contas AGE e Valor<sup>16</sup>, tendo sido compensadas as emissões de um total de cerca de 84,5 mil Contas Valor abertas em 2024, e um total de cerca de 42 mil Contas AGE abertas em 2023 e 2024. As Contas Valor têm um impacto de carbono estimado entre 220 a 1400 gramas CO<sub>2</sub>/ano, tendo este valor sido sujeito a verificação externa, segundo a ISO 14067:2018. As emissões foram compensadas através de projetos de reflorestação e certificados em Espanha<sup>17</sup>. De destacar ainda que, a cada 3 anos, é revista a metodologia de cálculo e realizada a verificação da pegada de carbono do ciclo de vida destes produtos.

<sup>16</sup> O cálculo e verificação das Contas Valor foi efetuado, pela 1.ª vez, em 2024

<sup>17</sup> BPI pretende compensar a partir de projetos de reflorestação em Portugal. No entanto, até à data não existem metodologias certificadas que permitam a realização desta compensação.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Investimento sustentável

### Distribuição de produtos de investimento

O BPI disponibiliza aos seus Clientes produtos de investimento que tomam em consideração os fatores ambientais, designadamente, e utilizando a terminologia do SFDR:

- Artigo 8º: Produtos e serviços financeiros que promovem características ambientais e/ou sociais, ou uma combinação destas.;
- Artigo 9º: Os produtos e serviços financeiros que prosseguem um objetivo de investimento sustentável.

Em 2024, o volume de produtos de investimento de Artigo 8º e 9º depositados em contas do Banco BPI<sup>18</sup> teve um aumento 202 M.€, essencialmente devido à transformação de produtos pré-existentes em produtos de Artigo 8º e 9º.

Em dezembro de 2024, o BPI tinha em custódia 6.5 m.M.€ de produtos de investimento de Artigo 8º e 9º da SFDR, que atesta o esforço de colocação destes ativos das várias equipas do BPI.

### Consultoria para Investimento e Gestão Discricionária

No serviço de Consultoria para Investimento e Gestão Discricionária, são tomados em consideração no processo de seleção dos investimentos, para além de critérios financeiros e de risco, fatores ambientais, sociais e de governação (ESG).



<sup>18</sup> Considerando a produção líquida (subscrições - resgates) e as transformações, sem considerar o efeito de mercado.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Gestão de Riscos e Impactos ESG

A sociedade e o ambiente afetam de forma significativa o Banco, sendo que o BPI pode também causar, de forma direta ou indireta, através dos seus financiamentos a Clientes e também através da sua atividade operacional, incluindo os seus Fornecedores, impactos sobre o ambiente e sociedade.

O BPI está comprometido com a incorporação destes fatores na análise e admissão de Clientes tanto para efeitos de avaliação de risco de crédito como para evitar o financiamento de impactos negativos indesejados<sup>19</sup>. O BPI está a preparar a introdução em 2025 desta avaliação também na fase de *onboarding* inicial do cliente, antes do estabelecimento da relação de negócio.

A Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade assume-se como a principal ferramenta do BPI para a gestão de riscos e impactos negativos, a qual possui aplicação no processo de admissão de crédito.

São de destacar igualmente um conjunto de princípios e declarações que norteiam a atuação do BPI neste domínio:

i) Princípios de Gestão Ambiental<sup>20</sup>;

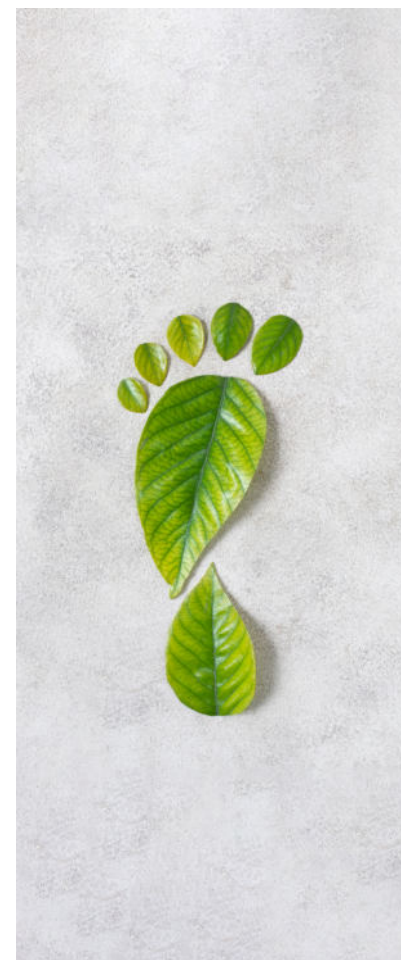
ii) Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade;

iii) Princípios de Direitos Humanos<sup>21</sup>;

iv) Declaração sobre Alterações Climáticas.

É ainda de referir que, em 2024, o BPI concluiu a *Due Diligence* em Direitos Humanos (iniciada em 2023) e aprovou a Declaração sobre a Natureza, através da qual o BPI se compromete a desenvolver ações no âmbito da proteção e preservação da natureza.

Por fim, dada a importância dos dados ESG para a tomada de decisões e cumprimento das obrigações de reporte, é de destacar que a SIBS concluiu em 2024 o desenvolvimento de um portal, do qual o BPI é parceiro, que visa a recolha de um conjunto de dados ESG junto dos clientes empresariais. A obtenção destes dados permitirá ao BPI apoiar os seus Clientes nos desafios em matéria ESG e melhorar a base de informação utilizada para efeitos de reporte e gestão de riscos ESG.



<sup>19</sup> Para mais detalhe ver resposta ao indicador Finanças Sustentáveis.

<sup>20</sup> Alinhado com as exigências da Norma ISO 14001, o BPI compromete-se a melhorar continuamente o seu desempenho ambiental e alcançar a máxima eficiência no uso de recursos, respeitando os princípios de gestão ambiental.

<sup>21</sup> Para mais detalhe ver resposta aos indicadores ESRs S1-1 e ESRs S4-1.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR






## Fatores ESG na admissão de clientes

A Direção de Crédito do BPI, através da sua Área de Sustentabilidade é responsável por implementar e efetuar o seguimento do processo da avaliação de fatores de sustentabilidade no âmbito da admissão de riscos creditícios, com o objetivo de mitigar riscos e o potencial impacto negativo dos financiamentos concedidos pelo Banco às Empresas no ambiente e na sociedade.

Compete-lhe, em concreto, promover a integração da análise dos fatores de sustentabilidade das empresas no BPI, no âmbito da admissão e seguimento de risco de crédito.

Esta análise tem por objetivo primordial assegurar que as Empresas que o Banco financia cumprem com a política em vigor, mas também permite avaliar a forma como gerem o seus riscos e impactos no ambiente e sociedade, classificando-as em função da sua envolvente de controlo.

### Sectores com restrições na Política de Gestão de Riscos ESG

-  Energia
-  Indústria mineira
-  Infraestruturas
-  Agricultura, pesca, pecuária e Silvicultura
-  Defesa

A referida política define critérios de materialidade para efeitos desta análise, quer no que respeita às Empresas quer no que respeita a operações de financiamento e investimento, em alinhamento com o modelo corporativo do CaixaBank.

Ao longo de 2024 realizaram-se ações de formação especificamente dirigida aos principais intervenientes neste processo, nomeadamente os Colaboradores da Banca de Empresas e os analistas de risco de crédito.

No decurso de 2024, foram analisadas 2 383 empresas. Em termos de cobertura da carteira de crédito, este conjunto de empresas representa 26.9% das operações contratadas no decurso de 2024 e 46% da exposição total contratada pelo segmento Empresas no final de 2024.



**2 383**

**Empresas** analisadas segundo critérios de sustentabilidade



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Adesões, Alianças e Parcerias



### Transversal



#### UN Global Compact

Iniciativa da ONU que promove o alinhamento das empresas com dez princípios sobre direitos humanos, práticas laborais, práticas ambientais e luta contra a corrupção, e com os objetivos da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. O BPI tem vindo a reportar este alinhamento (ver secção [Princípios do UN Global Compact](#)).



#### Principles for Responsible Banking

Iniciativa da UNEP FI que promove a transição dos bancos para um modelo de negócio sustentável, com impacto positivo na sociedade, através da definição e acompanhamento de metas e reporte do progresso. O BPI cumpre através deste relatório a sua primeira obrigação de [reporte PRB](#).



#### Business Council for Sustainable Development (BCSD)

Associação que apoia empresas na jornada da sustentabilidade. O BPI participa nos grupos de trabalho de Financiamento Sustentável; Biodiversidade; Clima e Energia; e Cadeia de Valor e Economia Circular.



#### GRACE – Empresas Responsáveis

Associação que atua nas áreas da Responsabilidade Social e Sustentabilidade Corporativa. O BPI é co-coordenador do Cluster Financeiro e integra ainda, como membro, os Clusters dos Açores e da Água.



### Ambiental



#### Net-Zero Banking Alliance

O Grupo CaixaBank, do qual o BPI faz parte, é membro fundador do *Net-Zero Banking Alliance* e compromete-se a atingir a neutralidade carbónica da carteira financiada do Grupo até 2050. O BPI definiu em 2024 os objetivos de descarbonização dos principais setores conforme divulgado neste relatório (ver [secção ESRS E1-4](#)).



#### Compromisso Lisboa Capital Verde 2020

Iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa que desafia as instituições a mudarem comportamentos em prol da sustentabilidade ambiental. O BPI reportou, em 2024, a evolução dos 19 indicadores comprometidos com vista à implementação das iniciativas definidas como resposta a este compromisso, dos quais 17 estavam em cumprimento e os restantes estavam dentro dos prazos estabelecidos para implementação.



#### Princípios do Equador

No quadro de adesão do Grupo CaixaBank ao Protocolo dos Princípios do Equador em 2007, o BPI aplica procedimentos adicionais de validação relativos à avaliação de riscos ESG em operações que se enquadrem no âmbito de aplicação.



#### Act4Nature

Iniciativa promovida pelo BCSD Portugal com o objetivo de mobilizar as empresas a proteger, promover e restaurar a biodiversidade. O BPI aderiu a 5 compromissos previstos nesta iniciativa os quais será cumpridos entre 2025 e 2027.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



## Social e de Governação



### Women's Empowerment Principles

Iniciativa através da qual o BPI se compromete com 7 princípios, incluindo a igualdade salarial, a igualdade de oportunidades na progressão na carreira e a tolerância zero para assédio sexual.



### Fundação "la Caixa"

A Fundação "la Caixa" é uma das maiores e mais relevantes fundações da União Europeia em volume de investimento social. Em conjunto, o BPI e a Fundação "la Caixa" têm a missão de construir uma sociedade melhor e mais justa.



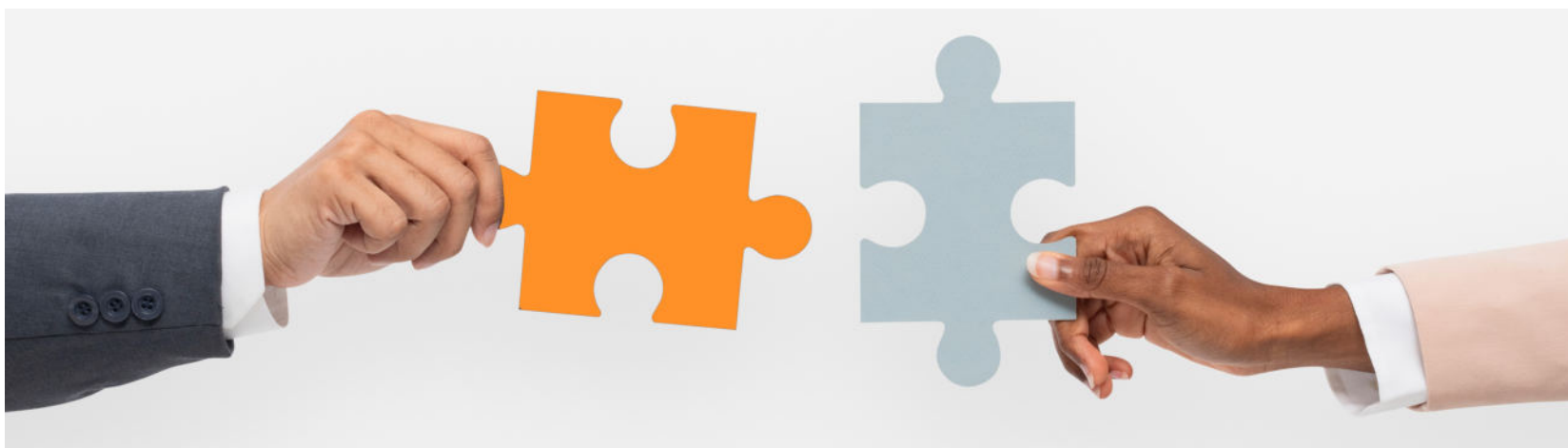
### ENTRAJUDA

Associação com a missão de fortalecer as instituições de solidariedade social através do acesso a recursos necessários. O BPI colabora com a ENTRAJUDA no âmbito da sua atuação com a Fundação "la Caixa" e do Programa BPI Voluntariado.



### Carta portuguesa para a Diversidade

Iniciativa promovida pela APPDI, para a promoção da diversidade, a inclusão e a igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho, combatendo discriminações com base em fatores como género, idade, etnia, orientação sexual ou deficiência. Em 2024, o BPI continua a implementar medidas que garantem a valorização da diversidade, equidade e respeito pelas diferenças.



# A NOSSA ESTRATÉGIA

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Plano Estratégico 2022-2024

O ano de 2024 assinala a conclusão com sucesso do Plano Estratégico 2022-24.

Sob o lema "Crescer Mais. Crescer Melhor", o Plano decorreu orientado para a qualidade de serviço, crescimento do negócio e cumprimento dos compromissos do Banco em matéria de sustentabilidade, tendo sido alavancado em desenvolvimentos ao nível de Pessoas, Tecnologia e Processos.



**Evoluir no modelo de Serviço ao Cliente**

O BPI continua a proporcionar aos Clientes uma experiência inovadora, destacando-se como resultado o crescimento dos utilizadores regulares da BPI App (+ 12%/ano de dezembro de 2021 a dezembro de 2024), a liderança na satisfação dos Particulares com os Balcões<sup>22</sup>, a renovação da certificação AENOR para a qualidade de serviço na Banca de Empresas e a consolidação das quotas de mercado de crédito, crédito habitação e recursos fora de balanço acima de 12%<sup>23</sup> em dezembro de 2024.



**Aumentar e diversificar a geração de receitas**

Ao nível financeiro, o aumento da atividade comercial e dos proveitos, a manutenção da qualidade da carteira de crédito resultaram no final de dezembro de 24 na melhoria histórica do rácio de eficiência *core* para 36.3% (vs 54.2% em dezembro 2021) e aumento do ROTE recorrente para 18.2% (vs 6.8% em dezembro 2021).



**Ser uma referência na Banca sustentável**

No âmbito da sustentabilidade, inúmeras iniciativas permitiram ao BPI ultrapassar o objetivo de volume de negócio sustentável e alcançar os prémios de Melhor Banco em Sustentabilidade (ESG)<sup>24</sup>, e *Excellence in Sustainable Banking Initiative*<sup>25</sup> em Portugal. No compromisso social, destaque para o investimento do BPI | Fundação "la Caixa" superior a 120 M.€, que no triénio 2022-24 permitiu prestar apoio social a cerca de 325 mil pessoas.



<sup>22</sup> Base: 5 maiores Bancos em Portugal; estudo de mercado Cliente Mistério (2024)

<sup>23</sup> Total de crédito (com títulos de dívida: 12.1%; Crédito Habitação: 14.6%, Recursos fora de balanço: 13.9%; Fontes: BPI, Banco de Portugal, Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e BPI Vida e Pensões.

<sup>24</sup> Euromoney Awards for Excellence (2023 e 2024).

<sup>25</sup> Capital Finance International (2024).



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Plano Diretor de Sustentabilidade

O ano de 2024 marca a conclusão do Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS) 2022-2024. O PDS materializou o terceiro pilar do Plano Estratégico do Banco e estabeleceu as ambições em matéria de sustentabilidade para o período 2022-2024 para apoiar a transição para uma economia neutra em carbono, bem como promover a inclusão social dos grupos mais vulneráveis da sociedade.





O Plano foi concluído com sucesso, tendo todos os objetivos sido alcançados meses antes de dezembro de 2024.

As iniciativas associadas ao PDS 22-24 mobilizaram todo o Banco tendo implicado o envolvimento das várias partes interessadas incluindo clientes, colaboradores, fornecedores e o acionista.

### Principais iniciativas do PDS 22-24

APOIAR A TRANSIÇÃO SUSTENTÁVEL DAS EMPRESAS E DA SOCIEDADE	LIDERAR EM IMPACTO SOCIAL E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL	LIDERAR NAS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNAÇÃO
<p>Novos produtos de negócio sustentável</p> <p>Avanços na integração de riscos climáticos</p> <p>Objetivos de descarbonização da carteira de crédito (NZBA)</p> <p>Iniciativas de sensibilização para a sustentabilidade com clientes</p>	<p>Continuação do trabalho conjunto com a Fundação La Caixa</p> <p>Programa BPI Voluntariado</p>	<p>Equipas especializadas em sustentabilidade</p> <p>Comitês e políticas de sustentabilidade atualizados</p>

### Concretização das metas do PDS 22-24

AMBIÇÃO	OBJETIVO	CUMPRIMENTO 22-24
 TRANSVERSAL	4 000 M€ mobilização de negócio sustentável.	6 187 M€ mobilizados desde o início do Plano. <b>155%</b>
 AMBIENTAL	Avançar na descarbonização da carteira para alcançar zero emissões em 2050.	Objetivos definidos para 9 setores prioritários NZBA para redução das emissões financiadas até 2030. <sup>26</sup> <b>9 setores</b>
 SOCIAL	200 000 beneficiários da ação social. 120 M€ de investimento BPI em colaboração com Fundação "la Caixa".	324 803 beneficiários desde o início do Plano. <sup>27</sup> <b>162%</b> >120 M€ de investimento previsto desde o início do Plano para o triénio. <b>100%</b>
 GOVERNO	43% de mulheres em posições diretivas.	45 % em 31 de dezembro de 2024 <b>✓</b>

<sup>26</sup> Oil & Gas, Setor elétrico, Carvão, Transporte (auto, aviação e marítimo), Siderurgia, Imobiliário (Comercial e Residencial), Agricultura, Cimento (imaterial) e Alumínio (imaterial).

<sup>27</sup> Inclui beneficiários de algumas iniciativas da atuação conjunta com a Fundação la "Caixa" (Prémios BPI Fundação "la Caixa", Iniciativa Social Descentralizada, Incorpora), do BPI Voluntariado e da Ação de Natal BPI.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Plano Estratégico 2025-2027

O BPI aprovou o seu Plano Estratégico para o período 2025-27, que reflete o propósito do Banco de manter o foco no Cliente, Colaboradores e Sociedade, ser arrojado na transformação do Banco e persistente no caminho do crescimento.

Com este Plano Estratégico, o BPI quer continuar a antecipar o futuro, aliando avanços tecnológicos e relacionamento humano numa experiência cada vez melhor e distintiva no serviço aos Clientes.

As três novas linhas estratégicas são:



### Aproximar

- dos Clientes – foco sempre no Cliente
- dos Colaboradores – reforçar a captação e o desenvolvimento de talento
- da Sociedade – intervir com a capacidade e a experiência da Fundação “la Caixa”



### Transformar

- Estabelecer as bases tecnológicas do futuro (arquitetura de dados e API-ficação)
- Evoluir os processos para “Operações 0”
- Prosseguir (r)evolução em IT, operações e processos a caminho do “banco cognitivo”



### Crescer

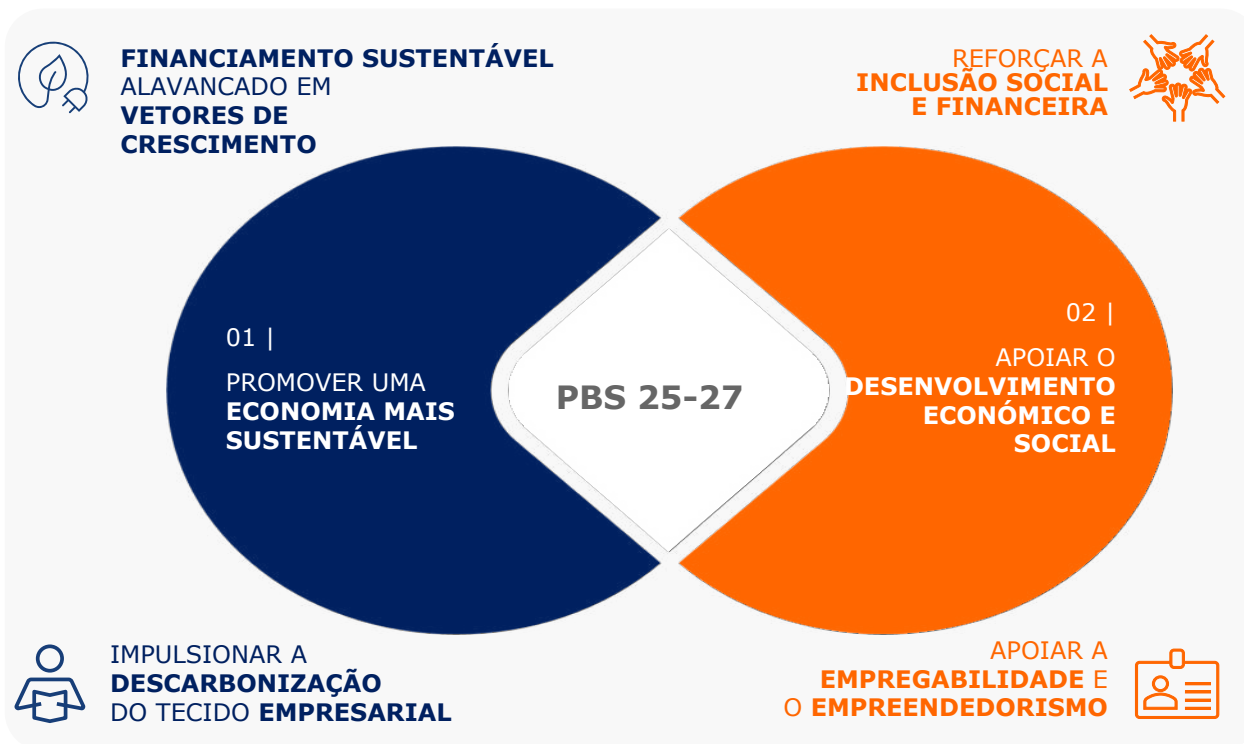
- Ser ainda mais forte em Crédito Habitação, Private Banking e Grandes Empresas
- Crescer no negócio de PME’s e Particulares
- Financiar a transição para a sustentabilidade

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Plano Banca Sustentável

O Plano de Banca Sustentável 25-27 materializa o firme compromisso e responsabilidades do Banco com o desenvolvimento sustentável e a transição económica, dando continuidade aos esforços realizados no âmbito da execução do Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS) 22-24.

O Plano está estruturado em torno de duas ambições e quatro linhas de trabalho:



O PBS 25-27 pretende refletir a atuação transformadora que o Banco ambiciona ter e, neste sentido, o pilar de governança e os aspetos relacionados são identificados como iniciativas transversais, refletindo também a maturidade do setor financeiro nestas temáticas.

Com efeito, o contexto regulatório em que o BPI está inserido tem conduzido a desenvolvimentos significativos e constantes ao nível do seu modelo de governo, incluindo no período que abrangeu o PDS 22-24. Por este motivo considera-se que estes temas são "transversais" cuja gestão já tem

um elevado grau de maturidade. O foco para o período de 2025-2027 recai nas áreas onde há maior potencial de impacto transformador: promover uma economia mais sustentável e apoiar o desenvolvimento económico e social.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Compromissos 25-27

No âmbito do Plano de Banca Sustentável foram estabelecidos os objetivos para o período 2025-2027:

Ambição	Área de foco	Métricas
Promover uma economia mais sustentável	 Financiamento Sustentável	Conceder 4,4 Bn€ em financiamento sustentável (acumulado, período 25-27)
	 Descarbonização do tecido empresarial	Realizar <i>engagement</i> com 90% dos clientes empresas materialmente relevantes para o BPI (setores pertencentes ao <i>Net Zero Banking Alliance</i> )  Cumprir com objetivos anuais NZBA alinhados com as trajetórias de descarbonização até 2030
	 Inclusão Social e Financeira	Número de pessoas com alguma solução inclusiva promovida pelo BPI  Número de beneficiários no âmbito do compromisso social do BPI   Fundação "la Caixa"
Apoiar o desenvolvimento económico e social	 Empregabilidade e Empreendedorismo	Número de pessoas que o BPI apoiou a melhorar a sua empregabilidade e postos de trabalho diretos criados, no âmbito da atividade bancária e do compromisso social







# O NOSSO DESEMPENHO



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Enquadramento 2024

### Enquadramento económico

#### Economia Global e Europeia

2024 foi um ano marcado por incerteza política: 64 países, que representam sensivelmente metade da população mundial, levaram a cabo eleições nacionais para eleger novos governos. No início do ano, o enquadramento global continuava condicionado pelo risco geopolítico, devido ao conflito no médio oriente e das tensões que se sucederam no mar vermelho: ataques a navios de contentores e o condicionamento de uma das mais importantes rotas comerciais entre a Ásia e a Europa. Este contexto com potencial inflacionista contribuiu para a manutenção da política monetária restritiva na primeira metade do ano, aliviada posteriormente.

Com este pano de fundo, o ano de 2024 foi de crescimento global estável, mas não impressionante.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento económico recuou de 3.3% em 2023 para 3.2% em 2024<sup>28</sup>. Comparando a evolução da economia nos dois lados do Atlântico, a economia da zona euro terá acelerado ligeiramente (0.7%) e

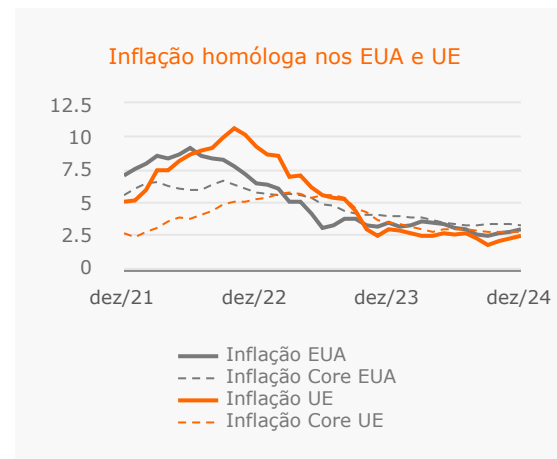
por contrapartida a economia dos EUA terá desacelerado, embora o crescimento estimado tenha sido muito mais forte nos EUA (2.8%).

#### Projeções do FMI para 2023 – 2025<sup>29</sup>

PIB real (%)	2023	2024P	2025P
Mundo	3.3	3.2	3.2
Economias avançadas	1.7	1.8	1.8
EUA	2.9	2.8	2.2
Zona Euro	0.4	0.8	1.2
Economias emergentes e em desenvolvimento	4.4	4.2	4.2
China	5.2	4.8	4.5

A necessidade de controlo da inflação continuou a explicar a ação dos principais bancos centrais na primeira metade do ano, com início de flexibilização logo de seguida. A inflação começou a abrandar em 2023 e continuou em 2024, embora não tenha retornado ao valor objetivo médio anual de 2%. Apesar disso, depois de um compasso de espera no primeiro semestre, o Banco Central Europeu avançou com mais força do que o previsto no seu ciclo de flexibilização monetária. Em 2024, o BCE reduziu quatro vezes as suas taxas diretoras em 25 pontos base, baixando a taxa de facilidade de depósito de 4% para 3%. O último

corte ocorreu em dezembro por decisão unânime. Num contexto de evolução mais favorável da inflação, salienta-se que o Índice Harmonizados de Preços no Consumidor (IHPC) médio de 2024 foi de 2.4% (5.4% em 2023). Já a Reserva Federal (*Fed*) iniciou a flexibilização monetária em setembro com um corte de 50 p.b. prosseguindo depois e fechando o ano com as taxas no intervalo 4.25%-4.50%.



<sup>28</sup> Fonte: FMI - *World Economic Outlook*, outubro 2024.

<sup>29</sup> Fonte: FMI - *World Economic Outlook update*, outubro 2024.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

As perspetivas para 2025 são de crescimento, ainda que com comportamentos distintos nas principais economias. Na zona euro o crescimento deverá aumentar suportado pela procura interna via aumento dos salários reais e diminuição das taxas de juro a apoiar o investimento, pese embora seja de esperar alguma persistência da fraqueza na atividade industrial. Nos EUA o crescimento deverá abrandar com uma política orçamental mais contida e arrefecimento do mercado de trabalho a afrouxar o consumo. A China deverá continuar a crescer abaixo dos 5%, ainda no contexto de fraqueza no imobiliário e na confiança dos consumidores.

É expectável que o aumento da procura de semicondutores e bens eletrónicos, potenciada pelo investimento na IA, também dará impulso ao crescimento na *Emerging Asia*.

A consolidação orçamental é necessária para fazer face ao aumento da dívida adicional, gerada ainda em contexto pandémico. Em paralelo, reformas estruturais são cruciais para reavivar as perspetivas de crescimento a médio prazo: a aceleração da transição ecológica, o aumento da resistência aos choques climáticos e as alterações demográficas continuarão a marcar o cenário económico.

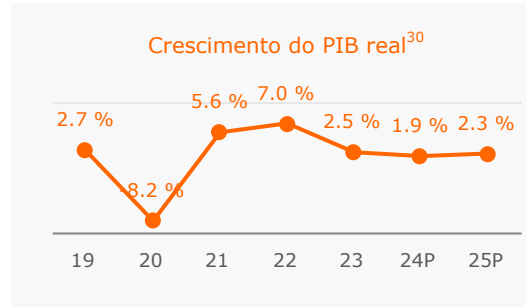


- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Economia Portuguesa

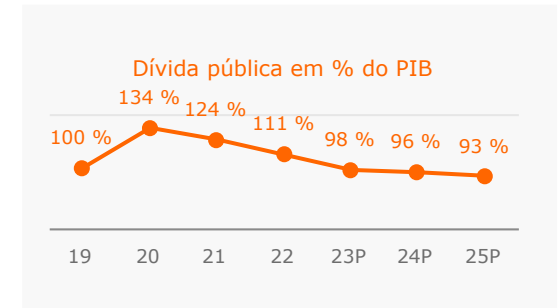
Em 2024, o ritmo de crescimento da economia portuguesa abrandou para 1.9%, face aos 2.5% registados em 2023. Apesar disso, a economia registou uma melhoria evidente ao longo do ano, com crescimento homólogo de 2.7% no 4T e com contributo forte da procura interna. Em paralelo registámos boas notícias no mercado de trabalho e nos preços. A taxa de desemprego situa-se em níveis perto dos mínimos e apesar da inflação média no final do ano ainda ficar acima do objetivo, o surto inflacionista foi-se dissipando gradualmente e chegámos mesmo a registar taxa homóloga de inflação abaixo dos 2% em agosto.

Apesar do crescimento um pouco mais fraco, este foi, ainda assim, significativamente acima daquele que se registou na zona euro (variação anual do PIB de 0.7%). Ao nível das contas externas, a balança corrente registou até ao final de outubro um excedente acumulado de 12 meses de 5.7 m.M.€, correspondente a 2% do PIB, e representando uma melhoria de 4.9 m.M. face ao período homólogo de 2023. Isto resulta quer da redução do défice energético quer do alargamento do excedente da balança turística.

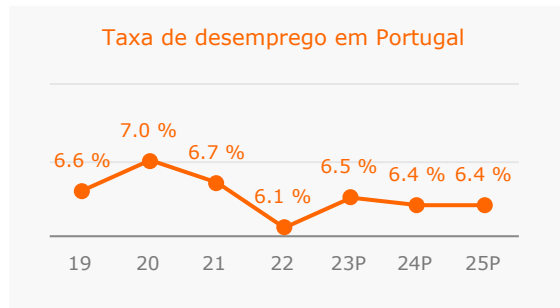


Nas contas públicas, os dados da execução de 2024 até novembro (ótica de caixa) apontam para um excedente equivalente a 0.9% do PIB, o que compara com um excedente de 2.7% em igual período do ano passado. Para este desempenho contribuiu um aumento da receita (5.3% homólogo) menor do que o aumento da despesa (10.4% homólogo), refletindo sobretudo atualizações salariais na função pública, aumentos de pensões e de número de pensionistas.

O processo de consolidação orçamental deverá prosseguir, estimando a Comissão Europeia que o rácio da dívida diminua para 92.9% do PIB em 2025 e para 90.5% em 2026.



No mercado de trabalho, é expectável que taxa de desemprego continue a situar-se em níveis em torno dos 6%. O número de pessoas empregadas em 2024 atingiu máximos. A criação de emprego foi principalmente influenciada pelos serviços, enquanto o emprego na indústria transformadora registou uma contração no primeiro semestre. Prevê-se que o crescimento do emprego continue a moderar-se a curto prazo, em consonância com a projetada moderação do turismo e a fraqueza do sector da indústria transformadora. Espera-se que a oferta de mão de obra evolua, em geral, em consonância com o emprego, mantendo a taxa de desemprego relativamente estável.



<sup>30</sup> Fonte: FMI, World Economics Outlook, outubro 2024.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

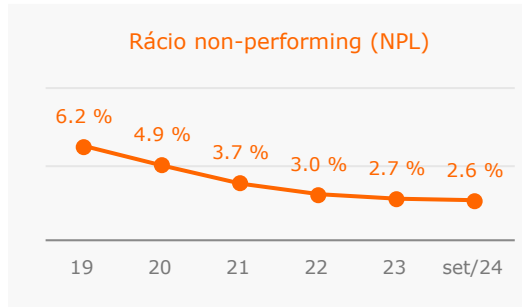
Para 2025, antecipa-se uma evolução favorável da atividade, justificada pelos contributos do consumo privado, assente no bom comportamento do rendimento disponível; e pelos contributos do investimento, estimulado pela descida das taxas de juro e pela receção e execução dos fundos europeus. Os encargos financeiros das famílias e empresas deverão recuar, libertando fundos para consumo e investimento. O Banco de Portugal<sup>31</sup> estima que o PIB cresça 2.2% e a inflação abrande para 2.1%, ou seja, muito próximo do valor objetivo.

### Sistema financeiro português

Em 2024, a carteira de crédito do setor privado não financeiro aumentou 2.2%, depois de em 2023 ter recuado -1.5%. Verificaram-se, no entanto, comportamentos distintos nos segmentos: o crédito a particulares incrementou 3.7% enquanto o crédito a SNF reduziu residualmente (-0.3%).

tvh (%)	2023	2024
<b>Crédito</b>		
<b>Particulares</b>	<b>(1.2)</b>	<b>3.7</b>
Habituação	(1.4)	3.3
Outro	(0.3)	4.8
<b>Empresas não financeiras</b>	<b>(2.1)</b>	<b>(0.3)</b>
<b>Total do crédito</b>	<b>(1.5)</b>	<b>2.2</b>
<b>Depósitos</b>	<b>(2.3)</b>	<b>7.5</b>

No final do 2º semestre de 2024, o rácio *non-performing loans* (NPL)<sup>32</sup> desceu para 2.6% (menos 0.1 p.p. face ao final de 2023).



Os depósitos do setor privado recuperaram substancialmente em 2024 (7.5%) depois de terem recuado em 2023 (-2.3%). Esta recuperação surge num contexto de aumento de remuneração das poupanças (as taxas de juro dos novos depósitos de particulares situaram-se muito próximo dos 3.0% no início do ano), depois de em 2023 terem sofrido alguma erosão resultado da canalização de recursos para certificados de aforro nos primeiros meses desse ano, da utilização de poupanças para fazer face a encargos financeiros mais elevados e também decorrente da utilização de recursos para a amortização antecipada de crédito à habitação.

No final do 3º trimestre de 2024, o rácio de transformação (crédito/depósitos) situava-se em 75.3%,

menos 2.7 p.p. face ao final de 2023, prolongando a trajetória de descida observada nos últimos anos.

O rácio de capital CET 1 aumentou 0.6 p.p. face ao final de 2023, para 17.7%.

Em suma, no ano de 2024, os bancos continuaram a operar num contexto de taxas de juro interbancárias relativamente altas o que, conjugado com um nível baixo de empréstimos não produtivos, se repercutiu favoravelmente na rendibilidade e no capital do setor.

Nos próximos tempos o contexto geopolítico desafiante continuará a marcar a atividade do setor financeiro, assim como as grandes transformações e ajustamentos face aos desafios do avanço da digitalização, sustentabilidade, e regulação, entre outros.

<sup>31</sup> Fonte: Banco de Portugal (Boletim económico, dezembro 2024)

<sup>32</sup> Fonte: Banco de Portugal (Sistema Bancário Português - 3º Trimestre 2024, dezembro 2024).



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

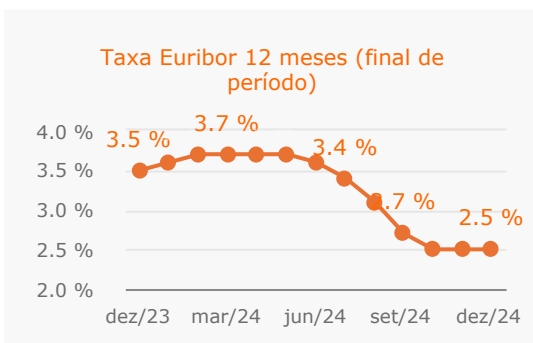
DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Mercados Financeiros

A flexibilização da política monetária na União Económica e Monetária (UEM), iniciada em junho de 2024, teve seguimento no resto do ano. Verificou-se um corte cumulativo das taxas de juro diretoras de 100 pontos base (p.b.). As taxas de juro de mercado seguiram a trajetória das taxas diretoras. No final do ano, a taxa Euribor a 12 meses situava-se em 2.5%, a seis meses em 2.6% e a três meses em 2.7%.



No mercado de taxa fixa, numa primeira fase do ano, a divulgação de alguns dados sobre a inflação menos benignos e o adiamento das expetativas acerca do início nos cortes de taxas, fez as curvas soberanas subirem. Posteriormente, as yields oscilaram e ajustaram ligeiramente em baixa já em consonância com os movimentos de cortes de taxas efetuados pelos bancos centrais. Já perto de final do ano, assistimos a uma recuperação significativa das yields dos *treasuries* norte-americanos

em toda a curva, com o título de referência de 10 anos a atingir níveis de 4.40% (não vistos desde junho de 2024). Esta recuperação deveu-se em parte às expetativas de uma inflação futura mais elevada face à vitória eleitoral de Donald Trump, tendo em conta alguns dos seus principais anúncios de campanha. Destacar também as obrigações francesas cujas yields a 10 anos igualaram a taxa das obrigações gregas no final de novembro, à boleia da situação orçamental e da incerteza acerca da estabilidade governamental do país. Assim, o *Bund* a 10 anos fechou o ano nos 2.37% (+0.34% face ao final 2023) e o *US Treasury* a 10 anos em 4.57% (mais 0.69% face ao final de 2023).

O prémio de risco da dívida portuguesa face ao *Bund* reduziu de 76 p.b., no final de 2023, para 48 p.b. no final de 2024, inferior ao prémio de Itália (115 p.b.) e de Espanha (69 p.b.). Em setembro a Fitch manteve o *rating* de Portugal inalterado (em A-), mas reviu em alta o *Outlook* para "positivo", refletindo o progresso contínuo na redução da dívida pública e o compromisso com uma política fiscal prudente. A Moody's e S&P também mantêm a notação de Portugal na classe "A". Os mercados bolsistas registaram valorizações significativas, com o EURO STOXX 50 e o S&P 500 a valorizarem face ao fecho de 2023 8.3% e 23.3%,

respetivamente, enquanto o PSI 20 recuou -0.3%.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Capital Financeiro

### Atividade da Banca Comercial

#### Banca de Particulares, Negócios, Premier e inContact

No final de 2024, a Banca de Particulares, Negócios, Premier e inContact acompanhava 1.6 milhões de contas, sendo responsável por uma carteira de recursos de 26.6 m.M.€ e por uma carteira de crédito habitação no valor de 15.1 m.M.€.

Em 2024, manteve-se um forte dinamismo comercial refletido na contratação de crédito habitação, atingindo uma quota de mercado de 14.6% e um crescimento da carteira de recursos com um aumento de +7.2 p.p. tvh.

<b>+ 19 %</b>	Contratação de crédito habitação.
<b>14.6 %</b>	Quota de mercado na carteira de crédito habitação.
<b>+ 6.6%</b>	Carteira recursos DO + DP (tvh).

#### Reforço da oferta para Particulares

Em 2024, o BPI continuou a evoluir os seus serviços digitais, destacando-se a abertura de conta online com *self-video* e o novo serviço de

transferências SPIN, que utiliza apenas o número de telemóvel, sem necessidade de indicar IBAN ou número de conta.

A BPI App foi simplificada nos componentes mais utilizados, com um menu mais intuitivo e foram disponibilizados os novos menus "Contas e Serviços" e "Cartões". Houve também um alargamento das notificações disponíveis na BPI App, incluindo entradas de dinheiro na conta e movimentos de cartão de débito, além da otimização dos fluxos de atualização de dados *online*.

A nível de oferta, o BPI reforçou o Programa de Benefícios BPI associado à Conta Valor, ultrapassando 1 milhão de euros em *cashbacks* e um crescimento no leque de marcas e parceiros.

#### Recursos de Clientes

Em 2024, o BPI expandiu a sua oferta de depósitos a prazo em moeda estrangeira e introduziu novos depósitos estruturados e seguros de capitalização. Para complementar,

ampliou a oferta de planos poupança reforma com o BPI Rendimento 2030, juntamente com uma evolução no serviço de consultoria com um novo processo de adesão simplificado.

Os recursos totais de Clientes aumentaram 7% em 2024, com destaque para o crescimento nos fundos de investimento BPI e de terceiros e nos produtos estruturados.

#### Recursos de Clientes (M.€)

	dez.23 <sub>33</sub>	dez. 24	Δ %
Depósitos de Clientes	19 319	20 597	7 %
Ativos sob gestão	5 203	5 533	6 %
Fundos BPI/ Caixabank <sup>34</sup>	1 542	1 756	14 %
Fundos Terceiros	209	255	22 %
Poupança Reforma <sup>35</sup>	1 823	1 862	2 %
Seguros de Capitalização <sup>36</sup>	1 564	1 600	2 %
OTRV	65	62	(6 %)
Produtos Estruturados de Terceiros	345	516	49 %
<b>Total Recursos</b>	<b>24 867</b>	<b>26 646</b>	<b>7 %</b>

<sup>33</sup> Os valores apresentados estão corrigidos das migrações de Clientes entre redes comerciais.

<sup>34</sup> Exclui Planos Poupança Reforma (PPR).

<sup>35</sup> PPR sob a forma de fundos de investimento e seguros capitalização.

<sup>36</sup> Fonte: BPI e Banco de Portugal.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Crédito a Clientes

Em 2024, a carteira total de crédito cresceu 3.4%, destacando-se o crescimento de 5% no de crédito habitação e de 2% no crédito a empresários e negócios. Na vertente de crédito, o BPI continuou a evoluir a sua oferta digital, destacando-se o lançamento da versão digital na App para contratação de crédito automóvel e o crescimento da contratação de crédito imediato nos canais digitais dinamizado pelas campanhas *Flash Sales* e *Smart Pricing* com taxas promocionais por perfil de cliente.

No final de 2024 foi lançado o *Marketplace Store BPI Enjoy* no site oficial do BPI, que possibilita a aquisição de produtos e serviços através das soluções de crédito disponibilizadas pelo BPI.

### Carteira de crédito e garantias (M.€)<sup>37</sup>

	dez.23	dez.24	Δ %
Crédito Hipotecário <sup>38</sup>	14 430	15 114	5 %
Crédito ao Consumo	1 246	1 127	(10 %)
Financiamento Automóvel	311	323	4 %
Empresários e Negócios (crédito e garantias) <sup>39</sup>	1 851	1 886	2 %
<b>Total Crédito</b>	<b>17 838</b>	<b>18 450</b>	<b>3 %</b>

<sup>37</sup> Crédito bruto. Saldos de 2023 ajustados por migrações de Clientes entre redes comerciais.

<sup>38</sup> Crédito com garantia sobre imóveis. Corresponde principalmente à finalidade habitação e a crédito para obras.

<sup>39</sup> Inclui empréstimos, leasing mobiliário/imobiliário, confirming, descobertos, créditos em conta corrente, desconto de letras e outros créditos que integram a oferta de produtos de crédito orientada principalmente para empresários em nome individual e pequenos negócios.

No Crédito Habitação, em 2024, a contratação ascendeu a 2 904 M.€ o que representa um aumento de 19 % face ao ano anterior que se traduziu numa quota de 14.6%, +0.2 p.p. acima do valor de 2023 (quota de carteira).

Para o aumento na contratação de crédito habitação contribuiu a descida das taxas Euribor e a disponibilização da Solução de Crédito Habitação Jovem com Garantia Estado (DL 44).

Em 2024 o BPI manteve a oferta de condições especiais no Crédito Habitação BPI para casas energeticamente mais eficientes e implementou nos canais digitais uma solução para importação de certificado energético do novo imóvel.

No final de 2024, o BPI lançou o novo portal Quatru com mais de 220 mil imóveis disponíveis, que tem como objetivo simplificar a experiência da pesquisa na compra e venda de casas, incluindo o crédito habitação, e facilitar todo o processo da gestão de casa.

De salientar também a presença institucional do Banco nas convenções das principais redes com intermediação de crédito, bem como os eventos de reconhecimento dos intermediários de crédito que mais se

destacaram na contratação de crédito habitação em 2024.

## Cartões de crédito e de débito

No final do ano, o Banco tinha 1.9 milhões de cartões colocados em Clientes, tendo-se verificado um incremento de 1.7% face a 2023.

De realçar a substituição da carteira atual de cartões de crédito por uma nova oferta mais simples e adequada aos Clientes com novos serviços, nomeadamente a possibilidade de fracionamento das compras.

## Acquiring

Em 2024, o BPI disponibilizou terminais de nova geração, *BPI SmartPOS* (baseados em tecnologia Android, que permitem que os Clientes integrem e utilizem outras aplicações do seu negócio no terminal) e *BPI MobilePOS* (terminais virtuais que consistem numa aplicação instalada nos telemóveis dos Clientes, utilizando a tecnologia NFC para realização de transações seguras).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

De salientar também o novo serviço transferências SPIN e COP. SPIN oferece a possibilidade de iniciar transferências SEPA por via da introdução do número de telemóvel dos beneficiários particulares ou do número do contribuinte das empresas beneficiárias) e serviço COP com confirmação imediata do beneficiário da transferência.



**38 mil** TPA afetos à Rede de Particulares, Negócios, Premier e inContact

### Contas

Em 2024, o Banco continuou o processo de migração das contas tradicionais em Conta Valor que disponibilizam um conjunto de produtos e serviços mediante o pagamento de uma comissão de manutenção mensal única.

Foram também efetuadas diversas campanhas de captação de Clientes. No final de 2024, cerca de 80% dos Clientes Particulares tinham Conta Valor.



### Banca seguros

Em 2024, o BPI alargou a oferta nos seguros vida risco, com o lançamento do seguro BPI Mais Vida, um seguro com um prémio fixo durante três anos para o Cliente e com uma inovadora cobertura de doenças graves para filhos.

Com o objetivo de posicionar o Banco como referência na comercialização de seguros, foram efetuadas diversas ações de dinamização e formação de seguros vida e não vida.

As comissões de seguros atingiram 57.7 M.€. Nos seguros Vida as comissões associadas aumentaram em 0.5%.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Banca de Empresas e Institucionais

O BPI é, desde o seu início, um Banco para as Empresas. Ao longo de 2024, a Banca de Empresas e Institucionais continuou a reforçar o apoio às empresas portuguesas, num contexto de desalavancagem e maior liquidez. O ano foi marcado pela robustez da economia Portuguesa e por uma recuperação do crédito concedido ao setor empresarial fruto dos ajustamentos em baixa das taxas de juro de referência, efetuados pelo BCE.

Foi também um ano de manutenção do forte investimento do BPI na transformação digital acompanhando o desenvolvimento tecnológico dos seus Clientes e de novas oportunidades na transição para modelos de negócio mais sustentáveis por parte das empresas.

O ano foi marcado pelo crescimento do BPI no segmento *Corporate*, em parte resultado da estratégia de aposta em temas relacionados com a transição sustentável e a digitalização.

## Principais Indicadores 2024

<b>12.4 %</b>	<b>Quota de mercado</b> no crédito concedido às Sociedades não financeiras. <sup>40</sup>
<b>3.7 %</b>	<b>Crédito a Empresas</b> (excluindo crédito especializado).
<b>1 552 M.€</b>	<b>Financiamento sustentável a Empresas.</b>

## Certificação de qualidade

O compromisso do BPI com as empresas foi reconhecido pela certificação atribuída pela AENOR em 2022, e renovada em 2023 e 2024, que distingue a qualidade do serviço prestado diariamente pela Banca de Empresas do BPI.

No âmbito desta certificação, todos os processos foram auditados pela AENOR, assegurando o cumprimento dos requisitos de serviço adotados. A certificação valida assim o modelo de atuação comercial da Banca de Empresas, implementado com o objetivo de maximizar a eficiência e prestar um serviço ao Cliente de elevada qualidade e homogéneo em toda a rede comercial.



## Atividade da Banca de Empresas e Institucionais

No final do ano, a carteira de crédito bruta da Banca de Empresas e Institucionais atingiu 12 400.3 M.€, registando um crescimento de 3.7 % face a dezembro de 2023. Destaca-se o facto de o crescimento ter ocorrido em todos os segmentos.

### Crédito, garantias e recursos de Clientes (M.€)

	Dez. 23 <sup>41</sup>	Dez. 24	Δ%
<b>Crédito a Clientes<sup>42</sup></b>			
<i>Corporate</i>	5 432.5	5 672.0	4.4 %
Empresas	4 286.9	4 496.6	4.9 %
Institucionais	2 236.3	2 231.7	(0.2 %)
<b>Total</b>	<b>11 955.7</b>	<b>12 400.3</b>	<b>3.7 %</b>
<b>Garantias</b>	<b>2 012.9</b>	<b>2 195.9</b>	<b>9.1 %</b>
<b>Recursos<sup>43</sup></b>	<b>6 350.3</b>	<b>6 531.7</b>	<b>2.9 %</b>

<sup>40</sup> Fonte: BPI e Banco de Portugal.

<sup>41</sup> Saldos ajustados de migrações de Clientes entre a Banca de Particulares, Premier, Negócios e InContact, Private Banking e a Banca de Empresas e Institucionais.

<sup>42</sup> Crédito bruto.

<sup>43</sup> Depósitos à ordem e a prazo.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Reforço de oferta para as Empresas

O BPI continuou a reforçar a oferta de apoio às Empresas, disponibilizando soluções para apoiar a sua recuperação económica e a transição sustentável.

Em 2024, o BPI continuou a privilegiar a utilização dos instrumentos financeiros do Fundo Europeu de investimento (FEI), com destaque para os seguintes:

- **Linha BPI/FEI InvestEU:** 155 M. €, destinada a PME e *Small Mid Cap*, com garantia de 70%, para apoiar a realização de investimentos dirigidos à transição sustentável, digitalização e inovação e no apoio aos setores culturais e criativos.
- **Linha BPI ESG Empresas:** 500 M. € para apoiar as PME na transição para a sustentabilidade assente nos 3 eixos ESG, com possibilidade de usufruir da garantia de 70% do FEI.
- **Linha BPI/FEI Agricultura:** 95 M.€, com garantia de 70%, destinada a empresas de qualquer dimensão com investimentos nas explorações agrícolas e na primeira transformação de produtos agrícolas.

Para além das linhas com garantias FEI, destacam-se:

- **Linha BPF InvestEU:** 3.555M.€, com garantia SGM, destinada a apoiar as necessidades de PME e *Small Mid Cap* em fundo de

manejo, investimento em ativos fixos corpóreos e incorpóreos, investimento sustentável destinado a apoiar a redução da pegada carbónica e adoção de princípios de economia circular, investigação, inovação e digitalização, assim como para investimentos na mobilidade urbana sustentável. *Novo*

- **Linha Apoio à Qualificação Oferta 2024:** renovação do protocolo com o Turismo de Portugal com foco no investimento do setor do turismo em projetos de empreendedorismo e requalificação, adaptação e reposicionamento da oferta existente com impacto no desempenho ambiental e social do setor.
- **Linha BPI Apoios Públicos:** Lançamento de linha com o objetivo de garantir as necessidades de financiamento das entidades com candidaturas submetidas a fundos europeus, nomeadamente PRR, PT2030 e PEPAC. *Novo*
- **Conta Valor Empresas e Conta Valor Empresas+:** Lançamento de novas contas, destinadas essencialmente a PME, que permitem uma fácil utilização e gestão dos serviços do dia-a-dia, com simplicidade do preçário associado, multiplicidade de serviços incluídos na mensalidade e

preçário competitivo nas operações remanescentes. *Novo*

- **Terminais de Pagamento Automático (TPA):** Disponibilização dos terminais de nova geração *BPI SmartPOS* (tecnologia Android, permitem que os Clientes integrem e utilizem outras aplicações do seu negócio no terminal) e *BPI MobilePOS* (terminais virtuais que consistem numa aplicação instalada nos telemóveis dos Clientes, utilizando a tecnologia NFC para realização de transações seguras). *Novo*
- **Novo Serviço Transferências SPIN e COP:** O BPI foi pioneiro no lançamento de dois novos serviços do Banco de Portugal: SPIN (possibilidade de iniciar transferências SEPA por via da introdução do número de telemóvel dos beneficiários particulares ou do número do contribuinte das empresas beneficiárias) e serviço COP (confirmação imediata do beneficiário da transferência). *Novo*
- **Depósitos a Prazo:** melhorias na oferta de Depósitos a Prazo para Empresas, disponibilizando-se Depósitos a Prazo renováveis.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Um Banco que dá visibilidade às empresas portuguesas

O BPI promove vários prémios de apoio à economia, em parceria com outras entidades, tendo em vista reconhecer o que de melhor se faz em Portugal.

### Prémio Nacional de Agricultura (PNA)

Parceria entre o BPI e a Medialivre, com o alto patrocínio do Ministério da Agricultura e o apoio técnico da PwC. Pretende distinguir as melhores empresas, práticas e projetos do setor da Agricultura.



+ detalhe [aqui](#).

### Prémios EmpreendeXXI (PEXXI)

Iniciativa promovida pelo CaixaBank em colaboração com o BPI em Portugal. Pretende reconhecer e apoiar as startups portuguesas mais inovadoras.



+ detalhe [aqui](#).

### Prémio Nacional de Turismo (PNT)

Parceria entre o BPI e o Grupo Impresa, com o alto patrocínio do Ministério da Economia e o apoio técnico da Deloitte. Pretende distinguir as melhores empresas, práticas e projetos do Turismo nacional.



+ detalhe [aqui](#).

### Prémio Nacional de Inovação (PNI)

Promovido pelo BPI, o Negócios e a Claranet, em parceria com a ANI – Agência Nacional de Inovação, a COTEC Portugal e a Nova SBE. Tem por objetivo promover, incentivar e premiar as iniciativas de inovação que contribuem para a transformação das organizações em Portugal.



+ detalhe [aqui](#).

### Prémio BPI Mulher Empresária

Iniciativa promovida em Espanha pelo CaixaBank e pelo BPI em Portugal, pretende reconhecer o profissionalismo e a liderança feminina nos negócios.



+ detalhe [aqui](#).

### Prémio PME Inovação COTEC-BPI

Atribuído em parceria com a COTEC. Reconhece pequenas e médias empresas portuguesas pela sua liderança, inovação e crescimento sustentável.



+ detalhe [aqui](#).

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Um Banco especialista

O BPI dispõe de equipas dedicadas, altamente qualificadas e especializadas, para apoiar diferentes setores de atividade.

As equipas de Financiamentos Estruturados oferecem apoio na negociação, contratação e desembolso de financiamentos estruturados de médio e longo prazo, e contam com conhecimento aprofundado e especialização nos setores da agricultura, turismo e imobiliário. O Banco dispõe ainda de gestores especialistas de segmentos estratégicos.

O Banco disponibiliza ainda Gestores de Protocolos e Especialistas de Produto que acompanham produtos como *Factoring, Confirming, Leasing, Cambiais, Derivados e Meios de Pagamento*.

Em 2024 foi criada uma equipa de apoio especializado aos seguros Allianz para os ramos Multiriscos, Responsabilidade Civil, Acidentes de Trabalho, Automóvel e Saúde Empresas.

Para apoiar a internacionalização das empresas, o BPI conta com equipas experientes em *Trade Finance* e nos principais mercados estratégicos.

Por fim, o Centro de Serviço a Clientes conta com equipas que servem de pivot na relação com os Clientes no tratamento de assuntos operacionais.

## Um Banco próximo das empresas

Em 2024, reforçando a proximidade do Banco aos seus Clientes, foram dinamizados 39 eventos focados em temas prioritários para as empresas portuguesas.

### Fórum BPI "O Futuro da Água"

O BPI organizou, em parceria com a Deloitte, o Expresso e a SIC Notícias, o Fórum BPI "O Futuro da Água", que reuniu mais de 300 participantes, incluindo especialistas, ex-governantes, autarcas e empresas, para debater os desafios e as oportunidades relacionados com a gestão sustentável da água em Portugal e no mundo.

O evento contou com seis painéis de debate que abordaram temas como a escassez de água, as prioridades de investimento, as boas práticas na indústria, na agricultura, no turismo e nas cidades, a necessidade de reutilização da água e da existência de políticas de preço ajustadas.

Entre os oradores estavam figuras como Mariana Mazzucato, Jorge Moreira da Silva, Assunção Cristas, Pedro Siza Vieira, Dulce Pássaro, José Eduardo Martins e Paulo Portas.





INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Apoio especializado

O BPI proporciona um apoio especializado em alguns setores de atividade, para os quais disponibiliza soluções direcionadas e equipas dedicadas à estruturação de financiamentos.



### Agricultura

O setor agroalimentar é crucial para a economia portuguesa, e enfrenta os desafios associados às mudanças climáticas, a necessidade de práticas sustentáveis e a escassez hídrica e de mão de obra, exigindo adaptação e inovação dos agricultores. 2024 foi, contudo, um ano positivo, com incremento do volume de produção vegetal e animal, moderação de alguns custos intermédios e melhoria do VAB.

#### Liderança no financiamento de curto prazo:

**#1 Linha IFAP curto prazo: 68.32%\***  
(montante de crédito concedido)

**#1 Adiantamentos do Pedido Único 2024: 62%\*\***  
(validados via protocolo com a CAP)

\*Fonte: Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP). Apoio às unidades produtivas dos setores da agricultura, silvicultura e pecuária. Em 30/09/2024.

\*\* Fonte: Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP). Montante total de adiantamentos de apoios à exploração concedidos pelo IFAP e validados pela CAP.

#### Equipas especializadas:

O Banco tem equipas dedicadas ao setor agrícola, que compreendem profundamente as especificidades e os desafios do setor: gestores especialistas, que conseguem adaptar as soluções financeiras às

necessidades reais dos agricultores; equipas de estruturação, para financiamento de operações mais complexas; e equipas de risco, especializadas na análise e decisão de crédito em operações do setor.

#### Parcerias no setor:

O BPI é patrocinador oficial da Feira Nacional da Agricultura e patrocina a Ovibeja, a Agroglobal e outros eventos regionais ligados à fileira do Olival e dos Frutos Secos.

#### Oferta em destaque:

- **Linha BPI/FEI Agricultura:** financiamento com garantia do FEI.
- **Linha Tesouraria – Setor Agrícola II:** com garantia SGM para financiamento de necessidades de tesouraria do setor da produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas.
- **Linha Tesouraria – Setor Vinícola:** com garantia SGM para financiamento de necessidades de tesouraria de empresas que se dedicam à transformação de uva para vinho.
- **Linha IFAP Curto Prazo:** Linha de crédito de curto prazo bonificada para financiamento dos custos com campanha agrícola.

- **Linha BPI PDR 2020:** financiamento de projetos agrícolas candidatos ao PDR 2020, em todo o território do continente.
- **Linha BPI SGM:** com garantia da Agrogarante.
- **Protocolo BPI/CAP:** financiamento que permite a antecipação, até 90%, das ajudas diretas aprovadas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).
- **Protocolo John Deere:** financiamento para aquisição de equipamentos da marca *John Deere*, com condições favoráveis.

#### Prémio Nacional de Agricultura

O BPI e a Medialivre encerraram em 2024 a 12.<sup>a</sup> edição do Prémio Nacional de Agricultura e lançaram, no final do ano, a 13.<sup>a</sup> edição. Esta iniciativa conta com o alto patrocínio do Ministério da Agricultura e tem como objetivo premiar o que de melhor se faz em Portugal no setor da agricultura.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

**Vencedores de 2024**

**Sustentabilidade:** Casa Relvas. Menção Honrosa: Sociedade Agrícola Herdade dos Lagos

**Inovação – Produto:** Asfertglobal. Menção Honrosa: APECO - Agro-Pecuária Coelheirinhas

**Inovação – Processo:** Quinta do Crasto. Menção Honrosa: Frutas Classe Comércio de Frutas SA

**Inovação - Novos Projetos:** Duck River Agriculture. Menção Honrosa: WiseShape, Lda

**Prémio Personalidade:** Arlindo Marques da Cunha, ex-ministro da Agricultura e atual presidente da Comissão Vitivinícola Regional do Dão.

**Prémio Institucional:** "BIPP SEMEAR: Terra de Oportunidades



**Turismo**

O setor do turismo encerrou 2024 com resultados positivos, crescendo novamente acima da economia como um todo. Em consequência deste bom desempenho, continuou a observar-se interesse dos investidores e a manutenção da requalificação da oferta existente.

O BPI manteve a tendência de crescimento do financiamento de operações estruturadas com diversificação de carteira, potenciando relações estáveis pela maturidade que as mesmas incorporam com diversificação de risco.

2024 foi o ano em que o Banco contratou o maior volume de operações no setor, sendo de destacar que em algumas das mais relevantes o BPI esteve associado em sindicato ao Caixabank, reforçando as sinergias existentes com o Acionista.

**Equipas especializadas**

O Banco tem equipas dedicadas ao setor do turismo, que compreendem profundamente as especificidades e os desafios do setor: gestores especialistas, que conseguem adaptar as soluções financeiras às

necessidades reais do setor; equipas de estruturação, para financiamento de operações mais complexas; e equipas de risco, especializadas na análise e decisão de crédito em operações do setor.

**Oferta em destaque**

- **Linha de Apoio ao Turismo 2021:** 300 M€ para impulsionar a retoma da economia das Empresas do sector, de forma a melhorar a sua liquidez.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- **Linha de Apoio à Qualificação da Oferta - Turismo de Portugal:** 300 M.€ para apoiar projetos de empreendedorismo, requalificação, adaptação e criação de empreendimentos com condições vantajosas e com impacto no desempenho ambiental e social do setor.

Em 2024 assistiu-se a um reforço do montante global e da parte isenta de juros na componente financiada pelo Turismo de Portugal.

A 30 de setembro o BPI apresentava uma quota de 15,7% na colocação desta linha, mantendo o segundo lugar no ranking do financiamento bancário.

#### Parcerias no setor

O BPI é patrocinador oficial da BTL– Bolsa de Turismo de Lisboa, e é parceiro do Programa Empresas Turismo 360 do Turismo de Portugal e do NEST – Centro de Inovação do Turismo.

#### Prémio Nacional de Turismo

O BPI e o Expresso lançaram em 2024 a 6.ª edição do Prémio Nacional de Turismo, que conta com o alto patrocínio do Ministério da Economia, o apoio institucional do Turismo de Portugal e a Deloitte enquanto *Knowledge Partner*.

A iniciativa tem como objetivo premiar o que de melhor se faz em Portugal no setor do turismo.

#### Vencedores de 2024

**Turismo Autêntico:** Agroturismo na Fajã dos Padres

**Turismo Gastronómico:** *Oh! My Cod Food & Cultural Food Tours*

**Turismo Inclusivo:** Parque Biológico Serra da Lousã (Turismo com propósito social)

**Turismo Inovador:** Turismo Industrial de S. João da Madeira

**Turismo Sustentável:** Herdade da Malhadinha Nova

#### Prémio Personalidade (2 vencedores)

- Bernardo Trindade, ex-Secretário de Estado do Turismo e administrador do grupo Porto Bay
- Paulo Pinheiro, fundador do Autódromo Internacional do Algarve (a título póstumo)



#### Comércio Internacional

De modo a apoiar as Empresas no processo de internacionalização do negócio, o BPI dispõe de produtos e serviços que proporcionam maior segurança nas transações internacionais e permitem financiar todo o ciclo de exploração. Em parceria com a Allianz Trade, o BPI disponibiliza ainda soluções de cobertura de risco de crédito.

Por estar integrado no grupo CaixaBank, que conta com uma forte presença internacional, em 24 países,

o BPI pode oferecer aos seus Clientes informação sobre qualquer uma dessas geografias e permite potenciar o volume de operações de comércio externo dos Clientes nesses países.

#### Plataforma cambial BPI FX Now

- Alargamento em 2024 do horário de negociação.
- Está disponível através do BPI Net Empresas.
- Permite a realização online de operações cambiais à vista (*Spots*) e a prazo (*Forwards*), de forma simples, rápida e intuitiva, entre as 06:00 e as 21:30.
- 27 pares de moedas disponíveis
- Contratação em 2 cliques.
- Acesso a informação de mercado e a notícias atualizadas ao minuto.

A Plataforma cambial BPI FX Now foi reconhecida na categoria de serviços de gestão online de tesouraria das empresas (*Best Online Treasury Services – Portugal 2024*) pela revista internacional *Global Finance*.

#### Allianz Trade Seguro de Crédito

O BPI disponibiliza soluções de cobertura de risco de crédito, em parceria com a Allianz Trade. Destaca-se, em 2024, o lançamento em Portugal do primeiro seguro de crédito integralmente contratado em regime de self-service em plataforma digital de serviços bancários: o Allianz Trade

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

Seguro de Crédito para Pequenas Empresas.

### Equipas especializadas

O BPI oferece um acompanhamento personalizado, o qual é garantido por equipas de especialistas de produto, nas áreas de comércio internacional, de cobertura do risco cambial envolvido nas transações internacionais e de cobertura do risco de taxa de juro.



### Imobiliário Residencial e Comercial

Mesmo num contexto adverso em termos monetários, o setor do imobiliário residencial apresentou uma evolução assinalável com nova valorização consistente dos imóveis em 2024. Um mercado de trabalho resiliente e uma oferta moderada de novos imóveis continua a sustentar o bom desempenho. Por sua vez, a descida das taxas de juro deverá favorecer o investimento no imobiliário comercial no futuro próximo, ao que se junta oportunidades ao nível dos *data centers*, residências estudantis e seniores.

O BPI mantém o seu compromisso e continua a apostar também no apoio a empresas que atuam no setor do imobiliário, quer no segmento residencial, quer no segmento comercial.

### Equipas especializadas

Em Lisboa e no Porto, o banco conta com equipas especializadas em financiamentos estruturados. Estas equipas são compostas por profissionais dotados de experiência e conhecimento do mercado, assegurando a oferta de soluções de financiamento adaptadas a cada projeto. A abordagem flexível permite estruturar operações complexas, proporcionando soluções *custom-made* para o financiamento de projetos.

Para além das equipas de estruturação de financiamentos, o BPI conta também com um Centro de Empresas de Negócio Imobiliário, com equipa em Lisboa e no Porto, com abrangência nacional, que oferece acompanhamento contínuo aos clientes, garantindo um ponto de contacto único para todas as necessidades de financiamento imobiliário.

Para além das equipas especializadas, o BPI conta ainda com equipas de risco, especializadas na análise e decisão de crédito em operações do setor.





INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

### Acelerador de Sustentabilidade

O BPI e o Expresso lançaram o Acelerador de Sustentabilidade, um projeto dirigido a Empresas, com o objetivo de apoiar as empresas no seu caminho de transição energética.

### Eventos de Aceleração

Com o tema da Sustentabilidade na agenda das Empresas, a terceira edição desta iniciativa percorreu novamente o país para debater temas como a Mobilidade Sustentável, o Turismo Regenerativo, a Economia Azul, as Cidades Inteligentes, o Desafio da Água na Agricultura e a Moda Sustentável (janeiro de 2025).

Foram realizadas sessões de capacitação e facilitação, tendo em vista acelerar o processo de convergência das PME.

Estas sessões reuniram empresas de diversos setores de atividade, de diferentes dimensões e graus de maturidade em sustentabilidade, promovendo discussões e partilha de experiências.

Nos eventos de aceleração, foram apresentados exemplos práticos, estratégias e metodologias para facilitar o trabalho das empresas no processo de transição sustentável.

<b>6</b>	<b>Eventos de aceleração.</b>
<b>6</b>	<b>Cidades:</b> Cascais, Faro, Açores, Braga, Beja e Barcelos.
<b>350</b>	<b>Participantes</b>

### Academia Online

Paralelamente, foi criada uma academia online para partilha de diversos conteúdos formativos, tais como guias tutoriais, vídeos didáticos e com casos de sucesso, e monofolhas com a apresentação das soluções disponíveis para as empresas (apoios públicos e financiamento BPI).



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Private e Wealth

Os segmentos Private e Wealth registaram em 2024 um crescimento generalizado do negócio. O volume de negócio registou um crescimento de 1.3%, totalizando 9 793 M.€.

No final do ano, os ativos sob gestão discricionária e aconselhamento totalizavam 8 387 M.€, as participações estáveis sob custódia ascendiam a 1 192 M.€ e o crédito e garantias concedidas somavam 214 M.€.

De referir os resultados positivos no serviço de Consultoria, com destaque para o Wealth, com um crescimento de 153.4% no volume de negócio e 70.0% no nº de clientes. O lançamento deste serviço reforçou a nossa proposta de valor e consolida a Consultoria como core desta atividade.

De salientar ainda o aumento da diversificação das carteiras em +404 M.€, com destaque para a colocação de +234 M.€ do BPI Switch (Produto de Investimento com Base em Seguros que possibilita ao Cliente a rotação do seu investimento por 12 fundos autónomos de distintas classes de ativos, com diferentes níveis de risco associado), apesar da concorrência dos certificados de aforro e da elevada remuneração dos depósitos a prazo. Em 2024, o Private e Wealth foram distinguidos com sete prémios internacionais na indústria de Wealth Management pela Euromoney e PWM/FT.

Para além do reconhecimento, pelo segundo ano consecutivo, de Melhor Private Banking em Portugal, a Euromoney, nos Global Private Banking Awards, destacou o Private e Wealth do BPI em mais quatro categorias em Portugal:

- "Best for High Net Worth";
- "Best for Digital Solutions";
- "Best for Next-Gen";
- "Best for Sustainability".

O Private e Wealth do BPI foi também reconhecido como Melhor Private Bank Europeu para Educação Digital, pela PWM/FT, nos Wealth Tech Awards. O BPI foi ainda distinguido com uma Menção Honrosa ("Highly Commended") na categoria de Melhor Private Banking pela PWM/FT.

Num negócio que se distingue pela relação, o ano de 2024 foi também marcado por uma forte dinamização comercial, com o lançamento de diversas ações de marketing para dinamização do serviço, e pela realização de diversos eventos exclusivos, que envolveram cerca de 1800 Convidados, dos quais 700 são Clientes. Em particular, concretizaram-se eventos desportivos (torneios de golf e ténis), conferências temáticas e *webinars* de mercados financeiros. No âmbito da oferta do BPI Wealth, desenvolveu-se um programa de Mentoring, destinado a jovens entre os

18 e os 30 anos, que pretende fomentar a relação com os herdeiros destes Clientes.

### Principais Indicadores 2024

<b>8 387 M.€</b>	Gestão discricionária e aconselhamento
<b>67 %</b>	Taxa de penetração do serviço de consultoria
<b>92 %</b>	Clientes aderentes aos canais digitais
<b>5 224 M.€</b>	Ativos sob gestão Consultoria



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Resultados Financeiros

### Resultado do Banco BPI

O Banco BPI obteve um **lucro líquido** de 588 M.€ em 2024, aumentando 12% tvh. A rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE) do Banco BPI ascendeu a 16.4%.

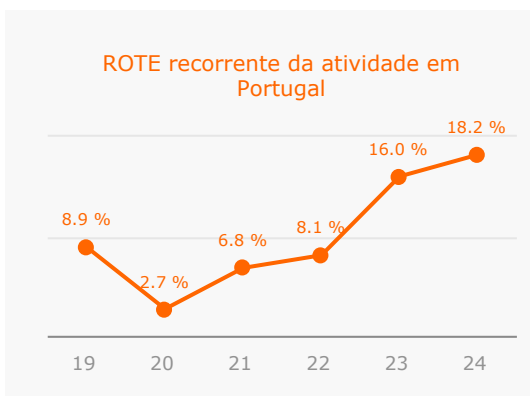
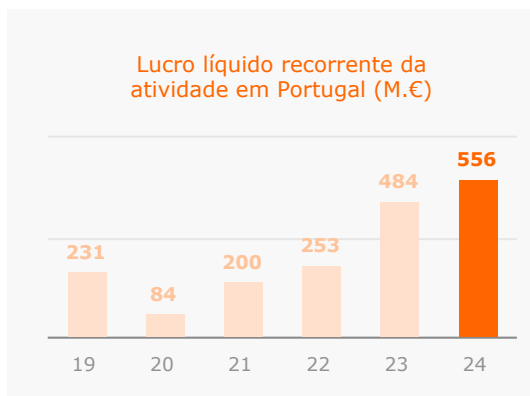
**588 M.€**  
**Lucro líquido do Banco BPI**

Na atividade em Portugal, o resultado líquido recorrente ascendeu a 556 M.€ o que corresponde a um aumento de 15% em relação a 2023.

Esta evolução é explicada pelo crescimento do produto bancário em 12%, custos de estrutura recorrentes estáveis e um custo do risco de crédito baixo (0.09% da carteira média de crédito e garantias).

O indicador de eficiência (*cost to income*) melhorou para 36.6% e o ROTE recorrente subiu para 18.2% em 2024.

O resultado em Portugal como reportado, que inclui impactos não recorrentes<sup>44</sup> de -45 M.€, foi de 511 M.€ em 2024 (+15 % em relação a 2023).



Nota: 2022 reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.

A contribuição das participações de 48.1% no BFA e 35.7% no BCI para o resultado ascendeu a 77 M.€ em 2024:

- A contribuição do BFA, de 39 M.€, reflete o dividendo de 2023 e o impacto da desvalorização do kwanza;
- A contribuição do BCI (reconhecida por equivalência patrimonial) foi de 38 M.€.

### Resultado líquido (M.€)

	2023	2024	Δ%
<b>Atividade em Portugal</b>			
Resultado líq. recorrente	484.3	556.2	15 %
Impactos não recorrentes	(40.7)	(45.0)	
<b>Atividade em Portugal</b>	<b>443.7</b>	<b>511.2</b>	<b>15 %</b>
Contribuição BFA	41.5	39.4	(5 %)
Contribuição BCI	38.8	37.7	(3 %)
<b>Resultado do Banco BPI</b>	<b>524.0</b>	<b>588.2</b>	<b>12 %</b>

<sup>44</sup> Inclui custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias e outros custos (-23.3 M.€ em 2023 e -45.0 M.€ em 2024) e em 2023 inclui ainda a conversão do compromisso irrevogável relativo a contribuições de anos anteriores para fundo de garantia de depósitos por um pagamento em cash (-26.7 M.€) e mais-valia da venda da BPI Suisse (9.3 M.€). Valores líquidos de impostos.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Atividade em Portugal

### Conta de Resultados

O resultado líquido recorrente da atividade em Portugal ascendeu a 556 M.€, +15 % em termos homólogos. Este aumento é explicado essencialmente por:

- aumento da margem financeira em 34 M.€ (+4%), decorrente do *repricing* do crédito com indexantes mais altos que em 2023 e compensado em parte pelo aumento do custo dos depósitos;
- aumento das comissões em 19 M.€ ou +7% (excluindo um ganho *one-off* de 16 M.€ em 2024), que reflete o crescimento da atividade comercial;
- custos de estrutura recorrentes estáveis;
- diminuição das imparidades de crédito líquidas em 22 M.€. O custo do risco de crédito baixou de 0.16% em 2023 para 0.09% em 2024.

O resultado líquido como reportado, que inclui impactos negativos não recorrentes de -45.0 M.€ (após impostos), foi de 511 M.€ (+15% em relação a 2023).

#### ROTE recorrente<sup>45</sup>

<b>16.0 %</b>	<b>18.2 %</b>
<b>2023</b>	<b>2024</b>

#### Conta de resultados da atividade em Portugal (M.€)

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Δ%</b>
Margem financeira	943.0	976.9	3.6 %
Rendimentos de instrumentos de capital	2.0	8.3	—
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	18.7	19.8	5.6 %
Comissões líquidas	291.4	326.6	12.1 %
Resultados em operações financeiras	21.3	26.6	24.9 %
Rendimentos e encargos operacionais	(80.0)	(21.5)	73.1 %
<b>Produto bancário</b>	<b>1 196.5</b>	<b>1 336.7</b>	<b>11.7 %</b>
Custos com pessoal recorrentes	(251.5)	(247.4)	(1.6 %)
Gastos gerais administrativos	(167.7)	(178.1)	6.2 %
Depreciações e amortizações	(73.3)	(64.4)	(12.2 %)
<b>Custos de estrutura recorrentes</b>	<b>(492.5)</b>	<b>(489.9)</b>	<b>(0.5 %)</b>
Custos não recorrentes	(33.7)	(65.2)	93.5 %
<b>Custos de estrutura</b>	<b>(526.2)</b>	<b>(555.1)</b>	<b>5.5 %</b>
<b>Resultado operacional</b>	<b>670.3</b>	<b>781.6</b>	<b>16.6 %</b>
Imparidades de ativos financeiros	(50.9)	(28.8)	(43.4 %)
Outras imparidades e provisões	(3.1)	(8.2)	164.7 %
Ganhos ou perdas com outros ativos	7.3	1.3	(82.2 %)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>623.5</b>	<b>745.9</b>	<b>19.6 %</b>
Impostos sobre lucros	(179.9)	(234.8)	30.5 %
<b>Resultado líquido</b>	<b>443.7</b>	<b>511.2</b>	<b>15.2 %</b>
<i>[Resultado líquido recorrente]</i>	484.3	556.2	14.8 %

Em 2024, o Banco BPI deixou de apresentar contas consolidadas por não ter participadas que consolidem pelo método de integração global. De acordo com o IAS 28 e IAS 27, as empresas associadas nas quais o Banco BPI tem influência significativa (Allianz e BCI) são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial nas contas do Banco BPI a partir de 2024, inclusive (anteriormente, nas contas separadas do Banco BPI essas participações eram registadas pelo valor de aquisição). Ver nota às demonstrações financeiras 1.2.

<sup>45</sup> ROTE recorrente (18.2 % em 2024) = Resultado líquido recorrente em Portugal (538 M.€), após deduzir o custo com juros AT1 (19 M.€) registados diretamente no capital próprio / Capital próprio médio afeto (2 955 M.€).



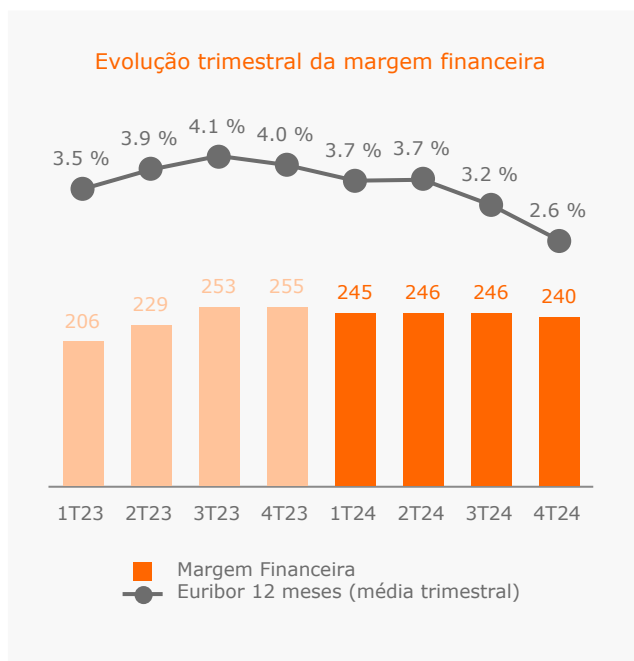
- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Proveitos

O produto bancário cresceu 12%, com uma evolução positiva de todas as suas componentes.

**+4%**

### Margem financeira (var 2023/2024)



## Margem financeira

A margem financeira aumentou 34 M.€ em 2024, explicado pelo: com efeito positivo,

- Aumento dos proveitos com juros de crédito (+203 M.€), decorrente do *repricing* do crédito com indexantes superiores ao ano anterior, e beneficiando ainda do crescimento do crédito;
- Aumento do resultado proveniente da gestão do balanço/liquidez e operações de cobertura de taxa de juro e outros (+105 M.€);

estes efeitos, compensaram os impactos negativos do:

- Aumento do custo dos depósitos, com impacto de -214 M.€;
- Aumento do custo da dívida emitida (obrigações cobertas e MREL) com impacto de -60 M.€, refletindo o aumento do saldo médio e respetiva remuneração.

A evolução trimestral da margem financeira em 2024, após atingir um pico no 4T23, evidencia resistência ao contexto de descida das taxas de juro de mercado, beneficiando do ajustamento das taxas de mercado mais lento que o esperado na 1ª metade do ano e do crescimento de volumes de crédito, sobretudo no 2º semestre.

### Margem financeira (M.€)

	2023			2024			Δ juros (%)
	Saldo médio	Taxa média	Juro	Saldo médio	Taxa média	Juro	
Crédito a Clientes <sup>46</sup>	28 802	4.0 %	1 147.8	29 431	4.6 %	1 350.6	17.7 %
Depósitos de Clientes em euros	27 603	0.4 %	116.0	28 564	1.1 %	329.7	184.2
<b>Margem de intermediação<sup>47</sup></b>		<b>3.5 %</b>	<b>1 031.8</b>		<b>3.4 %</b>	<b>1 020.9</b>	<b>(1.1 %)</b>
Outros proveitos e custos			-88.8			-44.0	50.5
<b>Margem financeira</b>			<b>943.0</b>			<b>976.9</b>	<b>3.6 %</b>

<sup>46</sup> Exclui crédito a Colaboradores, comissões ao custo amortizado e juros de crédito vencido.

<sup>47</sup> Definida como a margem entre os proveitos com juros do crédito (excluindo crédito a Colaboradores) e o custo dos depósitos de Clientes em euros. Não inclui cobertura de taxa de juro.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Comissões líquidas

As comissões cresceram +12% em 2024, refletindo o crescimento da atividade comercial que explica uma progressão de 19.1 M.€ das comissões (+7% tvh) e, adicionalmente, um ganho one-off de 16.1 M.€ em 2024 com a liquidação antecipada da participação nos resultados de apólices de seguros comercializadas em anos anteriores.

Evolução das comissões por natureza do serviço:

- as comissões bancárias cresceram 17.1 M.€ (+9.7 %), impulsionadas pelas comissões associadas a crédito e garantias, ao serviço BPI Wealth e colocação de emissões de dívida de empresas;
- as comissões de fundos e seguros de capitalização aumentaram 4.7 % refletindo a colocação de fundos de investimento e produtos *unit linked*;
- comissões de intermediação de seguros estáveis, excluindo o impacto *one-off* acima referido.

## Comissões líquidas (M.€)

	2023	2024	Δ%
Comissões bancárias	176.9	194.0	9.7 %
Fundos e seguros de capitalização	54.8	57.4	4.7 %
Intermediação de seguros	59.7	75.2	25.9 %
<b>Total</b>	<b>291.4</b>	<b>326.6</b>	<b>12.1 %</b>

## Resultados de empresas associadas

Os resultados de empresas associadas, de 19.8 M.€ em 2024, correspondem à apropriação dos resultados da participação na Allianz (equivalência patrimonial).

## Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras foram de 26.6 M.€ e incluem ganhos de 13.0 M.€ em operações cambiais com Clientes e 11.7 M.€ em operações de cobertura de taxa de juro.

## Rendimentos e encargos operacionais

A rubrica rendimentos e encargos operacionais passa de um valor negativo de -80 M.€ em 2023, que incluía o impacto de -38.7 M.€ da conversão do compromisso irrevogável para o fundo de garantia de depósitos num pagamento em cash, para um valor negativo de -21.5 M.€ em 2024.

Os custos regulamentares, com registo nesta rubrica, ascenderam a 27.3 M.€ em 2024 (Fundo de Resolução Nacional 4.5 M.€, Contribuição sobre o Setor Bancário 19.1 M.€ e Adicional de Solidariedade 3.5 M.€). Neste ano não houve lugar à contribuição para o Fundo Único de Resolução por este ter alcançado o objetivo de capitalização.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

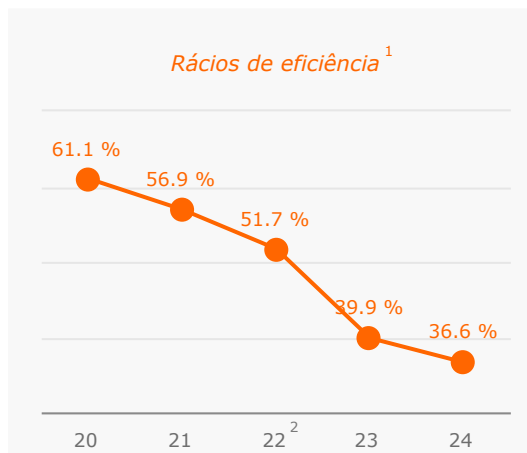
### Custos de estrutura

Os custos de estrutura recorrentes mantiveram-se estáveis em 2024:

- Os custos com pessoal diminuíram 1.6% (-4.1 M.€), que inclui a atualização da tabela salarial de 3% e a redução do quadro médio de pessoal em 2.5%;
- Os gastos gerais administrativos aumentaram 6.2% (+10.4 M.€);
- As depreciações e amortizações diminuíram 12.2% (-8.9 M.€).

Em 2024 registou-se um custo de 65.2 M.€ correspondente a 236 reformas antecipadas e rescisões voluntárias (custos não recorrentes).

O rácio de eficiência melhorou em 3.3 p.p., para 36.6% em 2024, refletindo o crescimento da base de proveitos a par com custos estáveis.



¹Custos de estrutura em % do produto bancário. Exclui impactos não recorrentes.  
²Reexpresso pela adoção da IRFS 17.

### Responsabilidades com pensões

O património dos fundos de pensões dos Colaboradores (1 758 M.€) cobria as responsabilidades com pensões em 100% no final de 2024.



#### 100% Cobertura das responsabilidades com pensões

(31 dezembro 2024)

	2023	2024
Responsabilidades totais por serviços passados	1 724	1 763
Situação patrimonial do fundo de pensões	1 780	1 758
Grau de cobertura	103 %	100 %
Rendibilidade dos fundos de pensões	8.1 %	3.4 %
Taxa de desconto	3.2 %	3.4 %
Taxa de crescimento dos salários <sup>48</sup>	1.25 %	1.25 %
Taxa de crescimento das pensões <sup>48</sup>	0.75 %	0.75 %

#### Custos de estrutura (M.€)

	2023	2024	Δ%
Custos com pessoal	251.5	247.4	(1.6 %)
Gastos gerais administrativos	167.7	178.1	6.2 %
Depreciações e amortizações	73.3	64.4	(12.2 %)
<b>Custos de estrutura, excluindo não recorrentes</b>	<b>492.5</b>	<b>489.9</b>	<b>(0.5 %)</b>
Custos não recorrentes	33.7	65.2	
<b>Custos de estrutura, como reportados</b>	<b>526.2</b>	<b>555.1</b>	<b>5.5 %</b>

<sup>48</sup> No final de 2024 estavam consideradas taxas de crescimento para 2025 de 2.5% para pensões e 3.0% para salários e para 2026 de 1.5% para pensões e 2.0% para salários.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Imparidades e provisões para crédito e garantias

As imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações ascenderam a 28.8 M.€ em 2024 (-22.1 M.€ face a 2023), para as quais contribuíram:

- dotações líquidas de 41.4 M.€ (versus 70.3 M.€ em 2023), que incluem em 2024 o reforço em 42 M.€ de imparidades não alocadas;
- ganhos de 12.5 M.€ com a venda de uma carteira de 73 M.€ (valor bruto) de créditos não produtivos<sup>49</sup> (versus ganhos de 19.3 M.€ em 2023).

O custo do risco de crédito<sup>50</sup> ascendeu a 0.09% em 2024.



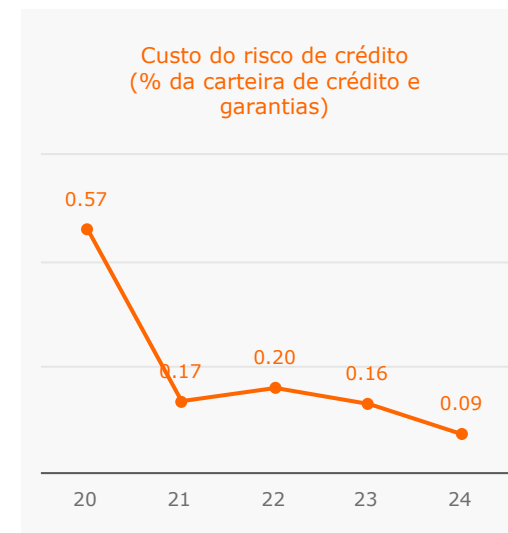
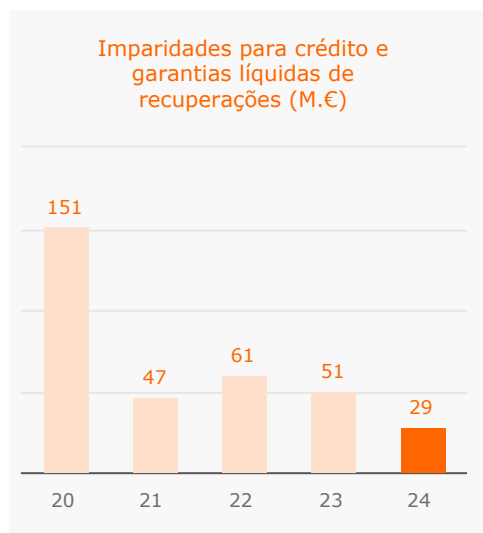
**0.09 %**

**Custo do risco de crédito**

No final de 2024 o saldo no balanço de imparidades não alocadas ascendia a 70.0 M.€.

Imparidades e provisões para crédito e garantias (M.€)

	2023	2024
Imparidades	73.5	44.1
Recuperações de crédito abatido ao ativo	(3.3)	(2.8)
<b>Subtotal (excluindo vendas de crédito)</b>	<b>70.3</b>	<b>41.4</b>
(-) Ganhos com vendas de créditos	19.3	12.5
<b>Total</b>	<b>50.9</b>	<b>28.8</b>



<sup>49</sup> Dos quais 51 M.€ de NPE e 22 M.€ de créditos anteriormente abatidos ao ativo e outros saldos extrapatrimoniais. Os proveitos totais com a venda ascenderam a 12.7 M.€ (incluindo 0.2 M.€ registados no produto bancário).

<sup>50</sup> Imparidades líquidas de recuperações em percentagem do saldo médio de crédito bruto e garantias.



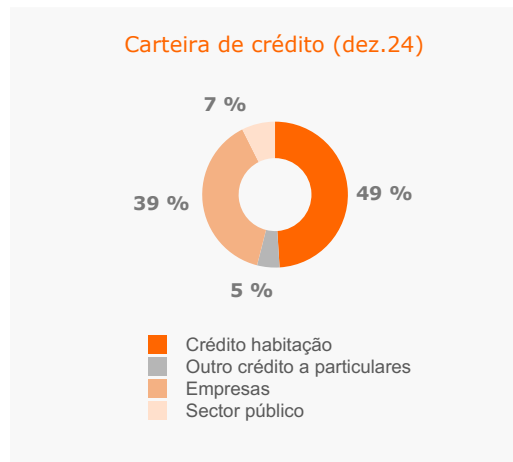
- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Crédito a Clientes

A carteira de crédito (bruto) a Clientes aumentou 3.3% tvh (+1.0 m.M.€).

Destacam-se por segmentos:

- o crédito habitação, com um crescimento homólogo da carteira de 4.6% (+0.7 m.M.€) e um ganho de quota de mercado de +0.2 p.p. (tvh), para 14.6% <sup>51</sup>(em termos de carteira). Em 2024, o BPI contratou 2.9 m.M.€ de crédito habitação, o que corresponde a um crescimento homólogo de 19%, tendo atingido uma quota de mercado na contratação de 15.9%<sup>52</sup> no ano;
- o crédito a Empresas, cuja carteira aumentou 4.4% (+0.5 m.M.€), em linha com a evolução do mercado. A quota na carteira de crédito a empresas incluindo crédito titulado ascende a 12.4% <sup>52</sup> em dez.2024.



Carteira de crédito bruto a Clientes (M.€)\*

	2023	2024	Δ%
Crédito a particulares	16 241	16 775	3.3 %
Crédito habitação	14 557	15 232	4.6 %
Outro crédito a particulares	1 684	1 543	(8.3 %)
Empresas	11 494	11 995	4.4 %
Sector público	2 338	2 304	(1.5 %)
<b>Total</b>	<b>30 073</b>	<b>31 074</b>	<b>3.3 %</b>
Por memória:			
Carteira de crédito líquida	29 540	30 571	3.5 %

\* O crédito (bruto) a Clientes corresponde a Empréstimos e adiantamentos a Clientes (26 809 M.€ em 2024), excluindo contas caução, reverse repos e outros ativos (58 M.€ em 2024), sendo adicionado de títulos de dívida de Clientes (4 266 M.€ em 2024, excluído de instituições de crédito), registados em Ativos financeiros ao custo amortizado.

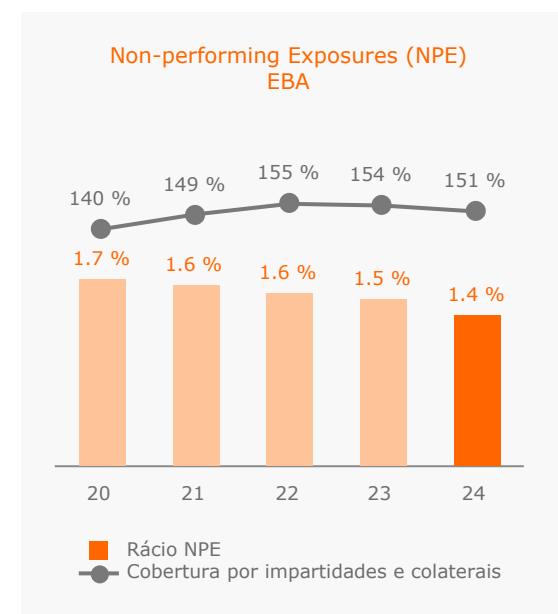
<sup>51</sup> Fontes: BPI e Banco de Portugal.

<sup>52</sup> Para além da exposição de crédito considerada no NPL (EBA), engloba adicionalmente suprimentos e títulos de dívida da carteira de crédito.

### Qualidade dos ativos

O BPI mantém um baixo perfil de risco, espelhado numa elevada qualidade dos ativos e níveis de cobertura prudentes.

Em dezembro de 2024 o rácio NPE (EBA)<sup>52</sup> era de 1.4%, a cobertura por imparidades ascendia a 95% e a cobertura por imparidades e colaterais associados à exposição NPE a 151%.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Non-performing Loans (NPL) EBA

O rácio NPL ascendia a 1.7% no final de 2024, muito abaixo do limiar de risco elevado de ativos não-produtivos definido pela EBA (5%).

A cobertura de NPL por imparidades é de 97% e 152% considerando a cobertura por colaterais associados.



Para os principais segmentos de crédito:

- **Crédito a Empresas:** rácio de NPL de 2.6% (3.2% em dezembro 2023) e cobertura de NPL de 109% por imparidades e colaterais;
- **Crédito habitação:** rácio de NPL de 1.3% (1.2% em dezembro 2023). Neste segmento, os colaterais (garantias reais) têm um efeito muito relevante na redução do risco de perda. A cobertura de NPL por imparidades e colaterais é de 132% (cobertura por imparidades de 33%).

	2023	2024
<b>Non-performing exposures(NPE)<sup>1</sup></b>		
Exposição de risco de crédito (M.€)	37 431	39 843
Non-performing exposures (M.€)	560	540
Rácio NPE	1.5%	1.4%
Imparidades p/risco crédito <sup>2</sup> (M.€)	547	514
Cobertura por imparidades	98 %	95 %
Cobertura por imparidades e colaterais	154 %	151 %
<b>Non-performing loans (NPL)<sup>1</sup></b>		
Exposição de risco de crédito (M.€)	29 308	30 817
Non-performing Loans (M.€)	549	530
Rácio NPL	1.9 %	1.7 %
Imparidades p/ risco crédito <sup>2</sup> (M.€)	547	514
Cobertura por imparidades	100 %	97 %
Cobertura por imparidades e colaterais	156 %	152 %
<b>Crédito duvidoso<sup>1</sup></b>		
Carteira bruta e garantias (M.€)	32 232	33 738
Crédito duvidoso	553	573
Rácio crédito duvidoso	1.7 %	1.7%
Imparidades p/ risco crédito <sup>2</sup> (M.€)	547	514
Cobertura por imparidades	99 %	90 %
Cobertura por imparidades e colaterais	155 %	145 %

<sup>1</sup> NPL e NPE de acordo com os critérios da EBA; Crédito duvidoso de acordo com os critérios do Banco de Espanha.

<sup>2</sup> Imparidades para crédito e garantias.

### Crédito reestruturado

O montante de crédito reestruturado ("forborne", de acordo com os critérios EBA) ascendia a 680 M.€ em dezembro de 2024. Face a dezembro de 2023, verifica-se uma diminuição do crédito reestruturado proveniente da saída de *Stage 2* dos contratos que beneficiaram da aplicação das medidas de apoio do DL80-A/2022.

Cerca de 68% era crédito produtivo (*Performing Exposures*) e os restantes 32% estavam incluídos no saldo de NPE. O rácio "forborne" foi de 1.5% (1.9% em dez.23).

Crédito reestruturado por segmentos:

- **Crédito a Empresas**, 190 M.€ de crédito reestruturado e rácio "forborne" de 2.2%. Cerca de 41% é crédito produtivo e os restantes 59% estão incluídos no NPE;
- **Crédito habitação**, 447 M.€ de crédito reestruturado e rácio "forborne" de 2.9%. Cerca de 84% é crédito produtivo e os restantes 16% estão incluídos no NPE.

Crédito reestruturado ("forborne"), critérios EBA (M.€)

	dez.23		dez.24	
	Crédito forborne	Rácio forborne	Crédito forborne	Rácio forborne
Em crédito produtivo	540	1.3%	463	1.0%
Incluído em NPE	246	0.6%	217	0.5%
<b>Total</b>	<b>785</b>	<b>1.9%</b>	<b>680</b>	<b>1.5%</b>

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Fundos de recuperação

O BPI tem uma exposição reduzida a fundos especializados de recuperação de créditos, subscritos por contrapartida da cedência de créditos (Fundo de Recuperação, FCR).

No final de dezembro de 2024, o valor de balanço líquido era de 6.1 M.€.

### Imóveis recebidos por recuperação de créditos

A carteira de imóveis recebidos por recuperações de crédito não tem expressão no BPI. No final de dezembro 2024 ascendia a:

<b>2.5 M.€</b>	<b>0.6 M.€</b>
<b>Valor bruto de balanço</b>	<b>Valor líquido contabilístico</b>

O valor de avaliação desses imóveis é 6.3 vezes superior ao respetivo valor líquido de balanço.

### Carteira de ativos financeiros

Em dezembro 2024, o BPI detinha uma carteira de títulos de dívida soberana de 4 260 M.€<sup>53</sup>. Esta carteira corresponde essencialmente a dívida de médio e longo prazo de Portugal (31%), Espanha (23%), Itália (16%), União Europeia (15%) e EUA (15%).

A maturidade média residual da carteira é de 2.4 anos.

O Banco utiliza esta carteira para gerir a liquidez do balanço e gerar um contributo positivo para a margem.

#### Carteira de títulos de dívida soberana (M.€)

	<b>2023</b>	<b>2024</b>
De curto prazo (Portugal)		147
De médio a longo prazo		
Portugal	1 210	1 188
Espanha	996	993
Itália	670	663
União Europeia	645	648
EUA	451	620
<b>Total</b>	<b>3 973</b>	<b>4 260</b>



<sup>53</sup> Títulos nas carteiras de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e de ativos financeiros pelo custo amortizado.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Recursos de Clientes

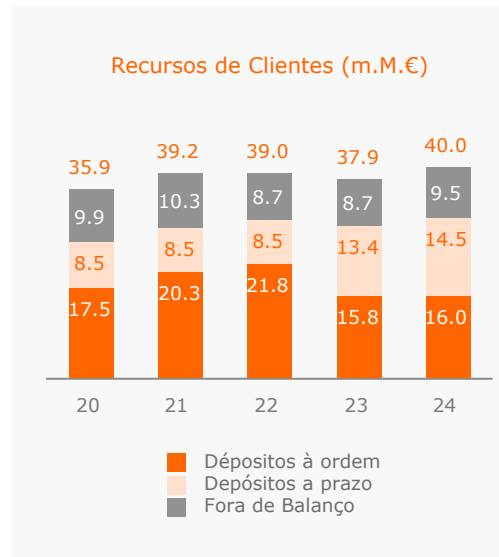
Os depósitos de Clientes cresceram 4.3% tvh (+1.2 m.M.€), sobretudo pela captação de depósitos a prazo, que aumentaram +7.7% (+1.0 m.M.€) refletindo a manutenção da atratividade da remuneração destes produtos, enquanto os depósitos à ordem aumentaram 1.4% (+0.2 m.M.€). Os depósitos a prazo representavam 47% do total dos depósitos no final de 2024.

Os recursos fora de balanço cresceram 9.6% (+0.8 m.M.€), decorrente da captação líquida de recursos e beneficiaram também da valorização das respetivas carteiras de ativos financeiros.

#### Recursos de Clientes (M.€)

	2023	2024	Δ% tvh
<b>Depósito de Clientes</b>	<b>29 252</b>	<b>30 501</b>	<b>4.3 %</b>
Depósitos à ordem	15 811	16 027	1.4 %
Depósitos a prazo	13 441	14 474	7.7 %
<b>Recursos fora de balanço</b>	<b>8 654</b>	<b>9 483</b>	<b>9.6 %</b>
Fundos de investimento	4 311	4 722	9.5 %
Seguros de capitalização	4 263	4 685	9.9 %
Ofertas públicas de subscrição	79	76	—
<b>Total</b>	<b>37 905</b>	<b>39 984</b>	<b>5.5 %</b>


Os recursos totais de Clientes ascenderam a 40.0 m.M.€ no final de 2024 (+5.5% tvh). Adicionalmente, o BPI colocou 0.2 m.M.€ de produtos estruturados em 2024.



### Liquidez e Funding

O BPI apresenta uma estrutura de financiamento equilibrada e uma forte posição de liquidez.

No final de dezembro de 2024:

- 
**97% rácio de transformação**  
 de depósitos em crédito (recursos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento)
- 
**141% rácio NSFR**  
*Net stable funding ratio*
- 
**214% rácio LCR**  
*Liquidity coverage ratio* (média 12 meses)<sup>54</sup>
- 
**9.0 m.M.€ ativos elegíveis**  
 para financiamento junto do BCE

Em 2024 o BPI emitiu 1250 M.€ de dívida sénior e 300 M.€ de obrigações cobertas. Foram ainda renovadas emissões de 500 M.€ de obrigações cobertas e 275 M.€ de AT1.

<sup>54</sup> De acordo com orientações da EBA. Componentes de cálculo (média 12 meses): Reservas de Liquidez (7 210 M.€); Total das saídas líquidas (3 373 M.€).



INTRODUÇÃO  
 QUEM SOMOS  
 A NOSSA ESTRATÉGIA  
 O NOSSO DESEMPENHO  
 DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE  
 GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO  
 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS  
 REFERÊNCIAS FINAIS  
 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Participações no BFA e BCI

O BPI detém participações financeiras minoritárias em dois bancos comerciais africanos:

- 48.1% do capital do Banco de Fomento Angola (BFA). O BFA tem ativos totais de 4.1 m.M.€. Em dezembro de 2024, tinha cerca de 3.2 milhões de Clientes e quotas de mercado de 16.8% em depósitos e de 11.8% em crédito<sup>55</sup>.
- 35.7% do capital do Banco Comercial e de Investimentos (BCI), em Moçambique. O BCI detém a liderança no sistema bancário moçambicano com ativos totais de 3.5 m.M.€, 2.4 milhões de Clientes e quotas de mercado de 23% em ativos totais, 27% em crédito e 26% em depósitos<sup>56</sup>.

As participações no BFA e BCI contribuíram com 77.1 M.€ para o resultado do Banco BPI em 2024.

Contribuição do BFA e BCI para o Resultado do Banco BPI (M.€)

	2023	2024
Contribuição de BFA	41.5	39.4
Contribuição de BCI	38.8	37.7
<b>Total</b>	<b>80.3</b>	<b>77.1</b>

<sup>55</sup> Fonte: BFA.

<sup>56</sup> Fonte: BCI.

<sup>57</sup> A participação no BFA é classificada desde final de 2018 como um investimento financeiro e registada em "ações ao justo valor por outro rendimento integral".

<sup>58</sup> Excluindo custos com reformas antecipadas.

<sup>59</sup> Crédito a Clientes líquido / depósitos de Clientes.

### Banco de Fomento Angola (BFA)

A contribuição do BFA para o resultado do Banco BPI, de 39.4 M.€ em 2024, reflete o dividendo atribuído relativo ao exercício de 2023.

No final de dezembro 2024, a participação de 48.1% no BFA estava valorizada em 305 M.€<sup>57</sup>.

### Banco Comercial e de Investimentos (BCI)

A contribuição do BCI para o resultado do Banco BPI foi de 37.7 M.€.

O valor de balanço da participação (reconhecida por equivalência patrimonial) era de 176 M.€ em dezembro.

### Banco BPI - indicadores rendibilidade e eficiência

Indicadores de acordo com Instrução 16/2004 do Banco de Portugal, com alterações de Instruções posteriores

	2023	2024
Produto bancário/ATM	3.3 %	3.6 %
Resultados antes de impostos e interesses minoritários/ATM	1.8 %	2.1 %
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / Capital próprio e int. minoritários médios	18.1 %	21.2 %
Custos com pessoal/ Produto bancário <sup>58</sup>	20 %	17 %
Custos de estrutura/ Produto bancário <sup>58</sup>	39 %	35 %
Rácio de transformação <sup>59</sup>	101 %	101 %

ATM = ativo total médio.

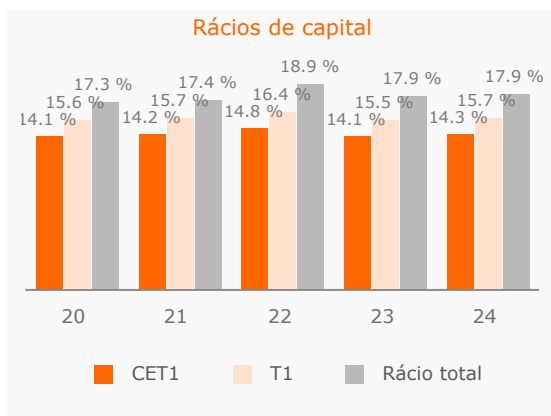
- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Capital Prudencial

No final de dezembro 2024, os rácios de capital do Banco BPI (*phasing-in*) ascendiam a CET1 de 14.3%, Tier 1 de 15.7% e capital total de 17.9%, cumprindo por margem significativa os requisitos mínimos exigidos pelo Banco Central Europeu (BCE)<sup>60</sup>.

Da evolução do CET1 em 2024 (+0.2 p.p.), destaca-se:

- resultado gerado em Portugal (+2.7 p.p.)
- crescimento dos ativos ponderados pelo risco de crédito (-0.6 p.p.)
- distribuição de dividendos relativos ao resultado obtido em Portugal e juros do cupão AT1 (-2.1 p.p.).



O *Buffer MDA* - folga de capital sem limitações à distribuição de resultados – ascende a 4.3 p.p. no final de 2024.

### Rácios de capital (M.€)

	2023	2024
Common Equity Tier I	2 670	2 864
Tier I	2 945	3 145
Tier II	446	446
Fundos próprios totais	3 391	3 590
Ativos ponderados pelo risco	18 983	20 029
Rácio CET1	14.1 %	14.3 %
Rácio T1	15.5 %	15.7 %
Rácio Total	17.9 %	17.9 %
Buffer MDA	5.0 %	4.3 %
Rácio de leverage <sup>61</sup>	7.4 %	7.4 %
MREL (em % RWA)	23.9 %	27.7 %
MREL (em % LRE)	11.4 %	13.0 %

Nota: em setembro 2024, o BPI reembolsou antecipadamente os títulos AT1 (275 M.€) emitidos em 2019 e realizou uma nova emissão AT1 com o mesmo valor nominal.

Em 2024 foram realizadas duas emissões de dívida sénior não-preferencial elegíveis para MREL: 700 M.€ em março, para colmatar a perda de elegibilidade de outra emissão (450 M.€); 550 M.€ em dezembro.

Os rácios de MREL no final de 2024 eram:

- em percentagem dos RWA era de 27.7% (vs. requisito de 23.01%).
- em percentagem da LRE de 13.0% (vs. requisito de 5.91%).

### Requisitos de MREL para 2025

No final de 2024 o BPI já cumpria os requisitos de MREL estabelecidos para 2025:

- 25.20% em percentagem dos RWA. Aumenta face ao requisito no final de 2024 pela inclusão do Market Confidence Charge, na sequência da alteração da regulamentação do MREL que passou a prever esse requisito para as Outras Instituições de Importância Sistémica;
- 5.91% em percentagem da LRE.

### Reserva para risco sistémico setorial

Em 1 de outubro 2024 entrou em vigor uma nova reserva de capital para risco sistémico no mercado imobiliário residencial em Portugal, a cumprir com fundos próprios principais nível 1 (CET1). Esta reserva é aplicada a instituições que utilizam o método de notações internas (IRB - Internal Ratings Based) e corresponde a 4% do montante das posições ponderadas pelo risco da carteira de crédito a particulares garantidas por imóveis destinados à habitação em Portugal. O requisito de reserva para risco sistémico aplicável ao Banco BPI ascendia a 0.7 p.p. em 31 dezembro 2024.

<sup>60</sup>Os requisitos mínimos de capital BAS III para o Banco BPI no final de 2024: CET1 de 9.34%, T1 de 11.20%, rácio total de 13.68% e rácio de alavancagem de 3.0%. Os requisitos mínimos de capital para 2025 (incluindo o requisito para risco sistémico no mercado imobiliário com referência a 31 dez. 2024): CET1 de 9.40%, T1 de 11.28%, rácio total de 13.78% e rácio de alavancagem de 3%.

<sup>61</sup>Rácio calculado entre o capital Tier 1 e o valor dos ativos do balanço e elementos extrapatrimoniais, não sendo sujeitos a coeficientes de ponderação pelo risco.

INTRODUÇÃO  
 QUEM SOMOS  
 A NOSSA ESTRATÉGIA  
 O NOSSO DESEMPENHO  
 DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE  
 GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO  
 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS  
 REFERÊNCIAS FINAIS  
 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Rating

O Banco BPI detém classificações de investimento ("investment grade") pelas três agências internacionais, Fitch Ratings, Moody's e S&P Global Ratings.

**Fitch Rating** **A-** Estável  
**Moody's** **A2** Estável  
**S&P** **A-** Estável

A dívida colateralizada por crédito hipotecário emitida pelo BPI (mortgage covered bonds) tem notações de AA pela DBRS e Aaa pela Moody's e qualificam como ativos de nível 1 para efeitos de cálculo do rácio LCR.

Em 2024, a Moody's, Fitch Ratings e S&P Global Ratings melhoraram os ratings atribuídos ao BPI:

- Moody's melhorou em 2 níveis os ratings do BPI e da sua dívida sénior para A2 (de Baa1) e em 1 nível o rating dos depósitos, para A1 (de A2).
- A S&P Global Ratings subiu em 1 nível o rating do BPI para A-.
- Fitch Ratings subiu em 1 nível os ratings do BPI, para A-, e da sua dívida sénior e depósitos, para A.

Em 31 de dezembro de 2024	DBRS Morningstar	Fitch Ratings	Moody's	S&P Global Ratings
<b>Rating de crédito Banco BPI</b>				
Rating do Emitente / Outlook		A- / Estável	A2 / Estável	A- / Estável
Depósitos Longo Prazo / Outlook		A	A1 / Estável	-
Dívida Longo Prazo / Outlook		A	A2	A- / Estável
Depósitos Curto Prazo		F1	Prime-1	-
Dívida Curto Prazo		F1	Prime-1	A-2
Rating individual		bbb- (Viability rating)	baa1 (Baseline Credit Assessment)	bbb+ (Stand-alone credit profile, SACP)
Obrigações cobertas – Hipotecária	AA		Aaa	
Obrigações cobertas – Sector Público			Aa2	
Dívida sénior não preferencial			A3	BBB
Dívida subordinada			Baa2	BBB-
Dívida "junior" subordinada			Baa3	
<b>Rating de Portugal <sup>62</sup></b>				
Longo prazo / Outlook	A / Positivo	A- / Positivo	A3 / Estável	A- / Positivo
Curto prazo	R-1 (low)	F1	Prime-2	A-2

<sup>62</sup> Os ratings atribuídos pela S&P Global Ratings à República Portuguesa são não solicitados ("u" – unsolicited).

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Capital Intelectual

O BPI dispõe de um conjunto de bens intangíveis fundamentais para o bom funcionamento do Banco e para garantir qualidade de serviço e vantagem comparativa no setor financeiro.

Ao longo de 2024, e partindo da escuta aos seus Clientes, o Banco empenhou-se em promover a qualidade de serviço e a experiência do Cliente através da inovação e transformação digital, quer por meio de investimentos, da capacitação dos seus Colaboradores ou do envolvimento com parceiros externos, com vista a melhorar a sua eficiência operativa e progredir continuamente no seu serviço ao Cliente.

### Principais indicadores 2024

**959 mil**  
(+4% tvh) Utilizadores regulares dos **canais digitais**

**763 mil**  
(+6% tvh) Utilizadores regulares da **BPI App**

**Projetos distinguidos** Pela Global Finance: Pulsoo, Quatru, D-Verse, e FX Now

Reconhecimento como "**Portugal's Best Corporate/Institutional Digital Bank**"

## Qualidade de Serviço e Experiência do Cliente

Criada em 2023, este ano foi um ano de consolidação para a Direção de Qualidade, durante o qual contribuiu para o fortalecimento de uma cultura centrada no Cliente, estimulando a eficácia e eficiência dos processos "end to end" com o propósito de entregar a melhor experiência Cliente em todos os Canais.

Uma das iniciativas com maior visibilidade, desenvolvida em colaboração com a Direção de Comunicação, consistiu no lançamento da campanha de comunicação interna Clientelógico, com diversas ações que promovem o reforço de uma atitude centrada no Cliente. Neste âmbito, destacamos a formação para todos os Colaboradores sobre as tendências do setor bancário, a evolução do Cliente/consumidor e a importância da diferenciação pela Experiência Cliente.

Outra iniciativa lançada com o objetivo de fomentar a mudança na atitude das equipas foi o Livro de Elogios, que incentiva o reconhecimento, a criação de uma cultura mais positiva, o reforço de um atendimento de excelência e partilha de casos de sucesso.

Em 2024 foi também realizada uma formação dirigida a alguns quadros diretivos do Banco, com o objetivo de

dotar os participantes de conhecimentos e técnicas que permitam melhorar e homogeneizar a Experiência Cliente.

Na área de Empresas, em alinhamento com a campanha Clientelógico, foi criado o projeto we.BE, que identificou as cinco atitudes chave a desenvolver para alcançar padrões de excelência no serviço ao Cliente. Em 2024 esta iniciativa conta já com 400 colaboradores a trabalhar ativamente as atitudes we.BE.

Por último, as metodologias de avaliação da Qualidade de Serviço e Experiência Cliente foram otimizadas, com recurso a estudos e indicadores medidos internamente ou por consultoras especializadas, com o objetivo de conhecer a perspetiva do Cliente ao longo de toda a sua jornada e em todos os segmentos de negócio.

### Avaliação da Experiência Global do Cliente - Cliente Mistério

Focado na qualidade do serviço ao Cliente, o BPI consolidou a liderança no atendimento ao Balcão, destacando-se em primeiro lugar no estudo Cliente Mistério.

O Estudo Cliente Mistério é um estudo semestral, realizado por uma entidade externa independente, que mede a qualidade do atendimento a Clientes num contexto de *Mystery Shopping*,



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

com o objetivo de aferir as práticas de atendimento e de venda, bem como identificar oportunidades de melhoria nas mesmas. No ano de 2024, o Banco obteve as seguintes pontuações no Estudo:



**Net Promoter Score (NPS) - Real Time**

Além da realização de questionários a todos os segmentos de Clientes, o BPI tem vindo a implementar novas metodologias de medição da sua satisfação. Em 2023, o BPI lançou o piloto *Net Promoter Score (NPS) Real Time*, alargado a duas Direções de Particulares, Centros Premier, um Centro InTouch e o Centro de Colaboradores. Este processo visa conhecer a experiência do Cliente na interação com o Banco, identificar pontos fortes e áreas de melhoria e implementar iniciativas que melhorem a Qualidade de Serviço.

**Processo de identificação de Oportunidades de Melhoria.**

Tendo como foco a melhoria contínua da Experiência Cliente, simplificação dos processos e otimização dos circuitos e modelos de trabalho, o BPI implementou um projeto de

identificação de oportunidades de melhoria com base nos vários insights que recebe dos Clientes (reclamações, inquéritos, elogios, entre outros). A Direção de Qualidade acompanha e monitoriza a implementação das melhorias junto das restantes Direções do Banco, que têm a missão de as concretizar.

**Transformação Digital**

O investimento na experiência digital do Cliente mantém-se como prioridade estratégica do Banco, com destaque para a aposta nos meios de *self-service* e na omnicanalidade, que permite a prestação integrada de serviços em diferentes canais.

**Evolução dos canais digitais**

Em 2024, foram efetuados novos desenvolvimentos para melhorar a experiência dos Clientes, destacando-se:

**Particulares:**

- Implementação de nova funcionalidade na BPI App para importação do Certificado Energético associado ao Imóvel financiado pelo Banco e de eventuais medidas de melhoria da eficiência energética.
- Exposição de informação mais detalhada e mais clara para Clientes sobre os seus empréstimos CH na BPI App.

- Lançamento do Crédito Automóvel 100% digital.
- Novo processo de adesão ao serviço de Consultoria, com possibilidade de o mesmo ser feito à distância, e emissão automática do Relatório Anual de Acompanhamento, em versão digital, para os Clientes com este serviço.
- Depósitos a Prazo e Contas Poupança: implementação de novas funcionalidades nos (opção de renovação automática e gestão de agendamentos) e alargamento da oferta (em moeda estrangeira).
- Alargamento da oferta de Planos Poupança Reforma (com novas opções de investimento).

**Empresas:**

- Possibilidade de atualização de dados de Cliente no BPI Net Empresas.
- BPI foi pioneiro na disponibilização do novo serviço SPIN do BdP.
- Lançamento da plataforma de *Open Banking* "Pulsoo".
- Empréstimos a Prazo Fixo: Formalização digital de contratos através da assinatura digital/chave móvel digital.
- Empréstimos a Prazo Fixo: Pedido de documentos e/ou informações aos Clientes através da

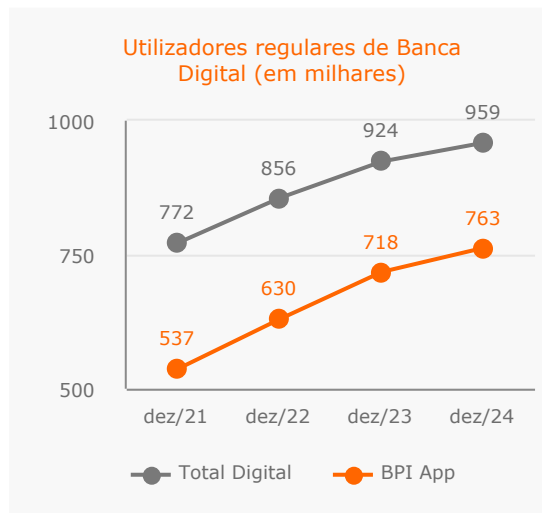
- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

funcionalidade “contacto com o gestor”.

- Seguro de Crédito: Contratação de Seguro de Crédito Allianz Trade para Pequenas Empresas disponibilizada através de processo 100% online no BPI Net Empresas.
- Plataforma Cambial BPI FX Now: Alargamento do horário de negociação, privilegiando cada vez mais o canal digital como preferencial para a negociação de operações cambiais.
- Disponibilização automática no BPI Net Empresas das notas de execução das operações de antecipação de cambiais a prazo e dos *swaps* de taxa de juro.

### Utilização dos canais digitais

Em 2024, como resultado do esforço contínuo de inovação, o número de utilizadores regulares dos canais digitais atingiu 959 mil (+4% tvh) e o número de utilizadores regulares da BPI APP ultrapassou os 763 mil (+6% tvh). Paralelamente, resultante do facto de os produtos e serviços serem crescentemente disponibilizados nos canais digitais, cerca de 37% do total de vendas de produtos *core*<sup>63</sup> foram iniciadas nos canais digitais.



### Crescimento nos canais digitais

Em 2024, o BPI alcançou o 2º lugar na penetração dos canais digitais no setor bancário, no que diz respeito aos Clientes Particulares<sup>64</sup>.

## Inovação

### Evolução no Metaverso

No último ano, o BPI continuou a consolidar a sua presença no metaverso, aprofundando a análise e atuação em duas áreas principais:

- Realidades imersivas e aumentadas como canal de interação com os Clientes;
- Facilitação da custódia e transação de propriedade digital baseada em tecnologia *blockchain*.

O BPI investiu, assim, em dois produtos: i) o BPI VR, a aplicação de realidade imersiva que permite a interação de Clientes e não Clientes com o Banco; e ii) o D-VERSE, a plataforma de ativos digitais que possibilita a transação de propriedade digital em Euros, com custódia garantida pelo Banco.

### BPI VR

Em evolução desde o seu lançamento em 2022, o BPI VR continuou este ano a promover a posição pioneira do Banco no metaverso. Em 2024 foram implementadas melhorias para a estabilização da aplicação, bem como a inclusão de novos parceiros com espaços dedicados.

A aplicação BPI VR está disponível para download na app *Meta Horizon* (anteriormente conhecida como *Oculus Quest Store*) e em dispositivos *Oculus* disponíveis em alguns Balcões BPI, permitindo que os Clientes experimentem esta realidade imersiva.

### Principais Indicadores 2024

- > **350** Downloads na store Meta Horizon (>130 em 2023)
- > **380** Demonstrações em balcões BPI (>850 em 2023)

<sup>63</sup> Número de vendas de Produtos Core em Particulares: Fundos/PPR, Produtos Prestígio, Crédito Pessoal, Cartões Crédito e Seguros *stand alone*.

<sup>64</sup> BASEF Banca - Agosto 2024 (principais bancos).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



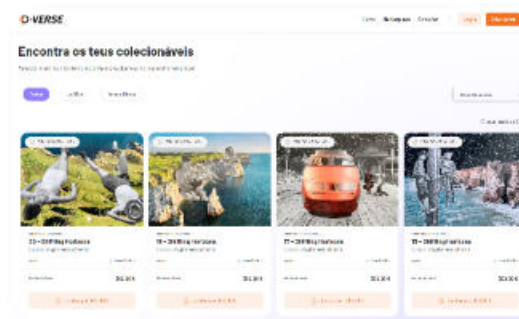
### D-VERSE

Em 2024, o BPI consolidou e expandiu o D-VERSE, a plataforma de colecionáveis digitais, assente em tecnologia *blockchain*, lançada no ano anterior. A diversificação da oferta inclui novas coleções de arte digital e a integração estratégica de um novo parceiro do setor vinícola.

A colaboração com a *Ephemeral Eternal* foi fortalecida através da disponibilização de oito novas coleções de arte digital na plataforma.

A introdução da Sogrape no D-VERSE visa criar uma ponte entre o mundo digital dos NFTs e experiências físicas, oferecendo aos clientes do BPI oportunidades exclusivas que combinam colecionáveis digitais com experiências enológicas premium.

Os Clientes BPI continuam a ter acesso a colecionáveis leiloados diretamente pelos artistas, e ao mercado para compra e venda entre utilizadores, promovendo a democratização ao acesso dos ativos digitais.



### Ecosistema Habitação

#### Quatru

Há 15 anos, o BPI e o Expresso lançaram uma plataforma digital de compra e venda de casas: o BPI Expresso Imobiliário. Este ano, o BPI foi mais longe e criou uma nova plataforma imobiliária: o Quatru, com a ambição de se tornar na plataforma de referência no mercado. Neste novo lançamento, foram lançadas novas funcionalidades altamente distintivas no mercado e que apostam numa melhor experiência do utilizador, incluindo:

- **“A Minha Casa”** - área pessoal onde os utilizadores podem criar o perfil da sua casa e geri-la, guardando a documentação (ex. certidão predial, certificado energético, etc.) e do recheio (ex. eletrodomésticos) e, desta forma controlar as respetivas garantias, calcular o valor de mercado da casa em tempo real, através da integração com a fintech Reatia;

- **Simulador “Quanto posso gastar?”** - permite avaliar o poder de compra do utilizador, indicando-lhe até que valor pode procurar e comprar casa. Este fluxo está disponível para aquisição e/ou troca de imóveis;
- **Simulador Crédito Habitação** - desenho de uma nova ferramenta de simulação, que permite adaptar as simulações a diferentes cenários e com ligação direta às APIs do Banco, obtendo assim resultados mais robustos;
- **Pesquisa** - novos filtros, resultados de pesquisa por preço total ou prestação mensal, pesquisa por formato de vídeos de 30 segundos, e pesquisa por múltiplos polígonos no mapa.
- **Store** - página com ligação direta a parceiros, fornecendo códigos de desconto exclusivos para utilização futura nas quatro verticais disponíveis: equipar a casa, gerir a casa, manter a casa segura e diferentes serviços para a casa.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Outra grande novidade desta plataforma imobiliária é o lançamento da App Quatru, disponível em iOS e Android.



### Portal de Parceiros

Os parceiros de intermediação de crédito habitação do BPI trabalham em parceria com o Banco para oferecer aos seus Clientes as melhores soluções de crédito habitação. Assim sendo, estes devem estar em constante comunicação com o Banco e atualizados em relação à sua oferta.

Neste contexto, em 2023, o BPI lançou uma plataforma de intermediação de crédito que permite aos intermediários de crédito criar, acompanhar e gerir eficientemente Clientes e operações de crédito, mantendo contacto constante com o Banco.

Através desta plataforma, é possível gerar perfis de Clientes, efetuar simulações de crédito habitação e apresentar propostas de crédito. Simultaneamente, o BPI mantém a capacidade de supervisionar as operações no *back-office* da plataforma.

Em 2024, o BPI focou-se em alavancar esta ferramenta internamente, de modo a tornar os processos de crédito habitação mais ágeis, oferecendo à equipa uma plataforma com funcionalidades novas e com uma experiência de utilizador intuitiva.

### > Principais Indicadores de 2024 Portal de parceiros

- + 350 Intermediários registados.
- + 800 Utilizadores ativos
- +1 000 Operações no Portal

### > Principais Indicadores de 2024 Portal interno

- Todos os balcões registados
- + 8 000 Operações no Portal

### Ecosistema Inovação

Parcerias com a *Fintech House e Unicorn Factory Lisboa*

O BPI mantém o seu papel enquanto Banco Parceiro da Fintech House, com

o objetivo de apoiar o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento de projetos tecnológicos no setor financeiro. Neste contexto, conta já com parcerias ativas com empresas como a Veridas, Reatia, Data4deals, BizAPIs e AgentifAI, que aportam benefícios à relação do Banco com os seus Clientes, assentes na melhoria dos processos e da comunicação.

O BPI mantém também o apoio e mentoria às empresas do programa *Scale Up Program* da Unicorn Factory Lisboa.

### Prémio Nacional de Inovação

A 2ª Edição do Prémio Nacional de Inovação (PNI), uma iniciativa conjunta do BPI, Jornal de Negócios e a Claranet, terminou com mais de 140 candidaturas. A cerimónia da entrega de prémios teve lugar no dia 27 de junho de 2024, no Hub Criativo do Beato.

### Prémios PNI 2024

Segmento	Vencedores
<b>Negócio</b>	
Agricultura e Indústria	Sebol - Comércio e Indústria de Sebo, com o projeto ProHy
Turismo e Imobiliário	Photobooking, com o projeto Marketplace Photobooking
Energia, <i>Utilities</i> e Infraestruturas	Addvolt, com o projeto Addvolt Powerback
Retalho e E-Commerce	Automaise, com o projeto Automaise Support Genius - Agent Assist



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Saúde	Psychomeasure, com o projeto Ferramenta Clínica Psychomeasure
Banca, Seguros e Serviços	Coverflex, com o produto Coverflex
Educação	Code for All, com o projeto MIT
Setor Público	Lipor, com o projeto Wayste
<b>Tecnologia</b>	
Transformação de posto de trabalho	Fidelidade, com o projeto GAMA - Generic Analytical Model Automation
Tecnologia Sustentável	Addvolt, com o projeto Powerpack
Web 3.0	Sogrape, com o projeto Sandeman & Douro Metaverse Experience
Software e Desenvolvimento Apicacional	Vitruvian Shield, com o projeto Vitruvian Shield eHealth CMTS PaaS
Inteligência Artificial e Machine Learning	MTG Research and Development Lab, com o projeto Full Circle RWE Studies
<b>Dimensão</b>	
<b>Inovação em Grandes Empresas</b>	Sogrape, com o projeto Sandeman & Douro Metaverse Experience MTG Research and Development Lab, com o projeto Full Circle RWE Studies
<b>Inovação em PME</b>	Development Lab, com o projeto Full Circle RWE Studies
<b>Inovação em Startups</b>	Addvolt, com o projeto Powerpack
<b>Prémio Personalidade</b>	
Paulo Rosado, CEO da OutSystems	

**Reconhecimentos internacionais**

Em 2024, o BPI foi reconhecido internacionalmente através dos seus diferentes projetos inovadores:

- *Global Finance*, com os projetos Pulsoo, Quatru, D-Verse, e FX Now reconhecido como "Portugal's Best Corporate/Institutional Digital Bank";
- *Paytech Awards*, com o projeto Pulsoo, na categoria de "Best User/ Customer Experience Initiative – Business Payments";
- *Euromoney Awards for Excellence*, nas categorias de "Portugal's Best Bank", "Portugal's Best Bank for SMEs" e "Portugal's Best Digital Bank", com o projeto Pulsoo;
- *Qorus, Banking Innovation Awards*, com o projeto D-Verse, eleito o terceiro melhor projeto na categoria de "Business Model Transformation";
- *The Digital Banker*, com o projeto Pulsoo, com "Outstanding SME Payments Solution by a Bank" e D-Verse com "Best Digital Banking Initiative";
- *Banking Tech Awards*, com o projeto Pulsoo, na categoria de "Best User/ Customer Experience Initiative for Business";
- *Portugal Digital Awards*, finalistas com os pitches para os projetos Quatru e Pulsoo.



**Prémio PME Inovação COTEC-BPI**

O BPI é parceiro da COTEC desde 2003, partilhando valores comuns de estímulo ao crescimento económico através da inovação, promovendo iniciativas conjuntas e dando maior visibilidade às empresas inovadoras.

O Prémio PME Inovação COTEC-BPI é uma iniciativa conjunta da COTEC e do Banco BPI, que visa reconhecer e premiar Pequenas e Médias Empresas (PME) portuguesas.

Este prémio tem como objetivo incentivar a inovação empresarial e destacar exemplos de boas práticas no setor empresarial português, de crescimento sustentado, rentabilidade e competitividade.

A vencedora da 20.ª edição foi a Fravizel, empresa portuguesa de engenharia e metalomecânica especializada na produção de equipamentos para a indústria extrativa e florestal.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Inteligência artificial

O ano de 2024 destaca-se pela consolidação da equipa e pela disseminação da utilização de inteligência artificial por múltiplas áreas do banco, contribuindo para a eficiência de processos internos e uma maior personalização da abordagem ao Cliente.

De entre as diversas implementações destacam-se:

- Lançamento da tecnologia Document AI para reconhecimento e processamento de documentos em processos *core*, tais como o crédito habitação;
- Conclusão da implementação do priorizador de *leads* comerciais para clientes de alta propensão geradas por IA na rede comercial, disponibilizado através de Sales Force e integrado na nova sistemática comercial;
- Concretização de várias campanhas, de elevado sucesso, nas Sales Factories, com audiências seleccionadas com IA, criando as bases para uma utilização generalizada no próximo ano;

## Formação em inteligência artificial

Em 2024, o banco BPI integrou nos quadros a quase totalidade dos trainees da primeira edição da Academia DTI – *Data*, Transformação Impacto.

Lançou-se a segunda edição da Academia DTI, já incorporando a distinção enquanto pós graduação, que contou com mais de 420 candidaturas (+40% do que na primeira edição), tendo sido seleccionados 12 novos *trainees*.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Capital Humano

**Ao longo da história do Banco, foi construída uma relação sólida com a sociedade, os clientes e Colaboradores, baseada nos seus valores: Qualidade, Confiança e Compromisso Social.**

No centro desta visão estão os Colaboradores do BPI, a verdadeira força motriz do Banco. É através do seu talento, determinação, dedicação e alinhamento com os valores BPI que se consegue oferecer soluções de excelência, fortalecer a confiança dos parceiros e contribuir para o progresso social.

É essencial cuidar dos Colaboradores, através do desenvolvimento de talento, da segurança, da saúde e bem-estar e da promoção da diversidade e inclusão.

Para a prossecução destes objetivos, o BPI implementou diversas Políticas, nomeadamente, a Política Geral de Remuneração, a Política de Recrutamento e Seleção, a Política de Formação, a Política de Gestão de Talento, e os Princípios de Direitos Humanos.

## Segurança, saúde, bem-estar

### Segurança

Para assegurar condições de trabalho seguras, são realizadas ações tendo em vista a prevenção e mitigação de riscos para a Saúde e Segurança dos Colaboradores, nomeadamente:

- i) realização da avaliação de riscos e implementação das medidas corretivas e identificadas;
- ii) disponibilização de informação aos Colaboradores e formação;
- iii) realização de exames médicos periódicos nos termos da legislação em vigor (âmbito da saúde e segurança no trabalho)
- iv) formação em Suporte Básico de Vida e Desfibrilador Externo Automático;
- v) formação de Equipamentos de 1ª Intervenção contra Incêndios.
- vi) atribuição de equipamento ergonómico (cadeiras, ratos, teclados).

Em 2024, não se registaram acidentes muito graves ou do qual tenha resultado morte de algum Colaborador.

### Saúde e bem-estar

O “Viver +”, programa desenvolvido internamente no Banco tem como objetivo promover a saúde, incentivar o desporto e sensibilizar os Colaboradores para a necessidade de manter uma vida ativa além do trabalho.

Em 2024, mantiveram-se, com carácter regular diversas ações: i) disponibilização de teleconsultas de nutrição e apoio psicológico; ii) sessões de mindfulness e de ioga; iii) consultas de *healthcoaching* e *quickmassage*; iv) aulas de pilates e v) aulas de dança nos serviços centrais de Lisboa e Porto.

De forma a potenciar mais a prática do *WellBeing*, pelo 4º ano consecutivo, o Banco proporcionou a realização da Semana da Saúde e Bem-estar que contou com um número expressivo de participações nas ações planeadas, nomeadamente, atividades desportivas diversas (+ de 560), *webinars* sobre o tema, rastreios de glicemia, tensão, IMC e oftalmológicos. Sessões de avaliação física e ações de acupuntura e de mindfulness com elevada adesão (+de 780).

Foram realizados, também, mais de 370 convívios e atividades em vários pontos, de Norte a Sul do País, incluindo a participação dos Colaboradores e das famílias.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Este ano, pela primeira vez, os Colaboradores (+ de 812) aceitaram o desafio em equipa de percorrer "a passo" por alguns dos nossos balcões onde através de uma aplicação os participantes monitorizaram o seu progresso em tempo real, contabilizando os passos dados, que por consequência foi equivalente ao número de balcões "visitados".

### Saúde mental

No Banco, a saúde mental é reconhecida com um elemento fundamental para o bem-estar e produtividade dos Colaboradores. Estando conscientes dos desafios que o mundo atual impõe e do impacto que podem ter na saúde emocional e psicológica, o BPI, através de um mini-inquérito, ausculta os Colaboradores em questões de stress e ansiedade.

Continuou, também, com a parceria com a Associação Portuguesa para a Promoção da Saúde Mental no local de trabalho.

O Banco disponibiliza uma linha SOS Psicologia e a possibilidade do recurso a assistência social, com o objetivo da orientação e apoio na resolução de problemas pessoais, familiares ou socioeconómicos, que afetam direta ou indiretamente o Colaborador.

### Equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional

O BPI manteve o foco nas medidas de equilíbrio familiar e profissional dos Colaboradores, destacando-se: permanência da redução do horário de trabalho à sexta-feira, regime de trabalho híbrido e o apoio à família nos primeiros seis meses de contacto com doenças oncológicas, através do projeto WE GUIDE o parceiro Terra dos Sonhos. ("Guia em Saúde").

### Não discriminação, diversidade e inclusão

O Banco promove um ambiente de trabalho onde todos os Colaboradores deverão seguir as referências do Código de Conduta, especialmente no que se refere a denúncias de situações e/ou comportamentos impróprios e assédio em relação a colegas e/ou terceiros.

Assim, cada Colaborador tem a responsabilidade de denunciar ou comunicar qualquer suspeita de comportamento anti ético ou potencialmente prejudicial com o qual se depare ou seja vítima.

Também, nos processos de contratação, seleção e/ou promoção profissional, é proibida qualquer forma de discriminação, devendo todos os intervenientes, independentemente da sua posição, atuar com objetividade e

promover a igualdade de oportunidades.

Sendo um tema de extrema importância, o BPI desenvolve o Programa de Diversidade e Inclusão que promove três pilares: i) Diversidade de género; ii) Diversidade etária; e iii) Diversidade funcional.

#### Principais iniciativas em 2024

##### Diversidade de género

Parceria BPI e Professional Women's Network e participação de Colaboradoras do BPI em programas de mentoria e liderança.

Organização de BPI Talks com o objetivo de sensibilizar para o tema da diversidade e inclusão.

##### Diversidade etária

Lançamento de quatro Academias de Trainees.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



## Desenvolvimento e atração do talento

A Direção de Pessoas e Talento promove e implementa projetos de desenvolvimento dos Colaboradores assim como assegura a gestão do dia-a-dia no âmbito da gestão de pessoas. O investimento na aprendizagem e desenvolvimento em todos os níveis da organização constitui uma prioridade estratégica para atingir os objetivos do Banco, fomentando a gestão do talento e impulsionando uma cultura ágil, que permita dar resposta ao ambiente em permanente transformação no setor financeiro.

### Formação interna

A aquisição e desenvolvimento de competências continua a ser uma prioridade no BPI.

#### Principais Indicadores 2024

**1.2 M.€** Custos em formação

**4 416** Participantes em ações de formação (presencial e online)

**228 009** Horas de formação

**52** Horas de formação por Colaborador

A formação no BPI assenta num modelo flexível e omnicanal, com uma abordagem tanto formal como informal, através da plataforma de formação o "Campus BPI".

### Oferta formativa

Em linha com o plano estratégico, foi dada continuidade à capacitação dos Colaboradores nas seguintes áreas:

- Sustentabilidade (curso com impacto na Remuneração Variável (RV) "Caminho para um Mundo Net Zero", Quiz Alterações Climáticas e vídeo SGA – Sistema de Gestão Ambiental).
- *Digital/Data Analytics* (12 vídeos do Cliente Digital e formação em ferramentas de análise de dados (SQL, Python e Power BI), com cerca de 270 participações;
- Qualidade (lançamento do curso "Minutos Cliente Lógico", com impacto na RV).

Na Formação Obrigatória, destacam se:

- 4 certificações obrigatórias (DMIF II, Seguros e Crédito Hipotecário e certificação na Nota Euro);
- PBC&FT – Sanções: "Junte-se ao lado bom da força", curso com impacto na RV;
- 12 vídeos sobre os temas de segurança de informação "12 meses. 12 vídeos. 12 vezes mais conhecimento".

Houve também uma grande aposta na componente das *Power Skills*, destacando-se as seguintes iniciativas:

- Programa Navegação: dar a conhecer aos Diretores Comerciais e

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

de Balcão (cerca de 330 Colaboradores) a Coreografia da nova sistemática comercial e como treinar a sua equipa;

- Programa Boost: 4 vídeos online - Comunicar, desenvolver, Decidir e Mudar + Formação presencial de 3 dias, para cerca de 200 Gestores de Negócio;
- Negociação avançada em parceria com a Un. Nova abrangendo 94 Colaboradores da Banca de Empresas;

Destaque ainda para a formação de Sales Force para a rede de Particulares e Empresas, num total de cerca de 2 000 Colaboradores, assim como para a formação de Análise e Decisão de Crédito a Particulares e Empresários e Negócios (num total de cerca de 500 colaboradores).

Por último, destaque para a realização de 22 "BPI Talks" com posterior disponibilização da respetiva gravação, iniciativas que continuam a ser uma forma atrativa para a partilha de boas práticas dentro do BPI. Com uma periodicidade quinzenal, as BPI Talks tiveram um total de 2 940 participações. Os assuntos abordados incluíram temas de saúde e bem estar, *powerskills*, inteligência artificial, ferramentas e métodos de trabalho, literacia financeira, entre outros, temas alinhados com questionário realizado aos Colaboradores.

A aprendizagem informal continuou a ser uma aposta do Banco, tendo sido lançados desafios aos Colaboradores, dos quais se destacam a oferta de livros aos 50 Colaboradores que mais apostaram na sua auto-formação no Campus BPI e o sorteio de cabazes dos reis para os que visualizaram mais conteúdos na plataforma do Campus BPI Tube.

A plataforma de idiomas, com 12 idiomas disponíveis, teve também um grande impulso com a adesão de muitos Colaboradores na realização de auto-estudo na plataforma e participação em aulas de conversação online.

#### Oferta Campus BPI 2024

**15 000** vídeos formativos no "Campus BPI Tube"

**700** cursos online LinkedIn Learning, Coursera e Edx, **350** resumos de livros e

**100** infografias

**355** cursos disponíveis em catálogo e

**+490** documentos disponíveis (blogs/ biblioteca)

A oferta formativa foi essencialmente dirigida a Colaboradores das áreas comerciais, que realizaram 85% do total de horas de formação face a 15% das áreas de apoio.

#### Formação da gestão de topo

Em 2024, os membros do Conselho de Administração participaram em ações de formação sobre sustentabilidade,

área digital e inteligência artificial assim como área de prevenção e branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, Riscos Psicossociais e Qualidade.

#### Desenvolvimento do talento

O Banco, em 2024, consolidou o seu compromisso com o desenvolvimento do Talento reforçando a formação continua em funções críticas ao negócio e promovendo a simplificação do Modelo de Avaliação de Desempenho & Feedback, que envolveu os 4 070 Colaboradores.

Inclusão de *feedback bottom-up* e inter pares (aplicado a Administradores Executivos, Diretores Executivos e Diretores Comerciais/ Área - Realização de projeto Assessment de Competências a todos os 32 Diretores Comerciais da Banca de Empresas).

As nomeações de Colaboradores para funções diretivas são analisadas de forma independente e com base nos princípios de Mérito, Diversidade e Transversalidade.

#### Employer Branding e Recrutamento

##### Marca empregadora

No âmbito da estratégia de *Employer Branding*, o BPI continuou a reforçar a sua comunicação enquanto marca

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

empregadora enfatizando a aposta na inovação e na tecnologia.

Estivemos presentes em 28 eventos e impactámos mais de 3000 participantes das mais diversas áreas de formação, nomeadamente: 36% Business; 32% Engenharia e 32% Perfis Diversos.

Vários Colaboradores do BPI continuaram a participar ativamente nos *Bootcamps* com duração de dois dias, realizados junto de vários polos universitários e continuaram a marcar presença nas *Fireside Talks*.



### Employer Branding

- Feiras Universitárias: 11
- Bootcamps Magma: 9
- Fireside Talks Magma: 5
- Outros Eventos de Recrutamento: 3

Em 2024, o BPI foi reconhecido como o Banco #2 em termos de reputação como empregador, de acordo com o relatório *Employer Brand Reputation 2024*, da consultora OnStrategy.

### Recrutamento

Foram concluídos 225 recrutamentos externos procurando-se dar continuidade à estratégia do Banco de renovação e rejuvenescimento dos quadros

Nos últimos anos, o BPI tem reforçado o seu compromisso com a valorização do talento jovem, implementando uma estratégia ativa de contratação e retenção de profissionais qualificados, com menos de 30 anos. Em 2024, 68% dos colaboradores contratados pertencem a esta faixa etária.

Em 2024 deu-se continuidade ao programa de boas vindas aos novos Colaboradores, com periodicidade mensal. Com o objetivo de fomentar o conhecimento entre todos e a entreeajuda entre equipas, promover competências de comunicação, alinhar as expectativas de futuro e criar um momento marcante, realizou-se o "Encontro anual de novos Colaboradores" onde se juntaram em Lisboa todos os Colaboradores que entraram no Banco em 2023, tendo também sido desenvolvido um anuário da "turma de 2023".

### Academias e Estágios

Em 2024 o Banco continuou a apostar nos Programas de Talento Jovem, sendo o modelo das Academias bem sucedido, com elevada taxa de retenção de talento (75%)

Em setembro, arrancou a 3ª Edição da Academia de Trainees BPI, com o

objetivo de captar e preparar jovens talentos que queiram iniciar uma carreira no setor financeiro nas áreas corporativa, comercial, riscos e inteligência artificial. No total foram criadas 71 vagas de estágio remuneradas, para finalistas e recém-graduados de licenciaturas e mestrados de diversas formações académicas. Candidataram-se mais de 2.200 jovens talentos.

- Academia *Data*, Transformação, Impacto (DTI) : 11 Trainees
- Academia Riscos: 14 Trainees
- Academia Corporativa: 15 Trainees
- Academia Comercial: 30 Trainees

As Academias DTI e Riscos têm como principal objetivo desenvolver talento em áreas especializadas e incluem três meses de formação técnica em parceria com entidades (académicas e outras) de referência nestas temáticas.

Em 2024 o parceiro desta jornada de aprendizagem foi o ISCTE Executive Education. Os Trainees destas academias, Riscos e DTI, receberam no final da formação um diploma de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e em Inteligência Artificial Aplicada respetivamente.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

Por outro lado, as Academias Corporativa e Comercial têm como principal objetivo a atração de jovens talentos, sendo uma oportunidade de crescimento e desenvolvimento contínuo em diferentes áreas core do Banco.

### Outros Estágios

O Banco continuou a proporcionar outros modelos de estágios personalizados, além das Academias de *Trainees* BPI, tendo realizado 58 estágios. Em 2024, lançamos também uma nova edição de Estágios de Verão para Familiares de Colaboradores.

## Comunicação e cultura interna

O desenvolvimento de uma cultura que fomente a motivação, o compromisso e o envolvimento dos Colaboradores continua a ser uma prioridade da área de Comunicação Interna e Cultura.

Em 2024, a comunicação interna manteve o seu foco nos temas de "Pessoas" e de "Negócio", com destaque para:

- Reforço de uma cultura centrada no Cliente com o lançamento do conceito "Clientelógico";
- Benefícios BPI;
- BPI Voluntariado;
- Empresa familiarmente responsável (efr.);
- Plano Estratégico;
- Partilha de boas práticas comerciais, entre outros.

Foi lançada uma dinâmica de abertura de conta AGE para os familiares de Colaboradores, reforçando o papel de cada um enquanto embaixador da marca.

O BPI foi premiado pela Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial com dois prémios: Clientelógico na categoria "Vídeo Corporativo" e BPI Voluntariado na categoria "Sustentabilidade ESG – Social".

## Compensações e benefícios

Em 2024, o Banco, manteve os benefícios ativos dentro do Programa "Ser BPI Compensa".

Foi realizada uma campanha interna de *awareness*, que incluiu entre outros mecanismos de sensibilização, a utilização de gamificação associada a um "quizz" com questões acerca de benefícios, fazendo com que, de uma forma mais lúdica e interativa os mesmos sejam de conhecimento generalizado, promovendo uma maior utilização por parte dos Colaboradores dos benefícios oferecidos pelo BPI.

Assim, verificámos um aumento na seleção do benefício *Day to Day* que consiste na orientação e apoio na resolução de problemas pessoais, familiares ou socioeconómicos, que afetam direta ou indiretamente o Colaborador.

Este benefício apoia na gestão de orçamento e/ou endividamento familiar:

- Clarificando e apoiando na requisição de subsídios e apoios da segurança social;
- Orientando para respostas de apoio em situação de doença, deficiência, limitações de mobilidade, dependências, violência, divórcio, adoção, avós/pais a cargo;



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

- Dando suporte no acesso a unidades de cuidados continuados, apoio domiciliário, lares, creches;
- Disponibilizando novos projetos de vida, ou mudanças profissionais;
- Construindo soluções e cenários de pensões velhice/desemprego/invalidez.

## Benefícios

### Família

Educação dos Filhos (subsídio de natalidade e subsídios para os diferentes níveis escolares).

Apoios familiares (assistência familiar remunerada, subsídios a filhos com deficiência, entre outros).

Datas especiais (tais como, aniversários dos filhos, Kit Bebê, entre outros).

### Trabalho

Tempo+ (25 dias de férias, entre outros);

Reconhecimento (reconhecimento 25 anos, reconhecimento comercial, prémio final de carreira, entre outros).

### Saúde e Bem-Estar

Vida e Saúde (SAMS, seguro de saúde, seguro de acidentes pessoais, entre outros; Semana da Saúde e Bem-estar que conta com várias atividades a nível nacional em prol do colaborador);

Social (DayToDay, assistente social, voluntariado BPI, atividades Grupo Desportivo BPI, entre outros).

### Finanças

Apoio aos Seus Estudos (apoio trabalhador-estudante)

Contas e Crédito (conta valor colaboradores BPI, crédito habitação taxa ACT, entre outros; Isenção de aplicação do preçário de valores mobiliários).



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Capital Social

O BPI desenvolve um modelo de Banca Sustentável que promove o apoio às empresas, famílias e sociedade em geral.

Em 2024, o negócio com impacto social positivo continuou a ter um papel importante em particular no apoio às empresas e IPSS na prossecução dos seus objetivos sociais.

O foco manteve-se ainda na consolidação da atuação conjunta com a Fundação "la Caixa", no reforço do Programa de Voluntariado BPI e da continuação do Prémio BPI Mulher Empresária, eixos de atuação com impacto positivo nas comunidades em que o Banco se insere.

### Principais indicadores 2024

**45 M.€** Financiamento associado apenas à dimensão social

**112 785** Beneficiários da Ação Social<sup>65</sup>

**+2 100** Número de Voluntários BPI

## Negócio com impacto

Em 2024 o BPI continuou a financiar projetos com impacto social positivo, através das linhas com apoios públicos, das linhas de financiamento ao setor social e de apoio ao empreendedorismo e de operações de financiamento fora do âmbito das linhas em que seja demonstrado impacto social positivo, como o financiamento de habitação social ou de projetos (hospitais, cresces, lares, etc) para a prestação de serviços públicos ou a preços subsidiados.

São ainda de destacar os financiamentos com condições associadas à prossecução de objetivos sociais por parte das empresas.

### Financiamento com impacto social positivo

#### Dimensão Social

5 M.€ Linha Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego e Linha de Financiamento ao Setor Social

40 M.€ projetos com impacto social positivo

#### Outro financiamento Sustentável

30 M.€ empréstimos ligados ao cumprimento de KPI ambientais e sociais em simultâneo

O BPI disponibiliza, ainda, contas com condições especiais vocacionadas para as entidades da economia social e contas de serviços mínimos bancários.

**970**

Contas IPSS

**21 244**

Contas de Serviços Mínimos Bancários

## Prémio BPI Mulher Empresária

O Prémio BPI Mulher Empresária nasceu da colaboração do CaixaBank com a Fundação International Womens Entrepreneurial Challenge (IWEC), para reconhecer o percurso profissional e a liderança dos negócios no feminino.

A iniciativa é promovida em Espanha pelo Caixabank e em Portugal pelo BPI e o objetivo é criar uma rede internacional de mulheres empresárias de sucesso, apoiando as suas empresas a expandirem-se e a acederem a novos mercados.

Em 2024 a distinção coube a Paula Roque, *Managing Partner* da Revigrés.

Desde a sua fundação, em 2007, a fundação IWEC já premiou 460 empresárias com presença em 47 países.

<sup>65</sup> Inclui beneficiários de algumas iniciativas da atuação conjunta com a Fundação la "Caixa" (Prémios BPI Fundação "la Caixa", Iniciativa Social Descentralizada, Incorpora), do BPI Voluntariado e da Ação de Natal BPI.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## BPI e Fundação "la Caixa"

Sempre fez parte da identidade do BPI contribuir para o progresso e o bem-estar da comunidade onde se insere, através do apoio a projetos sociais e culturais, promovidos por instituições de reconhecido mérito.

O BPI atua em colaboração com a Fundação "la Caixa", uma organização sem fins lucrativos que, desde o início do século XX, trabalha diariamente para conseguir uma Sociedade mais igualitária, combatendo as desigualdades e promovendo o bem-estar da Sociedade em geral e, em particular, das comunidades mais desfavorecidas. É uma das maiores fundações da União Europeia e, a nível global, uma das mais relevantes em volume de investimento social.

A intervenção do BPI e da Fundação "la Caixa" é realizada através de quatro vias:

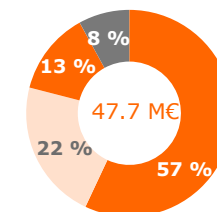
- Extensão ou adaptação de programas próprios da Fundação "la Caixa" à realidade portuguesa;
- Prémios BPI Fundação "la Caixa" que apoiam projetos de entidades sociais;
- Apoios de proximidade a projetos selecionados pelo BPI para serem financiados pela Fundação "la Caixa" (Comissão de Responsabilidade Social e Iniciativa Social Descentralizada);

- Programas e iniciativas com o intuito de dar resposta a desafios específicos do país.

No âmbito da sua atuação, a Fundação "la Caixa", em colaboração com o BPI, segue um método de trabalho que se apoia na criação de redes de entidades especializadas intermediárias, selecionadas por concurso, que beneficiam de formação própria nas áreas de intervenção de cada programa. Esta formação é concebida com o apoio de instituições e peritos especialistas em cada uma das matérias. A execução dos programas está sujeita a acompanhamento permanente e avaliação posterior. A seleção das entidades colaboradoras e de projetos específicos, consoante os casos, é geralmente sujeita ao escrutínio de júris. Cada programa aplica estes princípios metodológicos gerais ao seu âmbito e circunstâncias próprias. "Ajudar quem ajuda" e "fazer com quem faz" são, em síntese, os princípios que orientam a intervenção da Fundação "la Caixa", que tem por lema "Só será progresso se progredirmos todos".

Em 2024, o investimento do BPI foi de 694 m.€. A Fundação "la Caixa" executou, em 2024, um investimento de 47.7 M.€ em Portugal.

Investimento 2024 da  
Fundação "la Caixa"



- 57 % Programas Sociais
- 22 % Investigação e Saúde
- 13 % Cultura e Ciência
- 8 % Educação e Bolsas



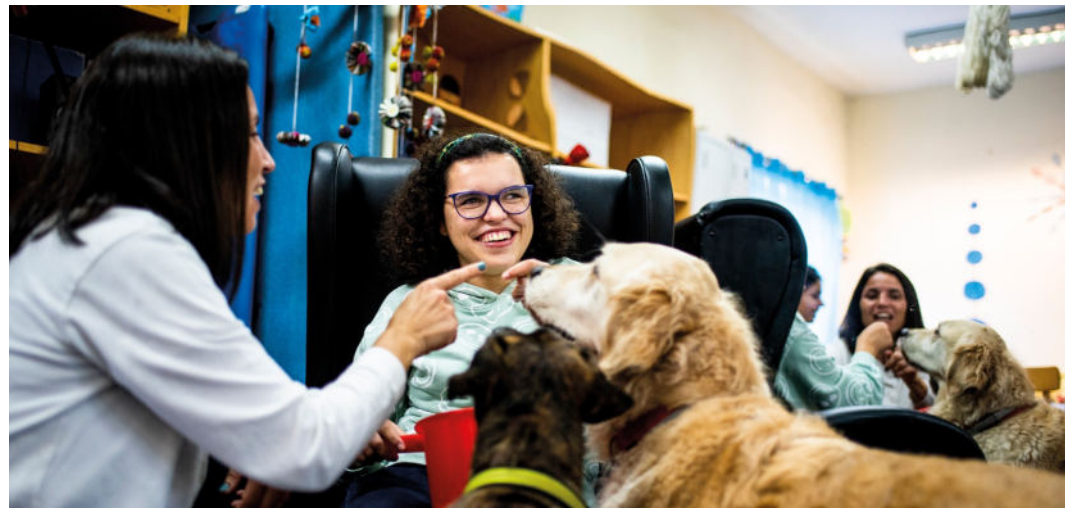
- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Programas e concursos Sociais

### Prémios BPI Fundação "la Caixa"

Sob o mote "Ajudar quem ajuda", são quatro os Prémios BPI Fundação "la Caixa" que, desde 2010, promovem a igualdade e a melhoria da qualidade de vida das Pessoas em situação mais vulneráveis, contribuindo para a transformação e capacitação do sector social.

Estes prémios são atribuídos através de concurso, apoiando projetos de instituições privadas sem fins lucrativos. Em 45 edições já beneficiaram mais de 231 mil Pessoas.



#### Prémio Capacitar

Promover a autonomia de pessoas com deficiência e doença mental.

#### Prémio Solidário

Apoiar a integração sociolaboral e luta.

#### Prémio Seniores

Apoiar o envelhecimento ativo e saudável.

#### Prémio Infância

Apoiar crianças em situação de pobreza.

	Desde o início	Em 2024
<b>Apoio</b>	37.4 M.€	5.1 M.€
<b>Projetos apoiados</b>	1 168 €	133
<b>Beneficiários</b>	231 mil	18 mil
<b>Candidaturas</b>	10 mil	537



**89 voluntários BPI**

que, em 2024, participaram no processo de avaliação de candidaturas



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Programa Proinfância

Apoio às famílias através de novas formas de intervenção focadas no desenvolvimento social e educativo de crianças e jovens entre os 0 e os 18 anos e as suas famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade.

### Programa Humaniza

Programa para o apoio integral a pessoas com doenças avançadas e seus familiares, com equipas de profissionais que complementam os cuidados de saúde, através de uma intervenção psicossocial e espiritual.

Esta iniciativa pioneira da Fundação "la Caixa" conta com 11 equipas de apoio psicossocial (EAPS) formadas maioritariamente por psicólogos, assistentes sociais e voluntários e ainda 5 equipas comunitárias constituídas por médicos, enfermeiros e profissionais de apoio psicossocial que prestam cuidados especializados no domicílio.

### Programa Incorpora

Apoia pessoas vulneráveis no acesso ao mercado de trabalho, contribuindo para uma Sociedade socialmente mais responsável.

A Fundação "la Caixa", em colaboração com o BPI e o IEFPI, IP, criou a Rede Incorpora que cobre atualmente todos os distritos do território do continente.

O BPI através da sua rede comercial colabora no programa identificando empresas contratantes.

	Desde o início	Em 2024		Pessoas atendidas desde o início	Pessoas atendidas em 2024		Desde o início	Em 2024
Crianças	1 345	964	Equipas de Apoios Psicossocial e Espiritual (EAPS) e			Empresas participantes/contratantes	3 011	906
Famílias	821	654	Equipas Domiciliárias de Cuidados Paliativos	71 191	14 701	Inserções laborais	9 455	1 746
Redes Proinfância	15	15	Foi inaugurado em 2024 um espaço Fundação "la Caixa" no IPO Porto			Instituições sociais	52	52
Territórios	9	9						

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Programa Promove

Apoio a fundo perdido, a iniciativas inovadoras em domínios estratégicos para o desenvolvimento das regiões do interior de Portugal.

Este programa da Fundação “la Caixa” é desenvolvido em colaboração com o BPI e em parceria com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), ao abrigo de um acordo de financiamento conjunto.

Os projetos piloto e as ideias selecionados são centrados na gestão de recursos naturais, fomento de novos polos de desenvolvimento e atração de turistas e novos residentes.

Os projetos I&D mobilizadores selecionados estão enquadrados em domínios estratégicos para o desenvolvimento do interior.

### Programa Sempre Acompanhados

Apoio a Seniores para maximizar o seu desenvolvimento pessoal e contribuir para um envelhecimento ativo e saudável.

O programa visa promover o bem-estar e a criação de uma rede de apoio comunitário a Seniores em situação de solidão não desejada, sendo desenvolvido em freguesias de Lisboa e Porto em estreita colaboração com os municípios e entidades sociais presentes no território.

### Iniciativa Social Descentralizada

Apoio a projetos de instituições privadas ou públicas sem fins lucrativos, que sejam Clientes BPI, através das Redes Comerciais do Banco – Particulares, Empresas e Institucionais.

Tem como objetivo a qualidade de vida e a igualdade de oportunidades de Pessoas em situação de vulnerabilidade social: Crianças, Adolescentes e Jovens, Pessoas com mais de 65 anos, Pessoas com deficiência. Tem também como âmbito de intervenção a inserção laboral, saúde, doença ou incapacidade permanente e a interculturalidade e coesão social.

	Desde o início	Em 2024		Em 2024		Desde o início	Em 2024
Apoio	17 M.€	5.2 M.€	Seniores apoiados	664	Beneficiários	253 mil	70 mil
Projetos-piloto	69	18	Cidades	2	Projetos	1 097	330
Projetos de I&D mobilizadores	30	11			Investimento M.€	6.76 M.€	1.98 M.€
Ideias apoiadas	47	16					

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Iniciativa para a Equidade Social

Projeto desenvolvido em parceria pela Fundação "la Caixa", BPI e Nova SBE, desde 2019.

Esta iniciativa é apoiada pela Fundação "la Caixa" com 2.2 M.€ no triénio 2022-2024.

Inclui, entre outros, os projetos Portugal, Balanço Social e Base de Dados Social e os programas Social Leapfrog e Liderança Social para Gestores, que se estendeu a outros pontos do país, nomeadamente, com a Católica Porto Business School.

Tem como objetivo impulsionar a transformação do setor social, através da geração de dados e da capacitação das entidades sociais.

### Em 2024

**2.2 M.€ de investimento** 2022-2024 pela Fundação "la Caixa"

**7 projetos** de transformação social

**2 cátedras** - Finanças Responsáveis e Economia da Saúde

**6 Centros de Conhecimento** Nova SBE lideram execução dos projetos

Em 2024, a Fundação "la Caixa" aprovou a renovação da parceria para o triénio 2025-2027.

## Observatório Social

Observatório Social da Fundação "la Caixa", em Portugal, é um espaço de análise, debate e reflexão que visa estudar o momento atual e os desafios enfrentados pela Sociedade, e difundir conhecimento científico sobre questões sociais através de estudos próprios e concursos públicos, como o Concurso de Investigação Social e os Concursos-Relâmpago (*Flash Calls*).

### Concurso de Investigação Social

Concurso lançado pela Fundação "la Caixa" para apoiar projetos de investigação social de excelência, destinados a gerar evidências quantitativas e conhecimento sobre os desafios sociais, atuais e emergentes, em Espanha e Portugal, por meio de uma abordagem inovadora.

Ao abrigo do acordo de financiamento conjunto entre a Fundação "la Caixa" e a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), esta última igualará a contribuição da primeira, permitindo apoiar os projetos a realizar em Portugal que tenham passado à fase final da seleção.

## CaixaForum +

A Fundação "la Caixa" lançou, em colaboração com o BPI, uma plataforma gratuita de streaming para divulgação gratuita de conteúdos nas áreas da cultura e ciência, única na Península Ibérica.

A plataforma online integra mais de 500 conteúdos incluindo séries, documentários nas áreas da história, arquitetura, música, teatro, dança, design, ciências da via e ciências físicas, entre outras.

### Projetos de Proximidade

Apoio a projetos na área social, investigação e saúde, cultura, ciência e educação, selecionados pela Comissão de Responsabilidade Social do BPI. Em 2024, o valor dos apoios ascendeu a perto de 3.8 M.€.

### Feira Social

Clientes e Colaboradores visitaram as duas Feiras Social no BPI All in One onde as instituições premiadas pelos Prémios BPI Fundação "la Caixa" mostraram os seus negócios sociais e venderam produtos artesanais feitos pelos beneficiários das próprias instituições.

### Ação de Natal 2024

Pelo 12º ano consecutivo, com o lema "O melhor presente é ver uma criança feliz", Clientes e Colaboradores do BPI possibilitaram a entrega de +6 mil presentes a Crianças apoiadas por

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

+200 instituições. Através dos canais digitais foram doados +23 m.€.

### TUMO Portugal

A Fundação "la Caixa", em colaboração com o BPI, apoia o TUMO Coimbra e o TUMO Lisboa, Centros de Tecnologias Criativas. Em cada centro até 1 500 jovens com idades entre os 12 e os 18 anos poderão adquirir competências em temáticas na interseção da tecnologia com a criatividade. Os programas são grátis.

### Promoção da Agenda 2030

#### Plataforma ODSlocal

Com o apoio da Fundação "la Caixa" e do BPI, a Plataforma ODSlocal oferece aos municípios portugueses uma ferramenta para registarem e acompanharem o seu processo de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), através de indicadores de progresso construídos a partir de bases de dados robustas e com recurso às tecnologias mais avançadas.

### Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas

Iniciativa da Católica Lisbon School of Business & Economics, em parceria com o BPI e a Fundação "la Caixa", que monitoriza e apoia a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas nas empresas que atuam em Portugal.

## Investigação e Inovação em Saúde

A Fundação "la Caixa" apoia a investigação de excelência em saúde e biomedicina, assim como o talento e geração de conhecimento científico com impacto na Sociedade.

### Concurso CaixaResearch de Investigação em Saúde

Em 2024, foram selecionados os projetos da 7ª edição do Concurso lançado para apoiar projetos de investigação em biomedicina e saúde nas seguintes áreas temáticas: neurociências, oncologia, doenças cardiovasculares e doenças metabólicas associadas, doenças infecciosas e tecnologias facilitadoras nas referidas áreas temáticas.

#### Em 2024

**9 projetos** apoiados, 3 dos quais no âmbito da parceria com a FCT.

**7.7 M.€** em Portugal, dos quais 2.5 M.€ com *matching funds* da FCT.

### Centros de investigação em Portugal

A parceria estabelecida entre a Fundação "la Caixa" e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) permitiu reforçar o apoio a Centros de Investigação portugueses financiando 3 dos 9 projetos selecionados em 2024, com um montante de 2.5 M.€.

#### 63

#### Projetos em curso

Oncologia  
Neurociência  
Doenças infecciosas  
Doenças cardiovasculares  
Tecnologia facilitadores nas referidas áreas

### Programa CaixaImpulse de Inovação em Saúde 2024

O Concurso CaixaResearch de Inovação em Saúde destina-se a centros de investigação, universidades e hospitais visando a transformação do conhecimento científico no âmbito das Ciências da vida e da saúde em produtos e empresas que gerem valor para a Sociedade.

#### Em 2024

**9 projetos** selecionados em Portugal, 1 dois dos quais financiados pela FCT.

**8.5 m.€** em Portugal.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Cultura

Com o compromisso de aproximar a arte, a cultura e a ciência à Sociedade, destacam-se os seguintes apoios e ações da Fundação "la Caixa" e do BPI:

### 4 Colaborações institucionais

Fundação de Serralves, Fundação Casa da Música, Fundação Calouste Gulbenkian e Casa da Arquitetura.

### Museus e outros espaços culturais

6 Museu de Arte Contemporânea de Elvas, Museu do Caramulo, Casa de Cadaval, Casa de São Roque, Fundação Arpad Szènes-Vieira da Silva, Museu Nacional do Teatro e da Dança.

### 4 Orquestras

Orquestra XXI, Orquestra de Jazz de Matosinhos, Orquestra Sem Fronteiras e Orquestra Metropolitana de Lisboa.

### 5 Teatros

Teatro Nacional S. João (Porto), Teatro Nacional D. Maria II (Lisboa), Teatro Micaelense (Açores), Teatro Viriato (Viseu) e Theatro Circo (Braga).

### 8 Festivais

Marvão, Festival de Música dos Capuchos, Cistermúsica – Festival de Música de Alcobaça, Festival das Artes Quebra Jazz, Festival de Jazz nos Jardins do Palácio de Monserrate, Festival Bragança Classicfest, Festival Internacional dos Açores, Festival Internacional Piano de Oeiras, Festival Internacional Música da Madeira, Operafest.

## Exposições itinerantes

Foram exibidos em 7 municípios, exposições no âmbito do Programa Arte na Rua da Fundação "la Caixa":

- Outros Mundos. Viagem pelo sistema solar guiada por Michael Benson.
- De Polo a Polo. Uma Viagem aos grandes paraísos naturais com a National Geographic.
- Senhoras e Senhores: o espetáculo vai começar. Georges Méliès e o cinema de 1900.
- As Cores do Mundo – Paisagens captada por fotógrafos da National Geography.
- Symphony – Uma viagem virtual ao mundo da música.

## Atelier itinerante "Creativity"

Atelier para despertar o engenho, a destreza e a criatividade das Crianças, no qual se aprende ciência através dos elementos do quotidiano e do princípio da tentativa e erro.

Em 2024, 35 mil visitantes e 74 localidades.

## Educação e Bolsas

Destacam-se as seguintes iniciativas:

### Programa de Bolsas da Fundação "la Caixa"

Bolsas atribuídas em 2024:

#### Bolsas atribuídas em 2024

- 4 Pós-graduação no estrangeiro
- 5 Doutoramento
- 3 Pós-doutoramento

### Programa Jovens Empreendedores

Promove o desenvolvimento de competências empreendedoras entre estudantes dos 14 aos 18 anos, através da criação de um projeto socialmente responsável.

### The Challenge 2024 Desafio Empreendedor

Desafio a estudantes e docentes para potenciar capacidade de iniciativa, melhorar competências empreendedoras abordando contextos profissionais reais e fomentar o crescimento pessoal ao mesmo tempo que contribuem para o progresso social.

#### Em 2024

- 7 Projetos portugueses selecionados para participar no Campus em Barcelona.
- 1 Estabelecimento de Ensino nacional selecionado para viagem formativa a Nova Iorque.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Programa de Voluntariado

O Programa BPI Voluntariado permite estender a relação do Banco com as comunidades locais aos Colaboradores e criar uma cultura interna assente em valores de compromisso social.

### Ações ao longo de 2024

- Explicações a jovens em risco de exclusão social que a Empresários pela Inclusão Social apoia;
- Ações de literacia financeira e empreendedorismo junto das escolas e universidades do país em parceria com a Junior Achievement Portugal;
- Participação em ações de recolha de alimentos juntamente com os Bancos Alimentares contra a Fome;
- Execução de toucas oncológicas para doar;
- Teatro para crianças internadas com cancro no Hospital Pediátrico de Coimbra;
- Apoio a pessoas em situação de sem abrigo;
- Jantares com *Serve The City*;
- Aulas de surf a crianças e jovens com incapacidade;
- Aulas de língua portuguesa a migrantes e refugiados;
- Ida ao circo com mais de 100 crianças migrantes;

- Dádiva de sangue nos serviços centrais de Lisboa e do Porto;
- Limpeza de praias, jardins e do fundo do mar e plantação de árvores.

### 4ª Semana BPI Voluntariado

O BPI realizou a Semana do Voluntariado disponibilizando aos Colaboradores meio-dia para que em horário de trabalho pudessem participar em ações de voluntariado.

Esta 4ª edição da Semana BPI Voluntariado, realizada entre 19 a 26 de maio de 2024, contou com 130 iniciativas, mais de 1 500 voluntários, com mais de 9 000 beneficiários.

### Principais indicadores 2024



### Literacia Financeira

Os voluntários do BPI promovem a inclusão financeira dos portugueses através de ações para diferentes públicos:

- Open Day na Banca com a Associação Portuguesa de Bancos: alunos do ensino secundário visitaram o BPI All In One para conhecer produtos e soluções do Banco.
- Aulas de literacia financeira aos alunos do 3º ciclo e ensino secundário no âmbito do projeto “No Banco da minha Escola”, iniciativa da Associação Portuguesa de Bancos.
- O Dia Mundial da Poupança foi o mote para o BPI, com a sua marca AGE, destinada ao segmento júnior e jovem, receber crianças do Colégio Cesário Verde Internacional School no espaço BPI All In One, e passar conceitos e dicas de poupança.

O BPI AGE promove também a literacia financeira dirigida a pais e filhos, divulgando conteúdos pedagógicos através do site [bpiage.pt](http://bpiage.pt), no Instagram @bpi.age e nas redes sociais do Banco.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Comunicação

### Principais campanhas



#### "Tutoriais para nunca esquecer"

Campanha em lógica de tutorial que procura transmitir, de uma forma emocional, o Serviço ao Cliente, um Banco que está ao lado dos Clientes para os escutar e ajudá-los a concretizar os seus sonhos e projetos.



#### "Como ser campeão"

Apoio à caminhada da seleção nacional no Euro2024. Protagonizada por Kika Nazareth, embaixadora BPI.



#### "O melhor banco"

Campanha para celebrar a conquista do prémio de "Melhor Banco em Portugal 2024", atribuído pela revista britânica Euromoney. Protagonizada por Filomena Cautela, embaixadora BPI. É a segunda vez nos últimos três anos que o Banco recebe este galardão.

#### Principal patrocínio

O BPI é **Banco Oficial das Seleções até 2030**, patrocina as Seleções Nacionais A de futebol, masculina e feminina, e a Seleção Nacional de sub-21. O Banco dá ainda o  *naming*  à principal competição de futebol feminino, a Liga BPI, e patrocina a Taça da Liga feminina.

Acrescenta-se que em parceria com a Federação Portuguesa de Futebol, o BPI e a Fundação "la Caixa" lançaram a segunda edição do programa de Bolsas de Estudo para apoiar 20 jogadoras da Liga BPI.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Exposição AI Innovation Garden

### Exposição AI Innovation Garden

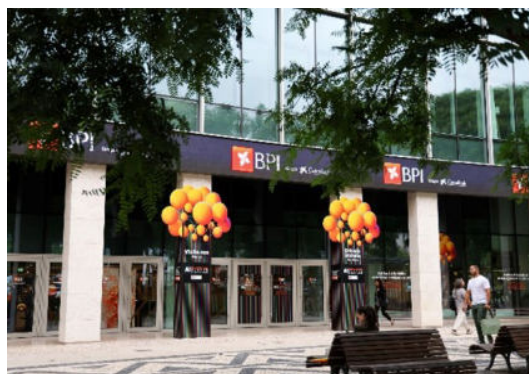
- Exposição do BPI para dar a conhecer as potencialidades e o impacto que a Inteligência Artificial pode ter no nosso dia a dia.
- Destinada a todos os públicos.
- Entrada gratuita no BPI All in One (Saldanha), entre 2 de outubro a 30 de novembro.

### Principais indicadores

**+13 mil visitantes**

**+70 escolas do ensino secundário e universitário**

**+20 empresas**





- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

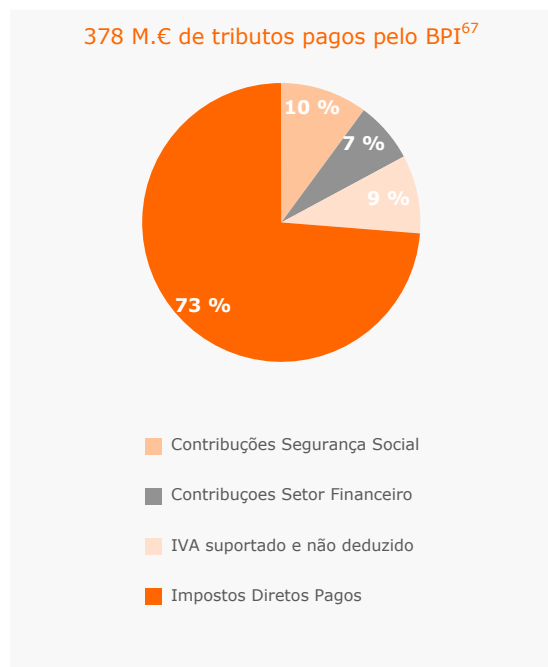
## Contribuição tributária e para o PIB

### Contribuição Tributária

#### Deveres de colaboração com o Estado e outros Entes Públicos

Além de pagar os tributos a que está sujeito, o BPI dá cumprimento a um conjunto de deveres de colaboração com o Estado e outros entes públicos em matéria tributária. Estes resultam da recolha e entrega de tributos devidos por terceiros a estas entidades.

Em 2024, a Contribuição Tributária Total<sup>66</sup>, isto é, o total dos tributos que o BPI entrega ao Estado e outros entes públicos, ascendeu a 767 M.€, repartindo-se entre: Tributação do Sujeito Passivo (378 M.€) e Tributação devida por Terceiros (389 M.€).

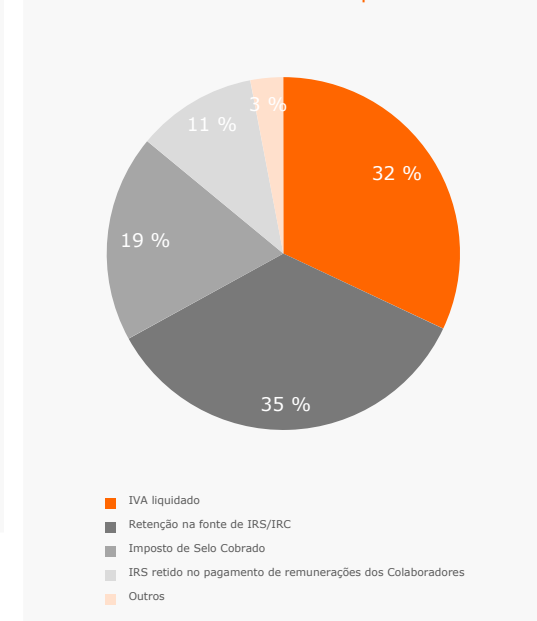


Adicionalmente, o BPI dá cumprimento a um conjunto de deveres de prestação de informação ao Estado e outras entidades públicas, com vista a que os mesmos possam determinar e cobrar esses tributos:

- O BPI reporta à Autoridade Tributária e à Segurança Social as informações que lhe são impostas por lei, designadamente no cumprimento da legislação FATCA/

CRS/IFR, bem como das diferentes obrigações acessórias associadas ao pagamento de rendimentos.

#### 389 M.€ de tributos devidos por terceiros<sup>68</sup>



- O BPI colabora com o Estado na penhora e transferência de valores no âmbito das execuções fiscais nas quais tal é solicitado.
- O BPI recolhe e entrega ao Estado o IRS relativo às retenções na fonte devidas no pagamento de rendimentos aos respetivos

<sup>66</sup> O conceito de Contribuição Tributária Total não permite apreender a totalidade das colaborações prestadas pelo BPI ao Estado em matérias relacionadas com impostos e outros tributos, mas, ainda assim, permite fornecer uma imagem abrangente da informação sobre impostos incluída nas suas demonstrações financeiras.

<sup>67</sup> Montantes pagos no ano (perspetiva *cash-flow*).

<sup>68</sup> Montantes pagos no ano (perspetiva *cash-flow*).

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Colaboradores, assim como as respetivas contribuições para a Segurança Social; as retenções na fonte em sede de IRS/IRC efetuadas aos seus Clientes no pagamento dos rendimentos associados aos produtos financeiros que comercializa no âmbito da sua atividade.

- O BPI liquida e entrega ao Estado o Imposto do Selo devido nas operações e serviços financeiros prestados aos seus Clientes e o IVA relativo às prestações de serviços e transmissões de bens, no âmbito do respetivo mecanismo de cobrança.

#### Controlo e Gestão de Risco Tributário

O BPI adota, por definição, uma estratégia fiscal conservadora que se pauta pelo estrito cumprimento quer da legislação, quer dos regulamentos aplicáveis, revendo, quando necessário, a sua estratégia atendendo à jurisprudência fiscal consolidada mais atualizada.

O processo de controlo de risco tributário pressupõe:

- O acompanhamento diário da publicação de leis e jurisprudência de índole fiscal bem como das normas contabilísticas e regulatórias aplicáveis, e respetiva análise crítica quanto à necessidade de respetiva adoção, implementação ou adaptação. Por outro lado, implica ainda o acompanhamento da situação

tributária do Banco através da receção e gestão das notificações e citações em processos tributários, bem como o relacionamento com a Autoridade Tributária e Aduaneira no âmbito do cumprimento das obrigações fiscais e declarativas.

- A monitorização pela Direção de Compliance que atua como segunda linha de defesa, sendo responsável pelo estabelecimento de procedimentos de controlo e pela revisão independente da respetiva aplicação, assim como pela Direção de Auditoria Interna que atua como terceira linha de defesa, incumbindo-lhe a avaliação e melhoria dos processos de gestão de riscos, controlo e Governo da Sociedade. Por fim, a gestão do risco tributário é igualmente avaliada pelos auditores externos.

No ano de 2024, a AENOR (Associação Espanhola de Normalização e Certificação) certificou que o BPI dispõe de um Sistema de Gestão de Compliance Fiscal em conformidade com a Norma UNE 19602:2019.

No contexto da gestão de risco, o Banco dispõe de um canal específico para comunicação de irregularidades, o qual tem como escopo receber comunicações de factos que, entre outros, violem ou comprometam gravemente o cumprimento dos princípios legais, regulamentares, éticos e deontológicos a que estão vinculados os Membros dos Órgãos

Sociais e os Colaboradores do BPI, no cumprimento das respetivas funções profissionais, no qual se enquadram, naturalmente, comportamentos que comportem risco tributário.

A comunicação de irregularidades por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou outros deve ser efetuada para:

[comunicacao.irregularidades@bancobpi.pt](mailto:comunicacao.irregularidades@bancobpi.pt)

#### Contribuição para o PIB

O BPI, com a sua atividade bancária em Portugal, contribui de forma sustentável para o desenvolvimento da economia e criação de emprego, promovendo o bem-estar financeiro dos Clientes e da Sociedade. Procurando quantificar o impacto positivo da atividade do BPI, estimou-se a contribuição total do BPI para o PIB e para a criação indireta de emprego.

Em 2024, a riqueza gerada pelo BPI na sua atividade em Portugal ascendeu a 1.2 m.M.€ e correspondeu a 6.6% do valor acrescentado bruto (VAB) do setor financeiro. O contributo total do BPI para o PIB, que inclui o efeito direto (VAB gerado pelo BPI) e o efeito indireto sobre o resto da economia, estima-se em 1.6 m.M.€, representando 0.6% do PIB nacional.

No final de 2024 o BPI tinha 4 234 Colaboradores. Com base no efeito indireto do Banco sobre a riqueza

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

gerada pelo resto da economia, estima-se que o BPI tenha contribuído para a criação indireta de cerca de 8.5 mil postos de trabalho durante 2024.

Em 2024

**1.6 m.M.€** Contribuição para o PIB

**0.6%** em % do PIB

**8.5 mil** emprego (criação indireta)



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Capital Natural

O Banco tem como objetivo ser uma referência na banca sustentável e contribuir na transição para uma economia de baixo carbono, mitigando os riscos associados às alterações climáticas e acompanhando os Clientes nos seus esforços de descarbonização, fortalecendo a sua reputação e contribuindo para um futuro mais sustentável.

Deste modo, a estratégia ambiental é crucial para o BPI, tendo sido um aspeto em destaque no Plano Diretor de Sustentabilidade 22-24 e enquadrando-se como um eixo central do Plano de Banca Sustentável 25-27.

A concretização da estratégia do BPI em matéria de capital natural assenta essencialmente no desenvolvimento de negócio sustentável num compromisso com a neutralidade carbónica e, complementarmente, na adesão do Grupo Caixabank ao *Net-Zero Banking Alliance (NZBA)*, uma iniciativa da *United Nations Environment Programme – Finance Initiative*, tendo como compromisso ser neutro em carbono até 2050.

## Negócio Sustentável vertente Ambiental<sup>69</sup>

### Clientes Particulares

As principais áreas de atuação estão centradas na eficiência energética e

energias renováveis para habitação, e mobilidade sustentável. No período entre 2022 e 2024, o BPI concretizou 988 M.€ de financiamento sustentável neste segmento, dos quais 365 M.€ em 2024 (+40 % face a 2023).

### Financiamento ambiental a particulares

#### Crédito habitação eficiência energética

**344 M.€**

vs 259 M.€ em 2023

88 M.€ certificado energético A+

168 M.€ certificado energético A

87 M.€ certificado energético B

#### Financiamento com contributo ambiental

**21.5 M.€**

vs 1 M.€ em 2023<sup>70</sup>

20.2 M.€ crédito automóvel

1 M.€ produtos Prestígio Sustentáveis-Mobilidade

0.3 M.€ energias renováveis

No que se refere à intermediação o BPI concretizou em 2024 um total de 202 M.€ nos denominados produtos de Artigo 8º e 9º, incluindo a conversão de produtos Artigo 6º nesses produtos e a produção líquida de instrumentos desta natureza.

### Intermediação e recursos

**202 M.€**

vs 856 M.€ em 2023

Produtos de investimento alinhados com os requisitos da SFDR aplicáveis ao Art.8º e Art.9º.

### Clientes Empresas e Institucionais

O BPI está comprometido em apoiar as Empresas que procuram modelos de negócio mais sustentáveis e assentes numa visão de longo-prazo, em particular em setores afetados por riscos climáticos e de transição.

O total de financiamento com critérios ambientais concedido pelo BPI, entre 2022 e 2024, ascendeu a 2 064 M.€. Em 2024, o financiamento ambiental a empresas totalizou 1 323 M.€ (+221 % face a 2023).

### Financiamento ambiental a empresas

#### Operações ambientais

**1 240 M.€**

vs 412 M.€ em 2023

641 M.€ projetos de financiamento com contributo ambiental

420 M.€ projetos associados a compromissos ambientais do cliente

179 M.€ projetos imobiliários

#### Financiamento automóvel

**82 M.€<sup>71</sup>**

#### Linhas ambientais

**1 M.€**

vs 8 M.€ em 2023

<sup>69</sup> Para mais informação sobre a oferta de produtos e serviços sustentáveis consultar ESRS 2 SBM1.

<sup>70</sup> Crédito automóvel não incluído uma vez que não foi identificado em 2023.

<sup>71</sup> Crédito automóvel não identificado em 2023.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Impulsionar a Descarbonização

O Banco BPI está comprometido com a neutralidade carbónica em 2050, através da redução das emissões associadas à carteira de crédito financiada e associadas à própria atividade.

### Descarbonização da carteira financiada

O BPI encontra-se empenhado em contribuir para uma rápida, mas consistente descarbonização, apoiando, neste processo, os seus Clientes na sua jornada para uma economia mais "verde".

Nesse contexto o BPI iniciou a medição das emissões da carteira financiada<sup>72</sup> e definiu, no quadro da adesão do CaixaBank ao NZBA, objetivos de descarbonização intermédios para 2030 para os setores mais intensivos em carbono<sup>73</sup>.

#### Objetivos de descarbonização para os setores mais intensivos em carbono

Setor	Objetivo 2030
Petróleo & Gás	-23 %
Eletricidade	-30 %
Automóvel	-33 %
Ferro e Aço	-10% a -20%
Carvão	-100 %
Aviação	-30 %
Imobiliário Comercial	-41 %
Imobiliário Residencial	-19 %



<sup>72</sup> Para mais informações sobre a pegada de carbono operativa consultar [ESRS E1-6](#).

<sup>73</sup> Para mais detalhe sobre os objetivos de descarbonização consultar a resposta ao indicador [ESRS E1-4](#).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Descarbonização das operações próprias<sup>74</sup>

A estratégia da pegada de carbono operativa<sup>75</sup> seguida pelo BPI, assenta em três eixos:



### Cálculo da Pegada de Carbono

Realização de inventário anual das emissões de carbono da atividade operativa desde 2019.



### Redução das emissões de CO<sub>2</sub>

Monitorização anual de indicadores ambientais da atividade operativa, análise e implementação de medidas de redução.



### Compensação das emissões CO<sub>2</sub>

Compensação parcial de emissões associadas à atividade operativa (âmbitos 1, 2 e 3.6).

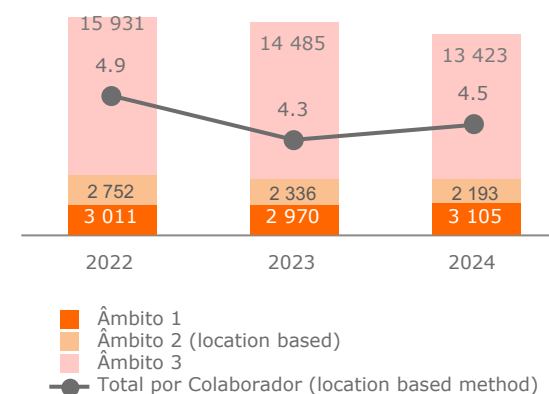
### Evolução das emissões associadas a operações próprias

	2023	2024	Δ (%) 23-24
Âmbito 1	2 970	3 105	5 %
Âmbito 2 ( <i>market based</i> )	0	0	-
Âmbito 2 ( <i>location based</i> )	2 336	2 193	(6 %)
Âmbito 3 <sup>76</sup>	14 485	13 423	(7 %)
<b>Emissões globais de CO<sub>2</sub> <i>market based</i></b>	17 455	16 528	(5 %)
<b>Emissões globais de CO<sub>2</sub> <i>location based</i></b>	<b>19 790</b>	<b>18 721</b>	(5 %)

Em 2024, houve uma redução de 5% face a 2023 nos âmbitos 1, 2 (*location-based*) e 3 nas categorias calculadas e consideradas como relevantes.

No **Âmbito 1** verificou-se um aumento de 5 % face a 2023 devido ao aumento na atribuição de viaturas na rede comercial, sendo que o BPI continua num processo de substituição da frota para viaturas híbridas. O consumo de eletricidade, no **Âmbito 2**, continuou a reduzir (-6 %) face a 2023 e manteve-se 100% de origem em fontes renováveis. Relativamente ao **Âmbito 3**, ocorreu uma redução de 7 % face a 2023, sendo de destacar que existe em curso um projeto de envolvimento com os fornecedores (cat. 3.1 e 3.2) subjacente ao Plano de Compras Sustentáveis que integra critérios ambientais, sociais e de governação, e um projeto referente à melhoria da mobilidade sustentável (cat. 3.6).

### Emissões Âmbito 1, 2 (*location-based*) e 3 (Operações próprias)



Em 2024 foram adquiridos 3 863 tCO<sub>2</sub>e de créditos de carbono, conforme detalhado no [ESRS E1-7](#), um montante equivalente às emissões de âmbito 1 e 3.6. O BPI volta a dar relevância a projetos de reflorestação<sup>77</sup> de elevada qualidade em termos de biodiversidade, dos quais 50% em Espanha.

<sup>74</sup> Para mais detalhe sobre a pegada de carbono operativa consultar a resposta ao indicador [ESRS E1-6](#).

<sup>75</sup> A pegada de carbono operativa abrange todas as emissões relevantes (categorias 3.1, 3.2, 3.3, 3.5, 3.6 e 3.7.) exceto a categoria 3.15, relativa à pegada da carteira financiada.

<sup>76</sup> Categorias 3.1, 3.2, 3.3, 3.5, 3.6 e 3.7.

<sup>77</sup> Para mais informações sobre os projetos de compensação consultar [ESRS E1-7](#).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Durante o ano de 2024, o BPI definiu novas metas para 25-27 com base no Plano de Gestão Ambiental 25-27, estabelecendo também já metas para 2030.

**Metas 2025-2027**

Plano de Atuação	Objetivos	Metas (baseline 2024)			
		2025	2026	2027	2030
Estratégia de redução da pegada de carbono	Evolução das Emissões Âmbito 1 <sup>78</sup>	0%	0%	0%	0%
	Evolução das Emissões Âmbito 2 (Location Method)	-1%	-2%	-5%	-7%
	Evolução das Emissões Âmbito 2 (Market Method)	0%	0%	0%	0%
	Evolução das Emissões Âmbito 1 & 2 (Market Method)	0%	0%	0%	0%
	Engagement de fornecedores <sup>79</sup>	0%	3%	7%	15%
	Compensação da pegada de carbono Âmbitos 1, 2 e 3.6	100%	100%	100%	100%
	Consumo de energia elétrica renovável	100%	100%	100%	100%
Compromisso com a economia circular	Redução do consumo/resíduo de papel <sup>80</sup>	-3%	-2%	-5%	-8%
Promoção da eficiência	Poupança de energia elétrica consumida	-1%	-2%	-5%	-7%

<sup>78</sup> A frota representa 99% das emissões do âmbito 1.

<sup>79</sup> Engagement de fornecedores: % de fornecedores estratégicos dos quais dispomos de um questionário sobre a pegada de carbono. Objetivo associado a uma categoria de emissões considerada como não material.

<sup>80</sup> Objetivo associado a uma categoria de emissões considerada como não material. Inclui papel usado internamente e na comunicação ao Cliente.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Gestão Ambiental

### Plano de Gestão Ambiental

O Plano de Gestão Ambiental 25-27<sup>81</sup> centrar-se-á na redução do impacto ambiental gerado pela atividade direta do BPI, fazendo parte do Plano de Banca Sustentável 25-27 em conjunto com as iniciativas relativas à promoção do negócio sustentável e descarbonização da carteira. Este alinhamento garante uma abordagem coordenada e eficaz para atingir os objetivos climáticos e fortalecer o compromisso do BPI com práticas sustentáveis.

#### Plano de Gestão Ambiental 25-27

##### Reduzir o impacto da própria atividade

01. Estratégia de redução da pegada de carbono
02. Promoção da eficiência de recursos
03. Promoção da mobilidade sustentável
04. Compromisso com a economia circular
05. Redução do impacto da cadeia de fornecimento
06. Implementação de novas certificações

#### Sistemas de Gestão Ambiental

O BPI tem implementado, desde 2020, um **Sistema de Gestão Ambiental (SGA) de acordo com a ISO 14001**, que considera o negócio sustentável, a gestão de riscos climáticos e a redução do impacto ambiental da atividade operativa do BPI.

Em 2024, o BPI obteve a sua 1.ª renovação de certificação que abrange a atividade bancária e de suporte nos edifícios centrais: Casal Ribeiro, Monumental, Boavista e Saudade.

### Gestão ambiental das instalações

O BPI tem vindo a adotar iniciativas de eficiência ambiental e a monitorizar indicadores ambientais associados à atividade das suas instalações físicas, nomeadamente o consumo de energia, papel, água, e a produção de resíduos, de forma a assegurar a melhoria contínua do seu desempenho ambiental operativo.

Para além da certificação ISO 14001, referente ao Sistemas de Gestão Ambiental, o Banco BPI deu início em 2024 à implementação da ISO 50001, para melhoria da gestão energética das suas instalações físicas, sendo que o consumo de eletricidade é o mais significativo em termos de energia.

De salientar também que os Edifícios Casal Ribeiro e Monumental, possuem certificação LiderA, um sistema voluntário português que avalia e certifica critérios de construção sustentável. O Edifício Monumental tem ainda, a certificação internacional LEED que avalia e promove a construção sustentável, garantindo assim que os edifícios tenham um menor impacto ambiental e social.



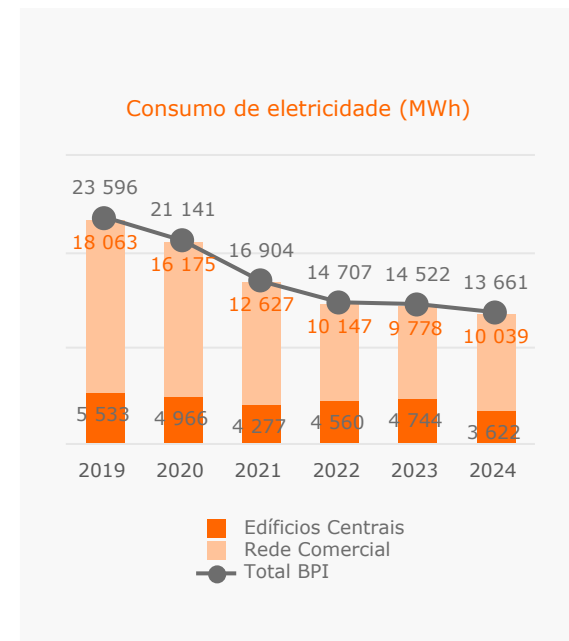
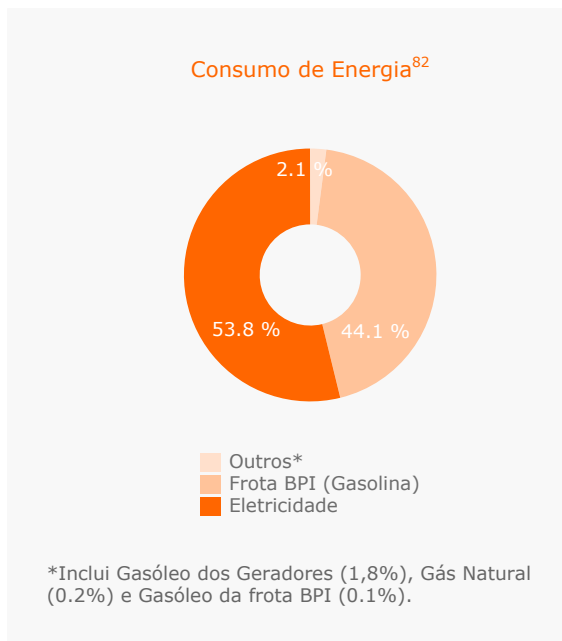
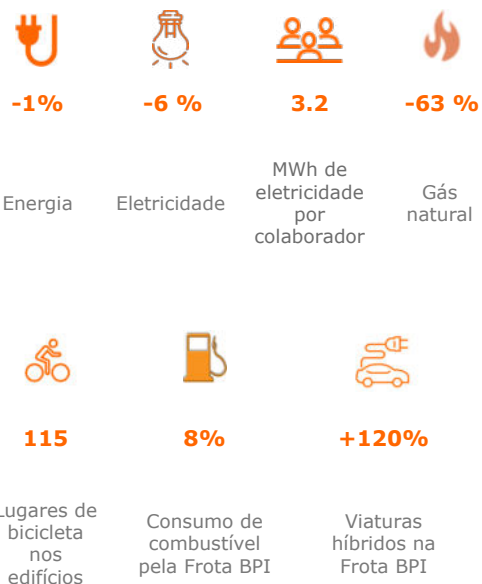
<sup>81</sup> O Plano de Gestão Ambiental substitui o anterior Plano de Acompanhamento Ambiental.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Energia

### Evolução 23-24



Em relação ao consumo de eletricidade, houve uma redução de 5.9 %. Para além desta redução, é de salientar que o Banco adquire energia 100% renovável desde 2022.

Em 2024, foi ainda dada continuidade à substituição da frota do BPI para viaturas híbridas, sendo que aumentou 120% face ao ano anterior, existindo 111 viaturas híbridas no total da frota BPI.

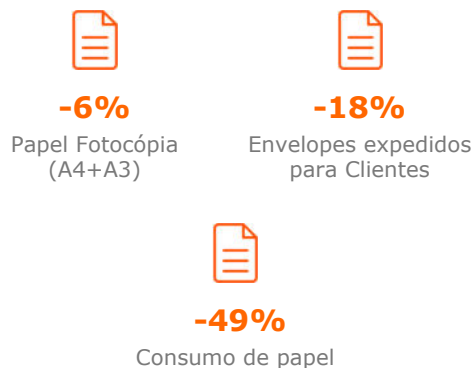
O BPI consome gás natural no Edifício Casal Ribeiro devido à existência de 2 caldeiras, registando um decréscimo no consumo de gás natural (63 %), evidenciando o esforço na sua monitorização e redução. Um dos objetivos do Plano de Gestão Ambiental de 2025 a 2027 consiste na substituição da caldeira a gás natural.

<sup>82</sup> Para mais informações sobre o consumo de energia consultar [ESRS E1-5](#).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Papel<sup>83</sup>

### Evolução 23-24



O Banco tem vindo a investir na digitalização de processos de gestão de contas através da transformação digital, reduzindo o consumo de papel associado a processos de comunicação com Clientes<sup>84</sup>.

Em 2024, o BPI deu continuidade aos processos de desmaterialização de arquivo e faturação, melhorando na redução do consumo de papel, tendo sido possível reduzir cerca de 265 mil folhas de papel impressas durante o ano.

O consumo de papel que apresenta maior expressão é o papel de fotocópia e de comunicação com Clientes, destacando que o papel utilizado é certificado com o selo Ecolabel, e as publicações são

realizadas em papel com certificado FSC.

#### Medidas de redução do consumo 2024

- Continuação da desmaterialização de operações;
- Revisão dos catálogos de economato de modo a diminuir o seu consumo e um maior número de opções de materiais ecológicos.

## Água<sup>85</sup>

### Evolução 23-24



O BPI procura, de modo contínuo, implementar medidas de redução do consumo de água, de que é exemplo a colocação de redutores de caudal nas suas instalações. Procura, ainda, influenciar o uso consciente deste recurso pelos seus Colaboradores, através de campanhas internas de sensibilização.

Em 2024, o Edifício Monumental foi certificado pelo AQUA+ que visa a monitorização criteriosa da eficiência hídrica, com o objetivo de otimizar o

seu consumo. A participação na certificação AQUA+ evidenciou as soluções já implementadas de eficiência hídrica e, por outro lado, permitiu identificar novas soluções de redução dos consumos de água.

As medidas propostas consequentes deste projeto, sob avaliação do Banco BPI, poderão proporcionar uma redução de até 30% no consumo de água potável.

#### Medidas de redução do consumo 2024

- Continuação da instalação de redutores de fluxo de água nos WC das instalações do BPI;
- Consideração e aplicação de medidas de acordo com o relatório de ações do AQUA+ a curto prazo, tais como a regulação dos caudais e troca de torneiras.

<sup>83</sup> Os valores de consumo de papel consideram o papel branco, de escritório e de comunicação ao Cliente

<sup>84</sup> Mais detalhe sobre os processos de digitalização [aqui](#).

<sup>85</sup> Considera o total do consumo mensal faturado, existindo valores de consumo de água estimados com base nos valores de 202 que representam cerca de 17% do consumo total em 2024. No caso das instalações da Rede Comercial, apenas foram considerados os balcões localizados nos concelhos de Lisboa, Sintra e Odivelas, Porto e principais concelhos do distrito de Aveiro e, efetuada uma extrapolação para os restantes balcões.

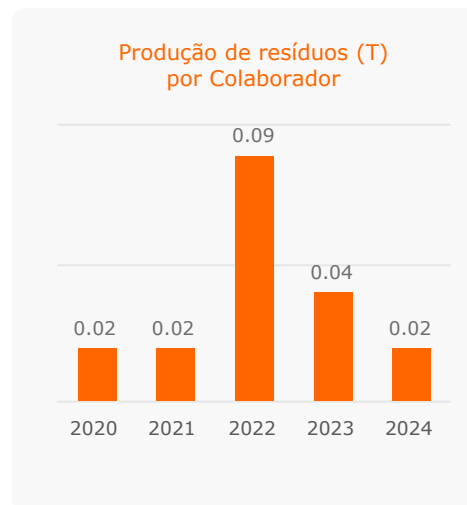
- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Resíduos<sup>86</sup>

### Evolução 23-24



O BPI continua a implementar ações para uma melhor gestão de resíduos nos seus edifícios centrais, que consideram a consciencialização dos Colaboradores para a redução da sua produção, a correta segregação, a definição de fluxos específicos e a monitorização das quantidades produzidas em termos de recicláveis, e não recicláveis.



### Medidas de redução do consumo 2024

Otimização da recolha seletiva nos Edifícios Centrais que permite valorizar / reciclar resíduos;

Contabilização de resíduos produzidos nos Edifícios Centrais e encaminhados para operadores de gestão de resíduos autorizados;

Medidas de melhoria da gestão de resíduos na rede comercial (através da colocação de ecopontos);

Distribuição de copos de café e chá/água e, de garrafas de água reutilizáveis pelos colaboradores contribuindo para a diminuição da produção de resíduos.

### Parceria com a EntrAjuda

Existe, também, uma parceria com a EntrAjuda, entre outras entidades, para a promoção e reaproveitamento de equipamentos e materiais descontinuados, e mobiliário, a favor de instituições e comunidades locais que lhes darão nova utilidade e valor.

Para além da promoção da economia circular, essencial para o desenvolvimento sustentável, através da reutilização, reparação e reciclagem de bens e equipamentos, contribui para a melhoria das condições de vida, educação e empregabilidade de muitas famílias.

<sup>86</sup> A produção de resíduos considera as quantidades reportadas no Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) da Agência Portuguesa do Ambiente.



# DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

# ÍNDICE

## DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE



### Informações Gerais

**Divulgações Gerais** ESRS 2 110

Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade BP-1 110

Divulgações em relação a circunstâncias específicas BP-2 110

Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor SBM-1 127

Interesses e pontos de vista das partes interessadas SBM-2 134

IRO materiais e interação com a estratégia e o modelo de negócio SBM-3 137

Processo de identificação e avaliação dos IRO materiais IRO-1 143

Requisitos de divulgação IRO-2 146

Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão GOV-1 112

Temas de sustentabilidade abordadas pelos órgãos GOV-2 122

Integração de sustentabilidade nos regimes de incentivos GOV-3 123

Declaração sobre o dever de diligência GOV-4 124

Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade GOV-5 125



### Informações Ambientais

**Taxonomia** 153

**Alterações Climáticas** ESRS E1 222

Integração de sustentabilidade nos regimes de incentivo GOV-3 123

Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas E1-1 231

IRO materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios SBM-3 222

Processos de identificação e avaliação dos IRO materiais relacionados com o clima IRO-1 222

Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas E1-2 231

Ações e recursos relacionados alterações climáticas E1-3 244

Metas relacionadas com mitigação e adaptação às alterações climáticas E1-4 232

Consumo e *mix* energético E1-5 248

Emissões de GEE E1-6 249

Projetos de remoção e mitigação dos GEE financiados através de créditos de carbono E1-7 256

Fixação interna do preço do carbono E1-8 258

Efeitos financeiros dos riscos e oportunidades relacionados com o clima E1-9 258



### Informações Sociais

**Trabalhadores** ESRS S1 264

IRO materiais e interação com a estratégia e o modelo de negócios SBM-3 264

Políticas relacionadas com trabalhadores S1-1 264

Processos para dialogar com trabalhadores S1-2 267

S1-4 — Ações e recursos 268

Metas relacionadas com trabalhadores S1-5 270

Características dos trabalhadores S1-6 271

Negociação coletiva e diálogo social S1-8 271

Métricas de diversidade S1-9 272

Proteção social S1-11 272

Pessoas com deficiência S1-12 272

Formação e desenvolvimento de competências S1-13 273

IRO materiais e interação com a estratégia e modelo de negócios SBM-3 274

**Cientes** ESRS S4 274

Políticas relacionadas com Clientes S4-1 274

Processos para dialogar com Clientes S4-2 275

Canais para os Clientes poderem expressar preocupações S4-3 276

Ações e recursos S4-4 277

Metas relacionadas com clientes S4-5 277



### Informações de Governação

**Conduta Empresarial** ESRS G1 278

Papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção GOV-1 278

Políticas de conduta e cultura empresarial G1-1 280

Relações com os fornecedores G1-2 281

Prevenção e deteção de corrupção e suborno G1-3 282

Incidentes de corrupção ou suborno G1-4 284

Influência política e atividades de representação G1-5 284

Práticas de pagamento G1-6 285



### Entity Specific

**Cibersegurança** ES1 286

**Finanças Sustentáveis** ES2 289

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



## Informações Gerais

### ESRS 2 – Divulgações Gerais

#### BASE DE ELABORAÇÃO

##### BP-1 - Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade

As demonstrações de sustentabilidade do Banco BPI, S.A. são elaboradas numa base individual e incluem informação sobre o seu desempenho entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

O Banco prepara as suas demonstrações de sustentabilidade de acordo com os requisitos de divulgação previstos no Regulamento UE 2023/2772 (Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade - ESRS) de modo voluntário, devido à não transposição da Diretiva 2022/2464.

Para além da informação sobre o seu desempenho em 2024, no âmbito da análise de dupla materialidade são apresentados os impactos, riscos e oportunidades (IRO) materiais associados ao Banco através da sua cadeia de valor<sup>87</sup>, tanto a montante como a jusante.

##### BP-2 — Divulgações em relação a circunstâncias específicas

#### Disposições de introdução progressiva

Requisito de divulgação	Justificação da introdução progressiva
Apresentação de informação comparativa	O Banco optou por fazer uso da introdução progressiva dado ser o primeiro ano de elaboração das suas demonstrações de sustentabilidade. Não obstante, o Banco apresenta informação comparativa para dados que já eram divulgados em Relatórios anteriores ou para os quais existia informação disponível.
SBM-1 Estratégia, modelo de negócios e cadeia de valor n.º 40, alínea b e c	O Banco fez uso da introdução progressiva dado que à data de publicação do Relatório não tinham ainda sido publicada a lista de setores significativos dos ESRS.
SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo empresarial n.º 48, alínea e	O Banco optou por fazer uso da introdução progressiva dado ser o primeiro ano de elaboração das suas demonstrações de sustentabilidade.

Requisito de divulgação	Justificação da introdução progressiva
E1-9 Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima n.º 66(d) e 67(d)	O Banco optou por fazer uso da introdução progressiva dado ser o primeiro ano de elaboração das suas demonstrações de sustentabilidade.
S1-7 Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa	O Banco optou por fazer uso da introdução progressiva dado ser o primeiro ano de elaboração das suas demonstrações de sustentabilidade.

#### Estimativa da cadeia de valor

As estimativas e seus pressupostos utilizados para o cálculo de métricas que incluam dados da cadeia de valor são devidamente identificados junto dos mesmos, sendo que, nas demonstrações de sustentabilidade do Banco tal só é aplicável no reporte de informação no âmbito da norma E1 – Alterações Climáticas e na Taxonomia.

Métrica	Fase da cadeia de valor
Pegada de carbono	<i>Upstream e Downstream</i>
Metas de descarbonização	<i>Downstream</i>
Taxonomia	<i>Downstream</i>

<sup>87</sup> Informação apresentada em detalhe na resposta ao SBM-1 Estratégia, modelo de negócios e cadeia de valor.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

### Fontes das estimativas e incerteza dos resultados

No que se refere às fontes de estimativas e incerteza dos resultados aplicados sempre que tal é aplicável é identificado junto dos mesmos, sendo que, nas demonstrações de sustentabilidade do Banco tal só é aplicável no reporte de informação no âmbito da norma E1 – Alterações Climáticas.

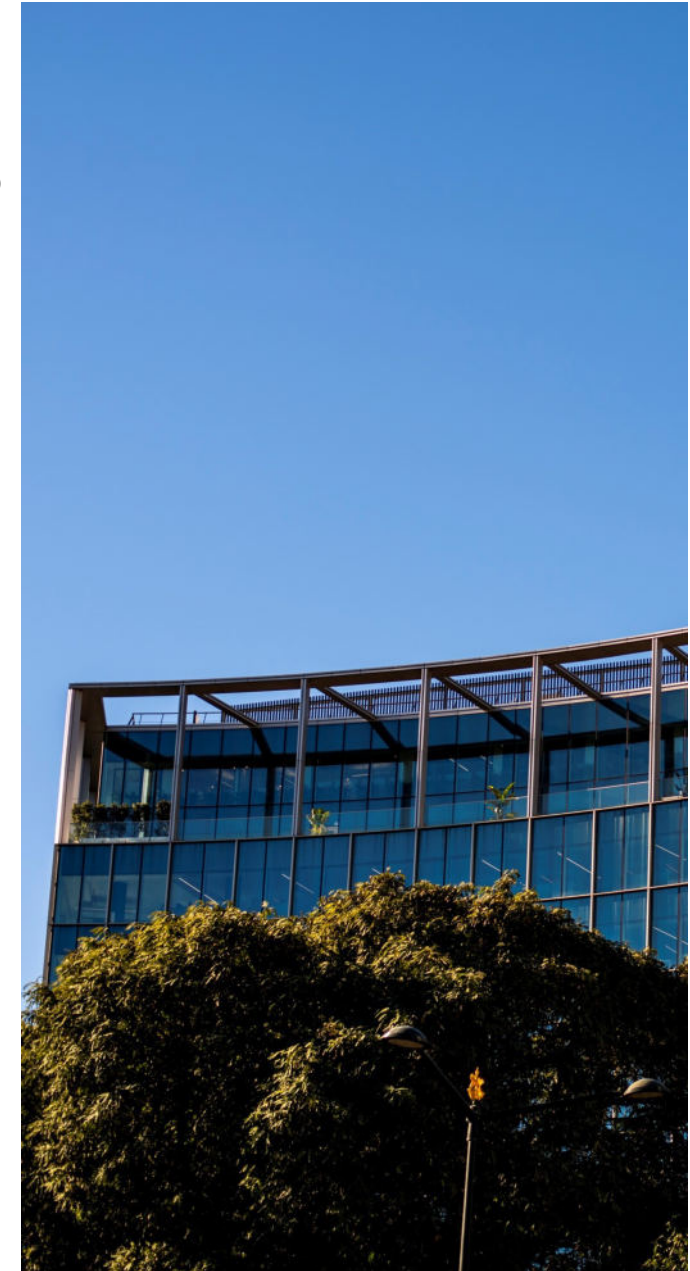
### Divulgações decorrentes de legislações locais ou de tomadas de posição geralmente aceites sobre o relato de sustentabilidade

As demonstrações de sustentabilidade do Banco incluem informação que permite dar resposta a:

- Taxonomia – Requisitos de divulgação previstos no Regulamento UE 2020/852 (Regulamento da Taxonomia) a que é dada resposta nas demonstrações de sustentabilidade, na secção Informações Ambientais.
- International Integrated Reporting <IR> Framework – Framework de reporte voluntário, que estrutura o Relatório de Gestão do Banco e a que é dada resposta através de alguma da informação incluída nas demonstrações de sustentabilidade.

### Validação das métricas

As métricas apresentadas nas demonstrações de sustentabilidade foram validadas pelo auditor externo no âmbito do processo de auditoria. Sempre que as métricas tenham sido verificadas por outra entidade, tal é identificado junto das mesmas.



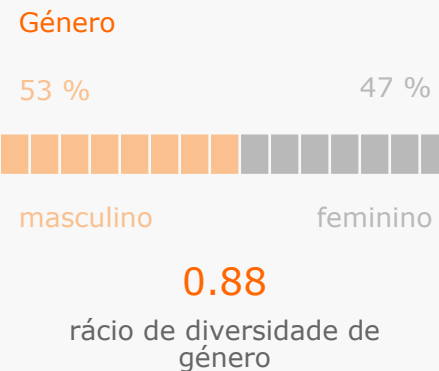
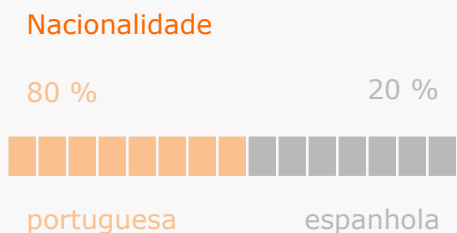
- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## GOVERNAÇÃO

### GOV-1 — Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão



#### Caracterização do Conselho de Administração



No Conselho de Administração não existem membros que sejam representantes dos trabalhadores nos termos indicados nos ESRS.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Experiência e competências do CA

**Fernando Ulrich****Presidente do Conselho de  
Administração**

## Formação académica

- 1969-1974: Frequência do Curso de Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia de Lisboa

## Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

- Administrador não executivo do CaixaBank, S.A. (sendo membro da respetiva Comissão de Nomeações e Sustentabilidade)

## Outros cargos/funções

- Não exerce outros cargos

## Experiência profissional anterior

- 2017-....: Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A.
- 1998-2017: Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (desde 2004) do Banco BPI, S.A.
- 2005-2017: Presidente do Conselho de Administração do BFA
- 2004-2019: Membro da Direção da APB - Associação Portuguesa de Bancos
- 1991-2017: Presidente do Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.
- 1990-2017: Presidente do Conselho de Administração da BPI Gestão de Activos, S.A.
- 2009-2013: Presidente do Conselho Geral da Universidade do Algarve:

- 2006-2008: Administrador não executivo da SEMAPA
- 1998-2005: Administrador não executivo da Portugal Telecom
- 1999-2004: Administrador não executivo da Allianz Portugal
- 2002-2004: Administrador não executivo da PT Multimédia
- 2002-2004: Membro do Conselho Consultivo da CIP, Confederação da Indústria Portuguesa
- 2000-2003: Conselheiro não executivo da IMPRESA e da SIC;
- 1995-1999: Vice-presidente do Conselho de Administração do BPI SGPS, S.A.
- 1996-1998: Vice-presidente de Banco de Fomento & Exterior, S.A. e do Banco Borges & Irmão
- 1983-1985: Diretor Adjunto da SPI - Sociedade Portuguesa de Investimento
- 1981-1983: Chefe de Gabinete do Ministro das Finanças e do Plano
- 1979-1980: Técnico no Secretariado para a Cooperação Económica Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros (Relações com a EFTA, OCDE e GATT)
- 1975-1979: Membro da Delegação de Portugal junto da OCDE (Paris) responsável pelos assuntos económicos e financeiros
- 1973-1974: Responsável pela secção sobre mercados financeiros do semanário Expresso

**Cristina Rios Amorim****Vice-Presidente do Conselho de  
Administração****Presidente da Comissão de  
Riscos****Membro da Comissão de  
Nomeações, Avaliação e  
Remunerações**

## Formação académica

- 2001: Pós-Graduação em Gestão Internacional, Universidade Católica Portuguesa
- 1992: MBA em International Banking and Finance, Birmingham Business School, The University of Birmingham, Reino Unido
- 1991: Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto

## Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

- Administradora não executiva da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Presidente não executiva do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.
- Administradora executiva, CFO e CSO da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

## Outros cargos/funções

- Membro da Direção em representação da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
- Membro da Direção da BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

**Experiência profissional anterior**

- 2012-2021: Vice-Presidente e CFO da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.
- 2012-2021: Administradora não executiva da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
- 1997-2021: Responsável pela supervisão da área financeira da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
- 1997-2017: Representante para as Relações com o Mercado da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
- 2009-2013: Administradora não executiva da Fundação AEP
- 2006-2013: Administradora não executiva da Fundação Casa da Música
- 2003-2012: Administradora e CFO da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.
- 1997-2003: Financial Officer da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.
- 1994-1997: Corporate Finance Officer (M&A) da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.
- 1993: Analista: Soserfin – Sociedade de Investimentos e Serviços Financeiros, S.A.
- 1993: Junior Analyst: Rothschild & Sons Ltd. e Rothschild Asset Management Ltd.- Londres
- 1992: Trainee: S.G. Warburg España (Corporate Finance) – Madrid



**Afonso Fuzeta Eça**  
Administrador Executivo

**Formação académica**

- 2011: Chartered Financial Analyst - CFA Institute
- 2009: Master in Finance - Tilburg University
- 2008: Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

**Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades**

- Administrador não executivo da SIBS SGPS, S.A.
- Administrador não executivo da SIBS Forward Payment Solutions, S.A.

**Outros cargos/funções**

- Não exerce outros cargos

**Experiência profissional anterior**

- 2022-2024: Diretor Executivo da Direção de Inovação do Banco BPI, S.A.
- 2015-2021: Co-fundador e Administrador da Raize
- 2014-2024: Professor Convidado da Universidade NovaSBE
- 2006-2015: Portofolio Manager - MATH Fund Management Company



**Ana Rosas Oliveira**  
Administradora Executiva

**Formação académica**

- 2002: Master in Finance – London Business School
- 2000: Chartered Financial Analyst - CFA Institute
- 1996: Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

**Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades**

- Não exerce outros cargos

**Outros cargos/funções**

- Membro do Conselho de Curadores da Fundação AEP (em representação do Banco BPI, S.A.)
- Membro do Conselho Geral da COTEC PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL PARA A INOVAÇÃO (em representação do Banco BPI, S.A.)

**Experiência profissional anterior**

- 2023-2024: Diretora Executiva da Direção de Marketing de Empresas e Institucionais do Banco BPI
- 2016-2023: Diretora Executiva da Direção de Planeamento e Capital do Banco BPI
- 2007-2016: Diretora da Direção de Planeamento do Banco BPI
- 1996-2001: Equity research analyst no Banco Português de Investimento, S.A. - Iberian banking sector

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR**António Lobo Xavier**

Administrador Não Executivo

Membro da Comissão de  
Auditoria**Formação académica**

- 1988: Mestrado em Ciência Jurídico Económicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- 1982: Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra

**Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades**

- Administrador não executivo da NOS SGPS, S.A.
- Administrador não executivo da BA Glass – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A.
- Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP-Energias de Portugal, S.A.
- Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração da Sogrape, SGPS, S.A.

**Outros cargos/funções**

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Têxtil Manuel Gonçalves, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mysticinvest, Holding S.A.
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Francisco Manuel dos Santos
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo
- Membro do Conselho de Estado

**Experiência profissional anterior**

- 2006-2024: Sócio da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, R.L.

- 2003-2012: Administrador Executivo da Sonaecom, SGPS, S.A.
- 2000 -2021: Administrador não executivo da Mota-Engil
- 2000-2002: Administrador do Futebol Clube do Porto, SAD
- 1988-1994: Professor convidado do departamento de Direito da Universidade Portuguesa
- 1988-1994: Professor do Curso de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- 1988: Colaborador da Comissão da Reforma Fiscal de 1988
- 1988-1994: Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- 1986-1991: Membro do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais
- 1985- ...: Exercício de forma independente das funções de jurisconsulto nas áreas do Direito Financeiro e Fiscal
- 1983-1996: Deputado à Assembleia da República
- 1983-1988: Assistente estagiário da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

**Diogo Sousa Louro**

Administrador Executivo

**Formação académica**

- 1989-1994: Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa

**Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades**

- Não exerce outros cargos

**Outros cargos/funções**

- Não exerce outros cargos ou funções

**Experiência profissional anterior**

- 2021- 2023: Administrador não executivo da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
- 2017- 2023: Diretor Executivo da Direção de Particulares Negócios e Premier Sul e Ilhas
- 2013-2017: Diretor Coordenador da Direção de Centros Premier Sul
- 2011-2013: Diretor Coordenador na Direção de Marketing Estratégico – Área de Planeamento e Gestão de Clientes Particulares
- 2003-2011: Diretor Coordenador na Direção de Private Banking e Centros Premier – Área de Desenvolvimento de Negócio
- 2000-2002: Subdiretor no Departamento de Private Banking do Banco Português de Investimento, S.A. – Equipa de Marketing e Controlo de Gestão
- 1998-1999: Técnico de Gestão de Produtos no Departamento de Private Banking do Banco Português de Investimento, S.A. – Área de Marketing
- 1994-1997: Técnico de Controlo de Gestão no Departamento de Private Banking do

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Banco Português de Investimento, S.A. – Área de Marketing



**Fátima Barros**

**Administradora Não Executiva**  
**Presidente da Comissão de Auditoria**  
**Membro da Comissão de Riscos**

**Formação académica**

- 1993: PhD em Economia (European Doctoral Program in Quantitative Economics), Université Catholique de Louvain, Bélgica
- 1988: Mestrado em Ciências Económicas, Université Catholique de Louvain, Bélgica
- 1986: Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa de Lisboa

**Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades**

- Administradora não executiva da Brisa Concessão Rodoviária, S.A.
- Administradora não executiva do Supervisory Board da Warta – Retail & Services Investments B.V.

**Outros cargos/funções**

- Administradora não executiva da Fundação Francisco Manuel dos Santos

**Experiência profissional anterior**

- Jun 1999-....: Professora Associada, CATOLICA LISBON School of Business and Economics, Universidade Católica Portuguesa
- Jan-Dez 2015: Presidente, BEREC, (Body of European Regulators for Electronic Communications)

- Jan-Dez 2014 e Jan- Dez 2016: Vice-Presidente, BEREC, (Body of European Regulators for Electronic Communications)
- Mai 2012 – Ago 2017: Presidente da Fundação Portuguesa de Comunicações
- Mai 2012-Ago 2017: Presidente do Conselho de Administração da ANACOM
- Jul 2011-Mai 2012: Administradora não executiva, EUROPAC, Papeles & Cartones da Europa
- Out 2004-Mai 2012: Diretora, CATOLICA LISBON School of Business and Economics, Universidade Católica Portuguesa
- Mar 2001-Abr 2004: Diretora Adjunta, CATOLICA LISBON School of Business and Economics, Universidade Católica Portuguesa
- Jun 1993- Jun1999: Professora Auxiliar, CATOLICA LISBON School of Business and Economics, Universidade Católica Portuguesa
- Out 1986-Julho1988: Assistente, CATOLICA LISBON School of Business and Economics, Universidade Católica Portuguesa



**Francisco Artur Matos**  
**Administrador Executivo**

**Formação académica**

- 2002-2003: Mestrado em Finanças - ISCTE
- 1995-1999: Licenciatura em Economia, ISEG, Universidade Técnica de Lisboa

**Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades**

- Não exerce outros cargos

**Outros cargos/funções**

- Não exerce outros cargos ou funções

**Experiência profissional anterior**

- 2016-2021 – Responsável da Função de Gestão de Risco (Head of RMF)
- 2013-2016 – Diretor de Rating
- 2005-2013 – Diretor de Risco de Crédito
- 2002-2005 – Gestor de Risco Banco BPI
- 1999-2002 – Comercial, Analista de Crédito Banco BPI



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR**Gonzalo Gortázar Rotaeché**

Administrador Não Executivo

**Formação académica**

- 1992: Master Business Administration, INSEAD, Fontainebleau
- 1989: Licenciatura em Gestão, ICADE E-3, Universidade Pontifícia de Comillas
- 1988: Licenciatura em Direito, ICADE E-3, Universidade Pontifícia de Comillas

**Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades**

- CEO CaixaBank, S.A.
- Presidente não executivo do Conselho de Administração do CaixaBank Payments & Consumer, EFC, S.A.

**Outros cargos/funções**

- Não exerce outros cargos ou funções

**Experiência profissional anterior**

- 2014-...: Administrador Delegado, CaixaBank, S.A.
- 2014-2021: Presidente não executivo da VidaCaixa
- 2011-2014: CFO, CaixaBank, S.A.
- 2009-2011: Administrador Delegado, Criteria
- 1993-2009: Morgan Stanley, Banca de Investimento (FIG)
- 1989-1991: Bank of America Spain, Banca Corporativa e de Investimento
- 1988-1989: Consultor Financeiro, Bancapital

**Inês Valadas**

Administradora Não Executiva

Membro da Comissão de  
Auditoria

Membro da Comissão de Riscos

**Formação académica**

- 2007: Executive Education, Building On Talent, IMD (Lausanne)
- 2004: Executive Education, Market Driving Strategies, London Business School (London)
- 2003: Master of Business Administration da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa)
- 1995: Licenciatura em Marketing pelo Instituto Português de Administração de Marketing (IPAM)

**Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades**

- 2020-....: Administradora executiva da Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.

**Outros cargos/funções**

- Não exerce outros cargos ou funções

**Experiência profissional anterior**

- 2012-2019: Administradora não executiva Sonae SR
- 2011-2020: Administradora executiva na MCreteail SGPS, S.A.
- 2008-2013: Professora convidada no Master of Science in Business Administration da Universidade Católica Portuguesa (Marketing Communications)
- 2008-2010: Chief Executive Officer da Media Capital Multimédia

**Javier Pano Riera**

Administrador Não Executivo

Membro da Comissão de Riscos

Membro da Comissão de  
Nomeações, Avaliação e  
Remunerações**Formação académica**

- Licenciatura em Gestão pela ESADE, Barcelona

**Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades**

- Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração do CECABANK, S.A.

**Outros cargos/funções**

- CaixaBank, S.A. Chief Financial Officer

**Experiência profissional anterior**

- 2004-2014: Heady of Treasury and Capital markets do CaixaBank, S.A.
- 1996-2004: CaixaBank Asset Management CIO
- 1993-1996: Asset Management & Private Banking CIO do CaixaBank, S.A.
- 1987-1993: Managing Director e CIO da Gesindex Asset Management, Barcelona
- 1985-1987: Financial & Accounting Division da Croissant Express, Barcelona

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR**Joana Freitas****Administradora Não Executiva****Presidente da Comissão de  
Nomeações, Avaliação e  
Remunerações****Membro da Comissão de  
Auditoria****Formação académica**

- 1995-2000: Licenciatura em Economia na Faculdade de Economia do Porto
- 2003: MBA no INSEAD

**Cargos de administração e fiscalização  
desempenhados em outras sociedades**

- Administradora executiva da EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.
- Administradora não executiva da EDA-Eletricidade dos Açores, S.A.

**Outros cargos/funções**

- Presidente do Comité de Generation and Environment da Eurelectric - Federation of the European Electricity Industry
- Membro da Direção da International Hydropower Association

**Experiência profissional anterior**

- 2019-...: Administradora executiva da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.
- 2015-2019: Diretora (reporte ao CFO) da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
- Fev-Mai 2015: Consultora Independente (líder de projeto interno ligado ao portfólio imobiliário) do Novo Banco, S.A.
- 2012-2014: CFO/CIO - Espírito Santo Property, S.G.P.S, S.A.

- 2009-2012: COO (Operações, Recursos Humanos, Equipamento e Sistemas de Informação) na Portway – Handling de Portugal, S.A.
- 2008-2009: Assessora do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças - XVII Governo Constitucional, Ministério das Finanças e da Administração Pública
- 2000-2007: Consultora (Analista/Associada/Sénior) e Chefe de projeto (Lisboa, Londres e Rio de Janeiro) na McKinsey & Company

**João Pedro Oliveira e Costa****Presidente da Comissão  
Executiva****Formação académica**

- 1989: Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa

**Cargos de administração e fiscalização  
desempenhados em outras sociedades**

- Não exerce outros cargos

**Outros cargos/funções**

- Não exerce outros cargos ou funções

**Experiência profissional anterior**

- Desde 2020: Presidente da Comissão Executiva do Banco BPI, S.A.
- 2018-2020: Administrador não executivo da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
- 2014-2020: Administrador e membro da Comissão Executiva do Banco BPI, S.A.
- 2011-2020: Administrador não executivo da BPI (Suisse), S.A.
- 2007-2016: Administrador e membro da Comissão Executiva do Banco Português de Investimento, S.A.
- 2000-2007: Diretor Central do Banco Português de Investimento, S.A.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR**Natividad Capella****Administradora Não Executiva****Membro da Comissão de  
Auditoria****Formação académica**

- 1997 – PhD em Economics & Business Science, Universidade de Barcelona
- 1991 – Master of Science em Finanças Internacionais, London School of Economics and Political Science (LSE)
- 1990- Grado em Estudos Económicos, London School of Economics and Political Science (LSE)
- 1989 – Licenciatura em Ciências Económicas e Empresariais, Universidade de Barcelona
- 1989 - Licenciada em Direito, Universidade de Barcelona

**Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades**

- Administradora não executiva da VidaCaixa, S.A.U.
- Administradora não executiva do CaixaBank Wealth Management Luxembourg S.A.

**Outros cargos/funções**

- CaixaBank, S.A. Head of Corporate Risk Management Function & Planning.

**Experiência profissional anterior**

- Jun 2013-Jan 2019: CaixaBank, S.A. Head of Global Risk Management.
- Jan 2011-Abr 2013: CaixaBank, S.A. Corporate Director, Risk Models.
- Mar 2001-Jan 2011, CaixaBank, S.A. Directora del Área de Control de Riesgos de Mercado.

- Nov 2001-Ago 2005: Profesora Asociada, Universidade de Barcelona.
- Set 1991-Fev 2001 CNMV (Comisión Nacional del Mercado de Valores), Analista de mercados secundarios. Analista de productos financieros y empresas de inversión. Subdirectora de Estrategia.
- Jan 1988 – Ago 1989 Analista de créditos bancarios, Banco de Crédito Industrial (BCI).

**Susana Trigo Cabral****Administradora Executiva****Formação académica**

- 1993: Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Faculdade de Economia do Porto/Universidade do Porto

**Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades**

- Administradora não executiva da VIDA CAIXA, S.A.U.

**Outros cargos/funções**

- Não exerce outros cargos ou funções

**Experiência profissional anterior**

- 2011-2016: Administradora não executiva da BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.
- 2009-2018: Administradora não executiva da BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.
- 2009-2017: Vogal do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A.
- 2006-2023: Diretora Executiva da Direção de Contabilidade e Planeamento do Banco BPI, S.A.
- 2002-2006: Diretora de Planeamento do Banco BPI, S.A.
- 1993-2002: Direção de Planeamento e Contabilidade do Banco Português de Investimento, S.A. Participação em diversas operações de aquisição, fusão e reorganização societária do Grupo BPI

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Experiência e competências em sustentabilidade



### Fernando Ulrich

Fernando Ulrich é membro da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade do CaixaBank S.A., uma Comissão especializada do Conselho de Administração responsável pela supervisão da atuação do Banco em matéria de sustentabilidade (incluindo a atuação em questões ambientais, sociais e de governo, tais como, negócios sustentáveis, gestão ambiental, sustentabilidade e riscos climáticos, inclusão financeira ou diálogo com grupos de interesse, entre outros), bem como por analisar e propor ao Conselho de Administração a aprovação de políticas, declarações e normas que desenvolvam a estratégia de sustentabilidade do CaixaBank S.A..



### Cristina Rios Amorim

Cristina Rios Amorim é Membro da Comissão de ESG e da Comissão de Riscos da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.. Na qualidade de Chief Sustainability Officer (CSO) é responsável pela promoção dos temas ESG no negócio, bem como a proposta do plano de ação plurianual de sustentabilidade (objetivos estratégicos, iniciativas estratégicas e ações prioritárias), visando a integração das questões ESG no negócio. Promove o alinhamento em matéria de ESG entre o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e a Comissão de ESG. Esta Comissão assessora o Conselho de Administração no acompanhamento, supervisão e orientação estratégica, em matérias de governo societário, responsabilidade social, ambiente e ética na Corticeira Amorim. Neste âmbito tem, nos últimos anos, participado em formação sobre os desafios e oportunidades relacionados com os temas ESG: CSRD, ESRS, riscos climáticos e dupla materialidade, cadeia de valor e *due diligence* de sustentabilidade, biodiversidade.



### Francisco Artur Matos

Francisco Artur Matos é responsável pelo pelouro da Sustentabilidade no Banco BPI S.A., sendo membro do Comité de Sustentabilidade, órgão dependente da Comissão Executiva, responsável por aprovar e acompanhar a estratégia e práticas de sustentabilidade do BPI, por propor e submeter para aprovação aos órgãos de governos as políticas relevantes para a gestão da sustentabilidade e, bem assim, pela supervisão do Plano de Banca Sustentável.



### Joana Freitas

Joana Freitas é membro do Conselho de Administração da EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., onde é responsável pelo Centro de Excelência Hídrico e Térmico, coordenando as áreas de Engenharia hídrica, Gestão da Manutenção e Gestão de ativos hídricos e térmicos e Descomissionamento de centrais térmicas. É também Presidente do Comité de Geração e Ambiente da Eurelectric, associação industrial de geradores de energia na Europa que contribui para a política europeia em matéria de energia e clima. Em 2023 completou a formação executiva em "Climate Change and Energy" pela Harvard Kennedy School.





INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Governo de sustentabilidade

O BPI tem definido um modelo de governo específico para a sustentabilidade, com responsabilidades definidas nesta matéria para diversos órgãos.

### Conselho de Administração (CA) |

O CA tem como principais responsabilidades em matéria de sustentabilidade: i) a aprovação, supervisão e avaliação da definição, do desenvolvimento e da implementação da estratégia de sustentabilidade; e ii) a implementação de uma estrutura de governo do risco de acordo com o perfil de apetência pelo risco do Banco (incluindo riscos ESG).

**Comissão de Auditoria (CAU) |** A CAU é responsável por fiscalizar: i) o processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira, nomeadamente, em matéria de sustentabilidade; e ii) a eficácia dos sistemas de controlo interno.

**Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) |** A CECA tem como principais responsabilidades em matéria de sustentabilidade: i) a adoção das políticas e principais linhas de ação em temas de sustentabilidade; e ii) o desenvolvimento do Plano Estratégico e do orçamento que integra os compromissos e as iniciativas em matéria de Sustentabilidade.

**Comissão de Riscos (CR) |** A CR tem como principais responsabilidades em matéria de sustentabilidade a monitorização e avaliação das práticas do Banco em matéria de ESG, nomeadamente no que respeita à avaliação da estratégia e práticas de sustentabilidade, políticas relevantes e modelo de risco.

**Comité Global de Riscos (CGR) |** O CGR tem como principais responsabilidades em matéria de sustentabilidade: i) a gestão, controlo e monitorização dos riscos ESG, entre outros, assim como das implicações na gestão da liquidez, solvência e consumo de capital; ii) a análise do posicionamento global em relação aos riscos ESG e definição das políticas ou procedimentos que otimizam a sua gestão, monitorização e controlo; e iii) assegurar que se gerem as exposições identificadas como relevantes a efeitos dos riscos ESG.

**Comité de Sustentabilidade |** O Comité de Sustentabilidade tem como principais responsabilidades: i) aprovação e acompanhamento da estratégia e das práticas de Sustentabilidade do BPI; ii) definição e acompanhamento das metas relacionadas com IRO materiais; iii) proposta e submissão para aprovação aos órgãos de governo das políticas relevantes para a gestão da Sustentabilidade; iv) supervisão do Plano Diretor de Sustentabilidade e avaliação do seu grau de cumprimento; e v) e promoção da

integração dos critérios de sustentabilidade na gestão do negócio.

O Comité de Sustentabilidade reporta diretamente à CECA e é presidido pelo Diretor Executivo de Sustentabilidade. Reúne mensalmente para discutir os temas de sustentabilidade, no que diz respeito à gestão dos impactos, riscos e oportunidades do BPI.

A **Direção de Sustentabilidade** acompanha a implementação das várias iniciativas de sustentabilidade. Adicionalmente, existem **áreas especializadas**, dentro de diferentes Direções, que são responsáveis por temas como: a gestão do risco de Sustentabilidade, a integração dos fatores ESG na admissão de Clientes e a estruturação de financiamentos ESG especializados.

Os temas de sustentabilidade são acompanhados em conformidade com a estrutura e responsabilidades apresentadas acima, estando definidos, para os temas mais estruturantes, processos que garantam o reporte e acompanhamento regular dos mesmos, nomeadamente:

- **Análise de materialidade:** Após a realização do exercício de análise de materialidade, os resultados são enviados, para apreciação, ao Comité de Sustentabilidade, à Comissão de Riscos e à CECA e, para aprovação, ao Conselho de Administração.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-2024: O Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS) foi acompanhado pelos órgãos de dois modos: i) acompanhamento mensal dos KPI do PDS no Comité de Sustentabilidade; e ii) avaliação global do PDS, incluindo KPI e iniciativas, pelo CS e reporte trimestral a CR, CECA e CA das conclusões da avaliação. A gestão dos temas materiais é concretizada através do PDS que procura que as iniciativas estabelecidas respondam aquilo que é material. Neste sentido, apesar de não serem definidos controlos e procedimentos específicos, é feito um acompanhamento junto das áreas responsáveis quer do cumprimento dos KPI como do cumprimento das iniciativas.

A Política de Seleção e Avaliação dos Membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria e dos Titulares de Funções Essenciais do BPI determina que o Banco disponibiliza aos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização e aos Titulares de Funções Essenciais o acesso a formações externas e/ou internas que se identifiquem como adequadas e relevantes para o exercício das funções a desempenhar. Neste âmbito incluem-se formações internas, sobre temas de natureza obrigatória e outros que se venham a identificar como necessários ou úteis ao exercício

das respetivas funções, nos quais se incluem temas relacionados com sustentabilidade. Em 2024, o CA e a CECA realizaram formações relacionadas sobre temas como transição climática e a importância da ética na sustentabilidade.

Neste âmbito a Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (CNAR), na sequência do processo de avaliação anual dos membros dos órgãos de governo e dos seus membros, tendo em conta as conclusões obtidas, promove a elaboração de uma proposta de plano anual de formação para o ano seguinte. Complementarmente, qualquer membro pode solicitar formação para além da definida no plano de formação anual.

#### GOV-2 — Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa

O Comité de Sustentabilidade do BPI, que reúne mensalmente, é responsável pelo acompanhamento da estratégia e práticas de sustentabilidade do Banco, bem como propor e elevar para aprovação aos órgãos de governo correspondentes as matérias relevantes para a gestão da sustentabilidade.

O Comité de Sustentabilidade é um órgão dependente da Comissão Executiva do Conselho de

Administração (CECA) nas matérias relacionadas com as suas funções, tomando as decisões no âmbito da sua atuação para as quais é totalmente autónomo.

No âmbito do Comité de Sustentabilidade são abordados os diversos temas de sustentabilidade e consequentemente, os seus impactos, riscos e oportunidades, como apresentado em detalhe abaixo:

- IROs relativos à neutralidade de carbono operativo e eficiência energética abordados no âmbito do Plano de Gestão Ambiental;
- IROs relativos à descarbonização da carteira de financiamento, à promoção da oferta de produtos e serviços com características ESG e à gestão de riscos ESG nas operações de financiamento abordados no âmbito do acompanhamento dos compromissos NZBA, do negócio sustentável e da implementação da Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade na Admissão de Crédito;
- IROs relacionados com promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional e com promoção da diversidade, equidade e inclusão abordados no âmbito da apresentação de resultados do processo de *due diligence* de direitos humanos e da meta relacionada com a diversidade.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- IROs relacionados com marketing responsável abordado no âmbito das evoluções de regulação em matéria de *greenwashing*.
- IROs relacionados com gestão da relação com fornecedores abordado no âmbito da apresentação de resultados do processo de *due diligence* de direitos humanos.

Acima apresentam-se os IRO materiais que foram abordados através de pontos autónomos nas reuniões do Comité de Sustentabilidade, não obstante, todos os IRO materiais foram abordados através da apresentação trimestral do *Dashboard* de Sustentabilidade, no qual é apresentado um ponto de situação do cumprimento das metas do Plano Diretor de Sustentabilidade (instrumento através do qual é operacionalizada a prioridade estratégica “Ser uma referência na Banca sustentável”) e através da apresentação dos resultados do exercício de análise de dupla materialidade e IRO materiais.

### GOV-3 — Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo

O BPI dispõe de uma política de remuneração para os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização - Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização -

consistente com a gestão dos riscos de sustentabilidade, incorporando na componente de remuneração variável, métricas corporativas associadas a esta realidade, nomeadamente a métrica ESG – Negócio Sustentável, tendo em conta as responsabilidades e funções atribuídas.

Assim, poderá ser atribuída aos Administradores Executivos uma remuneração variável ajustada ao risco e com base na medição de desempenho do Banco aferido pelo cumprimento dos Objetivos Corporativos e com base no desempenho individual de cada Administrador Executivo, aferido pelo grau de cumprimento dos seus Objetivos Individuais.

Em 2024, o BPI incluiu o cumprimento da meta de **ESG - negócio sustentável** como um dos critérios para obtenção da remuneração variável, ao nível da gestão de topo. O negócio elegível para efeitos desta métrica é o considerado elegível no indicador de “Negócio Sustentável” definido no âmbito do Plano Diretor de Sustentabilidade<sup>88</sup>.

O BPI inclui, ainda, o **indicador de Qualidade**, que considera questões relacionadas com os Índices de Experiência do Cliente (IEX) e Reclamações.

A meta de ESG – negócio sustentável e o indicador de Qualidade

representam, cada um, um peso de 10% do peso dos objetivos corporativos para a CECA (que representam 60% da avaliação de cada administrador).

Os objetivos corporativos são fixados pela CNAR sob proposta da CECA e parecer da Direção Jurídica (DJU), Direção de Gestão de Riscos (DGR) e Direção de Compliance (DC), para cada exercício, e o seu peso deve ser determinado por parâmetros definidos com base nos principais objetivos do Banco, refletidos no orçamento anual e no Plano Estratégico. Em qualquer caso, a composição e ponderação dos objetivos do Banco BPI deve estabelecer-se, em conformidade com as disposições da lei.

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e a sua implementação são objeto de revisão anual pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR), cabendo-lhe a apresentação ao Acionista Único das alterações que entenda justificadas para sua aprovação.

<sup>88</sup> Para mais detalhe sobre o indicador e respetiva meta consultar: [ESRS 2 – SBM-1](#); [E1-4](#).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

**GOV-4 - Declaração sobre o dever de diligência**

O modo como o Banco se propõe a integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios é apresentado ao longo do Relatório, na resposta aos diversos indicadores.

<b>ELEMENTOS ESSENCIAIS DO DEVER DE DILIGÊNCIA</b>	<b>ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE</b>
<p><b>a) Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios</b></p>	<p>GOV-2 - Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa</p> <p>GOV-3 - Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos</p> <p>SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o(s) modelo(s) empresarial(is)</p> <p>E1 - SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o(s) modelo(s) empresarial(is)</p> <p>S1 - SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o(s) modelo(s) empresarial(is)</p> <p>S4 - SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o(s) modelo(s) empresarial(is)</p> <p>Finanças Sustentáveis</p> <p>Cibersegurança</p>
<p><b>b) Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência</b></p>	<p>GOV-2 - Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa</p> <p>SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas</p> <p>S1 - SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas</p> <p>S4 - SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas</p> <p>IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais</p> <p>E1 - IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais</p> <p>G1 - IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais</p> <p>E1-1 - Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas</p> <p>S1-1 - Políticas relacionadas com a própria mão de obra</p> <p>S4-1 - Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais</p> <p>G1-1 - Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial</p> <p>Finanças Sustentáveis</p> <p>Cibersegurança</p>

**ELEMENTOS ESSENCIAIS DO DEVER DE DILIGÊNCIA**

**ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE**

<p><b>c) Identificar e avaliar os impactos negativos</b></p>	<p>IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais</p> <p>E1 - IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais</p> <p>G1 - IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais</p> <p>SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o(s) modelo(s) empresarial(is)</p> <p>E1 - SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o(s) modelo(s) empresarial(is)</p> <p>S1 - SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o(s) modelo(s) empresarial(is)</p> <p>S4 - SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o(s) modelo(s) empresarial(is)</p> <p>Finanças Sustentáveis</p> <p>Cibersegurança</p>
<p><b>d) Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos</b></p>	<p>E1-3 - Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas</p> <p>S1-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem preocupações</p> <p>S1-4 - Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas</p> <p>S4-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações</p> <p>S4-4 - Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações</p> <p>G1-2 - Gestão das relações com os fornecedores</p> <p>G1-3 - Prevenção e deteção de corrupção e suborno</p> <p>Finanças Sustentáveis</p> <p>Cibersegurança</p>
<p><b>e) Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar</b></p>	<p>E1-4 - Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas</p> <p>S1-5 - Metas relacionadas com a gestão de impactos materiais, a promoção de impactos positivos, bem como de riscos e oportunidades</p> <p>S4-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais</p> <p>G1-4 - Incidentes de corrupção ou suborno</p> <p>G1-5 - Influência política e atividades de representação de grupos de interesse</p> <p>G1-6 - Práticas de pagamento</p> <p>Finanças Sustentáveis</p> <p>Cibersegurança</p>

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### GOV-5— Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade

O processo adotado pelo BPI para a gestão de risco e controlo interno relativo à divulgação de informação sobre sustentabilidade assenta no modelo de três linhas de defesa.

A primeira linha de defesa consiste nas unidades da estrutura comercial, unidades de gestão do risco e unidades de suporte operacional. As primeiras linhas de defesa (1LoDs) são responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção de controlos eficazes sobre as respetivas atividades, bem como pela identificação, gestão, medição, controlo, atenuação e comunicação dos principais riscos que surgem na condução das suas atividades, e no que diz respeito a este procedimento.

No que diz respeito ao reporte, no âmbito da 1LoD, a Direção de Sustentabilidade é responsável por acompanhar os desenvolvimentos regulamentares (*advocacy*), definir a dupla materialidade e impactos, riscos e oportunidades (IRO), bem como o conteúdo do relato de sustentabilidade. Também estabelece prazos e o calendário para o Relatório de Gestão e define os responsáveis pelas métricas e informação. Identifica, ainda, as necessidades de informação, fornece os dados necessários e gere a recolha, define a metodologia e cálculo das métricas, concebe e implementa controlos de

processo para garantir a sua eficácia e prepara o relatório final. É, ainda, responsável por fornecer uma garantia razoável do processo global, assegurando a coerência do ambiente de controlo das áreas de negócio, mantendo atualizado e propondo revisões ao modelo de governação (quando apropriado), revendo a metodologia das métricas relevantes, revendo a coerência e a integridade do relato, estabelecendo a ligação com a segunda linha (2LoD), a terceira linha (3LoD), o auditor externo, e reportando aos órgãos de governação.

A DGR – Controlo Interno e de Negócio, enquanto 2LoD do risco transversal de fiabilidade de informação, identifica os controlos-chave associados ao processo de preparação, revisão, aprovação e divulgação de um conjunto de documentos incluídos no Perímetro de Informação Relevante (definidos no âmbito da Política de Gestão e Controlo da Fiabilidade da Informação), nos quais se inclui o Relatório e Contas, que por sua vez inclui o Relatório de Gestão, que inclui as Demonstrações de Sustentabilidade. A avaliação destes processos de divulgação consiste num processo de certificação interna ascendente para avaliar a conformidade e a eficácia da aplicação dos controlos-chave identificados no âmbito do sistema de controlo interno SCIIF.

Por último, a 3LoD cabe à Direção de Auditoria Interna. A sua função é fornecer uma garantia razoável à Gestão de Topo e aos Órgãos Sociais sobre a eficácia e eficiência dos sistemas de controlo interno, o cumprimento da legislação em vigor e a aplicação adequada das Políticas e Procedimentos aprovados nesta área. Em termos de relato de sustentabilidade, é responsável por avaliar a inclusão do processo de elaboração das Demonstrações de Sustentabilidade, bem como dos controlos implementados e a avaliação do modelo SCIIF, nos planos anuais de auditoria interna.

O Banco tem implementados processos de controlo ao processo de preparação, revisão, aprovação e divulgação, de modo a assegurar a exatidão e a consistência da informação a reportar. Os processos implementados consistem em:

1. Definição de controlos internos necessários para atenuar eventuais riscos associados ao processo de preparação, revisão, aprovação e divulgação das Demonstrações de Sustentabilidade.
2. Atribuição de responsabilidades claras para garantir que todos compreendem e podem gerir corretamente eventuais riscos associados à elaboração das Demonstrações de Sustentabilidade.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

3. Manutenção de uma comunicação transparente e coerente com todas as partes interessadas, garantindo que a informação reportada reflète o compromisso com a sustentabilidade.

Os principais riscos associados ao processo de elaboração das Demonstrações de Sustentabilidade são:

Causa	Controlos existentes
<b>Riscos relacionados com as demonstrações de sustentabilidade - risco reputacional e regulatório</b>	
Divulgação de informações incorretas, causadas pela recolha inadequada ou incompleta de dados	Controlos de elaboração, revisão e reporte para cada área que contribui para o Relatório de Gestão
Incumprimento de regulamentos e normas, expondo o Banco a penalizações e afetando a sua imagem	Controlo de acompanhamento da regulamentação aplicável e identificação de necessidades de reporte
Divulgação de relatórios com informações incompletas, resultante de erros na introdução e processamento de dados, impactando a fiabilidade do relatório	Controlos de elaboração, revisão e reporte para cada área que contribui para o Relatório de Gestão
Omissão de informações relevantes para as partes interessadas, devido a uma avaliação incorreta da materialidade, prejudicando a transparência e clareza dos relatórios	Controlos de elaboração e revisão do Relatório (versão zero e versão final)
	Controlo de análise de materialidade

Os controlos conexos são efetuados pela 1LoD e, se for caso disso, pela 2LoD, que é responsável por assegurar a qualidade da gestão dos riscos e a validação dos controlos necessários, em coordenação com a 1LoD, avaliando a sua posterior conformidade.

A estrutura de controlo interno relacionada com a fiabilidade da informação está organizada de forma a definir claramente as responsabilidades e funções de todos os participantes no processo de elaboração, revisão e divulgação, e garante a respetiva segregação de funções e a existência das várias camadas de controlo.

As várias áreas que intervêm nos processos de elaboração de informação, são responsáveis pela identificação e avaliação dos riscos potenciais, assim como pela definição e implementação de controlos que mitiguem os respetivos riscos, com o objetivo de obter uma segurança razoável quanto à idoneidade, qualidade e fiabilidade da referida informação.

A integração das conclusões da avaliação de riscos e dos controlos internos no processo de divulgação de informação de sustentabilidade é feita de forma sistemática:

- As várias áreas que intervêm nos processos de elaboração de informação, são responsáveis pela identificação e avaliação dos riscos

potenciais, assim como pela definição e implementação de controlos que mitiguem os respetivos riscos.

- Uma vez identificadas as áreas críticas associadas à divulgação da informação, são identificados os controlos-chave e implementado o processo de certificação interna ascendente.
- O desempenho destes controlos é monitorizado através da auditoria interna ao processo de certificação interna ascendente. O feedback desta atividade é utilizado para ajustar e melhorar continuamente os controlos internos e o processo de divulgação de informação.

Após a certificação interna ascendente dos controlos identificados, as conclusões do processo são reportadas ao Comité Global de Riscos, à Comissão de Risco e à Comissão de Auditoria, pela 2LoD.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## ESTRATÉGIA

### SBM-1 — Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor

#### Modelo de negócio e cadeia de valor

O modelo de negócio do Banco assenta numa rede de distribuição especializada, omnicanal e integrada, e na disponibilização de uma oferta completa de produtos e serviços financeiros, estruturada para

responder às necessidades específicas dos segmentos.

Abaixo apresenta-se a cadeia de valor do Banco, estruturada em torno das etapas fundamentais que sustentam

as operações e serviços, começando nos fornecedores, passando pela atividade do Banco propriamente dita, pelos intermediários e culminando nos clientes, nos seus diversos segmentos.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Oferta de produtos e serviços ESG

O BPI tem o objetivo de apoiar o progresso sustentável da sociedade e reconhece o papel que tem em impulsionar a transição sustentável dos Particulares e das Empresas, que cada vez mais procuram avançar na sua jornada de sustentabilidade, e reconhece os riscos e oportunidades que emergem deste novo paradigma. O Banco assume também a relevância da sua atuação na promoção da inclusão financeira, e tem a ambição de garantir que as pessoas não deixam de estar no centro do processo de tomada de decisão.

Como tal, o Banco está comprometido com o financiamento sustentável com vista a apoiar a transição dos setores mais afetados e a integrar a sustentabilidade na estratégia de financiamento das empresas que procuram modelos mais sustentáveis, bem como o desenvolvimento de uma oferta consolidada e segmentada para particulares e empresas que incentive padrões de consumo sustentáveis e seja mais inclusiva.

De forma a apoiar e incentivar os seus Clientes para um futuro mais sustentável, a oferta do BPI contém produtos e serviços específicos que integram critérios ESG com o objetivo de maximizar os seus impactos positivos na sociedade e no ambiente.

### i. Clientes Particulares

No que diz respeito ao segmento de particulares, as principais áreas de atuação estão centradas no desenvolvimento de soluções que integrem critérios de sustentabilidade com foco nas áreas de eficiência energética, energias renováveis, mobilidade e habitação sustentável.

Para dar resposta às necessidades dos Clientes Particulares, a oferta do BPI está organizada em torno de cinco experiências que refletem as principais necessidades dos Clientes e marcam a relação com o Banco. Apresentam-se abaixo as soluções que contribuem para temas de sustentabilidade:

#### **Dia-a-dia | Soluções que facilitam a gestão do dia a dia**

Em 2022 o BPI iniciou a substituição gradual de todos os tradicionais cartões bancários em PVC por cartões em PVC reciclado (re-PVC). Os cartões em re-PVC contribuem para a preservação dos recursos naturais, uma vez que evitam a produção de PVC novo e reduzem a quantidade de PVC que é depositado em aterros.

*Desde 2022, foram já emitidos 2.1 milhões cartões em re-PVC.*

O Banco efetua a compensação de emissões carbono, associada ao ciclo de vida de diversas contas, nomeadamente: Conta Age Júnior (até

aos 12 anos) e Jovem (13- 25 anos), Conta Valor BPI; Conta Premier BPI, e Conta Private Banking. A verificação do processo de compensação é efetuada pela Bureau Veritas<sup>89</sup>.

O BPI disponibiliza, ainda, na sua oferta a Conta de Serviços mínimos, que permite uma maior abrangência na disponibilização dos serviços financeiros e conseqüentemente uma mais vasta inclusão social. Em 31 de dezembro de 2024, o BPI tinha um total de 21 244 contas desta natureza.

#### **A minha casa | Soluções para habitação**

Na oferta de soluções para comprar, construir, fazer obras, equipar ou transferir o crédito à habitação o spread pode ser bonificado em função do certificado energético do imóvel dado em garantia.

#### **Pensar no futuro | Soluções de investimento e de reforma**

O BPI disponibiliza aos seus Clientes produtos de investimento que têm em consideração os fatores ambientais e/ou sociais, designadamente, e utilizando a terminologia do SFDR:

- Artigo 8º: Produtos e serviços financeiros que promovem características ambientais e/ou sociais, ou uma combinação destas;
- Artigo 9º: Os produtos e serviços financeiros que prosseguem um

<sup>89</sup> Certificação com base na ISO 14067 - Pegada de carbono dos produtos.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

objetivo de investimento sustentável.

Em 2024, o montante de produtos de investimento de Artigo 8º e 9º de clientes depositados em contas do Banco BPI foi de 6 512 M€.

Intermediação Sustentável (Produção)	Montante (M €)	
	2023	2024
Intermediação Sustentável	856	202
Recursos (Depósitos)	573	0
Intermediação (Ativos sob custódia)	282	202
Transformação de Fundos e Seguros em Art 8 e Art 9	797	278
Produção Líquida de Fundos e seguros Art 8 e Art 9	(515)	(76)

O Banco disponibiliza, ainda, um serviço consolidado de venda assessorada (em Balcões) e de consultoria para investimento (Centros Premier BPI). No serviço de Consultoria para Investimento e Gestão Discricionária, são tidos em consideração no processo de seleção dos investimentos, para além de critérios financeiros e de risco, fatores ambientais, sociais e de governação (ESG). Na consultoria para investimento, desde 2023 que é disponibilizado o Questionário de Preferências de Sustentabilidade<sup>90</sup> com o objetivo de aferir as preferências de sustentabilidade no âmbito dos serviços de Consultoria e

Gestão Discricionária dos Clientes de Private Banking e Premier.

### Desfrutar a vida | Soluções para realização de projetos

No que diz respeito a soluções de financiamento, para o segmento de particulares o BPI disponibiliza diversas soluções para o contributo para a sustentabilidade, nomeadamente:

- **Crédito pessoal BPI Saúde** – Crédito para financiamento na aquisição de equipamentos e de serviços de saúde.
- **Crédito pessoal BPI energias renováveis** – Crédito para financiamento de aquisição e instalação de equipamentos que produzam energias renováveis.
- **Crédito Formação BPI** – Crédito destinado a financiar despesas de Educação com Licenciaturas, Pós-Graduações (inclui MBA).
- **Catálogo de Produtos de Prestígio Sustentáveis** – Linha de produtos não financeiros com características de sustentabilidade, sobretudo ligados à mobilidade (trotinetes, postos de carregamento elétricos e bicicletas elétricas).

A oferta de produtos e serviços no segmento de particulares registou as seguintes alterações relevantes em 2024:

- Introdução do processo de cálculo, verificação e compensação das emissões de carbono das Contas Negócio e Contas Valor.
- Por força das conversões de produtos Artigo 6º em produtos art 8º e 9º efetuada pela BPI Gestão de Ativos e a BPI Vida e Pensões, uma parte significativa dos produtos de investimento distribuídos pelo BPI são produtos classificados como Artigo 8º e Artigo 9º nos termos Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR). Estas alterações, que exigiram também desenvolvimentos do lado do BPI, refletem um compromisso crescente com a sustentabilidade por parte dos produtores de produtos de investimento com quem o BPI mantém maior proximidade.

<sup>90</sup> Questionário de acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2021/1253.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## ii. Empresas e Institucionais

Enquanto instituição de referência no setor financeiro, faz parte das prioridades do BPI apoiar a transição para uma economia mais sustentável, em particular tendo em consideração as necessidades de redução das emissões de carbono, por via das suas atividades de financiamento.

Apresenta-se abaixo a oferta do BPI de produtos e serviços em matéria de sustentabilidade no segmento de empresas:

- **Linhas de crédito que apoiam iniciativas e projetos com impacto positivo no ambiente e na sociedade, em particular para prevenir mitigar e responder às alterações climáticas**, bem como financiamento com condições especiais ligadas ao cumprimento de metas de sustentabilidade (ambientais, sociais ou de governação) impulsionando a transição das empresas para níveis mais elevados de desempenho ESG.
- **Linha BPI ESG Empresas** - linha de crédito para PME que oferece uma solução de financiamento para o apoio da transição ESG, sob a forma de empréstimo a prazo fixo.
- **Linha FEI InvestEU** - linha de crédito destinada a apoiar as PME e as Small Mid Cap na realização

de investimentos focados na transição sustentável, na digitalização e inovação e no apoio aos setores cultural e criativo.

- **Linha BPF InvestEU** – linha de crédito destinada a PME e as Small Mid Cap que prevê, entre outras finalidades, apoiar os investimentos que permitam a redução da pegada carbónica e adoção de princípios da economia circular na atividade das empresas e o investimento em formas sustentáveis de transporte para passageiros.
- **Linha descarbonização e economia circular** - linha de crédito destinada a projetos de eficiência energética e economia circular para PME.
- **Linha de apoio ao empreendedorismo e à criação de emprego próprio** - linha de apoio a pessoas em situação de desemprego para a criação de empresas e de emprego próprio.
- **Linha de apoio a qualificação da oferta** – linha de apoio à requalificação ou criação de empreendimentos e projetos de empreendedorismo no setor do turismo.
- **Linha BPI Primeiro Direito** – linha de crédito protocolada com IHRU destinada ao financiamento de projetos habitacionais para

pessoas que vivem em condições indignas e não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação.

- **Linha de Financiamento ao Setor Social** - linha destinada apoiar as Entidades da Economia Social (EES) afetadas pela subida de custos das matérias-primas e energia e na disrupção nas cadeias de abastecimento.

O BPI desenvolve simultaneamente um conjunto de iniciativas destinadas a promover o negócio sustentável, incentivando práticas empresariais alinhadas com os princípios de sustentabilidade, nomeadamente:

- Promoção de **diálogo com os Clientes**, com especial enfoque nos pertencentes aos setores mais intensivos em carbono, sobre a sua estratégia em matéria de sustentabilidade.
- O BPI dispõe de equipa especializada para colaborar na estruturação e **formalização de financiamentos sustentáveis** de médio e longo prazo, avaliando o alinhamento das estratégias das exposições mais relevantes com a sua Política de gestão de risco ESG.
- Promoção de uma **estratégia de preço diferenciada** para determinadas operações consideradas sustentáveis.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

- Realização de **eventos com clientes**, de que é exemplo o Acelerador de Sustentabilidade e o Fórum da Água, cujo objetivo é promover a partilha de conhecimento e *networking* em torno de temas de Sustentabilidade mais impactantes da região onde ocorre o evento.
- Incentivo à **inovação** e à sustentabilidade das empresas portuguesas, através da promoção de prémios de apoio à economia, como por exemplo, os Prémios EmpreendeXXI (PEXXI), o Prémio Nacional de Inovação e o Prémio BPI Mulher Empresária.

O total de financiamento sustentável concedido pelo BPI ascendeu a 1 917 M€ em 2024. Estas operações são classificadas de acordo com os critérios definidos no Guia de Financiamento Sustentável<sup>91</sup>.



<sup>91</sup> Mais detalhe sobre Financiamento Sustentável disponível em [Finanças Sustentáveis](#).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Estratégia

### Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-2024

No âmbito do Plano Estratégico para o período 2022-24, foi definido como prioridade estratégica “Ser uma referência na Banca sustentável”. Esta prioridade foi operacionalizada pelo Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-2024 (PDS 22-24), que foi concluído em 2024, e que significou para o BPI um progresso significativo na gestão da sustentabilidade nas três ambições definidas:

- 
**APOIAR A TRANSIÇÃO SUSTENTÁVEL DAS EMPRESAS E DA SOCIEDADE**
- 
**LIDERAR EM IMPACTO SOCIAL E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL**
- 
**LIDERAR NAS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNAÇÃO**

Neste âmbito o BPI cumpriu ou superou os objetivos-chave a que se tinha proposto<sup>92</sup>:

	2022	2023	2024	Total	Meta
<b>Negócio Sustentável<sup>93</sup></b>					
Financiamento (M. €) <sup>94</sup>	786	1 041	1 917	3 744	2 000
Intermediação e Recursos (M.€) <sup>95</sup>	1 385	856	202	2 443	2 000
<b>Ação Social</b>					
Número Beneficiários Ação Social	96 567	115 451	112 785	324 803	200 000
Investimento BPI   Fundação “la Caixa” (M.€)	38.2	45.3	48.4 <sup>96</sup>	>120	120
<b>Igualdade de Género</b>					
% de mulheres em posições diretivas <sup>97</sup>	43%	44%	45 %	-	43%
<b>Compromisso com a descarbonização</b>					
Definição de objetivos/estratégias de descarbonização para 9 setores intensivos em carbono, em alinhamento com o Grupo CaixaBank	-	2	7	9	9

As iniciativas associadas ao PDS 22-24 mobilizaram todo o Banco tendo implicado o envolvimento das várias partes interessadas incluindo clientes, colaboradores, fornecedores e o acionista. Em 2024, o Plano foi acompanhado numa base mensal, pelo Comité de Sustentabilidade e, trimestralmente, pela Comissão de Riscos e pelo Conselho de Administração.

<sup>92</sup> Os valores apresentados são valores acumulados.

<sup>93</sup> Mais detalhe sobre o negócio sustentável disponível em [Finanças Sustentáveis](#).

<sup>94</sup> Inclui i) Financiamento a Particulares - Crédito Habitação Eficiência Energética (certificado “A” ou “B”), Crédito Pessoal Energia Renováveis, Produtos Prestígio Sustentáveis; ii) Financiamento a Empresas – Linhas de financiamento com critérios ESG, financiamento de projetos imobiliários com certificado energético ou ambiental ou destinados à habitação social, e operações verdes ou sustentáveis de acordo com os princípios ICMA e LMA.

<sup>95</sup> Inclui a produção líquida e a transformação de Fundos e Seguros alinhados com o Artigo 8/9 da SFDR e Depósito a Prazo DP BPI +Ambiente.

<sup>96</sup> Valor orçamentado para 2024.

<sup>97</sup> Inclui todas as posições diretivas e o segundo elemento Comissão Local de Crédito do balcão nos Balcões com média de oito ou mais Colaboradores. O valor reportado de 2024 reflete alterações face à metodologia usada no reporte anterior, introduzidas após alteração de estrutura organizativa do BPI. O valor de final de 2022 recalculado de acordo com a nova metodologia seria 43%, o mesmo valor que com a metodologia anterior.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

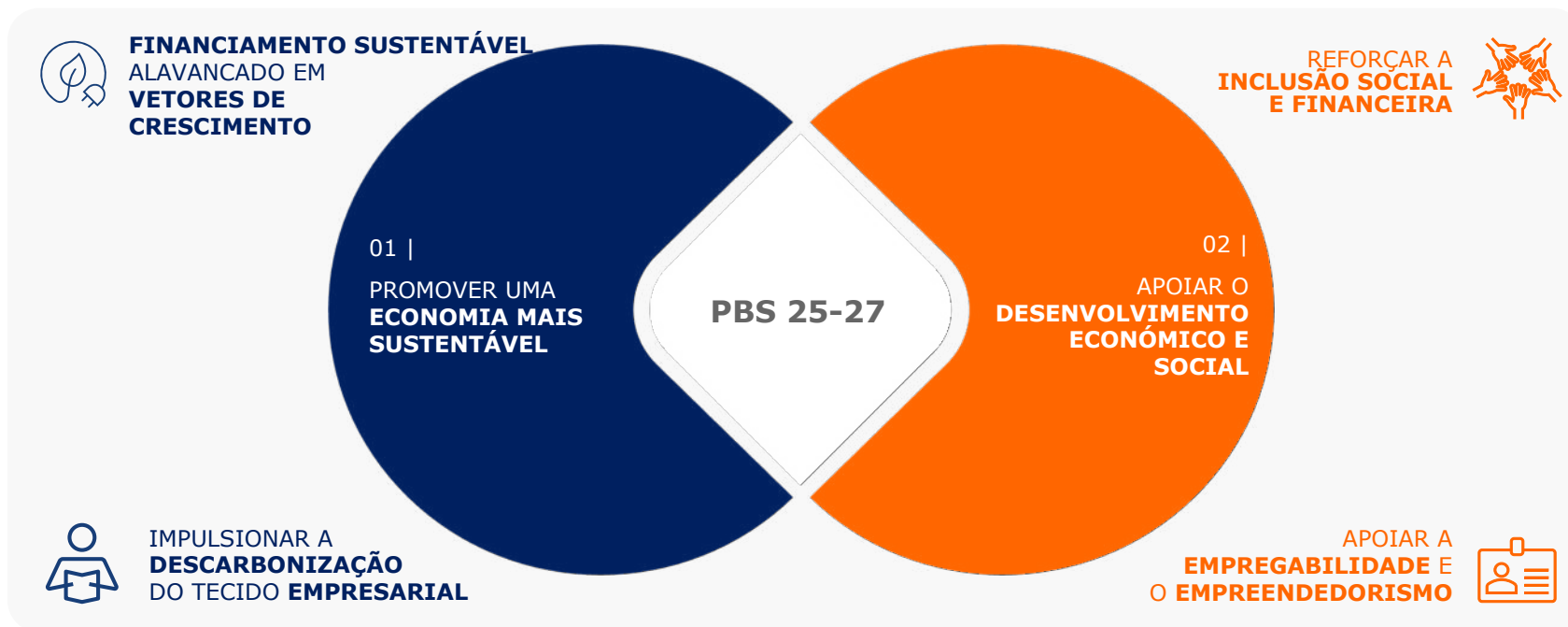
### Plano de Banca Sustentável 2025-2027

O BPI lançou o seu novo Plano de Banca Sustentável 2025-2027 (PBS 25-27), que integra o Plano Estratégico do Banco para o mesmo período, reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade e com a integração dos temas relacionados de forma transversal na estratégia e nas decisões do Banco, com o objetivo de prestar às pessoas um serviço próximo do cliente e que, ao mesmo tempo, gere um impacto positivo no negócio, nas empresas e na sociedade. Este novo Plano vem dar continuidade ao trabalho iniciado no PDS 22-24, refletindo uma resposta alinhada com os desafios crescentes da sustentabilidade num contexto cada vez mais exigente.

O Plano de Banca Sustentável surge num cenário global caracterizado pela aceleração de desafios globais neste domínio em particular quanto às alterações climáticas e a natureza, que exigem ações concretas de mitigação e de

preservação. É também de sublinhar o aumento de desigualdades sociais e a diminuição da coesão social que colocam em risco a estabilidade e o desenvolvimento sustentável. Adicionalmente, observa-se uma sociedade cada vez mais consciente e atenta, que exerce um maior escrutínio sobre as empresas. Este ambiente é reforçado por uma pressão regulatória crescente na União Europeia, marcada por normativos mais rigorosos e de elevada especificidade e por uma supervisão cada vez mais exigente.

O PBS 25-27 reforça, neste contexto, o compromisso do Banco em apoiar a transição para uma economia neutra em carbono e promover a inclusão social, estabelecendo metas ambiciosas para impulsionar a sustentabilidade, procurando, também, compreender melhor o seu impacto na sociedade.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR




Para alavancar a promoção de uma economia mais sustentável, o BPI pretende aproveitar oportunidades de investimento em tecnologia e soluções limpas, alinhadas com a visão de futuro e fortalecer o acompanhamento a Clientes, especialmente PME, para incrementar a mobilização, em linha com compromissos de descarbonização no âmbito do NZBA. Mantendo o foco na responsabilidade social, o Banco pretende dar continuidade à atuação conjunta com a Fundação “La Caixa” com foco em três desafios sociais: emprego, pobreza e inclusão social e longevidade e compreender o financiamento com impacto social.

Para concretizar as aspirações definidas, o BPI continuará a apostar nas melhores práticas de governação, através de uma gestão ética e responsável, da especialização e formação das suas equipas, para continuar a ser uma referência na banca sustentável.





## SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas

Empenhado em estabelecer uma comunicação clara e transparente com as suas partes interessadas, o BPI assegura uma comunicação e de diálogo permanente para dar resposta às necessidades de cada um.

Principais partes interessadas	Mecanismos de envolvimento
Acionista 	Reuniões Contactos presenciais, por correio eletrónico ou telefone Reportes de gestão
Clientes 	Redes comerciais de distribuição especializada - <i>Balcões, Centros Premier, Centros de Private Banking, Centro inTouch, Centros de Empresas e Institucionais, Centros de Negócio Imobiliário, Centros Corporate e Investment Banking</i> Serviços de homebanking (BPI Net e BPI Net Empresas), Banca telefónica (BPI Direto) e aplicações móveis (BPI App) Balcão móvel Website institucional Redes sociais - <i>Facebook, LinkedIn, Twitter, Instagram, Youtube</i> Reuniões com Clientes Eventos com Clientes, presenciais e online Inquéritos e Estudos de Mercado
Colaboradores 	Intranet Inquéritos, nomeadamente, estudo de clima organizacional Reuniões Avaliação de desempenho Canal de Denúncias

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



Principais partes interessadas	Mecanismos de envolvimento
 Fornecedores	Contactos por correio eletrónico ou telefone Plataforma de compras
 Sociedade	Redes de distribuição omnicanal Website institucional Redes Sociais (Facebook, LinkedIn, Twitter, Instagram, Youtube) Encontros abertos à Sociedade Inquéritos

O objetivo dos diversos mecanismos de envolvimento implementados é conhecer a perspetiva das partes interessadas e integrar os resultados apurados nos processos do Banco e na sua oferta. Por exemplo, no caso dos Clientes, o BPI desenvolve regularmente inquéritos e estudos de mercado para conhecer melhor o perfil dos Clientes e delinear ações que visem aumentar a qualidade de serviço e a adequabilidade da oferta. E, no caso dos colaboradores, por exemplo, as reclamações realizadas através do canal de denúncias e seu acompanhamento, os feedbacks recolhidos no âmbito do processo de avaliação e os resultados do estudo de opinião realizado anualmente influenciam o desenvolvimento e a implementação de medidas dirigidas a colaboradores.

De modo mais transversal às diversas partes interessadas, o Banco conduz o exercício de análise de dupla materialidade, no qual são envolvidos diversos grupos de partes interessadas, com o objetivo de apoiar e informar o Banco neste processo. Após conclusão do exercício, os seus resultados, incluindo as perspetivas das partes interessadas auscultadas, são partilhados com o Comité de

Sustentabilidade, a Comissão de Riscos, a CECA e o Conselho de Administração<sup>98</sup>.

No âmbito do processo de análise de materialidade foram auscultadas as principais partes interessadas e, através deste processo, foram identificados os temas em que estas partes consideram que o Banco tem o maior impacto:

Partes interessadas envolvidas	Subtemas nos quais o Banco tem maior impacto <sup>99</sup>
 Clientes <sup>100</sup>	Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética Gestão do impacto ambiental direto na poluição, na água, na biodiversidade e economia circular Inclusão e educação financeira Promoção do <i>lobby</i> responsável e transparente Promoção da ética e integridade Prevenção da corrupção e suborno Promoção da oferta de produtos e serviços com características ESG (mobilização sustentável) Gestão de riscos ESG nas operações de financiamento Promoção da cibersegurança e segurança da informação
 Colaboradores <sup>101</sup>	Promoção e respeito pelos direitos humanos dos colaboradores, trabalhadores da cadeia de valor, comunidades afetadas e clientes Promoção da ética e integridade Prevenção da corrupção e do suborno Defesa da privacidade e proteção de dados dos colaboradores e clientes Promoção da cibersegurança e segurança da informação

<sup>98</sup> Mais detalhe sobre a análise de materialidade e o envolvimento de partes interessadas [aqui](#).




<sup>99</sup> Subtemas identificados com base no top 5 de subtemas em que as partes interessadas consideraram que o Banco tem maior impacto. Para simplificar a apresentação da informação alguns subtemas foram aglomerados.

<sup>100</sup> Inclui top 5 dos resultados de Clientes Empresas e Clientes Particulares.

<sup>101</sup> Inclui top 5 dos resultados de Colaboradores e Diretores Executivos.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

<b>Partes interessadas envolvidas</b>	<b>Subtemas nos quais o Banco tem maior impacto<sup>99</sup></b>
<p>Fornecedores</p> 	<p>Defesa da privacidade e proteção de dados dos colaboradores, dos trabalhadores da cadeia de valor e dos clientes</p> <p>Promoção de bem-estar, saúde e segurança</p> <p>Prevenção da corrupção e suborno</p>
<p>Organizações de referência</p> 	<p>Gestão do impacto ambiental direto – Economia circular</p> <p>Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional</p> <p>Promoção de bem-estar, saúde e segurança</p> <p>Compromisso com os territórios</p> <p>Marketing responsável</p>
<p>Sociedade</p> 	<p>Promoção e respeito pelos direitos humanos dos colaboradores, dos trabalhadores da cadeia de valor, das comunidades afetadas e dos clientes</p> <p>Promoção da ética e integridade</p> <p>Prevenção da corrupção e do suborno</p>

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

**SBM-3— Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios**

No âmbito do exercício de análise de dupla materialidade o BPI identificou os seus impactos, riscos e oportunidades (IRO) materiais, tendo, no contexto desta análise identificado onde na cadeia de valor<sup>102</sup> estes têm impacto, como se apresenta na tabela abaixo.

Tema	Subtema	Tipo	Descrição	UPS-TREAM	OWN OPERATIONS	DOWN-STREAM
E1 Alterações climáticas	Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética	I	Monitorização contínua e identificação de áreas para melhoria tendo em vista a redução da pegada de carbono operativa	x	x	
		I	Pegada de carbono operativa do Banco	X	X	
	Descarbonização da carteira de financiamento	I	Não financiamento de setores altamente intensivos em carbono			X
		R	Exposição da carteira de financiamento a riscos físicos agudos e crónicos (tempestades, inundações, ondas de calor, etc.) devido à maior gravidade dos fenómenos meteorológicos extremos			X
		R	Exposição da carteira a risco de transição devido ao financiamento de setores ou empresas envolvidas em controvérsias relacionadas com alterações climáticas ou emissões intensivas de GEE			X
S1 Trabalhadores	Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional	I	Estabilidade laboral dos colaboradores do Banco devido às práticas do Banco		X	
		I	Desenvolvimento de competências, ampliação do conhecimento e possibilidade de promoções internas		X	
	Promoção da diversidade, a equidade e inclusão	I	Bem-estar no trabalho promovido por um ambiente acessível, respeitoso e recetivo entre os colaboradores		X	
S4 Consumidores e utilizadores finais	Marketing responsável	R	Práticas de <i>greenwashing</i> associadas à falta de informação sobre os produtos oferecidos pelo Banco			X
G1 Conduta empresarial	Promoção da ética e integridade	I	Promoção de uma cultura ética e atuação íntegra com clientes, fornecedores e demais <i>stakeholders</i>	X	X	X
		R	Falta de adaptação, transparência ou conformidade com regulamentos em questões ambientais, sociais e de governo		X	
		R	Falta de uma estrutura adequada de gestão de riscos, incluindo identificação e gestão de conflitos de interesse e alinhamento com o apetite de risco do Banco. Tal pode resultar em sanções financeiras por não conformidade regulamentar e/ou perda de confiança das partes interessadas	X	X	X
	Prevenção da corrupção e do suborno	R	Incumprimento dos requisitos estabelecidos nas regulamentações sobre PBC/FT, corrupção e suborno	X	X	X
	Promoção do <i>lobby</i> responsável e transparente	R	Falta de transparência nas relações com instituições públicas	X	X	X
	Gestão das relações com fornecedores	I	Aumento do cumprimento dos requisitos de normas ESG no relacionamento comercial com fornecedores em linha com o estabelecido no Código de Conduta de Fornecedores	X		

<sup>102</sup> A cadeia de valor do Banco é composta por: atividades a montante (*upstream*); operações próprias (*own operations*); atividades a jusante (*downstream*),

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Tema	Subtema	Tipo	Descrição	UPS-TREAM	OWN OPERATIONS	DOWN-STREAM
ES Finanças sustentáveis	Promoção da oferta de produtos e serviços com características ESG (mobilização sustentável)	I	Contributo para adaptação ou mitigação das alterações climáticas devido a operações de financiamento ambiental			X
		I	Operações de financiamento com impacto social positivo			X
		R	Risco de crédito e reputacional associado ao financiamento em projetos ambientais não lucrativos ou controversos			X
		R	Risco de crédito e reputacional associado ao financiamento em projetos sociais não lucrativos ou controversos			X
		O	Financiamento social e atividades sustentáveis com o objetivo de atrair novos clientes graças a ofertas mais adaptadas			X
	Gestão de riscos ESG nas operações de financiamento	R	Risco de crédito e reputacional associado ao financiamento de empresas e setores com controvérsias		X	
ES Cibersegurança e segurança da informação	Promoção da cibersegurança e segurança da informação	R	Risco de fraude externa e reputacional associado a exposição a ataques cibernéticos por falhas ou execução inadequada de medidas de proteção do sistema	x	X	

O Banco procura adaptar a sua abordagem aos principais IRO, de modo a assegurar que reconhece e gere estes aspetos através da sua estratégia, nomeadamente através do seu Plano Diretor de Sustentabilidade e do Plano de Banca Sustentável<sup>103</sup>. Abaixo apresenta-se de que modo o Banco se propõe a assegurar a adaptação das suas atividades para fazer face aos seus impactos e riscos materiais e para tirar partido das suas oportunidades materiais, ao nível dos temas:

- **Alterações climáticas:** No âmbito do PDS 22-24 as alterações climáticas são um tema estrutural para a execução das ações definidas em torno do eixo “Apoiar a transição sustentável das empresas e da sociedade”;
- **Trabalhadores:** No âmbito do Plano Estratégico 22-24 as pessoas são identificadas com uma alavanca para a experiência ao cliente e no âmbito do PDS 22-24 foram estabelecidas medidas com o objetivo de promover uma cultura orientada para as pessoas;
- **Clientes:** No âmbito do Plano Estratégico do Banco é definida a prioridade estratégica de “Evoluir no modelo de serviço ao cliente” e são identificadas as alavancas para a experiência ao cliente;
- **Conduta empresarial:** No âmbito do PDS 22-24 a conduta empresarial é um tema estrutural para a execução das ações definidas em torno do eixo “Liderar nas melhores práticas de governação”;
- **Finanças sustentáveis:** No âmbito do PDS 22-24 a promoção das finanças sustentáveis é um tema estrutural para a execução das ações definidas em torno do eixo “Apoiar a transição sustentável das empresas e da sociedade”;
- **Cibersegurança e segurança da informação:** No âmbito do Plano Estratégico 22-24 do Banco a tecnologia e os processos são identificadas com uma alavanca para a experiência ao cliente.

<sup>103</sup> Para mais detalhe ver resposta ao indicador ESRS [SBM-1](#).

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Impactos Materiais

Tema	Subtema	Descrição dos Impactos	'+/-	Tipo de impacto	Horizonte temporal <sup>104</sup>			Abordagem ao impacto
					C	M	L	
E1 Alterações climáticas	Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética	Monitorização contínua e identificação de áreas para melhoria tendo em vista a redução da pegada de carbono operativa	+	Real	x	x		E1-6 — Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE
		Pegada de carbono operativa do Banco	-	Real	x	x		E1-6 — Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE
	Descarbonização da carteira de financiamento	Não financiamento de setores altamente intensivos em carbono	+	Potencial	x	x		E1-3 — Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas Finanças sustentáveis
S1 Trabalhadores	Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional	Estabilidade laboral dos colaboradores do Banco devido às práticas do Banco	+	Real	x			S1-1 — Políticas relacionadas com a própria mão de obra  S1-4 — Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas
		Desenvolvimento de competências, ampliação do conhecimento e possibilidade de promoções internas	+	Real	x			S1-1 — Políticas relacionadas com a própria mão de obra  S1-4 — Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas
	Promoção da diversidade, a equidade e inclusão	Bem-estar no trabalho promovido por um ambiente acessível, respeitoso e recetivo entre os colaboradores	+	Real	x			S1-1 — Políticas relacionadas com a própria mão de obra  S1-4 — Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas

<sup>104</sup> C = Curto prazo; M = Médio prazo; L = Longo prazo.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Tema	Subtema	Descrição dos Impactos	'+/-	Tipo de impacto	Horizonte temporal <sup>104</sup>	Abordagem ao impacto
G1 Conduta empresarial	Promoção da ética e integridade	Promoção de uma cultura ética e atuação íntegra com clientes, fornecedores e demais <i>stakeholders</i>	+	Potencial	x	G1-1 - Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial
	Gestão das relações com fornecedores	Aumento do cumprimento dos requisitos de normas ESG no relacionamento comercial com fornecedores em linha com o estabelecido no Código de Conduta de Fornecedores	+	Real	x	G1-2 — Gestão das relações com os fornecedores G1-6 — Práticas de pagamento
ES Finanças sustentáveis	Promoção da oferta de produtos e serviços com características ESG (mobilização sustentável)	Contributo para adaptação ou mitigação das alterações climáticas devido a operações de financiamento ambiental	+	Real	x	Finanças Sustentáveis
		Operações de financiamento com impacto social positivo	+	Real	x	Finanças Sustentáveis

Riscos e oportunidades materiais

Tema	Subtema	Descrição dos Riscos e Oportunidades	Abordagem aos Riscos e Oportunidades
E1 Alterações climáticas	Descarbonização da carteira de financiamento	Exposição da carteira de financiamento a riscos físicos agudos e crónicos (tempestades, inundações, ondas de calor, etc.) devido à maior gravidade dos fenómenos meteorológicos extremos	E1-9 - Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima
		Exposição da carteira a risco de transição devido ao financiamento de setores ou empresas envolvidas em controvérsias relacionadas com alterações climáticas ou emissões intensivas de GEE	E1-9 - Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima
S4 Consumidores e utilizadores finais	Marketing responsável	Práticas de <i>greenwashing</i> associadas à falta de informação sobre os produtos oferecidos pelo Banco	S4-4 - Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Tema	Subtema	Descrição dos Riscos e Oportunidades	Abordagem aos Riscos e Oportunidades
G1 Conduta empresarial		Falta de adaptação, transparência ou conformidade com regulamentos em questões ambientais, sociais e de governo	G1-1 - Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial
	Promoção da ética e integridade	Falta de uma estrutura adequada de gestão de riscos, incluindo identificação e gestão de conflitos de interesse e alinhamento com o apetite de risco do Banco. Tal pode resultar em sanções financeiras por não conformidade regulamentar e/ou perda de confiança das partes interessadas	G1-1 - Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial
	Prevenção da corrupção e do suborno	Incumprimento dos requisitos estabelecidos nas regulamentações sobre PBC/FT, corrupção e suborno	G1-1 - Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial G1-3 - Prevenção e deteção de corrupção e suborno
	Promoção do lobby responsável e transparente	Falta de transparência nas relações com instituições públicas	G1-1 - Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial G1-5 - Influência política e atividades de representação de grupos de interesse
	Promoção da oferta de produtos e serviços com características ESG (mobilização sustentável)	Risco de crédito e reputacional associado ao financiamento em projetos ambientais não lucrativos ou controversos	Finanças Sustentáveis
		Risco de crédito e reputacional associado ao financiamento em projetos sociais não lucrativos ou controversos	Finanças Sustentáveis
		Financiamento social e atividades sustentáveis com o objetivo de atrair novos clientes graças a ofertas mais adaptadas	Finanças Sustentáveis
	Gestão de riscos ESG nas operações de financiamento	Risco de crédito e reputacional associado ao financiamento de empresas e setores com controvérsias	Finanças Sustentáveis
ES Cibersegurança e segurança da informação	Promoção da cibersegurança e segurança da informação	Risco de fraude externa e reputacional associado a exposição a ataques cibernéticos por falhas ou execução inadequada de medidas de proteção do sistema	Cibersegurança

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em resultado da avaliação de dupla materialidade, foram identificados temas previstos nas ESRS que não foram considerados materiais em nenhuma das perspetivas (de impacto e financeira).

Os temas identificados como não materiais foram:

- E2 – Poluição
- E3 – Recursos hídricos e marinho
- E4 – Biodiversidade e ecossistemas
- E5 – Utilização de recursos e economia circular
- S2 – Trabalhadores na cadeia de valor
- S3 – Comunidades afetadas

Relativamente aos **temas ambientais** não materiais, destaca-se que, pela natureza da atividade do BPI, não foram identificados impactos diretos materiais, quando comparados com os possíveis impactos diretos de outras indústrias ou setores que são intensivos na utilização de recursos naturais e/ou têm um impacto significativo no ambiente. Em exercícios futuros, o BPI irá analisar os possíveis impactos através da sua atividade de financiamento.

Para o efeito, o CaixaBank iniciou em 2024 um exercício de avaliação dos impactos, dependências e riscos associados **à natureza** que o BPI irá também implementar nos próximos anos.

Numa primeira fase, serão identificados os impactos e dependências da carteira em relação à natureza, sendo posteriormente desenvolvidos *heatmaps* de riscos relacionados com biodiversidade e água para identificação de riscos físicos e de transição. Ambos os riscos têm um impacto potencial sobre os principais riscos prudenciais.

A última fase da análise consistirá em determinar o impacto destes riscos nos principais riscos financeiros do Banco, a fim de determinar a sua materialidade. Dado que o estado atual das metodologias disponíveis ainda se encontra numa fase muito inicial, espera-se que esta fase seja abordada nos próximos anos.

No final deste projeto o Banco deverá estar em condições de avaliar a materialidade destes temas.

Relativamente aos temas sociais determinados como não materiais:

- **Trabalhadores na cadeia de valor** - Pela natureza da atividade do BPI e dos serviços e produtos que adquire, não foram identificados IRO materiais nos trabalhadores da cadeia de valor; e
- **Comunidades afetadas** - Pela natureza da atividade do BPI e área geográfica onde atua, não foram identificados IRO diretos materiais nas comunidades afetadas.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES (IRO)

### IRO-1 — Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais

O Banco tem vindo a realizar exercícios de análise materialidade, tendo, em 2023, feito um primeiro exercício em que foi tida em consideração a dupla materialidade e as duas perspetivas inerentes (materialidade de impacto e materialidade financeira). Em 2024, procurou-se robustecer a metodologia utilizada, de modo a responder aos requisitos estabelecidos pelos ESRS e assegurar um maior alinhamento com a abordagem do Grupo CaixaBank.

#### i. Compreensão do contexto

Para a identificação dos IRO potencialmente materiais foi realizada uma análise do contexto que permitisse compreender as especificidades do setor, do contexto geográfico e do Banco. Para essa análise foram tidos em consideração diversas fontes, nomeadamente:

- Fontes externas: *Frameworks* de reporte de sustentabilidade; Índices e ratings ESG; Regulamentação e Requisitos de Supervisores; etc.
- Fontes internas: Relatórios de Gestão do Banco; Exercícios de análise de materialidade anteriores; Análise de contexto e identificação de riscos e oportunidades no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental; Políticas e Declarações relevantes (ex.: Política de Gestão

O exercício decorreu em três fases principais:



de Riscos ESG); Resultados do processo de análise de diligência devida.

As fontes deverão ser revistas e atualizadas periodicamente para incorporar quaisquer atualizações ou modificações que possam surgir e que se revelem relevantes.

No âmbito da compreensão do contexto procedeu-se, ainda, à delimitação da cadeia de valor, de modo a definir o âmbito e os limites do exercício, tendo sido delimitada a cadeia de valor a considerar no contexto do exercício, conforme apresentado na resposta ao indicador SBM-1.

#### ii. Identificação de IRO

Após a análise de contexto foi identificada a lista de temas e

subtemas a considerar, com base na lista fornecida nos ESRS e nas fontes referidas no ponto anterior, para identificar temas não identificados nos ESRS.

Para a identificação dos IRO, foi considerada a lista de temas e subtemas potencialmente materiais, a informação presente na análise de contexto e toda a informação consultada na primeira fase do projeto, tendo em conta aspetos como a localização, o tipo de atividade, o setor e a estrutura do Banco.

Cada IRO está relacionado com fase(s) da cadeia de valor, tendo sido identificado qual o elo que é afetado por cada um, de modo a que possam ser estabelecidas as ações adequadas para gerir cada um destes.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Do processo de identificação resultaram 104 IRO, dos quais 50 correspondiam a impactos, 42 a riscos e 12 a oportunidades. No que se refere aos **impactos**, estes foram identificados ao longo de toda a cadeia de valor e considerando aqueles que envolvem tanto o Banco através das suas próprias atividades como aqueles que resultam das suas relações comerciais. No que se refere aos **riscos e oportunidades**, estes foram identificados tendo em conta as ligações e dependências de impactos, nomeadamente no que se refere à exposição dos ativos próprios e da carteira a riscos físicos e de transição e de recursos humanos, tendo em conta que o Banco depende de recursos humanos qualificados e precisa de atrair e reter talentos para desenvolver a sua atividade.

### iii. Avaliação de IRO

Após a identificação dos IRO potencialmente materiais procedeu-se à sua avaliação, de acordo com critérios previamente definidos, como se apresenta de seguida.

Para a avaliação dos **impactos** foram considerados os seguintes critérios:

- Escala: relevância do impacto para as partes interessadas;
- Âmbito: âmbito geográfico ou número de pessoas afetadas;
- Probabilidade: probabilidade de ocorrência do impacto (apenas para impactos potenciais);

- Remediabilidade: capacidade de corrigir os efeitos do impacto (apenas para impactos negativos).

Para a avaliação da escala dos impactos foram auscultados os principais grupos de partes interessadas, nomeadamente, Colaboradores, Clientes, Fornecedores, Sociedade e Organizações de referência. A metodologia de auscultação assentou num processo de escuta e diálogo adaptada a cada grupo e combinou: inquéritos *online*, *focus-group* e entrevistas.

Adicionalmente, cada impacto foi sujeito a uma avaliação qualitativa que complementa a avaliação quantitativa com informações adicionais relevantes. Esta avaliação foi composta por:

- **Justificação dos parâmetros quantitativos:** Apresentação de uma explicação que indica o pressuposto de suporte da avaliação dos critérios mencionados anteriormente (à exceção da escala que é avaliada através da auscultação das partes interessadas).
- **Estratégia e ferramentas de gestão:** Identificação do conjunto de estratégias, planos, políticas, metodologias e objetivos estabelecidos para a gestão do impacto, caso existam.

Para a avaliação dos riscos e oportunidades foram considerados os seguintes critérios:

- **Impacto:** magnitude potencial do impacto económico do risco/opportunidade;
- **Probabilidade:** quão provável é o risco/opportunidade, considerando as medidas mitigadoras do Banco.

A avaliação de riscos e oportunidades foi realizada tendo por base os resultados da avaliação do CaixaBank, dada a corporativização dos processos em análise e as sinergias devido à semelhança entre os modelos de negócio, tendo sido posteriormente analisada e adaptada às especificidades do Banco. No âmbito desta avaliação foram tidos em consideração três horizontes temporais: curto (até um ano), médio (mais de um e menos de cinco anos) e longo (cinco anos ou mais) prazo.

Para a definição dos limiares de materialidade foram considerados os seguintes pressupostos:

- **Materialidade de Impacto:** Considera-se o impacto com a pontuação mais elevada como referência e multiplica-se pela percentagem determinada. Esta percentagem varia consoante os resultados e a dispersão entre eles. Uma vez estabelecido este limiar, todos os valores iguais ou superiores a este limiar serão considerados materiais, enquanto

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

os valores inferiores serão considerados não materiais.

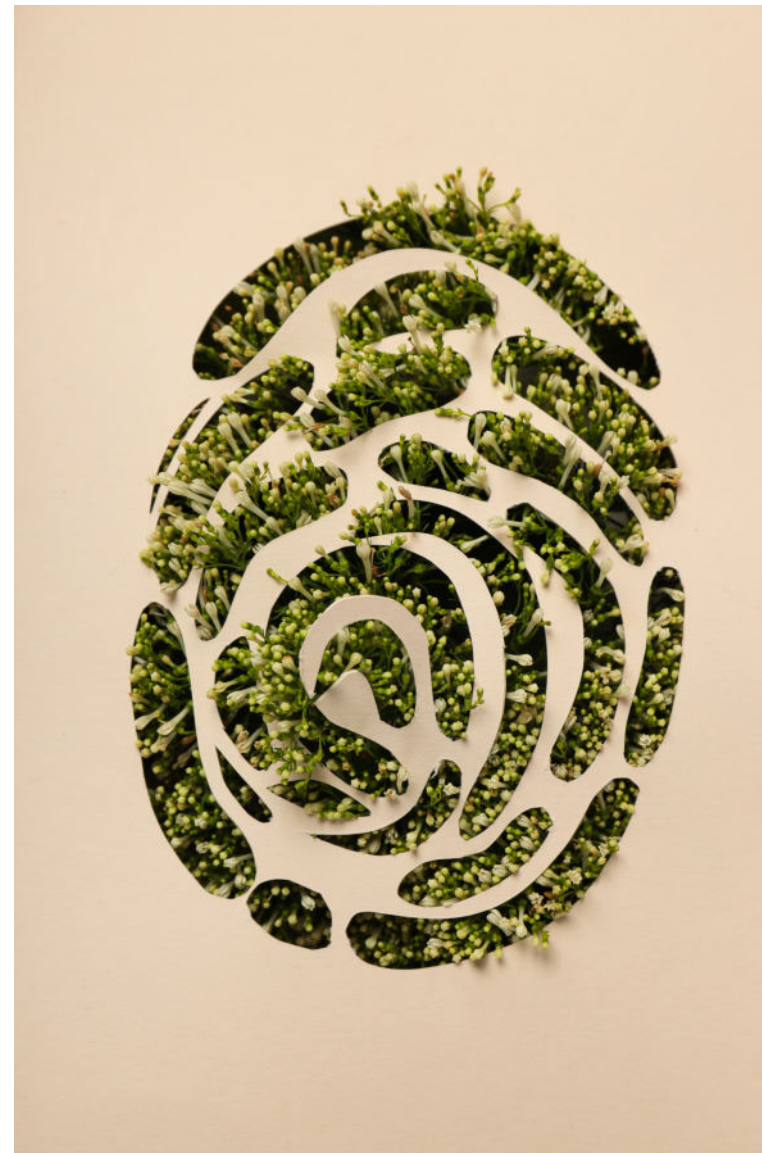
- **Materialidade Financeira:** Considera-se o Risco ou a Oportunidade com a pontuação mais alta como referência e multiplica-se pela percentagem determinada. Essa percentagem varia consoante os resultados e a dispersão entre eles. Uma vez estabelecido este limar, todos os valores iguais ou superiores a este serão considerados materiais, enquanto os valores inferiores serão considerados não materiais.

O exercício de análise de dupla materialidade é realizado de três em três anos ou sempre que existam alterações significativas na cadeia de valor ou nas operações do Banco. O Banco analisa, anualmente se se verificam alterações significativas que justifiquem antecipar a realização do exercício.

Após a realização do exercício, os resultados são enviados, para apreciação, ao Comité de Sustentabilidade, à Comissão de Riscos, à CECA e aprovação pelo Conselho de Administração .

Este trabalho e as suas futuras ramificações permitirão ao BPI agregar valor a outros processos, como a definição de objetivos ESG e a gestão de seus IRO. Nos próximos exercícios, a metodologia será aprimorada para estabelecer uma maior sinergia entre os processos já

existentes no BPI e a análise de dupla materialidade.





INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## IRO-2 — Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade da empresa

### Requisitos de divulgação

Temas materiais	Subtemas materiais	Norma	Requisitos de divulgação	Pág.
NA	NA	ESRS 2	BP-1 — Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade	110
NA	NA	ESRS 2	BP-2 — Divulgações em relação a circunstâncias específicas	110
NA	NA	ESRS 2	SBM-1 — Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	127
NA	NA	ESRS 2	* O n.º total de colaboradores é apresentado na resposta ao indicador S1-6.	127
NA	NA	ESRS 2	SBM-2 — Interesses e pontos de vista das partes interessadas	134
NA	NA	ESRS 2	SBM-3 — Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	137
NA	NA	ESRS 2	IRO-1 — Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	143
NA	NA	ESRS 2	IRO-2 — Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade da empresa	146
NA	NA	ESRS 2	GOV-1 — Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	112
NA	NA	ESRS 2	GOV-2 — Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	122
NA	NA	ESRS 2	GOV-3 — Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	123
NA	NA	ESRS 2	GOV-4 — Declaração sobre o dever de diligência	124
NA	NA	ESRS 2	GOV-5 — Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	125
Alterações Climáticas	Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética Descarbonização da carteira de financiamento	E1	ESRS 2 GOV-3 — Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo	123
Alterações Climáticas	Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética Descarbonização da carteira de financiamento	E1	E1-1 — Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	231
Alterações Climáticas	Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética Descarbonização da carteira de financiamento	E1	ESRS 2 SBM-3 — Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	222
Alterações Climáticas	Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética Descarbonização da carteira de financiamento	E1	ESRS 2 IRO-1 — Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima	222

	<b>Temas materiais</b>	<b>Subtemas materiais</b>	<b>Norma</b>	<b>Requisitos de divulgação</b>	<b>Pág.</b>
INTRODUÇÃO					
QUEM SOMOS					
A NOSSA ESTRATÉGIA	Alterações Climáticas	Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética Descarbonização da carteira de financiamento	E1	E1-2 — Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	231
O NOSSO DESEMPENHO					
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	Alterações Climáticas	Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética Descarbonização da carteira de financiamento	E1	E1-3 — Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	244
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO	Alterações Climáticas	Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética Descarbonização da carteira de financiamento	E1	E1-4 — Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	232
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	Alterações Climáticas	Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética	E1	E1-5 — Consumo energético e combinação de energia	248
REFERÊNCIAS FINAIS					
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Alterações Climáticas	Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética Descarbonização da carteira de financiamento	E1	E1-6 — Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	249
	Alterações Climáticas	Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética	E1	E1-7 — Projetos de remoção de GEE e de atenuação dos GEE financiados através de créditos de carbono	256
	Alterações Climáticas	Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética Descarbonização da carteira de financiamento	E1	E1-8 — Fixação interna do preço do carbono	258
	Alterações Climáticas	Descarbonização da carteira de financiamento	E1	E1-9 — Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	258
	NA	NA	E2 *	E2 IRO-1 — Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais respondido através de remissão para ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo empresarial	137
	NA	NA	E3 *	E3 IRO-1 — Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais respondido através de remissão para ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo empresarial	137
	NA	NA	E4 *	E4 IRO-1 — Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais respondido através de remissão para ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo empresarial	137

	<b>Temas materiais</b>	<b>Subtemas materiais</b>	<b>Norma</b>	<b>Requisitos de divulgação</b>	<b>Pág.</b>
INTRODUÇÃO					
QUEM SOMOS					
A NOSSA ESTRATÉGIA					
O NOSSO DESEMPENHO	NA	NA	E5 *	E5 IRO-1 — Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais respondido através de remissão para ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo empresarial	137
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE					
GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO	Trabalhadores	Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional Promoção da diversidade, a equidade e inclusão	S1	S1 SBM-2 — Interesses e pontos de vista das partes interessadas respondido através de remissão para ESRS 2 SBM-2 — Interesses e pontos de vista das partes interessadas	134
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	Trabalhadores	Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional Promoção da diversidade, a equidade e inclusão	S1	SBM-3 — Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	264
REFERÊNCIAS FINAIS					
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Trabalhadores	Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional Promoção da diversidade, a equidade e inclusão	S1	S1-1 — Políticas relacionadas com a própria mão de obra	264
	Trabalhadores	Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional Promoção da diversidade, a equidade e inclusão	S1	S1-2 — Processos para dialogar com a própria mão de obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos	267
	Trabalhadores	Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional Promoção da diversidade, a equidade e inclusão	S1	S1-3 — Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações respondido através de remissão para ESRS G1-1 Políticas de Conduta empresarial e cultura empresarial	280
	Trabalhadores	Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional Promoção da diversidade, a equidade e inclusão	S1	S1-4 — Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	268
	Trabalhadores	Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional Promoção da diversidade, a equidade e inclusão	S1	S1-5 — Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	270
	Trabalhadores	Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional Promoção da diversidade, a equidade e inclusão	S1	S1-6 — Características dos trabalhadores assalariados da empresa	271
	Trabalhadores	Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional Promoção da diversidade, a equidade e inclusão	S1	S1-8 — Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	271
	Trabalhadores	Promoção da diversidade, a equidade e inclusão	S1	S1-9 — Métricas de diversidade	272
	Trabalhadores	Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional Promoção da diversidade, a equidade e inclusão	S1	<u>S1-11 — Proteção social</u>	<u>272</u>
	Trabalhadores	Promoção da diversidade, a equidade e inclusão	S1	S1-12 — Pessoas com deficiência	272

	<b>Temas materiais</b>	<b>Subtemas materiais</b>	<b>Norma</b>	<b>Requisitos de divulgação</b>	<b>Pág.</b>
INTRODUÇÃO					
QUEM SOMOS					
A NOSSA ESTRATÉGIA	Trabalhadores	Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional	S1	S1-13 — Métricas de formação e desenvolvimento de competências	273
O NOSSO DESEMPENHO	Clientes	Marketing Responsável	S4	S4 SBM-2 — Interesses e pontos de vista das partes interessadas respondido através de remissão para ESRS 2 SBM-2 — Interesses e pontos de vista das partes interessadas	134
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	Clientes	Marketing Responsável	S4	SBM-3 — Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	274
GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO	Clientes	Marketing Responsável	S4	S4-1 — Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	274
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	Clientes	Marketing Responsável	S4	S4-2 — Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	275
REFERÊNCIAS FINAIS	Clientes	Marketing Responsável	S4	S4-3 — Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	276
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Clientes	Marketing Responsável	S4	S4-4 — Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	277
	Clientes	Marketing Responsável	S4	S4-5 — Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	277
		Promoção da ética e integridade			
		Prevenção da corrupção e do suborno			
	Conduta empresarial	Promoção do <i>lobby</i> responsável e transparente	G1	GOV-1 — O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	278
		Gestão das relações com fornecedores			
		Promoção da ética e integridade			
		Prevenção da corrupção e do suborno			
	Conduta empresarial	Promoção do <i>lobby</i> responsável e transparente	G1	G1 IRO-1 — Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais respondido através de remissão para ESRS 2 IRO-1 — Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.	143
		Gestão das relações com fornecedores			
		Promoção da ética e integridade			
		Prevenção da corrupção e do suborno			
	Conduta empresarial	Promoção do <i>lobby</i> responsável e transparente	G1	G1-1 — Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	280
		Gestão das relações com fornecedores			
	Conduta empresarial	Gestão das relações com fornecedores	G1	G1-2 — Gestão das relações com os fornecedores	281

	<b>Temas materiais</b>	<b>Subtemas materiais</b>	<b>Norma</b>	<b>Requisitos de divulgação</b>	<b>Pág.</b>
INTRODUÇÃO					
QUEM SOMOS					
A NOSSA ESTRATÉGIA	Conduta empresarial	Promoção da ética e integridade Prevenção da corrupção e do suborno	G1	G1-3 — Prevenção e deteção de corrupção e suborno	282
O NOSSO DESEMPENHO	Conduta empresarial	Promoção da ética e integridade Prevenção da corrupção e do suborno	G1	G1-4 — Incidentes de corrupção ou suborno	284
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	Conduta empresarial	Promoção do <i>lobby</i> responsável e transparente	G1	G1-5 — Influência política e atividades de representação de grupos de interesse	284
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO	Conduta empresarial	Gestão das relações com fornecedores	G1	G1-6 — Práticas de pagamento	285
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	Cibersegurança e segurança da informação	Promoção da cibersegurança e segurança da informação	ES1	Governo; Estratégia; Impactos, riscos e oportunidades; Métricas e metas	286
REFERÊNCIAS FINAIS	Finanças sustentáveis	Promoção da oferta de produtos e serviços com características ESG (mobilização sustentável) Gestão de riscos ESG nas operações de financiamento	ES2	Governo; Estratégia; Impactos, riscos e oportunidades; Métricas e metas	289
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR					

\* Não obstante as normas E2 - Poluição, E3 - Recursos hídricos e marinhos, E4 Biodiversidade e ecossistemas e E5 Utilização dos recursos e economia circular não terem sido identificadas como materiais, em linha com o estabelecido no ESRS 2 - Divulgações gerais, apresenta-se a resposta ao indicador IRO-1.

### Pontos de dados constantes de normas transversais e temáticas decorrentes de outra legislação da UE

<b>Requisito de divulgação e ponto de dados</b>	<b>Materialidade</b>
ESRS 2 GOV-1 — Diversidade de género nos conselhos de administração n.o 21, alínea d)	+
ESRS 2 GOV-1 Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes n.o 21, alínea e)	+
ESRS 2 GOV-4 Declaração sobre o dever de diligência n.o 30	+
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis n.o 40, alínea d), subalínea i)	+
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos n.o 40, alínea d), subalínea ii)	+
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com questões controversas armas controversas n.o 40, alínea d), subalínea iii)	+
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco n.o 40, alínea d), subalínea iv)	+
ESRS E1-1 Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050 n.o 14	+
ESRS E1-1 Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris n.o 16, alínea g)	+
ESRS E1-4 Metas de redução das emissões de GEE n.o 34	+
ESRS E1-5 Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacto climático) n.o 38	+
ESRS E1-5 — Consumo de energia e matriz energética, n.o 37	+
ESRS E1-5 Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático n.os 10 a 43	+
ESRS E1-6 Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE n.o 44	+



	<b>Requisito de divulgação e ponto de dados</b>	<b>Materialidade</b>
INTRODUÇÃO		
QUEM SOMOS	ESRS E1-6 Intensidade das emissões brutas de GEE n.os 10 a 55	+
A NOSSA ESTRATÉGIA	ESRS E1-7 Remoções de GEE e créditos de carbono n.o 56	+
O NOSSO DESEMPENHO	ESRS E1-9 Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima n.o 66	+
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	ESRS E1-9 Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico, n.o 66, alínea a) ESRS E1-9 Localização de ativos significativos em risco físico material n.o 66, alínea c)	+
GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO	ESRS E1-9 — Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética n.o 67, alínea c).	+
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	ESRS E1-9 Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima n.o 69	+
REFERÊNCIAS FINAIS	ESRS E2-4 Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo, n.o 28	Não material
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	ESRS E3-1 Recursos hídricos e marinhos n.o 9	Não material
	ESRS E3-1 Política específica, n.o 13	Não material
	ESRS E3-1 Oceanos e mares sustentáveis n.o 14	Não material
	ESRS E3-4 Total de água reciclada e reutilizada, n.o 28, alínea c)	Não material
	ESRS E3-4 Consumo total de água em m3 por rédito líquido das próprias operações n.o 29	Não material
	ESRS 2- SBM 3 — E4 n.o 16, alínea a), subalínea i)	Não material
	ESRS 2- SBM 3 — E4 n.o 16, alínea b)	Não material
	ESRS 2- SBM 3 — E4 n.o 16, alínea c)	Não material
	ESRS E4-2 Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis n.o 24, alínea b)	Não material
	ESRS E4-2 Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis n.o 24, alínea c)	Não material
	ESRS E4-2 Políticas para combater a deflorestação, n.o 24, alínea d)	Não material
	ESRS E5-5 Resíduos não reciclados, n.o 37, alínea d)	Não material
	ESRS E5-5 Resíduos perigosos e resíduos radioativos, n.o 39	Não material
	ESRS 2 — SBM3 — S1 Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado, n.o 14, alínea f	+
	ESRS 2 — SBM3 — S1 Risco de utilização de trabalho infantil n.o 14, alínea g)	+
	ESRS S1-1 Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.o 20	+
	ESRS S1-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.o 21	+
	ESRS S1-1 Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos n.o 22	+
	ESRS S1-1 Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho, n.o 23	+
	ESRS S1-3 Mecanismos de tratamento de reclamações/ queixas, n.o 32, alínea c	+
	ESRS S1-14 Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho, n.o 88, alíneas b) e c)	Não material
	ESRS S1-14 Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença n.o 88, alínea e)	Não material
	ESRS S1-16 Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas n.o 97, alínea a)	Não material
	ESRS S1-16 Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO) n.o 97, alínea b)	Não material
	ESRS S1-17 Incidentes de discriminação, n.o 103, alínea a)	Não material

	<b>Requisito de divulgação e ponto de dados</b>	<b>Materialidade</b>
INTRODUÇÃO		
QUEM SOMOS	ESRS S1-17 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.o 104, alínea a	Não material
A NOSSA ESTRATÉGIA	ESRS 2 — SBM3 — S2 Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor, n.o 11, alínea b)	Não material
O NOSSO DESEMPENHO	ESRS S2-1 Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.o 17	Não material
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	ESRS S2-1 — Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor n.o 18	Não material
GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO	ESRS S2-1 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.o 19	Não material
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	ESRS S2-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.o 19	Não material
REFERÊNCIAS FINAIS	ESRS S2-4 Questões e incidentes em matéria de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante n.o 36	Não material
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	ESRS S3-1 Compromissos em matéria de direitos humanos, n.o 16	Não material
	ESRS S3-1 Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT ou das diretrizes da OCDE n.o 17	Não material
	ESRS S3-4 Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.o 36	Não material
	ESRS S4-1 — Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais n.o 16	+
	ESRS S4-1 Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.o 17	+
	ESRS S4-4 Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.o 35	+
	ESRS G1-1 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, n.o 10, alínea b)	+
	ESRS G1-1 Proteção de denunciante n.o 10, alínea d)	+
	ESRS G1-4 Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno, n.o 24, alínea a	+
	ESRS G1-4 Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno, n.o 24, alínea a	+

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR


## Informações Ambientais

### Divulgações nos termos do artigo 8º do Regulamento 2020/852 (Regulamento Taxonomia)

A forma harmonizada a nível da UE para medir o contributo positivo da atividade das empresas para os objetivos ambientais é através do Regulamento da Taxonomia<sup>105</sup>, que estabelece uma moldura de avaliação do contributo das diversas atividades económicas para cada um dos seis objetivos ambientais identificados.

De acordo com o Regulamento Delegado de Divulgação<sup>106</sup> as instituições de crédito deverão reportar o denominado *Green Asset Ratio* (GAR) que pretende medir o peso do financiamento “verde” no total do respetivo ativo.

Importa sublinhar que o rácio apresenta várias limitações estruturais que exigem cuidado na interpretação/ leitura e comparação:

- apenas uma parte do negócio do Banco poderá ser incluído no numerador desse rácio, uma vez que, entre outros fatores, apenas empresas sujeitas a reporte desta informação integram o perímetro relevante de apuramento de numerador;

- apenas são incluídas atividades com contributo substancial para objetivos ambientais, desconsiderando o esforço de transição das atividades que têm impacto negativo;
- apenas são consideradas as atividades identificadas pela Comissão Europeia num processo que está em contínua evolução.

Acresce que a metodologia de cálculo é relativamente nova e complexa, tem vindo a exigir inúmeros e sucessivos esclarecimentos por parte da Comissão Europeia, e exige às empresas desenvolvimentos de novos processos de análise e recolha de dados. O BPI adotou uma postura conservadora tanto em caso de insuficiência de informação como no caso de dúvida na interpretação: nesses casos os financiamentos não foram incluídos no numerador do rácio. Por estes motivos, o rácio apresentado não representa toda a contribuição do BPI para objetivos ambientais, correspondendo a uma subestimação do financiamento com esta finalidade.

Nas secções seguintes encontram-se as divulgações obrigatórias em linha com o Regulamento Delegado de Divulgação<sup>107</sup>:

- Um conjunto de informação qualitativa, conforme o respetivo Anexo XI;
- Um conjunto de quadros sobre o *Green Asset Ratio* (GAR), sendo que três dos quadros são reportados tanto em termos de Volume de Negócios como de Capex, conforme o respetivo Anexo VI;
- Um conjunto de informação sobre a atividade associada ao Gás e Nuclear, conforme o respetivo Anexo XII.

<sup>105</sup> Regulamento (UE) 2020/852.

<sup>106</sup> Regulamento (UE) 2021/2178

<sup>107</sup> Regulamento (UE) 2020/852.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Divulgações qualitativas

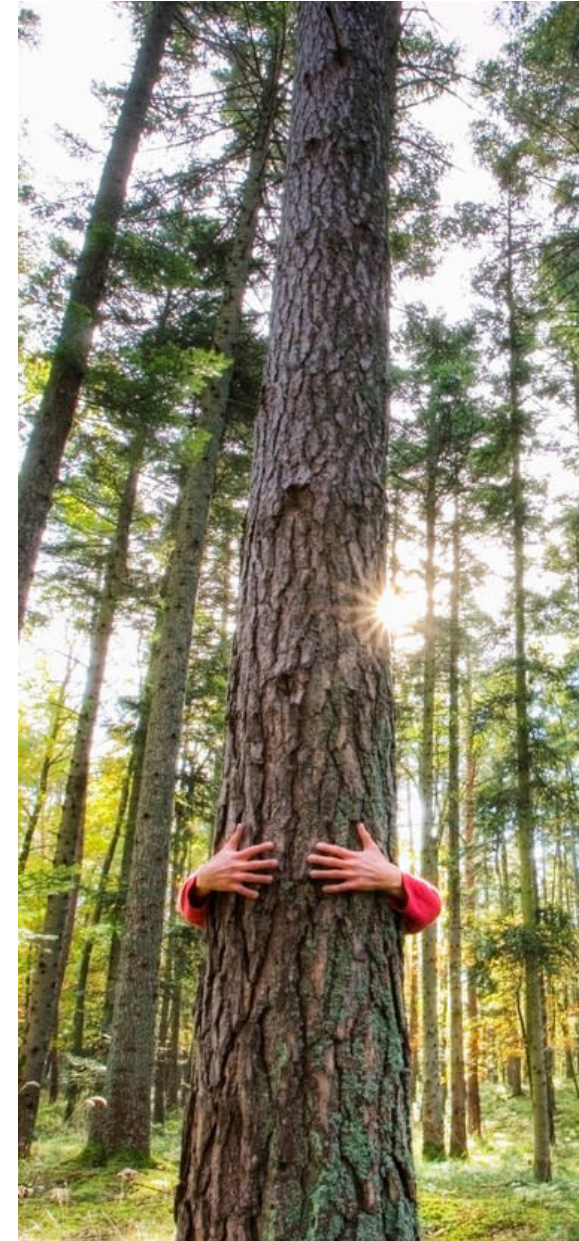
### Âmbito (perímetro de ativos)

Conforme previsto no Regulamento de Divulgação, nos cálculos apresentados do GAR foi considerado o total do balanço, considerando o respetivo valor bruto (i.e. não deduzido de imparidades no caso dos ativos avaliados ao custo amortizado), excluindo exposições a administrações centrais, instituições supranacionais e bancos centrais. No entanto, são excluídos do numerador do GAR os seguintes ativos:

- ativos financeiros detidos para negociação;
- caixa e empréstimos interbancários à vista;
- exposições a empresas que não são obrigadas a publicar informações não financeiras nos termos do artigo 19A ou do artigo 29A da Diretiva 2013/34/EU;
- exposições a Administrações Regionais;
- derivados de cobertura;
- outros ativos, incluindo ativos intangíveis, ativos por impostos, ativos tangíveis (com exceção de imobiliário residencial e comercial adquirido no contexto da execução de hipotecas).

Desta forma, o numerador do GAR apenas considera os seguintes ativos:

- exposições a empresas que são obrigadas a publicar informações não financeiras nos termos do artigo 19A ou do artigo 29A da Diretiva 2013/34/EU;
- exposições a particulares, sendo apenas incluídos os créditos hipotecários para habitação, os créditos para obras e os créditos para aquisição de automóvel;
- imobiliário residencial e comercial adquirido no contexto da execução de hipotecas.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Âmbito (objetivos ambientais)

O Regulamento da Taxonomia prevê que as divulgações feitas pelas empresas abrangem os seguintes objetivos ambientais:

- Mitigação das alterações climáticas (MAC - CCM na versão inglesa)
- Adaptação às alterações climáticas (AAC - CCA na versão inglesa)
- Recursos hídricos e marinhos (RHM - WTR na versão inglesa)
- Economia circular (EC — na versão inglesa)
- Prevenção e controlo da poluição (PCP - PPC na versão inglesa)
- Biodiversidade e ecossistemas (BIO)

Nos quadros e rácios apresentados são considerados

- os seis objetivos ambientais quanto à elegibilidade
- os objetivos ambientais CCM e CCA quanto ao alinhamento, em linha com as disposições transitórias aplicáveis às entidades do setor financeiro.

### Metodologia

Para a preparação dos quadros o valor contabilístico bruto de cada operação é alocado à respetiva linha tendo em conta a respetiva classificação contabilística e o tipo de contraparte conforme reportado no FINREP<sup>108</sup> ou o código do setor de atividade da empresa.

Tendo por base o valor contabilístico bruto o valor de elegibilidade e alinhamento é apurado com base em informação pública e não pública.

No caso das empresas sujeitas à obrigação de reporte da taxonomia o BPI utiliza os dados reportados em 2023 ou 2022, quando não esteja disponível informação de 2023. Essa informação é utilizada em todas as entidades que façam parte do perímetro de consolidação da entidade que reporta. Quando o BPI dispõe de evidências fornecidas pelo cliente quanto à elegibilidade e alinhamento específica de uma determinada operação essa informação é utilizada, em alternativa à informação apresentada pelas empresas no seu reporte de taxonomia.

No caso do Crédito Habitação foram considerados todos os créditos com garantia hipotecária associados à aquisição ou construção de imobiliário residencial. No entanto, apenas foram considerados alinhados os créditos

que cumprissem os dois critérios seguintes:

- Certificado Energético válido A+, A ou B (no caso A e B apenas para os imóveis construídos antes de 2021);
- Imóveis cuja localização o BPI não considera que esteja sujeita a riscos físicos associados ao clima.

Quanto ao crédito associado a obras foi apenas calculada a elegibilidade para os créditos cuja finalidade esteja associada a obras, não tendo sido apurado o alinhamento.

No caso do financiamento automóvel, apesar de se dispor das emissões dos automóveis, financiados não foi possível calcular o alinhamento por ausência de informação quanto aos critérios *Do No Significant Harm*.

No caso Municípios foram considerados elegíveis os financiamentos associados a projetos de habitação social, não tendo sido apurado o alinhamento.

<sup>108</sup> O FINREP (em inglês, *financial reporting framework*) é um modelo para reporte de informação financeira e contabilística que se aplica às instituições de crédito. O FINREP prevê a classificação das contrapartes nas seguintes classes: Bancos Centrais, Administração Pública, Instituições de Crédito, Outras Instituições Financeiras, Empresas não Financeiras, Famílias.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Evolução

O GAR aumentou sob todas as perspetivas (Turnover e Capex, Stock e fluxos), tendo esta evolução tido origem essencialmente:

- no reporte de alinhamento do crédito habitação (no relatório de 2023 não havia sido reportado por falta de clareza quanto aos critérios a adotar para o alinhamento);
- no enfoque do BPI no desenvolvimento de negócio com contributo para os objetivos ambientais.

Também terá contribuído a evolução do reporte por parte das empresas, em particular o reporte de alinhamento por parte das empresas do setor financeiro, algo que não ocorreu em 2022.

### Regulamento (EU) 2020/852 no quadro da estratégia do BPI

O papel da sustentabilidade, em particular a dimensão ambiental, na estratégia do BPI está descrito em ESRS ES2 Finanças Sustentáveis, sendo de destacar o facto de o BPI se inspirar no Regulamento (EU) 2020/852 para a definição de critérios para identificar o financiamento sustentável.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

**Quadros GAR (Anexo VI)****Modelo 0. Resumo dos KPI/ICD a divulgar pelas instituições de crédito ao abrigo do artigo 8º do Regulamento Taxonomia**

Tipo KPI / ICD	Ambito KPI	Total dos ativos/ atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (turnover)	KPI/ICD <sup>109</sup>	KPI/ICD <sup>110</sup>	% de cobertura (em relação ao total dos ativos) <sup>111</sup>	% de ativos excluídos do numerador do GAR (artigo 7º, nº 2 e 3, e anexo V, secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do GAR (artigo 7º, nº 1, e anexo V, secção 1.2.4)
	Total (CCM ou CCA)	978	2.88 %	4.20 %			
GAR (stock)	CCM	920	2.71 %	3.75 %	81.67 %	37.74 %	18.33 %
	CCA	59	0.17 %	0.45 %			
	Total (CCM ou CCA)	493	5.26 %	7.45 %			
GAR (fluxos)	CCM	485	5.17 %	7.35 %	73.28 %	39.76 %	26.72 %
	CCA	8	0.09 %	0.10 %			
	Total (CCM ou CCA)	7	8.07 %	8.63 %			
Garantias Financeiras	CCM	4	4.63 %	5.06 %			
	CCA	3	3.44 %	3.56 %			
	Total (CCM ou CCA)	1	1.45 %	2.07 %			
Ativos Sob Gestão	CCM	1	1.43 %	2.03 %			
	CCA	0	0.01 %	0.04 %			

<sup>109</sup> Com base no KPI/ICD do volume de negócios da contraparte.

<sup>110</sup> Com base no KPI/ICD CapEx da contraparte.

<sup>111</sup> % de ativos abrangidos pelo KPI/ICD em relação ao total dos ativos dos bancos.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo 1. Ativos para o cálculo do GAR (Turnover stock)

Milhões de euros		2024										
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
		Total de quantia escriturada bruta	Mitigação das alterações climáticas (CCM)						Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
			Elegíveis para taxonomia						Elegíveis para taxonomia			
Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia		Alinhados pela taxonomia				
					Utilização de receitas	Transição	Capacitantes			Utilização de receitas	Capacitantes	
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>												
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	18 261.4	15 301.7	919.8	250.3	0.9	107.1	116.8	58.5	0.0	0.3	
<b>2</b>	<b>Empresas financeiras</b>	<b>1 468.1</b>	<b>714.9</b>	<b>151.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.8</b>	<b>98.2</b>	<b>0.3</b>	<b>0.1</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
3	Instituições de crédito	1 192.0	606.6	64.2	0.0	0.7	56.6	0.2	0.1	0.0	0.0	
4	Empréstimos e adiantamentos	834.4	515.3	59.9	0.0	0.6	56.5	0.2	0.1	0.0	0.0	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	150.1	4.2	0.2	0.0	0.2	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	
6	Instrumentos de capital	207.6	87.1	4.1		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
7	Outras empresas financeiras	276.1	108.3	87.2	0.0	0.0	41.6	0.1	0.0	0.0	0.0	
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
12	Das quais, sociedades gestoras	1.5	0.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
13	Empréstimos e adiantamentos	1.5	0.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
16	Das quais, empresas de seguros	74.1	13.3	1.1	0.0	0.0	0.2	0.1	0.0	0.0	0.0	
17	Empréstimos e adiantamentos	2.5	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
19	Instrumentos de capital	71.6	12.2	1.0		0.0	0.2	0.1	0.0		0.0	
<b>20</b>	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>1 957.1</b>	<b>399.5</b>	<b>332.3</b>	<b>250.3</b>	<b>0.1</b>	<b>8.9</b>	<b>116.5</b>	<b>58.4</b>	<b>0.0</b>	<b>0.3</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	431.5	51.6	5.2	0.0	0.1	3.0	44.6	2.7	0.0	0.3	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	1 524.9	347.9	327.1	250.3	0.0	5.9	71.3	55.7	0.0	0.0	
23	Instrumentos de capital	0.7	0.0	0.0		0.0	0.0	0.6	0.0		0.0	
<b>24</b>	<b>Famílias</b>	<b>14 164.1</b>	<b>14 164.1</b>	<b>436.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	13 647.8	13 647.8	436.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	388.2	388.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
27	Dos quais, empréstimos automóveis	128.0	128.0	0.0	0.0	0.0	0.0					
<b>28</b>	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>672.1</b>	<b>23.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
29	Financiamento à habitação	23.3	23.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
30	Outros financiamentos do setor público local	648.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de euros		2024										
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
		Total de quantia escriturada bruta	Mitigação das alterações climáticas (CCM)						Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
			Elegíveis para taxonomia						Elegíveis para taxonomia			
Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia		Alinhados pela taxonomia				
					Utilização de receitas	Transição	Capacitantes		Utilização de receitas	Capacitantes		
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	2.5	2.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
32	<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)</b>	<b>15 693.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>	<b>10 519.6</b>										
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	9 848.3										
35	Empréstimos e adiantamentos	8 085.9										
36	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais	472.9										
37	dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	0.0										
38	Títulos de dívida	1 754.9										
39	Instrumentos de capital	7.5										
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	671.3										
41	Empréstimos e adiantamentos	13.6										
42	Títulos de dívida	350.5										
43	Instrumentos de capital	307.2										
44	<b>Derivados</b>	<b>1.3</b>										
45	<b>Empréstimos bancários à vista</b>	<b>88.0</b>										
46	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>	<b>233.0</b>										
47	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>	<b>4 851.4</b>										
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>33 957.1</b>	<b>15 304.3</b>	<b>919.8</b>	<b>250.3</b>	<b>0.9</b>	<b>107.1</b>	<b>116.8</b>	<b>58.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.3</b>	
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>	<b>7 622.7</b>										
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais	4 602.2										
51	Posições em risco sobre bancos centrais	2 965.0										
52	Carteira de negociação	55.5										
53	<b>Total dos ativos</b>	<b>41 579.8</b>	<b>15 304.3</b>	<b>919.8</b>	<b>250.3</b>	<b>0.9</b>	<b>107.1</b>	<b>116.8</b>	<b>58.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.3</b>	
<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>												
54	Garantias financeiras	85.0	4.1	3.9	0.0	0.0	1.0	3.4	2.9	0.0	0.0	
55	Ativos sob gestão	45.1	1.9	0.6	0.0	0.2	0.3	0.1	0.0	0.0	0.0	
56	Dos quais, títulos da dívida	14.2	1.1	0.4	0.0	0.1	0.1	0.1	0.0	0.0	0.0	
57	Dos quais, instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2024									
		k	o	s	w	ab	ac	ad	ae	af	
		Água e recursos marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiv. e Ecosist. (BIO)	Total (CCM+CCA+WTR+CE+PPC+BIO)					
		Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis para taxonomia					
		Alinhados pela taxonomia (apenas CCM e CCA)						Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>											
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	0.1	8.3	0.0	0.0	15 426.9	978.4	250.3	1.2	107.2	
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>0.0</b>	<b>1.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>716.4</b>	<b>151.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.8</b>	<b>98.2</b>	
3	Instituições de crédito	0.0	1.2	0.0	0.0	608.0	64.3	0.0	0.7	56.6	
4	Empréstimos e adiantamentos	0.0	1.2	0.0	0.0	516.7	60.0	0.0	0.6	56.5	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	4.2	0.2	0.0	0.2	0.1	
6	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	87.1	4.1		0.0	0.0	
7	Outras empresas financeiras	0.0	0.0	0.0	0.0	108.4	87.2	0.0	0.0	41.6	
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
12	Das quais, sociedades gestoras	0.0	0.0	0.0	0.0	0.6	0.0	0.0	0.0	0.0	
13	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.6	0.0	0.0	0.0	0.0	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
16	Das quais, empresas de seguros	0.0	0.0	0.0	0.0	13.4	1.1	0.0	0.0	0.2	
17	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
19	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	12.3	1.0	0.0	0.0	0.2	
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>0.1</b>	<b>7.1</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>523.2</b>	<b>390.7</b>	<b>250.3</b>	<b>0.4</b>	<b>9.0</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	0.1	3.4	0.0	0.0	99.7	7.9	0.0	0.4	3.1	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	3.7	0.0	0.0	422.9	382.8	250.3	0.0	5.9	
23	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.6	0.0	0.0	0.0	0.0	
24	<b>Famílias</b>		<b>0.0</b>			<b>14 164.1</b>	<b>436.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação		0.0			13 647.8	436.2	0.0	0.0	0.0	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios		0.0			388.2	0.0	0.0	0.0	0.0	
27	Dos quais, empréstimos automóveis					128.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>23.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
29	Financiamento à habitação	0.0	0.0	0.0	0.0	23.3	0.0	0.0	0.0	0.0	
30	Outros financiamentos do setor público local	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	0.0	0.0	0.0	0.0	2.5	0.0	0.0	0.0	0.0	



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2024								
		k	o	s	w	ab	ac	ad	ae	af
		Água e recursos marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Polução (PPC)	Biodiv. e Ecossist. (BIO)	Total (CCM+CCA+WTR+CE+PPC+BIO)				
		Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis para taxonomia				
					Alinhados pela taxonomia (apenas CCM e CCA)					
					Utilização de receitas	Transição	Capacitantes			
32	<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)</b>	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>									
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
35	Empréstimos e adiantamentos									
37	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais									
36	Dos quais, empréstimos para renovação de edifícios									
38	Títulos de dívida									
39	Instrumentos de capital									
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
41	Empréstimos e adiantamentos									
42	Títulos de dívida									
43	Instrumentos de capital									
44	<b>Derivados</b>									
45	<b>Empréstimos bancários à vista</b>									
46	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>									
47	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>									
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	0.1	8.3	0.0	0.0	15 429.4	978.4	250.3	1.2	107.2
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>									
50	Administrações centrais e emittentes supranacionais									
51	Posições em risco sobre bancos centrais									
52	Carteira de negociação									
53	<b>Total dos ativos</b>	0.1	8.3	0.0	0.0	15 429.4	978.4	250.3	1.2	107.2
<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>										
54	Garantias financeiras	0.0	0.2	0.0	0.0	7.7	6.9	0.0	0.0	1.0
55	Ativos sob gestão	0.0	0.1	0.2	0.0	2.3	0.7	0.0	0.2	0.3
56	Dos quais, títulos da dívida	0.0	0.0	0.1	0.0	1.3	0.4	0.0	0.1	0.1
57	Dos quais, instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2023										
		ag	ah	ai	aj	ak	al	am	an	ao	ap	
		Total de quantia escritura da	Mitigação das alterações climáticas (CCM)						Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
			Elegíveis para taxonomia						Elegíveis para taxonomia			
Alinhados pela taxonomia						Alinhados pela taxonomia						
Utilização de receitas						Transição		Capacitantes		Utilização de receitas		Capacitantes
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>												
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	19 108.3	15 503.7	162.3	0.0	0.0	4.3	2.9	0.0	0.0	0.0	
<b>2</b>	<b>Empresas financeiras</b>	<b>1 396.0</b>	<b>307.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
3	Instituições de crédito	1 292.3	296.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
4	Empréstimos e adiantamentos	940.1	222.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	150.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
6	Instrumentos de capital	202.2	74.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
7	Outras empresas financeiras	103.7	10.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
12	Das quais, sociedades gestoras	5.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
13	Empréstimos e adiantamentos	5.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
16	Das quais, empresas de seguros	61.5	10.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
17	Empréstimos e adiantamentos	1.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
19	Instrumentos de capital	59.9	10.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
<b>20</b>	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>1 795.2</b>	<b>276.2</b>	<b>162.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>	<b>2.9</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	575.9	103.6	13.5	0.0	0.0	2.7	2.9	0.0	0.0	0.0	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	1 218.4	171.8	148.9	0.0	0.0	1.6	0.0	0.0	0.0	0.0	
23	Instrumentos de capital	0.9	0.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
<b>24</b>	<b>Famílias</b>	<b>15 208.4</b>	<b>14 911.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	14 438.9	14 438.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	404.5	404.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	
27	Dos quais, empréstimos automóveis	364.9	68.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	0	0	0	
<b>28</b>	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>708.7</b>	<b>8.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
29	Financiamento à habitação	8.5	8.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
30	Outros financiamentos do setor público local	700.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2023									
		ag	ah	ai	aj	ak	al	am	an	ao	ap
		Total de quantia	Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
Elegíveis para taxonomia					Elegíveis para taxonomia						
31	<b>Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>	0.2	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
32	<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)</b>	13 771.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>	10 275.0									
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	9 738.9									
35	Empréstimos e adiantamentos	8 058.3									
36	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais	351.3									
37	Dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	0.0									
38	Títulos de dívida	1 672.8									
39	Instrumentos de capital	7.8									
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	536.1									
41	Empréstimos e adiantamentos	193.2									
42	Títulos de dívida	0.0									
43	Instrumentos de capital	342.9									
44	<b>Derivados</b>	2.6									
45	<b>Empréstimos bancários à vista</b>	72.7									
46	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>	285.4									
47	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>	3 135.5									
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	32 879.7	15 503.9	162.3	0.0	0.0	4.3	2.9	0.0	0.0	0.0
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>	6 287.9									
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais	4 733.6									
51	Posições em risco sobre bancos centrais	1 498.2									
52	Carteira de negociação	56.1									
53	<b>Total dos ativos</b>	39 167.6	15 503.9	162.3	0.0	0.0	4.3	2.9	0.0	0.0	0.0
<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>											
54	Garantias financeiras	113.7	14.3	14.0	0.0	0.0	0.0	0.3	0.0	0.0	0.0
55	Ativos sob gestão	42.1	0.1	0.1	0.0	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0
56	Dos quais, títulos da dívida	14.2	0.1	0.1	0.0	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0
57	Dos quais, instrumentos de capital	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2023				
		bg	bh	bi	bj	bk
		Total (CCM+CCA)				
		Elegíveis para taxonomia				
		Alinhados pela taxonomia				
		Utilização de receitas	Transição	Capacitantes		
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>						
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	15 506.6	162.4	0.0	0.0	4.3
<b>2</b>	<b>Empresas financeiras</b>	<b>307.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
3	Instituições de crédito	296.8	0.0	0.0	0.0	0.0
4	Empréstimos e adiantamentos	222.1	0.0	0.0	0.0	0.0
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
6	Instrumentos de capital	74.8	0.0	0.0	0.0	0.0
7	Outras empresas financeiras	10.7	0.0	0.0	0.0	0.0
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
12	Das quais, sociedades gestoras	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
13	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
16	Das quais, empresas de seguros	10.7	0.0	0.0	0.0	0.0
17	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
19	Instrumentos de capital	10.7	0.0	0.0	0.0	0.0
<b>20</b>	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>279.1</b>	<b>162.4</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>
21	Empréstimos e adiantamentos	106.5	13.5	0.0	0.0	2.7
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	171.8	148.9	0.0	0.0	1.6
23	Instrumentos de capital	0.7	0.0	0	0.0	0.0
<b>24</b>	<b>Famílias</b>	<b>14 911.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0</b>
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	14 438.9	0.0	0.0	0.0	0
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	404.5	0.0	0.0	0.0	0
27	Dos quais, empréstimos automóveis	68.0	0	0	0	0
<b>28</b>	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>8.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
29	Financiamento à habitação	8.5	0.0	0.0	0.0	0.0
30	Outros financiamentos do setor público local	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<b>31</b>	<b>Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>	<b>0.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
<b>32</b>	<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>					
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD					
35	Empréstimos e adiantamentos					
36	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais					
37	dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					
38	Títulos de dívida					
39	Instrumentos de capital					
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD					
41	Empréstimos e adiantamentos					
42	Títulos de dívida					
43	Instrumentos de capital					
44	<b>Derivados</b>					
45	<b>Empréstimos bancários à vista</b>					
46	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>					
47	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>					
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>15 506.8</b>	<b>162.4</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>					
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais					
51	Posições em risco sobre bancos centrais					
52	Carteira de negociação					
53	<b>Total dos ativos</b>	<b>15 506.8</b>	<b>162.4</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>
	<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>					
54	Garantias financeiras	14.6	14.0	0.0	0.0	0.0
55	Ativos sob gestão	0.1	0.1	0.0	0.0	0.1
56	Dos quais, títulos da dívida	0.1	0.1	0.0	0.0	0.1
57	Dos quais, instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo 1. Ativos para o cálculo do GAR (Turnover flow)

Milhões de euros		2024										
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
		Total de quantidade escritura da bruta	Mitigação das alterações climáticas (CCM)						Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
			Elegíveis para taxonomia						Elegíveis para taxonomia			
Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia			Utilização de receitas		Capacitantes				
		Utilização de receitas	Transição	Capacitantes			Utilização de receitas	Capacitantes				
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>												
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	4 287.8	3 433.1	484.6	250.3	0.5	78.6	24.8	8.3	0.0	0.0	
<b>2</b>	<b>Empresas financeiras</b>	<b>709.7</b>	<b>379.5</b>	<b>120.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.5</b>	<b>73.0</b>	<b>0.1</b>	<b>0.1</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
3	Instituições de crédito	509.2	285.1	33.9	0.0	0.5	31.6	0.1	0.1	0.0	0.0	
4	Empréstimos e adiantamentos	509.2	285.1	33.9	0.0	0.5	31.6	0.1	0.1	0.0	0.0	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
6	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
7	Outras empresas financeiras	200.4	94.4	86.1	0.0	0.0	41.5	0.0	0.0	0.0	0.0	
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
12	Das quais, sociedades gestoras	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
13	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
16	Das quais, empresas de seguros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
17	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
19	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
<b>20</b>	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>809.6</b>	<b>297.4</b>	<b>275.0</b>	<b>250.3</b>	<b>0.0</b>	<b>5.5</b>	<b>24.7</b>	<b>8.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	224.1	17.9	1.9	0.0	0.0	1.2	3.8	0.4	0.0	0.0	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	585.6	279.5	273.0	250.3	0.0	4.3	20.8	7.8	0.0	0.0	
23	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
<b>24</b>	<b>Famílias</b>	<b>2 756.2</b>	<b>2 756.2</b>	<b>89.6</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	2 659.4	2 659.4	89.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	32.4	32.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	
27	Dos quais, empréstimos automóveis	64.5	64.5	0.0	0.0	0.0	0.0					
<b>28</b>	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>12.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
29	Financiamento à habitação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
30	Outros financiamentos do setor público local	12.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

	Milhões de euros	2024										
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
		Total de quantia escritura da bruta	Mitigação das alterações climáticas (CCM)						Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
			Elegíveis para taxonomia						Elegíveis para taxonomia			
Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia		Alinhados pela taxonomia				
		Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	Utilização de receitas	Capacitantes						
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
32	<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)</b>	<b>5 086.9</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>	<b>3 918.8</b>										
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	3 911.5										
35	Empréstimos e adiantamentos	2 627.3										
36	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais	165.1										
37	dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	0.0										
38	Títulos de dívida	1 284.2										
39	Instrumentos de capital	0.0										
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	7.3										
41	Empréstimos e adiantamentos	7.3										
42	Títulos de dívida	0.0										
43	Instrumentos de capital	0.0										
44	<b>Derivados</b>	<b>0.0</b>										
45	<b>Empréstimos bancários à vista</b>	<b>88.0</b>										
46	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>	<b>233.0</b>										
47	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>	<b>847.0</b>										
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>9 374.7</b>	<b>3 433.1</b>	<b>484.6</b>	<b>250.3</b>	<b>0.5</b>	<b>78.6</b>	<b>24.8</b>	<b>8.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>	<b>3 418.0</b>										
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais	452.9										
51	Posições em risco sobre bancos centrais	2 965.0										
52	Carteira de negociação	0.0										
53	<b>Total dos ativos</b>	<b>12 792.7</b>	<b>3 433.1</b>	<b>484.6</b>	<b>250.3</b>	<b>0.5</b>	<b>78.6</b>	<b>24.8</b>	<b>8.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>												
54	Garantias financeiras	9.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
55	Ativos sob gestão	15.4	1.3	0.5	0.0	0.2	0.2	0.1	0.0	0.0	0.0	
56	Dos quais, títulos da dívida	3.2	1.0	0.4	0.0	0.1	0.1	0.1	0.0	0.0	0.0	
57	Dos quais, instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2024									
		k	o	s	w	ab	ac	ad	ae	af	
		Água e recursos marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiv. e Ecosist. (BIO)	Total (CCM+CCA+WTR+CE+PPC+BIO)					
		Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis para taxonomia					
					Alinhados pela taxonomia (apenas CCM e CCA)						
					Utilização de receitas		Transição		Capacitantes		
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>											
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	0.0	3.6	0.0	0.0	3 461.4	492.9	250.3	0.5	78.6	
<b>2</b>	<b>Empresas financeiras</b>	<b>0.0</b>	<b>0.7</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>380.2</b>	<b>120.1</b>	<b>0.0</b>	<b>0.5</b>	<b>73.0</b>	
3	Instituições de crédito	0.0	0.7	0.0	0.0	285.8	34.0	0.0	0.5	31.6	
4	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.7	0.0	0.0	285.8	34.0	0.0	0.5	31.6	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
6	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	0.0	
7	Outras empresas financeiras	0.0	0.0	0.0	0.0	94.4	86.1	0.0	0.0	41.5	
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
12	Das quais, sociedades gestoras	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
13	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
16	Das quais, empresas de seguros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
17	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
19	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
<b>20</b>	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>0.0</b>	<b>3.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>325.0</b>	<b>283.2</b>	<b>250.3</b>	<b>0.0</b>	<b>5.5</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	0.0	1.2	0.0	0.0	22.9	2.4	0.0	0.0	1.2	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	1.8	0.0	0.0	302.1	280.9	250.3	0.0	4.3	
23	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
<b>24</b>	<b>Famílias</b>		<b>0.0</b>			<b>2 756.2</b>	<b>89.6</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação		0.0			2 659.4	89.6	0.0	0.0	0.0	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios		0.0			32.4	0.0	0.0	0.0	0.0	
27	Dos quais, empréstimos automóveis					64.5	0.0	0.0	0.0	0.0	
<b>28</b>	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
29	Financiamento à habitação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
30	Outros financiamentos do setor público local	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2024									
		k	o	s	w	ab	ac	ad	ae	af	
		Água e recursos marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiv. e Ecossist. (BIO)	Total (CCM+CCA+WTR+CE+PPC+BIO)					
		Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis para taxonomia			Alinhados pela taxonomia (apenas CCM e CCA)		
					Utilização de receitas	Transição	Capacitantes				
32	<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)</b>	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>										
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD										
35	Empréstimos e adiantamentos										
36	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais										
37	Dos quais, empréstimos para renovação de edifícios										
38	Títulos de dívida										
39	Instrumentos de capital										
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD										
41	Empréstimos e adiantamentos										
42	Títulos de dívida										
43	Instrumentos de capital										
44	<b>Derivados</b>										
45	<b>Empréstimos bancários à vista</b>										
46	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>										
47	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>										
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	0.0	3.6	0.0	0.0	3 461.5	492.9	250.3	0.5	78.6	
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>										
50	Administrações centrais e emittentes supranacionais										
51	Posições em risco sobre bancos centrais										
52	Carteira de negociação										
53	<b>Total dos ativos</b>	0.0	3.6	0.0	0.0	3 461.5	492.9	250.3	0.5	78.6	
<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>											
54	Garantias financeiras	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
55	Ativos sob gestão	0.0	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
56	Dos quais, títulos da dívida	0.0	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
57	Dos quais, instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2023										
		ag	ah	ai	aj	ak	al	am	an	ao	ap	
		Total de quantia escritura da	Mitigação das alterações climáticas (CCM)						Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
			Elegíveis para taxonomia						Elegíveis para taxonomia			
Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia			Utilização de receitas		Capacitantes				
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>												
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	4 220.7	3 155.8	66.5	0.0	0.0	4.3	0.2	0.0	0.0	0.0	
<b>2</b>	<b>Empresas financeiras</b>	<b>571.4</b>	<b>130.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
3	Instituições de crédito	563.8	130.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
4	Empréstimos e adiantamentos	524.1	130.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
6	Instrumentos de capital	39.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
7	Outras empresas financeiras	7.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
12	Das quais, sociedades gestoras	5.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
13	Empréstimos e adiantamentos	5.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
16	Das quais, empresas de seguros	1.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
17	Empréstimos e adiantamentos	1.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
19	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
<b>20</b>	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>663.3</b>	<b>91.8</b>	<b>66.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>	<b>0.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	230.3	20.1	2.0	0.0	0.0	2.2	0.2	0.0	0.0	0.0	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	433.0	71.7	64.5	0.0	0.0	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
23	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
<b>24</b>	<b>Famílias</b>	<b>2 965.1</b>	<b>2 933.9</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	2 838.0	2 838.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	57.7	57.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	
27	Dos quais, empréstimos automóveis	69.4	38.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	
<b>28</b>	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>21.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
29	Financiamento à habitação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
30	Outros financiamentos do setor público local	21.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2023										
		ag	ah	ai	aj	ak	al	am	an	ao	ap	
		Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)					
		Total de quantia	Elegíveis para taxonomia					Elegíveis para taxonomia				
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	0.2	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
32	Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)	3 872.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>	<b>3 701.0</b>										
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	3 542.4										
35	Empréstimos e adiantamentos	2 385.9										
36	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais	2 385.9										
37	Dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	0.0										
38	Títulos de dívida	1 145.8										
39	Instrumentos de capital	10.8										
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	158.6										
41	Empréstimos e adiantamentos	141.6										
42	Títulos de dívida	0.0										
43	Instrumentos de capital	17.0										
44	<b>Derivados</b>	<b>0.0</b>										
45	<b>Empréstimos bancários à vista</b>	<b>0.0</b>										
46	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>	<b>0.0</b>										
47	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>	<b>171.5</b>										
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>8 093.5</b>	<b>3 156.1</b>	<b>66.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>	<b>0.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>	<b>27.3</b>										
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais	27.3										
51	Posições em risco sobre bancos centrais	0.0										
52	Carteira de negociação	0.0										
53	<b>Total dos ativos</b>	<b>8 120.8</b>	<b>3 156.1</b>	<b>66.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>	<b>0.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>												
54	Garantias financeiras	11.3	0.2	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
55	Ativos sob gestão	27.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
56	Dos quais, títulos da dívida	27.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
57	Dos quais, instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2023				
		bg	bh	bi	bj	bk
		Total (CCM+CCA)				
		Elegíveis para taxonomia				
		Alinhados pela taxonomia				
		Utilização de receitas	Transição	Capacitantes		
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>						
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	3 156.1	66.5	0.0	0.0	4.3
<b>2</b>	<b>Empresas financeiras</b>	<b>130.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
3	Instituições de crédito	130.2	0.0	0.0	0.0	0.0
4	Empréstimos e adiantamentos	130.2	0.0	0.0	0.0	0.0
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
6	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
7	Outras empresas financeiras	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
12	Das quais, sociedades gestoras	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
13	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
16	Das quais, empresas de seguros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
17	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
19	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<b>20</b>	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>92.0</b>	<b>66.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>
21	Empréstimos e adiantamentos	20.3	2.0	0.0	0.0	2.2
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	71.7	64.5	0.0	0.0	2.0
23	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<b>24</b>	<b>Famílias</b>	<b>2 933.9</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	2 838.0	0.0	0.0	0.0	0.0
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	57.7	0.0	0.0	0.0	0.0
27	Dos quais, empréstimos automóveis	38.2	0.0	0.0	0.0	0.0
<b>28</b>	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
29	Financiamento à habitação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
30	Outros financiamentos do setor público local	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<b>31</b>	<b>Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>	<b>0.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
<b>32</b>	<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>					
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD					
35	Empréstimos e adiantamentos					
36	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais					
37	Dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					
38	Títulos de dívida					
39	Instrumentos de capital					
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD					
41	Empréstimos e adiantamentos					
42	Títulos de dívida					
43	Instrumentos de capital					
<b>44</b>	<b>Derivados</b>					
<b>45</b>	<b>Empréstimos bancários à vista</b>					
<b>46</b>	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>					
<b>47</b>	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>					
<b>48</b>	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>3 156.3</b>	<b>66.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>					
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais					
51	Posições em risco sobre bancos centrais					
52	Carteira de negociação					
<b>53</b>	<b>Total dos ativos</b>	<b>3 156.3</b>	<b>66.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>
	<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>					
54	Garantias financeiras	0.2	0.2	0.0	0.0	0.0
55	Ativos sob gestão	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
56	Dos quais, títulos da dívida	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
57	Dos quais, instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo 1. Ativos para o cálculo do GAR (CAPEX stock)

Milhões de euros		2024									
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
		Mitigação das alterações climáticas (CCM)						Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
		Elegíveis para taxonomia			Elegíveis para taxonomia			Elegíveis para taxonomia			Elegíveis para taxonomia
Total de quantidade escriturada bruta		Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia
		Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>											
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	18 261.4	15 722.6	1 273.8	250.3	1.2	162.4	238.4	154.1	0.0	0.8
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>1 468.1</b>	<b>822.0</b>	<b>304.7</b>	<b>0.0</b>	<b>1.1</b>	<b>135.2</b>	<b>0.2</b>	<b>0.8</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
3	Instituições de crédito	1 192.0	614.3	111.3	0.0	1.0	92.0	0.2	0.1	0.0	0.0
4	Empréstimos e adiantamentos	834.4	522.3	106.7	0.0	0.7	91.8	0.2	0.1	0.0	0.0
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	150.1	5.0	0.5	0.0	0.3	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0
6	Instrumentos de capital	207.6	87.0	4.1		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0
7	Outras empresas financeiras	276.1	207.8	193.4	0.0	0.0	43.2	0.0	0.7	0.0	0.0
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0
12	Das quais, sociedades gestoras	1.5	0.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
13	Empréstimos e adiantamentos	1.5	0.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0
16	Das quais, empresas de seguros	74.1	12.7	0.1	0.0	0.0	0.3	0.0	0.7	0.0	0.0
17	Empréstimos e adiantamentos	2.5	1.1	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
19	Instrumentos de capital	71.6	11.6	0.0		0.0	0.2	0.0	0.7		0.0
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>1 957.1</b>	<b>713.2</b>	<b>533.0</b>	<b>250.3</b>	<b>0.2</b>	<b>27.1</b>	<b>238.2</b>	<b>153.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.8</b>
21	Empréstimos e adiantamentos	431.5	106.8	21.7	0.0	0.1	8.5	52.1	3.9	0.0	0.3
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	1 524.9	606.4	511.3	250.3	0.0	18.6	185.9	149.3	0.0	0.5
23	Instrumentos de capital	0.7	0.0	0.0		0.0	0.0	0.2	0.0		0.0
24	<b>Famílias</b>	<b>14 164.1</b>	<b>14 164.1</b>	<b>436.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	13 647.8	13 647.8	436.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	388.2	388.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
27	Dos quais, empréstimos automóveis	128.0	128.0	0.0	0.0	0.0	0.0				
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>672.1</b>	<b>23.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
29	Financiamento à habitação	23.3	23.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
30	Outros financiamentos do setor público local	648.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de euros		2024										
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
		Total de quantia escriturad a bruta	Mitigação das alterações climáticas (CCM)						Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
			Elegíveis para taxonomia						Elegíveis para taxonomia			
Alinhados pela taxonomia			Elegíveis para taxonomia			Alinhados pela taxonomia		Elegíveis para taxonomia				
					Utilização de receitas	Transição	Capacitantes			Utilização de receitas	Capacitantes	
32	<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)</b>	<b>15 693.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>	<b>10 519.6</b>										
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	9 848.3										
35	Empréstimos e adiantamentos	8 085.9										
36	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais	472.9										
37	dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	0.0										
38	Títulos de dívida	1 754.9										
39	Instrumentos de capital	7.5										
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	671.3										
41	Empréstimos e adiantamentos	13.6										
42	Títulos de dívida	350.5										
43	Instrumentos de capital	307.2										
44	<b>Derivados</b>	<b>1.3</b>										
45	<b>Empréstimos bancários à vista</b>	<b>88.0</b>										
46	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>	<b>233.0</b>										
47	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>	<b>4 851.4</b>										
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>33 957.1</b>	<b>15 725.2</b>	<b>1 273.8</b>	<b>250.3</b>	<b>1.2</b>	<b>162.4</b>	<b>238.4</b>	<b>154.1</b>	<b>0.0</b>	<b>0.8</b>	
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>	<b>7 622.7</b>										
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais	4 602.2										
51	Posições em risco sobre bancos centrais	2 965.0										
52	Carteira de negociação	55.5										
53	<b>Total dos ativos</b>	<b>41 579.8</b>	<b>15 725.2</b>	<b>1 273.8</b>	<b>250.3</b>	<b>1.2</b>	<b>162.4</b>	<b>238.4</b>	<b>154.1</b>	<b>0.0</b>	<b>0.8</b>	
<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>												
54	Garantias financeiras	85.0	4.5	4.3	0.0	0.0	1.3	3.4	3.0	0.0	0.0	
55	Ativos sob gestão	45.1	2.2	0.9	0.0	0.2	0.4	0.1	0.0	0.0	0.0	
56	Dos quais, títulos da dívida	14.2	1.3	0.5	0.0	0.1	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	
57	Dos quais, instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2024									
		k	o	s	w	ab	ac	ad	ae	af	
		Água e recursos marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiv. e Ecosist. (BIO)	Total (CCM+CCA+WTR+CE+PPC+BIO)					
		Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis para taxonomia					
					Alinhados pela taxonomia (apenas CCM e CCA)						
					Utilização de receitas		Transição		Capacitantes		
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>											
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	0.2	8.4	0.0	0.0	15 969.7	1 427.9	250.3	2.0	162.6	
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>822.2</b>	<b>305.4</b>	<b>0.0</b>	<b>1.1</b>	<b>135.2</b>	
3	Instituições de crédito	0.0	0.0	0.0	0.0	614.4	111.4	0.0	1.0	92.0	
4	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	522.4	106.8	0.0	0.7	91.8	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	5.0	0.5	0.0	0.3	0.1	
6	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	87.0	4.1	0.0	0.0	0.0	
7	Outras empresas financeiras	0.0	0.0	0.0	0.0	207.8	194.0	0.0	0.0	43.2	
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
12	Das quais, sociedades gestoras	0.0	0.0	0.0	0.0	0.7	0.0	0.0	0.0	0.0	
13	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.7	0.0	0.0	0.0	0.0	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
16	Das quais, empresas de seguros	0.0	0.0	0.0	0.0	12.7	0.7	0.0	0.0	0.3	
17	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	1.1	0.1	0.0	0.0	0.0	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
19	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	11.6	0.7	0.0	0.0	0.2	
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>0.2</b>	<b>8.4</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>960.1</b>	<b>686.2</b>	<b>250.3</b>	<b>1.0</b>	<b>27.9</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	0.2	8.4	0.0	0.0	167.6	25.6	0.0	0.4	8.8	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	792.3	660.6	250.3	0.5	19.1	
23	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.3	0.0	0.0	0.0	0.0	
24	<b>Famílias</b>		<b>0.0</b>			<b>14 164.1</b>	<b>436.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação		0.0			13 647.8	436.2	0.0	0.0	0.0	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios		0.0			388.2	0.0	0.0	0.0	0.0	
27	Dos quais, empréstimos automóveis					128.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>23.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
29	Financiamento à habitação	0.0	0.0	0.0	0.0	23.3	0.0	0.0	0.0	0.0	
30	Outros financiamentos do setor público local	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>2.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2024								
		k	o	s	w	ab	ac	ad	ae	af
		Água e recursos marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiv. e Ecossist. (BIO)	Total (CCM+CCA+WTR+CE+PPC+BIO)				
		Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis para taxonomia				
							Alinhados pela taxonomia (apenas CCM e CCA)			
							Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	
32	<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)</b>	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>									
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
35	Empréstimos e adiantamentos									
36	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais									
37	Dos quais, empréstimos para renovação de edifícios									
38	Títulos de dívida									
39	Instrumentos de capital									
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
41	Empréstimos e adiantamentos									
42	Títulos de dívida									
43	Instrumentos de capital									
44	<b>Derivados</b>									
45	<b>Empréstimos bancários à vista</b>									
46	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>									
47	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>									
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	0.2	8.4	0.0	0.0	15 972.2	1 427.9	250.3	2.0	162.6
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>									
50	Administrações centrais e emittentes supranacionais									
51	Posições em risco sobre bancos centrais									
52	Carteira de negociação									
53	<b>Total dos ativos</b>	0.2	8.4	0.0	0.0	15 972.2	1 427.9	250.3	2.0	162.6
<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>										
54	Garantias financeiras	0	0	0	0	8	7	0	0	1
55	Ativos sob gestão	0	0	0	0	3	1	0	0	0
56	Dos quais, títulos da dívida	0	0	0	0	1	1	0	0	0
57	Dos quais, instrumentos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2023										
		ag	ah	ai	aj	ak	al	am	an	ao	ap	
		Total de quantia escriturada	Mitigação das alterações climáticas (CCM)						Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
			Elegíveis para taxonomia						Elegíveis para taxonomia			
Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia			Utilização de receitas		Capacitantes				
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>												
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	19 108.3	15 820.2	418.4	0.0	0.0	13.8	1.2	0.0	0.0	0.0	
<b>2</b>	<b>Empresas financeiras</b>	<b>1 396.0</b>	<b>297.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
3	Instituições de crédito	1 292.3	286.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
4	Empréstimos e adiantamentos	940.1	212.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	150.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
6	Instrumentos de capital	202.2	74.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
7	Outras empresas financeiras	103.7	10.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
12	Das quais, sociedades gestoras	5.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
13	Empréstimos e adiantamentos	5.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
16	Das quais, empresas de seguros	61.5	10.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
17	Empréstimos e adiantamentos	1.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
19	Instrumentos de capital	59.9	10.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
<b>20</b>	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>1 795.2</b>	<b>603.0</b>	<b>418.4</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>13.8</b>	<b>1.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	575.9	174.1	55.0	0.0	0.0	3.9	1.2	0.0	0.0	0.0	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	1 218.4	428.8	363.3	0.0	0.0	9.9	0.0	0.0	0.0	0.0	
23	Instrumentos de capital	0.9	0.1	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
<b>24</b>	<b>Famílias</b>	<b>15 208.4</b>	<b>14 911.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	14 438.9	14 438.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	404.5	404.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	
27	Dos quais, empréstimos automóveis	364.9	68.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	
<b>28</b>	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>708.7</b>	<b>8.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2023									
		ag	ah	ai	aj	ak	al	am	an	ao	ap
		Total de quantia escriturada	Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
Elegíveis para taxonomia					Elegíveis para taxonomia						
29	Financiamento à habitação	8.5	8.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
30	Outros financiamentos do setor público local	700.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
31	<b>Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>	<b>0.2</b>	<b>0.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
32	<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)</b>	<b>13 771.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>	<b>10 275.0</b>									
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	9 738.9									
35	Empréstimos e adiantamentos	8 058.3									
36	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais	351.3									
37	Dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	0.0									
38	Títulos de dívida	1 672.8									
39	Instrumentos de capital	7.8									
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	536.1									
41	Empréstimos e adiantamentos	193.2									
42	Títulos de dívida	0.0									
43	Instrumentos de capital	342.9									
44	<b>Derivados</b>	<b>2.6</b>									
45	<b>Empréstimos bancários à vista</b>	<b>72.7</b>									
46	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>	<b>285.4</b>									
47	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>	<b>3 135.5</b>									
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>32 879.7</b>	<b>15 820.5</b>	<b>418.4</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>13.8</b>	<b>1.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>	<b>6 287.9</b>									
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais	4 733.6									
51	Posições em risco sobre bancos centrais	1 498.2									
52	Carteira de negociação	56.1									
53	<b>Total dos ativos</b>	<b>39 167.6</b>	<b>15 820.5</b>	<b>418.4</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>13.8</b>	<b>1.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>											
54	Garantias financeiras	113.7	15.7	15.6	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0
55	Ativos sob gestão	42.1	0.1	0.1	0.0	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0
56	Dos quais, títulos da dívida	14.2	0.1	0.1	0.0	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0
57	Dos quais, instrumentos de capital	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2023				
		bg	bh	bi	bj	bk
		Total (CCM+CCA)				
		Elegíveis para taxonomia				
		Alinhados pela taxonomia				
		Utilização de receitas	Transição	Capacitantes		
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>						
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	15 821.5	418.4	0.0	0.0	13.8
<b>2</b>	<b>Empresas financeiras</b>	<b>297.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
3	Instituições de crédito	286.6	0.0	0.0	0.0	0.0
4	Empréstimos e adiantamentos	212.0	0.0	0.0	0.0	0.0
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
6	Instrumentos de capital	74.7	0.0	0.0	0.0	0.0
7	Outras empresas financeiras	10.7	0.0	0.0	0.0	0.0
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
12	Das quais, sociedades gestoras	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
13	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
16	Das quais, empresas de seguros	10.7	0.0	0.0	0.0	0.0
17	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
19	Instrumentos de capital	10.7	0.0	0.0	0.0	0.0
<b>20</b>	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>604.2</b>	<b>418.4</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>13.8</b>
21	Empréstimos e adiantamentos	175.3	55.0	0.0	0.0	3.9
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	428.8	363.3	0.0	0.0	9.9
23	Instrumentos de capital	0.1	0.1	0	0.0	0.0
<b>24</b>	<b>Famílias</b>	<b>14 911.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0</b>
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	14 438.9	0.0	0.0	0.0	0
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	404.5	0.0	0.0	0.0	0
27	Dos quais, empréstimos automóveis	68.0	0	0	0	0
<b>28</b>	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>8.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
29	Financiamento à habitação	8.5	0.0	0.0	0.0	0.0
30	Outros financiamentos do setor público local	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<b>31</b>	<b>Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>	<b>0.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
<b>32</b>	<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>					
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD					
35	Empréstimos e adiantamentos					
36	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais					
37	Dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					
38	Títulos de dívida					
39	Instrumentos de capital					
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD					
41	Empréstimos e adiantamentos					
42	Títulos de dívida					
43	Instrumentos de capital					
44	<b>Derivados</b>					
45	<b>Empréstimos bancários à vista</b>					
46	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>					
47	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>					
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>15 821.7</b>	<b>418.4</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>13.8</b>
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>					
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais					
51	Posições em risco sobre bancos centrais					
52	Carteira de negociação					
53	<b>Total dos ativos</b>	<b>15 821.7</b>	<b>418.4</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>13.8</b>
	<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>					
54	Garantias financeiras	15.9	15.6	0.0	0.0	0.0
55	Ativos sob gestão	0.1	0.1	0.0	0.0	0.1
56	Dos quais, títulos da dívida	0.1	0.1	0.0	0.0	0.1
57	Dos quais, instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo 1. Ativos para o cálculo do GAR (CAPEX flow)

Milhões de euros		2024										
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
		Total de quantia escriturada bruta	Mitigação das alterações climáticas (CCM)						Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
			Elegíveis para taxonomia						Elegíveis para taxonomia			
Alinhados pela taxonomia			Elegíveis para taxonomia			Alinhados pela taxonomia		Elegíveis para taxonomia				
		Utilização de receitas	Transição	Capacitantes			Utilização de receitas	Capacitantes				
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>												
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	4 287.8	3 673.4	689.3	250.3	0.6	108.8	49.7	9.3	0.0	0.2	
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>709.7</b>	<b>483.3</b>	<b>253.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.5</b>	<b>94.4</b>	<b>0.1</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
3	Instituições de crédito	509.2	288.9	60.0	0.0	0.5	51.5	0.1	0.0	0.0	0.0	
4	Empréstimos e adiantamentos	509.2	288.9	60.0	0.0	0.5	51.5	0.1	0.0	0.0	0.0	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
6	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
7	Outras empresas financeiras	200.4	194.4	193.3	0.0	0.0	42.9	0.0	0.0	0.0	0.0	
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
12	Das quais, sociedades gestoras	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
13	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
16	Das quais, empresas de seguros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
17	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
19	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>809.6</b>	<b>433.9</b>	<b>346.4</b>	<b>250.3</b>	<b>0.1</b>	<b>14.4</b>	<b>49.6</b>	<b>9.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.2</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	224.1	58.3	11.5	0.0	0.1	4.4	29.0	0.9	0.0	0.0	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	585.6	375.6	334.9	250.3	0.0	10.0	20.6	8.3	0.0	0.2	
23	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0		0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
24	<b>Famílias</b>	<b>2 756.2</b>	<b>2 756.2</b>	<b>89.6</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	2 659.4	2 659.4	89.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	32.4	32.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0	
27	Dos quais, empréstimos automóveis	64.5	64.5	0.0	0.0	0.0	0.0					
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>12.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
29	Financiamento à habitação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
30	Outros financiamentos do setor público local	12.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de euros		2024										
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
		Total de quantia escriturada bruta	Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)				
			Elegíveis para taxonomia					Elegíveis para taxonomia				
Alinhados pela taxonomia			Elegíveis para taxonomia		Alinhados pela taxonomia			Elegíveis para taxonomia				
				Utilização de receitas	Transição	Capacitantes			Utilização de receitas	Capacitantes		
32	<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)</b>	<b>5 086.9</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>	<b>3 918.8</b>										
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	3 911.5										
35	Empréstimos e adiantamentos	2 627.3										
36	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais	165.1										
37	dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	0.0										
38	Títulos de dívida	1 284.2										
39	Instrumentos de capital	0.0										
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	7.3										
41	Empréstimos e adiantamentos	7.3										
42	Títulos de dívida	0.0										
43	Instrumentos de capital	0.0										
44	<b>Derivados</b>	<b>0.0</b>										
45	<b>Empréstimos bancários à vista</b>	<b>88.0</b>										
46	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>	<b>233.0</b>										
47	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>	<b>847.0</b>										
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>9 374.7</b>	<b>3 673.4</b>	<b>689.3</b>	<b>250.3</b>	<b>0.6</b>	<b>108.8</b>	<b>49.7</b>	<b>9.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.2</b>	
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>	<b>3 418.0</b>										
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais	452.9										
51	Posições em risco sobre bancos centrais	2 965.0										
52	Carteira de negociação	0.0										
53	<b>Total dos ativos</b>	<b>12 792.7</b>	<b>3 673.4</b>	<b>689.3</b>	<b>250.3</b>	<b>0.6</b>	<b>108.8</b>	<b>49.7</b>	<b>9.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.2</b>	
<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>												
54	Garantias financeiras	9.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
55	Ativos sob gestão	15.4	1.4	0.6	0.0	0.2	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	
56	Dos quais, títulos da dívida	3.2	1.1	0.5	0.0	0.1	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	
57	Dos quais, instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2024									
		k	o	s	w	ab	ac	ad	ae	af	
		Água e recursos marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiv. e Ecosist. (BIO)	Total (CCM+CCA+WTR+CE+PPC+BIO)					
		Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis para taxonomia					
		Alinhados pela taxonomia (Apenas CCM e CCA)						Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>											
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	0.0	6.5	0.0	0.0	3 729.6	698.6	250.3	0.8	108.8	
<b>2</b>	<b>Empresas financeiras</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>483.4</b>	<b>253.3</b>	<b>0.0</b>	<b>0.5</b>	<b>94.4</b>	
3	Instituições de crédito	0.0	0.0	0.0	0.0	288.9	60.1	0.0	0.5	51.5	
4	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	288.9	60.1	0.0	0.5	51.5	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
6	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
7	Outras empresas financeiras	0.0	0.0	0.0	0.0	194.4	193.3	0.0	0.0	42.9	
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
12	Das quais, sociedades gestoras	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
13	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
16	Das quais, empresas de seguros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
17	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
19	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
<b>20</b>	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>0.0</b>	<b>6.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>490.0</b>	<b>355.6</b>	<b>250.3</b>	<b>0.3</b>	<b>14.4</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	0.0	6.5	0.0	0.0	93.8	12.3	0.0	0.1	4.4	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	396.2	343.2	250.3	0.2	10.0	
23	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
<b>24</b>	<b>Famílias</b>		<b>0.0</b>			<b>2 756.2</b>	<b>89.6</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação		0.0			2 659.4	89.6	0.0	0.0	0.0	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios		0.0			32.4	0.0	0.0	0.0	0.0	
27	Dos quais, empréstimos automóveis					64.5	0.0	0.0	0.0	0.0	
<b>28</b>	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
29	Financiamento à habitação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
30	Outros financiamentos do setor público local	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2024								
		k	o	s	w	ab	ac	ad	ae	af
		Água e recursos marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiv. e Ecossist. (BIO)	Total (CCM+CCA+WTR+CE+PPC+BIO)				
		Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis para taxonomia				
					Alinhados pela taxonomia (Apenas CCM e CCA)					
					Utilização de receitas		Transição		Capacitantes	
32	<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)</b>	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>									
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
35	Empréstimos e adiantamentos									
36	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais									
37	Dos quais, empréstimos para renovação de edifícios									
38	Títulos de dívida									
39	Instrumentos de capital									
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
41	Empréstimos e adiantamentos									
42	Títulos de dívida									
43	Instrumentos de capital									
44	<b>Derivados</b>									
45	<b>Empréstimos bancários à vista</b>									
46	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>									
47	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>									
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	0.0	6.5	0.0	0.0	3 729.6	698.6	250.3	0.8	108.8
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>									
50	Administrações centrais e emittentes supranacionais									
51	Posições em risco sobre bancos centrais									
52	Carteira de negociação									
53	<b>Total dos ativos</b>	0.0	6.5	0.0	0.0	3 729.6	698.6	250.3	0.8	108.8
<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>										
54	Garantias financeiras	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
55	Ativos sob gestão	0.0	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
56	Dos quais, títulos da dívida	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
57	Dos quais, instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2023										
		ag	ah	ai	aj	ak	al	am	an	ao	ap	
		Total de quantia escritura da	Mitigação das alterações climáticas (CCM)						Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
			Elegíveis para taxonomia						Elegíveis para taxonomia			
Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia			Utilização de receitas		Capacitantes				
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>												
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	4 220.7	3 288.9	119.0	0.0	0.0	4.3	0.2	0.0	0.0	0.0	
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>571.4</b>	<b>130.1</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
3	Instituições de crédito	563.8	130.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
4	Empréstimos e adiantamentos	524.1	130.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
6	Instrumentos de capital	39.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
7	Outras empresas financeiras	7.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
12	Das quais, sociedades gestoras	5.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
13	Empréstimos e adiantamentos	5.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
16	Das quais, empresas de seguros	1.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
17	Empréstimos e adiantamentos	1.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
19	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>663.3</b>	<b>224.9</b>	<b>119.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>	<b>0.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	230.3	90.7	14.4	0.0	0.0	2.2	0.2	0.0	0.0	0.0	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	433.0	134.2	104.6	0.0	0.0	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
23	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
24	<b>Famílias</b>	<b>2 965.1</b>	<b>2 933.9</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	2 838.0	2 838.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	57.7	57.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
27	Dos quais, empréstimos automóveis	69.4	38.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>21.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
29	Financiamento à habitação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2023										
		ag	ah	ai	aj	ak	al	am	an	ao	ap	
		Total de quantia	Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)				
			Elegíveis para taxonomia					Elegíveis para taxonomia				
30	Outros financiamentos do setor público local	21.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
31	<b>Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>	<b>0.2</b>	<b>0.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
32	<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)</b>	<b>3 872.6</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>	<b>3 701.0</b>										
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	3 542.4										
35	Empréstimos e adiantamentos	2 385.9										
36	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais	2 385.9										
37	Dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	0.0										
38	Títulos de dívida	1 145.8										
39	Instrumentos de capital	10.8										
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	158.6										
41	Empréstimos e adiantamentos	141.6										
42	Títulos de dívida	0.0										
43	Instrumentos de capital	17.0										
44	<b>Derivados</b>	<b>0.0</b>										
45	<b>Empréstimos bancários à vista</b>	<b>0.0</b>										
46	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>	<b>0.0</b>										
47	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>	<b>171.5</b>										
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>8 093.5</b>	<b>3 289.2</b>	<b>119.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>	<b>0.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>	<b>27.3</b>										
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais	27.3										
51	Posições em risco sobre bancos centrais	0.0										
52	Carteira de negociação	0.0										
53	<b>Total dos ativos</b>	<b>8 120.8</b>	<b>3 289.2</b>	<b>119.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>	<b>0.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	
<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>												
54	Garantias financeiras	0.0	0.2	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
55	Ativos sob gestão	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
56	Dos quais, títulos da dívida	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
57	Dos quais, instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Milhões de EUR		2023				
		bg	bh	bi	bj	bk
		Total (CCM+CCA)				
		Elegíveis para taxonomia				
		Alinhados pela taxonomia				
				Utilização de receitas	Transição	Capacitantes
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>						
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	3 289.2	119.0	0.0	0.0	4.3
<b>2</b>	<b>Empresas financeiras</b>	<b>130.1</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
3	Instituições de crédito	130.1	0.0	0.0	0.0	0.0
4	Empréstimos e adiantamentos	130.1	0.0	0.0	0.0	0.0
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
6	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
7	Outras empresas financeiras	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
8	Das quais, empresas de investimento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
9	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
11	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
12	Das quais, sociedades gestoras	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
13	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
15	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
16	Das quais, empresas de seguros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
17	Empréstimos e adiantamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
19	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<b>20</b>	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>225.1</b>	<b>119.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>
21	Empréstimos e adiantamentos	90.9	14.4	0.0	0.0	2.2
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	134.2	104.6	0.0	0.0	2.0
23	Instrumentos de capital	0.0	0.0	0	0.0	0.0
<b>24</b>	<b>Famílias</b>	<b>2 933.9</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0</b>
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	2838.0	0.0	0.0	0.0	0
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	57.7	0.0	0.0	0.0	0
27	Dos quais, empréstimos automóveis	38.2	0	0	0	0
<b>28</b>	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
29	Financiamento à habitação	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
30	Outros financiamentos do setor público local	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<b>31</b>	<b>Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>	<b>0.2</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

32	<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
33	<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>					
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD					
35	Empréstimos e adiantamentos					
36	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais					
37	Dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					
38	Títulos de dívida					
39	Instrumentos de capital					
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD					
41	Empréstimos e adiantamentos					
42	Títulos de dívida					
43	Instrumentos de capital					
44	<b>Derivados</b>					
45	<b>Empréstimos bancários à vista</b>					
46	<b>Ativos em numerário equivalentes a numerário</b>					
47	<b>Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)</b>					
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>3 289.4</b>	<b>119.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>
49	<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR</b>					
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais					
51	Posições em risco sobre bancos centrais					
52	Carteira de negociação					
53	<b>Total dos ativos</b>	<b>3 289.4</b>	<b>119.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>4.3</b>
	<b>Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR</b>					
54	Garantias financeiras	0.2	0.2	0.0	0.0	0.0
55	Ativos sob gestão	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
56	Dos quais, títulos da dívida	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
57	Dos quais, instrumentos de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo 2. Informação setorial do GAR (Turnover)

Discriminação por sector - nível de 4 dígitos da NACE (código e etiqueta) Empresas não financeiras Milhões de Euros	2024			
	a	b	e	f
	Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
	Quantia escriturada bruta		Quantia escriturada bruta	
		Ambientalmente sustentáveis	Ambientalmente sustentáveis	
1 A0121 - Viticultura	0.1	0.1	0.0	0.0
2 B0610 - Extração de petróleo bruto	0.1	0.1	0.0	0.0
3 B0811 - Extração de rochas ornamentais e de outras pedras para construção, de calcário, de gesso, de cre e de ardósia	0.3	0.1	0.0	0.0
4 C1629 - Fabricação de outras obras de madeira, de cestaria e espartaria; indústria da cortiça	3.7	1.9	0.0	0.0
5 C1711 - Fabricação de pasta	19.2	14.0	2.1	2.1
6 C1712 - Fabricação de papel e de cartão (excepto canelado)	0.0	0.0	0.0	0.0
7 C1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	252.5	252.5	0.0	0.0
8 C2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	0.0	0.0	0.0	0.0
9 C2351 - Fabricação de cimento	8.0	1.6	0.0	0.0
10 C2363 - Fabricação de betão pronto	0.2	0.0	0.0	0.0
11 C3092 - Fabricação de bicicletas e veículos para inválidos	0.9	0.2	0.0	0.0
12 C3320 - Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	0.1	0.1	0.1	0.1
13 D3511 - Produção de electricidade	55.0	54.2	46.2	46.2
14 D3512 - Transporte de electricidade	0.0	0.0	0.0	0.0
15 D3513 - Distribuição de electricidade	0.1	0.1	0.0	0.0
16 D3514 - Comércio de electricidade	0.6	0.5	0.0	0.0
17 E3600 - Captação, tratamento e distribuição de água	0.0	0.0	0.0	0.0
18 E3811 - Recolha de resíduos não perigosos	0.8	0.0	2.7	0.0
19 E3821 - Tratamento e eliminação de resíduos não perigosos	0.1	0.0	0.4	0.0
20 E3832 - Valorização de resíduos seleccionados	0.7	0.1	0.0	0.0
21 F4110 - Promoção imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios)	0.2	0.0	0.0	0.0
22 F4120 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)	0.0	0.0	0.0	0.0
23 F4211 - Construção de estradas e pistas de aeroportos	0.6	0.0	1.9	0.0
24 F4212 - Construção de vias férreas	0.0	0.0	0.0	0.0
25 F4300 - Actividades especializadas de construção	1.0	0.0	0.1	0.0
26 F4399 - Outras actividades especializadas de construção, n.e.	0.1	0.0	1.1	1.1
27 G4511 - Comércio de veículos automóveis ligeiros	1.8	0.2	0.0	0.0
28 G4669 - Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos	0.0	0.0	0.0	0.0
29 G4711 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	0.8	0.2	0.0	0.0



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Discriminação por sector - nível de 4 dígitos da NACE (código e etiqueta) Empresas não financeiras Milhões de Euros		2024			
		a	b	e	f
		Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
		Quantia escriturada bruta		Quantia escriturada bruta	
		Ambientalmente sustentáveis	Ambientalmente sustentáveis		
30	G4719 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	0.1	0.0	0.0	0.0
31	G4730 - Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados	0.0	0.0	0.0	0.0
32	H4941 - Transportes rodoviários de mercadorias	0.6	0.1	0.0	0.0
33	H5300 - Actividades postais e de courier	0.2	0.0	0.0	0.0
34	J5814 - Edição de revistas e de outras publicações periódicas	0.0	0.0	0.0	0.0
35	J5819 - Outras actividades de edição	0.0	0.0	19.6	0.2
36	J5911 - Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	0.0	0.0	0.2	0.0
37	J5913 - Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	0.0	0.0	0.0	0.0
38	J5914 - Projecção de filmes e de vídeos	0.0	0.0	0.0	0.0
39	J6020 - Actividades de televisão	0.0	0.0	29.9	0.2
40	J6110 - Actividades de telecomunicações por fio	5.0	0.5	9.1	6.0
41	J6190 - Outras actividades de telecomunicações	0.0	0.0	0.1	0.0
42	J6202 - Actividades de consultoria em informática	0.0	0.0	0.0	0.0
43	J6311 - Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas	0.0	0.0	0.1	0.0
44	K6420 - Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	1.7	0.4	0.0	0.0
45	L6820 - Arrendamento de bens imobiliários	0.4	0.1	0.1	0.0
46	M7112 - Actividades de engenharia e técnicas afins	2.5	2.5	2.5	2.5
47	N7711 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	1.0	0.1	0.0	0.0
48	N7739 - Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.	36.7	0.9	0.1	0.1
49	N8299 - Outras actividades de serviços de apoio prestados às empresas, n.e.	0.0	0.0	0.0	0.0
50	Q8690 - Outras actividades de saúde humana	4.4	1.7	0.1	0.0
51	R9002 - Actividades de apoio às artes do espectáculo	0.0	0.0	0.0	0.0

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Discriminação por sector - nível de 4 dígitos da NACE (código e etiqueta) Empresas não financeiras Milhões de Euros	2024					
	i	m	q	u	y	z
	Água e recursos marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poliuição (PPC)	Biodiv. Ecosist. (BIO)	Total (CCM+CCA+WTR+CE+PPC+BIO)	
	Quantia escriturada bruta	Quantia escriturada bruta	Quantia escriturada bruta	Quantia escriturada bruta	Quantia escriturada bruta	
						Ambientalmente sustentáveis (apenas CCM e CCA)
1 A0121 - Viticultura	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	0.1
2 B0610 - Extração de petróleo bruto	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	0.1
3 B0811 - Extração de rochas ornamentais e de outras pedras para construção, de calcário, de gesso, de cré e de ardósia	0.0	0.0	0.0	0.0	0.3	0.1
4 C1629 - Fabricação de outras obras de madeira, de cestaria e espartaria; indústria da cortiça	0.0	0.0	0.0	0.0	3.7	1.9
5 C1711 - Fabricação de pasta	0.0	0.0	0.0	0.0	21.3	16.1
6 C1712 - Fabricação de papel e de cartão (excepto canelado)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
7 C1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	0.0	0.0	0.0	0.0	252.5	252.5
8 C2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	0.0	0.7	0.0	0.0	0.7	0.0
9 C2351 - Fabricação de cimento	0.0	0.0	0.0	0.0	8.0	1.6
10 C2363 - Fabricação de betão pronto	0.0	0.0	0.0	0.0	0.2	0.0
11 C3092 - Fabricação de bicicletas e veículos para inválidos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.9	0.2
12 C3320 - Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	0.0	0.0	0.0	0.0	0.2	0.2
13 D3511 - Produção de electricidade	0.0	0.0	0.0	0.0	101.2	100.4
14 D3512 - Transporte de electricidade	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
15 D3513 - Distribuição de electricidade	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	0.1
16 D3514 - Comércio de electricidade	0.0	0.0	0.0	0.0	0.6	0.5
17 E3600 - Captação, tratamento e distribuição de água	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
18 E3811 - Recolha de resíduos não perigosos	0.0	1.3	0.0	0.0	4.8	0.0
19 E3821 - Tratamento e eliminação de resíduos não perigosos	0.0	0.2	0.0	0.0	0.8	0.0
20 E3832 - Valorização de resíduos seleccionados	0.0	0.0	0.0	0.0	0.7	0.1
21 F4110 - Promoção imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios)	0.0	0.2	0.0	0.0	0.4	0.0
22 F4120 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
23 F4211 - Construção de estradas e pistas de aeroportos	0.0	0.9	0.0	0.0	3.3	0.0
24 F4212 - Construção de vias férreas	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
25 F4300 - Actividades especializadas de construção	0.0	0.0	0.0	0.0	1.1	0.0
26 F4399 - Outras actividades especializadas de construção, n.e.	0.0	0.0	0.0	0.0	1.2	1.1
27 G4511 - Comércio de veículos automóveis ligeiros	0.0	0.0	0.0	0.0	1.8	0.2
28 G4669 - Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
29 G4711 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	0.0	1.0	0.0	0.0	1.8	0.2
30 G4719 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	0.0	0.1	0.0	0.0	0.2	0.0

INTRODUÇÃO	31	G4730 - Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
QUEM SOMOS	32	H4941 - Transportes rodoviários de mercadorias	0.0	0.0	0.0	0.0	0.6	0.1
A NOSSA ESTRATÉGIA	33	H5300 - Actividades postais e de courier	0.0	0.0	0.0	0.0	0.2	0.0
O NOSSO DESEMPENHO	34	J5814 - Edição de revistas e de outras publicações periódicas	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	35	J5819 - Outras actividades de edição	0.0	0.0	0.0	0.0	19.6	0.2
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO	36	J5911 - Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	0.0	0.0	0.0	0.0	0.2	0.0
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	37	J5913 - Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
REFERÊNCIAS FINAIS	38	J5914 - Projecção de filmes e de vídeos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	39	J6020 - Actividades de televisão	0.0	0.0	0.0	0.0	29.9	0.2
	40	J6110 - Actividades de telecomunicações por fio	0.0	0.0	0.0	0.0	14.1	6.5
	41	J6190 - Outras actividades de telecomunicações	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0
	42	J6202 - Actividades de consultoria em informática	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
	43	J6311 - Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0
	44	K6420 - Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	0.0	2.3	0.0	0.0	4.0	0.4
	45	L6820 - Arrendamento de bens imobiliários	0.0	0.5	0.0	0.0	1.0	0.1
	46	M7112 - Actividades de engenharia e técnicas afins	0.0	0.0	0.0	0.0	5.0	5.0
	47	N7711 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	0.0	0.0	0.0	0.0	1.0	0.1
	48	N7739 - Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.	0.0	0.0	0.0	0.0	36.8	0.9
	49	N8299 - Outras actividades de serviços de apoio prestados às empresas, n.e.	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
	50	Q8690 - Outras actividades de saúde humana	0.1	0.0	0.0	0.0	4.6	1.7
	51	R9002 - Actividades de apoio às artes do espectáculo	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

INTRODUÇÃO  
 QUEM SOMOS  
 A NOSSA ESTRATÉGIA  
 O NOSSO DESEMPENHO  
 DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE  
 GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO  
 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS  
 REFERÊNCIAS FINAIS  
 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo 2. Informação setorial do GAR (Capex)

Discriminação por sector - nível de 4 dígitos da NACE (código e etiqueta) Empresas não financeiras Milhões de Euros	2024			
	a	b	e	f
	Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
	Quantia escriturada bruta		Quantia escriturada bruta	
	Ambientalmente sustentáveis		Ambientalmente sustentáveis	
1 A0121 - Viticultura	0.3	0.2	0.0	0.0
2 A0123 - Cultura de citrinos	2.7	0.5	2.2	0.0
3 A0125 - Cultura de outros frutos (inclui casca rija), em árvores e arbustos	0.0	0.0	0.0	0.0
4 B0610 - Extração de petróleo bruto	0.4	0.2	0.0	0.0
5 B0811 - Extração de rochas ornamentais e de outras pedras para construção, de calcário, de gesso, de cre e de ardósia	0.5	0.4	0.0	0.0
6 C1629 - Fabricação de outras obras de madeira, de cestaria e espartaria; indústria da cortiça	9.5	6.4	0.0	0.0
7 C1711 - Fabricação de pasta	115.1	112.9	87.2	87.2
8 C1712 - Fabricação de papel e de cartão (excepto canelado)	0.0	0.0	0.0	0.0
9 C1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	287.5	287.2	0.0	0.0
10 C2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	0.2	0.0	0.0	0.0
11 C2351 - Fabricação de cimento	16.4	10.8	0.0	0.0
12 C2363 - Fabricação de betão pronto	0.5	0.3	0.0	0.0
13 C2430 - Outras actividades da primeira transformação do aço	0.6	0.0	0.0	0.0
14 C2434 - Trefilagem a frio	0.4	0.0	0.0	0.0
15 C3092 - Fabricação de bicicletas e veículos para inválidos	1.9	1.2	0.0	0.0
16 C3320 - Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	0.1	0.1	0.1	0.1
17 D3511 - Produção de electricidade	65.9	65.8	47.8	47.8
18 D3512 - Transporte de electricidade	0.0	0.0	0.0	0.0
19 D3513 - Distribuição de electricidade	0.3	0.3	0.0	0.0
20 D3514 - Comércio de electricidade	1.1	1.1	0.0	0.0
21 E3600 - Captação, tratamento e distribuição de água	0.0	0.0	0.0	0.0
22 E3811 - Recolha de resíduos não perigosos	1.0	0.0	2.2	0.0
23 E3821 - Tratamento e eliminação de resíduos não perigosos	0.2	0.0	0.3	0.0
24 E3832 - Valorização de resíduos seleccionados	1.4	0.9	0.0	0.0
25 F4110 - Promoção imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios)	5.2	0.7	0.0	0.0
26 F4120 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)	0.0	0.0	0.0	0.0
27 F4211 - Construção de estradas e pistas de aeroportos	0.7	0.0	1.5	0.0
28 F4212 - Construção de vias férreas	0.0	0.0	0.0	0.0
29 F4300 - Actividades especializadas de construção	1.9	0.7	0.2	0.0
30 F4399 - Outras actividades especializadas de construção, n.e.	0.1	0.0	0.9	0.9
31 G4511 - Comércio de veículos automóveis ligeiros	1.9	0.6	0.0	0.0
32 G4638 - Comércio por grosso de outros produtos alimentares	0.1	0.0	0.0	0.0

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Discriminação por sector - nível de 4 dígitos da NACE (código e etiqueta) Empresas não financeiras Milhões de Euros		2024							
		a		b		e		f	
		Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas (CCA)		Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
		Quantia escriturada bruta		Quantia escriturada bruta		Quantia escriturada bruta		Quantia escriturada bruta	
		Ambientalmente sustentáveis		Ambientalmente sustentáveis		Ambientalmente sustentáveis		Ambientalmente sustentáveis	
33	G4639 - Comércio por grosso não especializado de produtos alimentares, bebidas e tabaco	1.3	0.2	1.1	0.0	1.1	0.0	1.1	0.0
34	G4669 - Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
35	G4676 - Comércio por grosso de outros bens intermédios	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
36	G4711 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	49.9	7.5	20.5	0.0	20.5	0.0	20.5	0.0
37	G4719 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	4.9	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
38	G4730 - Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados	0.1	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
39	H4941 - Transportes rodoviários de mercadorias	1.2	0.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
40	H5300 - Actividades postais e de courier	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
41	I5610 - Restaurantes (inclui actividades de restauração em meios móveis)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
42	J5814 - Edição de revistas e de outras publicações periódicas	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
43	J5819 - Outras actividades de edição	0.7	0.7	8.1	0.2	8.1	0.2	8.1	0.2
44	J5911 - Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	0.0	0.0	0.2	0.0	0.2	0.0	0.2	0.0
45	J5913 - Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
46	J5914 - Projecção de filmes e de vídeos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
47	J6020 - Actividades de televisão	0.6	0.6	19.6	0.1	19.6	0.1	19.6	0.1
48	J6110 - Actividades de telecomunicações por fio	25.1	18.2	43.1	14.1	43.1	14.1	43.1	14.1
49	J6190 - Outras actividades de telecomunicações	0.2	0.1	0.3	0.1	0.3	0.1	0.3	0.1
50	J6202 - Actividades de consultoria em informática	0.0	0.0	0.1	0.0	0.1	0.0	0.1	0.0
51	J6311 - Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas	0.0	0.0	0.1	0.0	0.1	0.0	0.1	0.0
52	K6420 - Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	54.7	7.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
53	L6810 - Compra e venda de bens imobiliários	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
54	L6820 - Arrendamento de bens imobiliários	11.7	1.5	0.1	0.0	0.1	0.0	0.1	0.0
55	M7112 - Actividades de engenharia e técnicas afins	2.6	2.6	2.6	2.6	2.6	2.6	2.6	2.6
56	N7711 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	1.1	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
57	N7739 - Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.	37.4	2.0	0.1	0.0	0.1	0.0	0.1	0.0
58	N8299 - Outras actividades de serviços de apoio prestados às empresas, n.e.	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
59	Q8610 - Actividades dos estabelecimentos de saúde com internamento	2.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
60	Q8690 - Outras actividades de saúde humana	3.7	0.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
61	R9002 - Actividades de apoio às artes do espectáculo	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Discriminação por sector - nível de 4 dígitos da NACE (código e etiqueta) Empresas não financeiras Milhões de Euros	2024					
	i	m	q	u	y	z
	Água e recursos marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poliuição (PPC)	Biodiv. Ecosist. (BIO)	Total (CCM+CCA+WTR+CE+PPC+BIO)	
	Quantia escriturada bruta	Quantia escriturada bruta	Quantia escriturada bruta	Quantia escriturada bruta	Quantia escriturada bruta	
						Ambientalmente sustentáveis (apenas CCM e CCA)
1 A0121 - Viticultura	0.0	0.0	0.0	0.0	0.3	0.2
2 A0123 - Cultura de citrinos	0.0	0.5	0.0	0.0	5.4	0.5
3 A0125 - Cultura de outros frutos (inclui casca rija), em árvores e arbustos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
4 B0610 - Extracção de petróleo bruto	0.0	0.0	0.0	0.0	0.4	0.2
5 B0811 - Extracção de rochas ornamentais e de outras pedras para construção, de calcário, de gesso, de cré e de ardósia	0.0	0.0	0.0	0.0	0.5	0.4
6 C1629 - Fabricação de outras obras de madeira, de cestaria e espartaria; indústria da cortiça	0.0	0.0	0.0	0.0	9.5	6.4
7 C1711 - Fabricação de pasta	0.0	0.0	0.0	0.0	202.3	200.1
8 C1712 - Fabricação de papel e de cartão (excepto canelado)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
9 C1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	0.0	0.0	0.0	0.0	287.5	287.2
10 C2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	0.0	0.3	0.0	0.0	0.5	0.0
11 C2351 - Fabricação de cimento	0.0	0.0	0.0	0.0	16.4	10.9
12 C2363 - Fabricação de betão pronto	0.0	0.0	0.0	0.0	0.5	0.3
13 C2430 - Outras actividades da primeira transformação do aço	0.0	0.0	0.0	0.0	0.6	0.0
14 C2434 - Trefilagem a frio	0.0	0.0	0.0	0.0	0.4	0.0
15 C3092 - Fabricação de bicicletas e veículos para inválidos	0.0	0.0	0.0	0.0	1.9	1.2
16 C3320 - Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	0.0	0.0	0.0	0.0	0.2	0.2
17 D3511 - Produção de electricidade	0.0	0.0	0.0	0.0	113.7	113.6
18 D3512 - Transporte de electricidade	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
19 D3513 - Distribuição de electricidade	0.0	0.0	0.0	0.0	0.3	0.3
20 D3514 - Comércio de electricidade	0.0	0.0	0.0	0.0	1.1	1.1
21 E3600 - Captação, tratamento e distribuição de água	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
22 E3811 - Recolha de resíduos não perigosos	0.0	1.6	0.0	0.0	4.8	0.0
23 E3821 - Tratamento e eliminação de resíduos não perigosos	0.0	0.3	0.0	0.0	0.8	0.0
24 E3832 - Valorização de resíduos seleccionados	0.0	0.0	0.0	0.0	1.4	0.9
25 F4110 - Promoção imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios)	0.0	0.0	0.0	0.0	5.2	0.7
26 F4120 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
27 F4211 - Construção de estradas e pistas de aeroportos	0.0	1.1	0.0	0.0	3.3	0.0
28 F4212 - Construção de vias férreas	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
29 F4300 - Actividades especializadas de construção	0.0	0.0	0.0	0.0	2.1	0.7
30 F4399 - Outras actividades especializadas de construção, n.e.	0.0	0.0	0.0	0.0	1.0	1.0
31 G4511 - Comércio de veículos automóveis ligeiros	0.0	0.0	0.0	0.0	1.9	0.6
32 G4638 - Comércio por grosso de outros produtos alimentares	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0

INTRODUÇÃO	33	G4639 - Comércio por grosso não especializado de produtos alimentares, bebidas e tabaco	0	0	0	0	3	0
QUEM SOMOS	34	G4669 - Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos	0	0	0	0	0	0
A NOSSA ESTRATÉGIA	35	G4676 - Comércio por grosso de outros bens intermédios	0	0	0	0	0	0
O NOSSO DESEMPENHO	36	G4711 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	0	4	0	0	75	8
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	37	G4719 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	0	0	0	0	5	0
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO	38	G4730 - Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados	0	0	0	0	0	0
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	39	H4941 - Transportes rodoviários de mercadorias	0	0	0	0	1	1
REFERÊNCIAS FINAIS	40	H5300 - Actividades postais e de courier	0	0	0	0	0	0
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	41	I5610 - Restaurantes (inclui actividades de restauração em meios móveis)	0	0	0	0	0	0
	42	J5814 - Edição de revistas e de outras publicações periódicas	0	0	0	0	0	0
	43	J5819 - Outras actividades de edição	0	0	0	0	9	1
	44	J5911 - Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	0	0	0	0	0	0
	45	J5913 - Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	0	0	0	0	0	0
	46	J5914 - Projecção de filmes e de vídeos	0	0	0	0	0	0
	47	J6020 - Actividades de televisão	0	0	0	0	20	1
	48	J6110 - Actividades de telecomunicações por fio	0	0	0	0	68	32
	49	J6190 - Outras actividades de telecomunicações	0	0	0	0	0	0
	50	J6202 - Actividades de consultoria em informática	0	0	0	0	0	0
	51	J6311 - Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas	0	0	0	0	0	0
	52	K6420 - Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	0	0	0	0	55	7
	53	L6810 - Compra e venda de bens imobiliários	0	0	0	0	0	0
	54	L6820 - Arrendamento de bens imobiliários	0	0	0	0	12	2
	55	M7112 - Actividades de engenharia e técnicas afins	0	0	0	0	5	5
	56	N7711 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	0	0	0	0	1	0
	57	N7739 - Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.	0	0	0	0	37	2
	58	N8299 - Outras actividades de serviços de apoio prestados às empresas, n.e.	0	0	0	0	0	0
	59	Q8610 - Actividades dos estabelecimentos de saúde com internamento	0	0	0	0	2	0
	60	Q8690 - Outras actividades de saúde humana	0	0	0	0	4	1
	61	R9002 - Actividades de apoio às artes do espectáculo	0	0	0	0	0	0

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo 3. KPI para o cálculo do GAR (Turnover stock)

% (em comparação com o total de ativos cobertos no denominador)		2024									
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	
		Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)				
		Elegíveis para taxonomia					Elegíveis para taxonomia				
		Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia			
		Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>											
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	84 %	5 %	1 %	0 %	1 %	1 %	0 %	0 %	0 %	
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>49 %</b>	<b>10 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>7 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
3	Instituições de crédito	51 %	5 %	0 %	0 %	5 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
4	Empréstimos e adiantamentos	62 %	7 %	0 %	0 %	7 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	3 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
6	Instrumentos de capital	42 %	2 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	
7	Outras empresas financeiras	39 %	32 %	0 %	0 %	15 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
8	Das quais, empresas de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
9	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
11	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	
12	Das quais, sociedades gestoras	42 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
13	Empréstimos e adiantamentos	42 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
15	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	
16	Das quais, empresas de seguros	18 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
17	Empréstimos e adiantamentos	42 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
19	Instrumentos de capital	17 %	1 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>20 %</b>	<b>17 %</b>	<b>13 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>6 %</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	12 %	1 %	0 %	0 %	1 %	10 %	1 %	0 %	0 %	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	23 %	21 %	16 %	0 %	0 %	5 %	4 %	0 %	0 %	
23	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	85 %	1 %		1 %	
24	<b>Famílias</b>	<b>100 %</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100 %	3 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
27	Dos quais, empréstimos automóveis	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %					
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
29	Financiamento à habitação	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
30	Outros financiamentos do setor público local	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>45 %</b>	<b>3 %</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

	% (em comparação com o total de ativos cobertos no denominador)	2024										
		j	n	r	v	aa	ab	ac	ad	ae	af	
		Água e recursos marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiv. e Ecossist. (BIO)	Total (CCM+CCA+WTR+CE+PPC+BIO)						Proporção de ativos totais cobertos
		Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis para taxonomia			Alinhados pela taxonomia (apenas CCA e CCM)			
			Utilização de receitas	Transição	Capacitantes							
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>												
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	0 %	0 %	0 %	0 %	84 %	5 %	1 %	0 %	1 %	44 %	
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>49 %</b>	<b>10 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>7 %</b>	<b>4 %</b>	
3	Instituições de crédito	0 %	0 %	0 %	0 %	51 %	5 %	0 %	0 %	5 %	3 %	
4	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	62 %	7 %	0 %	0 %	7 %	2 %	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	3 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
6	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	42 %	2 %		0 %	0 %	0 %	
7	Outras empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %	39 %	32 %	0 %	0 %	15 %	1 %	
8	Das quais, empresas de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
9	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
11	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
12	Das quais, sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %	42 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
13	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	42 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
15	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
16	Das quais, empresas de seguros	0 %	0 %	0 %	0 %	18 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
17	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	42 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
19	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	17 %	1 %		0 %	0 %	0 %	
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>27 %</b>	<b>20 %</b>	<b>13 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>5 %</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	0 %	1 %	0 %	0 %	23 %	2 %	0 %	0 %	1 %	1 %	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	28 %	25 %	16 %	0 %	0 %	4 %	
23	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	85 %	1 %		1 %	0 %	0 %	
24	<b>Famílias</b>		<b>0 %</b>			<b>100 %</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>34 %</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação		0 %			100 %	3 %	0 %	0 %	0 %	33 %	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios		0 %			100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %	
27	Dos quais, empréstimos automóveis					100.0 %	0.0 %	0.0 %	0.0 %	0.0 %	0.3 %	
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>2 %</b>	
29	Financiamento à habitação	0 %	0 %	0 %	0 %	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
30	Outros financiamentos do setor público local	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	2 %	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	0 %	0 %	0 %	0 %	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>45 %</b>	<b>3 %</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>82 %</b>	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

	2023										
	ag	ah	ai	aj	ak	al	am	an	ao		
	Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)					
	Elegíveis para taxonomia					Elegíveis para taxonomia					
Alinhados pela taxonomia					Alinhados pela taxonomia						
Utilização de receitas					Utilização de receitas					Capacitantes	
% (em comparação com o total de ativos cobertos no denominador)											
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>											
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	81 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>22 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
3	Instituições de crédito	23 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
4	Empréstimos e adiantamentos	24 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
6	Instrumentos de capital	37 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	
7	Outras empresas financeiras	10 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
8	Das quais, empresas de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
9	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
11	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	
12	Das quais, sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
13	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
15	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	
16	Das quais, empresas de seguros	17 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
17	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
19	Instrumentos de capital	18 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>15 %</b>	<b>9 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	18 %	2 %	0 %	0 %	0 %	1 %	0 %	0 %	0 %	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	14 %	12 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
23	Instrumentos de capital	85 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	
24	<b>Famílias</b>	<b>98 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
27	Dos quais, empréstimos automóveis	19 %	0 %	0 %	0 %	0 %					
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
29	Financiamento à habitação	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
30	Outros financiamentos do setor público local	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>47 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

% (em comparação com o total de ativos cobertos no denominador)		2023					Proporção de ativos totais cobertos	
		bf	bg	bh	bi	bj		bk
		Total (CCM+CCA)						Elegíveis para taxonomia
					Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>								
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	81 %	1 %	0 %	0 %	0 %	49 %	
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>22 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>4 %</b>	
3	Instituições de crédito	23 %	0 %	0 %	0 %	0 %	3 %	
4	Empréstimos e adiantamentos	24 %	0 %	0 %	0 %	0 %	2 %	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
6	Instrumentos de capital	37 %	0 %		0 %	0 %	1 %	
7	Outras empresas financeiras	10 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
8	Das quais, empresas de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
9	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
11	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
12	Das quais, sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
13	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
15	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
16	Das quais, empresas de seguros	17 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
17	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
19	Instrumentos de capital	18 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>16 %</b>	<b>9 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>5 %</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	18 %	2 %	0 %	0 %	0 %	1 %	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	14 %	12 %	0 %	0 %	0 %	3 %	
23	Instrumentos de capital	85 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
24	<b>Famílias</b>	<b>98 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>39 %</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	37 %	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %	
27	Dos quais, empréstimos automóveis	19 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %	
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>2 %</b>	
29	Financiamento à habitação	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
30	Outros financiamentos do setor público local	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	2 %	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>47 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>84 %</b>	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo 3. KPI para o cálculo do GAR (Capex stock)

% (em comparação com o total de ativos cobertos no denominador)		2024								
		a	b	c	d	e	f	g	h	i
		Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
		Elegíveis para taxonomia					Elegíveis para taxonomia			
		Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia					
		Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	Utilização de receitas	Capacitantes				
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>										
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	86 %	7 %	1 %	0 %	1 %	1 %	1 %	0 %	0 %
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>56 %</b>	<b>21 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>9 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>
3	Instituições de crédito	52 %	9 %	0 %	0 %	8 %	0 %	0 %	0 %	0 %
4	Empréstimos e adiantamentos	63 %	13 %	0 %	0 %	11 %	0 %	0 %	0 %	0 %
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	3 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
6	Instrumentos de capital	42 %	2 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %
7	Outras empresas financeiras	75 %	70 %	0 %	0 %	16 %	0 %	0 %	0 %	0 %
8	Das quais, empresas de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
9	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
11	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %
12	Das quais, sociedades gestoras	43 %	2 %	0 %	0 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
13	Empréstimos e adiantamentos	43 %	2 %	0 %	0 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
15	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %
16	Das quais, empresas de seguros	17 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %	0 %	0 %
17	Empréstimos e adiantamentos	43 %	2 %	0 %	0 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
19	Instrumentos de capital	16 %	0 %		0 %	0 %	0 %	1 %		0 %
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>36 %</b>	<b>27 %</b>	<b>13 %</b>	<b>0 %</b>	<b>1 %</b>	<b>12 %</b>	<b>8 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>
21	Empréstimos e adiantamentos	25 %	5 %	0 %	0 %	2 %	12 %	1 %	0 %	0 %
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	40 %	34 %	16 %	0 %	1 %	12 %	10 %	0 %	0 %
23	Instrumentos de capital	3 %	3 %		0 %	3 %	35 %	1 %		1 %
24	<b>Famílias</b>	<b>100 %</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100 %	3 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
27	Dos quais, empréstimos automóveis	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %				
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>
29	Financiamento à habitação	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
30	Outros financiamentos do setor público local	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>46 %</b>	<b>4 %</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

	2024										
	j	n	r	v	aa	ab	ac	ad	ae	af	Proporção de ativos totais cobertos
	Água e recursos marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiv. e Ecossist. (BIO)	Total (CCM+CCA+WTR+CE+PPC+BIO)						
	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis para taxonomia			Alinhados pela taxonomia (apenas CCA e CCM)			
Utilização de receitas					Transição	Capacitantes					
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>											
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	0 %	0 %	0 %	0 %	87 %	8 %	1 %	0 %	1 %	44 %
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>56 %</b>	<b>21 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>9 %</b>	<b>4 %</b>
3	Instituições de crédito	0 %	0 %	0 %	0 %	52 %	9 %	0 %	0 %	8 %	3 %
4	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	63 %	13 %	0 %	0 %	11 %	2 %
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	3 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
6	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	42 %	2 %		0 %	0 %	0 %
7	Outras empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %	75 %	70 %	0 %	0 %	16 %	1 %
8	Das quais, empresas de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
9	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
11	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
12	Das quais, sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %	43 %	2 %	0 %	0 %	1 %	0 %
13	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	43 %	2 %	0 %	0 %	1 %	0 %
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
15	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
16	Das quais, empresas de seguros	0 %	0 %	0 %	0 %	17 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
17	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	43 %	2 %	0 %	0 %	1 %	0 %
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
19	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	16 %	1 %		0 %	0 %	0 %
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>49 %</b>	<b>35 %</b>	<b>13 %</b>	<b>0 %</b>	<b>1 %</b>	<b>5 %</b>
21	Empréstimos e adiantamentos	0 %	2 %	0 %	0 %	39 %	6 %	0 %	0 %	2 %	1 %
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	52 %	43 %	16 %	0 %	1 %	4 %
23	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	38 %	4 %		1 %	4 %	0 %
24	<b>Famílias</b>		<b>0 %</b>			<b>100 %</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>34 %</b>
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação		0 %			100 %	3 %	0 %	0 %	0 %	33 %
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios		0 %			100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
27	Dos quais, empréstimos automóveis					100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>2 %</b>
29	Financiamento à habitação	0 %	0 %	0 %	0 %	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
30	Outros financiamentos do setor público local	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	2 %
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	0 %	0 %	0 %	0 %	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>47 %</b>	<b>4 %</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>82 %</b>

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

	2023											
	ag	ah	ai	aj	ak	al	am	an	ao			
	Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)						
	Elegíveis para taxonomia					Elegíveis para taxonomia						
Alinhados pela taxonomia					Alinhados pela taxonomia							
Utilização de receitas					Transição			Capacitantes		Utilização de receitas		Capacitantes
% (em comparação com o total de ativos cobertos no denominador)												
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>												
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	83 %	2 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>21 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
3	Instituições de crédito	22 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
4	Empréstimos e adiantamentos	23 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
6	Instrumentos de capital	37 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %		
7	Outras empresas financeiras	10 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
8	Das quais, empresas de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
9	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
11	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %		
12	Das quais, sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
13	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
15	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %		
16	Das quais, empresas de seguros	17 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
17	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
19	Instrumentos de capital	18 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %		
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>34 %</b>	<b>23 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	30 %	10 %	0 %	0 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	35 %	30 %	0 %	0 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
23	Instrumentos de capital	16 %	16 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %		
24	<b>Famílias</b>	<b>98 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
27	Dos quais, empréstimos automóveis	19 %	0 %	0 %	0 %	0 %						
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
29	Financiamento à habitação	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
30	Outros financiamentos do setor público local	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>48 %</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

% (em comparação com o total de ativos cobertos no denominador)		2023					Proporção de ativos totais cobertos	
		bf	bg	bh	bi	bj		bk
		Total (CCM+CCA)						Elegíveis para taxonomia
					Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>								
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	83 %	2 %	0 %	0 %	0 %	49 %	
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>21 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>4 %</b>	
3	Instituições de crédito	22 %	0 %	0 %	0 %	0 %	3 %	
4	Empréstimos e adiantamentos	23 %	0 %	0 %	0 %	0 %	2 %	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
6	Instrumentos de capital	37 %	0 %		0 %	0 %	1 %	
7	Outras empresas financeiras	10 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
8	Das quais, empresas de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
9	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
11	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
12	Das quais, sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
13	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
15	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
16	Das quais, empresas de seguros	17 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
17	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
19	Instrumentos de capital	18 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>34 %</b>	<b>23 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>1 %</b>	<b>5 %</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	30 %	10 %	0 %	0 %	1 %	1 %	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	35 %	30 %	0 %	0 %	1 %	3 %	
23	Instrumentos de capital	16 %	16 %		0 %	0 %	0 %	
24	<b>Famílias</b>	<b>98 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>39 %</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	37 %	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %	
27	Dos quais, empréstimos automóveis	19 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %	
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>2 %</b>	
29	Financiamento à habitação	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
30	Outros financiamentos do setor público local	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	2 %	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>48 %</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>84 %</b>	



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo 4. KPI para o cálculo do GAR (Turnover flow)

% (em comparação com o fluxo do total de ativos elegíveis)		2024								
		a	b	c	d	e	f	g	h	i
		Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
		Elegíveis para taxonomia					Elegíveis para taxonomia			
		Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia					
		Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	Utilização de receitas	Capacitantes				
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>										
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	80 %	11 %	6 %	0 %	2 %	1 %	0 %	0 %	0 %
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>53 %</b>	<b>17 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>10 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>
3	Instituições de crédito	56 %	7 %	0 %	0 %	6 %	0 %	0 %	0 %	0 %
4	Empréstimos e adiantamentos	56 %	7 %	0 %	0 %	6 %	0 %	0 %	0 %	0 %
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
6	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %
7	Outras empresas financeiras	47 %	43 %	0 %	0 %	21 %	0 %	0 %	0 %	0 %
8	Das quais, empresas de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
9	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
11	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %
12	Das quais, sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
13	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
15	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %
16	Das quais, empresas de seguros	42 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
17	Empréstimos e adiantamentos	42 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
19	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>37 %</b>	<b>34 %</b>	<b>31 %</b>	<b>0 %</b>	<b>1 %</b>	<b>3 %</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>
21	Empréstimos e adiantamentos	8 %	1 %	0 %	0 %	1 %	2 %	0 %	0 %	0 %
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	48 %	47 %	43 %	0 %	1 %	4 %	1 %	0 %	0 %
23	Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	0 %		0 %
24	<b>Famílias</b>	<b>100 %</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100 %	3 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
27	Dos quais, empréstimos automóveis	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %				
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>
29	Financiamento à habitação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
30	Outros financiamentos do setor público local	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

% (em comparação com o fluxo do total de ativos elegíveis)		2024								
		a	b	c	d	e	f	g	h	i
		Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
		Elegíveis para taxonomia					Elegíveis para taxonomia			
		Alinhados pela taxonomia					Alinhados pela taxonomia			
		Utilização de receitas			Transição	Capacitantes	Utilização de receitas			Capacitantes
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
<b>48</b>	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>37 %</b>	<b>5 %</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

	% (em comparação com o fluxo do total de ativos elegíveis)	2024										
		j	n	r	v	aa	ab	ac	ad	ae	af	
		Água e recursos marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Polução (PPC)	Biodiv. e Ecossist. (BIO)	Total (CCM+CCA+WTR+CE+PPC+BIO)						Proporção de ativos totais cobertos
		Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis para taxonomia			Alinhados pela taxonomia (apenas CCM e CCA)			
			Utilização de receitas			Transição	Capacitantes					
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>												
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	0 %	0 %	0 %	0 %	81 %	11 %	6 %	0 %	2 %	34 %	
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>54 %</b>	<b>17 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>10 %</b>	<b>6 %</b>	
3	Instituições de crédito	0 %	0 %	0 %	0 %	56 %	7 %	0 %	0 %	6 %	4 %	
4	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	56 %	7 %	0 %	0 %	6 %	4 %	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
6	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
7	Outras empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %	47 %	43 %	0 %	0 %	21 %	2 %	
8	Das quais, empresas de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
9	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
11	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
12	Das quais, sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
13	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
15	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
16	Das quais, empresas de seguros	0 %	0 %	0 %	0 %	42 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
17	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	42 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
19	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>40 %</b>	<b>35 %</b>	<b>31 %</b>	<b>0 %</b>	<b>1 %</b>	<b>6 %</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	0 %	1 %	0 %	0 %	10 %	1 %	0 %	0 %	1 %	2 %	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	52 %	48 %	43 %	0 %	1 %	5 %	
23	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
24	<b>Famílias</b>		<b>0 %</b>			<b>100 %</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>22 %</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação		0 %			100 %	3 %	0 %	0 %	0 %	21 %	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios		0 %			100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
27	Dos quais, empréstimos automóveis					100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %	
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
29	Financiamento à habitação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
30	Outros financiamentos do setor público local	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	0 %	0 %	0 %	0 %	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>37 %</b>	<b>5 %</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>1 %</b>	<b>73 %</b>	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo 4. KPI para o cálculo do GAR (Capex flow)

% (em comparação com o fluxo do total de ativos elegíveis)		2024									
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	
		Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)				
		Elegíveis para taxonomia					Elegíveis para taxonomia				
		Alinhados pela taxonomia			Elegíveis para taxonomia		Alinhados pela taxonomia				
		Utilização de receitas	Transição	Capacitantes			Utilização de receitas	Capacitantes			
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>											
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	86 %	16 %	6 %	0 %	3 %	1 %	0 %	0 %	0 %	
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>68 %</b>	<b>36 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>13 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
3	Instituições de crédito	57 %	12 %	0 %	0 %	10 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
4	Empréstimos e adiantamentos	57 %	12 %	0 %	0 %	10 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
6	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
7	Outras empresas financeiras	97 %	96 %	0 %	0 %	21 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
8	Das quais, empresas de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
9	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
11	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
12	Das quais, sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
13	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
15	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
16	Das quais, empresas de seguros	43 %	2 %	0 %	0 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
17	Empréstimos e adiantamentos	43 %	2 %	0 %	0 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
19	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>54 %</b>	<b>43 %</b>	<b>31 %</b>	<b>0 %</b>	<b>2 %</b>	<b>6 %</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	26 %	5 %	0 %	0 %	2 %	13 %	0 %	0 %	0 %	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	64 %	57 %	43 %	0 %	2 %	4 %	1 %	0 %	0 %	
23	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
24	<b>Famílias</b>	<b>100 %</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100 %	3 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
27	Dos quais, empréstimos automóveis	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
29	Financiamento à habitação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
30	Outros financiamentos do setor público local	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>39 %</b>	<b>7 %</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>1 %</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	

INTRODUÇÃO  
 QUEM SOMOS  
 A NOSSA ESTRATÉGIA  
 O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
 SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO  
 INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
 RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
 COMPLEMENTAR

	% (em comparação com o fluxo do total de ativos elegíveis)	2024										
		j	n	r	v	aa	ab	ac	ad	ae	af	
		Água e recursos marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiv. e Ecossist. (BIO)	Total (CCM+CCA+WTR+CE+PPC+BIO)						Proporção de ativos totais cobertos
		Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis para taxonomia			Alinhados pela taxonomia			
			Utilização de receitas			Transição			Capacitantes			
<b>GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>												
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	0 %	0 %	0 %	0 %	87 %	16 %	6 %	0 %	3 %	34 %	
2	<b>Empresas financeiras</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>68 %</b>	<b>36 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>13 %</b>	<b>6 %</b>	
3	Instituições de crédito	0 %	0 %	0 %	0 %	57 %	12 %	0 %	0 %	10 %	4 %	
4	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	57 %	12 %	0 %	0 %	10 %	4 %	
5	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
6	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
7	Outras empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %	97 %	96 %	0 %	0 %	21 %	2 %	
8	Das quais, empresas de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
9	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
10	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
11	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
12	Das quais, sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
13	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
14	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
15	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
16	Das quais, empresas de seguros	0 %	0 %	0 %	0 %	43 %	2 %	0 %	0 %	1 %	0 %	
17	Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	43 %	2 %	0 %	0 %	1 %	0 %	
18	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
19	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
20	<b>Empresas não financeiras</b>	<b>0 %</b>	<b>1 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>61 %</b>	<b>44 %</b>	<b>31 %</b>	<b>0 %</b>	<b>2 %</b>	<b>6 %</b>	
21	Empréstimos e adiantamentos	0 %	3 %	0 %	0 %	42 %	6 %	0 %	0 %	2 %	2 %	
22	Tít. de dívida, incl. unidades de participação	0 %	0 %	0 %	0 %	68 %	59 %	43 %	0 %	2 %	5 %	
23	Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %	
24	<b>Famílias</b>		<b>0 %</b>			<b>100 %</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>22 %</b>	
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação		0 %			100 %	3 %	0 %	0 %	0 %	21 %	
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios		0 %			100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
27	Dos quais, empréstimos automóveis					100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %	
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	
29	Financiamento à habitação	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
30	Outros financiamentos do setor público local	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	0 %	0 %	0 %	0 %	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	
48	<b>GAR Total dos Ativos</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>40 %</b>	<b>7 %</b>	<b>3 %</b>	<b>0 %</b>	<b>1 %</b>	<b>73 %</b>	

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo 5. KPI exposições extrapatrimoniais

% (em comparação com o total de ativos extrapatrimoniais elegíveis)		2024								
		a	b	c	d	e	f	g	h	i
		Mitigação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
		Elegíveis para taxonomia					Elegíveis para taxonomia			
		Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia			Alinhados pela taxonomia		
		Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	Utilização de receitas	Transição	Capacitantes	Utilização de receitas	Transição	Capacitantes
<b>Turnover stock</b>										
1	Garantias financeiras (FinGuar KPI)	5 %	5 %	0 %	0 %	1 %	4 %	3 %	0 %	0 %
2	Ativos sob gestão (AuM KPI)	4 %	1 %	0 %	0 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
<b>Capex stock</b>										
3	Garantias financeiras (FinGuar KPI)	5 %	5 %	0 %	0 %	2 %	4 %	4 %	0 %	0 %
4	Ativos sob gestão (AuM KPI)	5 %	2 %	0 %	0 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
<b>Turnover flow</b>										
5	Garantias financeiras (FinGuar KPI)	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
6	Ativos sob gestão (AuM KPI)	8 %	3 %	0 %	1 %	1 %	1 %	0 %	0 %	0 %
<b>Capex flow</b>										
7	Garantias financeiras (FinGuar KPI)	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
8	Ativos sob gestão (AuM KPI)	9 %	4 %	0 %	1 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

% (em comparação com o total de ativos extrapatrimoniais elegíveis)		2024								
		j	n	r	v	aa	ab	ac	ad	ae
		Água e recursos marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiv. e Ecosist. (BIO)	Total (CCM+CCA+WTR+CE+PPC+BIO)				
		Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis	Elegíveis para taxonomia				
Alinhados pela taxonomia						Utilização de receitas	Transição	Capacitantes		
<b>Turnover stock</b>										
1	Garantias financeiras (FinGuar KPI)	0 %	0 %	0 %	0 %	9 %	8 %	0 %	0 %	1 %
2	Ativos sob gestão (AuM KPI)	0 %	0 %	0 %	0 %	5 %	1 %	0 %	0 %	1 %
<b>Capex stock</b>										
3	Garantias financeiras (FinGuar KPI)	0 %	0 %	0 %	0 %	10 %	9 %	0 %	0 %	2 %
4	Ativos sob gestão (AuM KPI)	0 %	0 %	0 %	0 %	6 %	2 %	0 %	0 %	1 %
<b>Turnover flow</b>										
5	Garantias financeiras (FinGuar KPI)	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
6	Ativos sob gestão (AuM KPI)	0 %	0 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
<b>Capex flow</b>										
7	Garantias financeiras (FinGuar KPI)	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
8	Ativos sob gestão (AuM KPI)	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Divulgações relacionadas com energia nuclear e o gás fóssil (Anexo XII)

### Modelo 1. Atividades relacionadas com energia nuclear e o gás fóssil

Linha 4 Atividades relacionadas com a energia nuclear		
1	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	Não
2	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	Não
3	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	Sim
Atividades relacionadas com o gás fóssil		
4	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Sim
5	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	Sim
6	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTARModelo 2. Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) *Turnover*

Linha	Atividades económicas	Montante e proporção					
		CCM + CCA		Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
		Montante (M. €)	%	Montante (M. €)	%	Montante (M. €)	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
<b>7</b>	<b>Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI Aplicável</b>	978	2.9 %	920	2.7 %	59	0.2 %
<b>8</b>	<b>KPI total aplicável</b>	33 957	2.9 %	33 957	2.7 %	33 957	0.2 %

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Modelo 2. Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) CAPEX

Linha	Atividades económicas	CCM + CCA		Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
		Montante (M. €)	%	Montante (M. €)	%	Montante (M. €)	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
7	<b>Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI Aplicável</b>	1 428	4.2 %	1 274	3.8 %	154	0.5 %
8	<b>KPI total aplicável</b>	33 957	4.2 %	33 957	3.8 %	33 957	0.5 %

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Modelo 3. Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (numerador) Turnover

Linha	Atividades económicas	CCM + CCA		Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Montante e proporção Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
		Montante (M. €)	%	Montante (M. €)	%	Montante (M. €)	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
7	<b>Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI Aplicável</b>	978	100.0 %	920	100.0 %	59	100.0 %
8	<b>Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do KPI Aplicável</b>	978	100.0 %	920	100.0 %	59	100.0 %

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Modelo 3. Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (numerador) CAPEX

Linha	Atividades económicas	CCM + CCA		Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Montante e proporção Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
		Montante (M. €)	%	Montante (M. €)	%	Montante (M. €)	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
7	<b>Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI Aplicável</b>	1 428	100.0 %	1 274	100.0 %	154	100.0 %
8	<b>Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do KPI Aplicável</b>	1 428	100.0 %	1 274	100.0 %	154	100.0 %



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Modelo 4. Atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia (Turnover)

Linha	Atividades económicas	CCM + CCA		Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Montante e proporção	
		Montante (M. €)	%	Montante (M. €)	%	Montante (M. €)	%
1	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
2	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
3	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
4	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	4	0.0 %	4	0.0 %	—	0.0 %
5	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
6	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
7	<b>Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI aplicável</b>	14 438	100.0 %	14 380	100.0 %	58	100.0 %
8	<b>Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do KPI Aplicável</b>	14 443	100.0 %	14 384	100.0 %	58	100.0 %

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Modelo 4. Atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia (CAPEX)

Linha	Atividades económicas	CCM + CCA		Mitigação das alterações climáticas (CCM)		Montante e proporção Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
		Montante (M. €)	%	Montante (M. €)	%	Montante (M. €)	%
1	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
2	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
3	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
4	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	2	0.0 %	2	0.0 %	—	0.0 %
5	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
6	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %	—	0.0 %	—	0.0 %
7	<b>Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI aplicável</b>	14 534	100.0 %	14 450	100.0 %	84	100.0 %
8	<b>Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do KPI Aplicável</b>	14 536	100.0 %	14 451	100.0 %	84	100.0 %

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Modelo 5. Atividades económicas não elegíveis para taxonomia (*Turnover*)

Linha	Atividades económicas	Montante (M. €)	%
1	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %
2	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %
3	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %
4	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %
5	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %
6	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %
7	<b>Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI aplicável</b>	18 536	100.0 %
8	<b>Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do KPI aplicável</b>	18 536	100.0 %

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Modelo 5. Atividades económicas não elegíveis para taxonomia (Capex)

Linha	Atividades económicas	Montante (M. €)	%
1	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %
2	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %
3	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %
4	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %
5	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %
6	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0.0 %
7	<b>Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI aplicável</b>	17 994	100.0 %
8	<b>Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do KPI aplicável</b>	17 994	100.0 %

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## E1 - Alterações Climáticas

### ESTRATÉGIA

**GOV-3 — Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo**

Em 2024, BPI incluiu o cumprimento da meta de ESG - negócio sustentável como um dos critérios para obtenção da remuneração variável, ao nível da gestão de topo. O negócio elegível para efeitos desta métrica é o considerado elegível no indicador de “Negócio Sustentável” definido no âmbito do Plano Diretor de Sustentabilidade<sup>112</sup>.

De destacar que a meta ESG – negócio sustentável contém aspetos relacionados com o clima, como por exemplo Crédito Pessoal Energia Renováveis, Crédito para Automóveis Elétricos e Híbridos e Crédito Hipotecário para financiar habitações com elevada eficiência energética, mas que inclui também aspetos não relacionados exclusivamente com o clima. Não são incluídos no âmbito da avaliação de desempenho da gestão de topo aspetos relacionados com o cumprimento das metas de redução das emissões de GEE.

A meta de ESG – negócio sustentável representa um peso de 10% do peso dos objetivos corporativos para a CECA (que representam 60% da avaliação de cada administrador).

**ESRS 2 IRO-1 — Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima & ESRS 2 SBM-3 — Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios**

No âmbito do exercício de análise de materialidade<sup>113</sup>, o Banco identificou três impactos e dois riscos materiais relacionados com as alterações climáticas.

Subtema	Adaptação / Mitigação	Tipo		Descrição
Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética	Mitigação	Impacto	+	Monitorização contínua e identificação de áreas para melhoria tendo em vista a redução da pegada de carbono operativa
	Mitigação	Impacto	-	Pegada de carbono operativa do Banco
Descarbonização da carteira de financiamento	Mitigação	Impacto	+	Não financiamento de setores altamente intensivos em carbono
	Adaptação	Risco		Impactos mais relevantes a longo prazo Exposição da carteira de financiamento a riscos físicos agudos e crónicos (tempestades, inundações, ondas de calor, etc.) devido à maior gravidade dos fenómenos meteorológicos extremos
	Mitigação	Risco		Impactos mais relevantes a médio e longo prazo Exposição da carteira a risco de transição devido ao financiamento de setores ou empresas envolvidas em controvérsias relacionadas com alterações climáticas ou emissões intensivas de GEE

<sup>112</sup> Para mais detalhe sobre o indicador e respetiva meta consultar: ESRS 2 – SBM-1; ESRS ES2 - Finanças Sustentáveis.

<sup>113</sup> Mais detalhe na resposta ao indicador SBM-3 da norma ESRS 2 - Divulgações Gerais.

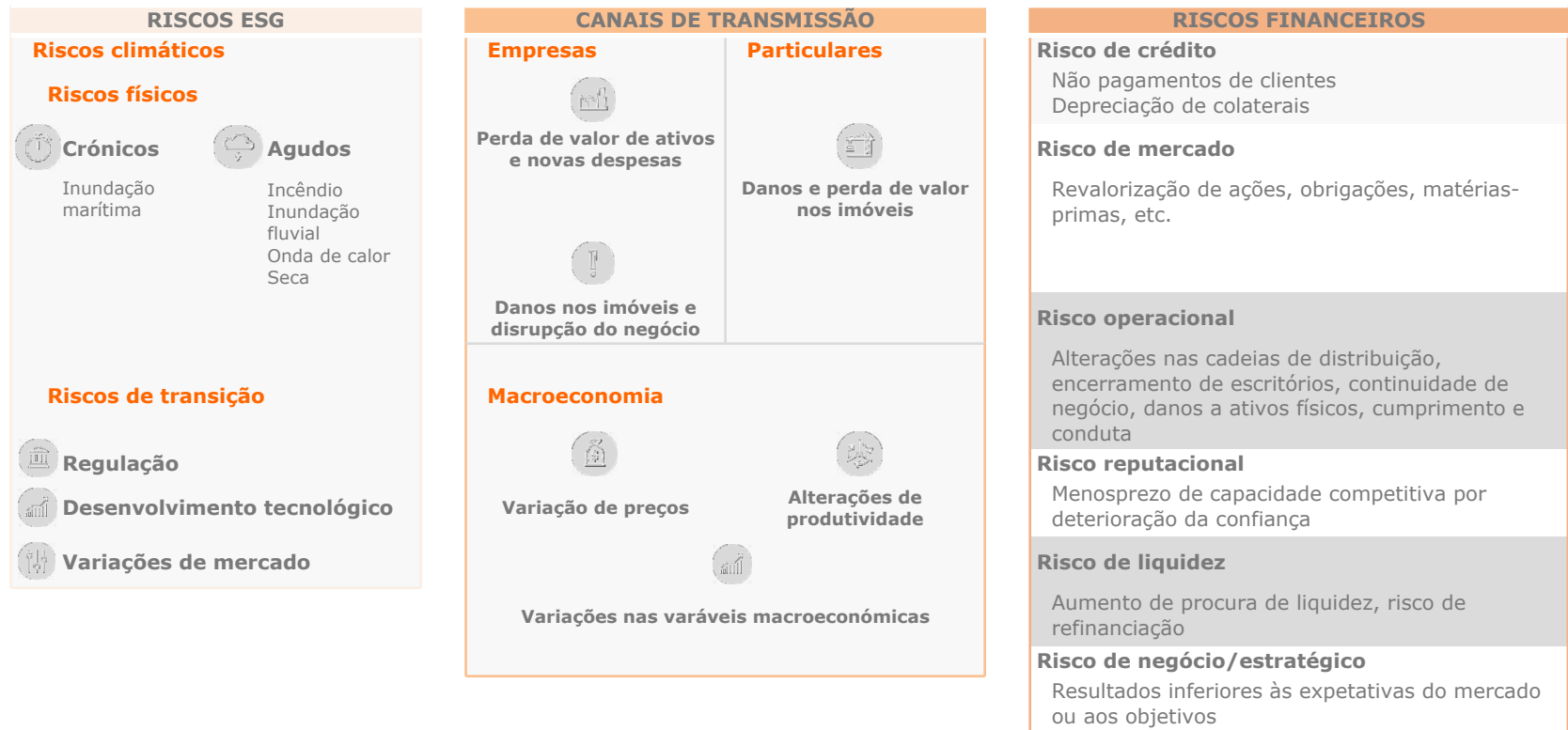
- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

**Descrição dos processos de identificação e avaliação riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas**

Os riscos físicos e de transição (riscos climáticos) identificados como materiais são considerados como um fator transversal que afeta vários riscos tradicionais do Banco BPI, como o risco de crédito, risco de mercado, risco operacional, risco reputacional, risco de liquidez e risco de negócio/estratégico. Nas secções seguintes apresentamos a metodologia de avaliação dos riscos climáticos no contexto dos riscos tradicionais bem como a metodologia para identificação dos riscos físicos e de transição na carteira financiada<sup>114</sup>.

**Avaliação dos riscos climáticos no contexto dos riscos tradicionais do Banco**

Tal como a figura em baixo realça, existem canais de transmissão dos riscos climáticos aos riscos tradicionais. Desta forma, os riscos climáticos, enquanto fatores transversais, são incorporados na gestão dos riscos tradicionais e são tratados não como riscos autónomos, independentes ou isolados, mas como parte integrante do processo de gestão dos riscos globais.



<sup>114</sup> Este exercício é realizado anualmente.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Risco de Crédito

Os impactos em risco de crédito podem-se materializar quer por via dos riscos de transição como por riscos físicos.

No que diz respeito ao risco de transição: pode ter um maior impacto nos segmentos CIB e de empresas devido à necessidade de transição para modelos de produção de baixas emissões em diversos setores de atividade. Assim, estas empresas podem ter de aumentar de forma significativa os seus investimentos em CAPEX ou assumir novos impostos que podem impactar o seu nível de receitas e rentabilidade.

Numa análise por segmento de negócio constata-se que:

- Segmento CIB - presença de empresas com elevada materialidade para o BPI, em setores com maior impacto potencial por riscos de transição (por exemplo, energia ou oil & gas);
- Segmento de empresas - pode ser afetado pela falta de capacidade de adaptação à transição, incluindo em atividades menos intensivas. No entanto, no curto e médio prazo não se preveem tantas restrições ou imposições legais para este segmento, pelo que a valoração do risco é menor para este segmento. Aquelas que se encontrem na cadeia de valor das empresas de

maior dimensão enfrentam um risco maior e mais "cedo";

- Segmento hipotecário – impacto crescente do médio para o longo prazo por exigências relacionadas com a melhoria da eficiência energética dos edifícios (exemplo, Diretiva (EU) 2023/1791, a vigorar a partir de 2025).

No que diz respeito ao risco físico: considera-se que afeta em maior medida a carteira de empresas e a carteira hipotecária a longo prazo.

Numa análise por segmento de negócio constata-se que:

- Segmento CIB - presença de empresas com componente global e exposições em geografias potencialmente mais afetadas por eventos climáticos. Além disso, as atividades de Outras Utilities (principalmente água) e infraestruturas são muito sensíveis ao risco físico;
- Segmento de empresas - exposição direta/indireta a atividades agrícolas, muito sensíveis ao risco físico já no curto e médio prazo;
- Segmento hipotecário - impacto no longo prazo pela diminuição do valor dos ativos em zonas com alto impacto climático.

Avaliação global do Risco de Crédito: dada a materialidade da carteira de crédito no ativo do Banco, e considerando os prazos de Médio e

Longo prazo, considera-se que o impacto dos riscos ESG neste risco é médio num cenário de transição ordenada e médio-alto num cenário de transição desordenada.

## Risco de Mercado

O perfil de risco de mercado do Banco BPI é baixo. A carteira de obrigações e ações é muito reduzida, tem uma rotação muito elevada e peso predominante dos investimentos em dívida pública. Dados os montantes imateriais, o Banco BPI considera que o impacto dos riscos ESG no risco de mercado é baixo. O risco é também mitigado pela inclusão da análise da carteira de taxa fixa e variável, do ponto de vista de sustentabilidade, no âmbito da Política de Riscos de Sustentabilidade.

## Risco Operacional

O risco de danos nos ativos físicos do Banco ou outros impactos que afetem a continuidade do serviço é considerado baixo. O risco de transição climático decorrente do risco legal e de conformidade de conduta associado aos investimentos e à exposição creditícia a empresas com elevada intensidade carbónica, bem como à definição e comercialização de produtos sustentáveis, pode ser mais elevado a médio prazo devido ao aumento das expectativas regulatórias e da sensibilidade do mercado, num

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

contexto em que a qualidade da informação e das metodologias é incipiente.

Tal implica um impacto muito contido a curto prazo (baixa materialidade), um pouco mais elevado a médio prazo (materialidade média-baixa dos riscos de transição e baixa materialidade dos riscos físicos) e mais elevado a longo prazo. Tal deve-se ao impacto crescente de eventuais fenómenos meteorológicos extremos (materialidade média-baixa dos riscos físicos) e a um contexto de:

1. Aumento dos requisitos e expectativas regulamentares; e
2. *Stakeholders* externos e crescente comercialização de produtos e serviços de emissão de obrigações relacionadas com a sustentabilidade, com possíveis reclamações/ processos associados que poderiam surgir no médio/ longo prazo.

### Risco Reputacional

O risco reputacional está sobretudo ligado à perceção dos stakeholders de que o Banco BPI não contribui de forma significativa para a descarbonização da economia ou para o financiamento de sectores ou empresas com controvérsias ESG significativas. A particularidade do risco reputacional reside no facto de eventos isolados, como uma notícia nos media, poderem ter algum impacto. Por conseguinte, no curto prazo, o risco reputacional é imaterial dada a estrutura de controlo interno e de Governo estabelecida. No entanto, existe um risco inerente devido à sensibilidade e relevância destes aspetos e do impacto nos stakeholders do Banco. No médio e no longo prazo, o risco aumenta pelas exigências relativas aos processos de transição, que implicam maior influência na perceção dos *stakeholders*.

### Risco de Liquidez

O impacto no risco de liquidez a curto prazo não é considerado material porque está coberto pelos mecanismos habituais de gestão do risco de liquidez a curto prazo. A médio/longo prazo, pode ter algum impacto adicional nos passivos do Banco BPI (se as empresas ou as famílias forem afetadas por riscos climáticos que possam afetar a geração de fluxos de caixa e resultar numa diminuição dos depósitos), mas não é atualmente considerado material.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

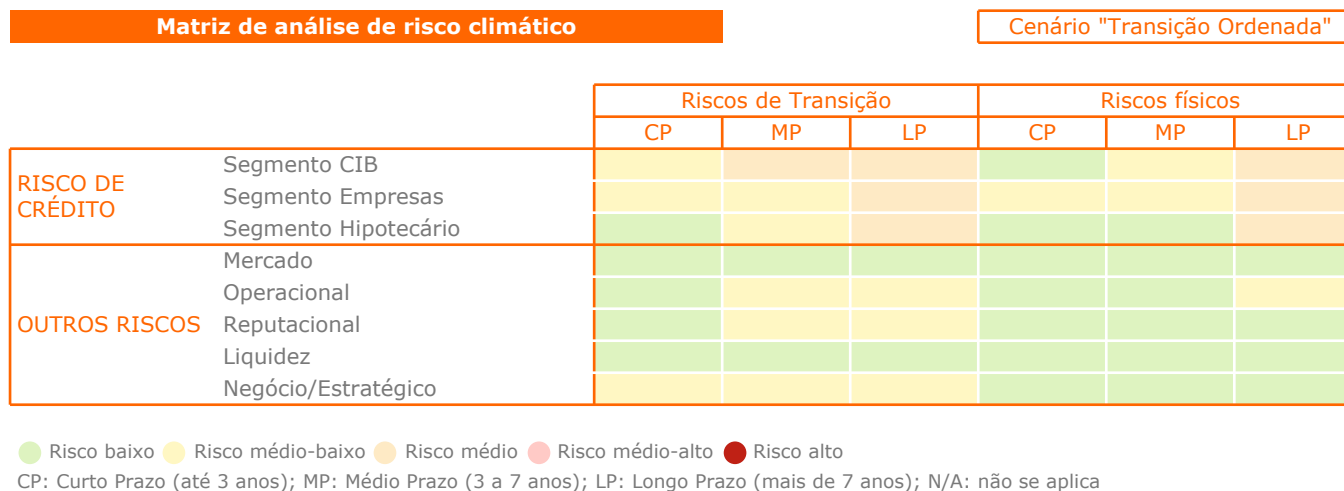
### Risco de Negócio/Estratégico

O impacto do risco climático sobre o risco de negócio do BPI considera-se médio baixo por estar mitigado por:

- Inclusão do risco climático e ambiental como risco emergente no Catálogo de Riscos, o que implica uma monitorização específica;
- Objetivos de descarbonização da carteira de crédito já definidos e em monitorização;
- Plano Diretor de Sustentabilidade (incorporação de fatores ESG na estratégia da entidade);
- Objetivos de financiamento sustentável;
- Monitorização continua do âmbito regulatório;
- Estabelecimento de um governo robusto dos riscos de sustentabilidade.

Apesar da boa gestão e controlo, persistem elementos exógenos que não são passíveis de serem geridos.

Na figura abaixo, apresenta-se de forma gráfica e detalhada por segmento e risco, a análise qualitativa do impacto dos riscos climáticos no cenário de Transição Ordenada (cenário central e utilizado para a análise de materialidade).



Todos estes riscos, uma vez identificados e devidamente geridos, oferecem oportunidades que permitem mitigar o risco e potenciar investimento com uma visão transformadora e de longo prazo.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Metodologia para identificação da exposição aos riscos climáticos na carteira financiada

### Riscos Físicos

A metodologia desenhada para identificar as exposições sujeitas ao risco físico baseia-se na projeção de eventos climáticos em Portugal e no impacto que podem ter nas operações e nos resultados financeiros do Banco BPI.

São desenvolvidos mapas de calor que mostram a exposição geográfica a riscos físicos para diferentes cenários climáticos, discriminados por freguesia. Estas projeções climáticas, que abrangem diferentes períodos, baseiam-se em métodos científicos e em fontes de dados reputadas, garantindo uma estimativa precisa da probabilidade e gravidade dos fenómenos climáticos.

As fontes de dados utilizadas para a construção destes mapas e as projeções correspondentes provêm de organismos oficiais, tanto nacionais como internacionais. Tal garante que os dados utilizados são fiáveis e estão alinhados com as normas globalmente recomendadas de avaliação dos riscos climáticos. Estas projeções abrangem um conjunto alargado de eventos, tais como inundações (marítima e fluvial), incêndios florestais, ondas de calor e outros fenómenos relacionados com as alterações climáticas.

Uma vez gerados os mapas de probabilidade, a carteira de crédito

hipotecário e a empresas são avaliados de acordo com as áreas geográficas afetadas e com as severidades aplicadas a cada setor de atividade (no caso das empresas). Este cruzamento de dados permite atribuir a cada imóvel e a cada sociedade não financeira uma probabilidade de ocorrência para cada risco físico identificado. Deste modo, obtém-se uma visão detalhada da vulnerabilidade dos ativos a fenómenos meteorológicos extremos.

Com esta metodologia é possível estimar o impacto que os riscos físicos podem ter no valor futuro das garantias, nos ativos físicos e na qualidade de crédito dos clientes, tanto a nível setorial como individual. Os riscos físicos, como secas prolongadas ou ondas de calor extremas, podem afetar diretamente a capacidade de funcionamento de uma empresa ou a estabilidade dos ativos imobiliários, aumentando assim a probabilidade de incumprimento dos clientes. Esta avaliação permite não só antecipar os efeitos adversos das alterações climáticas, mas também ajustar as políticas de gestão de risco para mitigar esses impactos na carteira de crédito.

Para apurar o risco físico associado às alterações climáticas, foi utilizada uma metodologia desenvolvida internamente dentro do Grupo CaixaBank, através da qual se calcularam as probabilidades de ocorrência e o grau de impacto

(severidade). Para determinar quais as exposições que são sensíveis a eventos físicos relacionados com as alterações climáticas, o Banco BPI decidiu, em alinhamento corporativo, considerar exposições nos casos em que a combinação "probabilidade\*severidade" seja superior a 0.8%.

Para projetar o impacto dos riscos físicos em resultado das alterações climáticas no risco de crédito e estimar requisitos de capital económico, o Banco BPI desenvolveu modelos que estimam os impactos a vários prazos, avaliando a sua influência nas garantias hipotecárias e na atividade económica dos clientes para diferentes cenários. Por um lado, os riscos físicos afetam a:

- PD (probabilidade de *default*) na atividade empresarial em virtude de paragens na produção devido ao risco de incêndio, inundações fluviais e costeiras e redução de receitas devido a secas e vagas de calor, em função de diferentes sectores.
- LGD (*loss given default*) da carteira hipotecária (particulares e empresas) através de *haircuts* estimados nos valores de avaliação, de acordo com as probabilidades de ocorrência de eventos climáticos nas localidades dos imóveis.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Risco de Transição

Os setores mais intensivos em carbono, e por isso mais vulneráveis à transição energética e expostos ao risco de transição, são aqueles identificados com risco "ALTO" na figura seguinte.

SETOR	RISCO	SETOR	RISCO
Oil & Gas	ALTO	Materiais	MÉDIO
Setor Elétrico	ALTO	Healthcare	BAIXO
Transportes	ALTO	Tecnologia e Comunicação	BAIXO
Real Estate	ALTO	Turismo	BAIXO
Ferro e Aço	ALTO	Indústria e Manufatura	BAIXO
Alumínio	ALTO	Serviços	MÉDIO
Cimento	ALTO	Outras utilities	BAIXO
Agricultura, pecuária e pesca	ALTO	Consumo	ALTO
Carvão	ALTO	Consumo Discricionário	BAIXO
Infraestruturas	BAIXO	Financials	NA
Indústria Mineira e Metalurgia	BAIXO		

Nesta análise foi considerada a intensidade carbónica de cada setor e a sua exposição/concentração na carteira do BPI.

Os riscos de transição afetam especialmente, no médio e longo prazo, os setores mais intensivos em carbono: *Oil & Gas*, Setor Elétrico, Transportes, *Real Estate*, Ferro e Aço, Alumínio, Cimento e Carvão, em linha com os setores identificados pela *Net Zero Banking Alliance* (NZBA). Estes setores estão sujeitos a:

- Maiores exigências de regulamentação e
- Aumento de custos e montantes de investimento derivados da necessidade de adaptação de modelos de negócio/processos produtivos.

Uma empresa é considerada como tendo um elevado risco de transição se desenvolver atividades em setores com um risco alto.

Para projetar o impacto dos riscos de transição em resultado das alterações climáticas, no risco de crédito e estimar requisitos de capital económico, o Banco BPI desenvolveu modelos que estimam os impactos a longo prazo, avaliando a sua influência nas garantias hipotecárias e na atividade económica dos clientes para diferentes cenários.

- PD (probabilidade de *default*) das empresas através da projeção de receitas e custos associados a uma descarbonização da atividade empresarial.
- LGD (*loss given default*) da carteira garantida por hipotecas através de *haircuts* em função do EPC e do seu desfasamento em relação aos níveis de eficiência previstos para 2030, 2040 e 2050 (objetivo 55 do Pacto Ecológico Europeu).

### Considerações gerais

#### Cenários Utilizados

O impacto nas métricas de risco de crédito é efetuado recorrendo-se a uma análise de cenários. Os cenários utilizados são os fornecidos pela *Network for Greening the Financial System* (NGFS), uma rede de 114 bancos centrais e supervisores financeiros que tem por objetivo acelerar o aumento do financiamento verde e desenvolver recomendações sobre o papel dos bancos centrais nas alterações climáticas.

- Transição ordenada - Um cenário de transição ordenada envolve a introdução de políticas para mitigar as mudanças climáticas precocemente e com profundidade e âmbito crescentes, por forma a que se alcance o objetivo de aumento da temperatura em 1.5°C. Tanto os riscos físicos como os de transição são relativamente moderados. No cenário de transição ordenada, os principais impactos do risco climático concentram-se a médio e longo prazo nas carteiras de crédito a empresas e crédito hipotecário;
- Transição desordenada - Um cenário de transição desordenada representa um aumento significativo de riscos de transição devido a atrasos nas políticas climáticas ou divergências entre diferentes países e setores. Envolve a adoção de medidas a partir de

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2030 ou numa fase relativamente tardia em relação aos atuais prazos da regulamentação climática e ambiental. Isto aumenta o risco de transição, mas mantém o risco físico num nível relativamente baixo, no sentido de se atingir o objetivo de 1.5°C;

- "Hot House World" (alto nível de aquecimento global) - Envolve a aplicação de políticas climáticas muito limitadas e apenas em alguns países, áreas ou sectores, por isso, os esforços globais são insuficientes para evitar o aquecimento global com efeitos climáticos físicos incrementais e significativos. Neste cenário, o risco de transição é limitado, mas o risco físico é muito elevado com impactos irreversíveis.

### Horizontes temporais

Os horizontes temporais foram definidos em alinhamento com o CaixaBank.

O impacto dos riscos físicos e dos riscos de transição é avaliado em diferentes horizontes temporais, desde a situação atual até aos cenários climáticos futuros que abrangem o curto (até 3 anos), médio (3 a 7 anos) e longo prazo (+ de 7 anos), estendendo-se até 2050. No caso dos riscos físicos, seguindo a abordagem utilizada no teste de esforço do Banco Central Europeu (BCE) em 2022, os impactos físicos inicialmente projetados para o ano de

2080 são antecipados para o horizonte de 2050. Esta abordagem permite uma melhor interpretação e comparação de cenários climáticos, evitando conclusões erróneas que poderiam surgir devido a uma distribuição de impactes que não seria intuitiva ou consistente entre cenários. Esta metodologia é particularmente importante num contexto de elevada incerteza climática, onde a antecipação destes impactes num horizonte mais próximo garante uma maior precisão no planeamento e gestão de risco, permitindo às instituições financeiras uma atuação mais eficaz e atempada face aos desafios decorrentes das alterações climáticas.

Adicionalmente, refira-se que o horizonte temporal de curto prazo (até 3 anos) está em concordância com os horizontes utilizados nos exercícios de *stress testing* de ICAAP e ILAAP, Planeamento Estratégico e Plano Banca Sustentável.

### Pressupostos

Na medição e projeção dos impactos do risco climático no risco de crédito e estimativas dos requisitos de capital económico, os pressupostos adotados seguem uma abordagem conservadora, procurando garantir que os resultados refletem cenários desfavoráveis, mas plausíveis. Os principais pressupostos utilizados incluem os seguintes:

- Cenários adversos: Na estimativa dos requisitos de capital económico, foram selecionados os cenários mais adversos disponíveis. Para o risco de transição, foi selecionado um cenário de "transição ordenada", que implica um processo gradual, mas inevitável de descarbonização. Para o risco físico, foi selecionado o cenário "Hot House World", que prevê um aumento significativo das temperaturas globais devido à falta de ação climática, conduzindo a fenómenos extremos mais frequentes e intensos. Esta escolha sublinha uma abordagem que dá prioridade à preparação da entidade para cenários complexos.
- Balanço estático: Na análise a longo prazo, parte-se do princípio de que o balanço do banco permanecerá estático, ou seja, a composição da carteira de crédito não sofrerá alterações significativas em termos da sua exposição aos riscos climáticos. Este pressuposto considera que o banco não implementa medidas proativas de gestão da carteira, como a diversificação ou o ajustamento da sua combinação de ativos para reduzir a exposição a sectores ou regiões geográficas mais vulneráveis. Este pressuposto, embora conservador, garante que a análise não se baseia em ações futuras que podem não se concretizar.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Certificados EPC estáticos: Assume-se que os Certificados de Desempenho Energético (EPC) dos imóveis que suportam as garantias hipotecárias permanecerão inalterados ao longo do tempo, o que implica que não serão consideradas quaisquer melhorias na eficiência energética dos imóveis. Este pressuposto evita a sobrestimação dos potenciais benefícios dos investimentos na sustentabilidade dos ativos imobiliários, contribuindo para uma estimativa mais conservadora do risco.

É importante notar que esta abordagem conservadora limita a capacidade de captar as oportunidades decorrentes da transição climática, como o investimento em energias renováveis ou as melhorias da eficiência energética que poderiam melhorar a qualidade dos ativos no futuro.

### Limitações

Medir e projetar os impactos do risco climático no risco de crédito dos bancos tem algumas limitações. A falta de dados históricos consistentes sobre fenómenos climáticos e a sua relação com o desempenho do crédito dificulta a criação de modelos de previsão precisos. Além disso, a incerteza sobre quando e como as alterações climáticas afetarão os diferentes sectores e geografias

traduzem-se em desafios adicionais na avaliação do risco a longo prazo. Os cenários climáticos baseiam-se em pressupostos sobre políticas futuras, o que acrescenta uma camada adicional de incerteza. Por último, a integração destes riscos nos modelos de risco de crédito existentes exige uma adaptação considerável, uma vez que muitas das metodologias atuais não têm em conta a natureza não linear e sistémica dos impactes climáticos.

### Compatibilidade com uma transição para uma economia com impacto neutro no clima

O BPI não identificou até ao momento ativos ou atividades comerciais que sejam incompatíveis ou que necessitam de esforços significativos para serem compatíveis com uma transição para uma economia com impacto neutro no clima (como emissões bloqueadas). Com efeito, a intensidade carbónica operacional da atividade bancária é relativamente reduzida, não sendo relevante para estes efeitos, e, da análise efetuada aos setores mais intensos em carbono no contexto da definição de metas de descarbonização da carteira, não foram identificadas as referidas dificuldades no horizonte 2050. Não obstante, assim que as contrapartes comecem a publicar informação sobre emissões bloqueadas no contextos das Demonstrações de Sustentabilidade, esta análise deverá ser revista e, caso sejam consideradas relevantes,

deverá ser definido um plano específico para a sua contabilização e gestão. Refira-se ainda que o BPI dispõe de dois mecanismos que limitam a possibilidade de bloqueio de emissões para além de 2050 associadas à sua carteira:

- a Política de Riscos ESG, que inclui a eliminação progressiva do carvão e a limitação de novos riscos no setor do petróleo e do gás;
- as ações associadas aos objetivos de descarbonização.

### Pressupostos relacionados com o clima que constam das demonstrações financeiras

Os eventos climáticos extremos representam um dos maiores riscos globais, com potencial de disrupção generalizada. Na Europa, a intensificação desses eventos coloca em ameaça a economia, e é considerado o maior risco no continente<sup>115</sup>.

No âmbito do ponto 8.3 *Thematic Review*, o Banco tem como plano integrar fatores de risco relacionadas com o clima no processo de atualização dos valores colaterais.

Foi incorporada a avaliação de riscos físicos e de transição na estimação da LGD, com reflexo nas imparidades. Para isso foi analisada a localização geográfica do imóvel e, o certificado energético.

<sup>115</sup> Fonte: The Global Risks Report 2025 - World Economic Forum.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Análise de Resiliência

O BPI efetuou em 2023 pela primeira vez uma análise de resiliência de riscos climáticos, abrangendo os riscos físicos e de transição reportados no indicador E1-9, no contexto da estimativa de requisitos de capital económico (ICAP) tal como descrito em “Pressupostos”. A análise concluiu que o impacto dos riscos climáticos no capital económico é imaterial. O BPI contribuiu igualmente para o exercício Fit-for-55 realizado pela EBA, do Grupo CaixaBank.

### E1-1 Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas

O BPI não dispõe atualmente de um plano de transição para mitigação das alterações climáticas, estando em curso a preparação de um plano que deverá estar finalizado no triénio 2025-27.

O plano de transição refletirá a estratégia em matéria de transição climática do Banco conforme descrito nas políticas, ações e metas apresentadas nos indicadores [E1-2](#), [E1-3](#) e [E1-4](#).

### E1-2 — Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

O BPI tem implementadas Políticas<sup>116</sup> para gestão dos IRO relacionados com a mitigação e adaptação às alterações climáticas, nomeadamente:

- i) Princípios de atuação em matéria de sustentabilidade;
- ii) Política de gestão de riscos ESG;
- iii) Declaração sobre as alterações climáticas.

No âmbito dos documentos supramencionados são apresentados os compromissos do Banco em matéria de: mitigação e adaptação às alterações climáticas, eficiência energética e implantação de energias renováveis, numa perspetiva interna e externa, como apresentado em detalhe abaixo.

#### i) Princípios de atuação em matéria de sustentabilidade

Os **Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade** definem e estabelecem os princípios gerais de ação e os principais compromissos para com as partes interessadas que o BPI deve seguir em matéria de sustentabilidade. Os compromissos assumidos, rumo a uma ação sustentável, destinada a proporcionar valor acrescentado às

partes interessadas, abrange toda a cadeia de valor do Banco, desde a origem dos fundos e recursos até à sua aplicação e investimento. Estes Princípios contribuem para a gestão dos IRO identificados no âmbito dos subtemas “Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética” e “Descarbonização da carteira de financiamento”.

Para além do Plano Diretor de Sustentabilidade e do Código Ético do Banco, os Princípios são desenvolvidos e complementados por outros princípios, políticas específicas, normas e compromissos relacionados com as suas áreas de aplicação, bem como pela adesão a iniciativas internacionais em matéria de Sustentabilidade, que se encontram detalhadas no [website do Banco BPI](#). Estas iniciativas incluem o UN Global Compact e os Princípios para uma Banca Responsável do Programa das Nações Unidas para o Ambiente - Iniciativa Financeira (UNEP FI).

#### ii) Política de gestão de riscos ESG

A **Política de Gestão de Riscos ESG** define os critérios ESG para o estabelecimento de uma relação comercial com Clientes ou potenciais Clientes para a contratação de novas operações, renovações e renegociações de crédito e de garantia, bem como para investimentos da carteira de títulos ou de participadas. Esta Política contribui

<sup>116</sup> As políticas e ações promovidas pelo Banco abrangem todas as atividades e operações do BPI em Portugal, geografia onde o Banco opera.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

para a gestão dos IRO identificados no âmbito do subtema "Descarbonização da carteira de financiamento".

Para a execução da Política são identificados com detalhe os diversos documentos/diretrizes que estiveram na base do seu desenvolvimento e que suportam a concretização dos objetivos nesta previstos, gerais (p. ex.: Carta Internacional de Direitos Humanos; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Princípios do Equador: os Princípios do Equador; etc.) e por setor (p. ex.: Guia da Associação Internacional para a Conservação do Meio Ambiente da Indústria do Petróleo em áreas de conflito; Quadro da OCDE para o governo das infraestruturas; Princípios para o Investimento Responsável em Agricultura; etc.).

### iii) Declaração sobre as alterações climáticas

O BPI considera fundamental acelerar a transição para uma economia neutra em carbono que promova o desenvolvimento sustentável e que seja socialmente inclusiva, através do financiamento e do investimento em projetos sustentáveis, do apoio à transição sustentável dos Clientes, da minimização e compensação do impacto das suas operações e do envolvimento com as partes interessadas. Esta Declaração contribui para a gestão dos IRO identificados no âmbito dos subtemas "Neutralidade de carbono operativa e

eficiência energética" e "Descarbonização da carteira de financiamento".

A Declaração do BPI sobre as Alterações Climáticas incorpora as seguintes linhas de ação:

- Apoiar projetos viáveis e compatíveis com uma economia neutra em carbono e soluções para as alterações climáticas;
- Gerir os riscos das alterações climáticas e avançar para a neutralidade das emissões da carteira de crédito e investimento;
- Minimizar e compensar a pegada de carbono operacional;
- Promover o diálogo sobre a transição sustentável e colaborar com outras organizações para avançar em conjunto;
- Informar os progressos de uma forma transparente.

Neste âmbito, o CaixaBank é um dos membros do *Net-Zero Banking Alliance* (NZBA) e compromete-se a ser neutro em termos de GEE até 2050, um compromisso que abrange também o BPI e que orienta os compromissos assumidos no âmbito desta Declaração.

### Comunicação, participação e diálogo com as partes interessadas

O BPI utiliza uma variedade de canais de comunicação, participação e diálogo para envolver e manter uma relação transparente com as partes

interessadas, garantindo que estas contribuem para a execução dos Princípios e Declarações referidos.

Os Princípios e Declarações que promovem a mitigação e a adaptação às alterações climáticas são disponibilizadas na intranet e/ou no *website* do Banco e são passíveis de serem consultados pelas partes interessadas.

O BPI participa ativamente em fóruns de diálogo, grupos de trabalho e associações setoriais e de sustentabilidade de modo a partilhar boas práticas e a recolher o *feedback* das suas partes interessadas.

### Governo dos Princípios e Declarações

No âmbito das Políticas, Princípios e Declarações, está definido um modelo de governo, apresentado em cada um dos documentos, que inclui as responsabilidades dos diversos órgãos envolvidos na execução dos compromissos, nomeadamente, ao nível do Conselho de Administração, Comissão de Riscos e Comissão de Auditoria. Dependendo do documento, são também estabelecidas as responsabilidades da CECA, Comité Global de Riscos e Comité de Sustentabilidade.

### E1-4 — Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A sustentabilidade é um elemento decisivo na estratégia do BPI, constituindo-se como um dos pilares da estratégia do Banco tanto no plano estratégico 2022-24 como no plano estratégico 2025-27, recentemente aprovado. No contexto desses planos foi definida uma estratégia para aumentar o financiamento sustentável, com grande enfoque no apoio à descarbonização dos clientes, e para diminuir a pegada operacional do BPI, tendo sido definidas metas nesses domínios.

Em paralelo, a adesão do CaixaBank à *Net Zero Banking Alliance* (NZBA), compromisso com o qual o BPI está comprometido em alinhamento corporativo, implicou a definição de um conjunto de metas de descarbonização da carteira.

Neste indicador começamos por apresentar os IRO relacionados com alterações climáticas para passarmos depois a apresentar as metas com a atenuação da pegada operativa e financiada. A meta relacionada com o financiamento sustentável é tratada na secção metas e métricas do indicador ES2 Finanças Sustentáveis.

As metas do BPI foram definidas internamente (âmbito 1, 2 e 3), em articulação com o CaixaBank, não tendo sido validados por entidades externas.

### Análise de Materialidade

Na análise de materialidade foram identificados IRO relacionados com a pegada operativa do banco e carteira financiada (mais detalhe é dado no indicador E1 SBM-3).

### Neutralidade de carbono operativa e eficiência energética

A pegada de carbono operativa e a respetiva monitorização, foram considerados materiais devido também ao seu papel na relação com os clientes do Banco: o nível de exigência do Banco para com os seus clientes está, em certa medida, aliado ao nível de exigência interna do Banco.

Dando sequência a esta identificação, a monitorização da pegada operativa tem vindo a ser melhorada sucessivamente e, conforme descrito na secção seguinte, o banco tem vindo a definir metas de redução da pegada operativa e de compra de energia elétrica renovável.

### Descarbonização da carteira de financiamento

A pegada financiada do Banco representa a quase totalidade da pegada constituindo a maior fonte de impacto e sendo também uma fonte de risco de transição.

A estratégia do Banco para reduzir este impacto e risco passa pela definição de metas de descarbonização para os setores mais intensivos em carbono, incluindo, em

alguns casos a eliminação de exposições, conforme detalhado na secção respetiva deste indicador. O BPI efetua uma avaliação anual dos Riscos ESG dos principais clientes e dispõe de um Comité de Controvérsias onde é decidido o posicionamento do Banco quando confrontado com uma controvérsia de uma empresa que financia. Também contribuem para a redução da pegada financiada a meta de negócio sustentável, apresentada no indicador ES2 - Finanças Sustentáveis, na medida em que um dos objetivos centrais da meta consiste em apoiar os clientes no seu trajeto de descarbonização.

### Metas definidas sobre GEE – Operacional

O BPI estabeleceu os objetivos de redução de GEE da componente operacional para 25-27 e 2030, em alinhamento com o Grupo CABK, no contexto do plano estratégico 2025-27. O ano base das metas definidas é 2024, o ano anterior ao início do Plano, tendo as metas sido definidas em percentagem. Considera-se o ano de atividade mais recente da empresa (2024) como ano base, garantindo assim a definição de metas com base na atividade/constituição atual da empresa e com base nas condições atuais do mercado.

Estes objetivos consideram os principais consumos energéticos do BPI, nomeadamente os âmbitos 1 e 2 da pegada de carbono e incluem, para além do CO<sub>2</sub> os gases CH<sub>4</sub>, N<sub>2</sub>O.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Relativamente ao âmbito 3, apenas foi considerada material a categoria 3.15, tratada autonomamente na secção seguinte.

No âmbito 1 a meta não traduz um objetivo de redução de emissões, tendo por objetivo limitar aumentos futuros das emissões associados à evolução da frota BPI, refletindo a respetiva eletrificação bem como a substituição de equipamentos técnicos para uma maior eficiência energética. No âmbito 2 os objetivos refletem a expectativa das poupanças de energia elétrica associadas às ações de eficiência, bem como a continuação do consumo de energia elétrica 100% renovável.

O Âmbito das metas corresponde ao âmbito das categorias de emissões tal como reportadas no indicador E1-6.



Emissões de CO<sub>2</sub>e operacionais - metas e desempenho passado

	Desempenho passado (em tCO <sub>2</sub> e)		Metas (em % do ano base)			
	2023	2024 (ano base)	2025	2026	2027	2030
A – Âmbito 1	2 970	3 105	0.0 %	0.0 %	0.0 %	0.0 %
B – Âmbito 2 (location based)	2 336	2 193	(1.0 %)	(2.0 %)	(5.0 %)	(7.0 %)
B – Âmbito 2 (market based)	0	0	0.0 %	0.0 %	0.0 %	0.0 %

As metas definidas tiveram em consideração as metas do governo português RNC 2050 e as metas científicas relativas a GEE com objetivo de limitar aquecimento a 1.5º C, não tendo sido alinhadas com estas.

As principais alavancas para atingir as metas de emissões da pegada operativa são as seguintes:

Âmbito 1

- Mobilidade sustentável (ver ações C no indicador E1-3).

Âmbito 2

- Promoção da eficiência de recursos (ver ações B no indicador E1-3);

- Melhorias transversais ao PGA (ver ações A e D no indicador E1-3).

As ações planeadas para o Âmbito 1, preveem a contínua substituição de viaturas a combustão para elétricas e híbridas, a eliminação das caldeiras a gás para caldeiras elétricas, e a substituição de atuais equipamentos AVAC por outros mais eficientes e de menor potencial de aquecimento, pelo que terão impacto na redução do Âmbito 1, mas por outro lado um impacto no aumento de emissões de Âmbito 2.

Não foram considerados cenários climáticos na determinação das alavancas de descarbonização.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

**Metas 2022 - 2024**

No âmbito do Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-2024 foram definidas as seguintes metas para a redução das emissões tendo por base os anos de 2019 e 2021.

*Progresso relativamente aos objetivos de redução das emissões do PDS 22-24*

	Emissões			Metas e desempenho em relação ao ano base				
				2023		2024		
	2023	2024	Δ (%) 23-24	Ano base	Meta	Desempenho	Meta	Desempenho
Âmbito 1	2 970	3 105	5 %	2019	(5 %)	(2 %)	(7 %)	2 %
Âmbito 2 ( <i>market based</i> )	0	0	-	2019	(100 %)	(100 %)	(100 %)	(100 %)
Âmbito 2 ( <i>location based</i> )	2 336	2 193	(6 %)					
Âmbito 1 + 2 ( <i>market based</i> )	2 970	3 105	5 %	2019	(69 %)	(69 %)	(69 %)	(68 %)
Âmbito 3 <sup>117</sup>	4 256	4 217	(1 %)	2021	(8 %)	(5 %)	(10 %)	(6 %)
<b>Emissões globais de CO<sub>2</sub> market based</b>	7 226	7 322	1 %					
<b>Emissões globais de CO<sub>2</sub> location based</b>	9 562	9 515	— %					

Em 2024, o BPI alcançou uma redução de 68 % no Âmbito 1 + 2 (*market-based*) face ao ano base de 2019 e uma redução de 6 % no Âmbito 3 face ao ano base 2021.

Em 2024, no Âmbito 1 verificou-se um aumento de 5 % face a 2023 associado ao consumo de combustível pela frota, sendo de realçar que houve uma redução de 60 % nos consumos de combustível associados às caldeiras e a geradores de emergência. O BPI tem vindo a substituir a sua frota para viaturas híbridas a gasolina, destacando-se, ainda este ano, um aumento na atribuição de viaturas deste tipo na rede comercial. Relativamente ao âmbito 3, ocorreu uma redução de 1 % face a 2023. Quanto ao âmbito 2, o BPI tinha como meta adquirir energia de fontes 100% renovável, o que foi assegurado.

<sup>117</sup> Categorias 3.1, 3.2, 3.3, 3.5, 3.6 e 3.7. Os âmbitos 3.1 e 3.2 são diferentes dos utilizados no indicador E1-6 uma vez que não são considerados os valores totais de Opex na cat. 3.1 e de Capex na cat. 3.2. Em 2019, a informação sobre fugas de gases dos sistemas de climatização não estava disponível, tendo sido estimadas as emissões associadas a esta categoria realizando a média dos valores de 21-22.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Metas definidas sobre GEE – Carteira Financiada

### Enquadramento

O CaixaBank aderiu em 2021, como membro fundador, à *Net Zero Banking Alliance* (NZBA), que pressupõe o alinhamento das trajetórias da sua pegada de carbono, operacional e financiada, com o objetivo net zero em 2050. Este compromisso envolve ainda:

- A definição de objetivos de descarbonização a alcançar até 2030 para os setores mais intensivos, priorizando inicialmente os setores mais materiais em termos de emissões e exposição e integrando os restantes numa fase posterior de definição de objetivos;
- A utilização de cenários de descarbonização provenientes de fontes credíveis, com trajetórias de emissões decrescentes e com reduzida dependência em tecnologias de captura CO<sub>2</sub>;
- A definição da trajetória de evolução das emissões com o objetivo de alcançar a neutralidade carbónica em 2050;
- A publicação anual de evidências de ações realizadas para alcançar os objetivos definidos, do progresso na redução de emissões e da estratégia de transição.

O BPI, em alinhamento corporativo, está comprometido com os

compromissos assumidos pelo CaixaBank junto da NZBA.

Dando sequência a esse compromisso, o processo de definição de metas, iniciado em 2022 e terminado em 2024, envolveu os seguintes passos:

- Definição de um perímetro para definição de objetivos que maximize a percentagem de cobertura em termos de emissões e exposição (setores, carteiras e segmentos ou partes da cadeia de valor) e a priorização em função da materialidade, intensidade em emissões de CO<sub>2</sub>, disponibilidade de metodologias e de dados;
- Seleção da metodologia de cálculo das emissões financiadas que se devem utilizar na definição de objetivos, com base numa avaliação dos standards e das melhores práticas do mercado, em alinhamento corporativo;
- Seleção e validação dos dados necessários para os cálculos das métricas e objetivos;
- Avaliação da definição das métricas de descarbonização específicas de cada setor, com base numa avaliação dos standards e das melhores práticas do mercado;
- Cálculo do ponto de partida da métrica para o ano base selecionado (*baseline*);
- Definição de objetivos para 2030 em linha com os cenários da IEA,

CRREM e MPPU para 2030 com objetivo de limitar aquecimento a 1.5º C (ver coluna cenários no quadro Q; e

- Definição da trajetória de descarbonização para atingir os objetivos estabelecidos, com base em metas de descarbonização anuais. A definição de metas anuais, inicialmente adotando uma linearização da percentagem-objetivo de redução de emissões a 2030, poderá ser ajustada de acordo com os planos de descarbonização dos clientes do Banco, na medida em que se justificar. Este ajustamento deverá ser realizado com base em toda a informação disponível do cliente, ou deverá decorrer de ações de *engagement* entre o Banco e o cliente.

Para cada sector *Net Zero* foram estabelecidos os seguintes critérios para a definição do perímetro:

- CAE de cada setor que determinam a inclusão direta no perímetro do objetivo setorial para uma empresa ou grupo empresarial;
- CAE de cada setor que determinam a exclusão direta do perímetro do objetivo setorial para uma empresa ou grupo empresarial;
- Finalidades de financiamento que constituem parte do perímetro do objetivo setorial;

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

- Tipologias de ativos incluídos e excluídos do perímetro;
- Limites de materialidade (montante por operação e/ou tamanho da empresa);
- Detalhe da atividade no perímetro vs. outras fora do perímetro com o mesmo CAE (para setores em que seja aplicável);
- Percentagem da atividade na cadeia de valor em perímetro para constituir uma empresa integrada (para setores em que seja aplicável).

A descrição deste trabalho está detalhado na secção seguinte, e resumido na tabela seguinte, sendo que não foram fixadas metas para os setores do Cimento, Alumínio e Agropecuário (ver detalhe setorial).



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Emissões de CO<sub>2</sub>e da carteira financiada - metas e desempenho passado

Setor	Âmbito Emissões	Métrica	Cenários	Unidades	Ano base	Desempenho passado		Metas (em % face ao ano base) 2030	Exposição ao perímetro NZBA em 2024 (M. €)
						Ano base	2023		
<b>Petróleo &amp; Gás</b>	1+2+3	Emissões	IEA Net Zero 2050	mt CO <sub>2</sub> e	2021	0.96	1.5	-23 %	261
<b>Eletricidade</b>	1	Intensidade Física	IEA Net Zero 2050	kg CO <sub>2</sub> e/MWh	2021	175	221.1	-30 %	904
<b>Automóvel</b>	3, cat.11: <i>tank-to-wheel</i>	Intensidade Física	IEA Net Zero 2050	gCO <sub>2</sub> e/vkm	2022	169.2	169.1	-33 %	424
<b>Ferro e Aço</b>	1+2	Intensidade Física	IEA Net Zero 2050	kg CO <sub>2</sub> e/ tAço	2022	1141	1137	-10% a -20%	0.4
<b>Carvão</b>	n/a	Exposição	n/a	M€	2022	0.4	14.6	-100 %	234
<b>Aviação</b>	1; <i>tank-to-wake</i>	Intensidade Física	MPPU 1.5 <sup>o</sup>	gCO <sub>2</sub> e/RPK	2022	85.81	81.9	-30 %	49
<b>Imobiliário Comercial</b>	1+2	Intensidade Física	CRREM 1.5 <sup>o</sup> CRE	kgCO <sub>2</sub> e/m <sup>2</sup>	2022	51.5	51.8	-41 %	181
<b>Imobiliário Residencial</b>	1+2	Intensidade Física	CRREM 1.5 <sup>o</sup> CRE	kgCO <sub>2</sub> e/m <sup>2</sup>	2022	10.1	12.87	-19 %	12 241

Os objetivos de descarbonização definidos pelo BPI (em articulação com o CaixaBank) baseiam-se nas melhores práticas existentes e nos dados disponíveis no momento da sua definição. Considera-se que os anos base são representativos em termos de atividades abrangidas e de influências de fatores externos. Refira-se que o processo de definição de objetivos de descarbonização setoriais procurou seguir as orientações do Guia de Definição de Metas estabelecido pelo UNEP FI no âmbito da NZBA.

É importante mencionar que a base de referência destas métricas pode variar, uma vez que as fontes de

informação utilizadas e a metodologia estão em constante evolução. O BPI compromete-se a manter o nível de ambição de redução, mesmo que as linhas de base possam sofrer alterações.

No caso dos setores do petróleo e do gás, o ano de referência (2021) poderá ter sido influenciado pela pandemia de COVID-19, altura em que as emissões totais do sector diminuíram devido a uma menor atividade económica global. Assim, a seleção deste ano de referência para a meta de descarbonização deste sector torna a meta ainda mais ambiciosa.

O BPI irá acompanhar os seus clientes na transição para uma economia de

baixo carbono. Assim, a principal alavanca para a descarbonização será o envolvimento com os clientes para lhes oferecer soluções que lhes permitam cumprir – ou mesmo acelerar – os seus planos de descarbonização. Além disso, está contemplada a possibilidade de reequilibrar a carteira para clientes menos intensivos em emissões e, em última análise, a redução do risco de certas contrapartes não comprometidas com a transição para uma economia de baixo carbono.

Os setores NZBA para os quais foram assumidos compromissos são compatíveis com a análise de materialidade do risco de transição



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ver apresentação setorial na secção seguinte), considerando o binómio exposição em carteira e nível de impacto do risco de transição. No final de 2023, a exposição em setores NZBA cifrava-se em cerca de 4.2 mil milhões de euros, o que representa cerca de 37% da exposição de financiamento empresarial.

Relativamente às métricas NZBA observadas em 2023, em particular para os setores do *Oil&Gas* e Eletricidade, verifica-se um incremento face à métrica *baseline*. Considerando o financiamento sustentável contratado em setores NZBA durante o ano de 2024, e os compromissos de redução de emissões de CO<sub>2</sub> dos clientes em perímetro de descarbonização, é expectável que as métricas NZBA para os setores do *Oil&Gas* e Eletricidade apresentem uma melhoria face ao registado em 2023, aproximando-se dos objetivos estabelecidos para 2030. As métricas relativas a 2024 serão publicadas durante o ano de 2025.

## Informação setorial

### Setor Eletricidade

#### Desenho do objetivo do Setor Eletricidade



#### Cadeia de valor

INTEGRADAS		
GERAÇÃO	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO
Foco no segmento geração de energia e empresas/grupos integrados, uma vez que representam a maioria das emissões Âmbito 1		



#### Tipo de emissões

1	2	3
Âmbito 1 captura a maior parte das emissões no setor de geração de energia (alinhado com o mercado)		



#### Métrica de intensidade

Intensidade física de emissões: KgCO<sub>2</sub>/MWh



#### Cenário

#### NZE2050 da Agência Internacional de Energia

O setor da Eletricidade representa, juntamente com o sector do petróleo e do gás, quase 75% das emissões globais de gases com efeito de estufa a nível mundial. Em 2024, no portefólio do BPI, as emissões financiadas para o setor elétrico representam 4% do total das emissões financiadas da categoria de financiamento empresarial. Para mais detalhes ver tabela de emissões financiadas no indicador E1-6.

Para o efeito da definição do perímetro, foram identificados os clientes materialmente relevantes, considerando os grupos de grande

dimensão e que atuam na cadeia de valor como integrados ou geração de energia. Em alinhamento com as práticas de mercado, são consideradas as emissões de âmbito 1, que capturam a maioria das emissões do setor da energia.

Seguindo as UNEP FI *Guidelines for Target Setting*, o objetivo de redução de emissões foi definido utilizando como métrica a intensidade física do portefólio (tCO<sub>2</sub>e/MWh) com base na exposição concedida, o que permite uma melhor monitorização dos clientes na sua transição para a geração livre de combustíveis fósseis.

Para o BPI, o objetivo final da estratégia de descarbonização do seu portefólio no setor elétrico é acompanhar os seus clientes na transição para um mix de geração menos intensivo em emissões. Assim, o BPI ajudará e incentivará a redução da intensidade de emissões do mix de geração dos seus clientes, o que, como consequência, levará a uma redução da sua própria métrica de intensidade.

As principais alavancas para a descarbonização do setor estão relacionadas com o financiamento de energias renováveis e o envolvimento com clientes estratégicos para lhes oferecer soluções que lhes permitam cumprir – ou mesmo acelerar – os seus planos de descarbonização. Além disso, está contemplada a possibilidade de reequilibrar a carteira

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

para clientes menos intensivos em emissões e, em última análise, a redução do risco de certas contrapartes não comprometidas com a transição para uma economia de baixo carbono.

*Setor Petróleo & Gás*

**Desenho do objetivo do Setor Oil & Gas**

**Cadeia de valor**

**INTEGRADAS**

UPSTREAM	TRANSP./ARMAZ.	DISTRIBUIÇÃO
----------	----------------	--------------

Foco no segmento de empresas/grupos integrados, refinarias e distribuição.

**Tipo de emissões**

1	2	3
---	---	---

Âmbito 1, 2 e 3 com materialidade relevante neste setor

**Métrica de intensidade**

Emissões absolutas de CO<sub>2</sub>

**Cenário**

**NZE2050 da Agência Internacional de Energia**

Tal como indicado acima, os sectores energéticos são responsáveis pela grande maioria das emissões de gases com efeito de estufa a nível mundial. A meta de descarbonização baseada numa métrica de emissões absolutas está alinhada com as expectativas da indústria. A descarbonização do sector do petróleo e gás deverá ser impulsionada tanto por melhorias na eficiência energética como pela substituição direta destes

combustíveis como inputs noutros processos (efeito procura).

A capacidade de descarbonização do sector do petróleo e gás é diferente da do sector elétrico, o que também se reflete nas alavancas disponíveis. As principais alavancas para a redução das emissões absolutas financiadas centram-se no envolvimento com os clientes-chave para melhorar os seus planos de descarbonização. É também considerada a redução gradual da exposição nas atividades mais intensivas e, em última análise, a redução do risco de determinadas contrapartes não comprometidas com a transição para uma economia de baixo carbono.

Para o efeito da definição do perímetro, foram identificados os clientes materialmente relevantes, considerando os grupos de grande dimensão e que atuam na cadeia de valor como integrados, no segmento *upstream* ou *dowstream*. Em alinhamento com as práticas de mercado, são consideradas as emissões de âmbito 1, 2 e 3.

*Setor Carvão*

Quanto ao sector do carvão, dada a sua elevada intensidade de emissões, o BPI deixará de financiar empresas relacionadas com o carvão térmico, reduzindo a sua exposição a zero até 2030. Este tipo de compromisso é consistente com a expectativa de descontinuação da atividade do sector.

Assim, neste caso não foi definida uma métrica específica de emissões financiadas sendo, em alternativa, monitorizada a exposição às empresas identificadas. Assim, o BPI acompanha tanto a evolução da exposição total às empresas com produção de energia à base de carvão, como também o detalhe da exposição para aqueles clientes que já definiram um compromisso de *phase out* até 2030.

Para o efeito da definição do perímetro, foram identificados os clientes materialmente relevantes, considerando os grupos de grande dimensão e que atuam na cadeia de valor no segmento de mineração e/ou produção. Adicionalmente, para os grupos de produção de energia foram identificados aqueles que têm produção com base no carvão.

*Setor dos Transportes*

Um dos setores priorizados pela NZBA por serem intensivos em CO<sub>2</sub> é o setor dos transportes. Dada a heterogeneidade das atividades que compõem o setor e seguindo as melhores práticas na definição de objetivos, optou-se por dividir este setor em 3 subsectores: automóvel, aviação e marítimo. O sector dos transportes representa uma percentagem relevante de emissões financiadas (cerca de 11% do total das emissões financiadas do segmento de financiamento empresarial). Para mais detalhes ver tabela de emissões financiadas no indicador E1-6.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O BPI tem uma exposição global ao transporte marítimo que, quer em termos de exposição creditícia, quer de emissões absolutas financiadas, não é materialmente relevante em termos relativos. Devido à não materialidade NZBA deste subsetor, foi determinado não estabelecer metas de descarbonização.

**Setor dos Transportes: Automóvel**

**Desenho do objetivo do Setor Automóvel**

**Cadeia de valor**

FORNECEDORES    **PRODUÇÃO DE VEÍCULOS**    DISTRIBUIÇÃO

Foco no segmento de produção – OEMs (Original Equipment Manufacturers) – nomeadamente, em veículos ligeiros (veículos de passageiros e furgonetas), nos quais se centram as iniciativas europeias de descarbonização do setor

**Tipo de emissões**

1	2	3
---	---	---

Âmbito 3, Cat 11, *tank-to-Wheel* - emissões produzidas pela utilização do veículo ao longo da sua vida útil. São as emissões mais relevantes dentro da cadeia de valor

**Métrica de intensidade**

Intensidade física de emissões gCO<sub>2</sub>e/vkm

**Cenário**

**NZE2050 da Agência Internacional de Energia**

Considerando as especificidades do setor, foi definida uma metodologia seguindo as melhores práticas de mercado para definir objetivos de descarbonização neste setor, focado no segmento *Manufacturing* e incorporando os chamados Original

*Equipment Manufacturers* (OEMs). São consideradas as emissões *tank-to-wheel* de âmbito 3 categoria 11 dessas empresas, que são as produzidas pelo veículo quando este está em utilização. As emissões do *tank-to-wheel* são, de longe, as emissões mais relevantes para este elo da cadeia de valor.

A métrica selecionada para este setor é uma métrica de intensidade física que descreve as emissões por cada km percorrido ao longo da sua vida útil por um veículo fabricado pela OEM (gCO<sub>2</sub>/vkm), de forma que o foco esteja no financiamento de veículos mais eficientes. Para o cálculo da métrica é considerado a produção anual de veículos reportada e a vida útil do veículo em km, reportada por cada cliente (produtor de veículos ligeiros). O apuramento final da métrica agregada do BPI considera o peso relativo de cada cliente na exposição total dos clientes em perímetro NZBA – setor automóvel.

**Setor dos Transportes Aviação**

**Desenho do objetivo do Setor Aviação**

**Cadeia de valor**

FORNECEDORES    CONSTRUÇÃO    **PROPRIETÁRIOS**    RECICLAGEM

Foco no segmento proprietário/operador – transporte de passageiros e de carga (linhas aéreas) – dado que a maioria das emissões de gases efeito de estufa se encontra neste segmento

**Tipo de emissões**

1	2	3
---	---	---

Compreende o Âmbito 1 (foco *tank-to-wake*) sendo estas as emissões derivadas do consumo de combustível durante o voo (emissões mais relevantes na cadeia de valor)

**Métrica de intensidade**

Intensidade física de emissões: kgCO<sub>2</sub>e/RPK

**Cenário**

Cenário *Mission Possible Partnership "Prudent" 1.5º*

O cálculo do objetivo para este setor foi realizado de acordo com a metodologia Pegasus. Dada a limitada disponibilidade de dados técnicos ao nível dos ativos individuais (tipo de aeronave, tipo de carga, horas de voo, tipo de combustível, etc.), o alcance do objetivo centrou-se no financiamento corporativo para companhias aéreas, excluindo Asset Finance e locadores.

Para a definição do perímetro, foram identificados os clientes de grande dimensão que atuem no segmento de proprietário/operador de transporte aéreo dado que a maioria das



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

emissões se encontra neste segmento. Em alinhamento com as práticas de mercado, são consideradas as emissões de âmbito 1 sendo estas derivadas do consumo de combustível durante o voo (emissões mais relevantes na cadeia de valor).

O BPI irá alargar o âmbito da métrica a estes ativos à medida que a informação estiver disponível, pelo que é previsível que o nível de base e de chegada também sejam adaptados. A métrica de intensidade descreve as emissões de gases com efeito de estufa por quilómetro percorrido no ano (ótica de passageiro).

*Setor Ferro e Aço*

**Desenho do objetivo do Setor Ferro e Aço**

**Cadeia de valor**

MINERAÇÃO    **PRODUÇÃO**    DISTRIBUIÇÃO

Foco no segmento de produção de ferro e aço, incluindo fundição e grupos integrados (fundição e transformação); a fundição é a fase que concentra a maior parte das emissões

**Tipo de emissões**

1	2	3
---	---	---

Âmbito 1+2: emissões relevantes no processo produtivo; a utilização do produto final e a restante cadeia de valor são pouco relevantes em termos de emissões

**Métrica de intensidade**

Intensidade física de emissões: kgCO<sub>2</sub>e/tAço

**Cenário**

**NZE2050 da Agência Internacional de Energia**

O setor do aço representa uma parte relativamente limitada da carteira de crédito do BPI. No entanto, dado que é um dos setores mais intensivos em emissões a nível mundial e que existem metodologias e cenários adaptados alinhados com o NZBA, foi decidido estabelecer uma meta já nesta fase.

O perímetro determinado para este setor foi a atividade de Siderurgia, incluindo fundições e grupos integrados (fundição + transformação). A fundição é a fase de fabrico que concentra a maior parte das emissões. São consideradas as emissões de âmbito 1 e 2, uma vez que são as emissões mais relevantes no processo produtivo.

A metodologia, alinhada com as melhores práticas de mercado e com os *Sustainable Steel Principles*, considera uma métrica de intensidade de emissões de âmbito 1 e 2 por tonelada de aço produzida. Neste sector, o processo produtivo é especialmente intensivo, pelo que, comparativamente, as emissões provenientes da utilização do produto final e da sua cadeia de abastecimento a montante são menos relevantes.

Tendo em conta a exposição relativamente baixa neste sector e a sua elevada concentração em poucas contrapartes, as atuais limitações tecnológicas de um sector “difícil de abater” e a incerteza quanto a alterações metodológicas e de cenários, foi decidido estabelecer um objetivo sob forma de intervalo, de

acordo com dois cenários da IEA (um mais ambicioso que projeta uma redução de 20% e outro mais restritivo que projeta uma redução de 10%). Assim, o objetivo do BPI para o setor do Ferro e Aço em 2030 consubstancia no intervalo entre 913-1027 kg CO<sub>2</sub>e/ t aço produzido. Como nos restantes setores a trajetória de descarbonização depende substancialmente da ambição e atuação dos seus principais clientes, sendo também possível equacionar o reequilíbrio da carteira em termos de exposição.

*Setor Imobiliário: Comercial*

**Desenho do objetivo do Setor Real Estate Comercial**

**Cadeia de valor**

FORNECEDORES	CONSTRUÇÃO	PROPRIETÁRIOS	MANUTENÇÃO	RECICLAGEM
--------------	------------	---------------	------------	------------

Foco na fase do proprietário – grupos com atividade *build to rent* no residencial - uma vez que a maioria das emissões com gases de efeito estufa resulta da utilização do imóvel

**Tipo de emissões**

1	2	3
---	---	---

Compreende o Âmbito 1 - emissões diretas provocadas pelo consumo de combustível (para aquecimento do imóvel, cozinha, etc.); e o Âmbito 2 – emissões indiretas pela energia adquirida (eletricidade, vapor, calor e refrigeração)

**Métrica de intensidade**

Intensidade física de emissões: kgCO<sub>2</sub>e/m<sup>2</sup>

**Cenário**

Cenário CRREM 1.5º REC adaptado às proporções por tipologia de ativo do parque residencial espanhol e português

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O setor imobiliário comercial é um setor complexo com disponibilidade de informação real sobre as emissões ainda limitada, pelo que os cálculos de alinhamento são em grande parte baseados em *proxies*. Para o efeito, na ausência de informação real do cliente acerca das emissões de âmbito 1 e 2, o BPI recorre a informação pública<sup>118</sup> disponibilizada pelo Carbon Risk Real Estate Monitor (CREEM) para Portugal e desagregada por tipologia de ativo imobiliário comercial (por exemplo edifícios de escritório ou retalho comercial).

Além disso, neste setor a distribuição geográfica da carteira é especialmente relevante devido às zonas climáticas, pelo que as trajetórias de referência devem considerar esta distribuição geográfica para estabelecer os objetivos.

Para o efeito da definição do perímetro, foram identificados os clientes materialmente relevantes, considerando os grupos de grande dimensão e que atuam na cadeia de valor como proprietários (atividade *build to rent*). Em alinhamento com as práticas de mercado, são consideradas as emissões de âmbito 1 e 2.

Tendo em conta estas circunstâncias, o BPI definiu um objetivo ambicioso para o setor, alinhado com objetivos de base científica (cenário CRREM<sup>119</sup> 1.5º REC adaptado às proporções por

tipologia de ativo do parque residencial espanhol e português).

*Setor Imobiliário: Residencial*

**Desenho do objetivo do Setor Real Estate Residencial**

**Cadeia de valor**



Foco na fase do proprietário, a maior parte das emissões de gases de efeito de estufa resulta da utilização do imóvel

**Tipo de emissões**



Compreende o Âmbito 1 - emissões diretas provocadas pelo consumo de combustível (para aquecimento do imóvel, cozinha, etc.); e o Âmbito 2 - emissões indiretas pela energia adquirida (eletricidade, vapor, calor e refrigeração)

**Métrica de intensidade**

Intensidade física de emissões: kgCO<sub>2</sub>e/m<sup>2</sup>

**Cenário**

Cenário CRREM 1.5º REC adaptado às proporções por tipologia de ativo do parque residencial espanhol e português

Pelas características específicas do segmento imobiliário residencial (a sua sensibilidade social, maturidades contratuais longas e dependência de alavancas exógenas para a sua transformação: exigências regulatórias e ajudas públicas para a melhoria da eficiência energética), o objetivo traçado para o setor imobiliário residencial é prudente em relação ao caminho de referência do

CRREM (*Carbon Risk Real Estate Monitor*).

Na definição do objetivo foram tomadas em consideração as alterações esperadas do mix energético em Portugal, das políticas governamentais e da legislação ambiental e climática, bem como as mudanças no comportamento do consumidor, participando e contribuindo para o esforço coletivo necessário para a transição para uma economia net zero. Para que essas alterações se reflitam na carteira do BPI estão a ser lançados produtos específicos para financiar melhorias de eficiência energética.

*Setores Cimento e Alumínio*

O BPI tem uma exposição global aos sectores supramencionados que, quer em termos de exposição creditícia, quer de emissões absolutas financiadas, não é materialmente relevante em termos relativos. Devido à não materialidade NZBA destes setores, foi determinado não estabelecer metas de descarbonização para estes sectores.

*Sector Agropecuário*

Com o intuito de definir um objetivo de descarbonização para este setor, o BPI realizou uma análise exaustiva da sua carteira agrícola, com foco nas empresas de produção de gado (o segmento de produção suíno e bovino

<sup>118</sup> <https://www.crrem.eu/tool/>

<sup>119</sup> Carbon Risk Real Estate Monitor - CRREM is the leading global standard and initiative for operational decarbonization of real estate assets.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

concentra a maior parte das emissões do sector agrícola). Devido à não materialidade NZBA deste segmento da cadeia de valor no BPI, foi determinado não estabelecer metas de descarbonização para o sector identificado. Em alinhamento com o grupo CaixaBank, procurar-se-á robustecer a informação disponível e acompanhar os desenvolvimentos tecnológicos relacionados com a descarbonização do setor, de forma a conseguir apoiar e fomentar iniciativas com os clientes.

### **E1-3 — Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas**

Neste indicador apresentamos as ações chave implementadas e planeadas para atingir as metas identificados no indicador E1-4, bem como os recursos alocados, tal como segmentados nesse indicador. As ações relacionadas com o financiamento sustentável são tratadas na secção [Ações e Recursos](#) do indicador [Finanças Sustentáveis](#).

#### **Descarbonização Operacional**

O BPI tem implementado, desde 2020, um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) de acordo com a ISO 14001, que considera o negócio sustentável, a gestão de riscos climáticos e a redução do impacto

ambiental direto da atividade do BPI. O Sistema de Gestão Ambiental tem-se apoiado no Plano de Acompanhamento Ambiental, integrado no Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-24, sendo uma ferramenta fundamental no apoio da estratégia climática do Banco e na monitorização de ações de descarbonização.

O Plano de Banca Sustentável 2025-27<sup>120</sup> do BPI prevê o acompanhamento e a execução do Plano de Gestão Ambiental 25-27<sup>121</sup>. Este alinhamento garante uma abordagem coordenada e eficaz para atingir os objetivos climáticos e fortalecer a posição do BPI como líder em práticas bancárias sustentáveis.

Relativamente ao âmbito 1 e 2 da pegada operacional, as principais ações realizadas no ano de 2024 foram as seguintes, sendo apresentado detalhe adicional das ações efetuadas nos vários edifícios dos bancos nos quadros :

- Manutenção e renovação da certificação do SGA considerando a atividade bancária e de suporte para os 4 edifícios centrais (Casal Ribeiro, Boavista, Saudade e Monumental);
- Promoção da Mobilidade Sustentável, tendo sido dada continuidade à substituição da frota

de automóveis por viaturas híbridas e à instalação de pontos de carregamento nos parques de estacionamento de quatro edifícios centrais - Boavista, Saudade, Casal Ribeiro e Monumental. A frota automóvel híbrida, aumentou 120% face ao ano anterior, existindo 111 viaturas híbridas no total da frota BPI;

- Implementação de medidas de redução e melhoria da monitorização do consumo de eletricidade e manutenção da aquisição de energia elétrica 100% renovável;
- Início do processo de implementação da Certificação do Sistema de Gestão de Energia, segundo a ISO 50001;
- Análise da substituição de equipamentos para uma maior eficiência energética;
- Iniciativas de comunicação e Consciencialização Ambiental junto dos colaboradores;

Estas medidas tiveram como objetivo a redução das emissões da atividade operacional do BPI e envolveram a adoção de medidas de eficiência ambiental, identificação de responsáveis e de recursos, acompanhamento de indicadores e definição de metas.

<sup>120</sup> O Plano Banco Sustentável 2025-27 sucedeu ao Plano Diretor Sustentabilidade 2022-24.

<sup>121</sup> O Plano de Gestão Ambiental substitui o anterior Plano de Acompanhamento Ambiental.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

*Ações nos edifícios centrais e na rede comercial*

Edifícios centrais
Controlo diário dos consumos e redução da luminosidade dos conteúdos da loja All In One (inserida no Edifício Monumental)
Continuação da substituição e otimização de equipamentos de climatização (AVAC)
Medidas de redução do consumo de gás natural no Ed. Casal Ribeiro, através da renovação dos pisos
Otimização do processo de manutenção preventiva
Continuação da substituição da iluminação para LEDs e da colocação de sensores de presença
Definição de horário de funcionamento do sistema de ventilação e ar condicionado, programado para funcionar somente nos dias úteis entre as 07h e as 17h30
17% de consumos monitorizados de forma automática

Rede Comercial
Ajuste do <i>set point</i> da climatização e do horário de funcionamento da sinalética exterior
Instalação de sensores de presença em salas de reunião, gabinetes, <i>backoffices</i> , entre outros
Substituição dos sistemas de climatização obsoletos por outros de menor consumo
Substituição de lâmpadas por outras mais eficientes
29% de consumos monitorizados de forma automática



Para o triénio de 2025-27, o BPI preparou um Plano de Gestão Ambiental, dando continuidade aos esforços de redução da pegada de carbono operativa. O Plano inclui seis eixos principais de atuação, abrangendo cerca de 20 iniciativas estratégicas, incluindo as apresentadas no quadro seguinte.

*Iniciativas do Plano de Gestão Ambiental 2025-27*

Plano de atuação	Iniciativas
A Estratégia de redução da pegada de carbono operativa	Cálculo e certificação anual da pegada de carbono operativa e comparação com objetivos de redução de emissões Avaliação da implementação de preços internos de carbono (avaliação de procedimentos internos: compras, fornecedores, produtos de negócio)
B - Promoção da eficiência de recursos	Realização de estudos e auditorias para a promoção da eficiência de recursos (energia, água e resíduos) Implementação de medidas de eficiência de recursos
C - Mobilidade sustentável	Definição do gestor de frota do BPI e respetivas responsabilidades para acompanhamento de ações de redução das emissões associadas à frota Avaliação da possibilidade de implementação de preço interno de carbono (circuitos de aprovação de emissões CO <sub>2</sub> aquando aquisição de novas viaturas) Avaliação da classificação do desempenho energético da frota automóvel e sua certificação, incluindo a identificação de oportunidades e medidas de melhoria para otimização destes consumos. Realização de formação em Eco Condução para Colaboradores
D - Implementação de novas certificações e renovação das existentes	Implementação de novas certificações (ISO 50 001) Renovação de certificações ambientais existentes (ISO 14 001)

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Os gastos em *Capex* e *Opex* previstos para estas ações são os seguintes:

*Opex e Capex associados ao Plano de Gestão Ambiental*

valores em euros	Capex			Opex		
	2025	2026	2027	2025	2026	2027
A - Estratégia de redução da pegada de carbono operativa				110 000 €	110 000 €	110 000 €
B - Promoção da eficiência de recursos	1 176 250 €	1 176 000 €	862 000 €	110 000 €	110 000 €	110 000 €
C - Mobilidade sustentável	8 000 €	8 000 €	8 000 €	889 113 €	978 024 €	1 075 826 €
D - Implementação de novas certificações e renovação das existentes				35 000 €	5 000 €	5 000 €

Dada a atividade do banco e o montante de *Capex* e *Opex* previsto, a capacidade para executar as ações previstas não está condicionada pela disponibilização dos recursos necessários para as implementar.

**Descarbonização da Carteira**

Desde o estabelecimento dos primeiros objetivos do NZBA conforme descrito na resposta ao indicador E1-4, o BPI tem vindo a gerir ativamente as suas carteiras setoriais para garantir que a transição até atingir o objetivo é realizada de forma adequada e que os compromissos assumidos são cumpridos. Não obstante, dada a sua natureza, para atingir todos os objetivos de descarbonização definidos, o BPI deve potenciar as mudanças derivadas das políticas governamentais e da regulamentação ambiental e climática, bem como as mudanças no comportamento dos consumidores, nos desenvolvimentos científicos e nas novas tecnologias, participando e contribuindo para o desenvolvimento

de uma economia neutra em carbono. É importante destacar que a missão do BPI é acompanhar os seus clientes no seu processo de transição como mecanismo para alcançar a descarbonização da economia. Tal implica que a trajetória de descarbonização da carteira ano a ano não seja linear, estando não só, mas sobretudo, dependente dos seus clientes e do desenvolvimento de tecnologias que permitam a redução das emissões de carbono. Em suma, o BPI procura concretizar na sua gestão uma tendência decrescente das suas curvas de descarbonização, para que o objetivo definido para 2030 seja cumprido em tempo útil.

As principais ações para a descarbonização dos setores *Net Zero* estão relacionadas com a descarbonização dos clientes. Assim, o financiamento da transição dos clientes oferecendo soluções que lhes permitam cumprir – ou mesmo acelerar – os seus planos de descarbonização, é das principais ações. Além disso, está contemplada a

possibilidade de reequilibrar a carteira para clientes menos intensivos em emissões e, em última análise, a redução do risco de certas contrapartes não comprometidas com a transição para uma economia de baixo carbono, o que torna determinante a importância de todas as ações de controlo.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

As principais linhas de ação para atingir o objetivo de descarbonização são as seguintes:

Ações associadas ao objetivo de descarbonização da carteira

<b>Medição e monitorização</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acompanhamento regular da informação de emissões de CO<sub>2</sub> divulgada pelos clientes em perímetro NZ, calculando as métricas de intensidade física;</li> <li>2. Cálculo agregado ponderado das métricas sectoriais, considerando a exposição em carteira aos clientes em perímetro NZ;</li> <li>3. Reporte de informação regular no Conselho de Sustentabilidade e Comissão.</li> </ol>
<b>Quadro de controlo</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definição de fluxograma de aprovação de operações em perímetro NZ;</li> <li>2. Atribuição de responsabilidades no acompanhamento e aprovação entre áreas de negócio, DCR-Sustentabilidade e Projetos e DGR-Sustentabilidade, Balanço e Mercado;</li> <li>3. Definição de checklist de informação a solicitar aos clientes em perímetro NZ;</li> <li>4. Desenvolvimento de ferramenta de impactos marginais para avaliação de impactos nas métricas agregadas sectoriais;</li> </ol>
<b>Política de controlo e admissão</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação de restrições e condicionalismos para admissão de riscos através da política de riscos de sustentabilidade;</li> <li>2. Manual operativo de governance, envolvendo as áreas de negócios, DCR-Sustentabilidade e Projetos e DGR-Sustentabilidade.</li> </ol>
<b>Engagement</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Proximidade com clientes chave e materialmente relevantes, de forma a potenciar os objetivos de descarbonização mútuos;</li> <li>2. Identificação de oportunidades ao nível de produtos e serviços de apoio.</li> </ol>

Adicionalmente, o BPI estabeleceu um Manual Operativo do projeto *Net Zero*, onde se detalha as tarefas e responsabilidades relativas à gestão operativa do compromisso da Net Zero Banking Alliance (NZBA), considerando os seus processos de Governo. Este documento descreve os procedimentos de aprovação dos objetivos NZBA, os procedimentos de aprovação de operações de clientes no âmbito do *Net Zero* e a estrutura de governo interna relativa aos objetivos de descarbonização.

Do ponto de vista da avaliação de impactos de novas operações/clientes destaca-se o desenho de um quadro de avaliação cujo fluxograma de aprovação depende:

- Do resultado obtido na ferramenta de impactos marginais;
- Da informação ESG interna e/ou solicitada ao cliente;
- Do parecer da 2ª linha de controlo referente aos planos de descarbonização;
- Da aprovação em CECA das operações que possam colocar em

causa os objetivos/estratégia de descarbonização do Banco (é definido um limiar específico para cada setor).



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## E1-5 Consumo energético e combinação de energia

O consumo de energia direta do BPI considera o uso de combustível associado à frota automóvel BPI (gasóleo e gasolina) e aos equipamentos de emergência (gasóleo) existentes nos seus edifícios centrais, bem como à utilização de gás natural das duas caldeiras existentes no seu edifício situado na Casal Ribeiro. O consumo de energia indireta considera o uso de eletricidade em todas as instalações BPI (edifícios e rede comercial), sendo assegurado que a totalidade desse consumo tem origem em fontes renováveis.

O consumo de eletricidade é o mais significativo em termos de energia,

tendo o Banco processos de monitorização contínua para 100% das suas instalações. Em 2024, houve uma redução global de 5.9 %, considerando uma redução de 24 % nos Edifícios Centrais devido à desativação e entrega de 4 edifícios e, redução de 3 % na Rede Comercial, relativamente ao ano anterior. Para além desta redução no consumo da eletricidade, é de salientar que o Banco adquire energia elétrica 100% renovável, desde 2022.

O BPI consome gás natural no Edifício Casal Ribeiro devido à existência de duas caldeiras, tendo registado um decréscimo no consumo de gás natural

(63 %) devido à substituição do sistema de climatização em alguns pisos e às temperaturas mais amenas em 2024 (e conseqüentemente menor recurso às caldeiras para aquecimento dos espaços). Um dos objetivos do Plano de Gestão Ambiental de 2025 a 2027 consiste na eliminação da caldeira a gás natural.

O BPI não está diretamente envolvido na produção de energia, seja ela renovável ou não renovável. Adicionalmente, sendo uma empresa do setor financeiro, não se enquadra nos setores considerados intensivos em carbono, não reportando, por isso, sobre estas matérias<sup>122</sup>.

### Consumo energético e combinação de energia<sup>123</sup>

	2023	2024
<b>Consumo total de energia fóssil (MWh)</b>	<b>11 333.0</b>	<b>11 943.8</b>
Percentagem de fontes fósseis no consumo total de energia (%)	44 %	46 %
Consumo proveniente de fontes nucleares (MWh)	0.0	0.0
Percentagem de consumo proveniente de fontes de energia nuclear no consumo total de energia (%)	0 %	0 %
<b>Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa (incluindo também resíduos industriais e urbanos de origem biológica, biogás, hidrogénio renovável, etc.) (MWh)</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
<b>Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis (MWh)</b>	<b>14 522.0</b>	<b>13 661.0</b>
<b>Consumo de energia renovável não proveniente de combustíveis gerada pelo próprio (MWh)</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
<b>Consumo total de energias renováveis (MWh)</b>	<b>14 522.0</b>	<b>13 661.0</b>
Percentagem das fontes renováveis no consumo total de energia (%)	56 %	53 %
Consumo anual de energia (MWh) (calculado como a soma das linhas 6, 7 e 11)	25 855.0	25 604.8

<sup>122</sup> As linhas 1 a 5 do quadro são omitidas uma vez devem ser preenchidas apenas pelas entidades que operam em setores com elevado impacto climático.

<sup>123</sup> Os dados de consumo de eletricidade têm em conta a faturação das respetivas entidades fornecedoras de energia elétrica, sendo que no 2º semestre do ano existem valores de consumo de eletricidade estimados com base nos valores de 2023, e que representam cerca de 15% do peso do consumo total de eletricidade em 2024.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

*Consumo de energia fóssil por tipo e área de utilização associada ao Âmbito 1*

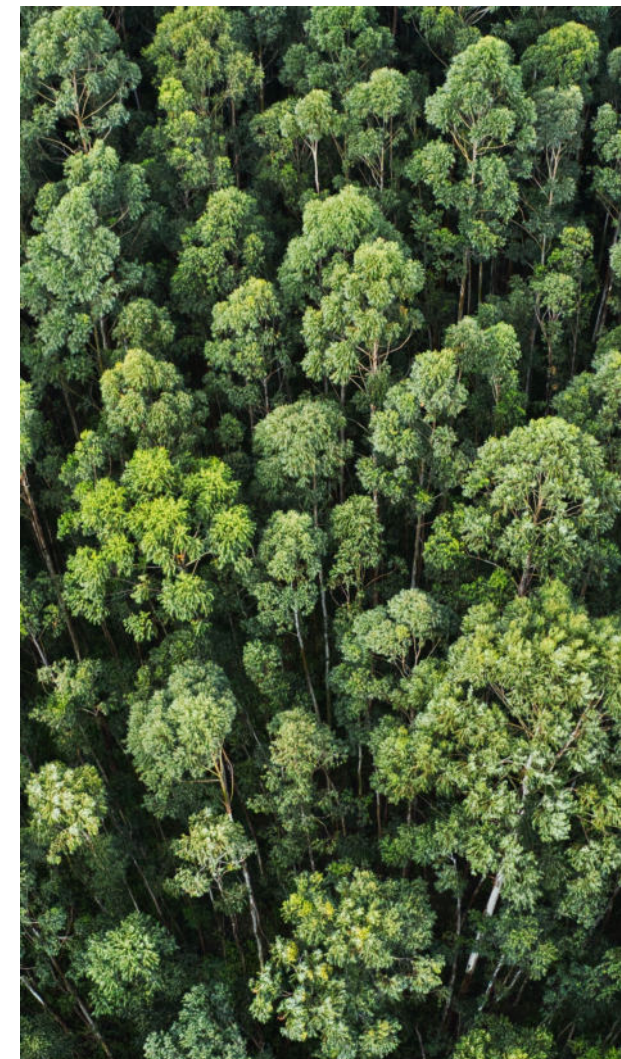
Tipo	Área	Unidade	Consumo	
			2023	2024
Gasóleo	Geradores	Litros	3 238	1 280
Gasóleo	Frota	Litros	296 625	46 370
Gasolina	Frota	Litros	885 482	1 236 188
Gás Natural	Edifícios Centrais	kWh	150 005	54 916

**E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE**

O BPI calcula a sua pegada de carbono com o objetivo de identificar os temas de maior materialidade e estabelecer um plano de ação que vise a redução progressiva das emissões de GEE.

Esta informação ajuda o BPI a identificar os focos de emissões na sua atividade e ao longo da sua cadeia de valor e, conseqüentemente, a definir ações eficazes que permitam atingir os compromissos e metas relacionados com as alterações climáticas, definidos no indicador E1-4.

Neste indicador começamos por apresentar os dados globais das emissões de GEE e análise de materialidade para depois apresentar em mais detalhe o cálculo da pegada de carbono, concluindo com a intensidade energética. O cálculo da pegada de carbono da carteira financiada, correspondente ao âmbito 3.15, é apresentado autonomamente devido à sua especificidade. Apresenta-se no quadro seguinte a pegada de carbono<sup>124</sup> do BPI incluindo a componente operativa e financiada.



<sup>124</sup> CO<sub>2</sub>e= CO<sub>2</sub> equivalente. Inclui os seguintes gases de efeito estufa CO<sub>2</sub>, CH<sub>4</sub>, N<sub>2</sub>O, HFCs, PFCs, SF<sub>6</sub> e NF<sub>3</sub>.

INTRODUÇÃO  
 QUEM SOMOS  
 A NOSSA ESTRATÉGIA  
 O NOSSO DESEMPENHO  
 DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE  
 GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO  
 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS  
 REFERÊNCIAS FINAIS  
 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE

Pegada de Carbono [tCO <sub>2</sub> e]	2022	2023	Retrospectiva		Metas (% de redução face ao ano base)	
			2024 (ano base)	24/23 (%)	2025	2030
<b>Emissões de GEE de âmbito 1</b>						
Emissões brutas de GEE de âmbito 1 (tCO <sub>2eq</sub> )	3 011	2 970	3 105	5 %	0 %	0 %
Percentagem de emissões de GEE de âmbito 1 provenientes dos sistemas de comércio de licenças de emissão regulamentados (%)	0 %	0 %	0 %	-		
<b>Emissões de GEE de âmbito 2</b>						
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas na localização (tCO <sub>2eq</sub> )	2 752	2 336	2 193	(6 %)	(1 %)	(7 %)
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas no mercado (tCO <sub>2eq</sub> )	0	0	0	-	0 %	0 %
<b>Emissões significativas de GEE de âmbito 3<sup>125</sup></b>						
Emissões brutas indiretas totais de GEE (de âmbito 3) (tCO <sub>2eq</sub> )	15 789	6 333 811	6 443 414	2 %		
3.1 Compra de Bens e Serviços (Opex)	7 118	7 948	6 435	(19 %)		
3.2 Bens de Capital (Capex)	6 892	3 467	3 739	8 %		
3.3 Outras emissões (energia)	377	1 517	1 361	(10 %)		
3.5 Produção de Resíduos <sup>126</sup>	67	44	49	12 %		Sem metas definidas
3.6 Deslocações em serviço	145	455	758	67 %		
3.7 Deslocações pendulares	1 257	1 054	1 081	3 %		
3.15 Investimentos	ND	6 319 370	6 430 040	2 %		Metas não disponíveis em valor absoluto
<b>Emissões totais de GEE</b>						
Emissões totais de GEE (baseadas na localização) (tCO <sub>2eq</sub> )		6 339 117	6 448 712	2 %		
Emissões totais de GEE (baseadas no mercado) (tCO <sub>2eq</sub> )		6 336 782	6 446 519	2 %		

Adicionalmente, apresentam-se os dados desagregados por tipo de fonte e por tipo de GEE para o Âmbito 1:

Detalhe das emissões GEE de Âmbito 1 por tipo de fonte (evolução em tCO<sub>2</sub>e)

	2022	2023	2024
Combustão de fontes fixas	107	42	15
Combustão de fontes móveis	2 715	2 928	3 088
Fugas de gases refrigerantes	189	0	2

Detalhe das emissões GEE de Ambito 1 por tipo de GEE

		CO <sub>2</sub>	CH <sub>4</sub>	N <sub>2</sub> O	HFC	CO <sub>2</sub> e
Combustão de fontes fixas	Gás Natural	11	0	0	0	11
	Gasóleo (gerador)	4	0	0	0	4
Combustão de fontes móveis	Gasóleo (frota)	124	0	2	0	126
	Gasolina (frota)	2 582	26	79	0	2 688
	Gasolina (frota - híbridos)	264	3	8	0	275
Fuga Gases refrigerantes		0	0	0	2	2

<sup>125</sup> Inclui (i) *location based method*, que considera a intensidade média das emissões de GEE associadas à produção da eletricidade distribuída na rede nacional e (ii) *market based method* que reflete as emissões de GEE.

<sup>126</sup> Considera a quantidade de resíduos produzidos e declarados no Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) da Agência Portuguesa do Ambiente.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Análise de materialidade do âmbito 3

Em 2022, o BPI, realizou pela primeira vez uma análise de materialidade com o objetivo de determinar a relevância das categorias de emissões indiretas de GEE (Âmbito 3), de forma a estabelecer os limites operacionais a incluir na pegada de carbono do BPI nos anos seguintes. Em 2024, voltou a realizar uma segunda análise de materialidade com dados mais recentes.

Da análise efetuada, concluiu-se que a única categoria material neste âmbito, com um peso de 99% do total das emissões de Âmbito 3, é a categoria 3.15, correspondente às emissões financiadas. No entanto, foram também definidas como relevantes as seguintes categorias, considerando quer o seu volume de emissões associado, quer as possibilidades de influenciar o controlo e a redução das emissões:

- 3.1 Aquisição de bens e serviços
- 3.2 Aquisição de bens de equipamento
- 3.3 Atividades relacionadas com combustíveis e energia
- 3.5 Produção de resíduos
- 3.6 Deslocações em serviço
- 3.7 Deslocações casa-trabalho

As restantes categorias não foram consideradas materiais por não serem aplicáveis à atividade bancária (3.13 e 3.14) ou não serem relevantes para o tipo de serviços prestados (3.10, 3.11 e 3.12) ou atividade desenvolvida (3.4, 3.8 e 3.9).

Com base nas conclusões da análise de materialidade, foi definido o perímetro para o cálculo do âmbito 3 da pegada de carbono operacional, 2022 – 2024, que inclui todas as emissões das categorias definidas como materiais ou relevantes. O estudo de materialidade realizado em 2024 não trouxe alterações em termos de categorias a reportar e foi também tido em consideração na definição do PGA 25-27.

### Cálculo da Pegada Operativa

#### Perímetro de Emissões

As emissões consideradas dentro de cada um dos âmbitos são as seguintes<sup>127</sup>

- Âmbito 1: inclui as emissões diretas das instalações de uso próprio (gás natural das caldeiras e gasóleo dos equipamentos de emergências, dos combustíveis para a frota de veículos e das fugas de gases dos sistemas de climatização.

- Âmbito 2: Inclui duas perspetivas diferentes como requerido pelo GHG Protocol: (i) *location based method*, que tem em conta a intensidade média das emissões de GEE associadas à produção da eletricidade distribuída na rede nacional; (ii) *market based method*, que reflete as emissões de GEE associadas ao mix energético disponibilizado pelo Fornecedor de eletricidade, sendo que o BPI efetua a aquisição de Garantias de Origem<sup>128</sup> (GdO) à Endesa e à Galp, assegurando que a energia elétrica que consome em todas as suas instalações tem origem 100% em fontes renováveis. Os dados de consumo de eletricidade têm em conta a faturação das respetivas entidades fornecedoras de energia elétrica, sendo que no 2º semestre do ano existem valores de consumo de eletricidade estimados com base nos valores de 2023, e que representam cerca de 15% do peso do consumo total de eletricidade em 2024.
- Âmbito 3: inclui outras emissões indiretas. O BPI inclui as categorias 3.1 Compras de bens e serviços, 3.2 Compras de bens de equipamento, 3.3 Combustíveis e atividades relacionadas com a energia, 3.5 Produção de resíduos 3.6 Viagens de negócios e 3.7

<sup>127</sup> Os fatores de emissão utilizados não separam as emissões biogénicas, mas incluem as emissões relativas ao CH<sub>4</sub> e N<sub>2</sub>O. No que diz respeito às emissões biogénicas, o BPI está a trabalhar no sentido de alargar o questionário da pegada de carbono aos fornecedores para avaliar a existência destas emissões na sua cadeia de valor a montante, incluídas no âmbito operacional 3.

<sup>128</sup> As GdO são certificados eletrónicos que comprovam a origem renovável da energia.



## INTRODUÇÃO

## QUEM SOMOS

## A NOSSA ESTRATÉGIA

## O NOSSO DESEMPENHO

## DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

## GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

## REFERÊNCIAS FINAIS

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Deslocações casa-trabalho aos Edifícios Centrais, que são as categorias consideradas materiais na análise de materialidade das categorias de Âmbito 3 da pegada de carbono.

Tanto as emissões de Âmbito 1 e 2 como as emissões de Âmbito 3 são calculadas tendo em conta a norma do GHG Protocol estabelecida pelo WRI (World Resources Institute) e pelo WBCSD (World Business Council for Sustainable Development). Para as emissões de Âmbito 3 (cat. 1, 2, 3, 5, 6 e 7), é utilizada a classificação estabelecida na publicação do GHG Protocol "Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard".

Para as categorias 3.1 - aquisições de bens e serviços e 3.2 - aquisições de bens de capital, tomou-se como base 86% dos fornecedores de maior despesa. Os fatores de emissão utilizados para o cálculo destas categorias em 2024 foram obtidos a partir de dados públicos ou dados diretos dos fornecedores ou, na sua ausência, foram utilizadas as intensidades de emissão da base de dados DEFRA, classificadas por sector económico.

Para a categoria 3.3 - Consideradas as emissões "well-to-tank" (WTT) associadas à extração e refinação de combustíveis primários e as emissões de transmissão e distribuição (T&D)

associadas a perdas na rede. De forma a estar coerente com o FE de 2024 foi corrigido o valor de 2023.

No caso da categoria 3.5 Produção de resíduos, foram consideradas as quantidades anuais de resíduos comunicadas à Agência Portuguesa do Ambiente a partir do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR).

Para a categoria 3.6 - viagens corporativas, foram consideradas as viagens associadas à atividade do BPI considerando as estadias em hotel<sup>129</sup> e o transporte: avião, comboio, transportes urbanos e veículos de aluguer/pessoais. Nas deslocações de avião e comboio com afetação de unidade em km, foi utilizado o FE da DEFRA mais relevante. Na diferenciação entre a classe económica e a classe executiva, foi atribuído um fator específico e, quando não foi possível atribuí-lo, foi utilizada a média. Para as noites de hotel com afetação em € assumiu-se um custo de 130€/noite para estadias nacionais e de 170€/noite para estadias internacionais e foi utilizado o FE correspondente. Os veículos alugados foram calculados por L de combustível com o FE correspondente.

Para a categoria 3.7 Deslocações Casa-trabalho que inclui emissões relacionadas ao transporte de Colaboradores das suas residências para o local de trabalho. A distância total foi calculada através dos

resultados do inquérito de mobilidade realizado no final de 2024, considerando apenas para edifícios centrais.

Em 2024, a percentagem de emissões de Âmbito 3 calculada utilizando dados primários obtidos de fornecedores ou outros parceiros da cadeia de valor foi de 56%.

Para as categorias de *Scope 3* foi sempre priorizado o cálculo com base em dados reais fornecidos pela cadeia de valor, não tendo sido realizado cálculos com base em dados de atividade estimados.

### Fatores de emissão

Os fatores de emissão considerados dentro de cada um dos âmbitos são os seguintes:

- Âmbito 1 – Os dados para os consumos de gás natural e de combustível, tiveram em consideração os FE das Diretrizes do IPCC de 2006 para Inventários Nacionais de Gases de Efeito Estufa. Em relação às fugas dos gases dos sistemas de climatização foi tido em consideração os FE do IPCC Fifth Assessment Report. 100-year GWP values
- Âmbito 2 – Os dados tiveram em consideração para a Eletricidade importada – Market Based os 100% de eletricidade renovável.

<sup>129</sup> 2024 foi o primeiro ano em que as estadias em hotel foram consideradas no cálculo da categoria 3.6.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Comerciante GALP POWER, EEM y EDA. No que diz respeito ao Eletricidade importada – Location Based foi tido em consideração o fator de emissão da AIE Portugal em kgCO<sub>2</sub>e/kWh.

- Âmbito 3 - As cat. 3.1 e 3.2 tiveram em consideração vários fatores de emissão, DEFRA IO, CDP e dados diretos dos fornecedores; a cat.3.3 teve em consideração para o FE da combustão a Defra 2024 WellToTank e para a eletricidade a AIE Portugal > WTT Generation e a >Life cycle T&D Factors; no caso da cat. 3.5 foi tido em consideração o FE da EcoInvent 3.10; na cat. 3.6, e para as deslocações de avião e comboio, deslocações urbanas e estadias de hotel, foram tidos em consideração os FE da Defra; no caso dos veículos alugados foi tido em consideração o FE das Diretrizes do IPCC de 2006 para Inventários Nacionais de GEE; por fim a cat. 3.7 teve em consideração os FE da Defra.

### Cálculo da Pegada Financiada

O BPI toma como referência as diretrizes definidas pela PCAF (*Partnership for Carbon Accounting Financials*) na sua norma de contabilidade e reporte "*The global GHG Accounting & Reporting Standard for the Financial Industry*" para a quantificação das emissões financiadas a partir da sua carteira de crédito e investimento, associadas à categoria 3.15.

O cálculo das emissões financiadas em 31 de dezembro de 2023 e 2024 abrange os seguintes tipos de ativos:

- Hipotecas Residencial e Comercial;
- Empréstimos para empresas;
- Financiamento de Projetos (*Project Finance*);
- Empréstimos para financiamento de veículos;
- Títulos de capital e dívida (ações e obrigações).

O cálculo foi realizado com base numa abordagem *bottom-up*, seguindo a metodologia desenvolvida pela PCAF e descrita na norma "*The global GHG Accounting and Reporting Standard for the Financial Industry*" (*Part A Second Edition*):

- as emissões associadas à carteira hipotecária foram calculadas com base na informação do certificado de eficiência energética (real ou estimada) dos imóveis financiados;
- as emissões associadas ao resto da carteira de financiamento e investimento foram calculadas a

partir da informação da pegada de carbono (âmbito 1, 2 e 3) reportada pelas empresas/projetos financiados, ou a partir dos fatores de emissão publicados pela PCAF quando as empresas não publicam a sua pegada de carbono;

- as emissões associadas ao financiamento de veículos foram estimadas tendo em conta o tipo de veículo e as proxies de quilometragem média.

Em todos os casos, a alocação das emissões financiadas pelo BPI foi feita com base no fator de atribuição definido pelo PCAF para cada tipo de ativo, bem como nos melhores dados disponíveis em cada caso.

Com o objetivo de melhorar a qualidade e completude dos resultados, durante o ano de 2024, o BPI concentrou os seus esforços no fortalecimento do modelo de cálculo através do desenvolvimento (interno) de uma ferramenta específica que integra toda a informação necessária (das bases de dados de dados internos e externos) para o cálculo das emissões financiadas. Esta importante evolução facilita a gestão do risco associado às emissões financiadas ao permitir o cálculo e monitorização periódica deste indicador-chave na trajetória para a neutralidade carbónica.

É relevante destacar que, ao longo do tempo, pode-se esperar que as emissões financiadas flutuem devido a



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

questões não ligadas à exposição financeira, mas a outros fatores que impactam o cálculo, como as variações no valor intrínseco ou de mercado das empresas, a disponibilidade de dados publicados, dados de pegada de carbono, melhorias no processo de cálculo ou alterações nos fatores de emissão do PCAF.

Considerações adicionais:

- Para as empresas para as quais não existem dados reais disponíveis, foram utilizados os últimos fatores de intensidade de emissão (tCO<sub>2</sub>e/€MM volume de negócios) publicados pela PCAF (em março de 2024) datados de setembro de 2023;
- Financiamento empresarial (empresas não financeiras): Inclui empréstimos para fins empresariais gerais (inclui PME) e financiamento de projetos;
- O cálculo do valor da empresa para as categorias Financiamento Empresarial é a soma do capital próprio e da dívida (valor contabilístico), para as não cotadas, enquanto que para títulos de capital é utilizada a capitalização bolsista;
- Imobiliário comercial e residencial: o cálculo das emissões foi efetuado tendo em conta:

- i) informação incluída no Certificado energético (EPC) do imóvel;
  - ii) informação sobre a intensidade das emissões (de acordo com o tipo de propriedade e localização geográfica) publicada pelo Instituto de Diversificação e Poupança Energética de Espanha e CRREM (fatores PCAF atualizados em setembro de 2023);
- O cálculo do *scope* 3 foi efetuado para todos os setores que compõem a carteira do BPI. Dado o elevado risco de dupla contabilização das emissões para o cálculo do Âmbito 3, apenas a intensidade das emissões por milhão de euros é reportada para o Âmbito 1 e 2.
  - Exclusões:
    - i) Exposições com dados insuficientes;
    - ii) Exposição a instituições de crédito e risco soberano.

Conforme apresentado acima na tabela sobre as emissões financiadas, o PCAF estabelece uma classificação da qualidade dos dados utilizados nos cálculos das emissões financiadas (*Data Quality Score*), atribuindo a nota 1 aos dados de maior qualidade (dados publicados pelas empresas e verificados) e a nota 5 aos dados de menor qualidade (estimativas do setor

utilizando fatores de emissão padrão fornecidos pela PCAF).

Apresenta-se de seguida as emissões financiadas totais, a repartição por setores, para as emissões associadas a financiamentos de empresas, e a distribuição geográfica.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

*Total de emissões financiadas*

Por tipo de ativo	Exposição		Emissões Absolutas		Intensidade económica	
	Exposição em perímetro (M€)	% de exposição calculada	Emissões S1+2 (ktCO <sub>2</sub> e)	Emissões S3 (ktCO <sub>2</sub> e)	Intensidade das emissões S1+2 (tCO <sub>2</sub> e/M€)	Data Quality Score (S1+ 2)
Imobiliário Comercial	1 029	75 %	2	0	3	4.00
Imobiliário Residencial	12 316	100 %	366	0	30	4.00
Financiamento Empresarial	11 269	85 %	1 844	4 171	192	3.50
Crédito Automóvel	506	85 %	16	0	37	3.70
Títulos de capital (Ações)	8	86 %	0	0	6	4.00
Títulos de dívida (Obrigações)	260	100 %	19	12	74	3.80
<b>Total</b>	<b>25 388</b>	<b>92 %</b>	<b>2 247</b>	<b>4 183</b>	<b>96</b>	<b>3.80</b>

*Emissões associadas a financiamentos de empresas - repartição setorial*

Por setor de atividade económica	Exposição		Emissões Absolutas		Intensidade económica	
	Exposição em perímetro (M€)	% de exposição calculada	Emissões S1+2 (ktCO <sub>2</sub> e)	Emissões S3 (ktCO <sub>2</sub> e)	Intensidade das emissões S1+2 (tCO <sub>2</sub> e/M€)	Data Quality Score (S1+ 2)
Petróleo e Gás	522.2	100 %	177.6	1959.8	340.0	1.4
Eletricidade	928.0	52 %	106.4	67.1	220.0	1.4
Transporte	1 461.2	94 %	124.5	327.6	91.0	2.8
Real Estate	1 131.4	74 %	72.6	127.2	87.0	3.9
Cimento	83.0	96 %	44.7	27.3	562.0	4
Ferro e Aço	159.8	99 %	21.3	58.0	134.0	4
Agricultura (inclui pecuária)	1 032.6	81 %	683.4	320.1	822.0	3.9
Alumínio	89.6	99 %	4.3	20.2	48.0	4
Carvão <sup>130</sup>						
Outros setores não intensivos	5 860.9	89 %	609.0	1263.2	117.0	3.9
<b>Total</b>	<b>11 269</b>	<b>85 %</b>	<b>1 844</b>	<b>4 171</b>	<b>192</b>	<b>4</b>

*Distribuição Geográfica das emissões*

Por zona geográfica	Exposição		Emissões Absolutas		Intensidade económica	
	Exposição em perímetro (M€)	% de exposição calculada	Emissões S1+2 (ktCO <sub>2</sub> e)	Emissões S3 (ktCO <sub>2</sub> e)	Intensidade das emissões S1+2 (tCO <sub>2</sub> e/M€)	Data Quality Score (S1+ 2)
Portugal	24 934	0.92	2 204	4 122	96	3.80
Europa	428	0.66	31	53	109	1.60
Resto do mundo	25	0.62	12	7	0	4.00
<b>Total</b>	<b>25 387</b>	<b>1</b>	<b>2 247</b>	<b>4 183</b>	<b>96</b>	<b>4</b>

<sup>130</sup> CAE 05100,05200, 19100.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

**Intensidade dos GEE com base na receita líquida**

Apresenta-se nos quadros seguintes a intensidade de GEE por receita e a respetiva reconciliação com as demonstrações financeiras.

A receita líquida corresponde à soma das seguintes rubricas da demonstração de resultados:

- Receitas de juros;
- Receitas de dividendos;
- Receitas de taxas e comissões;
- Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
- Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido;
- Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
- Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido;
- Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido;
- Outras receitas operacionais.

*Emissões totais de GEE (baseadas na localização) por receita líquida*

	2023	2024	%N / N-1
Emissões totais de GEE (baseadas na localização) por receita líquida (tCO <sub>2</sub> e/M €)	3 393	3 018	89 %
Emissões totais de GEE (baseadas no mercado) por receita líquida (tCO <sub>2</sub> e/M €)	3 392	3 017	89 %

*Reconciliação com as demonstrações financeiras*

**Milhões de euros**

	2024
Receita líquida utilizada para calcular a intensidade de GEE	2 137 €
Receita líquida (outro)	0 €
<b>Total da receita líquida (nas demonstrações financeiras)</b>	<b>2 137 €</b>

**E1-7 Projetos de remoção de GEE e de atenuação dos GEE financiados através de créditos de carbono**

*Operações próprias e cadeia de valor*

O Banco não tem, atualmente, projetos de remoção ou armazenamento de GEE nas suas operações próprias, assumindo, em alinhamento com o Grupo CaixaBank, o compromisso de compensar as emissões de GEE da sua própria atividade para os âmbitos 1, 2 e 3, categoria 6, através de projetos de compensação certificados.

Neste momento, o BPI, não colabora em projetos de remoção e de armazenamento de GEE com os agentes da sua cadeia de valor. No entanto, com o objetivo de analisar e apoiar os esforços desenvolvidos pelos seus fornecedores, o Plano de Gestão Ambiental 25-27 do BPI prevê a introdução de um questionário sobre a pegada de carbono associada à atividade dos fornecedores em que o Banco tem uma exposição acima de um determinado valor de negócio.

**Compras de crédito de carbono**

O BPI vem vindo a adquirir créditos de carbono para as emissões de Âmbito 1 e 3.6, que estão sobretudo associadas às deslocações

Anualmente, em julho, é realizada uma estimativa das emissões da operativa do BPI para os âmbitos e categorias pré-estabelecidos e, é feita uma projeção para o restante ano. Posteriormente são despoletados os processos de compra com base na análise de propostas de projetos de reflorestação, e reservado um n.º de créditos estimado, via Grupo CaixaBank.

Após apurado os valores reais de emissões os valores da reserva são ajustados e a compra é formalizada.

A utilização de créditos de carbono para compensar parte da pegada de carbono do BPI consiste numa solução de recurso, enquanto a pegada não é efetivamente reduzida, não impedindo

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

nem reduzindo o compromisso do BPI com as reduções de emissões de GEE, estando em implementação diversas ações que visam a redução da emissão de GEE, conforme descrito no indicador E1-3.

Os créditos comprados no âmbito da compensação cumprem as normas internacionais mais exigentes e são verificados por agências independentes e reconhecidas internacionalmente, nomeadamente a *International Carbon Reduction & Offset Alliance (ICROA)*, um programa de acreditação líder no sector empenhado em reforçar a integridade do mercado voluntário do carbono, e seguem os seguintes critérios de escolha:

- Reais – com uma base de referência clara;
- Mensuráveis – de acordo com as melhores metodologias e standards do mercado;
- Verificáveis – por entidades externas;
- Permanentes – geram benefícios climáticos a longo prazo;
- “Adicionais” – geram reduções ou remoções de emissões acima e além do que teria ocorrido sem a existência do projeto;

- Sem fugas – não geram emissões em outros locais por deslocação de atividades;
- Únicos – sem dupla contagem;
- Sem causar dano – não geram outros impactos ambientais ou sociais negativos.

Os projetos de compensação selecionados seguem os *Core Carbon Principles (CCPs)* do *Integrity Council for the Voluntary Carbon Market’s (ICVCM)*. O BPI tem ainda em consideração na seleção do projeto de compensação, informações detalhadas sobre a sua localização, impacto/apoio na comunidade em que se insere, categoria de classificação (redução ou remoção), certificação por entidade externa (*Gold Standard, verified Carbon Standard - VCS, MITECO*), e considera o acompanhamento e monitorização das emissões compensadas.

Em 2024, referente às emissões de 2023, o BPI realizou a sua compensação a partir da aquisição de créditos de carbono a nível corporativo, certificados, subjacentes a projetos de reflorestação de elevado valor na biodiversidade e manutenção das florestas (75%) e projetos para produção de energia renovável, que correspondem aos restantes (25%):

- 25% no projeto “Land Fill Gas Pichacay” no Equador. Grupo I

(emissões evitadas). Vintage 2020. Certificação pela VCS

- 25% no projeto “Vichada Aforestation Reforestation” na Colômbia. Grupo IV (remoções de emissões). Vintage 2018. Certificação pela VCS
- 50% em projetos de reflorestação em Espanha (Pontevedra). Tipo IV (remoções de emissões). Safra 2021 e 2022. Certificação pela MITECO.

Em 2025 referente às emissões de 2024, o BPI prevê compensar um total de 3 863 tCO<sub>2</sub>e em projetos distribuídos da seguinte forma:

- 40% no projeto de reflorestação de prados degradados no Uruguai. Grupo IV (remoção de emissões). Vintage: 2019. (Certificação pela VCS)
- 10% num projeto de promoção da regeneração florestal no México. Grupo IV (remoção de emissões). Vintage: 2022. Certificação CAR (Climate Action Regional - regional)
- 50% no projeto de reflorestação que visa aumentar a biodiversidade e a promoção do desenvolvimento rural em Espanha, situado em Orense (Galiza). Grupo IV (remoção de emissões). Vintage: 2022. Certificação pela MITECO.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

*Créditos de carbono cancelados*

	Cancelados em 2024 por referência às emissões de 2023	Planeados para cancelamento em 2025 por referência às emissões de 2024
<b>Total (tCO<sub>2</sub>eq)</b>	3 430	3 863
Percentagem dos projetos de remoção (%)	75%	100%
Percentagem dos projetos de redução (%)	25%	0%
Norma VCS (%)	50%	40%
Norma MITECO (%)	50%	50%
Norma CAR Regional (%)	0%	10%-
Proporção de projetos dentro da EU (%)	50%	50%
Percentagem de créditos de carbono elegíveis como ajustamentos correspondentes (%)	NA	NA

**Declarações públicas de neutralidade de GEE que envolvam a utilização de créditos de carbono**

Em 2024 o BPI efetuou declarações públicas de neutralidade de GEE no contexto da comercialização da Contas AGE, uma conta bancária destinada ao segmento dos 0 aos 25 anos cujas emissões de carbono são compensadas.

A conta AGE Jovem, foi a primeira em Portugal a obter a certificação de conta neutra em carbono (ISO 14067:2018), tendo o Banco se comprometido a compensar as emissões de GEE das contas AGE em projetos sustentáveis, tendo existido campanha de comunicação associada a este processo de compensação.

As declarações no contexto da conta AGE não impedem nem reduzem o compromisso do BPI com as reduções de emissões de GEE, como está demonstrado nas medidas de redução de emissões descritas no indicador [E1-3](#).

**E1-8 — Fixação interna do preço do carbono**

O BPI não dispõe atualmente de um regime interno para fixação do preço de carbono. Essa possibilidade será avaliada no triénio 2025-27.

**E1-9 Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima**

Os riscos climáticos, incluindo os riscos físicos e de transição, são considerados como um fator transversal que afeta vários riscos financeiros do Banco BPI, como o risco de crédito, risco de mercado, risco operacional, risco reputacional, risco de liquidez e risco de negócio/estratégico, conforme detalhado em [ESRS 2 IRO-1](#).

Desta forma, os riscos climáticos, enquanto fatores transversais, são incorporados na gestão dos riscos tradicionais e são tratados não como riscos autónomos, independentes ou isolados, mas como parte integrante do processo de gestão dos riscos globais.

Nas secções seguintes apresentamos a exposição do banco a riscos físicos e de transição. Os valores reportados nas exposições têm origem na rubrica de Crédito a Clientes do Balanço do BPI.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Exposição associada a riscos físicos

Apresentamos no quadro seguinte a exposição<sup>131</sup> do banco associadas a clientes com risco físico considerado material. O quadro apresenta as exposições creditícias associadas aos riscos físicos relacionados com as alterações climáticas desagregadas por setor de atividade, no caso de exposições a empresas, e empréstimos garantidos por imóveis e ativos dados em dação.

É incluída uma discriminação dos eventos de risco físico classificados em eventos agudos e crónicos, sendo os eventos agudos entendidos como aqueles que têm lugar num curto período, mas com efeitos graves nas áreas geográficas afetadas, enquanto os eventos crónicos são aqueles que ocorrem num período longo e cujas consequências são menos graves no curto prazo, mas mais duradouras.

A exposição a empresas não financeiras associadas a riscos físicos totaliza 331 milhões de euros, representando cerca de 1% de total de exposição.

#### Exposição do banco associada a clientes com risco físico considerado material

Variável: Zona geográfica sujeita a riscos físicos relacionados com as alterações climáticas - fenómenos severos e crónicos	Do qual, exposições sensíveis ao impacto de fenómenos crónicos relacionados com as alterações climáticas	Do qual, exposições sensíveis ao impacto de fenómenos severos relacionados com as alterações climáticas	Exposição (valor escriturado bruto em M. €)		
			Do qual, exposições sensíveis ao impacto de fenómenos tanto crónicos como severos relacionados com as alterações climáticas	Total	
EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0	27	0	27
	B - Indústrias extrativas	0	0	0	0
	C - Indústrias transformadoras	1	35	0	36
	D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
	E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0	0	0	0
	F - Construção	7	18	0	25
	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	5	23	0	27
	H - Transportes e armazenagem	0	1	0	1
	L - Atividades imobiliárias	39	73	0	111
	Restantes setores (NACE I, J, K, M-U)	46	55	0	102
GARANTIAS	Empréstimos garantidos por imóveis residenciais	807	1 809	5	2 621
	Empréstimos garantidos por imóveis comerciais	41	68	0	109
<b>IMÓVEIS OBTIDOS EM DAÇÃO E EXECUÇÃO</b>		0.15	0.77	0.00	<b>0.92</b>
Total (absoluto) individual		946	2 110	5	<b>3 061</b>
Porcentagem do total		2 %	5 %	0 %	<b>7 %</b>

<sup>131</sup> Não identificamos os ativos associados a medidas de adaptação às alterações climáticas efetuadas pelos clientes potencialmente afetados pelo risco físico por não considerarmos que sejam materiais.



INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Apresentamos no quadro seguinte a distribuição geográfica das exposições identificadas no quadro anterior. No quadro "Risco físico por atividade", a exposição sujeita a risco físico é apresentada tanto pela localização da garantia imobiliária como pela atividade da empresa, o que pode conduzir a duplicações. Esta abordagem é consistente com o modelo 5 do Pilar 3. Ao desagregar a exposição sujeita a risco físico por NUTS, as duplicações são eliminadas ao considerar o montante para empresas não financeiras com garantias imobiliárias apenas uma vez, de acordo com a localização do imóvel garantido.

Portugal, a par de Espanha, é uma das regiões da Europa potencialmente mais afetada pelos riscos físicos decorrentes das alterações climáticas. Dos riscos analisados, os eventos ligados a incêndios e inundações costeiras são os mais relevantes.

Numa perspetiva de desagregação por região NUTS III destacam-se a região Grande Lisboa e Área Metropolitana do Porto com 547 e 711 milhões de euros, respetivamente.

NUTS II	NUTS 3	Exposição (M. €)	% sobre o total
<b>AÇORES</b>	REGIAO AUTON. AÇORES		0.00 %
<b>ALENTEJO</b>	ALENTEJO CENTRAL		0.00 %
	ALENTEJO LITORAL	19	0.04 %
	ALTO ALENTEJO	3	0.01 %
	BAIXO ALENTEJO	12	0.03 %
<b>ALGARVE</b>	ALGARVE	182	0.44 %
<b>CENTRO</b>	BEIRA BAIXA	5	0.01 %
	BEIRAS E S. ESTRELA	61	0.15 %
	REGIÃO DE AVEIRO	129	0.31 %
	REGIÃO DE COIMBRA	158	0.38 %
	REGIÃO DE LEIRIA	91	0.22 %
	WISEU DAO LAFOES	130	0.31 %
<b>GRANDE LISBOA</b>	GRANDE LISBOA	547	1.32 %
<b>MADEIRA</b>	REGIÃO AUTON. MADEIRA		— %
<b>NORTE</b>	ALTO MINHO	120	0.29 %
	ALTO TAMEGA BARROSO	12	0.03 %
	ÁREA METROP. DO PORTO	711	1.71 %
	AVE	114	0.27 %
	CAVADO	143	0.34 %
	DOURO	30	0.07 %
	TAMEGA E SOUSA	166	0.40 %
	TERRAS TRÁS-OS-MONTES	1	— %
	LEZÍRIA DO TEJO	70	0.17 %
	MÉDIO TEJO	60	0.14 %
<b>OESTE E V.TEJO</b>	OESTE	23	0.05 %
	PENINSULA DE SETÚBAL	57	0.14 %

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Riscos de Transição

Apresentamos no quadro seguinte as exposições associadas a empresas não financeiras que operam em setores que contribuem significativamente para as alterações climáticas, estando assim associadas a riscos de transição<sup>132</sup>.

*Exposições associadas a empresas não financeiras que operam em setores que contribuem significativamente para as alterações climáticas*

		Percentagem do total	63 %	48 %
		Total (absoluto) individual	26355163969.66	20098765516.72
M. €	Exposições a setores que contribuem de forma significativa para as alterações climáticas <sup>133</sup>	EXPOSIÇÃO (valor escriturado bruto)	Exposição sujeita a risco de transição conforme critérios funcionais	
	A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	479	479	
	B - Indústrias extrativas	36	36	
	C - Indústrias transformadoras	3 123	1 671	
	D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	776	774	
	E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	326	0	
	F - Construção	711	10	
	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1 713	444	
	H - Transportes e armazenagem	670	659	
	I - Alojamento, restauração e similares	765	0	
	L - Atividades imobiliárias	913	0	
EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	Empréstimos garantidos por imóveis residenciais	842	842	
	Empréstimos garantidos por imóveis comerciais	15 538	15 066	
GARANTIAS				
	IMÓVEIS OBTIDOS EM DAÇÃO E EXECUÇÃO	3	3	

A exposição setorial do Banco BPI para aqueles setores identificados como materialmente relevantes para o risco de transição totalizam o montante de 4.2 mil milhões de euros, representando 10% de total de exposição total. Para além da exposição sujeita a risco de transição identificada nos setores CAE A-L, do quadro anterior, é considerado no total o valor sujeito a risco de transição associado aos restantes setores (cerca de 0.1 mil milhões de euros).

Em particular, nos setores de *oil & gas* e carvão as exposições são as seguintes:

Setor	M. Euros	Exposição %
Carvão	0.00	0.0 %
Petróleo & Gás	527.30	1.3 %

<sup>132</sup> Não são identificadas as exposições sujeitas a medidas de mitigação de risco de transição uma vez que se tratam de ações implementadas pelos clientes relativamente às quais o BPI não dispõe de informação completa. Conforme descrito no indicador E1-4 o Banco estabeleceu objetivos de descarbonização para determinados setores identificados pela Net Zero Banking Alliance como altamente intensivos em carbono. No âmbito destes objetivos, o Banco estará à disposição dos seus clientes para os ajudar nos planos de transição dos seus modelos de negócio (como financiador dos investimentos necessários à concretização desses planos).

<sup>133</sup> Setores materialmente relevantes, de acordo com a avaliação de materialidade.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Relativamente ao risco de transição associado ao crédito hipotecário, apresentamos no quadro seguinte informação específica do imóvel dado em garantia, reportando-se o valor do consumo indicado no certificado de desempenho energético (CDE), quando exista essa informação nos sistemas informáticos do Banco. Relativamente à exposição por CDE, foram também considerados apenas dados relativos a certificados energéticos reais/existentes.

*Distribuição por certificado energético e nível de consumo energético (de acordo com critérios funcionais de materialidade)*

Montante escriturado Bruto (milhões de euros)	Nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m2, dos imóveis dados em garantia)							Nível de eficiência energética (rótulo do Certificado de Desempenho Energético dos imóveis dados em garantia)							
	0; <= 100	> 100; <= 200	> 200; <= 300	> 300; <= 400	> 400; <= 500	> 500	S/ Informação	A	B	C	D	E	F	G	S/ Informação
Total	2 796	2 778	537	92	15	4	9 687	437	192	444	1 801	1 803	1 095	450	9 687
Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis comerciais	2 783	2 771	533	92	15	4	8 868	435	191	440	1 795	1 798	1 090	448	8 868
Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis residenciais	13	7	4	0	0	0	817	1	1	4	6	5	4	3	817
Dos quais, bens dados em garantia obtidos por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3

Os certificados de eficiência energética, que foram introduzidos na UE de acordo com a Diretiva de Eficiência Energética 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010 e, em Portugal, quando se aprovou a certificação da eficiência energética dos edifícios mediante o Decreto-Lei 118/2013, de 20 de agosto, visam assegurar e promover a melhoria do desempenho energético dos edifícios através do Sistema Certificação Energética dos Edifícios (SCE). Apesar da lei datar a 2013, e implicar a obrigatoriedade de apresentação do documento em qualquer transação comercial, a cobertura de CDE tanto a nível nacional como a nível europeu ainda

não atingiu os níveis desejados. De acordo com informação publicada pelo BCE<sup>134</sup> para os bancos supervisionados, no final de 2023, apenas 30% das exposições colateralizadas por imóveis residenciais e 22% das exposições colateralizadas por imóveis comerciais possuem CDE real, sendo o remanescente estimado ou desconhecido.

Os certificados energéticos proporcionam, entre outros dados, informação sobre o consumo de energia bem como as emissões de CO<sub>2</sub> de um imóvel, classificando-o dentro de uma escala. Esta classificação (europeia) varia entre a

classe A, para os imóveis menos consumidores de energia, e a classe G, para os mais consumidores, quer no âmbito do consumo propriamente dito, quer no âmbito das emissões. Esta classificação baseia-se na avaliação do imóvel independentemente do seu uso real.

No entanto, e apesar da obrigatoriedade de certificação, a informação contida do documento nem sempre está acessível para a entidade financeira que financia as operações.

<sup>134</sup> BCE, Novembro de 2024: "Climate-related data for the real estate sector: challenges and solutions". Link: [https://www.bankingsupervision.europa.eu/press/supervisory-newsletters/newsletter/2024/html/ssm.nl241113\\_1.en.html](https://www.bankingsupervision.europa.eu/press/supervisory-newsletters/newsletter/2024/html/ssm.nl241113_1.en.html)

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

Para o efeito da análise do risco de transição na carteira de crédito hipotecário, conforme tabela acima, não foram incluídos imóveis alinhados com a taxonomia ambiental, designadamente os imóveis que se considera que:

- não tem risco físico; e
- que contribuem substancialmente para os objetivos ambientais;
- Imóveis construídos antes de 2021 com CDE inferior a B (exclusive);
- Imóveis construídos depois de 2021 com CDE inferior a A+ (exclusive).

Assim, os imóveis com risco de transição totalizam cerca de 16 mil milhões de euros, representando 97% do total de crédito hipotecário.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



## Informações Sociais

### ESRS S1 – Própria mão de obra<sup>135</sup>

#### ESTRATÉGIA

**ESRS 2 SBM-3 — Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios**

No âmbito do exercício de análise de materialidade<sup>136</sup>, o Banco identificou três impactos materiais relacionados com os seus trabalhadores, não tendo sido identificado qualquer risco ou oportunidade material.

Impacto Positivo Real	Estabilidade laboral dos colaboradores do Banco devido às práticas do Banco
Impacto Positivo Real	Desenvolvimento de competências, ampliação do conhecimento e possibilidade de promoções internas
Impacto Positivo Real	Bem-estar no trabalho promovido por um ambiente acessível, respeitoso e recetivo entre os colaboradores

Relativamente aos impactos materiais, estes abrangem todos os colaboradores<sup>137</sup> do Banco, independentemente das suas características específicas, dado que,

estes impactos são transversais a todos os colaboradores.

Os impactos identificados são positivos e resultam das práticas implementadas no Banco, das quais se destacam: a existência de um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT); a baixa contratação de trabalhadores temporários (em 2024 registou-se um valor de 1 %); a existência de diversas Políticas como: Política de Gestão de Talento, Código Ético, Política de Formação, Política de Recrutamento e Seleção e os Princípios de Direitos Humanos; e a adesão a programas como os *Women Empowerment Principles*.

#### GESTÃO DOS IMPACTOS, DOS RISCOS E DAS OPORTUNIDADES

##### S1-1 — Políticas relacionadas com a própria mão de obra

O BPI tem implementadas Políticas para gestão dos IRO materiais relacionados com os seus colaboradores, nomeadamente:

- i) Política de Recrutamento e Seleção;

- ii) Política de Gestão de Talento;
- iii) Política de Formação;
- iv) Código Ético do BPI;
- v) Princípios de Direitos Humanos;
- vi) Política de Prevenção e Combate ao Assédio.

O Banco procura, através destes instrumentos, assegurar a não existência de discriminação, incluindo assédio e promover a igualdade de oportunidades.

##### i) Política de Recrutamento e Seleção

O recrutamento e seleção de Pessoas encontra-se regulado na Política de Recrutamento e Seleção do Banco, que estabelece como principais objetivos:

- i) Desenvolver e potenciar o crescimento profissional do talento interno;
- ii) Assegurar o recrutamento de profissionais idóneos, com conduta responsável e prudente e cujo nível de conhecimentos, experiência e competências é adequado;

<sup>135</sup> A informação é reportada com base no número de efetivos (*headcount*) a 31 de dezembro. Em relação à recolha de dados sobre o género, ressalvamos que tanto o género 'Outro' como a categoria 'Não reportado' não serão apresentados no Relatório dado que, atualmente, outros géneros para além do masculino e do feminino não são oficialmente reconhecidos e abrangidos pelos documentos de identidade emitidos.

<sup>136</sup> Mais detalhe na resposta ao indicador SBM-3 da norma ESRS 2 - Divulgações Gerais.

<sup>137</sup> Trabalhadores assalariados de acordo com a definição da Norma ESRS S1 – Própria mão de obra.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- iii) Maximizar a qualidade dos processos de seleção;
- iv) Proporcionar aos candidatos uma experiência de excelência;
- v) Otimizar os processos de seleção e integração;
- vi) Respeitar os requisitos legais em matéria de recrutamento e seleção;
- vii) Atuar com transparência no processo de recrutamento e seleção, garantindo igualdade de oportunidades e não discriminação a todos os candidatos.

Esta Política contribui para a gestão dos IRO identificados no âmbito dos subtemas materiais: “Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional” e “Promoção da diversidade, a equidade e inclusão”.

A Política estabelece ainda que o Banco tem o compromisso de garantir a igualdade de oportunidades e não-discriminação, garantindo condições iguais a todos os candidatos durante os processos de recrutamento e seleção, designadamente no que se refere à ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, deficiência, doença crónica, nacionalidade, raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

## ii) Política de Gestão de Talento

A matéria de promoção e gestão de carreiras encontra-se regulada na Política de Gestão Talento do Banco BPI, que estabelece como principais objetivos:

- i) Atrair e reter talento;
- ii) Fomentar responsabilização;
- iii) Assegurar igualdade de oportunidades;
- iv) Identificar e planear talento.

Esta Política contribui para a gestão dos IRO identificados no âmbito dos subtemas materiais: “Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional” e “Promoção da diversidade, a equidade e inclusão”.

## iii) Política de Formação

A aprendizagem no Banco BPI encontra-se regulada na Política de Formação, que estabelece como principais objetivos:

- i) Definir o papel e responsabilidades das partes intervenientes no processo de aprendizagem e desenvolvimento;
- ii) Dar a conhecer os princípios de aprendizagem e formação do BPI, bem como o modelo, a experiência e as características da mesma;
- iii) Assegurar a formação contínua dos Colaboradores do Banco e promover a sua formação e qualificação;

- iv) Assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis nas várias áreas da sua atividade;
- v) Potenciar a inovação organizacional, estimulando capacidades de liderança e dotando os Colaboradores de competências que potenciem o seu desempenho profissional;
- vi) Promover a eficiência e simplificação organizacional.

Esta Política contribui para a gestão dos IRO identificados no âmbito do subtema material: “Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional”.

## iv) Código Ético do BPI

O Código Ético do BPI estabelece os princípios de atuação do Banco: cumprimento da legislação e regulamentação vigentes em cada momento, o respeito, a integridade, a transparência, a excelência, o profissionalismo, a confidencialidade e a responsabilidade social. O Código é aplicável a todas as pessoas que fazem parte do BPI, ou seja, a todos os Colaboradores e membros dos Órgãos Sociais.

O Código estabelece que as relações com os Colaboradores e, em geral, com qualquer pessoa que interaja com o Banco, devem ser justas, independentemente da sua identidade sexual, raça, cor, nacionalidade, credo, religião, opinião política, filiação,



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

idade, orientação sexual, identidade de género, estado civil, incapacidade, deficiência e demais circunstâncias protegidas por lei.

No Banco o respeito pela pessoa e pela sua dignidade é um valor fundamental de atuação pelo que, neste âmbito, subscreve integralmente a Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas, os respetivos documentos que a integram e os Princípios Orientadores sobre as Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas, entre outros.

Este Código contribui para a gestão dos IRO identificados no âmbito dos subtemas materiais: “Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional” e “Promoção da diversidade, a equidade e inclusão”.

#### v) Princípios de Direitos Humanos

Os Princípios de Direitos Humanos do BPI demonstram o compromisso do Banco para com os direitos humanos, de acordo com os mais elevados padrões internacionais, no âmbito das relações que estabelece com os seus Colaboradores, Clientes, Acionista, Fornecedores, Parceiros e a Sociedade em que desenvolve os seus negócios e atividades.

Neste contexto, o Banco estabelece os principais compromissos e identifica as políticas e normas internas disponíveis no âmbito das suas responsabilidades para com os colaboradores,

nomeadamente no que se refere ao respeito pelos direitos laborais e outros aspetos relevantes relacionados com o respeito pelos direitos humanos. Para a concretização do estabelecido, o BPI promove ações de sensibilização e de formação para os seus colaboradores.

O BPI compromete-se a respeitar todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, tal como estabelecido nas: Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas, na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho e as onze convenções fundamentais identificadas por esta e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Compromete-se igualmente a exercer a sua atividade em estrita conformidade com os regulamentos aplicáveis e de acordo com as mais altas exigências jurídicas e éticas e com elevados padrões de conduta profissional, nomeadamente com os Princípios Orientadores para as Empresas e os Direitos Humanos das Nações Unidas, entre outros.

Para assegurar o cumprimento do estabelecido nos Princípios, desde 2023 que o Banco realiza, periodicamente, uma análise de diligência devida para avaliar o risco de incumprimento, com base na qual propõe medidas para prevenir ou remediar impactos negativos e

medidas para potenciar os impactos positivos.

Estes Princípios contribuem para a gestão dos IRO identificados no âmbito dos subtemas materiais: “Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional” e “Promoção da diversidade, a equidade e inclusão”.

#### vi) Política de Prevenção e Combate ao Assédio

A Política de Prevenção e Combate ao Assédio define e regula os princípios a observar pelo Banco no processo de receção, tratamento e arquivo de participações de assédio, visando o cumprimento da legislação em vigor e do Código Ético do BPI, e a promoção de um conjunto de medidas preventivas que mitiguem a ocorrência de práticas de assédio e discriminação em contexto laboral.

Considerando os objetivos da Política, o BPI compromete-se, então, a implementar um conjunto de medidas preventivas, de que são exemplo:

- Promover uma cultura de respeito recíproco, não tolerando e procurando prevenir, quer no momento de acesso ao emprego, no próprio trabalho ou formação profissional, comportamentos, incluindo de cariz sexual, que visem perturbar ou constranger, afetar a dignidade pessoal ou criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador;

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Implementar uma estratégia de informação e divulgação específica relativa à prevenção e combate ao assédio no trabalho, disponibilizando e informando os Colaboradores sobre os canais disponíveis para comunicar situações em que haja conhecimento ou fundadas suspeitas de comportamentos de assédio;
- Garantir a confidencialidade do processo no tratamento da informação e da existência de represálias sobre os denunciantes; entre outras.

Esta Política contribui para a gestão dos IRO identificados no âmbito dos subtemas materiais: “Promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento profissional” e “Promoção da diversidade, a equidade e inclusão”.

**Comunicação, participação e diálogo com os colaboradores**

O BPI utiliza uma variedade de canais de comunicação, participação e diálogo para envolver e manter uma relação transparente com as partes interessadas, garantindo que estas contribuem para a execução das Políticas e Princípios referidos.

Exemplos destes canais são os canais de consulta e de denúncia (como apresentado na resposta ao indicador ESRs G1-1) e a formação promovida de forma regular para todos os

colaboradores, nomeadamente no seu *onboarding*.

Estes documentos são disponibilizados na intranet e/ou no website do Banco e são passíveis de serem consultados pelos colaboradores a qualquer momento. De modo regular e no processo de *onboarding* de novos colaboradores é, ainda, divulgada informação e promovida formação sobre alguns dos normativos estruturantes para o Banco.

**Governo dos Princípios e Declarações**

No âmbito das Políticas e Princípios, está definido um modelo de governo, apresentado em cada um dos documentos, que inclui as responsabilidades dos diversos órgãos envolvidos na execução dos compromissos, nomeadamente, ao nível do Conselho de Administração e Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Dependendo do documento, são também estabelecidas as responsabilidades da CECA e das Direções responsáveis pelos temas.

**S1-2 — Processos para dialogar com a própria mão de obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos**

O Banco envolve os seus colaboradores e recolhe informação sobre as suas necessidades e expectativas através de diversos mecanismos, nomeadamente:

Mecanismo de envolvimento	Frequência
Intranet	Regularmente
Inquéritos (ex.: Estudo de Clima Organizacional)	2 em 2 anos
Reuniões	-
Avaliação de desempenho	Anualmente
Canal de Denúncias	-

O Banco promove este envolvimento quer com os trabalhadores diretamente, como por exemplo através do Estudo de Clima, como indiretamente através das estruturas representativas dos trabalhadores, tanto com a Comissão de Trabalhadores com quem reúne periodicamente, como com as estruturas sindicais.

Os diversos mecanismos de envolvimento implementados influenciam o desenvolvimento e a implementação de medidas dirigidas a colaboradores. O Banco tem mecanismos como o ACT no qual estão definidas as diversas matérias relacionadas com o trabalho.

No âmbito das responsabilidades pelo diálogo com os colaboradores e/ou seus representantes, a Direção de Pessoas e Talento é responsável por:

- Assegurar a gestão e atualização dos conteúdos do espaço da DPT na Intranet;
- Assegurar e fomentar a comunicação com as estruturas representativas dos Colaboradores;
- Apoiar na implementação de estratégias de promoção e

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

disseminação da cultura organizacional.

**S1-4— Tomar medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas**

De modo a gerir os IRO materiais do Banco relacionados com os seus Colaboradores são desenvolvidas e implementadas ações que promovem o emprego de qualidade e o desenvolvimento profissional bem como a diversidade, equidade e inclusão. As ações a implementar<sup>138</sup> são identificadas através da auscultação aos Colaboradores, da observação do mercado e das sugestões submetidas através da caixa de sugestões disponível na intranet.

#### Compromissos e Parcerias

O Banco assume diversos compromissos e estabelece parcerias nas matérias supramencionadas, nomeadamente:

- **Inclusive Community Forum da Nova SBE:** O BPI assumiu o seu compromisso com o Inclusive Community Forum através do qual reforça o seu empenho em promover a empregabilidade de pessoas com deficiência, no Banco e na sociedade;

- **Carta Portuguesa para a Diversidade:** O Banco é uma das entidades signatárias da Carta, uma iniciativa da Comissão Europeia, promovida pela APPDI, criada com o objetivo de encorajar os empregadores a implementar e desenvolver políticas e práticas internas de promoção da diversidade.
- **PWN Lisbon:** O Banco tem estabelecida uma parceria com a PWN Lisbon, uma organização que tem como missão promover o desenvolvimento profissional das mulheres. No contexto dessa colaboração, o Banco participa e beneficia dos seus programas e das suas ações de formação e networking.
- **Women's Empowerment Principles (WEPs):** O BPI é signatário dos WEPs, que são um conjunto de Princípios, estabelecidos pelo UN Global Compact e pela UN Women, que oferecem orientações às empresas sobre como promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres no local de trabalho.
- **Empresa Familiarmente Responsável:** O Banco está certificado como empresa familiarmente responsável (efr.) pela Fundación Más Familia, reforçando o seu compromisso com

a conciliação entre a vida profissional e pessoal dos seus colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho mais equilibrado e saudável.

#### Programas

O BPI, tem implementado o Programa "+ Movimento + Saúde" no âmbito do bem-estar dos colaboradores, promovido com um parceiro externo. Este programa prevê a promoção de um conjunto de iniciativas, nomeadamente:

- Linha de esclarecimento de saúde;
- Linha de apoio psicológico (telefónica e por *e-mail*);
- Sessões de Psicoterapia;
- Aulas de treino *online*;
- Palestras / *Workshops* de temas atuais;
- Aulas de pilates presencial;
- Sessões de nutrição.

O BPI promove, para além das medidas incluídas no âmbito do programa referido anteriormente, outras iniciativas dirigidas aos seus Colaboradores, nomeadamente:

- Aulas de Dança Latina;
- Aulas de Yoga;
- *Quickmassage*;

<sup>138</sup> Dado que o Banco fechou em 2024 o seu ciclo estratégico, no momento de divulgação do Relatório encontrava-se em desenvolvimento a definição de ações que vão ser implementadas no próximo triénio, sendo que se planeia, genericamente, dar continuidade às ações já implementadas.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- “Stressometro”: medição dos níveis ansiedade e do stress através de perguntas relativas à intensidade de comportamentos e sensações; feedback individual em relação aos níveis de stress e dicas para o controlar; receção de resultados agregados que permitem definir estratégias de atuação;
- Orientação e apoio na resolução de problemas pessoais, familiares ou socioeconómicos;
- Portal que concentra recursos e informação sobre Saúde Psicológica e Bem-estar: disponibiliza um assistente virtual totalmente gratuito, a qualquer hora do dia, que propõe informação e recursos adaptados às necessidades;
- Programa de 3 sessões individuais para ajudar a preparar e acompanhar a próxima etapa de vida dos Colaboradores que acordam saída por reforma ou rescisão;
- Disponibilização de uma pessoa - Guia em Saúde - que tem como função acompanhar o doente (Colaborador ou familiares diretos), dando estrutura, apoio prático, confiança e suporte biopsicosocioespiritual, ao longo de um período de 6 meses;
- Vários descontos em: restauração, estética, modista, consultas de medicina geral e familiar, entre outros.

No contexto da promoção do bem-estar dos colaboradores, anualmente, o BPI realiza uma semana dedicada à saúde e bem-estar dos seus Colaboradores onde proporciona várias atividades gratuitas como consultas de nutrição, sessões de acupuntura, pequenos-almoços saudáveis, desafios desportivos, webinars e mensagens terapêuticas, em todos os seus sites.

Todas as atividades referidas são geridas pela Direção de Pessoas e Talento e pela Direção Comunicação e Marca, envolvendo um total de três pessoas das diversas áreas.

### Formação

A formação é reconhecida como um aspeto relevante para o sucesso da abordagem do Banco, aspeto que é promovido através de mecanismos como o Campus BPI. O Campus BPI é a ferramenta de aprendizagem do Banco BPI que permite aos colaboradores ter a flexibilidade de delinear o seu percurso formativo, através de um leque de formações gerais e específicas para as suas funções. Disponibiliza, ainda, um conjunto de outras facilidades como o Campus BPITube, *newsletters*, notícias, entre outros.

No que se refere à formação e de modo a assegurar que cumpre com os seus objetivos o Banco promove:

- Avaliação de conhecimento

O Banco promove a avaliação dos conhecimentos dos Formandos face à formação através de teste de conhecimentos. Estes testes são aplicados, no Campus BPI, a todas as formações obrigatórias online e pontualmente a outras ações formativas.

- Avaliação da satisfação

O Banco promove a avaliação da experiência de formação/aprendizagem por parte dos Formandos através de um questionário de avaliação (online) no Campus BPI.

Dado que o Banco fechou em 2024 o seu ciclo estratégico, no momento de divulgação do Relatório encontrava-se em desenvolvimento a definição de ações que vão ser implementadas no próximo triénio, sendo que se planeia, genericamente, dar continuidade às ações já implementadas.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## MÉTRICAS E METAS

### S1-5 — Metas relacionadas com a gestão de impactos materiais, a promoção de impactos positivos, bem como de riscos e oportunidades

No âmbito do Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-24, um dos pilares do Plano Estratégico do Banco, definiu-se como meta, em 2022, alcançar 43% no rácio de mulheres em posições diretivas do Banco BPI até 2024.

Mulheres em posições diretivas				Meta
2021	2022	2023	2024	2024
41%	43%	44%	45%	43%

No âmbito da meta estabelecida consideram-se posições diretivas: os Diretores Executivos, os Diretores e Coordenadores, os Gerentes de balcão e os Subgerentes dos balcões considerados grandes<sup>139</sup>. Em 2023 foi extinta a posição de Subgerente de balcão pelo que foi estabelecida uma métrica equivalente para assegurar a continuidade do KPI. No mesmo ano foi também retificada a metodologia de modo a evitar a flutuação do universo por fatores sazonais, passando a ser considerado o valor médio para efeitos de determinação dos balcões considerados grandes. No âmbito da última alteração mencionada, foram revistos os dados e atualizados de modo a assegurar a consistência.

Esta meta foi definida pela Direção de Pessoas e Talento (DPT) em estreita articulação com o Grupo CaixaBank (que definiu uma meta equivalente), de modo a assegurar o alinhamento do nível de ambição. A meta foi aprovada em CA, é acompanhada periodicamente pelo Comité de Sustentabilidade, Comissão de Riscos, CECA e CA e foi divulgada publicamente em 2022. Adicionalmente, a sua evolução tem vindo a ser comunicada anualmente no Relatório de Gestão.

Esta meta contribui para o impacto material positivo, identificado no exercício de análise de materialidade, relacionado com o bem-estar no trabalho promovido por um ambiente acessível, respeitoso e recetivo entre os colaboradores, identificado no âmbito do subtema de promoção da diversidade, equidade e inclusão.

O Banco tem implementadas práticas e políticas que têm como objetivo a promoção da diversidade, equidade e inclusão, nomeadamente: a Política de Recrutamento e Seleção do Banco que determina que o modelo de recrutamento e seleção do BPI assenta, entre outros, no princípio da igualdade de oportunidades e gestão ativa da diversidade. Esta política estabelece, ainda, que a igualdade de oportunidades e não-discriminação devem ser um critério para o recrutamento e seleção, garantindo

condições iguais a todos os candidatos durante os processos de recrutamento e seleção. Complementarmente, também no âmbito da diversidade, e de acordo as Orientações da EBA e o regime previsto no Código do Trabalho, em matéria de igualdade e não discriminação, as instituições de crédito devem dispor de políticas e práticas de remuneração não discriminatórias, nomeadamente em relação ao género. Face ao exposto, o Banco, no final de cada exercício, efetua uma análise sobre o gap salarial de género, com o objetivo de comprovar que a Política de Remunerações e as condições laborais relacionadas que afetam a remuneração por unidade de medida ou por unidade de tempo são neutras quanto ao género, isto é, que não há diferença entre os Colaboradores masculinos, femininos, ou de género diverso, nomeadamente no que se refere às condições de atribuição e pagamento da remuneração.

Dado que, no acompanhamento do desempenho da meta em análise, a evolução registada foi de acordo com o previsto para a concretização da mesma no prazo estabelecido, não foi promovido diálogo sobre a evolução com as partes interessadas. O mesmo se aplica na identificação de lições ou melhorias resultantes da concretização da meta. Não obstante, e adicionalmente, a evolução dos resultados foi comunicada de forma

<sup>139</sup> São considerados "grandes" os balcões com média de mais de oito colaboradores ao longo de 12 meses.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

regular nos órgãos sociais e, adicionalmente, é divulgada publicamente no Relatório de Gestão.

### S1-6 - Características dos trabalhadores assalariados da empresa<sup>140</sup>

Em 2024 o Banco tinha 4 234 colaboradores (-1 % do que em 2023), dos quais 43 % são do género masculino e 57 % do género feminino.

Género <sup>141</sup>	2023	2024	Δ%
Masculino	1 820	1 804	(1 %)
Feminino	2 443	2 430	(1 %)
<b>Total</b>	<b>4 263</b>	<b>4 234</b>	<b>(1 %)</b>

No que se refere ao tipo de contrato, em 2024, 99 % dos colaboradores tinham contrato permanente e apenas 1 % tinha contrato temporário.

Permanentes/ género	2023	2024	Δ%
Masculino	1 816	1 783	(2 %)
Feminino	2 434	2 393	(2 %)
<b>Total</b>	<b>4 250</b>	<b>4 176</b>	<b>(2 %)</b>

O aumento do número de colaboradores com contrato temporário justifica-se pelo aumento das necessidades temporárias do Banco decorrentes da execução de projetos e serviços de duração determinada, acréscimo temporário de atividade ou substituição de

colaboradores temporariamente ausentes.

Temporários / género	2023	2024	Δ%
Masculino	4	21	425 %
Feminino	9	37	311 %
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>58</b>	<b>346 %</b>

No Banco, não são celebrados contratos de trabalho com horas não garantidas, assegurando assim a estabilidade e a previsibilidade das condições laborais para todos os nossos colaboradores.

Horas não garantidas/género	2023	2024	Δ%
Masculino	0	0	-
Feminino	0	0	-
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

Em 2024, o número de contratos *full-time* no Banco foi de 4 225, o que corresponde a 99.8 % dos contratos.

De destacar que os colaboradores que têm contratos *part-time* são essencialmente colaboradores do quadro que exercem este direito no âmbito regime parentalidade ou da política de flexibilização.

Tipo de contrato	2023	2024	Δ%
<i>Full-time</i>	4 257	4 225	(1 %)
<i>Part-time</i>	6	9	50 %
<b>Total</b>	<b>4 263</b>	<b>4 234</b>	<b>(1 %)</b>

Em 2024, o número de saídas no Banco diminuiu para 268, uma redução de -7 % em comparação com 2023. Consequentemente, a taxa de rotatividade também diminuiu, passando de 7 % em 2023 para 6 % em 2024, refletindo uma melhoria na capacidade de retenção dos colaboradores.

Taxa de rotatividade	2023	2024	Δ%
Número de saídas	289	268	(7 %)
Taxa de rotatividade <sup>142</sup>	7 %	6 %	(7 %)

### S1-8 - Cobertura de negociação coletiva e diálogo social

Enquanto instrumento de diálogo social e negociação coletiva, o Banco tem em vigor instrumentos como o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), garantindo a participação ativa dos colaboradores.

Em 2024, 100% dos colaboradores do Banco estavam cobertos por acordos de negociação coletiva.

No Banco, 100% dos colaboradores estão abrangidos por representantes dos trabalhadores na medida em que se encontra em vigor o ACT.

<sup>140</sup> Dado que o Banco tem atividades em Portugal e uma vez que 100% dos colaboradores desempenham funções em Portugal, não será apresentada informação por País.

<sup>141</sup> Não é apresentada informação sobre o género nas categorias 'Outro' e 'Não reportado' dado que, atualmente, outros géneros para além do masculino e do feminino não são oficialmente reconhecidos e abrangidos pelos documentos de identidade emitidos em Portugal. A abordagem do Banco está alinhada com os regulamentos e práticas legais em vigor, garantindo, assim, a consistência e o rigor na documentação oficial e nos processos relacionados.

<sup>142</sup> Taxa de rotatividade = Número de saídas / Número total de colaboradores a 31 de dezembro.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### S1-9 - Métricas de diversidade

Em 2024 existiam 210 colaboradores em funções diretivas dos quais 34 % eram do género feminino e 66 % do género masculino.

#### Colaboradores por género a nível de Direção<sup>143</sup>

	2023	2024	Δ%
Feminino	77	71	(8 %)
Masculino	158	139	(12 %)
Feminino	33 %	34 %	1 pp
Masculino	67 %	66 %	(1pp)

Em 2024, observou-se um aumento de 62 % no número de colaboradores com menos de 30 anos, em comparação com 2023. Em termos percentuais, a representação de colaboradores com menos de 30 anos aumentou 2pp, refletindo uma tendência de rejuvenescimento nos quadros do Banco.

#### Distribuição de idades nos colaboradores

	2023	2024	Δ%
< 30 anos	158	256	62 %
30-50 anos	2 561	2 294	(10 %)
> 50 anos	1 544	1 684	9 %
% < 30 anos	4 %	6 %	2pp
% 30-50 anos	60 %	54 %	(6pp)
% > 50 anos	36 %	40 %	4pp

<sup>143</sup> Para a apresentação do número de colaboradores a nível de Direção, em alinhamento com o reporte ao nível do Grupo CaixaBank, são considerados todos os colaboradores do CA, da CECA, Diretores Executivos (e funções equiparadas), Diretores de Área e Diretores Comerciais.

<sup>144</sup> Para o cálculo do indicador foram considerados os colaboradores com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% no final do exercício.

### S1-11 - Proteção social

Todos os colaboradores com contrato de trabalho celebrado com o Banco estão abrangidos por um regime de proteção social obrigatório que abrange a proteção na eventualidade de doença, desemprego, acidentes de trabalho e incapacidade adquirida, licença parental e reforma.

### S1-12 - Pessoas com deficiência

De acordo com Lei n.º 4/2019 diploma que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, as grandes empresas, nas quais se insere o Banco, devem admitir trabalhadores com deficiência, em número não inferior a 2 % do pessoal ao seu serviço.

Em 2024 observou-se um aumento do número de colaboradores com deficiência<sup>144</sup>, mantendo-se, no entanto, a representatividade de 3 % do total dos colaboradores.

Os colaboradores com deficiência representam 4 % do total de colaboradores do género feminino e 2 % do total de colaboradores do género masculino.

### Colaboradores com deficiência

	2023	2024	Δ%
Masculino	2 %	2 %	-
Feminino	4 %	4 %	-
<b>Total (%)</b>	<b>3 %</b>	<b>3 %</b>	-

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### S1-13 - Métricas de formação e desenvolvimento de competências

#### Avaliação de desempenho

Em 2024 registou-se uma ligeira redução da percentagem de colaboradores que foram abrangidos por avaliação de desempenho, passando de 92 % em 2023 para 91 % em 2024. Não obstante, mais de 90% dos colaboradores do Banco foram abrangidos pelo processo de avaliação em vigor<sup>145</sup>.

#### Colaboradores que participaram em análises regulares do desempenho e da evolução da carreira

	2023	2024	Δ%
Masculino	93 %	92 %	-1 pp
Feminino	92 %	90 %	-2 pp
<b>Total</b>	<b>92 %</b>	<b>91 %</b>	<b>-1 pp</b>

	2023	2024	Δ%
Diretores	83 %	96 %	13 pp
Quadros médios	98 %	98 %	-
Outros colaboradores	92 %	90 %	(2pp)
<b>Total</b>	<b>92 %</b>	<b>91 %</b>	<b>(1pp)</b>

#### Formação

Em 2024 registou-se um aumento de 13 % no número médio de horas de formação, atingindo 52 horas por ano por colaborador.

Este aumento deve-se sobretudo a:

- Novas entradas de colaboradores que resultaram em mais programas de acolhimento e mais horas do pacote de *onboarding* de formação obrigatória, que inclui certificações com elevado número de horas para os novos colaboradores da rede comercial.
- Implementação de projetos como a Navegação, o Boost e o Sales Force, que contribuíram para o aumento do número de horas.
- Lançamento de cursos obrigatórios online (por exemplo 12 vídeos de segurança de informação para todo o Banco e 12 vídeos do Cliente digital para toda a rede comercial);
- Registo de mais formação académica (mestrados e pós-graduações) com apoio do Banco.

#### Número médio de horas de formação por trabalhador

	2023	2024	Δ%
Masculino	44	52	17 %
Feminino	47	52	11 %
<b>Geral</b>	<b>46</b>	<b>52</b>	<b>13 %</b>



<sup>145</sup> Mais informação sobre o Modelo de Avaliação de Desempenho & Feedback disponível no [Capital Humano](#).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## ESRS S4 – Consumidores e utilizadores finais

### ESTRATÉGIA

**ESRS 2 SBM-3 — Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios**

No âmbito do exercício de análise de materialidade<sup>146</sup>, o Banco identificou um risco material relacionado com os Clientes, não tendo sido identificado qualquer impacto ou oportunidade material.

Risco
Impactos mais relevantes a médio prazo
Impactos ao nível da cadeia de valor sobre Acionista ( <i>Upstream</i> ) e Clientes ( <i>Downstream</i> )
<b>Práticas de <i>greenwashing</i> associadas à falta de informação sobre os produtos oferecidos pelo Banco</b>

Relativamente ao risco identificado, este abrange todos os Clientes do Banco, independentemente das suas características específicas, dado que, este risco é potencialmente transversal a todos os clientes.

### GESTÃO DOS IRO

**S4-1 — Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais**

O BPI tem implementadas Políticas para gestão dos IRO materiais relacionados com os Clientes, nomeadamente:

- i) Política de Comunicação
- ii) Política de Comunicação Comercial
- iii) Princípios de Direitos Humanos

As Políticas acima referidas, aplicáveis a todos os Clientes do Banco, contribuem para a gestão do risco material identificado no âmbito do subtema material: “Marketing Responsável”.

#### i) Política de Comunicação

A Política de Comunicação estabelece a estratégia e os princípios básicos de atuação do BPI em matéria de transmissão de informação económico-financeira, não financeira e corporativa relevante às principais partes interessadas através de diversos canais.

No que se refere à informação não-financeira, estão aqui incluídos aspetos relacionados como o impacto da atividade do Banco e na sua situação financeira relativamente a

questões ambientais, sociais e de governo.

#### ii) Política de Comunicação Comercial

A Política de Comunicação Comercial determina orientações e princípios que regem a atividade promocional do Banco, definindo funções e responsabilidades dos diferentes intervenientes e a estratégia de atuação.

A Política determina, ainda, o conjunto de princípios que devem ser respeitados no âmbito da atividade promocional:

Legalidade	Clareza
Objetividade e imparcialidade	Transparência
Equilíbrio	Veracidade

As responsabilidades previstas na Política estendem-se à atividade promocional que faça qualquer declaração ambiental ou ecológica que sugira ou crie a impressão de que um Produto ou Serviço:

- i) tem um impacto positivo ou nenhum impacto no ambiente; ou
- ii) que seja menos prejudicial ao meio ambiente do que

<sup>146</sup> Mais detalhe na resposta ao indicador SBM-3 da norma ESRS 2 - Divulgações Gerais.

INTRODUÇÃO	produtos ou serviços concorrentes.
QUEM SOMOS	
A NOSSA ESTRATÉGIA	
O NOSSO DESEMPENHO	
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	
GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO	
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	
REFERÊNCIAS FINAIS	
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	

### iii) Princípios de Direitos Humanos

O BPI tem em vigor os seus Princípios de Direitos Humanos que estabelecem, entre outros aspetos a responsabilidade do BPI em matéria de direitos humanos, enquanto Prestador de Serviços Financeiros.

Os Princípios estabelecem como objetivo, entre outros: “Assegurar aos Clientes uma informação comercial fidedigna e clara sobre produtos e serviços para que possam escolher livremente o produto ou serviço que melhor se adequa às suas necessidades e interesses e, desse modo, assegurar que conhecem e compreendem os riscos inerentes a estes”.

No âmbito dos Princípios dos Direitos Humanos, o BPI compromete-se a respeitar todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, tal como estabelecido nas: Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas, Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho e as onze convenções fundamentais identificadas por esta e Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Compromete-se igualmente a exercer a sua atividade em estrita conformidade com os regulamentos

aplicáveis e de acordo com as mais altas exigências jurídicas e éticas e com elevados padrões de conduta profissional, nomeadamente com os Princípios Orientadores para as Empresas e os Direitos Humanos das Nações Unidas, entre outros.

Para assegurar o cumprimento destes Princípios, o Banco realizou em 2022/2023 uma análise de *due diligence* de direitos humanos, que incluiu o seu papel enquanto prestador de serviços financeiros no âmbito. Esta análise é realizada pela Direção de Sustentabilidade em ciclos de três anos ou sempre que se identifique alguma alteração significativa que o justifique. Após realização da análise é desenvolvido um plano de ação no qual são envolvidas diversas áreas.

No contexto da análise realizada não foram identificados problemas graves em matéria de direitos humanos e incidentes relacionados com os Clientes.

Adicionalmente o Banco tem também em vigor outros mecanismos relevantes para a implementação dos Princípios, nomeadamente, formação e um canal de denúncias.

#### Comunicação, participação e diálogo com os clientes

O BPI utiliza uma variedade de canais de comunicação, participação e diálogo, como referido acima, para envolver e manter uma relação transparente com os seus Clientes,

garantindo que estas contribuem para a execução das Políticas e Princípios referidos. Estes documentos são disponibilizados na intranet e/ou no *website* do Banco e são passíveis de serem consultados a qualquer momento.

#### Governo dos Princípios e Declarações

No âmbito das Políticas e Princípios, está definido um modelo de governo, apresentado em cada um dos documentos, que inclui as responsabilidades dos diversos órgãos envolvidos na execução dos compromissos, nomeadamente, ao nível do Conselho de Administração, Comissão de Riscos e Comissão de Auditoria. Dependendo do documento, são também estabelecidas as responsabilidades da CECA e Comitês e Direções responsáveis pelos temas.

#### S4-2 — Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos

O Banco envolve os seus Clientes e recolhe informação sobre as suas necessidades e expectativas através de diversos mecanismos, disponíveis de forma regular, ao longo do ano, sendo que privilegia a comunicação direta com os seus Clientes. Os principais mecanismos são:

- Redes comerciais de distribuição especializada

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Serviços de homebanking (BPI Net e BPI Net Empresas), Banca telefónica (BPI Direto) e aplicações móveis (BPI App)
- Balcão móvel
- Website institucional
- Redes sociais (Facebook, LinkedIn, X, Instagram, Youtube)
- Reuniões com Clientes
- Eventos com Clientes, presenciais e online
- Inquéritos e Estudos de Mercado

No âmbito das responsabilidades pelo diálogo com os Clientes existem diversas Direções do Banco envolvidas, nomeadamente, a Direção de Comunicação e Marca (DCM), cujo pelouro está atribuído ao Presidente da Comissão Executiva João Oliveira e Costa, a Direção de Marketing Particulares e Negócios (DMPN), cujo pelouro está atribuído ao administrador Diogo Sousa Louro, e a Direção de Marketing Empresas e Institucionais (DMEI), cujo pelouro está atribuído à administradora Ana Rosas Oliveira.

De modo a avaliar a eficácia na comunicação com os Clientes, no âmbito do IEX são avaliados aspetos como a clareza sobre produtos e serviços, a disponibilidade no atendimento e a facilidade de contacto. Ainda neste contexto, no

Cliente Mistério, onde é avaliado o atendimento a potenciais Clientes, são também avaliados alguns critérios na interação, de que são exemplo: explicação do produto, qualidade da informação fornecida, capacidade de argumentação, entre outros.

De modo a informar sobre os resultados apurados, durante o ano de 2024, os diversos documentos produzidos pela Direção de Qualidade (nomeadamente os relacionados com Inquéritos de Satisfação, Estudos de Mercado, Tratamento de Reclamações, entre outros) foram enviados aos diversos Administradores, Diretores Executivos e outros Diretores responsáveis pelo acompanhamento dos diversos segmentos de Negócio. Complementarmente, foram realizadas sessões de apresentação dos resultados (físicas e/ou através de meios virtuais).

#### S4-3 — Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações

Uma adequada gestão das Queixas e Reclamações recebidas é fundamental para o Banco garantir a Confiança dos seus Clientes, Acionista Único e demais *stakeholders*. Neste contexto, o BPI definiu uma Política de Tratamento de Queixas e Reclamações, aprovada pelo Conselho

de Administração, que regula o processo de resolução das Reclamações e das Queixas recebidas<sup>147</sup>. Esta Política define os termos em que as Queixas e Reclamações devem ser tratadas, bem como os procedimentos e prazos de resposta às mesmas.

Neste enquadramento, o BPI disponibiliza diversos canais, maioritariamente geridos pelo Banco, para que os Clientes possam expressar as suas necessidades, preocupações ou reclamações, estando os mesmos divulgados no [website do Banco](#). No BPI a Direção de Qualidade é a área responsável pela gestão e tratamento das Queixas e Reclamações.

O Banco cumpre os prazos legais para resposta às queixas e reclamações, sendo o prazo limite de 15 dias úteis para queixas provenientes da CMVM e do Livro de Reclamações e 20 dias úteis para as queixas provenientes do Banco de Portugal e da ASF<sup>148</sup>.

<sup>147</sup> O Banco descreve os processos de avaliação da eficácia da comunicação implementados na resposta ao indicador ESRS S4-2.  
<sup>148</sup> Conforme divulgado publicamente no n.º 4.7 dos [Princípios e Procedimentos para o tratamento de Queixas e Reclamações](#).



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Processos em 2024

	Insatis- fação <sup>149</sup>	Queixa	Recla- mação	Total
Entradas	1 564	6 554	1 821	9 939
Tratadas	1 611	6 629	1 850	10 090
% Tratadas com razão do cliente	27.5 %	19.1 %	15.4 %	19.7 %

**S4-4 - Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações**

No âmbito do Plano de Banca Sustentável 2025-2027, o Banco definiu diversas iniciativas para a gestão do risco de *greenwashing*, nomeadamente:

- Revisão das práticas de comunicação existentes; e
- Alinhamento da comunicação com a regulamentação aplicável.

As iniciativas referidas serão objeto de acompanhamento no âmbito do PBS 25-27 que está assente num modelo de governo que contempla a monitorização do cumprimento das iniciativas, das métricas e dos

objetivos aprovados. As iniciativas que constituem alavancas para a persecução dos objetivos definidos são discutidas anualmente com as Direções envolvidas e incorporadas, na medida daquilo que seja exequível, no Plano de Atividades dos *clusters* a que pertençam essas iniciativas. O acompanhamento das iniciativas é efetuado a cada dois meses e as prioridades dos desenvolvimentos do *cluster* são discutidas numa base quadrimestral.

O Comité de Sustentabilidade monitoriza trimestralmente a evolução das iniciativas incluídas no Plano de Atividades de cada ano, em função do reporte preparado em cada *cluster*.

**S4-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais**

Como referido, o Banco tem implementadas ações no âmbito do Plano de Banca Sustentável 2025-2027 para a gestão do risco associado ao *greenwashing*. Neste contexto, não se considera relevante a definição de metas dada a natureza qualitativa do risco e a sua dependência de fatores externos, pelo que o Banco opta por acompanhar este risco através da implementação de ações e monitorização das mesmas, de acordo com o processo descrito na resposta ao indicador ESRS S4-4.

<sup>149</sup> A partir de 1 de julho, houve uma alteração ao nível da classificação das reclamações apresentadas pelos Clientes. Assim, as reclamações classificadas como "Insatisfação" passaram a ser classificadas entre "Reclamação" ou "Queixa", consoante a reclamação tem ou não pretensão económica, respetivamente.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Informações de Governança

### ESRS G1 – Conduta Empresarial

#### GOVERNANÇA

##### GOV-1 — Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Apresentam-se abaixo as responsabilidades dos órgãos do Banco no que se refere à conduta empresarial:

Órgãos <sup>150</sup>	Responsabilidades
<b>Conselho de Administração</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definir e aprovar as políticas e os códigos necessários ao bom governo do Banco BPI, em particular o Código de Ética e Conduta e demais normativos internos que o concretizam.</li> <li>▪ Definir, promover e divulgar os valores corporativos, princípios éticos e os padrões de conduta adequados que inspiram a atuação do Banco e que regem a atividade de todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais.</li> </ul>
<b>Comissão de Auditoria</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fiscalizar a aplicação e a adequação de sistemas de governo e controlo interno que garantam a gestão eficaz e prudente da instituição, e o cumprimento do normativo, incluindo a separação de funções no seio da organização e a prevenção de conflitos de interesses;</li> <li>▪ Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;</li> <li>▪ Receber as comunicações de irregularidades ocorridas no seio da sociedade e apresentadas por acionistas, colaboradores ou outros;</li> <li>▪ Acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra sujeito;</li> <li>▪ Fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira, nomeadamente em matéria de sustentabilidade.</li> </ul>
<b>Comissão de Riscos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responsabilidades no âmbito do controlo interno de riscos, monitorizando a estratégia de risco e a apetência pelo risco do Banco BPI e propondo ao Conselho de Administração as políticas e os princípios gerais de tomada e gestão dos riscos, que devem determinar, em particular, as diferentes tipologias de riscos, no âmbito do Risk Assessment, um modelo de gestão e controlo de riscos, dos quais fará parte a própria Comissão de Riscos, os sistemas de informação e controlo interno utilizados para controlar e gerir os riscos, o nível de risco considerado adequado pelo Banco e as medidas para mitigar o impacto dos riscos identificados, no caso da sua materialização.</li> <li>▪ Supervisionar a atuação da Função de Gestão de Riscos e a atuação da Função de Compliance;</li> <li>▪ Monitorizar e avaliar as práticas do Banco em matéria de Sustentabilidade (ESG), nomeadamente no que respeita à avaliação da estratégia e práticas de sustentabilidade, políticas relevantes e modelo de risco.</li> </ul>

<sup>150</sup> Pela natureza da Comissão, a Comissão de Responsabilidade Social não tem atribuídas responsabilidades no que se refere à conduta empresarial (considerando a definição apresentada nas ESRS).

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Órgãos <sup>150</sup>	Responsabilidades
<p><b>Comissão Executiva do Conselho de Administração</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responsável pela gestão corrente do Banco, em linha com as orientações estratégicas definidas e com os poderes delegados pelo Conselho de Administração.</li> </ul>
<p><b>Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Competências no acompanhamento dos processos de nomeação, avaliação, sucessão e remunerações de:                     <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ membros dos órgãos de administração e fiscalização</li> <li>▪ membros do pessoal cujas atividades profissionais têm influência e um impacto significativos na gestão e no perfil de risco da instituição – Titulares de Funções Essenciais e Coletivo Identificado.</li> </ul> </li> <li>▪ Pronunciar-se, entre outras, sobre as políticas relativas à nomeação e sucessão nos cargos dos órgãos sociais e altos quadros do Banco BPI e sobre as políticas de remuneração a definir para aquele universo e para os restantes colaboradores do Banco.</li> <li>▪ Propor ao Conselho de Administração as medidas que considere adequadas ao desenvolvimento de uma cultura de ética e deontologia profissional no seio do Grupo BPI e à sua disseminação por todos os níveis hierárquicos das sociedades pertencentes à sua esfera.</li> <li>▪ Acompanhar o cumprimento do Código Ético do Banco, propondo ao Conselho de Administração aperfeiçoamentos e atualizações, sempre que tal se revele adequado.</li> </ul>

Na resposta ao indicador ESRS 2 GOV-1 é apresentada em detalhe informação sobre as competências específicas em matéria de sustentabilidade dos órgãos, nomeadamente no que diz respeito a questões de conduta empresarial, e sobre os conhecimentos e experiência de alguns membros do Conselho de Administração nesse âmbito. Não obstante, destaca-se que, em 2024, os membros do Conselho de Administração participaram em ações de formação sobre: Sanções (*Compliance*), Ética e ESG.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## GESTÃO DOS IMPACTOS, DOS RISCOS E DAS OPORTUNIDADES

### G1-1 — Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial<sup>151</sup>

A Direção de Compliance (DC) assume como missão de promover os princípios de ética empresarial, reafirmar uma cultura corporativa de respeito pela lei, assim como, verificar e avaliar regularmente a eficácia dos controlos relacionados com o risco de incumprimento dos requisitos legais e regulatórios.

O Código Ético do BPI é o documento que define os princípios e valores que regem a conduta de todos os Colaboradores e membros dos órgãos sociais, assente nos valores corporativos de qualidade, confiança e compromisso. Estes princípios encontram-se materializados no normativo vigente<sup>152</sup>. O reforço da cultura de cumprimento é reconhecido como uma prioridade assumida em múltiplas atividades, entre as quais se destaca a realização por todos os colaboradores de formação periódica associada ao Código Ético e a disponibilização de ações de sensibilização focadas em temas de ética e conduta.

De modo a facilitar a monitorização do cumprimento do Código Ético, o BPI

dispõe de um Sistema de Participação de Irregularidades, através do qual é possível realizar-se a comunicação da prática de possíveis irregularidades e, conseqüentemente, de infrações ao normativo de ética e conduta.

O Sistema de Participação de Irregularidades<sup>153</sup>, que se encontra definido na Política de Participação de Irregularidades, estabelece os canais e o processo existente para a comunicação e identificação de infrações, que estejam a ser cometidas ou cujo cometimento se possa razoavelmente prever que venham a ocorrer e que respeitem a:

- Factos graves relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna do Banco BPI;
- Indícios de infrações aos deveres a que o Banco BPI se encontra sujeito enquanto instituição de crédito ou intermediário financeiro, designadamente os previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código dos Valores Mobiliários;
- Quaisquer violações do direito da União Europeia, com as considerações estabelecidas na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro; ou

- Possam constituir uma infração penal ou administrativa grave ou muito grave.

As denúncias são geridas através de um procedimento rigoroso, transparente e objetivo, salvaguardando-se em qualquer caso a confidencialidade das pessoas interessadas e envolvidas nos factos e condutas objeto de comunicação.

No BPI não são toleradas quaisquer represálias contra quem, de boa-fé, comunique factos ou situações que possam enquadrar-se como condutas proibidas pelo Código Ético. Neste contexto, assumimos como objetivo disponibilizar e melhorar os canais de comunicação de acordo com as melhores práticas de mercado em cada momento.

Os canais disponíveis permitem a participação de irregularidades por quaisquer pessoas, quer pertençam a coletivos internos (colaboradores, estagiários, ex-colaboradores, candidatos a emprego, etc.) ou externos (clientes, intermediários de crédito, fornecedores/prestadores de serviços).

As participações de irregularidades podem ser realizadas por diversos meios, através dos quais se assegura o cumprimento das normas e garantias de gestão. As denúncias

<sup>151</sup> Para mais detalhe sobre a gestão dos temas relacionados com conduta empresarial pelos órgãos de administração, direção e supervisão consultar a resposta ao indicador ESRS G1 - GOV-1.

<sup>152</sup> Maior detalhe sobre os quadros normativos vigentes disponível no capítulo [Quadros Normativos](#).

<sup>153</sup> Para mais detalhe sobre o Sistema de Participação de Irregularidades disponível na resposta ao indicador ESRS G1-3 — [Prevenção e deteção de corrupção e suborno](#).

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

podem ser realizadas por escrito através do Canal de Denúncias do Grupo CaixaBank, por correio eletrónico, por correio postal ou através da marcação de uma reunião.

A gestão e tratamento de todas as comunicações de irregularidades, independentemente dos canais de comunicação realizados, encontra-se estruturada em quatro fases homogéneas: fase de registo, fase de análise, fase de investigação e fase de resolução. O processo de gestão prevê o envolvimento de diferentes áreas que garantem a autonomia e independência em todas as fases do processo.

As pessoas que exercem funções no âmbito da gestão do Sistema de Participação de Irregularidades possuem os conhecimentos, a experiência, as qualificações e a idoneidade profissional necessários para o desempenho das suas funções de forma adequada.

A formação realizada pelos colaboradores e membros dos órgãos sociais, em matéria de valores éticos e integridade é reforçada com diversas ações de sensibilização relacionadas com esta temática. Os colaboradores envolvidos na gestão de denúncias recebem a formação adequada para a gestão destes processos.

São promovidas ações de formação, com carácter obrigatório, no momento

do início de funções e renovadas a cada dois anos ou sempre que houver alterações relevantes de conteúdo, com vista à sensibilização de todos os colaboradores, incluindo os membros dos órgãos de administração e fiscalização, relativamente aos valores das instituições às regras em vigor. As formações disponibilizadas incidem no conteúdo do código ético e nas obrigações daí decorrentes, com especial destaque para casos práticos inspirados em situações reais detetadas .

O Plano de Prevenção da Corrupção, realizado de acordo com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 20 de dezembro prevê a identificação de áreas de atividade que representam maior probabilidade de prática de atos de corrupção e infrações conexas.

O Banco BPI encontra-se sujeito à Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União Europeia.

### G1-2 — Gestão das relações com os fornecedores<sup>154</sup>

O BPI reconhece a importância de uma abordagem de sustentabilidade

que abranja a cadeia de fornecimento, sendo que, no processo de homologação, privilegia o conhecimento e a aceitação do Código de Conduta de Fornecedores, estabelecendo relações de confiança e consistentes com os seus valores. Os fornecedores do Banco comprometem-se, assim, a adotar condutas específicas, no que diz respeito às melhores práticas em matéria de: ambiente, direitos humanos e laborais, ética, saúde e segurança, aspetos relevantes na seleção e avaliação de Fornecedores.

O BPI, através da Direção de Sustentabilidade, tem vindo a desenvolver, em contínuo, um Plano de Compras Sustentáveis que visa fortalecer a colaboração e a comunicação com os Fornecedores e concentrar esforços na obtenção de reduções significativas nas emissões de carbono associadas à cadeia de fornecimento. A implementação deste plano implica a definição de critérios ambientais para Fornecedores considerados de maior impacto e considera:

- i) identificação de produtos e serviços adquiridos de maior impacto ambiental;
- ii) elaboração e aprovação de critérios ambientais;

<sup>154</sup> Informação sobre as práticas de pagamento a fornecedores pelo Banco são apresentadas com mais detalhe na resposta ao indicador ESRS G1-6.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

iii) inclusão dos critérios ambientais nos processos de consulta ao mercado.

No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental, o BPI realiza verificações ambientais aos Fornecedores que exercem funções nas suas instalações, tais como, serviços de limpeza e de manutenção, estando a alargar estes processos a outros Fornecedores. Os planos de ação direcionados aos Fornecedores, influenciam a adoção dos compromissos assumidos pelo BPI, pelos mesmos.

O BPI calcula a pegada carbónica da sua cadeia de fornecimento desde 2022, tendo já realizado uma ação de formação específica para alguns dos seus fornecedores (em 2023), que se revela crucial para o desenvolvimento de ações futuras de incentivo à transição.

No próximo triénio está prevista a incorporação de um novo questionário de avaliação de riscos de sustentabilidade a um grupo fornecedores a definir, incluindo a revisão da informação a recolher, que permitirá dispor de mais dados sobre o impacto real da aquisição e contratualização de produtos e serviços, e servirá de base para a definição de objetivos de redução das nossas emissões indiretas. O BPI pretende assim, ser um agente influenciador na adoção de

comportamentos mais sustentáveis, privilegiando os fornecedores que assegurem as melhores práticas de sustentabilidade.

### G1-3 — Prevenção e deteção de corrupção e suborno

A Política Anticorrupção do Banco BPI, constitui uma ferramenta essencial para impedir que, quer o Banco quer as entidades externas com as quais se relaciona, incorram em comportamentos que possam configurar práticas contrárias à lei e aos princípios éticos e de conduta do Banco BPI.

Conforme disposto na Política Anticorrupção, o Banco BPI repudia a prática de qualquer conduta que, de forma direta ou indireta, possa estar relacionada com atos de corrupção, em todas as suas formas. Para o efeito, dispõe de um modelo de prevenção definido de acordo com a legislação em vigor, em especial com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, e com as melhores práticas do mercado através das certificações obtidas nas normas ISO 37001 (Prevenção da Corrupção) e UNE 19601 (*Compliance Penal*). Em abril de 2024, foi aprovado o Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do BPI que pode ser consultado na página *web*. O Plano apresenta as principais medidas preventivas que estão implementadas,

como sejam, a existência do Código Ético e do respetivo normativo interno que o regulamenta e a promoção de ações de formação/sensibilização sobre as matérias com maior risco<sup>155</sup>.

Complementarmente, o BPI tem também instituído um Sistema de Participação de Irregularidades<sup>156</sup> alinhado com a legislação e regulamentação vigente. Este sistema define os principais canais existentes para a realização de uma denúncia, o processo instituído e as garantias de proteção aplicáveis aos denunciadores.

A Direção de Compliance, enquanto responsável pelo Sistema de Participação de Irregularidades, por delegação de competências da Comissão de Auditoria, desempenha as suas funções de forma independente e autónoma relativamente aos restantes órgãos do BPI e em independência funcional relativa às restantes áreas do Banco. Caso a situação participada respeite a um colaborador da Direção de Compliance, o processo será gerido diretamente pela Direção de Auditoria Interna.

A Direção de Compliance submete à Comissão de Auditoria e ao Conselho de Administração um relatório anual com a informação das comunicações recebidas e das respetivas consequências adotadas.

<sup>155</sup> Para mais detalhe sobre o conjunto de políticas e códigos de atuação no âmbito de governação e de conduta consultar o capítulo Quadros Normativos.  
<sup>156</sup> Para mais detalhe sobre o Sistema de Participação de Irregularidades, consultar a resposta ao indicador [ESRS G1-1](#).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

As Políticas encontram-se disponíveis para consulta na intranet do Banco. Entre as obrigações decorrentes do contrato de trabalho encontra-se a exigência de vinculação às principais políticas associadas a temas de ética e conduta, em especial, o Código Ético e a Política Anticorrupção.

Os colaboradores do BPI vinculam-se às políticas de conduta através de um processo de tomada de conhecimento assente em ciclos anuais.

No âmbito da definição de medidas preventivas no contexto do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas está definida a obrigatoriedade de realizar formação em Ética e Conduta, obrigação esta transversal a todas as áreas<sup>157</sup>.

	<b>2024</b>
<b>Funções em risco abrangidas por formação</b>	100 %



<sup>157</sup> Mais detalhe sobre formação em matéria de Ética e Conduta, que inclui os temas de anticorrupção e antissuborno, disponível na resposta ao indicador G1-1 – Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## MÉTRICAS E METAS

### G1-4 — Incidentes de corrupção ou suborno

	2024
Condenações aplicadas por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno	0
Montante das multas ou coimas aplicadas por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno	0.00 €
Casos confirmados de corrupção ou suborno	0
Casos confirmados em que os próprios trabalhadores foram despedidos ou objeto de ação disciplinar por situações relacionadas com corrupção ou suborno	0
Casos confirmados relacionados com contratos com parceiros comerciais rescindidos ou não renovados devido a violações relacionadas com corrupção ou suborno	0

### G1-5 — Influência política e atividades de representação de grupos de interesse

O Banco não exerce qualquer atividade de influência política (*lobbying*) e, portanto, qualquer intervenção restringe-se à tomada de posição do setor, via associações setoriais. A Política de Atuação em Direito da Concorrência em vigor no BPI, sob a responsabilidade do Conselho de Administração de zelar pelo seu cumprimento, determina que a filiação do Banco em associações setoriais se encontra sujeita a análise e aprovação pela Direção Jurídica,

vinculando ainda todos os colaboradores ao cumprimento estrito das regras nela previstas quanto a esta matéria, em especial, regras associadas à partilha de informação interna.

O Banco é associado das seguintes associações empresariais:

- ACI Portugal - Associação Mercados Financeiros
- ACIF-CCIM - Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira
- AEA - Associação Empresarial de Águeda
- AEBA - Associação Empresarial do Baixo Ave
- AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
- AEP - Associação Empresarial de Portugal - Câmara de Comércio e Indústria
- AIDA CCI – Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro
- AIP-CCI - Associação Industrial Portuguesa - Câmara de Comércio e Indústria
- ALF - Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting
- APAN - Associação Portuguesa de Anunciantes
- APB - Associação Portuguesa de Bancos

- APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios
- APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial
- APPII - Associação Portuguesa Promotores e Investidores Imobiliários
- ARP - Associação Portuguesa Auto-Regulação Publicitária
- Associação Industrial Distrito de Aveiro
- Associação Business Roundtable Portugal
- Associação Comercial do Porto
- Associação GRACE - Empresas Responsáveis
- Associação NEST - Centro de Inovação do Turismo
- BCSD Portugal - Conselho Empresarial Desenv. Sustentável
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa
- CIP - Confederação Empresarial de Portugal
- COTEC PORTUGAL
- Forum de Administradores e Gestores de Empresas

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- ICC Portugal - Delegação Nacional Portuguesa das Câmaras de Comércio Internacionais
- IGCP - Instituto Português de Corporate Governance

Atualmente não está implementado um sistema que permita efetuar o registo de todos os contributos fornecidos pelo Banco no âmbito da sua participação nas associações setoriais, pelo que não serão incluídos neste relatório os principais temas sobre os quais o Banco se pronunciou no decorrer de 2024.

Em Portugal, de acordo com a Lei n.º 19/2003, os partidos políticos não podem receber donativos ou empréstimos de natureza pecuniária ou em espécie de pessoas coletivas nacionais (artigo 8º, n.º 1), o que significa que o Banco não realizou quaisquer donativos políticos financeiros ou em espécie, direta ou indiretamente, em conformidade com o estabelecido pela Lei.

No âmbito da informação apresentada sobre os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria em outras sociedades em [2023](#) e 2024 (ver ponto I - INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE), identifica-se que António Lobo Xavier, membro do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco BPI, em exercício de funções desde 2008,

é membro do Conselho de Estado desde 7 de abril de 2016.

### G1-6 — Práticas de pagamento

O prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores em 2024 foi de 36 dias.

As condições de pagamento *standard* do BPI, refletidas nos contratos estabelecidos, são: pagamento dos serviços que lhe são prestados no prazo de 30 dias após a data de emissão da fatura, não sendo feita distinção das condições de pagamento em função da tipologia ou geografia do fornecedor. Das faturas liquidadas em 2024, cerca de 38 % dizem respeito a contratos de prestação de serviços e 62 % a IMOs (intermediários de crédito) e compras pontuais.

A percentagem de pagamentos alinhadas com as condições normais de pagamento do Banco em 2024 foi de 70 %. Os principais fatores que contribuem para este indicador são:

- Faturas recebidas em que existe uma discrepância no serviço ou no valor faturado e que estão pendentes de retificação (por razões técnicas o BPI não exclui os dias em que a fatura se encontrava numa situação pendente de receção de documento retificativo);
- Faturas recebidas em que o BPI não concorda com a data de emissão da fatura ou porque falta

algum requisito formal ou documento por parte do fornecedor (por razões técnicas também não se excluem os dias em que se aguarda regularização da situação);

- Faturas são liquidadas em data próxima do vencimento, e não de forma antecipada.

Em 2024 não foram registados processos judiciais por atrasos de pagamento no que se refere aos pagamentos considerados no âmbito da análise realizada e apresentada em resposta a este indicador.

### Cálculo do PMP

Para o cálculo do PMP são considerados todos os pagamentos realizados no período em análise a fornecedores de bens e serviços. Assim, obtém-se o PMP por fornecedor, considerando os dias que medeiam entre a data de emissão de cada fatura e a data do seu pagamento. O indicador representa a média do PMP para o conjunto de fornecedores de bens e serviços.

Excluem-se desta análise os pagamentos efetuados a Colaboradores e a Organismos Públicos, Organismos da Administração do Estado ou Administração Regional ou Local e Condomínios.

Adicionalmente exclui-se a regularização de faturas pré-pagas (débitos diretos e moeda estrangeira).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



## Entity Specific 1 - Cibersegurança

No âmbito do exercício de análise de materialidade<sup>158</sup>, o Banco identificou um risco relacionado com cibersegurança e segurança da informação, não tendo sido identificado qualquer impacto ou oportunidade material.

Risco
Impactos mais relevantes a longo prazo
Impactos transversais ao nível da cadeia de valor
<b>Risco de fraude externa e reputacional associado a exposição a ataques cibernéticos por falhas ou execução inadequada de medidas de proteção do sistema</b>

### Governo

A cibersegurança é uma componente essencial da proteção dos dados e do património dos Clientes, constituindo uma das principais prioridades do BPI. A gestão dos riscos e oportunidades associadas à cibersegurança está sob a responsabilidade da equipa de Segurança da Informação integrada na Direção de Sistemas de Informação.

O ecossistema de cibersegurança inclui mecanismos de monitorização contínua que permitem a deteção e a resposta a ocorrências de forma automática, ou através da equipa central de resposta a incidentes (24x7). Na qualidade de serviço

essencial, o BPI conta também com o apoio do Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) para gestão de ocorrências.

Para as atividades de cibersegurança do Grupo CaixaBank, é mantida anualmente a certificação ISO 27001:2013 baseada no estabelecimento, revisão e gestão de controlos destinados a detetar, prevenir e neutralizar qualquer ciberataque. São também promovidos programas de consciencialização, através de ações de formação e de sensibilização, partilha de notícias e simulação de ocorrências.

Para este tema, o BPI conta com um modelo de governo robusto, sendo o Plano Estratégico de Segurança de Informação estabelecido no seio da Direção de Sistemas de Informação e reportado anualmente à Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA).

A implementação da estratégia é liderada pelo Chief Information Security Office (CISO) e supervisionada por comités periódicos de primeiro nível, como o Comité de Segurança e Privacidade e o Comité Geral de Riscos, que reportam à CECA.

### Políticas e normas de segurança de informação

O BPI dispõe de uma Política Geral de Segurança de Informação, associada a um corpo normativo de segurança de informação (CNS) robusto, que definem os objetivos e as medidas técnicas e organizacionais necessárias para mitigar e gerir os riscos relacionados com a segurança da informação. O CNS tem por base a estrutura e controlos da NIST Cybersecurity Framework (CSF) 2.0, estando igualmente mapeado com os controlos da ISO/IEC 27001:2022.

A Política de Segurança de informação e o CNS são revistos anualmente sendo a Política aprovada pelo Conselho de Administração. O acompanhamento e controlo da Política são da responsabilidade da DSI – Segurança de Informação e DGR – Controlo de Riscos Não Financeiros.

Estes documentos estão permanentemente disponíveis para consulta dos intervenientes internos, e os princípios estabelecidos na Política de Segurança de Informação estão publicados no site público do BPI.

<sup>158</sup> Mais detalhe na resposta ao indicador SBM-3 da norma ESRS 2 - Divulgações Gerais.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Plano Estratégico

O Plano Diretor de Cibersegurança para 2025, está alinhado com o novo Plano Estratégico 2025-2027 e foi desenvolvido de acordo com os objetivos e estratégia do grupo, considerando as evoluções do contexto interno e externo, nomeadamente os principais riscos identificados.

No plano trienal está incluída a melhoria das capacidades atuais para evitar fugas de informação, o reforço da segurança da identidade, a obtenção de capacidades avançadas de prevenção da fraude, o alargamento das capacidades de deteção com recurso à Inteligência Artificial e a melhoria das capacidades para minimizar os riscos com terceiros.

## Ações e recursos

### Tecnologia

#### Certificação CMMI

A equipa de Qualidade, integrada na Direção de Sistemas de Informação, assegura as atividades de melhoria contínua dos processos de gestão do desenvolvimento aplicacional e a sua conformidade com o modelo de referência CMMI (Capability Maturity Model Integration).

A certificação CMMI maturity level 3 foi obtida em 2020 e renovada em 2023, para os projetos de elevada complexidade técnica no

desenvolvimento de aplicações informáticas.

Este modelo permitiu estabelecer uma metodologia de desenvolvimento de software assente na produtividade das equipas, melhoria da qualidade da entrega e mitigação do risco, antecipando e respeitando as recomendações dos seus Auditores e Reguladores e de acordo com o seu Plano Estratégico.

Uma certificação CMMI, assegura que os processos seguidos por uma instituição respeitem as boas práticas definidas, e atesta a qualidade, a gestão e a previsibilidade dos processos de desenvolvimento de aplicações tecnológicas.

O Banco BPI é atualmente a única instituição financeira em Portugal com a certificação CMMI V2.0 Nível 3 no que respeita ao desenvolvimento de *software*.

#### Adoção de tecnologia Cloud

A aceleração dos programas de digitalização de processos e transformação digital do BPI veio exigir maiores capacidades de processamento e maior agilidade na alocação de capacidade que só o modelo de cloud conseguirá oferecer no futuro a custos unitários compatíveis com as exigências do negócio. Neste sentido, definiu-se um programa estratégico de adoção de cloud (CloudNow) tendo celebrado

para o efeito uma parceria para fornecedor da plataforma base de cloud dos sistemas transacionais do Grupo, incluindo os do BPI. O programa teve início em 2021 e começou por implementar os mecanismos de governo e de segurança necessários à correta adoção e operação deste tipo de tecnologias. Em 2022, o BPI iniciou o seu caminho para a cloud, em alinhamento com a estratégia CloudNow. Em 2023 foram transferidos para a Cloud os sistemas de Desenvolvimento e Qualidade e preparada a Landing Zone da Cloud destinada aos sistemas de Produção e, em 2024, estes sistemas foram transferidos para outra região do mesmo operador Cloud para que se situem mais próximos dos restantes sistemas que se manterão no futuro nos *datacenters* locais do Grupo CaixaBank. Em 2025 iniciar-se-á a transferência para a *cloud* dos sistemas de Pré-produção e Produção.

#### Projeto Risk Data Aggregation (RDA)

O BPI considera os princípios do BCBS 239 como um elemento crítico da sua estratégia. O projeto permite que, de forma gradual, se melhore as capacidades relacionadas com agregação e comunicação de dados de risco. O BPI dispõe de um conjunto de políticas e procedimentos relacionados com o governo e qualidade de dados robusto, do qual se destaca a Política

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Geral de Governo de Informação, que garantem a atribuição de responsabilidades às áreas envolvidas, a qualidade dos dados bem como a melhoria continua da informação para reporte aos órgãos internos de gestão ou entidades externas de supervisão em alinhamento com os princípios no contexto do projeto RDA.

### Projeto Reformulação do Informacional

Para completar as diversas iniciativas de qualidade de dados existentes, o BPI tem em curso um programa de evolução das plataformas e processos ligados ao processamento de dados, com o objetivo de paralelamente a entregar de forma tempestiva, segura, com qualidade e operacionalmente eficiente, os dados necessários para a produção de informação de gestão, reporte regulatório e analítica avançada, promover o rejuvenescimento tecnológico dos sistemas de suporte bem como garantir uma integração mais eficiente entre os domínios operacional e informacional.

### Projeto APIficação

Em complemento ao projeto de Reformação Informacional, o BPI iniciou um programa de APIficação com o objetivo de agilizar significativamente o processo de desenvolvimento e, assim, responder

de forma mais eficiente às necessidades de evolução. Este projeto provocará ainda uma migração tecnológica, reduzindo custos e simplificando processos.

Em 2024, o programa avançou nas duas diversas frentes. Temos neste momento 94 APIs entregues nos diversos domínios de negócio: Dia-a-Dia; Desfrutar a Vida; Pensar o Futuro; A Minha Casa; entre outros.

### Métricas e metas

O Banco continua a garantir amplamente os recursos materiais e humanos necessários para uma resposta eficaz aos desafios da Cibersegurança. São realizados permanentemente testes e simulações por terceiras partes independentes com o objetivo de identificar proativamente eventuais oportunidades de melhoria.

A postura de segurança é avaliada recorrentemente por uma empresa de referência (Bitsight), com base na sua metodologia interna, sendo objetivo estar no topo do grupo dos pares.

	2023	2024
<b>Investimento realizado (M. €)</b>	2.2	2.95
<b>Colaboradores alocados</b>	16	19
<b>Simulações realizadas com ataques ao sistema</b>	4	4
<b>Simulações de phishing</b>	12	9
<b>Taxa de sucesso de simulações de phishing (%)</b>	5.5	4.5
<b>Rating BITSIGHT BPI [300-820]</b>	810	800



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



## Entity Specific 2 - Finanças Sustentáveis

No âmbito do exercício de análise de materialidade<sup>159</sup>, o Banco identificou os seguintes IRO materiais relacionados com finanças sustentáveis.

Subtema	Tipo	Descrição
Promoção da oferta de produtos e serviços com características ESG (mobilização sustentável)	I	Contributo para adaptação ou mitigação das alterações climáticas devido a operações de financiamento ambiental
	I	Operações de financiamento com impacto social positivo
	R	Risco de crédito e reputacional associado ao financiamento em projetos ambientais não lucrativos ou controversos
	R	Risco de crédito e reputacional associado ao financiamento em projetos sociais não lucrativos ou controversos
	O	Financiamento social e atividades sustentáveis com o objetivo de atrair novos clientes graças a ofertas mais adaptadas
Gestão de riscos ESG nas operações de financiamento	R	Risco de crédito e reputacional associado ao financiamento de empresas e setores com controvérsias

### Estratégia

#### Impactos, riscos e oportunidades materiais<sup>160</sup>

Dos seis IRO associados ao financiamento sustentável dois deles estão associados a impactos, três a riscos e uma oportunidade.

Com efeito, no contexto da atividade bancária, seja na conceção de financiamento, prestação de garantias, abertura de conta, intermediação financeira, entre outras, o banco procura maximizar impactos positivos, discriminando positivamente clientes e finalidades de operações que sejam percebidos como produzindo um impacto positivo no ambiente ou na sociedade, e minimizando impactos negativos, condicionando as relações comerciais com clientes e finalidades de operações que sejam percebidos como produzindo um impacto negativo no ambiente ou na sociedade. Assim, a forma primordial como o banco produz impactos no ambiente e na sociedade é indireta, através do seu relacionamento com os seus clientes, pela forma como facilita ou restringe a sua atividade bem como pelos incentivos e desincentivos que apresenta.

Estes impactos positivos e negativos no ambiente e sociedade são também geridos tendo em consideração os riscos e oportunidades que lhes estão associados, em particular quanto ao risco de crédito e reputacional e ao potencial para atrair novos clientes e gerar novo negócio.

Desta forma, o financiamento sustentável constitui um dos pilares da estratégia do banco afetando todas a operação de forma transversal, desde o primeiro contacto com o cliente passando pelo desenho de produtos e a gestão de riscos. O Comité de Sustentabilidade acompanha mensalmente tanto a evolução do valor do Financiamento Sustentável com impacto positivo como a implementação da Política de Riscos ESG, que visa evitar impactos negativos através do financiamento.

Refletindo esta importância, o financiamento sustentável tem vindo a ser um elemento essencial do Plano Estratégico do Banco. O Plano de Banca Sustentável para 2025- 2027, parte integrante do Plano Estratégico, visa alavancar o financiamento sustentável em vetores estratégicos de crescimento, nomeadamente na eficiência energética do imobiliário, nos projetos de energias renováveis, na mobilidade verde e na

<sup>159</sup> Mais detalhe na resposta ao indicador SBM-3 da norma ESRS 2 - Divulgações Gerais.

<sup>160</sup> De acordo com SBM-3 — Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

descarbonização industrial. Estas iniciativas têm como objetivo não apenas impulsionar a descarbonização do tecido empresarial, mas também fomentar um crescimento alinhado com os compromissos de sustentabilidade assumidos pelo banco.

De notar ainda que apesar de o conceito de financiamento sustentável incluir as dimensões sociais e ambientais o financiamento com impacto social positivo tem vindo a ter uma expressão menor no total do financiamento sustentável quando comparado o financiamento com impacto ambiental positivo. Por esse motivo o Plano Banca Sustentável 2025-27 prevê iniciativas para identificar operações com impacto social positivo e medir o respetivo impacto.

Por outro lado, tendo em vista a limitação de impactos negativos, a Política de Gestão de Riscos ESG constitui um elemento fundamental do posicionamento estratégico do Banco: é reconhecido que certos setores e atividades que os clientes desenvolvem podem ter impactos negativos no ambiente e sociedade e são definidas as condições para limitar / restringir as relações ou exposições a esses clientes e atividades.

## Políticas<sup>161</sup>

Há dois documentos essenciais que enquadram a abordagem do Banco quando à sustentabilidade das suas operações com clientes: a Política de Riscos ESG e o Guia de financiamento sustentáveis.

### Política de Riscos ESG

A política de Gestão de Riscos ESG visa estabelecer princípios e mecanismos que assegurem a governação, gestão e o controlo dos impactos negativos associados aos clientes, respondendo assim às expectativas das partes interessadas e limitando os riscos associados a esses impactos negativos. Foi aprovada pelo Conselho de Administração do BPI, em alinhamento com a política corporativa do Caixabank e é sujeita a um processo de revisão anual, tendo sido atualizada em 2024.

Conforme referido, a Política identifica os setores e atividades que podem ter impactos negativos no ambiente e sociedade e define restrições no envolvimento que se podem estabelecer com esses clientes e atividades, sendo aplicável às empresas no contexto do estabelecimento de relações comerciais, concessão de novas operações, as renovações e renegociações de crédito e garantias,

bem como qualquer outra forma de financiamento.

A Política rege-se pelo previsto na legislação vigente aplicável, assim como por toda a que a modifique ou substitua no futuro. À data da sua elaboração, especificamente, a principal legislação vigente aplicável é a seguinte:

- Regulamento (UE) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento;
- Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento, transposta para o ordenamento jurídico português através do Decreto-Lei nº 157/2014, de 24 de outubro;
- Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, relativo à Taxonomia relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável.
- Regulamento Delegado (EU) 2021/2139 da Comissão Europeia, de 4 de Junho de 2021, que completa o Regulamento (UE)

<sup>161</sup> De acordo com MDR- P: Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho mediante o estabelecimento de critérios técnicos de avaliação para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais.

- Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, que altera o Regulamento (UE) n.º 537/2014, a Diretiva 2004/109/CE, a Diretiva 2006/43/CE e a Diretiva 2013/34/UE no que diz respeito ao relato de sustentabilidade das empresas.
- Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022 que altera o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no respeitante às atividades económicas em determinados setores energéticos e o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 no respeitante à divulgação pública específica relativa a essas atividades económicas que descreve as condições específicas das condições específicas das atividades de energia nuclear e de

gás da lista de atividades da taxonomia.

- Lei de bases do Clima, Lei 98/2021, estabelece um conjunto de obrigações relativas à necessidade de desenvolvimento de novos instrumentos da política climática, entre os quais se destacam os Planos Regionais de Ação Climática (PRAC) e os Planos Municipais de Ação Climática (Art.º 14.º - Políticas Climáticas regionais e locais).

Adicionalmente, a Política tem em consideração os padrões ou diretrizes que se indicam de seguida, assim como outros que, em matéria de sustentabilidade, são referidos nos critérios de aplicação:

- Princípios do Equador, conjunto de standards do setor financeiro para determinar, avaliar e gerir o risco socioambiental no financiamento de projetos em países em desenvolvimento, uma iniciativa da Corporação Financeira Internacional (CFI) e Agência do Banco Mundial para o fomento dos investimentos sustentáveis do setor privado, datada de 4 de junho de 2003;
- Orientações da EBA, de 21 de março de 2018, sobre governo interno (EBA/GL/2017/11) entretanto atualizadas a 2 de julho de 2021 (EBA/GL/2021/05), com entrada em vigor a partir de 31 de dezembro de 2021;

- Guia do Banco Central Europeu sobre riscos climáticos e ambientais, de 27 de novembro de 2020;
- Relatório da EBA sobre a gestão e supervisão de riscos ESG para instituições de crédito e empresas de investimento, de junho de 2021.
- Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

### Critérios de atuação

A política determina os critérios de atuação do BPI na avaliação dos clientes e respetivas atividades distinguindo entre critérios gerais e critérios setoriais.

### Critérios gerais

Os critérios gerais estão relacionados com questões ESG fundamentais como direitos humanos, alterações climáticas e natureza e são aplicáveis a todos os clientes do BPI.

Para o BPI, o respeito pelos direitos humanos é parte integral dos seus valores e o limiar mínimo de atuação para desenvolver a atividade empresarial de forma legítima. Partindo desta premissa, em consonância com as suas políticas e posicionamentos responsáveis em matéria de ética e direitos humanos, o BPI opera de acordo com uma cultura

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

de respeito pelos direitos humanos, esperando um comportamento similar por parte dos seus colaboradores, e demais partes relacionadas diretamente com as suas operações, produtos e serviços.

Com o propósito de mitigar o risco de participar neste incumprimento destas premissas o BPI conta com diversas exclusões gerais relacionadas com

- Clientes que recorram ao trabalho infantil ou forçado ou que tenham participado em violações ou abusos de direitos humanos;
- Clientes que não disponham de políticas de saúde e segurança no trabalho para proteger os seus colaboradores, certificação externa ou, alternativamente, que não demonstrem um historial adequado de saúde e segurança no trabalho;
- Operações ou projetos que impliquem violações dos direitos de grupos indígenas ou vulneráveis ou o seu realojamento sem o seu consentimento livre, prévio e informado.

No que refere a alterações climáticas, a vontade do Grupo CaixaBank, onde se integra o Banco BPI, é de contribuir para a transição para uma economia neutra em carbono, que se materializa através de uma avaliação do impacto ambiental da atividade dos seus clientes, do impacto das suas operações de financiamento e do seu financiamento e investimento em

projetos sustentáveis. Como evidência da aposta do Grupo na transição energética, o CaixaBank é membro fundador do Net Zero Banking Alliance, em que se compromete a emissões líquidas nulas em 2050.

Neste contexto, o BPI pode decidir não financiar operações ou clientes que possam envolver um risco material de não cumprir os seus compromissos relativos às alterações climáticas ou à descarbonização da sua carteira.

Quanto à natureza, O BPI reconhece que as atividades económicas dos seus Clientes podem ter impactos substanciais na natureza. Assim, o Banco inclui esta consideração na sua gestão de riscos de sustentabilidade, com o objetivo de minimizar o impacto da sua carteira sobre a natureza.

Assim, o BPI não assumirá risco de crédito em novos projetos quando constate a existência de evidências suficientes de que ocorre:

- Impacto negativo em determinadas figuras de proteção da natureza reconhecidas internacionalmente ;
- Impacto ambiental significativo em operações de project finance e que não seja prestada informação suficiente na due diligence sobre a sua gestão ambiental para mitigar os riscos.

## Critérios Setoriais

Os critérios sectoriais foram determinados para excluir ou limitar a exposição a determinados sectores e atividades com um impacto particular no ambiente ou na sociedade, por vezes com especial sensibilidade para determinados ecossistemas, património ou populações protegidas.

A política definiu 5 sectores prioritários (energia, indústria mineira, infraestruturas e transporte, agricultura, pesca, pecuária e silvicultura e setor da defesa e segurança) devido à sua sensibilidade, para os quais foram determinadas exclusões ou limitações.

O setor da energia é de grande importância no desenvolvimento da economia global e no acesso a energia segura e acessível, sendo um serviço básico fundamental para o bem-estar mundial. Não obstante, o BPI está consciente de que o setor energético pode ter um potencial impacto negativo tanto na sociedade como no ambiente

A indústria mineira desempenha um papel essencial na economia fornecendo minérios essenciais para outras indústrias. Em simultâneo esta indústria pode produzir impactos sociais e ambientais negativos tendo assim sido definidas exclusões e limitações no que respeita à extração de carvão e à atenuação das alterações climáticas, à proteção da biodiversidade através da utilização de

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

boas práticas, à saúde e segurança no trabalho, à proteção dos direitos das comunidades locais e à segurança das suas instalações.

O setor das infraestruturas tem um papel relevante no crescimento económico mundial através das redes de transporte, telecomunicações, energia, de gestão de água e de resíduos. No entanto, este setor enfrenta possíveis desafios ambientais e sociais, como a degradação da biodiversidade, o acesso a recursos, a geração de resíduos, a contaminação do solo e aquíferos, as externalidades negativas para as comunidades locais, entre outros.

A agricultura, pesca, pecuária e silvicultura são, para além de fornecedores de alimentos, uma fonte de riqueza que contribui para a criação de postos de trabalho, a luta contra a pobreza e a melhoria da cadeia alimentar e a proteção de espaços naturais e biodiversidade. Ao mesmo tempo, o aumento da procura de alimentos, têxteis e biocombustíveis leva à intensificação da produção com base nos recursos existentes, assim como à extensão da procura para zonas previamente intocadas. Isto pode provocar a perda de biodiversidade e de espécies protegidas, a erosão do solo e degradação da terra, emissões resultantes da queima de plantas e do uso de fertilizantes, a contaminação fontes de água, a introdução de espécies invasivas ou disputas sobre o

uso da terra e abusos de direitos humanos (incluindo trabalho infantil e realojamento forçado).

Neste contexto o BPI definiu exclusões e limitações nestes setores relacionadas com a dependência dos combustíveis fósseis e a atenuação das alterações climáticas, a proteção da biodiversidade, a saúde e segurança no trabalho, a proteção dos direitos das comunidades locais e a segurança das suas instalações.

O BPI reconhece o direito dos países se defenderem e protegerem os seus cidadãos e, conseqüentemente, reserva a possibilidade de manter relações comerciais com as empresas relacionadas com o setor da defesa e segurança cuja atividade se considere consistente com estratégias nacionais de segurança e defesa legítimas. No entanto, esta indústria é sensível à violação dos direitos humanos, pelo que os clientes deste setor requerem uma especial atenção. O BPI espera, assim, que as empresas de defesa e segurança cumpram com a regulação aplicável e com as convenções internacionais ratificadas pelos países onde estão estabelecidas, não intervindo onde possa existir um risco claro de utilização de material de defesa para fins de repressão ou outras violações graves do direito humanitário internacional, das convenções e tratados de não proliferação de armas e de outras normas e orientações conexas.

A política inclui assim exclusões e restrições relacionadas com:

- Empresas que possam estar envolvidas com armamento controverso, tal como definido na Política.
- Empresas que vendem armas a países ou grupos sujeitos ao embargo de armas.
- Operações relacionadas com material de defesa em que o utilizador final não seja um organismo público, empresas públicas detidas maioritariamente ou empresas de segurança privada.
- Operações relacionadas com material de defesa cujo objetivo é comercializar material de defesa com intermediários e não com utilizadores finais.
- Operações relacionadas com a defesa e segurança cujo objetivo seja o comércio de material de defesa com países onde exista um risco elevado de violações dos direitos humanos relacionadas com a violência e a opressão civil.
- Operações relacionadas com a defesa e segurança em que a produção, manutenção ou comércio de armas nucleares.

#### Operacionalização da Política

Para a avaliação, acompanhamento e a supervisão do cumprimento da Política, tanto dos critérios gerais como dos critérios sectoriais, a análise

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

do risco ESG é integrada no processo de admissão dos clientes e no processo de aprovação das operações de financiamento dos clientes:

- No processo de admissão de clientes está em vias de implementação a elaboração de uma análise do risco ESG dos clientes para determinar se estes cumprem ou não os critérios da presente Política relativos às Políticas de Direitos Humanos, Saúde e Segurança, com especial enfoque no sector da defesa.
- No processo de aprovação das operações de financiamento, é efetuada uma análise dos riscos ESG associados à atividade do cliente, que complementa a realizada no processo de aprovação de clientes e que visa assegurar o cumprimento da Política. No caso de o financiamento se destinar a projetos específicos, é feita uma avaliação de acordo com o tipo de ativo a financiar. A análise tem em conta o risco ambiental, social e de governação, que incorpora aspetos relacionados com o ambiente de controlo ESG da empresa, a existência ou não de litígios ESG, a estratégia de descarbonização, bem como o cumprimento dos Princípios do Equador, quando aplicável.

Para todos os clientes e projetos elegíveis analisados, de acordo com os critérios de materialidade estabelecidos na referida política,

avaliamos se existem ações de mitigação ambiental para minimizar ou mitigar os impactos ambientais decorrentes das atividades.

Para completar esta análise, é consultada informação através de fontes públicas e de fornecedores externos de informação ESG, especialmente para obter informação sobre controvérsias graves nos critérios sujeitos a exclusão nesta Política.

Se durante o processo de análise, não se encontram evidências suficientes para completar a análise ou forem necessários esclarecimentos do cliente, solicita-se documentação adicional da empresa ou a assinatura de declaração pelo cliente, atendendo a critérios de materialidade e proporcionalidade.

Como resultado das avaliações de risco ESG, o BPI pode determinar um plano de ação que será determinante para a admissão de clientes (*onboarding* ESG) e também para a concessão de operações de financiamento a clientes ou para o financiamento de projetos (Análise de Risco de Sustentabilidade).

Para assegurar a efetiva implementação da Política, o BPI desenvolveu procedimentos e orientações operacionais que são utilizados por uma equipa centralizada ou de forma descentralizada na área comercial. Existem ainda controlos específicos em sistemas e *dashboards*

com KRI que permitem monitorizar os processos.

Ao longo de 2024 realizaram-se ações de formação especificamente dirigida aos principais intervenientes neste processo, nomeadamente os Colaboradores da Banca de Empresas e os analistas de risco de crédito.

### Governance

A qualidade de todo o processo de gestão de risco é assegurada pelo controlo interno (segunda linha de defesa), enquanto a auditoria interna, como terceira linha de defesa, é uma função de garantia e consultoria independente e objetiva, concebida para acrescentar valor e melhorar as operações.

Está em vigor um sistema de monitorização contínua de controvérsias ESG dos clientes, sendo que o BPI participa também no Grupo de Trabalho sobre controvérsias do Caixabank, que avalia as controvérsias das contrapartes ao nível do Grupo.

O Comité de Sustentabilidade é atualizado mensalmente quanto à implementação da política, incluindo de casos específicos que tenham suscitado mais preocupações. Por sua vez, o Comité de Sustentabilidade reporta mensalmente à CECA quanto aos temas discutidos em cada reunião.

A Política é sujeita a um processo de revisão anual.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Guia de Financiamento Sustentável

O Guia de Financiamento Sustentável visa definir a elegibilidade das operações sustentáveis para efeitos do cálculo das metas de financiamento sustentável do banco. Foi elaborado em articulação com o CaixaBank tendo sido aprovado pelo Comité de Sustentabilidade em 2023 e estando prevista uma revisão em 2025. O guia não é público estando disponível para os colaboradores BPI que o utilizam como ferramenta para identificar operações sustentáveis.

Na definição das atividades elegíveis, foram consideradas atividades com critérios ambientais e sociais identificados nos seguintes quadros/ documentos:

- Green Bond Principles emitidos por International Capital Markets Association (ICMA);
- Social Bond Principles (ICMA);
- Green Loan Principles (GLP) emitidos pela Loan Market Association (LMA);
- Social Loan Principles (SLP) emitidos pela Loan Market Association;
- Taxonomia da UE e o projeto da Taxonomia Social;
- Sustainability-Linked Loan Principles (LMA);

- Sustainability-Linked Bond Principles (ICMA).

Considera-se Financiamento Sustentável qualquer financiamento (em sentido lato, incluindo garantias descobertos e outros produtos para além do crédito) que promova objetivos ambientais ou sociais positivos. Inclui-se aqui o financiamento de atividades / investimentos / empresas com um contributo direto para objetivos ambientais ou sociais mas também financiamento de transição ligado a KPI de sustentabilidade, onde o (in)cumprimento dos KPI tem reflexos no juro pago pelo cliente.

O Guia inclui uma lista ilustrativa de atividades e investimentos considerados sustentáveis mas que não é exaustiva, podendo ser considerado sustentável igualmente atividades / investimentos que: i) estejam incluídas na taxonomia ambiental da UE, ii) respeitem os princípios da LMA e ICMA, iii) previstos em linhas de financiamento previamente classificadas como sustentáveis.

Para além de definir os critérios de elegibilidade para uma operação ser considerada sustentável o guia define ainda o processo interno para uma operação ser classificada como sustentável.

## Metas e Métricas

### Negócio Sustentável

O BPI tem vindo a definir metas de produção de negócio sustentável no contexto dos seus Planos Estratégicos trianuais. Em particular, foi definido um objetivo de 4 000 milhões de produção de negócio sustentável, incluindo 2 000 milhões de financiamento sustentável, para o triénio 2022-24 e um objetivo de 4 400 milhões de financiamento sustentável para o triénio 2025-27.

As metas foram definidas em articulação com o CaixaBank com base numa avaliação das necessidades de financiamento de transição da economia portuguesa.

As principais alavancas para atingir as metas propostas será o negócio de particulares, em particular através do Crédito Habitação, e o negócio de empresas nos seguintes vetores estratégicos: eficiência energética do imobiliário, projetos de energias renováveis, mobilidade verde e descarbonização industrial.

O conceito de financiamento sustentável está definido no Guia de Financiamento Sustentável, sendo que, para o cálculo da métrica, contribuem todos os segmentos onde o BPI atua, incluindo empresas e particulares.

No caso da rubrica de Intermediação e Recursos Sustentáveis, rubrica



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

descontinuada para o período 2025-27, foram considerados Depósitos Sustentáveis e a distribuição de Produtos de Investimento de Artigo 8º e 9º, incluindo a produção líquida de produtos Artigo 8º e 9º, e a transformação de produtos Artigo 6º em produtos Artigo 8º e 9º.

No segmento de Particulares, contribui o Crédito Habitação com Certificados Energéticos A+, A e B e outros financiamentos com contributo ambiental nomeadamente o Crédito Automóvel, Crédito Pessoal Energias Renováveis e Soluções Produtos Prestígio Sustentável.

Na rubrica de empresas incluem-se as operações associadas às linhas de crédito identificadas na resposta ao indicador SBM-1 bem como outras operações com impacto ambiental ou social positivo e operações com condições ligadas ao cumprimento de objetivos/KPI de sustentabilidade.

### Negócio Sustentável: evolução 2022-24 e Metas 2025-27

(M. €)	2022	2023	2024	2022-2024	Meta 2022-2024	Meta 2025-2027
<b>Total do Negócio Sustentável</b>	<b>2 171</b>	<b>1 897</b>	<b>2 119</b>	<b>6 187</b>	<b>4 000</b>	<b>4 400</b>
<b>Total do Financiamento Sustentável</b>	<b>786</b>	<b>1 041</b>	<b>1 917</b>	<b>3 744</b>	<b>2 000</b>	<b>2 000</b>
<b>Financiamento Sustentável - Particulares</b>	<b>363</b>	<b>260</b>	<b>365</b>	<b>988</b>		
<b>Dimensão Ambiental</b>	<b>363</b>	<b>260</b>	<b>365</b>	<b>988</b>		
Crédito Habitação - Eficiência Energética	361	259	344	964		
Certificado A+	ND	ND	88			
Certificado A	ND	ND	168			
Certificado B	ND	ND	87			
<b>Crédito Pessoal com contributo ambiental</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>21.50</b>			
Crédito Automóvel	NC	NC	20.2	20		
Crédito Pessoal Energias Renováveis	1	1	0.3	2.3		
Produtos Prestígio Sustentáveis - Mobilidade	0.2	0.1	1	1		
<b>Financiamento Sustentável Empresas</b>	<b>423</b>	<b>781</b>	<b>1 552</b>	<b>2 756</b>		
<b>Dimensão Ambiental</b>	<b>329</b>	<b>412</b>	<b>1 323</b>	<b>2 064</b>		
Linhas ambientais	4	8	1	13		
Operações ambientais	325	404	1 240	1 969		
Projetos imobiliários	ND	155	179			
Financiamento associado a objetivos ambientais	ND	115	420			
Projetos com contributo ambiental	ND	134	641			
Crédito Automóvel	NC	NC	82	82		
<b>Dimensão Social</b>	<b>72</b>	<b>22</b>	<b>45</b>	<b>139</b>		
Linhas Sociais	72	9	5			
Operações Sociais	0	13	40			
<b>Outro Financiamento Sustentável</b>	<b>22</b>	<b>347</b>	<b>185</b>	<b>554</b>		
Linhas ESG	22	16	13			
Financiamento associado a objetivos ambientais e sociais	0	331	172			

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(M. €)	2022	2023	2024	2022-2024	Meta 2022-2024	Meta 2025-2027
<b>Intermediação sustentável</b>	<b>1 385</b>	<b>856</b>	<b>202</b>	<b>2 443</b>	<b>2 000</b>	
<b>Recursos (Depósitos)</b>	<b>0</b>	<b>573</b>	<b>0</b>	<b>573</b>		
<b>Intermediação (Ativos sob custódia)</b>	<b>1 385</b>	<b>282</b>	<b>202</b>	<b>1 869</b>		
Transformação de Fundos e Seguros em Artigos 8 e 9	1 400	797	278	2 475		
Produção Líquida de Fundos e Seguros 8 e 9	-15	-515	-76	-606		

ND - Informação desagregada Não Disponível  
 NC - Rubrica Não Contabilizada para a métrica no período em causa

Conforme referido, o conceito de financiamento sustentável inclui as dimensões ambientais, com particular relevância para as alterações climáticas, e sociais, em linha com os IRO considerados materiais.

O financiamento sustentável nessas dimensões será monitorizado periodicamente sem que sejam definidas metas específicas de financiamento para cada uma das dimensões.

Por outro lado e apesar de o principal enfoque das ações ser na descarbonização, será desenvolvido em 2025 uma iniciativa para melhorar a identificação e avaliação do impacto do financiamento social.

### Riscos ESG

No decurso de 2024, foram analisadas 2 383 empresas no âmbito da Política de riscos ESG tendo a conclusão sido positiva quanto ao cumprimento da Política em todas elas. Em termos de cobertura da carteira de crédito, este conjunto de empresas representa 26.9% das operações contratadas no decurso de 2024 e 46% da exposição total contratada pelo segmento Empresas no final de 2024.

Não foram definidas metas para o acompanhamento da Política. Não obstante, a aplicação desta Política é avaliada mensalmente no Comité de Sustentabilidade.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Ações e recursos

Relativamente ao financiamento sustentável com impacto positivo estão previstas as seguintes ações no âmbito do Plano Estratégico 2025-27:

- Adequação da proposta de valor e da oferta, isto é, no desenvolvimento de novos produtos e soluções que respondam às necessidades dos clientes com focos em sectores chave e também na expansão de serviços financeiros inovadores e plataformas integradas que promovam a sustentabilidade.
  - Desenvolvimento das capacidades internas, nomeadamente no que diz respeito à formação e capacitação das equipas comerciais, para reforçar a especialização em produtos e serviços sustentáveis.
  - Planos comerciais direcionados a setores alvo que permitam aumentar o negócio sustentável em áreas estratégicas, incluindo a criação de um sistema de incentivos alinhado com objetivos de negócio sustentável.
  - Definição de objetivos anuais de financiamento sustentável com impacto na remuneração variável da administração e dos colaboradores.
  - Revisão do Guia de Financiamento sustentável.
  - Melhoria de identificação e medição de impacto de alguns tipos de negócio com impacto social positivo
- Quanto à gestão e acompanhamento de impactos negativos e das respetivas consequências nos riscos do banco estão previstas as seguintes ações em 2025:
- Atualização da Política de Riscos ESG;
  - Implementação da análise do risco ESG dos clientes no processo de admissão de clientes.



# GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Governança

O BPI tem como prioridade assegurar uma governação responsável assente numa conduta ética e rigorosa. Um governo corporativo sólido e eficaz contribui para garantir o bom funcionamento do Banco e das equipas, alcançar as ambições estratégicas e criar valor para todas as partes interessadas de forma transparente.

O capital social do Banco BPI é integralmente detido pelo seu único acionista, o CaixaBank.

## Governo da Sociedade

A Sociedade está organizada de acordo com o artigo 278.º, n.º1 b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC). Os órgãos sociais são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas. O Conselho de Administração integra quatro comissões, conforme representado na figura ao lado<sup>162</sup>.

O mandato dos órgãos sociais tem a duração de três anos, com a exceção do mandato do Revisor Oficial de Contas que é eleito para

<sup>162</sup> Informação mais detalhada sobre o governo da Sociedade pode ser encontrada no Relatório de Governo da Sociedade, parte integrante do presente Relatório e Contas.

um mandato inicial com a duração mínima de dois anos e máxima de quatro anos, podendo, observados os limites legais, ser reeleito, por uma ou mais vezes, para mandatos com a duração mínima de um ano e máxima de quatro anos, sendo a duração concreta de cada mandato fixada pela Assembleia Geral.

**Assembleia Geral** | É composta por todos os acionistas e delibera sobre matérias que lhes sejam especificamente atribuídas por lei ou pelos Estatutos, incluindo a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão, contas anuais, distribuição de resultados e aumentos de capital.

**Comissão de Auditoria** | Compete-lhe supervisionar a gestão da Sociedade, incluindo: i) fiscalizar a

eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna, de cumprimento normativo e de gestão de riscos; ii) fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira, nomeadamente, em matéria de sustentabilidade; iii) fiscalizar a revisão legal de contas; iv) acompanhar a situação e a evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra exposto; v) apreciar e fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas; e vi) receber as comunicações das irregularidades.

Em 2024, a Comissão de Auditoria reuniu 12 vezes.

**Revisor Oficial de Contas** | O Revisor Oficial de Contas é responsável por proceder ao exame



INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

independente das contas da Sociedade, recorrendo a análises e verificações necessárias à revisão e certificação de contas.

**Conselho de Administração (CA)** | É responsável pela gestão e representação da Sociedade, garantido o correto e contínuo acompanhamento da sua atividade.

O CA é atualmente composto por 15 membros, dos quais 9 são membros não executivos (incluindo o Presidente do CA), sendo 4 considerados independentes do Acionista ou de qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, e 6 são membros executivos.

O CA reúne com a periodicidade mínima bimestral, sempre que haja convocação do Presidente, ou por dois Administradores (12 reuniões em 2024).

As deliberações do CA são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de igualdade do número de votos. O CA designa um Secretário da Sociedade e um Secretário Suplente.

## Comissões do Conselho de Administração

**Comissão Executiva do Conselho de Administração** | O Conselho de Administração inclui uma Comissão Executiva na qual está delegada a gestão corrente do Banco, nesta se compreendendo os poderes necessários ou convenientes para o exercício da atividade bancária nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei, com os limites que se encontram definidos na referida delegação de poderes.

A Comissão Executiva é atualmente composta por seis membros e por regra, reúne semanalmente (47 reuniões em 2024).

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria absoluta de votos, sendo o voto de qualidade, quando necessário, atribuído ao Presidente.

**Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações** | É responsável por emitir pareceres sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais, sobre a seleção de Administradores para a Comissão Executiva, sobre a avaliação e fixação de remunerações dos administradores executivos, e ainda pronunciar-se, entre outras, sobre as políticas relacionadas com a nomeação e

sucessão dos órgãos sociais e altos quadros, bem como sobre as políticas de remuneração.

**Comissão de Riscos** | É responsável, sem prejuízo das competências da Comissão de Auditoria nessas matérias, por acompanhar a política de gestão de todos os riscos da atividade da Sociedade, bem como acompanhar a política de gestão do Fundo de Pensões do Banco BPI.

**Comissão de Responsabilidade Social** | É responsável por apoiar e aconselhar o Conselho de Administração nas matérias relacionadas com a responsabilidade social do Banco, incluindo temas de solidariedade, educação, cultura, investigação e ciência.

## Comités

A estrutura organizativa do BPI inclui diversos Comités especializados no apoio à sua função de gestão, fomentando a coerência e interligação das diferentes áreas do Banco e alinhando os objetivos estratégicos, levando em conta o perfil de risco adotado na instituição.

O BPI dispõe atualmente de um quadro de 16 Comités.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

No Relatório de Governo da Sociedade, que é parte integrante do presente Relatório e Contas, e onde é prestada informação mais pormenorizada sobre as responsabilidades dos diferentes Comitês.

- Comité Global de Riscos
- Comité de Imparidades e Morosidade
- Comité de Modelos
- Comité de Polícias de Risco
- Comité de Risco Operacional e Resiliência
- Asset-Liability Committee (ALCO):
- Comité Permanente de Créditos
- Comité de Governo da Informação
- Comité de Segurança e Privacidade
- Comité de Sustentabilidade
- Comité de Incidências Laborais
- Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais
- Comité de Marketing
- Comité de Validação de Produto
- Comité de Aconselhamento Financeiro
- Comité de Transparência



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Procedimentos de Seleção, Avaliação e Sucessão

O BPI dispõe de uma Política de Seleção e Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e dos Titulares de Funções Essenciais do BPI.

### Seleção

A identificação e a seleção das pessoas aptas a integrar o Conselho de Administração (CA), a Comissão Executiva (CECA), ou a Comissão de Auditoria (CAU), cabe à Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (CNAR), a quem compete, entre outras funções, apoiar e aconselhar o CA no preenchimento das vagas ocorridas nos órgãos sociais e na escolha dos Administradores a designar para a CECA. Neste contexto, compete, nomeadamente, à CNAR:

- elaborar e atualizar a descrição das funções e o conjunto de qualificações, conhecimentos e experiência profissional requeridos e avaliar o tempo mínimo de dedicação ao exercício das funções;
- sempre que ocorra qualquer vaga elaborar parecer fundamentado para o CA, identificando as pessoas com perfil mais adequado para o seu preenchimento;
- diligenciar para que a Política de Seleção contenha os mecanismos necessários a assegurar o aumento do número de pessoas do género

sub-representado, com vista a atingir os objetivos definidos;

- avaliar a estrutura, a dimensão, a composição e o desempenho do CA e das suas Comissões, bem como da CAU, e, quando entender adequado, formular recomendações de eventuais alterações.

A indicação das pessoas que devam, em cada momento, integrar os Órgãos de Administração e de Fiscalização cabe ao Acionista Único, que poderá apresentar propostas de eleição ou de destituição de membros. Sem prejuízo, as vagas ocorridas no Conselho de Administração, no decurso do mandato, poderão ser preenchidas por cooptação.

### Princípio de diversidade

A Política de Seleção estabelece um princípio da diversidade na composição dos Órgãos de Administração e de Fiscalização. A promoção da diversidade no Banco assenta, entre outros, nos seguintes critérios:

- promoção da integração de pessoas com experiências e qualidades diversificadas que promovam visões distintas no seio dos referidos órgãos e processos construtivos de decisão;
- valorização da diversidade nas suas diversas dimensões: idade, género, origem geográfica, habilitações, competências,

qualificações, experiência profissional, entre outras;

- adoção de medidas de promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, e de sensibilização interna com vista à efetiva e progressiva implementação da política de diversidade e de promoção das melhores práticas nesta matéria.

A seleção dos candidatos aos órgãos de administração e de fiscalização deve ter em conta os objetivos de diversidade de género aprovados.

### Avaliação

A avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e do BPI visa garantir que estes reúnem os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade necessários para assegurar, em permanência, garantias de gestão sã e prudente do Banco, tendo em vista a salvaguarda dos interesses das suas partes interessadas e do sistema financeiro em geral.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A avaliação da adequação é realizada antes do início do exercício de funções (avaliação inicial a concluir em momento prévio à deliberação da designação) e no decurso de todo o mandato, sempre que a CNAR entenda que a mesma se justifica, designadamente quando se verificarem alterações nos pressupostos de facto ou de direito que estiveram na base da avaliação inicial.

A CNAR procede, anualmente, à reavaliação da adequação de todos os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

### Sucessão

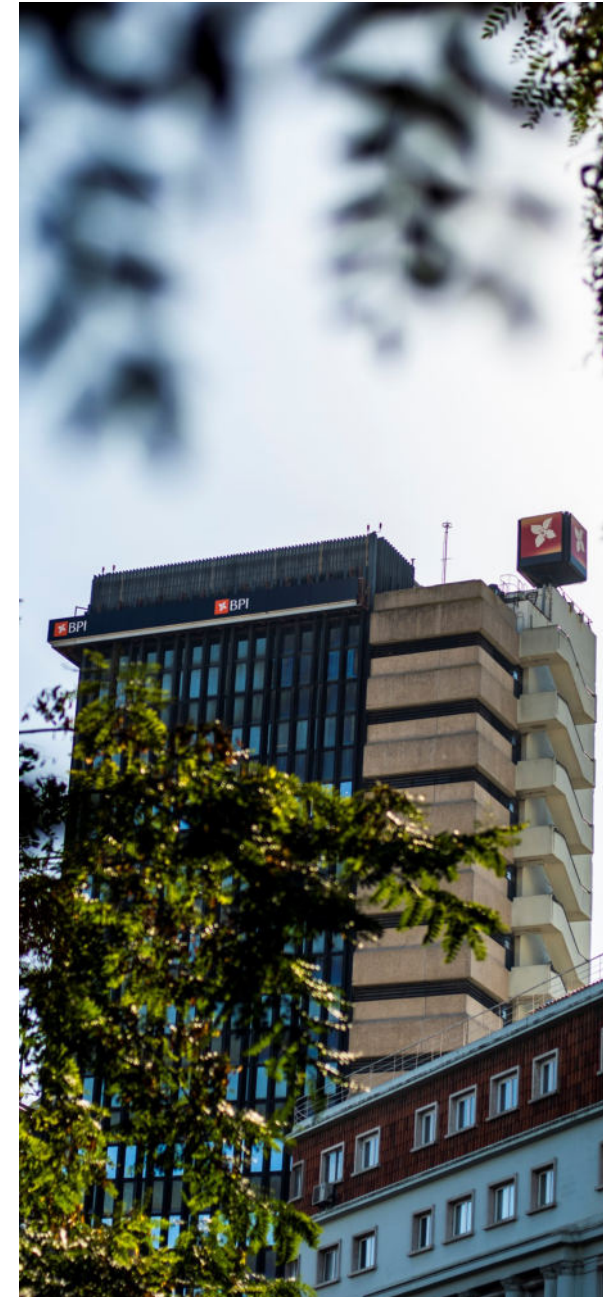
O Banco BPI dispõe de um Plano de Sucessão do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, e dos Titulares das Funções Essenciais integrando uma lista de possíveis candidatas a membros dos órgãos de administração e de fiscalização, e de um Plano de Sucessão dos membros executivos do Conselho de Administração.

A Política de Sucessão dos Membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria e dos Titulares de Funções Essenciais do BPI (Política de Sucessão) identifica e define as características essenciais do perfil para o exercício de cada um dos cargos do CA, da CAU e dos Titulares de Funções Essenciais, e determina os procedimentos a seguir para proceder à sucessão dos titulares desses cargos, tanto em situações normais (sucessão

ordinária), como em situações extraordinárias ou supervenientes (vaga imprevista num cargo essencial).

A referida Política de Sucessão estabelece, nomeadamente, que ao longo de todo o processo de seleção dos candidatos, deverá ser valorizada a adequada diversidade na composição do Conselho de Administração, em particular no que diz respeito à diversidade de género, de formação e experiência profissional, de idade e de origem geográfica, nos termos da Política de Seleção e Avaliação.

O Plano de Sucessão do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, e dos Titulares das Funções Essenciais é revisto pela CNAR periodicamente, sem prejuízo de revisões pontuais que possam ser consideradas necessárias. A revisão deverá ser aprovada pela CNAR e submetida à consideração do Acionista Único.





INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Quadros Normativos

No seu modelo de governo, o BPI procura replicar as melhores práticas do setor, dentro do quadro legal aplicável.

O Banco dispõe, para o efeito, de um vasto conjunto de políticas e códigos de atuação no âmbito de governação e de conduta, e que comprovam o seu compromisso com as partes interessadas.

Em 2024, 93% dos Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e 98% dos Colaboradores receberam formação em temas de compliance.

O BPI obteve duas novas certificações de qualidade nas normas ISO 37301 e UNE 19602 – que atestam, o alinhamento do nosso sistema de compliance e do nosso sistema de compliance fiscal, com as melhores práticas existentes no mercado.

Foram, igualmente, renovadas as certificações de qualidade na ISO 37001 e na UNE 19601 relativas aos sistemas de gestão do risco de corrupção e de compliance penal.

### Reforço da cultura de Compliance

O reforço da cultura organizacional e de compliance continua a ser uma prioridade. Em 2024, foi lançada uma formação sobre Sanções e Medidas Restritivas de realização obrigatória para todos os Colaboradores.

Adicionalmente, foram realizadas ações de sensibilização entre as quais se destacam: o lançamento do novo Código Ético, participação de denúncias anónimas, Medidas Restritivas, Proteção da Concorrência, Venda de Produtos Bancários associados a Produtos Prestígio.

Destaca-se igualmente a realização da *Compliance Week*, semana dedicada a temas de compliance, que contou com diversas iniciativas de sensibilização e formação dirigidas a todos os colaboradores.

Dando continuidade ao objetivo de consolidação das melhores práticas internas, quer em ao nível da prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, quer ao nível de Riscos Normativos, foi assegurada a publicação de 27 ações de sensibilização e 21 atualidades relativas a atualizações de Políticas, Códigos, Comitês, Normativos, Procedimentos e Melhores Práticas.

### Alteração do Quadro Normativo

Em 2024, o BPI continuou o processo de adaptação do seu quadro normativo relacionado com matérias de Ética e Conduta, num caminho de harmonização com o Grupo CaixaBank e de reforço do cumprimento da legislação em vigor. Assim, verificou-se:

- A reestruturação do Código de Conduta de Fornecedores para alinhamento da imagem e forma com o Código Ético vigente;
- A elaboração, aprovação e publicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e do respetivo relatório de execução
- A atualização das seguintes Políticas: Política de Participação de Irregularidades, Compliance Penal, Política de Atuação em Matéria de Direito da Concorrência, Política de Comunicação Comercial, Política de Execução de Ordens sobre Instrumentos Financeiros, Política de Gestão do Risco Legal e Regulatório, Política de Gestão do Risco Reputacional, Política de Governo de Produto, Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e Gestão de Sanções e Medidas Restritivas, Política de Remuneração dos Intermediários de Crédito do Banco BPI (PRIC), Política de Tratamento de Queixas e Reclamações e Política de Tratamento dos Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados.

### Alteração dos Processos Associados

A alteração do quadro normativo desencadeou uma atualização dos

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

processos instituídos relacionados com a Gestão do Risco de Compliance, sendo de destacar a abertura do Canal de Denúncias Corporativo a Clientes.

### Robotização

No âmbito do programa de melhoria contínua dos processos, foi dada continuidade ao ambicioso plano de robotização de tarefas administrativas, repetitivas e sem conteúdo analítico, anteriormente desempenhadas manualmente.

Atualmente, encontram-se em funcionamento nove robots dedicados a apoiar os processos operativos em matéria de PBC&FT, Sanções e Fraude Externa. Adicionalmente, encontram-se em fase de desenvolvimento informático a implementação de dois novos robots.

Este processo tem permitido a reafetação das equipas a tarefas de maior valor acrescentado, nomeadamente de análise, investigação e tomada de decisão relativamente ao apetite de Risco do Banco BPI no que concerne às tarefas em causa, contribuindo significativamente para o incremento da qualidade do resultado final.

### Modelo de Dados

Em 2024, foi dada continuidade à inclusão no sistema informacional do Banco de um conjunto alargado de informação, permitindo assim maior autonomia e eficiência na resposta aos diversos pedidos de informação e

processos das equipas, auditorias, supervisão e reportes realizados.

### Melhoria de Processos e Controlos

Com o intuito de garantir a conformidade com as políticas e normas internas, bem como com a legislação e regulamentação em vigor foram desenvolvidos diversos processos e controlos, destacando-se:

- Desenvolvimento de 4 novos *Dashboards* de apoio à gestão;
- Desenvolvimento de indicadores para monitorização dos diversos riscos que a DC acompanha;
- Desenvolvimento da ferramenta *NetReveal* em substituição da aplicação SIOPEIA;
- Otimização de processos existentes.

### Principais políticas e códigos internos de governação e conduta

#### Código Ético

Revela os valores e princípios éticos que devem reger a conduta de todos os Colaboradores e membros dos órgãos sociais, assentes nos valores Corporativos de Qualidade, Confiança e Compromisso Social.

Princípios de atuação:

- a) O cumprimento da Legislação;
- b) O Respeito;
- c) A Integridade;
- d) A Transparência;

e) A Excelência e profissionalismo;

f) A Confidencialidade; e

g) A Responsabilidade Social.

### Código Interno de Conduta no âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários

Visa assegurar que a conduta do Banco (enquanto emitente e intermediário financeiro), cumpre as regras do Regulamento (UE) 596/2014 relativas ao abuso de mercado, suas normas e regras de implementação, promovendo, assim, a transparência nos mercados e a proteção dos legítimos interesses dos investidores.

### Política de Conflitos de Interesses no âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários

Vai ao encontro da Diretiva de Mercados e Instrumentos Financeiros (DMIF II), que veio reforçar as exigências relacionadas com a proteção do investidor e a transparência com todos os agentes de mercado.

### Política Geral de Conflitos de Interesses

Define o enquadramento e tratamento geral de possíveis situações de conflito de interesses e o modo como deverão ser prevenidas e geridas.

### Política de Participação de Irregularidades

Visa cumprir os requisitos legais e regulatórios em matéria de receção, tratamento e arquivo das participações

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

de irregularidades, garantindo a confidencialidade da identidade do denunciante.

### **Política de Compliance Penal**

Prevê um programa de prevenção que reduza o risco de prática de crimes, transversal a todo o Banco.

### **Política Anticorrupção**

Através dos princípios que orientam esta Política, alinhada com os mais elevados padrões internacionais, o BPI toma uma posição ativa de recusa perante qualquer tipo de corrupção nos diferentes mercados onde opera.

### **Política de Prevenção e Combate ao Assédio**

Regula os princípios a observar no processo de receção, tratamento e arquivo de participações de assédio.

### **Política de Cumprimento Normativo**

Promove os princípios de ética empresarial, numa cultura corporativa de respeito pela lei e na monitorização da eficácia dos controlos do risco de incumprimento das obrigações.

### **Política de Transações com Partes Relacionadas**

Visa garantir que as transações que o BPI realize com partes relacionadas sejam efetuadas em condições semelhantes às que se verificariam no mercado. As transações com partes relacionadas devem ser aprovadas por um mínimo de 2/3 dos membros do Conselho de Administração, com os

pareceres prévios das funções de gestão de riscos, de conformidade e da Comissão de Auditoria.

### **Política de Tratamento de Queixas e Reclamações**

Regula o processo de resolução das reclamações e queixas recebidas e define os termos em que estas deverão ser apresentadas, os canais de entrada e os procedimentos e prazos de resposta.

### **Política de Atuação em Matéria do Direito da Concorrência**

Tem como objetivo estabelecer os princípios e as regras que regulam a gestão do risco resultante das práticas que possam limitar a livre concorrência.

### **Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e Gestão de Sanções e Medidas Restritivas**

Traduz o compromisso do BPI em implementar mecanismos de controlo que mitiguem a criminalidade financeira, enquanto fenómeno universal.

### **Política de Governo de Produtos**

Estabelece os princípios da criação, desenvolvimento e comercialização de Produtos e Serviços (também no sentido de responder a necessidades do respetivo Mercado-Alvo), o acompanhamento e monitorização do respetivo ciclo de vida e a definição de

procedimentos para alteração de produtos e serviços já existentes.

### **Política de Execução de Ordens sobre Instrumentos Financeiros**

Tem por base o princípio de desenvolvimento dos melhores esforços e definição dos circuitos mais adequados pelo BPI para que as ordens recebidas dos Clientes sejam executadas nas melhores condições, tendo em conta as características de cada ordem, em alinhamento com a Diretiva da EU relativa aos mercados de instrumentos financeiros ("DMIF II").

### **Política de Agregação de Ordens e Afetação de Operações**

Estabelece os princípios de tratamento equitativo que visam a proteção dos interesses dos Clientes, designadamente os critérios de agregação e de afetação de ordens do BPI na realização de operações sobre instrumentos financeiros assegurando a todo o tempo todos os requisitos definidos por lei nesta matéria.

### **Política de Salvaguarda de Instrumentos Financeiros**

Estabelece os princípios subjacentes à Salvaguarda de Ativos dos Clientes, no contexto do exercício de atividades de intermediação financeira.

### **Política de Classificação de Clientes (DMIF)**

Estabelece os critérios e fatores que norteiam a atuação do Banco na atribuição de uma classificação DMIF



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(Investidor Não Profissional, Investidor Profissional ou Contraparte Elegível) aos Clientes de serviços de intermediação financeira.

### **Política de Envolvimento**

Define os princípios gerais, subjacentes aos mandatos discricionários confiados ao BPI pelos seus Clientes, com vista à promoção do envolvimento acionista, a melhoria da transparência das estratégias de investimento e exercício do direito de voto.

### **Política de Comunicação**

Expressa o compromisso do BPI para com um modelo de comunicação transparente, da mais elevada qualidade e alcance para as suas partes interessadas. Tem como objetivo assegurar que a comunicação corporativa no

BPI é eficaz, relevante, transparente, suficiente, objetiva e atualizada.

### **Política de Comunicação Comercial**

Estabelece os princípios subjacentes à Atividade Publicitária do BPI com o objetivo garantir que o conteúdo e o formato têm em conta os legítimos interesses dos

Clientes bem como as características do mercado-alvo a que se destina.

### **Política de Registos Mínimos Obrigatórios**

Estabelece os princípios subjacentes à gestão de registos *lactu sensu*,

envolvendo Clientes e no contexto de atividades de intermediação financeira.

### **Política de Proteção de Dados**

Estabelece os princípios gerais para gestão das questões relacionadas com a proteção de dados de caráter pessoal.

### **Política de Remuneração dos Intermediários de Crédito**

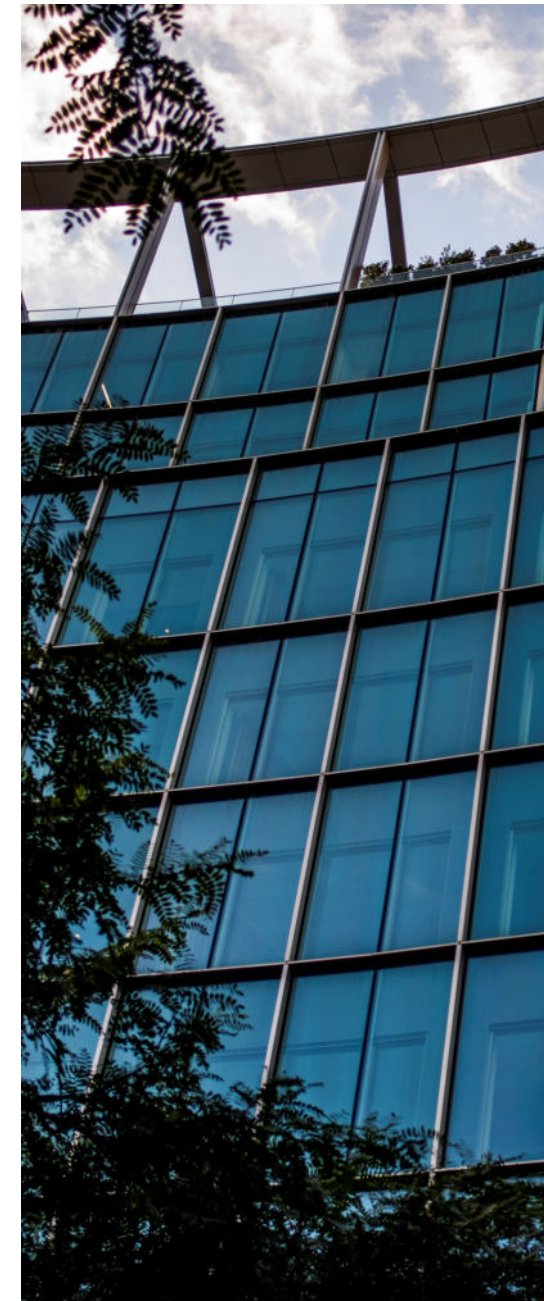
Estabelece os princípios que devem nortear a remuneração dos intermediários de crédito.

### **Política de Iniciativas de Troca Automática de Informações de Contas Financeiras**

Prevê a troca automática de informações relativas a contas financeiras para fins de identificação fiscal.

### **Política de Tratamento dos Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados**

Visa assegurar que o BPI garanta um tratamento transparente, diligente e equitativo dos Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Gestão dos Riscos

### Princípios Gerais

O BPI procura garantir uma gestão de risco adequada e eficaz, assente na constante identificação, avaliação, monitorização e reporte da exposição a diferentes riscos. Esta gestão é essencial para a prossecução dos objetivos de maximização de resultados face aos riscos, dentro da apetência pelo risco definida pelos órgãos de governo e de acordo com a estratégia global de risco do Banco.

O BPI possui mecanismos de controlo que permitem uma adequada monitorização e prevenção dos riscos decorrentes da sua atividade, de acordo com a política corporativa e o modelo de risco implementado no Grupo CaixaBank.

Os processos Estratégicos de Risco do BPI, incluem a autoavaliação anual do perfil de risco, através da qual o Banco avalia o seu perfil de risco, as estruturas de gestão, controlo e governo associadas e analisa o

surgimento de novos riscos (emergentes ou potenciais), incluídos no Catálogo de Riscos, por forma a respeitar o perfil de risco definido pelo Conselho de Administração.

Princípios gerais de gestão de risco, definidos na Política de Gestão Global de Riscos do Banco BPI:

- sólida estrutura de governo;
- envolvimento de toda a organização, com uma adequada segregação de funções de acordo com as diferentes linhas de defesa;
- gestão proactiva de riscos, tendo em consideração a estratégia e o perfil de risco do Banco;
- ferramentas e métodos de gestão conformes com as recomendações dos supervisores e as melhores práticas;
- implementação de uma cultura de risco;
- gestão socialmente responsável de todos os riscos que suportam a estratégia de sustentabilidade;
- comunicação oportuna e com o nível adequado de detalhe e transparência dos diferentes riscos às partes interessadas.

A organização do risco no BPI transpõe as diretrizes emitidas pelo regulador, procura seguir as melhores práticas no sector e adaptar as políticas corporativas do Grupo CaixaBank, respeitando as características próprias do Banco.

A gestão do risco do BPI está estruturada em três linhas de defesa.

#### 3 Linhas de Defesa (3 Lines of Defense ou 3LoD)



**Admissão de Riscos**  
(1LoD)



**Controlo**  
(2LoD)



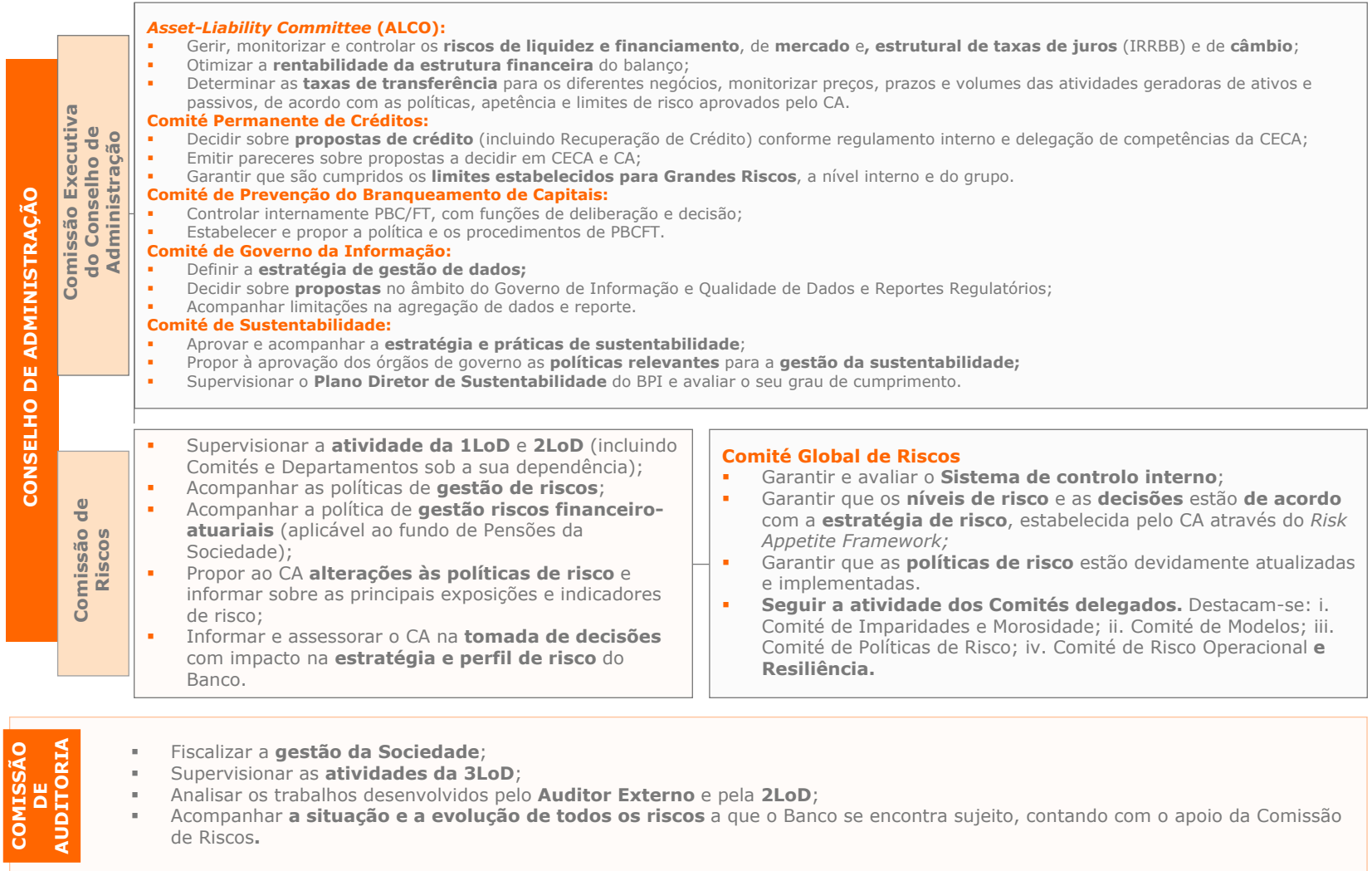
**Auditoria**  
(3LoD)

Esta estrutura, prevista nas Diretrizes da EBA, atribui um papel fundamental à 2LoD enquanto garante a adequada gestão e visão holística de todos os riscos da instituição.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Organograma de Gestão de Riscos

Pela sua importância, destacam-se as seguintes Comissões e Comitês, bem como as suas principais responsabilidades:



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Modelo das 3 Linhas de Defesa

A estrutura das Direções de Risco do BPI está configurada com base no "modelo das três linhas de defesa", respeitando assim o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020:

### 1ª Linha de Defesa (1LoD)

#### ADMISSÃO DE RISCOS

Formada pelas áreas de negócio, tomadores de risco, e pelas suas funções de suporte.

**Função:** desenvolver e manter controlos efetivos sobre os seus negócios; identificar, gerir e medir, controlar, mitigar e comunicar os principais riscos originados no exercício contínuo da sua atividade.

Pela sua importância, destacam-se:

- **Direção de Crédito:** assegura as funções de análise independente de proponentes, garantes e operações, com o apoio de vários indicadores de risco e modelos de *scoring* produzidos pela Direção de Gestão de Riscos (DGR);
- **Direção de Recuperação de Crédito:** gestão dos processos de recuperação de crédito em caso de incumprimento.

### 2ª Linha de Defesa (2LoD)

#### CONTROLO

No Banco BPI é constituída pela **Direção de Gestão de Riscos** e **Direção de Compliance**

**Função:** garantir a implementação de medidas adequadas de identificação, controlo, monitorização, prevenção e reporte para todos os riscos do Banco.

- Atua de forma independente das áreas de negócio e controlo de primeira linha.

No BPI as Funções de 2ª linha de defesa estão segregadas nos seguintes departamentos:

- **Direção de Gestão de Riscos** (RMF – *Risk Management Function*), responsável pela identificação, seguimento, controlo, gestão e reporting dos riscos do Banco.
- **Direção de Compliance:** identifica, monitoriza e controla os riscos Conduta e *Compliance*, Legal, Regulatório e Reputacional.
- **Unidade de Validação e Risco de Modelo:** identifica, monitoriza e controla o risco de Modelo.

### 3ª Linha de Defesa (3LoD)

#### AUDITORIA

Constituída pela **Direção de Auditoria Interna** que depende funcionalmente e reporta à **Comissão de Auditoria**, de modo a garantir a sua independência e autoridade.

**Objetivo:** oferecer aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco um grau de segurança razoável sobre o cumprimento da legislação vigente, das políticas e normativos internos, sobre a fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional e sobre a eficácia dos sistemas para a mitigação dos riscos.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Apetência ao Risco

No âmbito da sua Estrutura de Appetite pelo Risco ("*Risk Appetite Framework*" - RAF), o BPI define os níveis de risco que está disposto a assumir, considerando as suas estratégias de risco e de negócio.

O RAF é revisto, no mínimo, anualmente juntamente com os restantes Processos Estratégicos de Risco.

### Processos Estratégicos de Risco

Catálogo de Riscos	Risk Assessment
Facilita o seguimento e o <i>reporting</i> interno e externo dos riscos	Identificação, definição e avaliação dos riscos que o Banco incorre ou poderá vir a incorrer

Com base nestes processos, o Banco garante a avaliação permanente do seu perfil de risco (atual, futuro e potencial em cenários de stress), efetuando a sua revisão de forma recorrente.

Também nos exercícios sujeitos a supervisão regulatória (ICAAP e ILAAP), são efetuadas previsões da evolução do perfil de risco, em cenários base e de stress, proporcionando aos órgãos de governo uma visão sobre a resistência do

Banco face a eventos internos e/ou externos.

### Descrição e Estrutura

Num processo consistente com os restantes documentos estratégicos – Plano Estratégico, Orçamento, *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP) e Plano de Recuperação – o BPI definiu as suas diretrizes de apetência de risco, que se encontram incorporadas na cultura e na estratégia do Banco e estão subjacentes a todas as suas atividades.

### Documentos Estratégicos



Em linha com as melhores práticas do sector, o CA aprovou um conjunto de declarações de apetência pelo risco, que sintetizam os princípios pelos quais o Banco se deve reger:

- manter um perfil de risco médio-baixo, com uma confortável adequação de capital, para fortalecer a confiança dos Clientes através da solidez financeira;
- estar permanentemente em condições de cumprir com as obrigações contratuais e de

suprir as suas necessidades de financiamento de forma oportuna, mesmo em condições de mercado adversas;

- dispor de uma base de financiamento estável e diversificada de modo a preservar e proteger os interesses dos seus depositantes;
- gerar proveitos de forma equilibrada e diversificada;
- alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os Clientes com uma ação social responsável, a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo e considerando os potenciais impactos no clima e meio ambiente;
- promover uma cultura de risco própria integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos Colaboradores;
- procurar excelência, qualidade e resiliência operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos Clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Monitorização e Governo do Risk Appetite Framework

O Conselho de Administração tem como missão a aprovação, o acompanhamento e a eventual correção das métricas do Framework.

O seguimento das métricas é auxiliado por um conjunto de objetivos, níveis de tolerância e de limites estabelecidos pelo próprio CA.



**RAF Nível 2:** O BPI possui ainda um Framework para métricas de nível dois.

Monitorização do RAF: a DGR é responsável pela atualização, monitorização e reporte do RAF, sob orientação do CA.

**Estrutura de governo:** de forma a assegurar cumprimento das melhores práticas internacionais, foi estabelecida uma estrutura de reporte do RAF que permite o acompanhamento exaustivo por parte das direções e órgãos responsáveis.

O acompanhamento é realizado de acordo com um calendário específico de apresentações aos seguintes órgãos:

### Comité Global de Riscos:

- Avaliar, rever e discutir a atual situação de risco, a ocorrência de quebras de limite/tolerância e o ponto de situação das métricas individuais (monitorização do RAF);
- Aprovar e acompanhar o plano de ação em caso de quebra de limiar de apetite (entrada em amarelo) de uma métrica de RAF de nível 1 e informar a Comissão de Riscos.

### Comissão de Riscos:

- Analisar o desempenho global de risco;
- Avaliar a situação das métricas quebradas, discutir o ponto de situação das métricas individuais, verificar a contínua eficácia e adequação do RAF.

### Conselho de Administração:

- Analisar o desempenho global de risco do BPI e decidir sobre situações críticas.

### Comissão de Auditoria:

- Supervisiona o cumprimento do Risk Appetite Framework.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Cultura de Risco

A cultura de risco no Banco BPI é constituída pelas condutas e atitudes perante o risco e pela gestão do mesmo por parte dos Colaboradores, que refletem os valores, objetivos e práticas do Banco e integra-se na gestão através das suas políticas, comunicação e formação.

Essa cultura influencia as decisões da administração e dos Colaboradores nas atividades diárias no sentido de evitar comportamentos que possam aumentar inadvertidamente os riscos ou levar a incorrer em riscos que não podem ser assumidos, e assenta num elevado nível de conscientização sobre o risco e sua gestão, numa estrutura de governo sólida, num diálogo aberto e crítico na organização e numa ausência de incentivos para a assunção de riscos injustificados.

Desta forma, as ações e decisões que supõem uma assunção de risco são:

- Alinhadas com os valores corporativos e os princípios básicos de atuação;
- Alinhadas com o apetite de risco e estratégia de risco;
- Com base num conhecimento exaustivo dos riscos envolvidos e da forma como são geridos, incluindo fatores ambientais, sociais e de governo.

### Responsabilidade

O Conselho de Administração do Banco BPI é responsável por estabelecer e supervisionar a implementação de uma cultura de risco sólida e diligente na organização, que promova uma conduta consistente com a identificação e mitigação de riscos. Todos os Colaboradores devem estar plenamente conscientes da sua responsabilidade na gestão de riscos, que não é exclusiva dos especialistas de risco ou funções de controlo interno, uma vez que as unidades de negócio são as principais responsáveis pela gestão diária dos riscos.

### Comunicação

A difusão de uma cultura corporativa de riscos é essencial para o alinhamento de todos os Colaboradores em torno do tema. Os canais de comunicação interna, com destaque para a Intranet, email e televisões nas copas dos edifícios centrais, são um veículo essencial na difusão desta cultura. Destacam-se os conteúdos ao nível de divulgações e formação.

Em 2024 manteve-se o trabalho de comunicação, no âmbito do desenvolvimento de uma cultura corporativa de riscos, destacando-se as seguintes iniciativas:

- Lançamento de uma versão revista do Código de Ética, cuja

comunicação interna foi protagonizada por Fernando Ulrich, Presidente do Conselho de Administração do BPI;

- Dinamização da comunicação interna da *Compliance Week*, realizada em outubro e que incluiu *Talks*, *quizzes*, notícias, entre outros;
- Comunicação interna mensal de temas diversos relacionados com riscos, nomeadamente: conflitos de interesses; canal de consulta e denúncias; identificação de beneficiários efetivos; gestão do risco; certificação AENOR, entre outras;
- Publicação de diversas novidades relativas a formações específicas neste âmbito.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Formação

Em 2024, as iniciativas de formação no âmbito do risco abrangeram toda a organização.

Foram realizadas sessões de formação presenciais aos Órgãos de Governo, das quais se destacam as "Sanções (PBC&FT)", "Ética e ESG", "Desafios, riscos e oportunidades em Cibersegurança na Banca" e "Basileia IV".

No BPI, a atribuição da Remuneração Variável é condicionada pela realização de cursos obrigatórios, definidos em Plano de Formação. Em 2024, dois destes cursos foram 1) PBCFT - Sanções | Junte-se ao lado bom da força (curso da área de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, com foco nas Sanções e Medidas Restritivas) e 2) Caminho para um Mundo *Net Zero* (curso focado no impacto das empresas no Ambiente e Sociedade, riscos e oportunidades ESG nas empresas, legislação e processo de descarbonização do BPI).

Os Pivots de Risco Operacional e de Continuidade Operativa têm formações obrigatórias que necessitam realizar, havendo ações formativas para novos pivots e ações de reciclagem para os restantes Pivots.

Destacam-se ainda o conjunto de cursos da Área de Segurança da Informação lançados ao longo do ano de 2024, com o objetivo de criar awareness aos Colaboradores do Banco para os riscos inerentes à utilização das Tecnologias da Informação.

Destaque ainda para o lançamento da Academia de Riscos, destinada a trainees do Banco, que integraram uma pós graduação à medida das necessidades da gestão de riscos bancários em parceria com o ISCTE Executive Education, com posterior estágio no BPI, nas Equipas da DGR (Direção de Gestão de Risco).

## Avaliação e remuneração do desempenho

Conforme mencionado na Estrutura de Apetite pelo Risco, o Banco BPI procura garantir que todos os Colaboradores, em particular os membros do Coletivo Identificado, incluindo a Comissão Executiva, têm um alto nível de consciência sobre o risco e a sua gestão na organização.

Nesse sentido, foi incorporado, tanto para a Comissão Executiva como para o Coletivo Identificado, o indicador de ajuste ao risco (RAF) como métrica nos objetivos Corporativos, com impacto no cálculo da remuneração variável e como forma de ajustamento ao risco.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Catálogo de Riscos

Repositório das definições de todos os riscos materiais do Banco. Facilita a monitorização e o reporte interno e externo dos riscos, e está sujeito a revisões periódicas (periodicidade mínima anual). O resultado do processo de revisão do Catálogo de Riscos é apresentado ao Comité Global de Riscos e à Comissão de Riscos, e posteriormente aprovado pelo Conselho de Administração.

RISCOS TRANSVERSAIS	RISCOS FINANCEIROS	RISCOS FINANCEIROS (cont.)
<p><b>Rentabilidade do Negócio</b></p> <p>Risco do BPI atingir resultados inferiores às expectativas do mercado ou aos objetivos estabelecidos no seu plano de negócio e estratégia, que impeçam um nível de rentabilidade sustentável superior ao custo do capital.</p> <p><b>Capital e Solvência</b></p> <p>Risco de existirem problemas na capacidade do BPI em cumprir as exigências regulamentares relativamente a rácios de capital, ou alterar o seu perfil de risco, por insuficiência de fundos próprios.</p> <p><b>Modelo</b></p> <p>Possíveis consequências adversas para o Banco que podem surgir de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos com erros na construção, aplicação ou utilização.</p> <p><b>Reputacional</b></p> <p>Potencial perda económica ou menor receita para o Banco, por consequência de eventos que afetam negativamente a perceção que as partes interessadas têm do Banco.<sup>163</sup></p>	<p><b>Crédito</b></p> <p>Risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do Banco por deterioração da capacidade dos Clientes em honrar os seus compromissos com o Banco. Inclui o risco gerado pelas operações nos mercados financeiros (risco de contraparte).</p> <p><b>Atuarial</b></p> <p>Risco de perda ou de deterioração do valor dos compromissos contraídos por contratos de seguros ou pensões com Clientes ou empregados, resultante da divergência entre os pressupostos da estimação das variáveis atuariais utilizadas no cálculo das responsabilidades e a sua evolução real.</p> <p><b>Estrutural de Taxas</b></p> <p>Impacto financeiro negativo sobre o valor económico do Balanço ou sobre a Margem Financeira devido a alterações na estrutura temporal das curvas de taxas de juro ou câmbio que afetem os produtos do ativo, passivo ou fora de balanço do Banco, não registados na carteira de negociação.</p> <p><b>Liquidez e Financiamento</b></p> <p>Risco de insuficiência de ativos líquidos ou limitação na capacidade de acesso ao financiamento de mercado para satisfazer os pagamentos contratuais relativamente aos passivos, aos requisitos regulatórios ou às necessidades de investimento do BPI.</p>	<p><b>Mercado</b></p> <p>Perda de valor, com impacto nos resultados na solvabilidade, de uma carteira (conjunto de ativos e passivos), devido a movimentos desfavoráveis nos preços ou taxas de mercado.</p>
		RISCOS OPERACIONAIS
		<p><b>Conduta e Compliance</b></p> <p>Aplicação de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus Clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações ou omissões por parte do Banco, desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas.</p> <p><b>Legal e Regulatório</b></p> <p>Perdas potenciais ou diminuição da rentabilidade do Banco derivadas de alterações legislativas, de uma incorreta implementação da dita legislação nos processos do BPI, da inadequada interpretação da mesma nas diferentes operações, da incorreta gestão de requerimentos judiciais ou administrativos ou das queixas e reclamações recebidas.</p>

<sup>163</sup> Inclui Qualidade de Modelo, Governo de Modelo e Controlo de Modelo.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## RISCOS FINANCEIROS (cont.)

**Tecnológico**

O risco de perda material ou potencial devido à inadequação ou falhas na infraestrutura tecnológica, devidos a ciberataques ou outras circunstâncias, e à incapacidade de efetuar mudanças nas TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) em período de tempo e com custos aceitáveis, que podem comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados.

**Outros Riscos Operacionais**

Perdas ou danos causados por erros ou falhas em processos, por eventos externos ou por ação accidental ou maliciosa de terceiros fora do Grupo. Inclui, entre outros, fatores de risco relacionados a eventos externos ou fraude externa.

**Riscos Emergentes**

Riscos com materialidade ou importância crescente, que podem ser posteriormente incluídos no Catálogo de Riscos.

**Risco de Sustentabilidade**

O Risco de Sustentabilidade, enquadrado num conceito de ecossistema onde os vários grupos de interesses do Banco têm um papel preponderante, caracteriza-se pela perda potencial decorrente do impacto negativo de determinadas condições de carácter ambiental, social e de governo (ESG).

Neste contexto, surge a necessidade de avaliação da dupla materialidade:

- Impactos do ecossistema no BPI (*outside-in*): impactos financeiros provocados no BPI por fatores de natureza ambiental, social ou de Governo. Gestão de riscos e oportunidades
- Impactos materiais, do BPI, positivos ou negativos no ecossistema e/ou stakeholders (*inside-out*): impactos que a atividade do BPI gera no planeta, nas pessoas e na sociedade.

Relativamente aos impactos *outside-in* ESG, podemos destacar os seguintes riscos, mais detalhados quanto à dimensão climática na secção ESRS E1:

- Carteira de crédito: risco decorrente da deterioração da capacidade de serviço de dívida dos Clientes provocada por fatores ambientais (risco físico e de transição);
- Mercado: risco decorrente da potencial desvalorização dos instrumentos financeiros detidos pelo BPI, devido a fatores ESG.

No âmbito da gestão dos impactos *inside-out*, o BPI conta com uma Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade que identifica os riscos no âmbito ESG e define os critérios subjacentes à relação comercial com Clientes ou

potenciais Clientes (novas operações, renovações e renegociações de crédito e de garantias), bem como os investimentos da carteira de títulos ou de participadas. Paralelamente, define também o modelo de governo interno de gestão dos riscos de sustentabilidade (ver ESRS ES 2 Finanças Sustentáveis).

Neste âmbito, o Banco declara a sua vontade de não assumir risco de crédito em empresas ou projetos domiciliados em países de risco elevado (Social ou de bom Governo), que violem os Direitos Humanos, recorram ao uso de trabalho infantil, não disponham de políticas de saúde e segurança para proteger os seus trabalhadores, ou provoquem impactos negativos no património natural, biodiversidade, *stress* hídrico e património cultural.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

O **governo** da gestão do risco de sustentabilidade segue os princípios gerais da Gestão de riscos do BPI, de acordo com o **modelo das três linhas de defesa**.

A **Direção de Crédito** do BPI, através da sua **Área de Sustentabilidade** (1LoD), incorpora no processo de admissão de risco de crédito, a análise de fatores de sustentabilidade (ESG), com vista a operacionalizar a validação dos critérios gerais e setoriais estabelecidos na **Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade**, em conformidade com a política de gestão de riscos corporativa.

A **DGR - Sustentabilidade, Balanço e Mercado**, enquanto 2LoD, é responsável pela **Política de Gestão de Risco de Sustentabilidade**. Durante 2023 iniciou-se o processo de **gestão e avaliação** de outros tipos de riscos ESG, nomeadamente os riscos físicos e de transição da carteira do Banco.

A **Direção de Auditoria**, sendo a 3LoD, acompanha e valida os processos de gestão de riscos ESG do Banco.

No quadro de adesão do CaixaBank ao **Protocolo dos Princípios do Equador** em 2007, o BPI aplica procedimentos adicionais de validação relativos à avaliação de riscos ESG (ambientais, sociais e de governo) em operações que se enquadrem no seu âmbito de aplicação.

O BPI possui mecanismos internos para avaliar o impacto dos eventos climáticos, através de stress tests com impactos na carteira de crédito, continuidade e riscos operacionais, numa perspetiva de curto, médio e longo prazo, incorporando esses potenciais impactos no processo de autoavaliação da adequação do capital (ICAAP) e liquidez (ILAAP).

O BPI irá passar em 2025 a identificar e gerir também os riscos sobre a natureza.

## DESCARBONIZAÇÃO

**Net-Zero Banking Alliance**

O BPI encontra-se empenhado em contribuir para uma rápida, mas consistente descarbonização da economia e para a diminuição dos impactos inside-out no ecossistema, apoiando, neste processo, os seus clientes na sua jornada para uma economia mais “verde”.

O BPI, enquanto Grupo CaixaBank, encontra-se vinculado aos compromissos do Grupo no âmbito da Net-Zero Banking Alliance (NZBA), tendo definido objetivos de descarbonização intermédios a 2030, monitorizando anualmente aquelas metas e fazendo a gestão deste risco, conjuntamente com os seus clientes dos setores mais intensivos em carbono: eletricidade, oil & gas, ferro e aço, automóvel, real estate e aviação (mais detalhe em [ESRS E1-4](#)).

Para o efeito, o BPI aprovou, no ano de 2024, o modelo de governo NZBA, que estabelece e descreve os procedimentos de aprovação dos objetivos, os procedimentos de aprovação de operações de clientes e a estrutura de governo interna relativa aos objetivos de descarbonização.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Eventos Estratégicos

Acontecimentos relevantes que podem resultar num impacto significativo para o BPI a médio prazo.

Apenas são considerados eventos ainda não materializados e que não façam parte do Catálogo de Riscos, mas aos quais o BPI está exposto.

O seu impacto pode ocorrer em um ou mais riscos do catálogo.

### Eventos estratégicos mais relevantes:



#### EVOLUÇÃO DO QUADRO LEGAL, REGULAMENTAR OU DE SUPERVISÃO

- Risco de aumento da pressão do **ambiente legal, regulamentar ou de supervisão**, identificado no exercício de autoavaliação de risco e que pode ter um impacto a curto ou médio prazo;
- Necessidade de continuar a monitorizar constantemente as novas propostas regulatórias e a sua implementação.
- Na atualidade, entre outras, destacam-se as crescentes expectativas em aspetos ESG por parte dos diferentes grupos de interesse (supervisores, reguladores, órgãos governamentais, etc.).
- **Mitigantes:** o controlo e seguimento da regulamentação realizado pelas diferentes áreas do BPI, o controlo sobre a implementação efetiva dos regulamentos. Face ao aumento da atividade legislativa, tem-se intensificado o relacionamento com as autoridades de forma a antecipar eventuais novas iniciativas legislativas e poder representar e transmitir os interesses do Banco BPI perante as autoridades de forma eficiente.



#### AMBIENTE GEOPOLÍTICO NACIONAL E INTERNACIONAL

- Deterioração acentuada e persistente das perspetivas macroeconómicas e **aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros**.
- **Possíveis causas:** impactos geopolíticos globais; fatores políticos domésticos e descontentamento social; reaparecimento de tensões na zona euro que aumentem os riscos de fragmentação.
- **Possíveis consequências:** aumento do prémio de risco do país; redução de volumes de negócio; deterioração da qualidade de crédito; danos em ativos físicos.
- **Mitigantes:** o Banco BPI entende que estes riscos são suficientemente mitigados pelos seus níveis de capital e liquidez, validados pelo cumprimento de exercícios de *stress* externos e internos, e informados nos processos anuais do ICAAP e ILAAP.



#### PANDEMIAS E OUTROS EVENTOS EXTREMOS

- Eventos extremos, como futuras pandemias ou **eventos de natureza meio ambiental**. São incertos os impactos em cada um dos riscos do Catálogo, bem como das medidas e políticas económicas e sociais adotadas para conter, mitigar e resolver os efeitos nos países afetados.
- **Mitigantes:** capacidade do BPI de implementar iniciativas para mitigar o impacto no perfil de risco devido à deterioração do ambiente económico em caso de evento operacional extremo, como aconteceu no caso específico do COVID-19.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

### NOVOS CONCORRENTES E APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

- Prevê-se um aumento moderado da concorrência de novos concorrentes e **outros players com propostas ou tecnologias disruptivas**. Isto pode levar à desintermediação de parte da cadeia de valor (**com impacto nas margens e no cross-selling**), ao competir com entidades mais ágeis, flexíveis e geralmente com propostas de baixo custo para o consumidor. Os impactos poderão ser agravados se os requisitos regulamentares aplicáveis a estes novos competidores e serviços não forem iguais aos das atuais instituições de crédito.
- **Mitigantes:** o Banco BPI considera os novos competidores uma potencial ameaça, mas, ao mesmo tempo, uma oportunidade como fonte de colaboração, aprendizagem e incentivo para o cumprimento dos objetivos da digitalização e transformação do negócio estabelecido no Plano Estratégico.



### NOVOS CONCORRENTES E APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

- O cibercrime envolve esquemas criminais para continuar a lucrar por meio de diferentes tipos de ataques em ambiente digital. Nesse sentido, a disseminação de novas tecnologias e serviços disponibilizados aos Clientes leva a uma **maior facilidade de acesso pelo cibercrime**.
  - Isto **cria mais pressão sobre o Banco para reavaliar constantemente o modelo de prevenção, gestão e resposta a ataques cibernéticos e fraudes**, de modo a responder de forma eficaz aos riscos emergentes. Tendo em conta as ameaças existentes à cibersegurança e os ataques recentes a outras entidades, a **ocorrência destes eventos no ambiente digital do Banco pode ter impactos graves** de vários tipos podendo, adicionalmente, levar a sanções significativas por parte dos órgãos competentes e potenciais danos à reputação.
  - **Mitigantes:** O Banco BPI mantém uma revisão constante do ambiente tecnológico e das aplicações nas vertentes de integridade e confidencialidade das informações, bem como a disponibilidade de sistemas e continuidade de negócios.
- O Banco BPI mantém **atualizados os protocolos e mecanismos de segurança** de modo a adaptar às ameaças que surgem no contexto atual, monitorizando continuamente os riscos emergentes. A evolução dos protocolos e medidas de segurança estão incluídas no plano estratégico de segurança da informação, **alinhado aos objetivos estratégicos do Grupo CaixaBank** para manter a proteção da informação e de acordo com os melhores padrões do mercado.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco inerente à atividade bancária representando o principal risco a que o BPI se encontra exposto. Os princípios que orientam a gestão do risco de crédito no BPI são:

- Análise e concessão de crédito em condições sustentáveis e a Clientes que demonstrem capacidade financeira de reembolso;
- Alinhamento com a estratégia em matéria de risco de crédito e com o apetite pelo risco definido pelos Órgãos de Governo;
- Responsabilidades e funções claramente definidas, incluindo a definição de critérios, limites, poderes de decisão e procedimentos;
- Sistema de preço ajustado ao risco, considerando os elementos necessários associados à competitividade de mercado e eficiência;
- Gestão da morosidade, com especial enfoque na sua prevenção e atuação tempestiva em situações de incumprimento.

### Monitorização do risco de crédito na conjuntura atual

As alterações introduzidas na atividade económica motivadas essencialmente pelo significativo aumento das taxas de juro de 2023 para o ano de 2024, embora se tenha registado uma redução das mesmas, o que implicou a

manutenção reforçada dos mecanismos de monitorização de risco de crédito do BPI, sobretudo nas carteiras de crédito a particulares.

No início de 2023 passaram a ser aplicados os procedimentos necessários ao cumprimento do DL 20-B/2023. Estes procedimentos preveem o contacto a mutuários com contratos de crédito para habitação própria permanente, cujo indexante do contrato de crédito ultrapasse um determinado limiar. Estes contactos visam dar conhecimento aos mutuários que, caso estes pretendam a revisão da bonificação, deverão formalizar o pedido. Esta medida encontra-se em vigor até ao final de 2024.

Adicionalmente, estiveram em vigor até 31 de Março de 2024 os procedimentos necessários para cumprimento do DL 91/2023 que permitiu, aos Clientes com operações de crédito habitação própria permanente, fixar um máximo da prestação durante o período de 2 anos.

Deste modo, destacam-se principais procedimentos efetuados até essa data:

- definição de políticas de risco específicas para Clientes de crédito habitação com dificuldades financeiras acrescidas;

- manutenção dos procedimentos de monitorização das carteiras de retalho, incluindo os Clientes que recorreram a reestruturações ao abrigo do DL 80-A/2022 e DL 91/2023;
- realização de análises de sensibilidade à evolução dos parâmetros de risco principalmente em cenários de subida de taxas de juro, tanto nas decisões de crédito como nas análises individuais.
- assegurar a existência de mecanismos que permitem a identificação de Clientes com degradação da capacidade financeira, e a comunicação a estes sobre a possibilidade de análise e eventual reestruturação de crédito.

As exposições são seguidas essencialmente em função do montante em risco e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização segregada em áreas. Os procedimentos de seguimento individual são aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e/ou que possuem características específicas e consistem na elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objetivo de avaliar a existência de evidência objetiva de perda e/ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Risco de Liquidez e de Financiamento

O risco de liquidez é gerido e monitorizado nas suas diversas vertentes:

- a capacidade de acompanhar o crescimento do ativo e satisfazer as necessidades de liquidez e financiamento sem incorrer em prejuízos anormais;
- a manutenção em carteira de ativos transacionáveis que constituam uma reserva de liquidez suficiente e adequada;
- o cumprimento dos diversos requisitos regulamentares.

A carteira de ativos é monitorizada para aferir a possibilidade de utilização dos instrumentos que a compõem para obtenção de financiamento colateralizado ou transação, segundo variados indicadores (liquidez dos ativos, número de dias necessários para obtenção de liquidez, dimensão e volatilidade de spreads, etc.).

A gestão de liquidez procura otimizar a estrutura de balanço, para manter a estrutura temporal de maturidades entre ativos e passivos sob controlo. A gestão encontra-se também condicionada à necessidade de manutenção de um nível adequado de

reservas de liquidez por forma a manter níveis de requisitos de cobertura de liquidez, cumprindo as exigências prudenciais e internas.

### Riscos Operacionais

A definição de risco operacional (RO)<sup>164</sup> adotada pelo BPI é a do Regulamento (UE) 575/2013:

*"Risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos."*

A gestão do risco operacional do BPI baseia-se em políticas, processos, ferramentas e metodologias coerentes com as melhores práticas de mercado e assentes em três dimensões:

- Identificação e avaliação: cada Direção tem a responsabilidade de identificar e avaliar o risco operacional inerente às suas atividades. Esta avaliação é complementada com a definição e análise de Indicadores de Risco Operacional (KRIs), que permitem antecipar a evolução dos riscos e com a análise de cenários extremos;
- Identificação e monitorização de ocorrências: a 1LoD tem a

responsabilidade de registar as ocorrências de risco operacional numa aplicação interna;

- Mitigação: é da responsabilidade de cada Direção, a deteção de situações que justifiquem a necessidade de conceber medidas de mitigação dos riscos, de forma a reduzir ou eliminar a probabilidade de ocorrência futura de determinado risco e/ou a severidade dos seus impactos.

De forma a garantir que todas as subcategorias de risco operacional são geridas e controladas corretamente, o Catálogo de Riscos do BPI define as principais categorias de Gestão do Risco específicas para cada uma delas:

#### Categorias de Risco



Conducta e Compliance



Legal e Regulatório



Tecnológico



Outros Riscos Operacionais



#### Certificação ISO 22301

Sistema de Gestão de Continuidade Operativa (SGCO)

<sup>164</sup> Esta definição exclui os riscos estratégico e de reputação.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Áreas de Gestão de Risco Não Financeiro

Funciona como segunda **Linha de Defesa** na gestão do risco operacional integrada na Direção de Gestão de Riscos.

- Definir, manter e divulgar as políticas de riscos não financeiros no Banco BPI;
- Coordenar a implementação do modelo de gestão dos riscos não financeiros em alinhamento com as Políticas em vigor;
- Controlar e monitorizar a evolução dos riscos não financeiros enquanto 2LoD;
- Promover a permanente identificação dos riscos operacionais do BPI;
- Acompanhar os eventos de risco operacional detetados;
- Assegurar a definição e revisão de indicadores de monitorização da exposição ao risco (KRI);
- Promover a definição e implementação de medidas de mitigação;
- Assegurar os reportes internos e externos relacionados com o risco operacional, nomeadamente o reporte aos órgãos de governo e reportes regulamentar;
- Coordenar com a DC para uma abordagem holística e integrada de todos os riscos operacionais;
- Promover a cultura de risco operacional.

### Outros temas relevantes para a Gestão de Risco

#### Proteção de Dados

O BPI tem por objetivo assegurar que o tratamento dos dados pessoais dos Clientes e Colaboradores respeita os respetivos direitos e liberdades, bem como os princípios constantes do Regulamento Geral de Proteção de Dados, adotando medidas técnicas e

organizativas para a prevenção, deteção e mitigação dos riscos nesta matéria.

O BPI dispõe de uma Política de Proteção de Dados que regula o quadro geral da gestão da proteção de dados no Banco, fixando os princípios subjacentes ao tratamento dos dados pessoais dos seus Clientes e Colaboradores, bem como o respetivo modelo de gestão.

O Banco dispõe ainda de uma Política de Privacidade que se destina a informar os Clientes sobre os termos condições em que o Banco trata os seus dados pessoais, os direitos que lhes assistem e como podem exercê-los, prestando ainda a informação a que está obrigado nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados e da lei nacional de execução do mesmo.

Existe uma estrutura de governo própria, consubstanciada no:

- Comité de Segurança e Privacidade a quem cabe, por delegação da Comissão Executiva do Conselho de Administração, decidir sobre todos os assuntos relacionados com a proteção de dados de caráter pessoal;
- Encarregado de Proteção de Dados (DPO) a quem cabe, nos termos da lei, assessorar e controlar o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação nacional aplicável.

Estão instituídos procedimentos para assegurar o exercício de direitos, em matéria de proteção de dados, por parte dos Clientes e Colaboradores, bem como para o tratamento de incidentes de violações de dados e a sua comunicação, quando devida, à Comissão Nacional de Proteção de Dados e aos titulares de dados.

O BPI disponibiliza aos Clientes e demais interessados os contactos do Encarregado de Proteção de Dados, para a prestação de quaisquer esclarecimentos ou reclamações.

#### Casos de violação da privacidade do Cliente

	2023	2024
N.º total de casos de violação da privacidade do Cliente	38	27
<b>Detalhando o tipo de incidente:</b>		
Falha em comunicação por e-mail	10	8
Falha em comunicação por carta	3	0
Extravio no correio interno	13	12
Falha em atendimento ao balcão	4	1
Outros	8	6
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>27</b>



# PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

### Proposta de aplicação dos resultados de 2024

- a) No exercício de 2024, o Banco BPI, S.A. (doravante Banco BPI) apurou nas suas contas um lucro de 588 242 061 euros;
- b) De acordo com o previsto no art.º 25 dos Estatutos do Banco BPI, os lucros líquidos apurados em cada exercício deverão ser aplicados, designadamente, na afetação da percentagem que a lei manda obrigatoriamente afetar a Reserva Legal, no pagamento do dividendo prioritário de ações preferenciais que porventura hajam sido emitidas e, a parte restante, nos termos em que a Assembleia Geral, livremente, sem sujeição a qualquer distribuição obrigatória, determinar, podendo essa aplicação consistir na afetação dos lucros em causa a reservas, na sua distribuição como dividendos, na sua afetação a outras aplicações específicas do interesse da Sociedade ou qualquer combinação destas finalidades;
- c) A última versão da Política de Dividendos a Longo Prazo do Banco BPI (Política), aprovada pelo acionista único CaixaBank, S.A. em 14 de Novembro de 2024, prevê, como princípio geral, a *"Distribuição de um dividendo anual do exercício, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, equivalente a um valor entre 65% a 75% do lucro líquido apurado nas contas individuais em Portugal do exercício a que se reporta acrescido de 100% dos dividendos recebidos das participações financeiras detidas pelo BPI em Angola e Moçambique devendo o montante concreto a propor ser definido à luz de um juízo prudente que tenha em conta, face à situação concreta em que o Banco se encontre, a satisfação permanente de níveis adequados de liquidez e solvabilidade."*;
- d) O BPI apresenta a 31 de dezembro de 2024, já considerando a distribuição de resultados abaixo proposta, a seguinte situação de capital:
  - Rácio CET1 de 14.3% e rácio Total de 17.9%;
  - Uma Almofada de Valor Máximo Distribuível (*buffer* MDA – *Maximum Distributable Amount*) de 4.3%;
- e) As projeções financeiras apresentadas no Plano Estratégico 2025/2027, considerando a atual Política de Dividendos, apontam para a manutenção de um rácio CET1 estável, com uma confortável folga face aos valores definidos pelo Supervisor, incluindo os *buffers* adicionais de capital introduzidos pelo Banco de Portugal (a reserva sistémica sectorial aplicável a partir de outubro 2024 e a reserva contracíclica aplicável a partir de janeiro 2026);
- f) A proposta de distribuição de dividendos abaixo discriminada não compromete o cumprimento dos rácios de capital objetivo do Banco BPI e respeita as conclusões e orientações resultantes do ICAAP e RAF do Banco BPI;
- g) Face ao acima exposto o Conselho de Administração entende que se encontram reunidas as condições para aplicação do patamar superior previsto na Política de Dividendos. Em concreto, propõe-se a distribuição de 75% do lucro líquido apurado na atividade em Portugal e a distribuição da totalidade dos dividendos recebidos do BFA e do BCI, correspondendo, na sua globalidade, a um *pay-out* de 76%;



INTRODUÇÃO

Nesta conformidade o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do lucro do exercício de 2024:

QUEM SOMOS

<b>Lucro Líquido do exercício de 2024</b>	<b>588 242 061 euros</b>
---	--------------------------

A NOSSA ESTRATÉGIA

Para Reserva Legal*	58 824 206 euros
---------------------	------------------

O NOSSO DESEMPENHO

Para Dividendos	446 033 103 euros
-----------------	-------------------

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADE

Para outras Reservas	83 384 752 euros
----------------------	------------------

GOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNO

26 de fevereiro de 2025

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

O Conselho de Administração

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

\* Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 97 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

# REFERÊNCIAS FINAIS

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNANÇA E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Referências Finais

Na sequência da aprovação pelo Supervisor dos respetivos processos de *Fit and Proper*, os Administradores cooptados a 19 de fevereiro de 2024, Dra. Ana Rosas Oliveira e Dr. Afonso Fuzeta Eça, iniciaram funções, enquanto vogais executivos do Conselho de Administração, em 30 de julho de 2024.

A Administradora cooptada Dra. Inês Valadas iniciou funções, enquanto vogal não executivo do Conselho de Administração, membro da Comissão de Riscos e membro da Comissão de Auditoria, em 17 de setembro de 2024. A nomeação da Dra. Inês Valadas resultou do pedido de renúncia apresentado pela Dra. Sandra Santos, a quem o Conselho agradece e reconhece o valioso contributo prestado.

A 26 de março de 2024 a Dra. Sandra Santos foi substituída na presidência da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações pela Dra. Joana Freitas, que cessou funções na Comissão de Riscos e manteve-se como membro da Comissão de Auditoria.

A 18 de abril de 2024 o Acionista Único nomeou a Dra. Cristina Amorim como Vice-Presidente do Conselho de Administração em substituição do Dr. António Lobo Xavier, que se mantém como vogal. A alteração resulta do facto do Dr. António Lobo Xavier ter apresentado um pedido de acumulações de funções com a Presidência do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, que se admitiu

que, sendo compatível com as funções de vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, mas não necessariamente com as de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração agradece o apoio empenhado do Acionista e a dedicação profissional e competente dos Colaboradores, decisivos para atingir os objetivos e os resultados alcançados em 2024.

Fundamental foi a confiança dos Clientes, que conferiram ao Banco, uma vez mais, a capacidade de fazer crescer a suas quotas de mercado e conquistar importantes distinções nacionais e internacionais.

O Conselho regista finalmente, com muito apreço, a cooperação das Autoridades, no âmbito das respetivas atribuições.

26 de fevereiro de 2025,

O Conselho de Administração  
Fernando Ulrich (Presidente)

Cristina Rios Amorim (Vice-Presidente)

Afonso Fuzeta Eça

Ana Rosas Oliveira

António Lobo Xavier

Diogo Sousa Louro

Fátima Barros

Francisco Artur Matos

Gonzalo Gortázar Rotaeché

Inês Valadas

Javier Pano Riera

Joana Freitas

João Pedro Oliveira e Costa

Natividad Capella

Susana Trigo Cabral





# INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Adoção de recomendações do FSB e CEBS

### Relativas à transparência da informação e valorização de ativos

O Banco de Portugal, através da carta circular 97 / 08 / DSBDR de 3 dez. 2008 e 58 / 09 / DSBDR de 5 ago. 2009, veio recomendar que nos documentos de prestação de contas seja elaborado um capítulo autónomo ou anexo específico ao Relatório e Contas, destinado a dar resposta às recomendações do Financial Stability Board (FSB) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS), tendo em conta o princípio da proporcionalidade e seguindo o questionário apresentado em anexo à carta circular 46 / 08 / DSBDR do Banco de Portugal. De forma a dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, no presente capítulo dá-se resposta ao referido questionário utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada no Relatório e Contas de 2024.

Síntese da recomendação	Remissões para o Relatório e Contas de 2024
<b>I. Modelo de Negócio</b>	
1. Descrição do modelo de negócio	<b>RG</b> – Modelo de Negócio, pág.13; <b>NDF</b> – 1.1. Banco BPI, pág. 355; 6. Segmentos, pág. 417.
2. Descrição das estratégias e objetivos	<b>RG</b> – Introdução, pág. 1; Plano Estratégico 2022-2024, pág. 35; Plano Diretor de Sustentabilidade, pág. 36; Resultados Financeiros, pág.59; Gestão dos Riscos, pág. 309; <b>NDF</b> – 3. Gestão dos riscos pág. 374.
3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio	<b>RG</b> – Banca de Particulares, Negócios, Premier e inContact, pág. 46; Banca de Empresas e Institucionais, pág. 49; Private & Wealth, pág. 58; Resultados Financeiros, pág. 59; <b>NDF</b> – 6. Segmentos, pág. 417.
4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas	<b>RG</b> – Banca de Particulares, Negócios, Premier e inContact, pág. 46; Banca de Empresas e Institucionais, pág. 49; Private & Wealth, pág. 58; Enquadramento 2024, pág. 41; Resultados Financeiros, pág. 59; Gestão dos Riscos, pág. 309; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 374; 6. Segmentos, pág. 417.
5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição, relativamente a cada atividade desenvolvida	
<b>II. Riscos E Gestão Dos Riscos</b>	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos	<b>RG</b> – Resultados Financeiros, pág. 59; Gestão dos Riscos, pág. 309; <b>NDF</b> – 2.7. Imparidade de ativos financeiros, pág. 363; 3. Gestão do risco pág. 374; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 424; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 468.
7. Descrição das práticas de gestão de risco relevantes para as atividades	<b>RG</b> – Gestão dos Riscos, pág. 309; <b>NDF</b> – 2.7. Imparidade de ativos financeiros, pág. 363; 2.8. Operações de refinanciamento e reestruturação, pág. 366; 3. Gestão do risco pág. 374 e Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 424; <b>RGov</b> – Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. 524.
<b>III. Impacto do Período de Turbulência Financeira nos Resultados</b>	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados	<b>RG</b> – Resultados Financeiros, pág. 59; <b>NDF</b> – 6. Segmentos, pág. 417; Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 36, pág. 462.
9. Decomposição dos “write-downs” / perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência	<b>RG</b> – Resultados Financeiros, pág. 59; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 374; Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 424; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 464; 33. Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados, pág. 467.



	<b>Síntese da recomendação</b>	<b>Remissões para o Relatório e Contas de 2024</b>
INTRODUÇÃO		
QUEM SOMOS	10. Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido	<b>RG</b> – Resultados Financeiros, pág. 59; Enquadramento 2024, pág. 41; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 374.
A NOSSA ESTRATÉGIA	11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência	<b>RG</b> – Resultados Financeiros, pág. 59; <b>NDF</b> – 6. Segmentos, pág. 417; Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 36, pág. 462.
O NOSSO DESEMPENHO	12. Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados	<b>RG</b> – Resultados Financeiros, pág. 59; <b>NDF</b> – Ativos financeiros, notas 9 a 12 pág. 424; 23. Capitais próprios, pág. 455; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 464.
DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	13. Descrição da influência da turbulência financeira na evolução da cotação das ações do BPI	O BPI não tem ações admitidas à negociação em mercado regulamentado. Desde final de 2018, o CaixaBank detém a totalidade do capital social do BPI.
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO	14. Divulgação do risco de perda máxima	<b>RG</b> – Resultados Financeiros, pág. 59; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 374.
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	15. Divulgação do impacto que a evolução dos “spreads” associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados	<b>RG</b> – Resultados Financeiros, pág. 59; <b>NDF</b> – 26. Margem financeira, pág. 462. O Banco não procedeu à reavaliação dos seus passivos.
REFERÊNCIAS FINAIS		
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
	<b>IV. Níveis e Tipos das Exposições Afetadas pelo Período de Turbulência</b>	
	16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições	<b>NDF</b> – Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 424; 3. Gestão do risco pág. 374; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 468.
	17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito e o respetivo efeito nas exposições existentes	<b>RG</b> – Resultados Financeiros, pág. 59; <b>NDF</b> – 3.3.1. Risco de crédito, pág. 380; 13. Derivados–contabilidade de cobertura, pág. 433.
	18. Divulgação detalhada sobre as exposições	<b>RG</b> – Resultados Financeiros, pág. 59; Gestão dos Riscos, pág. 309; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 374; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 424; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 468.
	19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, “write-downs”, compras, etc.)	<b>RG</b> – Resultados Financeiros, pág. 59; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 374; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 424.
	20. Explicações acerca das exposições que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas	O BPI consolida todas as exposições em que detém controlo ou influência significativa, conforme previsto no IFRS 10, 11, IAS 28, IFRS 3 e IFRS 5. Não foram efetuadas alterações no perímetro de consolidação do BPI decorrentes do período de turbulência nos mercados financeiros.
	21. Exposição a seguradoras de tipo “monoline” e qualidade dos ativos segurados	A 31 de dezembro de 2024, o BPI não tinha exposição a seguradoras monoline.
	<b>V. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização</b>	
	22. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico	<b>NDF</b> – 2. Políticas contabilísticas, pág. 356; Ativos Financeiros, notas 9 a 13, pág. 424; 19. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, pág. 439; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 468.
	23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros “veículos” e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência	Em 31 de dezembro 2024 o BPI não tem exposição.
	24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros	<b>NDF</b> – Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11 e nota 13, pág. 424; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 468.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

<b>Síntese da recomendação</b>	<b>Remissões para o Relatório e Contas de 2024</b>
25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros	<b>NDF</b> – 2. Políticas contabilísticas, pág. 356; 3. Gestão do risco pág. 374; Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11, pág. 424; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 468.
<b>VI. Outros Aspetos Relevantes na Divulgação</b>	
26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte financeiro	<b>RGov</b> – Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. 524.

**RG** – Relatório de gestão; **NDF** – Notas às Demonstrações Financeiras; **RGov** – Relatório sobre o Governo da Sociedade

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Indicadores alternativos de desempenho

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority* ou ESMA) publicou a 5 de outubro de 2015 um conjunto de orientações relativas à divulgação de Indicadores Alternativos de Desempenho (Medidas Alternativas de Desempenho – MAD) pelos emitentes (ESMA/2015/1415). Estas orientações são de aplicação obrigatória pelos emitentes a partir de 3 de julho de 2016.

O BPI utiliza um conjunto de indicadores na análise do desempenho e posição financeira, os quais são classificados como Indicadores Alternativos de Desempenho, de acordo com as Orientações da ESMA acima mencionadas.

A informação relativa a esses indicadores foi já anteriormente objeto de divulgação, conforme requerido nas Orientações da ESMA.

No presente Relatório insere-se por remissão a informação previamente divulgada e apresenta-se uma lista resumida dos Indicadores Alternativos de Desempenho.

### Unidades, sinais convencionais e abreviaturas

€, Euros, EUR	Euros	p.p	Pontos percentuais	líq.	Líquido (a)
m.€, m. euros	Milhares de euros	Δ	Varição	vs.	Versus
M.€, M. euros	Milhões de euros	tvh	Varição homóloga	E	Estimativa
m.M.€, m.M. euros	Mil milhões de euros	n.d.	Dados não disponíveis	P	Previsão
Bi.€, Bi. Euros	Bilhões de euros	0, –	Nulo ou irrelevante	n.a.	Não aplicável
p.b.	Pontos base	s.s.	Sem significado		

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Reconciliação da estrutura da conta de resultados da atividade em Portugal

O quadro seguinte apresenta, para a conta de resultados da atividade em Portugal, a reconciliação da estrutura apresentada no Relatório de Gestão com a estrutura apresentada nas demonstrações financeiras e respetivas notas.

Valores em M.€

No Relatório de Gestão	dez.-24	dez.-24	Nas Demonstrações Financeiras e respetivas notas
Margem financeira	976.9	976.9	Margem financeira
Rendimentos de instrumentos de capital	8.3	8.3	Receitas de dividendos
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	19.8	19.8	Proporção dos lucros ou prejuízos (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência
Comissões líquidas	326.6	355.6	Receitas de taxas e comissões
		(28.9)	Despesas de taxas e comissões
		0.2	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
Resultados em operações financeiras	26.6	5.1	Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido
		(3.4)	Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
		11.7	Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido
		13.0	Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido
Rendimentos e encargos operacionais	(21.5)	25.1	Outras receitas operacionais
		(46.6)	Outras despesas operacionais
<b>Produto bancário</b>	<b>1 336.7</b>	<b>1 336.7</b>	<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>
Custos com pessoal	(312.6)	(312.6)	Despesas de pessoal
Gastos gerais administrativos	(178.1)	(178.1)	Outras despesas administrativas
Depreciações e amortizações	(64.4)	(64.4)	Depreciação
<b>Custos de estrutura</b>	<b>(555.1)</b>	<b>(555.1)</b>	<b>Despesas administrativas e depreciação</b>
<b>Resultado operacional</b>	<b>781.6</b>	<b>781.6</b>	
Imparidades de activos financeiros e outras imparidades e provisões	(37.0)	(6.2)	Provisões ou reversão de provisões
		(30.8)	Imparidades ou reversão de imparidades de activos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados
		0.0	Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas
		(0.5)	Imparidades ou reversão de imparidades de activos não-financeiros
Ganhos ou perdas com outros activos	1.3	0.0	Ganhos ou perdas (-) com desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido
		0.0	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de activos não financeiros, valor líquido
		1.7	Lucros ou prejuízos (-) com activos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>745.9</b>	<b>745.9</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>
Impostos sobre lucros	(234.8)	(234.8)	Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação
<b>Resultado líquido</b>	<b>511.2</b>	<b>511.2</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE</b>

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Indicadores de resultados, eficiência e rentabilidade

Definidos por referência à estrutura atrás referida da conta de resultados apresentada no Relatório de Gestão.

**Produto bancário** = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) + Resultados em operações financeiras + Rendimentos e encargos operacionais

**Produto bancário comercial** = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) excluindo contribuição de participações em bancos africanos

**Custos de estrutura** = Custos com pessoal + Gastos gerais administrativos + Depreciações e amortizações

**Resultado operacional** = Produto bancário - Custos de estrutura

**Resultado antes de impostos** = Resultado operacional - Imparidades de ativos financeiros e outras imparidades e provisões + Ganhos ou perdas em outros ativos

**Rácio de eficiência (rácio cost-to-income)** = (Custos de estrutura excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias e outros não recorrentes) / produto bancário<sup>165</sup>

**Rácio de eficiência core (rácio cost-to-core income)**<sup>69</sup> = [Custos de estrutura excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias e outros não recorrentes - Proveitos com a prestação de serviços ao Grupo CaixaBank (registado na rubrica Rendimentos e encargos operacionais)] / Produto bancário comercial

**Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)**<sup>69</sup> = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI, excluindo instrumentos de capital AT1

**Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE)**<sup>69</sup> = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI (excluindo instrumentos de capital AT1) após dedução do valor líquido dos ativos intangíveis e goodwill de participações

**Rentabilidade do ativo total (ROA)**<sup>69</sup> = (Resultado líquido atribuível aos acionistas do BPI + Resultado atribuível a interesses que não controlam - dividendos de ações preferenciais) / Valor médio no período do ativo total líquido

**Margem unitária de intermediação** = Taxa de juro média da carteira de crédito, excluindo crédito a Colaboradores - Taxa de juro média dos depósitos

## Indicadores de balanço e financiamento

**Recursos de Clientes no balanço** = Depósitos

**Recursos de Clientes fora do balanço** = Fundos de investimento + Seguros de capitalização + Fundos de pensões + Ofertas públicas de subscrição

- Fundos de investimento = Fundos de investimento mobiliário + Fundos de investimentos imobiliário + Planos poupança reforma e poupança ações (PPR e PPA) + Hedge funds + Ativos dos fundos sob gestão da BPI Suisse + Fundos de investimento de terceiros colocados em Clientes
- Seguros de capitalização = Seguros de capitalização de terceiros colocados em Clientes
- Fundos de pensões = fundos de pensões sob gestão do BPI (inclui fundos de pensões do BPI)<sup>166</sup>

<sup>165</sup> Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.

<sup>166</sup> Valores deduzidos de unidades de participação nas carteiras dos bancos do Grupo e de aplicações dos produtos fora do balanço (fundos de investimento e fundos de pensões) noutros produtos fora do balanço.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Indicadores de balanço e financiamento (continuação)

- Ofertas públicas de subscrição = Aplicações de Clientes em ofertas públicas de subscrição de terceiros

**Recursos totais de Clientes** = Recursos de Clientes no balanço + Recursos de Clientes fora do balanço

**Crédito a Clientes bruto** = Empréstimos e adiantamentos a Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado), excluindo outros ativos (contas caução e outros) e *reverse repos* + Instrumentos de dívida de Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado)

*Nota: saldo bruto = saldo produtivo + crédito vencido + juros a receber*

**Crédito a Clientes líquido de imparidades** = Crédito a Clientes bruto - Imparidades para crédito a Clientes

**Rácio de transformação de depósitos em crédito (critérios do CaixaBank)** = (Crédito a Clientes líquido de imparidades - financiamentos obtidos junto do BEI, os quais se destinam à concessão de crédito) / Depósitos e obrigações de retalho

## Indicadores de qualidade dos ativos

**Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados)** = Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados relativos a empréstimos e adiantamentos a Clientes e instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros pelo custo amortizado), antes de deduzir as recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros + Provisões ou reversão de provisões para compromissos e garantias concedidos

**Custo do risco de crédito** = Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)

**Custo do risco de crédito em % da carteira de crédito** = [Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)] / Valor médio no período da carteira de crédito bruto e garantias<sup>167</sup>

**Crédito produtivo** = crédito a Clientes bruto - (crédito e juros vencidos + juros a receber e outros)

**Rácios NPE e NPL** = Rácios de *non-performing exposures* (NPE) e Rácio de *non-performing loans* (NPL) de acordo com os critérios da EBA (perímetro prudencial)

**Rácio de crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha)** = Crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) / (Carteira de crédito bruta + garantias)

**Cobertura por imparidades** (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

**Cobertura por imparidades e colaterais associados** (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos + Colaterais associados ao crédito não produtivo (NPE ou NPL ou crédito duvidoso)] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

**Cobertura por imparidades dos imóveis recebidos por recuperação de crédito** = Imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito / Valor bruto dos imóveis recebidos por recuperação de crédito

<sup>167</sup> Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Standards e compromissos

### Integrated Reporting

Este relatório foi preparado com base na International Integrated Reporting <IR> Framework. Este framework é constituído por sete princípios orientadores e oito elementos de conteúdo, os quais são apresentados de seguida.

Princípios / A Nossa Abordagem	Relatório de Gestão 2024
<b>FOCO ESTRATÉGICO E ORIENTAÇÃO FUTURA</b>	
Este relatório foi estruturado com base na estratégia e na capacidade do Banco para criar valor no curto, médio e longo prazo, tendo em consideração o impacto dos seis capitais do <i>Integrated Reporting</i> .	Modelo de Criação de Valor, pág. 12; Plano Estratégico 2022-2024, pág. 35; Plano Estratégico 2025-2027, pág. 37
<b>CONETIVIDADE DA INFORMAÇÃO</b>	
Este relatório apresenta de forma clara a relação entre as linhas estratégicas do Banco e o seu negócio, cobrindo vertentes como estratégia, riscos, Sustentabilidade e ambiente operacional.	Modelo de Criação de Valor, pág. 12; Plano Estratégico 2022-2024, pág. 35; Plano Estratégico 2025-2027, pág. 37 Gestão dos Riscos, pág. 309
<b>RELAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS</b>	
Este relatório identifica as principais partes interessadas do BPI, a forma como o Banco responde às suas necessidades e interesses (através da identificação dos tópicos mais relevantes para cada grupo de partes interessadas), assim como a natureza da relação do Banco com as suas partes interessadas (através dos diversos canais de comunicação adaptados às necessidades de cada grupo).	SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas, pág. 134
<b>MATERIALIDADE</b>	
Este relatório identifica as áreas que têm o maior impacto para o BPI e para as suas partes interessadas. Para tal, é desenvolvida todos os anos uma matriz de materialidade, dividida por área temática.	SBM-3 — Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio, pág. 137 IRO-1 — Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais, pág. 143
<b>CONCISÃO</b>	
Este é o relatório do Banco que agrega a demonstração não financeira, o que lhe permite fornecer informação suficiente e concisa para que as partes interessadas formem opiniões e tomem decisões.	Sobre este Relatório, pág. 1
<b>FIABILIDADE E INTEGRIDADE</b>	
A preparação e divulgação do Relatório e Contas do BPI é regulada por um normativo interno específico, que é parte integrante da Política de Gestão do Risco de Fiabilidade da Informação, à qual está igualmente vinculado. O Relatório de Gestão é sujeito a análises e revisões internas e estão instituídos controlos internos para obter uma razoável segurança quanto à idoneidade, qualidade e fiabilidade da informação. O auditor externo verifica a concordância da informação financeira com as demonstrações financeiras. O Relatório e Contas é sujeito à apreciação prévia pelos órgãos de gestão e fiscalização do Banco, antes da aprovação pelo seu Acionista.	Sobre este Relatório, pág. 1 GOV-5 — Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade, pág. 125
<b>CONSISTÊNCIA E COMPARABILIDADE</b>	
É expectativa do BPI continuar a seguir esta estrutura nos próximos Relatórios e Contas. Procurará assegurar-se a consistência e comparabilidade com a informação reportada anteriormente e sempre que ocorram alterações de critérios / metodologias e outras que afetem de forma material a comparabilidade, será dada nota.	Sobre este Relatório, pág. 1

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Princípios do UN Global Compact

Dimensão	Princípio	Relatório de Gestão 2024
Direitos Humanos	1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente	Gestão dos riscos e impactos ESG, pág. 30; Capital Humano, pág.79; G1-4 — Incidentes de corrupção ou suborno, pág. 284; S1 — Própria mão de obra, pág. 264; Quadros Normativos, pág. 305.
	2. Garantir a não participação em violações dos direitos humanos	Capital Humano, pág.79; S1 — Própria mão de obra, pág. 264; G1 - Conduta Empresarial, pág. 278 Quadros Normativos, pág. 305.
	3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva	Capital Humano, pág.79; S1 — Própria mão de obra, pág. 264;
Práticas Laborais	4. Abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório	Gestão dos riscos e impactos ESG, pág. 30; S1 — Própria mão de obra, pág. 264; Quadros Normativos, pág. 305.
	5. Abolição efetiva do trabalho infantil	Gestão dos riscos e impactos ESG, pág. 30; S1 — Própria mão de obra, pág. 264; Quadros Normativos, pág. 305.
	6. Eliminação da discriminação no trabalho	Gestão dos riscos e impactos ESG, pág. 30; S1 — Própria mão de obra, pág. 264; Quadros Normativos, pág. 305.
Proteção Ambiental	7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais	Valor Sustentável, pág. 20; E1 - Alterações Climáticas, pág. 222; Capital Natural, pág. 100.
	8. Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental	E1 - Alterações Climáticas, pág. 222; Capital Natural, pág. 100.
	9. Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente	E1 - Alterações Climáticas, pág. 222; Capital Natural, pág. 100.
Combate à Corrupção	10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno	G1 - Conduta Empresarial, pág. 278; Quadros Normativos, pág. 305.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Principles for Responsible Banking (PRB)

### Princípio 1: Alinhamento

O Banco BPI, sendo 100% detido pelo Grupo CaixaBank desde 2018, tem como principais atividades prestação de serviços financeiros no âmbito da banca de empresas e de retalho. O BPI serve três segmentos: i) Particulares, Empresários e Negócio; ii) Empresas e Institucionais, e iii) *Private* e *Wealth*.

Sob o lema "Crescer Mais. Crescer Melhor", o BPI alia a orientação para a qualidade de serviço e crescimento do negócio com o compromisso com a sustentabilidade no seu plano estratégico 2022-2024 com a ambição de "Ser uma Referência na Banca Sustentável". Nesse sentido, em 2022 foi criado o Plano Diretor de Sustentabilidade com três pilares: Apoiar a transição sustentável das empresas e da sociedade; Liderar em impacto social e promover a inclusão social; e Liderar nas melhores práticas de governação.

Em 2024, foi realizada a revisão estratégica para o novo ciclo 2025-2027, tendo desta revisão resultado o Plano para a Banca Responsável (PBS), e que integra dois pilares: promover uma economia e mais sustentável e apoiar o desenvolvimento económico e social.

A abordagem do BPI à sustentabilidade está, assim, integrada na estratégia de negócio e alinhada com sete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável identificados como prioritários, nomeadamente o ODS 1, 5, 8, 10, 13, 16 e 17. No decorrer do próximo ano proceder-se-á à revisão dos ODS prioritários em linha com o novo ciclo estratégico.

A atuação do Banco em matéria de sustentabilidade assenta também em compromissos, alianças e adesões das quais se destacam *UN Global Compact*, os *Principles for Responsible Banking* (PRB) e o *Business Council for Sustainable Development* (BCSD). O BPI está igualmente comprometido com o *Net-Zero Banking Alliance* (NZBA) no contexto da adesão do CaixaBank.

### Princípio 2: Impacto & Definição de Metas

Em 2024, o Banco BPI realizou o exercício de análise de dupla materialidade através do qual foi avaliada uma seleção de temas de sustentabilidade e correspondentes Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO), tanto na perspetiva de materialidade de impacto como financeira. Foram envolvidos, neste exercício, um conjunto alargado de *stakeholders* que contribuíram para a avaliação dos IRO e consequente identificação dos temas materiais. Os resultados desta análise evidenciam o impacto que o Banco tem na promoção de uma economia mais sustentável, com subtemas como Oferta de Produtos e Serviços ESG, Descarbonização da sua Carteira de Financiamento, Neutralidade de Carbono Operativa e Eficiência Energética, Promoção do Emprego de Qualidade e Desenvolvimento Profissional e Promoção da Ética e Integridade identificados como materiais, entre outros.

### Relatório de Gestão 2024

- > Quem Somos
  - > Identidade
  - > Modelo de Criação de Valor
  - > Modelo de Negócio
    - > Oferta de produtos e serviços
  - > Valor Sustentável
    - > Negócio Sustentável
      - > Financiamento Sustentável
      - > Investimento Sustentável
    - > Gestão de Riscos e Impactos ESG
    - > Adesões, Alianças e Parcerias
    - > Compromisso com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

- > A nossa Estratégia
  - > Plano Estratégico 2022-2024
  - > Plano Diretor de Sustentabilidade
  - > Plano Estratégico 2025-2027
  - > Plano de Banca Sustentável

- > Demonstrações de Sustentabilidade
  - > Informações Gerais
  - > ESRS 2 – Divulgações Gerais
    - > SBM-1

### Relatório de Gestão 2024

- > Quem Somos
  - > Valor Sustentável
    - > Dupla Materialidade
    - > Negócio Sustentável

- > A nossa Estratégia
  - > Plano Estratégico 2022-2024
  - > Plano Diretor de Sustentabilidade
  - > Plano Estratégico 2025-2027
  - > Plano de Banca Sustentável

## INTRODUÇÃO

## QUEM SOMOS

## A NOSSA ESTRATÉGIA

## O NOSSO DESEMPENHO

## DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

## GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

## REFERÊNCIAS FINAIS

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Com efeito, a forma como o Banco produz impactos no ambiente e na sociedade é indireta, nomeadamente através do seu relacionamento com os clientes, pela forma como facilita ou restringe a sua atividade bem como pelos incentivos e desincentivos que apresenta.

Refira-se em particular, que 99.7 % do total de emissões corresponde a emissões financiadas, abrangendo Hipotecas Residencial e Comercial, Empréstimos para empresas, Financiamento de Projetos, Empréstimos para financiamento de veículos e Títulos de capital e dívidas. Neste contexto, e em linha com a adesão do CaixaBank ao NZBA, o BPI está comprometido em tornar-se net zero até 2050, tendo definido metas de descarbonização 2030 para os setores mais intensivos em carbono (Eletricidade, Petróleo & Gás, Carvão, Automóvel, Ferro & Aço, Imobiliário e Aviação). No final de 2024, a exposição em setores NZBA cifrava-se em cerca de 4 200 M.€, o que representa cerca de 37% da exposição de financiamento empresarial.

No âmbito do novo ciclo estratégico 2025-2027, o PBS, está alinhado com os resultados da análise de dupla materialidade e orientado para o impacto, colocando o negócio no centro, como facilitador da transição ecológica<sup>2</sup>, e do desenvolvimento económico e social.

Neste contexto, o BPI traçou o objetivo de mobilizar 4 400 M.€ em financiamento sustentável para particulares e empresas até 2027, uma meta que também deverá contribuir para diminuir as emissões da carteira financiada. É ainda objetivo do Banco desenvolver ações junto de clientes incluídos no perímetro NZBA tendo em vista compreender melhor os seus planos de descarbonização e apresentar as suas expectativas. Decorrente do pilar "Apoiar o Desenvolvimento Económico e Social" do PBS, o BPI vai, ainda, monitorizar o impacto do financiamento com características de microcrédito.

Na perspetiva de investimento, o BPI considera os Principais Impactos Negativos (PINS) dos seus investimentos nos fatores de Sustentabilidade, tanto a nível ambiental, social como de governance. Neste sentido, o Banco tem estabelecidos processos de diligência devida para identificar, prevenir, mitigar e explicar como se abordam estes impactos. As medidas resultantes podem resultar no não investimento, desinvestimento, redução da exposição ou colocação em observação.

No que diz respeito ao progresso feito relativamente ao Plano Diretor de Sustentabilidade, com término em 2024, o Banco BPI concretizou (e excedeu) a meta definida relativa ao negócio sustentável, mobilizando 6 187 M.€ face ao objetivo de 4 000 M.€.

- > O Nosso Desempenho
  - > Capital Natural
    - > Promover uma economia mais sustentável
    - > Impulsionar a descarbonização

- > Demonstrações de Sustentabilidade
  - > Informações Gerais
    - > ESRS 2 – Divulgações Gerais
      - > SBM-1
      - > SBM-2
      - > SBM-3
      - > IRO-1

- > Informações Ambientais
  - > ESRS E1-Alterações Climáticas
    - > IRO-1
    - > E1-3
    - > E1-4
- > ES2-Finanças Sustentáveis

> Declaração relativa aos Principais Impactos Negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

- > Relativa à atividade de gestão de carteiras

- > Relativa à atividade de aconselhamento em matéria de seguros

- > Relativa à atividade de consultoria para investimento



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

**Princípio 3: Clientes & Consumidores**

Conforme referido, os principais impactos produzidos no ambiente e sociedade são efetuados indiretamente, através da atividade dos seus clientes. Assim, no contexto da atividade bancária o BPI procura i) maximizar impactos positivos, privilegiando operações que sejam percebidas como produzindo um impacto positivo no ambiente ou na sociedade, e ii) minimizar impactos negativos, condicionando as relações comerciais com clientes e finalidades de operações que sejam identificados como produzindo um impacto negativo no ambiente ou na sociedade.

Estes impactos positivos e negativos no ambiente e sociedade são também geridos tendo em consideração os riscos e oportunidades que lhes estão associados, em particular quanto ao risco de crédito e reputacional e ao potencial para atrair novos clientes e gerar novo negócio.

Assim, o BPI está empenhado em apoiar a transição sustentável e a descarbonização dos Clientes, tanto empresas como particulares, tendo, para o efeito, identificado setores empresariais com maior exposição a riscos climáticos e de transição. No sentido de promover esta transição, o Banco investe na capacitação da sua rede comercial e equipas especializadas para resposta às necessidades dos Clientes e fomentar a dinamização de produtos ESG. Em particular, para a Banca de Empresas, foram formados Pivots de Sustentabilidade capacitados para auxiliarem os restantes elementos dos centros em matéria ESG.

O envolvimento dos Clientes passa também pela dinamização de eventos focados nos temas estratégicos para o BPI, incluindo a Sustentabilidade, com destaque para o Acelerador de Sustentabilidade que tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento de uma nova cultura de sustentabilidade e alavancar a utilização de fundos disponíveis para a transição sustentável através de sessões com empresas de diversos setores de atividade.

Por outro lado, tendo em vista a limitação de impactos negativos de forma horizontal, o BPI dispõe de uma Política de Gestão de Riscos ESG mediante a qual se reconhece que certos setores e atividades que os clientes desenvolvem podem ter impactos negativos no ambiente e sociedade e se definem condições para limitar / restringir as relações ou exposições a esses clientes e atividades.

O portfólio de produtos sustentáveis do Banco para empresas inclui obrigações verdes e ESG-linked, empréstimos verdes e ESG-linked, mas também instrumentos financeiros do Fundo Europeu de Investimento (FEI) e do Banco Europeu de Investimento (BEI). Para Particulares, a oferta contempla crédito pessoal para energias renováveis, crédito habitação com condições especiais mediante a classificação energética dos imóveis e depósito a prazo cujos fundos são alocados a operações que contribuam substancialmente para um objetivo ambiental e/ou operações verdes. O BPI disponibiliza ainda aos seus Clientes produtos de investimento que tomam em consideração os fatores ambientais e utilizando a terminologia do SFDR (art.8º e art.9º).

No negócio de Particulares, em 2024, o financiamento com critérios ambientais totalizou 365 M. € representando 19 % do volume de financiamento sustentável. Para estes resultados, contribuiu, essencialmente, o crédito habitação com certificados energéticos A+, A ou B. Para as Empresas, foram mobilizados 1 552 M.€ em grande parte para projetos de descarbonização e eficiência energética, representando cerca de 81 % do financiamento sustentável.

**Relatório de Gestão 2024**

- > Quem somos
  - > Valor Sustentável
    - > Negócio Sustentável
      - > Financiamento Sustentável
      - > Investimento Sustentável
- > O Nosso Desempenho
  - > Capital Natural
    - > Promover uma economia mais sustentável
    - > Impulsionar a descarbonização
- > Demonstrações de Sustentabilidade
  - > Informações Gerais
    - > ESRS 2 - Divulgações Gerais
      - > SBM-2
  - > Informações Ambientais
    - > ESRS E1 - Alterações Climáticas
      - > E1-9
  - > ES2-Finanças Sustentáveis

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

**Princípio 4: Stakeholders**

O BPI assegura uma comunicação e diálogo permanente para dar resposta às necessidades das suas partes interessadas, definindo diversos mecanismos de envolvimento com cada um de forma a integrar os resultados apurados nos processos do Banco e na sua oferta. As principais partes interessadas identificadas são o Acionista, os Clientes, os Colaboradores, os Fornecedores e a Sociedade.

Em 2024 foi realizado o exercício da dupla materialidade, de acordo com os requisitos da CSRD, que incluiu auscultação e envolvimento das partes interessadas com o objetivo de apoiar e informar o Banco neste processo. Após conclusão do exercício, os seus resultados, incluindo as perspetivas das partes interessadas auscultadas, foram partilhados com o Comité de Sustentabilidade, a Comissão de Riscos, a CECA e o Conselho de Administração.

Deste exercício, surgiram seis temas materiais que inspiram a atuação do Banco e que figuram no reporte de acordo com a nova legislação: Alterações Climáticas, Trabalhadores, Consumidores e Utilizadores Finais, Conduta Empresarial, Finanças Sustentáveis, e Cibersegurança e Segurança da Informação.

**Princípio 5: Governo & Cultura**

O BPI dispõe de um modelo de governo específico para a sustentabilidade. Neste contexto, o Conselho de Administração é responsável por aprovar, supervisionar e avaliar periodicamente a definição, o desenvolvimento e a implementação da estratégia de sustentabilidade. A Comissão Executiva tem a responsabilidade de desenvolver o plano estratégico e o orçamento que integra os compromissos e as iniciativas em matéria de sustentabilidade, e adotar as políticas e principais linhas de ação em temas de Sustentabilidade. Este modelo de Governo inclui um Comité de Sustentabilidade, com reporte direto à Comissão Executiva do Conselho de Administração, que tem o papel da coordenação da estratégia de sustentabilidade do BPI e reúne mensalmente; a Direção de Sustentabilidade que acompanha a implementação da estratégia; e as Áreas Especializadas que são responsáveis por temas específicos como gestão de risco de sustentabilidade, financiamentos ESG e integração de critérios ESG na admissão de Clientes.

De forma a promover uma cultura interna de sustentabilidade junto dos seus colaboradores, o Banco BPI integra temas de sustentabilidade tanto na oferta formativa obrigatória no âmbito da formação DMIF II como em ofertas formativas dedicadas a temas de sustentabilidade específicos. É ministrada, adicionalmente, formação sobre sustentabilidade à gestão de topo e a cada novo administrador que inicia funções no Banco.

**Relatório de Gestão 2024**

- > [Demonstrações de Sustentabilidade](#)
  - > [Informações Gerais](#)
  - > [ESRS 2 - Divulgações Gerais](#)
  - > [SBM-2](#)

**Relatório de Gestão 2024**

- > [O Nosso Desempenho](#)
  - > [Capital Humano](#)
    - > [Desenvolvimento e atração de talento](#)
    - > [Comunicação e cultura interna](#)
- > [Governação e Controlo Interno](#)
  - > [Governação](#)
    - > [Governo da Sociedade](#)

<p>INTRODUÇÃO</p> <p>QUEM SOMOS</p> <p>A NOSSA ESTRATÉGIA</p> <p>O NOSSO DESEMPENHO</p> <p>DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE</p> <p>GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO</p> <p>PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS</p> <p>REFERÊNCIAS FINAIS</p> <p>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</p>	<p>Foi, também, criado o programa de Embaixadores de Sustentabilidade constituído por 28 colaboradores de várias áreas do Banco que atuam como ponto de articulação entre a Direção de Sustentabilidade e a Direção representada pelo Embaixador como forma de transmissão de conhecimento e informação relevante em matéria de sustentabilidade.</p> <p>O BPI inclui o cumprimento da meta de ESG - Negócio Sustentável com impacto na remuneração variável ao nível da gestão de topo, promovendo o compromisso com a sustentabilidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Demonstrações de Sustentabilidade</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Informações Gerais</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>ESRS 2 - Divulgações Gerais</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>GOV-1</u></li> <li>&gt; <u>GOV-2</u></li> <li>&gt; <u>GOV-3</u></li> <li>&gt; <u>GOV-4</u></li> <li>&gt; <u>GOV-5</u></li> </ul> </li> </ul> </li> <li>&gt; <u>Informações Ambientais</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>ESRS E1 - Alterações Climáticas</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>GOV-3</u></li> <li>&gt; <u>IRO-1</u></li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
	<p><b>Princípio 6: Transparência &amp; Responsabilidade</b></p> <p>Para além do reporte de acordo com a CSRD, nomeadamente os ESRS e a Taxonomia, o BPI reporta ainda o alinhamento do seu Relatório de Gestão com o Integrated Reporting Framework e com os Princípios do UNCG.</p>	<p><b>Relatório de Gestão 2024</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Informação Complementar</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Standards e Compromissos</u></li> <li>&gt; <u>Princípios do UN Global Compact</u></li> </ul> </li> </ul>

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES DE  
SUSTENTABILIDADEGOVERNAÇÃO E CONTROLO  
INTERNOPROPOSTA DE APLICAÇÃO DE  
RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR

## Inquéritos

O BPI realiza um conjunto de estudos de modo a monitorizar a experiência dos seus Clientes nos vários segmentos de negócio. Destacamos os seguintes:

Estudos	Fator	2022	2023	2024
IEX Balcão	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Particular, com o serviço que recebe por parte do seu Balcão ou pessoa de contacto; escala 0 - 1000 pontos   Trimestral	906 (4T2022)	888 (4T2023)	883 (4T2024)
IEX Centros Premier	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Premier, com o serviço que recebe por parte do seu Centro ou pessoa de contacto; escala 0 - 1000 pontos   Trimestral	871 (4T2022)	859 (4T2023)	874 (4T2024)
IEX <i>Private e Wealth</i>	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento <i>Private e Wealth</i> , com o serviço que recebe por parte do seu <i>Private Banker/ Wealth Manager</i> ; escala 0 - 1000 pontos   Anual	801 (ano 2022)	802 (ano 2023)	886 (ano 2024)
IEX Empresários e Negócios	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Empresários e Negócios, com o serviço que recebe por parte do seu Balcão; escala 0 - 1000 pontos   Anual	806 (1ª vaga 2022)	807 (ano 2023)	780 (ano 2024)
IEX Empresas	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Empresas, com o serviço que recebe por parte do Centro Empresas; escala 0 - 1000 pontos   Anual	848 (ano 2022)	855 (ano2023)	856 (ano 2024)
IEX Institucionais	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Institucional, com o serviço que recebe por parte do seu Centro Institucional; escala 0 - 1000 pontos   Anual	880 (ano 2022)	850 (ano 2023)	859 (ano 2024)
IEX Corporate	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Corporate, com o serviço que recebe por parte do seu Centro Corporate; escala 0 - 1000 pontos   Anual	864 (ano 2022)	867 (ano 2023)	892 (ano 2024)
IEX CENI	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Imobiliário que é acompanhado pelos CENI's, com o serviço que recebe por parte do seu CENI; escala 0 - 1000 pontos   Anual	755 (ano 2022)	848 (ano 2023)	n.a. <sup>168</sup>
IEX DIE-DN	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Empresas, com o serviço que recebe por parte do gestor <i>online</i> do seu Centro de Desenvolvimento de Negócio; escala 0 - 1000 pontos   Anual	758 (ano 2022)	787 (ano 2023)	766 (ano 2024)
Satisfação Global TouchPoints - Novos Clientes	Satisfação Global com o processo de abertura de conta; escala normalizada 0 - 1000 pontos   Trimestral	795 (1T2022)	843 (4T2023)	877 (3T2024)

<sup>168</sup> Devido a alterações organizativas, este estudo deixou de ser realizado de forma independente desde fevereiro 2024, passando a integrar os resultados apurados no estudo IEX Empresas.





# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



	Notas	31-12-2024	31-12-2023
<b>ATIVO</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8	3 286 054	1 856 228
Ativos financeiros detidos para negociação	9	55 465	56 113
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	10	44 928	55 466
Instrumentos de capital próprio		44 878	55 419
Títulos de dívida		50	47
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11	1 379 801	1 253 332
Instrumentos de capital próprio		439 244	469 166
Títulos de dívida		940 557	784 166
Ativos financeiros pelo custo amortizado	12	35 345 836	34 540 701
Títulos de dívida		8 070 354	7 319 484
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito		897 370	1 260 815
Empréstimos e adiantamentos - Clientes		26 378 112	25 960 402
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	1 305	2 554
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro		(47 036)	(68 581)
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	14	247 227	220 740
Ativos tangíveis	15	191 995	208 062
Ativos intangíveis	16	112 390	105 534
Ativos por impostos	24	269 748	170 496
Ativos por impostos correntes		144 749	27 934
Ativos por impostos diferidos		124 999	142 562
Outros ativos	17	169 822	212 590
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	18	14 058	14 536
<b>Total do Ativo</b>		<b>41 071 593</b>	<b>38 627 771</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	9	57 232	58 115
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	19	36 145 753	33 705 352
Depósitos - Instituições de Crédito		718 148	1 061 525
Depósitos - Clientes		30 501 340	29 251 657
Títulos de dívida emitidos		4 693 788	3 106 221
<i>por memória: passivos subordinados</i>		433 960	434 805
Outros passivos financeiros		232 477	285 949
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	6 032	5 262
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro		16 029	(29 375)
Provisões	20	32 158	39 907
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		20 508	26 253
Compromissos e garantias concedidos		9 796	11 757
Outras provisões		1 853	1 897
Passivos por impostos	24	258 479	210 880
Passivos por impostos correntes		252 939	178 767
Passivos por impostos diferidos		5 540	32 113
Outros passivos	21	544 923	662 902
<b>Total do Passivo</b>		<b>37 060 606</b>	<b>34 653 043</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Capital	23	1 293 063	1 293 063
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	23	275 000	275 000
Outro rendimento integral acumulado	23	(449 580)	(431 112)
Elementos que não serão reclassificados em resultados		(404 466)	(361 220)
Ativos tangíveis		703	703
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido		(304 283)	(289 863)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		(535)	(36)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(100 351)	(72 024)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		(45 114)	(69 892)
Conversão cambial		(28 288)	(37 732)
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(20 580)	(30 902)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		3 754	(1 258)
Lucros retidos	23	2 267 004	2 279 248
Outras reservas	23	37 258	34 556
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>588 242</b>	<b>523 973</b>
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>4 010 987</b>	<b>3 974 728</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>		<b>41 071 593</b>	<b>38 627 771</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

**BANCO BPI, S.A.****DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Receitas de juros	26	1 689 298	1 445 764
Despesas com juros	26	(710 293)	(496 830)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>979 005</b>	<b>948 934</b>
Receitas de dividendos	27	53 497	74 538
Resultados de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	14	60 014	60 597
Receitas de taxas e comissões	28	355 550	320 026
Despesas de taxas e comissões	28	(28 931)	(28 580)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	212	(7 197)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	29	5 084	6 832
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	(3 402)	(417)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	29	11 695	9 003
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	29	8 911	(29 495)
Outras receitas operacionais	30	25 075	18 333
Outras despesas operacionais	30	(50 354)	(104 109)
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>1 416 356</b>	<b>1 268 465</b>
<b>Despesas administrativas</b>		<b>(490 706)</b>	<b>(452 854)</b>
Despesas de pessoal	31	(312 636)	(283 379)
Outras despesas administrativas	32	(178 070)	(169 475)
Depreciação	15/16	(64 402)	(73 336)
<b>Provisões ou reversão de provisões</b>	20	<b>(6 219)</b>	<b>(2 448)</b>
Compromissos e garantias concedidos		1 961	642
Outras provisões		(8 180)	(3 090)
<b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados</b>	33	<b>(30 660)</b>	<b>(51 722)</b>
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(30 660)	(51 722)
Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	14	(8 961)	(1 568)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros		(452)	
Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido	34		8 454
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido		(1)	(1 395)
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	35	1 750	1 770
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>816 705</b>	<b>695 366</b>
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	24	(228 463)	(171 393)
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS</b>		<b>588 242</b>	<b>523 973</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO</b>	36	<b>588 242</b>	<b>523 973</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## DEMONSTRAÇÃO DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO</b>		<b>588 242</b>	<b>523 973</b>
<b>Outro rendimento integral</b>		<b>(17 173)</b>	<b>(122 109)</b>
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>		<b>(41 950)</b>	<b>(155 396)</b>
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	21 / 22	(26 206)	(135 634)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	14	(499)	187
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(26 692)	(53 145)
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que não serão reclassificados		11 447	33 196
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>		<b>24 777</b>	<b>33 287</b>
Conversão cambial		9 444	(7 836)
Ganhos ou perdas (-) de conversão imputados ao capital próprio		9 444	(5 511)
Transferidos para resultados			(2 325)
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		15 385	52 072
Ganhos ou perdas (-) de avaliação imputados ao capital próprio		15 385	45 024
Transferidos para resultados			7 048
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	14	5 011	5 193
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos (-)		(5 063)	(16 142)
<b>Rendimento integral total do exercício</b>		<b>571 069</b>	<b>401 864</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**BANCO BPI, S.A.****DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Montantes expressos em milhares de euros)

Notas	Capital	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Capitais próprios
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022 Reexpresso <sup>1</sup></b>	<b>1 293 063</b>	<b>275 000</b>	<b>(309 028)</b>	<b>2 161 163</b>	<b>84 541</b>	<b>368 883</b>	<b>3 873 622</b>
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2022				300 326	68 557	(368 883)	
Distribuição de dividendos	5			(284 000)			(284 000)
Dividendos de empresas associadas				38 390	(38 390)		
Desconsolidação de empresas associadas			(743)	63 750	(63 007)		
Juros Additional Tier 1	23				(17 875)		(17 875)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			768	(381)	(387)		
Rendimento integral no exercício de 2023			(122 109)			523 973	401 864
Outras variações no capital próprio					1 117		1 117
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1 293 063</b>	<b>275 000</b>	<b>(431 112)</b>	<b>2 279 248</b>	<b>34 556</b>	<b>523 973</b>	<b>3 974 728</b>
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2023				466 906	57 067	(523 973)	
Distribuição de dividendos	5			(516 992)			(516 992)
Dividendos de empresas associadas				36 549	(36 549)		
Desconsolidação de empresas associadas							
Juros Additional Tier 1	23				(18 501)		(18 501)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			(1 296)	1 296			
Rendimento integral no exercício de 2024			(17 173)			588 242	571 069
Outras variações no capital próprio				(2)	685		683
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1 293 063</b>	<b>275 000</b>	<b>(449 581)</b>	<b>2 267 004</b>	<b>37 258</b>	<b>588 242</b>	<b>4 010 987</b>

<sup>1</sup> Corresponde à demonstração de alterações nos capitais próprios para o período findo em 31 de dezembro de 2022 reexpressa pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
<b>Atividades operacionais</b>			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		2 163 241	1 815 578
Juros, comissões e outros custos pagos		(683 098)	(550 292)
Dividendos recebidos		8 218	1 888
Dividendos recebidos do Banco de Fomento Angola	11	40 277	89 645
Recuperações de crédito e juros vencidos e valias na venda de imóveis recebidos por recuperação de créditos		8 488	9 128
Pagamentos a empregados e fornecedores		(406 099)	(398 178)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos		1 131 027	967 769
Diminuições (aumentos) em:			
Ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral		(126 648)	398 759
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito (inclui títulos de dívida)		127 805	(256 956)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes (inclui títulos de dívida)		(1 199 850)	(290 889)
Outros ativos		(91 619)	389 767
Fluxo líquido proveniente dos ativos operacionais		(1 290 312)	240 681
Aumentos (diminuições) em:			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito		(342 231)	(438 718)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes e outros		1 200 521	(1 148 247)
Passivos financeiros detidos para negociação		3 322	(186 226)
Outros passivos		(117 208)	(188 385)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		744 404	(1 961 576)
Contribuições para Fundos de Pensões	22	(2 904)	(209)
Pagamento de impostos sobre lucros		(270 611)	(54 255)
		<b>311 604</b>	<b>(807 590)</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
Venda da participação na BPI Suisse			17 000
Venda da participação na Cosec			37 794
Aquisições de outros ativos tangíveis e ativos intangíveis	15/16	(53 097)	(46 048)
Vendas de outros ativos tangíveis		1 002	99
Dividendos recebidos de empreendimentos conjuntos e empresas associadas		41 527	16 476
		<b>(10 568)</b>	<b>25 321</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
Emissões de dívida titulada e subordinada	19.3	3 850 000	900 000
Amortizações de dívida titulada	19.3	(500 000)	
Aquisições e vendas de dívida titulada e subordinada própria	19.3	(1 800 000)	(150 000)
Juros de dívida titulada e subordinada		(112 542)	(67 630)
Juros Additional Tier1		(13 406)	(17 875)
Distribuição de dividendos	5	(516 992)	(284 000)
Rendas pagas por operações de locação	19.4	(20 799)	(21 875)
		<b>886 261</b>	<b>358 620</b>
<b>Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes</b>		<b>1 185 907</b>	<b>(418 941)</b>
Variação cambial ocorrida no exercício		1 390	(4 708)
Caixa e equivalentes no início do exercício		2 123 213	2 546 862
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>		<b>3 310 510</b>	<b>2 123 213</b>
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	8	3 197 806	1 783 168
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8	88 017	72 651
Cheques a cobrar e outras disponibilidades	12.2	24 687	43 410
Aplicações a muito curto prazo	12.2		223 984
<b>Caixa e seus equivalentes</b>		<b>3 310 510</b>	<b>2 123 213</b>
<b>Caixa e seus equivalentes por moedas</b>			
EUR		3 229 300	1 825 410
USD		46 329	210 851
Outras moedas		34 881	86 952
<b>Caixa e seus equivalentes</b>		<b>3 310 510</b>	<b>2 123 213</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

**O Contabilista Certificado**

Alberto Pitôrra

**O Conselho de Administração**

Presidente

Fernando Ulrich

Vice-Presidente

Cristina Rios Amorim

Afonso Fuzeta Eça

Ana Rosas Oliveira

António Lobo Xavier

Diogo Sousa Louro

Fátima Barros

Francisco Artur Matos

Gonzalo Gortázar Rotaeché

Inês Valadas

Javier Pano Riera

Joana Oliveira Freitas

João Pedro Oliveira e Costa

Natividade Capella

Susana Trigo Cabral



**Banco BPI, S.A.**

**Notas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024**

(Montantes expressos em milhares de Euros - m.euros - exceto quando expressamente indicada outra unidade)

**ÍNDICE DE NOTAS**

**PÁGINA**

1	Banco BPI, bases de apresentação e outra informação.....	353
2	Políticas contábilísticas materiais.....	356
3	Gestão do risco.....	374
4	Gestão da solvência.....	414
5	Distribuição de resultados.....	416
6	Segmentos.....	417
7	Divulgação das remunerações dos órgãos sociais.....	420
8	Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem.....	424
9	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação.....	424
10	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados.....	425
11	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.....	426
12	Ativos financeiros pelo custo amortizado.....	428
13	Derivados – contabilidade de cobertura.....	433
14	Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas.....	435
15	Ativos tangíveis.....	436
16	Ativos intangíveis.....	436
17	Outros ativos.....	437
18	Ativos e passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda.....	437
19	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado.....	439
20	Provisões e passivos contingentes.....	443
21	Outros passivos.....	448
22	Responsabilidades com pensões e outros benefícios.....	448
23	Capitais próprios.....	455
24	Situação fiscal.....	457
25	Rubricas extrapatrimoniais.....	460
26	Margem financeira.....	462
27	Receitas de dividendos.....	463
28	Receitas e despesas de taxas e comissões.....	463
29	Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros.....	464
30	Outras receitas e despesas operacionais.....	464
31	Despesas de pessoal.....	465
32	Outras despesas administrativas.....	466
33	Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados.....	467
34	Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido.....	467
35	Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas.....	468
36	Lucro.....	468
37	Informação sobre o justo valor.....	468
38	Partes relacionadas.....	476

## 1. BANCO BPI, BASES DE APRESENTAÇÃO E OUTRA INFORMAÇÃO.

### 1.1. Banco BPI

O Banco BPI, S.A. (adiante designado por “Banco BPI”, “BPI” ou “Banco”), matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva sob o número único 501 214 534, com o identificador de entidade jurídica (LEI Code) 3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92 e sede na Avenida da Boavista, nº 1117, 4100-129 Porto, é uma entidade centrada no negócio de banca comercial em Portugal, que oferece serviços e produtos financeiros para Particulares, Clientes Empresariais e Institucionais. O Banco conta com uma base de 1.8 milhões de Clientes, servidos através de uma rede de distribuição multiespecializada, multicanal e totalmente integrada.

O BPI iniciou a sua atividade em 1981 através da constituição da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, S.A.R.L. Por escritura pública de dezembro de 1984, esta sociedade foi transformada no BPI – Banco Português de Investimento, S.A. que se constituiu no primeiro banco de investimento privado criado em Portugal após a reabertura do exercício da atividade bancária à iniciativa privada ocorrida em 1984. Em 30 de novembro de 1995, o BPI - Banco Português de Investimento, S.A. (BPI Investimentos) deu origem ao BPI – SGPS, S.A. que exercia, em exclusivo, as funções de holding do BPI. Em 20 de dezembro de 2002, o BPI SGPS, S.A. incorporou por fusão a totalidade do património e operações do Banco BPI e alterou a sua denominação para Banco BPI, S.A.

O Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank, S.A. desde o final de 2018. O BPI está integrado no Grupo CaixaBank e as suas demonstrações financeiras são consolidadas no CaixaBank pelo método de integração global. O CaixaBank S.A. é a empresa-mãe de um conglomerado financeiro sujeito a Entidades de Supervisão, sendo o CaixaBank, juntamente com as entidades de crédito do seu Grupo, um grupo supervisionado significativo do qual o CaixaBank é a entidade ao nível máximo de consolidação prudencial (*ultimate parent company*).

O Banco BPI tem valores mobiliários emitidos e admitidos à negociação na Euronext Lisbon, nomeadamente instrumentos de dívida colocados externamente ou retidos, com valor nominal total de 7.85 mil milhões de euros (dos quais 7.50 mil milhões emitidos após 31/12/2010, com valor nominal unitário de 100 000 euros).

A partir de 2024, o Banco BPI deixou de apresentar contas consolidadas (Nota 1.2).

### 1.2. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco BPI e das suas associadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou *International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS)* adotadas pela União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2024, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto na IAS 1– Apresentação de demonstrações financeiras.

Em 2024, após a venda da participação na BPI Suisse em 2023, o Banco BPI não detém nenhuma empresa filial que consolide pelo método de integração global, nem se perspectiva que venha a ter, nem detém entidades estruturadas (SPV/SPE) que consolidem, pelo que, nos termos da IFRS 10, deixou de apresentar demonstrações financeiras consolidadas. Como o Banco BPI é uma entidade emitente de títulos de dívida não pode utilizar a isenção de apenas preparar demonstrações financeiras separadas (as demonstrações apresentadas até ao exercício de 2023 em complemento às demonstrações financeiras consolidadas).

Assim, em 2024, o Banco BPI passa a estar obrigado a apresentar as suas demonstrações financeiras, em base individual, refletindo o valor patrimonial dos investimentos nas Associadas tal como efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas de 2023, pela aplicação do método da equivalência patrimonial. Após a referida alteração verificada no perímetro dos investimentos detidos pelo Banco BPI, na preparação das demonstrações financeiras de 2024, as demonstrações financeiras apresentadas como comparativo têm de corresponder às demonstrações financeiras consolidadas de 2023.

Na preparação das demonstrações financeiras o BPI segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de:

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação
- Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
- Derivados

Os valores são apresentados em milhares de euros (m.euros), a menos que seja indicada outra unidade monetária alternativa. Determinadas informações financeiras neste relatório foram arredondadas e, conseqüentemente, os números apresentados como totais neste documento podem variar ligeiramente da operação aritmética exata dos números que os precedem.

**Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.**

Em 2024 entraram em vigor as seguintes normas contabilísticas (Nota 2 - Políticas contabilísticas):

Normas e interpretações	Título
Alteração à IAS 1	Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “covenants”
Alteração à IAS 7 e IFRS 7	Acordos de financiamento de fornecedores
Alteração à IFRS 16	Passivos de locação em transações de venda e relocação

Em 1 de janeiro de 2024, o Banco BPI adotou as seguintes normas contabilísticas:

- **IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”’.**

Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a/) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.

- **IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Acordos de financiamento de fornecedores’.** Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020.

- **IFRS 16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’.** Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como “vendas” à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que não reconheçam ganhos/ (perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Não se estima que da adoção destas normas decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

**Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025 e que a União Europeia já endossou:**

Normas e interpretações emitidas pelo IASB

Normas e interpretações	Título	Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de:
Alteração à IAS 21	Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	1 de janeiro de 2025

- **IAS 21 (alteração), ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

**Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia ainda não endossou:**

Normas e interpretações emitidas pelo IASB

Normas e interpretações	Título	Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de:
Alterações à IFRS 7 e IFRS 9	Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros	1 de janeiro de 2026
IFRS 18	Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2027
IFRS 19	Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	1 de janeiro de 2027

- **IFRS 7 e IFRS 9 (alteração), ‘Classificação e mensuração de Financiamentos’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

- **IFRS 18 (nova norma), ‘Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal “Resultado operacional”. Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.

- **IFRS 19 (nova norma), ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.

Não se estima que da futura adoção destas normas decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

### 1.3. Responsabilidade pela informação e principais estimativas realizadas

As demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2025 e serão submetidas à aprovação do Acionista único, sendo que é esperado que sejam aprovadas sem alterações. As demonstrações financeiras relativas ao exercício anterior foram aprovadas pelo Acionista único por Deliberação Unânime tomada em 7 de março de 2024.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram assumidos julgamentos, estimativas e pressupostos para quantificar determinados ativos, passivos, receitas, despesas e compromissos reconhecidos nessas demonstrações financeiras. Estes julgamentos, estimativas e pressupostos referem-se principalmente a:

- Perdas por imparidade dos ativos financeiros e o justo valor das garantias associadas aos mesmos, em função da sua classificação contabilística, implicam adotar pressupostos relativos à: i) consideração de “aumento significativo no risco de crédito” (SICR, siglas em inglês), ii) definição de *default*, e iii) incorporação de informação *forward-looking* (Notas 2.7 e 3).
- Justo valor de determinados ativos e passivos financeiros (Nota 37). O justo valor dos ativos financeiros não cotados e dos derivados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.
- Mensuração e resultados das participações em empresas associadas (Nota 14).
- Pressupostos atuariais utilizadas no cálculo de passivos e responsabilidades com pensões (Nota 22). As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das



pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco BPI para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

- Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente aplicável ao Banco BPI ou em legislação já publicada para aplicação futura (Nota 24). Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.
- Avaliação da existência de controlo ou influência significativa em participações financeiras de acordo com os critérios definidos na IFRS10 e IAS 28 (Nota 2.1).
- Avaliação de provisões necessárias para cobertura de contingências legais, fiscais e laborais e respetiva probabilidade de ocorrência (Nota 20).
- Classificação e vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis e prazos dos contratos de arrendamento utilizados na valorização dos passivos de locação (Notas 2.13 e 2.14).

Estas estimativas foram realizadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, tendo em conta as incertezas resultantes do ambiente económico atual. Poderão ocorrer eventos que tornem necessária a sua alteração em períodos subsequentes. De acordo com a legislação aplicável e com as políticas contabilísticas adotadas pelo BPI, os efeitos destas alterações seriam reconhecidos prospectivamente nas demonstrações dos resultados em conformidade com a IAS 8 – Políticas contabilísticas, alteração nas estimativas e erros.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

Na preparação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aplicados os seguintes princípios, políticas contabilísticas e critérios de valorização:

### 2.1. Empresas subsidiárias e entidades sob controlo conjunto e registo de empresas associadas (IFRS 10, IFRS 11, IAS 28 e IFRS 3)

O Banco BPI detém diretamente participações financeiras em empresas associadas. O procedimento de integração dos ativos e passivos destas empresas baseia-se no tipo de controlo ou influência exercido sobre elas.

São classificadas como empresas Associadas, aquelas em que o Banco BPI exerce influência significativa, sendo alguns dos indicadores do exercício dessa influência, a detenção de direitos de voto entre 50% e 20% e o direito à nomeação de membros do Conselho de Administração. Exceionalmente, não são consideradas empresas associadas aquelas entidades em que se detém direitos de voto superiores a 20% mas em que é possível demonstrar claramente que não existe influência significativa e por isso o Banco não tem a capacidade de intervir nas políticas financeiras e operacionais da participada. Com base nestes critérios, no fecho do exercício, o Banco detém investimentos com participações superiores a 20% classificadas na carteira Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### **Empresas subsidiárias e associadas em moeda estrangeira (IAS 21)**

A reavaliação do valor das empresas associadas em moeda estrangeira - participação no Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique) - baseia-se nas respetivas demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira e é precedida da sua conversão para euros com base no câmbio de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco Central de Moçambique:

- a conversão para euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio à data do balanço;
- os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do mês em que são reconhecidos;
- as diferenças cambiais associadas à conversão para euros são reconhecidas diretamente nos capitais próprios, na rubrica outro rendimento integral.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida nas demonstrações de resultados como um ganho ou perda na alienação.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão para euros das contas das empresas associadas estrangeiras foram as seguintes:

	31-12-2024	31-12-2023
Metical - Moçambique	66.79	70.65

#### **Banco de Fomento Angola, SA (BFA)**

No âmbito da venda de 2% do capital do Banco de Fomento Angola à Unitel, em janeiro de 2017 a participação do Banco BPI no BFA passou a ser de 48.1% do capital social e foi celebrado um contrato entre os acionistas do BFA com base no qual o BPI tem direito a designar dois vogais, de um máximo de quinze membros, do Conselho de Administração do BFA, assim como um vogal do Conselho Fiscal e um vogal da Comissão de Riscos e da Comissão de Remunerações. A participação do BPI no capital do BFA e a sua presença nos órgãos de governo do BFA, ainda que minoritária e não proporcional ao capital detido, permitia presumir a existência de

influência significativa no BFA de acordo com o previsto na IAS 28. Desta forma, após a venda de 2% do BFA, em 2017 e até 31 de dezembro de 2018, o Banco BPI passou a classificar a sua participação no BFA como uma empresa associada.

Como é referido na Nota 1.3, o Banco BPI revê, em cada data de preparação das suas demonstrações financeiras, as principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas na preparação da informação financeira. Desta forma, dada a existência de indícios de uma possível perda de influência significativa, na data de preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2018, foi revista a classificação do Banco de Fomento Angola como empresa associada. Entre as principais questões consideradas destaca-se a ausência de representantes do BPI no órgão executivo do BFA – a Comissão Executiva que é o órgão responsável pela gestão operacional do banco – que determinou a falta de capacidade real do BPI para participar nas decisões de política financeira e operacional do BFA nos termos previstos no parágrafo 6 da IAS 28. A posição minoritária do BPI no Conselho de Administração do BFA, em conjunto com um acionista que detém o controlo, não permitiu também que o BPI detivesse uma capacidade real de influência significativa na gestão do BFA. Neste contexto, o peso da participação do BPI nas decisões de natureza operacional e financeira do BFA ficou muito aquém das expectativas iniciais baseadas na experiência passada de relação acionista em que o BPI desempenhou um papel chave na gestão do BFA.

Tendo em conta a maior experiência, avaliação e conhecimento da relação acionista do BPI no BFA, considerou-se que desde o final do exercício de 2018 não persistem as circunstâncias sobre as quais se fundamentava a existência de uma capacidade real de o BPI exercer influência significativa no BFA. Face a estas circunstâncias, no final do exercício de 2018, o BPI considerou oportuno limitar a sua presença nas comissões e órgãos de gestão do BFA em que estava representado, mantendo unicamente a presença minoritária nos órgãos sociais do BFA acima mencionados.

De acordo com as normas contabilísticas, a perda de influência significativa implicou, no balanço do Banco BPI, reclassificar, desde o final de 2018, a participação no BFA de empresa associada para Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio e a sua reavaliação desde então pelo justo valor.

Durante o exercício de 2020, o BPI deixou de ter representantes nos órgãos sociais do BFA, após as demissões que ocorreram no terceiro trimestre do ano. Neste contexto, entende-se que se mantêm as condições que levaram à reclassificação da participação no BFA para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio, pelo que se mantém nessa carteira.

## 2.2. Instrumentos financeiros (IAS 32, IFRS 7, IFRS 9 e IFRS 13)

### Classificação dos ativos financeiros

O quadro seguinte detalha os critérios estabelecidos pelas normas contabilísticas para a classificação de instrumentos financeiros:

Fluxos de caixa contratuais	Modelo de Negócio	Classificação de Ativos Financeiros
Pagamentos apenas do capital e dos juros sobre o valor do capital detido nas datas especificadas (teste SPPI)	Com objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros ao custo amortizado
	Com objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral
Outros – Não carecem de teste SPPI	Instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura contabilística	Derivados – Contabilidade de cobertura
	Instrumentos que são originados ou adquiridos com o objetivo de serem realizados a curto prazo	Ativos financeiros detidos para negociação
	Fazem parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existem evidências de ações recentes para obter ganhos a curto prazo	
	Instrumentos derivados que não atendem à definição de contrato de garantia financeira nem foram designados como instrumentos de cobertura contabilística	
Outros	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de classificação descritos no quadro acima. Regra geral, o Banco exerce a opção no reconhecimento inicial e irrevogavelmente de incluir na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento significativo do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Em particular, a expectativa do Banco BPI de fazer vendas frequentes e de carácter significativo de empréstimos (ou ativos financeiros semelhantes) que sofreram uma deterioração no risco de crédito não é inconsistente com a classificação dos referidos empréstimos no modelo de negócio de manutenção de ativos financeiros para recebimento dos fluxos de caixa contratados. Essas vendas não são consideradas para determinar a frequência das vendas e seu significado e, portanto, são excluídas dos modelos de acompanhamento.

Em relação à avaliação, se os fluxos de caixa de um instrumento são apenas pagamentos de capital e juros, o Banco faz alguns julgamentos ao avaliar a sua conformidade e cumprimento (teste SPPI), sendo os mais significativos os que se enumeram a seguir:

- Alteração do valor temporal do dinheiro: para avaliar se a taxa de juro de uma transação incorpora qualquer contraprestação diferente daquela vinculada à passagem do tempo, o Banco considera fatores como a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o prazo pelo qual se define a taxa de juro.
- Exposição a riscos não relacionados a um contrato de empréstimo básico: é considerado se os termos contratuais dos ativos financeiros introduzem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não estariam presentes num contrato de empréstimo básico, como a exposição a variações nos preços de stocks ou de matérias-primas cotadas, casos em que não seriam aprovados no teste de SPPI.
- Cláusulas que modificam o momento ou valor dos fluxos: o Banco considera a existência de condições contratuais pelas quais o prazo ou valor dos fluxos contratuais do ativo financeiro podem ser modificados. É o caso de:
  - ativos cujas condições contratuais permitem a amortização antecipada total ou parcial do capital;
  - ativos em que é contratualmente permitido prolongar a sua duração, ou;
  - ativos cujo pagamento de juros pode variar consoante uma variável não financeira especificada no contrato.
- Nestes casos, é avaliado se os fluxos contratuais que podem ser gerados durante a vida do instrumento devido a esta condição contratual são apenas pagamentos de capital e juros do valor do capital em dívida, podendo incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato.
- Alavancagem: os ativos financeiros com alavancagem, ou seja, aqueles em que a variabilidade dos fluxos contratuais é incrementada fazendo com que eles não tenham as características económicas de juro, não podem ser considerados ativos financeiros que cumpram o teste SPPI (por exemplo, instrumentos derivados como contratos de opção simples).
- Subordinação e perda do direito de cobrança: o Banco avalia as cláusulas contratuais que podem resultar na perda dos direitos de cobrança sobre o valor do capital e dos juros sobre o capital em dívida.
- Moeda: na análise, se os fluxos contratuais são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida, o Banco tem em consideração a moeda na qual o ativo financeiro está denominado para avaliar as características dos fluxos contratuais, por exemplo, ao avaliar o elemento do valor temporal do dinheiro com base na referência utilizada para fixar a taxa de juro do ativo financeiro.
- Instrumentos contratualmente vinculados: para as posições em instrumentos contratualmente vinculados é realizada uma análise 'look through' a partir da qual se considera que os fluxos derivados deste tipo de ativos consistem apenas em pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, se:
  - as condições contratuais da tranche cuja classificação está sendo avaliada (sem examinar o conjunto subjacente de instrumentos financeiros) dão origem a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (por exemplo, taxa de juro da tranche não vinculada a índice de commodities);
  - a pool subjacente de instrumentos financeiros é composta por instrumentos que possuem fluxos contratuais que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida; e
  - a exposição ao risco de crédito correspondente à tranche é igual ou melhor do que a exposição ao risco de crédito do conjunto subjacente de instrumentos financeiros (por exemplo, a classificação de crédito da tranche cuja classificação está em avaliação é igual ou melhor do que aquela que se aplicaria a uma única tranche composta do conjunto subjacente de instrumentos financeiros).

A pool subjacente referida no parágrafo anterior também pode incluir instrumentos que reduzam a variabilidade dos fluxos da referida pool de instrumentos de modo que, quando combinados com eles, dêem origem a fluxos que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (por exemplo uma opção com Cap ou Floor de taxa de juro, ou ainda um contrato que reduza o risco de crédito dos instrumentos). Também poderá incluir instrumentos que permitem que os fluxos das tranches sejam alinhados com os fluxos do conjunto de instrumentos subjacentes para eliminar as diferenças na taxa de juro, a moeda em que os fluxos são denominados (incluindo a inflação) e o cronograma de fluxo.

- Ativos sem responsabilidade pessoal (sem direito de recurso): o facto de um ativo financeiro não possuir responsabilidade pessoal, não implica que deva ser considerado um ativo financeiro Não SPPI. Nessas situações, o Banco avalia os ativos subjacentes ou fluxos de caixa para determinar se consistem apenas em pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, independentemente da natureza do subjacente.

Em particular, no caso de operações de project finance que são reembolsadas exclusivamente com os rendimentos dos projetos financiados, o Banco analisa se os fluxos contratualmente determinados como capital e juros representam efetivamente o pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida.

- Compensação negativa (cláusulas simétricas): determinados instrumentos incorporam uma condição contratual que permite que, em caso de reembolso antecipado total ou parcial do capital em dívida, a parte que opte por rescindir antecipadamente o contrato (seja o devedor ou o credor) pode receber uma compensação adicional razoável, apesar de ser a parte que executa a ação. É o caso, por exemplo, das chamadas cláusulas simétricas, presentes em certos instrumentos de financiamento a taxa fixa, que estipulam que no momento em que o credor executa a opção de reembolso antecipado, deve haver uma indemnização pela extinção do contrato antecipado e que resultará em favor do devedor ou do credor, dependendo da evolução das taxas de juro desde o momento da originação até a data de rescisão antecipada do contrato.

O fato de um instrumento financeiro incorporar este prazo contratual, conhecido como compensação negativa, não implica que o instrumento em questão deva ser considerado Não SPPI. Um instrumento financeiro que em qualquer caso teria cumprido as condições para ser considerado como compatível com SPPI, exceto pelo facto de incorporar uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato (a ser recebido ou pago pela parte que decide rescindir o contrato antecipadamente), será elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor com as variações em outro resultado integral, conforme determinado pelo modelo de negócio.

Nos casos em que uma característica de um ativo financeiro não seja consistente com um contrato de empréstimo básico, ou seja, se houver características do ativo que possam dar origem a fluxos contratuais que não sejam pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, o Banco irá avaliar a significância e a probabilidade de ocorrência para determinar se tal característica ou elemento deve ser tomado em consideração na avaliação do Teste SPPI.

Relativamente à significância de uma característica de um ativo financeiro, a avaliação do Banco consiste em estimar o impacto que esta pode ter nos fluxos contratuais. O impacto de um elemento não é significativo quando implica uma variação nos fluxos de caixa esperados inferior a 5%. Este limite de tolerância é determinado com base nos fluxos contratuais esperados sem desconto.

As condições contratuais contidas nos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### Classificação dos passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes rubricas: "Passivos financeiros detidos para negociação", "Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros ao custo amortizado", exceto os passivos que devem ser apresentados como "Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda" ou "Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro" ou "Derivados – contabilidade de cobertura", que são apresentados separadamente.

Na rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" registam-se os passivos financeiros que não foram classificados como detidos para negociação ou como outros passivos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados. Os saldos registados nesta rubrica correspondem à atividade típica de captação de fundos das instituições de crédito, independentemente do tipo de instrumento utilizado e da sua maturidade.

#### Reconhecimento inicial e valorização

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são subsequentemente valorizados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas. Em nenhum caso, as despesas administrativas internas ou despesas derivadas de estudos e análises anteriores são consideradas como custos de transação.

Os custos de transação são incluídos na determinação da taxa de juro efetiva, pelo que são periodificados ao longo da vida das operações.

### Valorização posterior dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco regista os instrumentos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e títulos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade conforme descrito na secção 2.7.

As compras e vendas de instrumentos de rendimento fixo e variável, são registadas regularmente na data de contratação.

### Receitas e despesas de ativos e passivos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

Carteira		Reconhecimento de receitas e despesas
Ativos Financeiros	Ao custo amortizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Juros periodificados:</b> na conta de resultados com a taxa de juro efetiva da operação sobre o valor contabilístico bruto da operação (exceto no caso de ativos em stage 3 que são sobre o valor contabilístico líquido).</li> <li>• <b>Outras alterações no valor:</b> ganhos ou perdas quando o instrumento financeiro é desreconhecido do balanço, reclassificado ou quando existem perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação subsequente.</li> </ul>
	Ao justo valor através de resultados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alterações no justo valor:</b> as variações no justo valor são registadas diretamente na conta de resultados, distinguindo-se a parte atribuível ao rendimento do instrumento, que será registada como juros ou como dividendos, de acordo com sua natureza, e o restante, que será registado como ganho ou perda de operações financeiras na rubrica correspondente.</li> <li>• <b>Juros periodificados:</b> nos títulos de dívida são calculados pelo método de taxa de juro efetiva.</li> </ul>
	Ao justo valor através de outro rendimento integral <sup>1</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Juros periodificados ou dividendos reconhecidos na conta de resultados. Os juros são reconhecidos como nos ativos ao custo amortizado.</li> <li>• As variações cambiais na conta de resultados quando são títulos de dívida e em outro rendimento integral no caso de instrumentos de capital.</li> <li>• Nos títulos de dívida, perdas por imparidade ou reversões por posterior recuperação, na conta de resultados.</li> <li>• As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.</li> </ul>
Passivos Financeiros	Ao custo amortizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Juros periodificados:</b> na conta de resultados à taxa de juro efetiva da operação sobre o valor bruto da operação.</li> <li>• <b>Outras alterações no valor:</b> ganho ou perda quando o instrumento financeiro é desreconhecido do balanço ou reclassificado.</li> </ul>
	Ao justo valor através de resultados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alterações no justo valor:</b> alterações no valor de um passivo financeiro designado pelo justo valor através dos resultados, se aplicável, como segue: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) a variação no justo valor do passivo financeiro atribuível a alterações no risco de crédito próprio é reconhecida em outro rendimento integral, que seria transferido diretamente para uma rubrica de reservas quando o passivo financeiro fosse desreconhecido.</li> <li>b) o valor remanescente da variação no justo valor do passivo é reconhecido no resultado do exercício.</li> </ul> </li> <li>• <b>Juros periodificados:</b> nos títulos de dívida são calculados pelo método da taxa de juro efetiva.</li> </ul>

<sup>1</sup> Assim, quando um título de dívida é reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores registados no resultado do exercício são os mesmos que seriam registados se fosse reconhecido ao custo amortizado. Quando um título de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda acumulada no outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o valor do ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de resultados, mas para a rubrica Lucros retidos. Para cada uma das carteiras acima, o reconhecimento seria alterado se os referidos instrumentos fizessem parte de uma relação de cobertura (Nota 2.3).

A taxa de juro efetiva é a taxa utilizada para descontar pagamentos ou recebimentos dos fluxos estimados ao longo da vida esperada de determinado ativo ou passivo financeiro, em relação ao valor bruto de um ativo financeiro ou ao custo amortizado de um passivo

financeiro. Para apurar a taxa de juro efetiva, o BPI calcula os fluxos de caixa esperados, tendo em consideração todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando as perdas de crédito esperadas.

O cálculo inclui todas as comissões e juros pagos ou recebidos pelas partes do contrato (relativos à taxa de juro efetiva), os custos de transação e qualquer outro prémio ou desconto. Nos casos em que os fluxos de caixa ou a vida restante de um instrumento financeiro não podem ser estimados com segurança (por exemplo, pagamentos antecipados), o BPI usa os fluxos de caixa contratuais ao longo de todo o período contratual do instrumento financeiro.

#### Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos da IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de o Banco decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem da IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

### 2.3. Contabilidade de cobertura

O Banco BPI utiliza derivados financeiros como ferramenta de gestão de riscos financeiros, principalmente para coberturas do risco de taxa de juro (Nota 3.4.4. e 13). Quando estas operações cumprem determinados requisitos definidos nas IFRS, consideram-se operações de cobertura contabilísticas. A sua cobertura é efetuada através da contratação de operações de derivados que são classificados contabilisticamente como derivados de cobertura. Neste âmbito, o Banco aplica as disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura. Para as coberturas contabilísticas de portfólio, o Banco utiliza a opção prevista na IFRS 9 e aplica a IAS 39.

O Banco detém documentação formal da relação de cobertura que inclui a identificação do instrumento de cobertura e do elemento coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Banco avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura. Para que se verifique o requisito de eficácia:

- a) deve haver uma relação económica entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura,
- b) o risco de crédito da contraparte do elemento coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica, e
- c) o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do elemento coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

#### Coberturas de justo valor

As coberturas de justo valor cobrem a exposição das variações no justo valor de ativos ou passivos financeiros ou de compromissos firmes ainda não reconhecidos, ou de uma parte identificada dos ativos, passivos ou compromissos firmes acima mencionados, atribuíveis a um risco em particular e desde que afetem a conta de resultados.

Nas coberturas de justo valor, as diferenças de valor produzidas tanto nos instrumentos de cobertura como nos elementos cobertos, pela parte correspondente ao tipo de risco coberto, são reconhecidas assimetricamente consoante o elemento coberto seja um instrumento de dívida ou um instrumento de capital:

- Nos instrumentos de dívida, as diferenças de valor produzidas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos, na parte correspondente ao tipo de risco coberto, são reconhecidas nas demonstrações dos resultados, na rubrica "Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido". Nas coberturas de portfólio de justo valor, as diferenças de valorização dos elementos cobertos têm como contrapartida a rubrica do ativo "Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro" ou do passivo "Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro", dependendo da natureza do objeto coberto, em vez de serem registadas nas rubricas onde os elementos cobertos são registados.
- Nos instrumentos de capital, as diferenças de valor produzidas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos, na parte correspondente ao tipo de risco coberto, são reconhecidas na rubrica de balanço "Outro rendimento integral acumulado – elementos que não serão reclassificados em resultados – ineficácia de cobertura de coberturas de justo valor para instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral". O Banco BPI não detém operações de cobertura de instrumentos de capital.

Quando os derivados de cobertura deixam de cumprir os requisitos de cobertura, são reclassificados como derivados de negociação. A variação do justo valor dos instrumentos de dívida será reconhecida em resultados utilizando o método da taxa de juro efetiva a partir da data de interrupção da cobertura.



## 2.4. Compensação de ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros podem ser compensados e, em consequência apresentados no balanço pelo seu valor líquido, apenas quando se tenha o direito, legalmente exigível e não oponível, de compensar os valores dos referidos instrumentos e a intenção de liquidar o seu valor líquido, ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo simultaneamente, tomando em consideração o seguinte:

- o direito, legalmente exigível, de compensar os valores reconhecidos não deve depender de um evento futuro e deve ser legalmente executável em todas as circunstâncias, incluindo os casos de incumprimento ou insolvência de qualquer das partes;
- são considerados como equivalentes a “liquidações pelo valor líquido” as liquidações que cumpram com as seguintes condições: seja eliminada a quase totalidade dos riscos de crédito e liquidez e a liquidação do ativo e passivo seja realizada num único processo de liquidação.

O Banco BPI cumpre com os critérios de compensação previstos na IAS 32 para compensar os derivados de negociação, derivados de cobertura, e os colaterais associados a estas operações, desde que mantidos através da câmara de compensação central LCH. Em consequência, os valores de balanço dos ativos e colaterais associados entregues são compensados até ao limite do valor do passivo que este universo de operações representa.

As restantes operações de derivados e de reporte de títulos, que não cumprem com os critérios que permitem a compensação do risco de crédito por contraparte, não são compensadas para efeitos contabilísticos. O valor de cada operação é registado no ativo ou no passivo, conforme tenha justo valor positivo ou negativo, respetivamente.

## 2.5. Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda emitida deep out of the money e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado nem concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
  - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
  - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
  - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço e qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
  - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

## 2.6. Garantias

### Garantias financeiras concedidas

As garantias financeiras são os contratos pelos quais o emitente tem a obrigação de efetuar pagamentos específicos para reembolsar o credor pela dívida contraída quando um devedor específico incumpre com as suas obrigações de pagamento contratuais, independentemente da forma como está instrumentada a obrigação (garantias, fianças, avales financeiros, contratos de seguro ou outros tipos de contrato).

Os avales financeiros são todos os tipos de avales que garantem, direta ou indiretamente, instrumentos de dívida, tais como empréstimos, créditos, operações de leasing financeiro e diferimento no pagamento de todos os tipos de dívidas.

Todas estas operações são registadas em rubricas extrapatrimoniais.

As garantias financeiras são analisadas periodicamente para determinar o risco de crédito a que se encontram expostas e, quando adequado, estimar o montante das imparidades a constituir. Neste processo, são aplicados critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por imparidade de instrumentos de dívida valorizados ao custo amortizado, os quais são descritos na Nota 2.7 Imparidades de ativos financeiros.

As imparidades constituídas para estes contratos são registadas na rubrica do balanço “Provisões”. As dotações e reversões de imparidades são registadas na rubrica “Provisões ou reversão de provisões” da demonstração dos resultados.

### Garantias financeiras recebidas

O Banco BPI não recebeu garantias significativas sobre as quais esteja autorizado a vender ou penhorar, sem que haja um incumprimento pelo titular da garantia, exceto as associadas ao negócio de tesouraria.

### Garantias de performance

As garantias de performance são contratos celebrados com os Clientes do BPI, que preveem uma determinada compensação a pagar pelo Banco caso o Cliente falhe o cumprimento de uma obrigação contratual, comercial ou legal. Estes contratos são inicialmente reconhecimentos em rubricas extrapatrimoniais, conforme descrito nesta nota e caso sejam acionadas e desembolsadas, os valores pagos pelo BPI são classificados como um empréstimo concedido ao Cliente, aplicando-se os normais procedimentos de cálculo de imparidade. Os valores das comissões associadas a estas garantias, recebidas pelo BPI, são diferidos linearmente durante a vida da garantia.

O Banco procedeu à análise dos contratos de garantia de performance por forma a avaliar se estes cumprem com as definições previstas na IFRS 17 – Contratos de Seguro. Da análise realizada, o Banco concluiu que a estas garantias expõem o Banco ao risco de crédito do seu Cliente dado que (i) todos os contratos exigem que os mesmos assumam a obrigação dos valores acionados e desembolsado de forma a indemnizar o Banco enquanto emitente e (ii) não existem cenários previstos com substância comercial nos quais o Banco tenha que pagar montantes adicionais significativos aos beneficiários dessas garantias. Existindo risco de crédito são mensuradas e registadas imparidades provisões, na rubrica Provisões – Compromissos e garantias concedidas, conforme descrito na Nota 2.7 Imparidades de ativos financeiros, para potenciais perdas de valores garantidos e ainda não executados ou pagos.

## 2.7. Imparidade de ativos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias financeiras concedidas e outros compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis a cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva forward looking.

As perdas/ganhos por imparidade do período em instrumentos de dívida são reconhecidas como um custo ou reversão na rubrica de Imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados, na demonstração dos resultados. As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto, que as imparidades dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral na rubrica correspondente dos capitais próprios.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida são registadas como uma provisão na rubrica Provisões para compromissos e garantias concedidas, no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Provisões ou reversão de provisões para compromissos e garantias concedidas, na demonstração dos resultados.

Para efeito do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- **Perdas de crédito:** correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original ou, para ativos financeiros comprados ou originados em situação de imparidade, à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito, ou a taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam desembolsar no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber posteriormente. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do devedor, sendo aplicadas coberturas médias, com base no perfil do Cliente, sobre o montante estimado dos pagamentos que o Banco espera realizar.

O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações. Para o caso das facilidades de curto prazo renováveis, o Banco considera que a vida esperada dessas operações são 12 meses.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

Nos casos em que a estratégia do Banco para a redução dos ativos problemáticos preveja cenários de venda de créditos e outras contas a cobrar que tenham sofrido um incremento no seu risco de crédito (exposições classificadas em stage 3), o Banco mantém qualquer ativo afetado pela referida estratégia dentro do modelo de negócio de manter os ativos para receber os seus fluxos de caixa contratuais, pelo que se valorizam e classificam na carteira "Ativos financeiros ao custo amortizado" sempre que os seus fluxos sejam apenas reembolsos de capital e juros. No entanto, enquanto se mantiver a intenção de venda, a imparidade por risco de crédito incorpora o preço a receber de um terceiro.

- **Perdas esperadas de crédito:** correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento ("default"). A seguinte distinção será tida em conta:
  - i. Perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (lifetime): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação.
  - ii. Perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são a parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação que representa as perdas de crédito esperadas resultantes de situações de incumprimento suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar ou não um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de *default*:

	Melhoria	Risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Deterioração
Categoria do Risco de Crédito	<i>Stage 1</i>	<i>Stage 2</i>	<i>Stage 3</i>
Imparidade (atualizado em cada data de reporte)	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	
Critérios de Classificação	Sem alterações significativas na qualidade do crédito desde o reconhecimento inicial	<p><b>Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial*</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Matriz de tolerância<sup>1</sup></li> <li>•Critérios mandatórios</li> <li>•Evolução do Scoring/Rating<sup>2</sup> à data de referência face ao verificado no momento da contratação</li> <li>•Reestruturações</li> <li>•Indícios da Central de responsabilidades de crédito, Lista de utilizadores de risco</li> <li>•Triggers de risco ativos após análise individual</li> <li>•&gt; 30 dias atraso</li> <li>•Indicadores que mediante indicadores/<i>triggers</i> de mercado podem determinar uma deterioração significativa do risco.</li> </ul>	Crédito classificado em default
Juros sobre o rendimento calculados com base em:	Taxa de juro efetiva sobre o valor bruto		Taxa de juro efetiva sobre o custo amortizado (ajustado por imparidades)

<sup>1</sup> Para captar a deterioração significativa da Probabilidade de default (PD)

<sup>2</sup> *Scoring/Rating* acima de uma determinada classificação

\* Os critérios detalhados são considerados caso sejam aplicáveis ao segmento de risco

Um instrumento de dívida é abatido ao ativo quando é considerado irrecuperável ou quando não há uma expectativa razoável de recuperação (vencido ou não). O abate do ativo não requer que o banco prescindia do direito legal de recuperar o empréstimo e pode ocorrer antes que as ações legais para a recuperação do crédito estejam totalmente concluídas. Quando ocorre a recuperação, o valor recuperado é registado na demonstração de resultados na rubrica Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados.

São incluídos no processo de write off e abatidos ao ativo, os ativos financeiros ao custo amortizado classificados como incobráveis de acordo com a Política de Créditos Incobráveis. A imparidade acumulada destas operações é agravada para 100% da exposição em dívida quando são classificados como incobráveis.

Para que estas operações reúnam condições de serem abatidas ao ativo, o Banco considera também como requisitos complementares, o facto de possuírem data de incumprimento superior a 2 anos, apresentarem uma exposição em dívida totalmente vencida e não existirem garantias hipotecárias associadas.

Independentemente da sua classificação subsequente, no caso de uma operação ter sido adquirida ou originada com deterioração de crédito, a sua cobertura seria igual ao valor acumulado das variações nas perdas de crédito subsequentes ao reconhecimento inicial e o rendimento de juros desses ativos seria calculado aplicando a taxa de juro efetiva, corrigida da qualidade de crédito, ao valor do custo amortizado.

## 2.8. Operações de refinanciamento e reestruturação

O BPI dispõe de uma Política de operações de crédito reestruturadas ou renegociadas por dificuldades financeiras, o qual estabelece:

- Critérios objetivos e subjetivos para identificação de clientes em dificuldades financeiras;
- Princípios gerais da gestão deste tipo de exposições, incluindo os relativos à avaliação da capacidade de pagamento, reforço de garantias, aumentos de exposição, perdão de dívida, etc;
- Tipologias de medidas a aplicar em função das características do cliente;
- Governance associado ao processo de análise e decisão de crédito.

Para este efeito são considerados créditos reestruturados aqueles em que são introduzidas alterações aos termos acordados e créditos renegociados aqueles que são substituídos por outros empréstimos. Os principais critérios de dificuldades financeiras definidos na Política são os seguintes:

- Clientes em default ou forborne;
- Clientes com degradação significativa do risco de crédito.

Algumas das reestruturações ou renegociações implicam a classificação da exposição do cliente em default, nomeadamente quando ocorre uma perda económica relevante, quando é definido um plano de pagamentos atípico (ex: certos tipos de ballons ou períodos de carência), quando ocorrem aumentos de exposição ou quando por análise individual se conclua que a reestruturação não permite demonstrar o reembolso da dívida num prazo razoável. De acordo com os normativos internos, estão estabelecidos períodos de cura específicos para esta tipologia de situações, os quais serão reiniciados sempre que o cliente observe nova reestruturação ou renegociação por degradação de risco ou incumprimento superior a 30 dias. As reestruturações ou renegociações por degradação de risco que não sejam consideradas em default são classificadas em stage 2, com períodos probatórios igualmente estabelecidos.

## 2.9. Operações em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação do Banco BPI é o euro, sendo os saldos e transações efetuadas em moedas diferentes do euro denominados em moeda estrangeira. Todas as transações em moeda estrangeira são registadas no momento do seu reconhecimento inicial aplicando-se a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira.

No final de cada período de reporte, os saldos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio oficial de divisas, divulgada a título indicativo pelo Banco Central Europeu, exceto nos casos do kwanza e do metical em que são utilizadas as taxas de câmbio oficiais de divisas, divulgadas a título indicativo pelos Bancos Centrais de Angola e Moçambique, respetivamente.

As diferenças cambiais que surgem na conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional do BPI são registadas, de acordo com o critério geral, nas demonstrações dos resultados, na rubrica “Diferenças cambiais, valor líquido”. No entanto, as diferenças cambiais resultantes de alterações no valor de instrumentos de capital registados ao justo valor através de outro rendimento integral são registadas em capital próprio na rubrica “Outro rendimento integral – elementos que não serão reclassificados em resultados”.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

No quadro abaixo indicam-se as taxas spot e as taxas médias de câmbio calculadas para os períodos considerados, relativos às 3 principais moedas comercializadas pelo Banco, de acordo com informação divulgada pelo Banco de Portugal, e pela informação obtida na Bloomberg, respetivamente.

	2023		2024	
	média ano	spot 31Dez	média ano	spot 31Dez
Eur/Usd	1.0813	1.105	1.0824	1.0389
Eur/Gbp	0.8698	0.869	0.8466	0.8292
Eur/Chf	0.9718	0.926	0.9526	0.9412

## 2.10. Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos usados no reconhecimento de receitas e despesas estão resumidos abaixo:

	Características	Reconhecimento
Receitas e despesas de juros, dividendos e conceitos semelhantes	Receitas e despesas por juros e conceitos semelhantes	Baseado no seu período de acumulação, pela aplicação do método da taxa de juro efetiva e independentemente do fluxo monetário ou financeiro.
	Dividendos recebidos	Como rendimento no momento em que é atribuído o direito a receber.
Comissões cobradas/pagas <sup>1</sup>	Comissões de crédito - são parte integrante da receita ou despesa efetiva de uma operação de financiamento. São recebidas antecipadamente.	São diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação como um ajuste no rendimento ou no custo efetivo da operação.
	Comissões acordadas como compensação pelo compromisso de conceder financiamento quando o referido compromisso não é registado ao justo valor através de resultados e é provável que o Grupo celebre um contrato de empréstimo específico.	São diferidas durante a vida esperada do financiamento como um ajuste no rendimento ou no custo efetivo da operação. Se o compromisso expirar sem que a entidade concretize o empréstimo, a comissão é reconhecida como receita no momento da expiração.
	Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado.	São incluídas, juntamente com os custos diretos, no valor do passivo financeiro, sendo reconhecidas como um ajuste ao custo efetivo da operação.
	Comissões não de crédito - Comissões decorrentes da prestação de serviços financeiros que não sejam operações de financiamento.	Comissões relacionadas com a execução de um serviço prestado ao longo do tempo (por exemplo: despesas de manutenção de contas). Comissões relacionadas com a prestação de um serviço que é executado num momento específico (por exemplo: assinatura de valores mobiliários, câmbio de moeda, consultoria ou sindicância de empréstimos).
Outras receitas e despesas não financeiras	Outros rendimentos de atividades ordinárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como critério geral, são reconhecidos quando ocorre a entrega dos bens ou a prestação dos serviços contratados com os clientes. O valor da contraprestação ao qual se espera ter direito, em troca de bens e serviços, é reconhecido como receita durante a vida do contrato.</li> <li>• Se o Banco receber uma contrapartida sem a transferência dos bens ou serviços, é reconhecido um passivo que permanece no balanço até que seja registado na conta de resultados.</li> </ul>

<sup>1</sup>Exceções: As comissões dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e as comissões de indisponibilidade (nas operações em que a oferta de recursos é opcional para o tomador) são registadas imediatamente na conta de resultados. As comissões decorrentes de produtos ou serviços típicos da atividade financeira são apresentadas separadamente das decorrentes de produtos e serviços que não decorrem da atividade típica do Banco, as quais são apresentadas na rubrica "Outros proveitos operacionais" da conta de resultados.

No que respeita à contabilização dos custos relacionados com os contratos, os custos de obtenção de um contrato são os incorridos pelo Banco para obter um contrato com um Cliente e em que não teria incorrido se a entidade não o tivesse celebrado.



O BPI procede ao diferimento dos custos incorridos, periodificando-os em conta de resultados por associação à duração do contrato ou das operações que lhes deram origem.

De acordo com o quadro contabilístico aplicável os custos incorridos para o cumprimento de um contrato são ativados sempre que:

- estejam diretamente relacionados com um contrato ou com um contrato esperado que o Banco possa identificar de forma específica (por exemplo custos relacionados com serviços que serão prestados quando da renovação de um contrato existente ou custos decorrentes da conceção de um ativo a transferir no âmbito de um contrato específico que ainda não foi aprovado);
- gerem ou aumentem os recursos do BPI, recursos que serão utilizados para o cumprimento (ou a continuação do cumprimento) de obrigações de desempenho no futuro;
- exista a expectativa na recuperação desses mesmos custos.

### 2.11. Benefícios a colaboradores

Os benefícios a colaboradores são todas as formas de compensação proporcionadas pelo Banco em troca de serviços prestados pelos seus Colaboradores ou pela rescisão do contrato de trabalho. Estes benefícios podem classificar-se nas seguintes categorias:

#### Benefícios a colaboradores a curto prazo

Estes benefícios a colaboradores, com exceção dos benefícios por rescisão, correspondem àqueles que se espera liquidar totalmente antes de doze meses após o período anual a que se referem as demonstrações financeiras em que os colaboradores prestaram o respetivo serviço. Incluem salários e complementos de remuneração, contribuições para a segurança social e para o Serviço de Apoio Médico-Social (SAMS), subsídios (férias, Natal, alimentação, infantil, etc), licenças por doença paga ou outras licenças, remunerações variáveis, gratificações e benefícios não monetários tais como seguro de saúde, vida, acidentes pessoais e de trabalho, despesas de alojamento e serviços gratuitos ou subsidiados relativos aos colaboradores correntes.

O custo dos serviços prestados é registado na rubrica “Despesas administrativas – Despesas de pessoal” das demonstrações dos resultados.

A concessão de facilidades de crédito aos Colaboradores abaixo das condições de mercado é considerada uma retribuição não monetária, e é apurada pela diferença entre as condições de mercado e as contratadas com os colaboradores. Esta diferença é registada na rubrica “Despesas administrativas – Despesas de pessoal” com contrapartida na rubrica “Receitas de juros” das demonstrações dos resultados.

#### Remuneração de colaboradores com base em instrumentos de capital

No âmbito da atribuição de remunerações variáveis ou da participação em planos de incentivos de longo prazo, os Administradores e Colaboradores do Banco BPI podem ter direito a receber uma parte da remuneração em instrumentos financeiros, preferencialmente, ações do CaixaBank.

Face às suas características, esta entrega de ações CaixaBank a Administradores e Colaboradores do Banco BPI é contabilizada conforme definido na IFRS 2, como uma transação liquidada em dinheiro (“*cash-settled share-based payment transactions*”).

Os custos com remunerações variáveis e planos de incentivos de longo prazo são integralmente reconhecidos em “Despesas de Pessoal”, ao longo do período em que o serviço é prestado, em contrapartida de um passivo no balanço. Até à data em que o passivo é liquidado, esse passivo será avaliado pelo justo valor das ações a entregar, sendo as respetivas variações reconhecidas no resultado do exercício.

O Banco BPI adquire uma carteira de ações CaixaBank de modo a assegurar a cobertura da totalidade deste passivo. Estas ações permanecem registadas na carteira de “Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados” até à data da disponibilização. A respetiva variação de justo valor é também reconhecida no resultado do exercício.

#### Benefícios pós - emprego

Os benefícios pós-emprego são todos os assumidos com os colaboradores e que se liquidam depois de terminada a relação laboral com o Banco. Incluem os benefícios por reforma como por exemplo o pagamento de pensões, outros benefícios de reforma como a assistência médica uma vez terminada a relação laboral e o prémio de final de carreira.

### Planos de contribuição definida

Os compromissos pós-emprego mantidos com os colaboradores são considerados de contribuição definida quando se realizam contribuições fixas a uma entidade separada (fundo), não tendo nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar todos os benefícios aos colaboradores relativamente aos seus serviços do período corrente e anterior. As contribuições deste tipo efetuadas em cada exercício são registadas na rubrica “Despesas administrativas – Despesas de pessoal” das demonstrações dos resultados. Os compromissos pós-emprego que não cumpram as condições anteriores são considerados como compromissos de benefício definido.

### Planos de benefício definido

O valor atual das responsabilidades com pensões líquido do justo valor dos ativos dos fundos de pensões é registado na rubrica “Outros passivos – Responsabilidades com pensões e outros benefícios definidos”, em caso de insuficiência de cobertura dos fundos de pensões, ou em “Outros ativos – Responsabilidades com pensões e outros benefícios definidos” em caso de excesso de cobertura.

Como ativos do plano consideram-se aqueles com que se liquidarão diretamente as obrigações do plano e cumpram as seguintes condições:

- São ativos detidos por um fundo de pensões que está separado legalmente do Banco e que existe exclusivamente para pagar ou financiar benefícios aos empregados.
- Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar retribuições pós-emprego, não estando disponíveis para liquidar dívidas a credores do Banco.
- O excesso de cobertura pelo fundo de pensões pode ser utilizado para redução de contribuições futuras resultantes de redução de contribuições futuras. De acordo com o Lei nº 27/2020, o Banco também poderá solicitar à ASF a devolução do excesso do fundo de pensões se se verificar um excesso durante 5 anos consecutivos.

As responsabilidades por prémios final de carreira e as responsabilidades por serviços médicos (SAMS) de ex-Colaboradores do Banco são apuradas com base nos mesmos pressupostos que as responsabilidades com pensões, ou seja, tendo em conta a taxa de desconto, a taxa de crescimento dos salários, as tábuas de mortalidade e as antiguidades, para calcular as responsabilidades futuras no momento de passagem à reforma. Estas responsabilidades não estão abrangidas pelo Fundo de Pensões, sendo registadas na rubrica Outros passivos – gastos com pessoal.

Os benefícios pós-emprego (responsabilidades com pensões e outros benefícios de planos de benefício definido) são reconhecidos da seguinte forma:

- O custo dos serviços é reconhecido na conta de resultados na rubrica “Despesas administrativas – Despesas de pessoal” e inclui as seguintes componentes:
  - O custo dos serviços do período corrente, entendido como o incremento do valor atual das obrigações que se originam como consequência dos serviços prestados pelos colaboradores durante o exercício;
  - O custo dos serviços passados com origem nas alterações introduzidas nos benefícios pós-emprego já existentes ou na introdução de novos benefícios, assim como o custo das reduções;
  - Qualquer ganho ou perda provocado por uma liquidação do plano;
- O custo/(proveito) dos juros sobre o passivo líquido (ativo líquido) de benefícios pós-emprego, entendido como a variação durante o exercício nas responsabilidades com pensões líquidas provocada pelo decorrer do tempo, é reconhecido na conta de resultados nas rubricas “Despesas com juros” e “Receitas de juros”.
- A reavaliação do passivo líquido/(ativo líquido) por benefícios pós-emprego de benefício definido é reconhecida na rubrica “Outro resultado rendimento integral acumulado” do balanço e inclui as seguintes componentes:
  - Os ganhos e perdas atuariais gerados no exercício com origem nas diferenças entre pressupostos atuariais e a realidade e nas variações dos pressupostos atuariais utilizados.
  - O rendimento dos ativos afetos ao plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo/(ativo) por benefícios pós-emprego de benefício definido.
  - Qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo/ (ativo) por benefícios pós-emprego de benefício definido.

### Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, a criação de expectativa válida para o colaborador ou a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao Colaborador ou desde o momento em que se reconhece os custos por uma reestruturação que suponha o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um

passivo na rubrica “Encargos a pagar – Gastos com pessoal” do balanço, até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

### 2.12. Impostos sobre lucros

O Banco BPI está sujeito ao regime fiscal principalmente previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

O custo com impostos sobre lucros é reconhecido em resultados, a não ser quando decorre de realidades em que o resultado é registado diretamente em capital próprio. Neste caso, o correspondente efeito fiscal também é registado em capital próprio (exceto no caso dos impostos sobre os juros de obrigações subordinadas perpétuas Additional Tier 1).

São registados como ativos e/ou passivos por impostos diferidos, as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos por deduções fiscais não aplicadas. Estes montantes são registados aplicando-se a taxa de imposto a que se espera recuperá-los ou liquidá-los, tendo em consideração a legislação fiscal aplicável.

Todos os ativos por impostos são registados na rubrica “Ativos por impostos” do balanço e são desagregados em correntes, pelos valores relativos ao imposto corrente do exercício, e em diferidos, pelos valores a recuperar em anos subsequentes. Os ativos por impostos diferidos apenas se reconhecem quando se estima provável a sua reversão num futuro previsível e se disponha de lucros fiscais suficientes para poder recuperá-los quando necessário.

Do mesmo modo, os passivos por impostos são registados na rubrica “Passivos por impostos” do balanço e também são desagregados entre impostos correntes e diferidos. Como correntes é reconhecido o montante a pagar por impostos e como diferidos o que se prevê que seja resultado tributável em exercícios futuros.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças tributáveis que afetem o resultado fiscal futuro. Exclui-se do referido anteriormente, os casos em que as diferenças tributáveis respeitem a diferenças temporárias em subsidiárias e associadas quando o banco detém o controlo sobre o momento da reversão e além disso é provável que não sejam reversíveis num futuro previsível.

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas subsidiárias e associadas não são tributados na esfera deste, em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

Adicionalmente, de acordo com a legislação Portuguesa, as diferenças temporárias associadas a investimentos em empresas associadas, nos casos em que a participação detida pelo BPI seja superior a 10% e detida há mais de 1 ano, são enquadráveis no regime de Participation Exemption. Contudo, no caso do Banco Comercial e de Investimentos, são reconhecidos passivos por impostos diferidos associados à tributação em Moçambique da totalidade dos lucros distribuíveis decorrente da aplicação da legislação fiscal Moçambicana.

Para a determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais em reporte, crédito fiscais e taxas de imposto, o BPI tem sempre por base o enquadramento fiscal à luz da legislação em vigor e as interpretações e clarificações decorrentes da mesma. Todos os pressupostos utilizados são os que, segundo o BPI, melhor representam a correta aplicação das normas legais e contabilísticas em vigor à data do reporte.

O Banco aplica o disposto na IFRIC 23 (Interpretação n.º 23 do International Financial Reporting Interpretations Committee) no que respeita à incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento a adotar. Esta incerteza encontra-se refletida no valor dos impostos sobre os lucros registados.

### 2.13. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis incluem o valor dos imóveis, terrenos, mobiliário, veículos, equipamentos informáticos e outras instalações para uso próprio do Banco e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um exercício económico.

Como regra geral, os ativos tangíveis são apresentados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas e de imparidades resultantes da comparação do valor líquido de cada elemento com o correspondente valor recuperável.

As depreciações são calculadas aplicando-se o método das quotas anuais constantes sobre o custo de aquisição dos ativos. Os terrenos não são depreciados porque se estima que tenham uma vida útil indefinida.

Os acréscimos nas depreciações dos ativos tangíveis são efetuados por contrapartida da rubrica "Depreciação" das demonstrações dos resultados e, em termos gerais, correspondem às seguintes percentagens de depreciação, determinadas com base na vida útil estimada dos diferentes elementos:

#### Vida útil de ativos tangíveis:

	Anos de vida útil
Imóveis	20 a 50
Obras em edifícios próprios	10 a 50
Obras em edifícios arrendados	Até 10
Equipamento	3 a 12
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas de conservação e reparação são lançadas na rubrica "Outras despesas administrativas" nas demonstrações dos resultados quando incorridas.

#### 2.14. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são os ativos não monetários que são identificáveis, que não têm substância física e que surgem como resultado de uma aquisição a terceiros ou que se tenham desenvolvido internamente.

O Banco regista nesta rubrica as despesas com desenvolvimento de programas informáticos, bem como o custo de software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de seis anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis, ou passíveis de serem vendidos, e, para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

Os gastos incorridos durante a fase de investigação são reconhecidos diretamente na rubrica das demonstrações dos resultados respetiva, não sendo possível incorporar posteriormente na rubrica de balanço dos ativos intangíveis.

A aquisição de licenciamento de software para utilização de serviços que correm na cloud (Saas), e que não são propriedade do Banco, é registada como custo na rubrica Gastos gerais administrativos. Em 31 de dezembro de 2024 existiam 26 contratos nestas condições.

#### 2.15. Ativos recebidos por recuperação de créditos e ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação (IFRS 5)

##### Ativos recebidos por recuperação de crédito e outros ativos

Os ativos (imóveis, equipamentos ou outros bens) não correntes recebidos para cancelar, total ou parcialmente, as obrigações de pagamento de devedores por operações de crédito consideram-se "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda", exceto se for decidido fazer uso continuado desses ativos.

Os ativos são inicialmente registados pelo valor de aquisição judicial ou fiscal ou pelo valor constante no contrato de dação em pagamento. Os ativos recuperados na sequência da resolução de contratos de leasing são registados pelo valor do capital em dívida não faturado.

Estes ativos são objeto de avaliações periódicas regulares. As avaliações de imóveis são realizadas por peritos avaliadores independentes, selecionados com base no universo de entidades registadas como "peritos avaliadores" junto da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários, procurando-se assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

Sempre que é necessário constituir imparidade para os Bens Imóveis, desde a entrada na carteira classificada como "Ativos não correntes detidos para venda" até à sua venda, esta é apurada pela diferença entre o registo contabilístico do imóvel que resulta do seu valor bruto em Balanço antes da reclassificação para esta carteira, ou, do seu valor de aquisição (quando adquirido em hasta pública), e o valor de avaliação multiplicado por coeficiente de 95% (para cobrir os custos de comercialização).

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- IVSC-International Valuation Standards Council na publicação International Valuation Standards;
- Aviso nº 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais);

recorrendo a 3 métodos de avaliação descritos no contrato com as empresas: método de mercado, método do rendimento e método do custo.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

Em qualquer caso, os relatórios devem conter explicação sobre as opções metodológicas, cumprindo assim as instruções do Banco de Portugal.

A avaliação presencial por parte de entidade externas independentes ocorre de acordo com a Carta Circular 21 de 2023 do Banco de Portugal – Imóveis:

- Na data de registo do ativo no balanço do Banco;
- Anualmente para todos os imóveis e sempre que as informações disponíveis indiquem que possa ter havido diminuição substancial do seu valor.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, o Banco compara o valor contabilístico do ativo com a estimativa do justo valor. O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda)

deduzido dos custos de venda registando eventuais reforços e recuperações de imparidade na conta de resultados (até um montante igual ao das perdas por imparidade anteriormente reconhecidas). A imparidade poderá ser agravada em função da antiguidade do imóvel na carteira do Banco. A imparidade é agravada em função da antiguidade do imóvel na carteira do Banco, de acordo com:

- A alteração imposta pela Carta Circular 2024\_50 do Banco de Portugal, para imóveis recebidos por recuperação de crédito;
- A Política de Imparidades, para imóveis não correntes detidos para venda.

As variações das perdas por imparidade de um ativo não corrente detido para venda são reconhecidas em resultados na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”. As mais-valias potenciais nestes ativos não são reconhecidas no balanço nem nos resultados.

Na data da venda, as mais ou menos valias realizadas nestes ativos são registadas em resultados na rubrica “Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido”.

São também registados nesta rubrica os ativos tangíveis do Banco retirados de uso (imóveis e equipamento descontinuados) e que se encontram em processo de venda. Estes ativos são transferidos de ativos tangíveis pelo valor contabilístico (custo de aquisição líquido de amortizações e imparidades acumuladas) na data em que ficam disponíveis para venda e reavaliados posteriormente de forma equivalente aos ativos recebidos por recuperação de crédito.

Os ativos não correntes detidos para venda não se amortizam enquanto permanecem nesta categoria.

## 2.16. Locações

As operações de locação nas quais o Banco atua como locatário implicam o reconhecimento de um Passivo de locação (pelo valor presente dos pagamentos futuros) e de um Ativo de direito de uso pelo mesmo montante na data de início, podendo ainda incluir pagamentos efetuados na ou antes da data de início, custos diretos iniciais, custos de desmantelamento ou renovação. Os ativos por direito de uso encontram-se registados na rubrica de balanço de Ativos tangíveis, os passivos por sua vez, estão registados na rubrica de balanço de Passivos financeiros ao custo amortizado - outros passivos.

Como exceção ao acima exposto, o Banco reconhece como despesas os pagamentos de locação para locações de curto prazo (definidas como locações com um prazo de doze meses ou menos na data de início) e locações em que o ativo locado é de baixo valor (6.000 euros).

A taxa de desconto a aplicar é a taxa de juro implícita, e quando esta não está definida no contrato é usada a taxa de juro que o locatário teria de pagar para pedir emprestado, com um prazo e garantia semelhantes, os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante ao do ativo sob direito de uso num ambiente económico semelhante, referido como a "taxa de financiamento adicional".

O Banco calculou estas taxa de juro tomando como referência o custo dos instrumentos de dívida, adicionando à curva base de mercado (*swaps* vs Euribor 6M) os *spreads* da dívida *covered* e *senior* para o BPI.

O prazo dessas locações é determinado com base nas cláusulas contratuais existentes que podem incluir opções de renovação ou de rescisão antecipada e nos compromissos assumidos pela Entidade. Relativamente aos contratos sem termo ou com renovação automática anual ou semestralmente, foi assumido um prazo de 5 anos, tendo subjacente as orientações estratégicas do BPI na renovação dos atuais contratos de arrendamento e tendo em conta o contexto do Banco e do sector, numa perspetiva de gestão de risco de negócio e de gestão de ativos fixos associados aos contratos.

Nas operações de locação nas quais o Banco atua como locador, apenas são contratualizadas operações cujas cláusulas contratuais permitam a sua classificação como financeiras.

Estas operações transferem substancialmente para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo subjacente locado, e implicam o reconhecimento de um Ativo classificado ao custo amortizado pelo montante do bem locado adquirido na data de início, os juros a receber são periodificados ao longo da vida da operação pela taxa contratualizada, podendo estas operações incluir recebimentos e/ou pagamentos efetuados na data de início, relacionados com comissões associadas à operação, que são diferidas até ao seu vencimento no âmbito a IFRS 9.

### 2.17. Provisões e passivos contingentes

As provisões abrangem as obrigações presentes na data de apresentação das contas anuais, resultantes de eventos passados, a partir dos quais podem ser deduzidos prejuízos patrimoniais e a sua ocorrência é considerada provável; estes prejuízos são específicos em relação à sua natureza, mas indeterminados em relação à sua quantidade e/ou tempo de cancelamento.

As contas anuais incluem todas as provisões significativas em relação às quais se estima que a probabilidade de ser necessário cumprir a obrigação é maior do que a probabilidade de não o ser. As provisões são registadas no passivo do balanço.

As provisões são quantificadas tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição e são reestimadas no final de cada exercício, sendo utilizadas para fazer face às obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas. São revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou se reduzem.

Quando existe uma obrigação, mas não é provável que haja uma saída de recursos económicos, esta é registada como passivo contingente. Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Se for confirmado que a saída de recursos se tornou provável, a provisão correspondente é reconhecida no balanço.

As provisões, que poderão ter origem por associação a processos judiciais, processos fiscais, ou situações operacionais, são registadas no balanço na rubrica do passivo "Provisões" (Nota 20). Os passivos contingentes são divulgados no anexo às contas (Nota 20).

### 2.18. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco BPI é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Banco BPI efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco BPI recebe comissões pela mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco BPI e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Comissões recebidas – por serviços de mediação de seguros.

O Banco BPI não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco BPI, para além dos já divulgados.

### 2.19. Demonstração dos fluxos de caixa

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Caixa e seus equivalentes: incluem caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito, aplicações a muito curto prazo em Instituições de Crédito e cheques a cobrar.
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas de instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento. Incluem os juros pagos, os juros recebidos e os dividendos recebidos.
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outra alienação de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas subsidiárias e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais.
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Banco que não fazem parte de atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.



### 3. GESTÃO DO RISCO

A informação relativa ao governo, gestão e controlo de riscos, a estrutura de controlo interno, organizativa e respetivas responsabilidades no controlo do risco, catálogo de riscos, cultura de riscos e eventos estratégicos encontra-se detalhada no Capítulo do Risco do Relatório de Gestão.

No presente capítulo apresenta-se informação adicional sobre o contexto regulatório (enquanto envolvente da gestão de risco) e informação detalhada sobre os riscos transversais e financeiros

#### 3.1. Envolvente e fatores de risco

- **Contexto Regulatório**

O segundo semestre de 2024 ficou marcado, pelo desenvolvimento de iniciativas adotadas e/ou em curso no ano transato, relacionadas, designadamente, com: (i) a manutenção e imposição de medidas restritivas em virtude da subsistência de cenários de guerra em várias geografias, nomeadamente a agressão russa contra a Ucrânia, o conflito israelo-palestino e demais disputas no Médio Oriente e no Norte de África; (ii) a preocupação europeia nos temas relacionados com a sustentabilidade e fatores ambientais, sociais e de governança (*Environmental, Social and Governance* ou ESG), a digitalização e inovação tecnológica, a cibersegurança e a resiliência operacional, a proteção do consumidor e a transparência de informação; e a (iii) a progressiva revisão do quadro macroprudencial com reformas aprovadas e/ou já concretizadas através da publicação de diplomas estruturais para o setor financeiro.

No plano nacional, o ano de 2024 assinala a concretização de várias iniciativas com impacto relevante em áreas como habitação, juventude, saúde, migrações e anticorrupção.

De salientar, desde logo, a implementação de um novo conjunto de medidas de simplificação e protecionistas do direito à habitação, através da publicação, nomeadamente: (i) do Decreto-Lei n.º 10/2024, em janeiro de 2024, que visa simplificar e acelerar os procedimentos administrativos (“Simplex Urbanístico”), destacando-se a eliminação da obrigação de apresentação de autorização de utilização e da ficha técnica de habitação nos atos de transmissão de propriedade de prédios urbanos, a ampliação do número de operações urbanísticas consideradas de escassa relevância e consideradas isentas de licenciamento ou de comunicação prévia e a eliminação da necessidade de autorização da assembleia de condóminos para a alteração do uso de frações autónomas para a finalidade de habitação; (ii) do Decreto-Lei n.º 44/2024, em julho de 2024, que estabelece as condições em que o Estado pode prestar garantia pessoal a instituições de crédito com vista à viabilização de concessão de crédito à habitação própria e permanente a jovens até aos 35 anos; (iii) do Decreto-Lei n.º 48-A/2024, no mesmo mês, que isenta de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e de imposto do selo a compra de habitação própria e permanente por jovens até aos 35 anos, através da alteração do Código do IMT e do Código do Imposto do Selo; e (iv) do Decreto-Lei n.º 48-D/2024, ainda em julho de 2024, que estabelece isenções e reduções de emolumentos devidos pelo registo da primeira aquisição, por jovens com idade igual ou inferior a 35 anos, de imóvel destinado a habitação própria e permanente e pelo registo da hipoteca que se destine a garantir o mútuo concedido para aquela aquisição.

A nível fiscal, foi publicada, em junho de 2024, a Lei n.º 31/2024, que aprova medidas fiscais para a dinamização do mercado de capitais, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, o Código do Imposto do Selo e o Estatuto dos Benefícios Fiscais. Com impacto no domínio social, de destacar a publicação, em agosto de 2024, das Leis n.º 3/2024 e 34/2024, que determinam alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), e do Decreto-Lei n.º 50-B/2024, que cria um suplemento extraordinário de pensões.

Foi negociado e formalizado o aumento do salário mínimo nacional para 2025, com um acréscimo de 50 euros face ao valor atual. Este aumento foi objeto do novo acordo de concertação social, assinado pelo Governo e parceiros sociais, prevendo-se ainda subidas progressivas até 2028, ano em que o salário mínimo atingirá 1.020 euros.

Assim, a partir de 1 de janeiro de 2025, o valor do salário mínimo vai passar a ser de 870 euros, em Portugal Continental, de 850 euros, na Região Autónoma da Madeira, e de 861 euros, na Região Autónoma dos Açores.

O último trimestre de 2024 fica também pautado pela promulgação, pelo Presidente da República, da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2025, que consagra, entre outras medidas, a atualização dos escalões e a redução das taxas de IRS, o alargamento do IRS jovem, a isenção fiscal dos prémios de produtividade e a atualização do mínimo de existência.

#### Supervisão

- Em junho de 2024, foram publicados os diplomas que integram o *Banking Package* ou Pacote Bancário da UE de 2021, a saber: (i) a Diretiva (UE) 2024/1619 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, que altera a Diretiva 2013/36/UE no respeitante aos poderes de supervisão, às sanções, às sucursais de países terceiros e aos riscos ambientais, sociais e de governação (*Capital Requirements Directive* ou CRD VI); e o (ii) Regulamento (UE) 2024/1623 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 no que diz respeito aos requisitos para o risco de crédito, o risco de ajustamento da avaliação de crédito, o risco operacional, o risco de mercado e o limite mínimo do montante total das posições em risco (*Capital Requirements Regulation* ou CRR III).

- Em novembro de 2024, e após o acordo provisório alcançado no final de 2023, o Conselho adotou dois atos que procedem à revisão do quadro de Solvência II, a saber, a Proposta de Revisão da Diretiva Solvência II e a Proposta de Diretiva sobre a recuperação e resolução de Empresas de Seguros e Resseguros.
- A nível nacional, em junho de 2024, foram publicadas: (i) a Instrução do BdP n.º 10/2024, que revoga a Instrução do BdP n.º 34/2018, que estabelece o reporte da exposição ao risco de taxa de juro resultante de atividades não incluídas na carteira de negociação e dos resultados do choque standard avaliado pelo supervisor; e (ii) a Instrução do BdP n.º 12/2024, que revoga a Instrução do BdP n.º 33/2018, que estabelece que as instituições de crédito e sociedades financeiras devem comunicar ao BdP informação relativa às características dos contratos de crédito regulados pelo Decreto-Lei n.º 74-A/2017, os respetivos colaterais e rendimento do(s) mutuário(s), bem como informação sobre os reembolsos antecipados, totais e parciais, e sobre as renegociações ocorridos nesses contratos de crédito.
- Em setembro de 2024, foi publicada a Norma Regulamentar da ASF n.º 6/2024-R, relativa ao sistema de governação das entidades gestoras de fundos de pensões.
- Em outubro de 2024, foi lançada a Consulta Pública do BdP n.º 6/2024, em curso até 31 de dezembro de 2024, relativa a Projetos regulamentares de alteração do Aviso n.º 3/2020 e da Instrução n.º 18/2020.
- Em novembro de 2024, foi publicada a Carta Circular do BdP n.º CC/2024/00000050, que divulga as expectativas de supervisão do BdP no que respeita aos níveis mínimos de cobertura prudencial com base no tempo de detenção de imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio em balanço.

### **Retalho, Mercados e Riscos**

- De destacar a publicação, em março de 2024, do Regulamento (UE) 2024/886 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2024, que altera os Regulamentos (EU) n.º 260/2012 e (EU) 2021/1230 e as Diretivas 98/26/CE e (EU) 2015/2366, no que diz respeito às transferências a crédito imediatas em euros. O novo Regulamento visa assegurar que todos os utilizadores de serviços de pagamento (*Payment Services Users* ou PSU) na União podem emitir ordens de pagamento e receber transferências a crédito imediatas em euros, estabelecendo um conjunto comum de regras e requisitos para operacionalizar este serviço de pagamentos. Os Bancos e outros prestadores de serviços de pagamento (*Payment Services Providers* ou PSP) terão de assegurar que as transferências a crédito são acessíveis e processadas imediatamente.
- Também em março de 2024, foram publicados os diplomas que compõem o novo Pacote DMIF, também conhecido como DMIF II *Quick Fix* ou DMIF III. Em causa estão: (i) a Diretiva (EU) 2024/790 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de fevereiro de 2024, que altera a Diretiva 2014/65/EU relativa aos mercados de instrumentos financeiros (DMIF II); e (ii) o Regulamento (EU) 2024/791 do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (EU) n.º 600/2014 no que respeita ao reforço da transparência dos dados, à eliminação dos obstáculos à emergência de sistemas de informação consolidada, à otimização das obrigações de negociação e à proibição de receber pagamentos por fluxos de ordens.
- Em junho de 2024, o Conselho acordou na sua posição relativamente à *Retail Investment Strategy*, quanto: (i) à Proposta de Diretiva que altera as Diretivas 2009/65/CE, 2009/138/CE, 2011/61/EU, 2014/65/EU e (EU) 2016/97 no que respeita às regras de proteção dos investidores não profissionais na União ("*Diretiva Omnibus*"); e (ii) à Proposta de Revisão de Regulamento relativo aos produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (*Packaged Retail and Insurance-based Investment Products* ou PRIIPs).
- Em novembro de 2024, foram publicados os diplomas integrados no Pacote Bancário de 2022 relativos à Admissão à Cotação (*Listing Package*), a saber: (i) o Regulamento (EU) 2024/2809 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2024, que altera os Regulamentos (UE) 2017/1129, (UE) n.º 596/2014 e (UE) n.º 600/2014 a fim de tornar os mercados de capitais na União mais atraentes para as empresas e facilitar o acesso das pequenas e médias empresas ao capital; (ii) a Diretiva (UE) 2024/2810 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2024, relativa às estruturas de ações com voto plural em empresas que solicitam a admissão à negociação das suas ações num sistema de negociação multilateral; e (iii) a Diretiva (UE) 2024/2811 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2024, que altera a Diretiva 2014/65/UE para tornar os mercados de capitais na União mais atrativos para as empresas e facilitar o acesso das pequenas e médias empresas ao capital e que revoga a Diretiva 2001/34/CE.
- Por sua vez, em dezembro de 2024, foram publicados os diplomas igualmente integrados no Pacote Bancário de 2022, mas relativos à Compensação de Derivados (*Clearing*). Em causa estão: (i) o Regulamento (EU) 2024/2987 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2024, que altera os Regulamentos (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 575/2013 e (UE) 2017/1131 no que respeita a medidas para atenuar as exposições excessivas a contrapartes centrais de países terceiros e melhorar a eficiência dos mercados de compensação da União; e (ii) a Diretiva (UE) 2024/2994 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2024, que altera as Diretivas 2009/65/CE, 2013/36/UE e (UE) 2019/2034 no que respeita ao tratamento do risco de concentração decorrente das exposições a contrapartes centrais e do risco de contraparte nas transações de derivados compensadas centralmente.
- Em Portugal, foram publicadas, em outubro de 2024: (i) a Carta Circular do BdP n.º CC/2024/00000033, que divulga os entendimentos e boas práticas a observar na prevenção e regularização do incumprimento de contratos de crédito; e (ii) a Carta Circular do BdP n.º CC/2024/00000035, que divulga as expectativas de supervisão sobre políticas e procedimentos de identificação e marcação de devedores em dificuldades financeiras e de créditos reestruturados por dificuldades financeiras de particulares. Em dezembro de 2024, foi publicada a Instrução do BdP n.º 19/2024, que determina o cálculo e a divulgação periódica dos limites máximos à taxa anual de encargos efetiva global ("*TAEG*") a observar na celebração de contratos de crédito aos consumidores.

### Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBC/FT):

- Em junho de 2024, o Conselho adotou a Proposta de Diretiva relativa à luta contra a corrupção (“*Diretiva Anticorrupção*”), que substitui a Decisão-Quadro 2003/568/JAI do Conselho e a Convenção relativa à luta contra a corrupção em que estejam implicados funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-Membros da União Europeia e que altera a Diretiva (UE) 2017/1371 do Parlamento Europeu e do Conselho.
- No mesmo mês, foi ainda publicado o Pacote AML/CFT que visa estabelecer novas regras em matéria de combate ao branqueamento de capitais, protegendo os cidadãos da UE e o sistema financeiro da UE contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Este Pacote é composto: (i) pelo Regulamento (UE) 2024/1620 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, que cria a Autoridade para o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo e altera os Regulamentos (UE) n.º 1093/2010, (UE) n.º 1094/2010 e (UE) n.º 1095/2010 (“*Regulamento Europeu sobre o Supervisor Europeu*”); (ii) pelo Regulamento (UE) 2024/1624 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, relativo à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo (*Single Rule Book*); e (iii) pela Diretiva (UE) 2024/1640 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, que altera a Diretiva (UE) 2019/1937, e altera e revoga a Diretiva (UE) 2015/849 (*Anti-Money Laundering Directive* ou AMLD6). Concomitantemente, foi ainda publicada a Diretiva (UE) 2024/1654 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, que altera a Diretiva (UE) 2019/1153 no que diz respeito ao acesso pelas autoridades competentes a registos centralizados de contas bancárias através do sistema de interconexão e às medidas técnicas destinadas a facilitar a utilização dos registos de transações.
- Já no plano nacional, o novo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) publicou Recomendações e Orientações no sentido de promover e controlar a implementação do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, pelas instituições, operacionalizando ainda a Plataforma RGPC, instrumento previsto na Lei, essencial para aproximar, de forma mais expedita e eficiente, as entidades abrangidas pelo RGPC e o próprio MENAC.
- Foram publicados, em junho de 2024: (i) o Aviso do BdP n.º 3/2024, que altera o Aviso do BdP n.º 1/2022, passando a prever como prazo máximo de entrega do Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais (RPB), o dia 31 de março; e (ii) a Instrução do BdP n.º 8/2024, que define os elementos de informação a reportar anualmente ao Banco de Portugal pelas entidades financeiras sujeitas à sua supervisão em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (“BC/FT”), o respetivo modelo e os demais termos de envio, revogando as Instruções do BdP n.º 5/2019 e n.º 6/2020.
- Em setembro de 2024, foi publicada a Carta Circular do BdP n.º CC/2024/00000025, que concentra a informação relativa à utilização dos serviços disponibilizados na área “*Prevenção do BCFT*” do sistema BPnet, para a prossecução de finalidades específicas relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (“BC/FT”).
- Em dezembro de 2024, foi também publicada a Carta Circular do BdP n.º CC/2024/00000052, que recorda os requisitos aplicáveis no âmbito dos procedimentos de atualização previstos no artigo 40.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, e difunde outros aspetos que auxiliem as entidades supervisionadas para fins de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo na definição das condutas a adotar neste contexto, incluindo nos casos de impossibilidade de atualização dos dados identificativos dos clientes, seus representantes e beneficiários efetivos.
- No mesmo mês, foi ainda publicada a Norma Regulamentar n.º 10/2024-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões (ASF), que procede à regulamentação da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, para as entidades sujeitas à supervisão desta entidade.

### Finanças Sustentáveis e Fatores Ambientais, Sociais e de Governance (*Environmental, Social and Governance* ou ESG):

- Em maio de 2024, foi publicada a Diretiva (UE) 2024/1275 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de abril de 2024, relativa ao desempenho energético dos edifícios. A referida Diretiva promove a melhoria do desempenho energético e a redução das emissões de gases com efeito de estufa dos edifícios na União. Assim, em relação às instituições financeiras, os Estados-Membros deverão, entre outros, incentivar a mobilização de investimentos, promover o desenvolvimento e a utilização eficaz de instrumentos financeiros e de financiamento verdes, bem como promover produtos de crédito para a renovação de edifícios centrados na eficiência energética.
- No âmbito do Programa de Trabalho da Comissão para 2024, foi publicada, em maio de 2024, a Diretiva (UE) 2024/1306 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, que altera a Diretiva 2013/34/UE no que diz respeito aos prazos para a adoção de normas de relato de sustentabilidade relativamente a determinados setores e a determinadas empresas de países terceiros. A referida Diretiva altera os prazos para adotar normas de relato de sustentabilidade em certos setores e empresas de países terceiros.
- Em julho de 2024, foi publicada a Diretiva (UE) 2024/1760 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937 e o Regulamento (UE) 2023/2859 (*Corporate Sustainability Due Diligence Directive* ou CSDDD ou CS3D).
- Também em julho de 2024, o BCE lançou uma consulta pública relativa ao novo projeto de guia sobre governo interno e cultura de risco, a qual decorreu até outubro de 2024.

- Em dezembro de 2024 e fazendo parte do *Sustainable Finance Package*, foi publicado o Regulamento (UE) 2024/3005 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à transparência e integridade das atividades de notação ambiental, social e de governação (ASG), e que altera os Regulamentos (UE) 2019/2088 e (UE) 2023/2859.

**No campo digital, da resiliência operacional, da inovação tecnológica, da proteção de dados e dos serviços de pagamento:**

- No domínio da cibersegurança, aguardam a respetiva assinatura: (i) a Proposta de Regulamento que estabelece medidas destinadas a reforçar a solidariedade e as capacidades da União para detetar, preparar e dar resposta a ameaças e incidentes de cibersegurança (*Cyber Solidarity Act*); e (ii) a Proposta de Regulamento que altera o Regulamento (UE) 2019/881 no respeitante aos serviços de segurança geridos.
- Em abril de 2024, foi publicado o Regulamento (UE) 2024/1183 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que altera o Regulamento (UE) n.º 910/2014 no respeitante à criação do Regime Europeu para a Identidade Digital (*e-IDAS*): este Regulamento visa assegurar a transição da dependência exclusiva de soluções de identidade digital nacionais, para o fornecimento e utilização de certificados eletrónicos de atributos válidos e legalmente reconhecidos em toda a União. A carteira europeia de identidade digital (*Wallet*) deverá proporcionar às pessoas singulares e coletivas em toda a União um meio de identificação eletrónica harmonizado que lhes permita autenticar e partilhar dados relacionados com a sua identidade. Em dezembro de 2024, foram publicados vários diplomas contendo regras de execução nomeadamente no que se refere à integridade e às funcionalidades essenciais das carteiras europeias de identidade digital e aos protocolos e às interfaces que devem ser suportados pelo Regime Europeu para a Identidade Digital.
- Em julho de 2024, foi publicado o Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, que cria regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial e que altera os Regulamentos (CE) n.º 300/2008, (UE) n.º 167/2013, (UE) n.º 168/2013, (UE) 2018/858, (UE) 2018/1139 e (UE) 2019/2144 e as Diretivas 2014/90/UE, (UE) 2016/797 e (UE) 2020/1828 (Regulamento da Inteligência Artificial ou *Artificial Intelligence Act*). Sobre a matéria, a Comissão Europeia lançou consultas públicas, designadamente em julho de 2024, sobre o Código de Conduta para a Inteligência Artificial para Fins Gerais, e em novembro de 2024, sobre as proibições do Regulamento Inteligência Artificial e a definição do sistema de IA.
- Ainda em julho de 2024, o BCE concluiu um teste de esforço centrado na ciber-resiliência, no qual o BPI participou, através do seu acionista único CaixaBank.
- Visando o reforço da resiliência digital do setor financeiro e a preparação para a adequada implementação do Regulamento relativo à resiliência operacional (*Digital Operational Resilience Act* ou DORA), aplicável a partir de janeiro de 2025, foram lançadas várias consultas públicas, nomeadamente pelas Autoridades Europeias de Supervisão (*European Supervisory Authorities* ou ESAs), e publicados diversos atos legislativos.
- O tema dos criptoativos foi também objeto de desenvolvimentos, tendo sido publicadas, desde logo pelas ESAs, normas técnicas e *Guidelines* em linha com o previsto pelo Regulamento relativo aos Mercados de Criptoativos (*Markets in Crypto-Assets* ou MiCA).
- Relativamente ao Quadro de Acesso a Dados Financeiros e Serviços de Pagamento (*Financial Data Access and Payments Package*), aguardam-se as posições do Conselho ou do Parlamento Europeu relativamente: (i) à Proposta de Revisão da Diretiva dos Serviços de Pagamento (*Payment Services Directive* ou PSD3); (ii) à Proposta de Regulamento sobre Serviços de Pagamento (*Payment Services Regulation* ou PSR); bem como (iii) à Proposta de Regulamento relativo a um quadro de acesso aos dados financeiros (*Financial Data Access Regulation* ou FIDAR).
- Em outubro de 2024, foi publicada a versão final das *Guidelines 2/2023* do Comité Europeu para a Proteção de Dados (*European Data Protection Board* ou EDPB) sobre o âmbito técnico do artigo 5.º, n.º 3, da Diretiva *e-Privacy*.
- Em novembro de 2024, foi publicado o Regulamento (UE) 2024/2847 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2024, relativo aos requisitos horizontais de cibersegurança dos produtos com elementos digitais e que altera os Regulamentos (UE) n.º 168/2013 e (UE) 2019/1020 e a Diretiva (UE) 2020/1828 (Regulamento de Ciber-Resiliência ou *Cyber Resilience Act*).
- Em dezembro de 2024, foi adotado pelo EDPB um Parecer sobre a utilização de dados pessoais para o desenvolvimento e a implantação de modelos de Inteligência Artificial (IA).
- Em Portugal, e sob a égide da digitalização, que assume cada vez mais impacto nas várias esferas da vida dos cidadãos, nomeadamente nos sistemas de pagamento, o Banco de Portugal (BdP) lançou, em maio de 2024, dois serviços para tornar os pagamentos mais seguros e convenientes: (i) um, disponibilizado aos prestadores de serviços de pagamento, que permite aos particulares e às empresas confirmarem o beneficiário/devedor de transferências a crédito, transferências imediatas e débitos diretos; e (ii) outro, designado *SPIN*, que permite utilizar o número de telemóvel ou o número de identificação de pessoa coletiva do destinatário, em vez do IBAN, para iniciar transferências a crédito e transferências imediatas, facilitando a realização destas operações.
- De referir a publicação de diversos diplomas tendo como objetivo concretizar a digitalização na justiça, designadamente: (i) a Lei n.º 18/2024, de 5 de fevereiro, que regula o acesso a metadados referentes a comunicações eletrónicas para fins de investigação criminal, procedendo à alteração da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações, conformando-a com os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.º 268/2022 e n.º 800/2023, e da

Lei da Organização do Sistema Judiciário; (ii) a Portaria n.º 266/2024/1, de 15 de outubro, que procede ao alargamento das regras de tramitação eletrónica aos processos e procedimentos que correm termos nos serviços do Ministério Público; (iii) o Decreto-Lei n.º 87/2024, de 7 de novembro, que regula a citação e notificação por via eletrónica das pessoas singulares e das pessoas coletivas, determinando que a citação e notificação das pessoas coletivas é, em regra, efetuada por via eletrónica; e o (iv) Decreto-Lei n.º 91/2024, de 22 de novembro, que regulamenta as citações e notificações eletrónicas a cidadãos e empresas, no âmbito de processos judiciais.

- Em setembro de 2024, foi publicada a Norma Regulamentar n.º 7/2024-R, relativa à segurança e governação das tecnologias da informação e comunicação e subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem no âmbito da gestão de fundos de pensões.
- Em outubro de 2024, foi publicado o Decreto-Lei n.º 72/2024, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2010, de 5 de janeiro, que consagra a proibição de cobrança de encargos pela prestação de serviços de pagamento e pela realização de operações em caixa multibanco.
- Também em outubro de 2024, foi publicada a Norma Regulamentar da ASF n.º 9/2024-R, sobre a comunicação de incidentes de carácter severo relacionados com as TIC.
- Em novembro de 2024, foram publicados: (i) o Aviso do BdP n.º 4/2024, que estabelece a obrigação de identificação do beneficiário final em operações com recurso a referência de pagamento e em débitos diretos; e (ii) a Carta Circular do BdP n.º CC/2024/00000051, que divulga as obrigações relacionadas com a disponibilização de transferências imediatas em euros.
- Foi ainda aprovada, em dezembro de 2024, a Norma Regulamentar da ASF n.º 12/2024-R, sobre o direito ao esquecimento e proibição de práticas discriminatórias.

#### Fiscal:

- Em maio de 2024, o Conselho chegou a acordo sobre a Proposta de Diretiva relativa a uma isenção ou redução mais rápida e mais segura dos impostos em excesso retidos na fonte (*Faster and Safer Tax Excess Relief* ou FASTER).
- Aguardam decisão final: (i) com vista à Simplificação dos Procedimentos de Retenção na Fonte, a Proposta de Diretiva relativa a uma isenção ou redução mais rápida e mais segura dos impostos em excesso retidos na fonte (*Faster and Safer Tax Excess Relief* ou FASTER); (ii) no âmbito do Quadro para a Tributação dos Rendimentos (*Business in Europe: Framework for Income Taxation* ou BEFIT), a Proposta de Diretiva sobre Preços de Transferência; e (iii) relativamente ao Sistema Fiscal para as PME de imposição sobre a sede (*Head Office Tax System for SMEs* ou HOT), a Proposta de Diretiva relativa à simplificação fiscal para as PME.
- Em Portugal, foi publicada, em novembro de 2024 e entre outros diplomas com impacto fiscal, já referidos, a Lei n.º 41/2024, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2022/2523, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União.

#### Outros:

- Em julho de 2024, foi publicado o Decreto-Lei n.º 48/2024, que limita as situações em que o direito de retenção prevalece sobre a hipoteca.
- No mesmo mês, foi publicada a Carta Circular do BdP n.º CC/2024/00000023, que informa sobre o enquadramento e operacionalização do serviço de difusão pelo sistema bancário de informação relativa às situações de extravio, furto, roubo, falsificação, contrafação e utilização ilícita de documentos de identificação pessoal, através da Plataforma Eletrónica de Registo e Transmissão de Ofícios (PERTO), solução eletrónica disponibilizada para o efeito no Portal do Cliente Bancário.
- Em dezembro de 2024, foi publicado o Aviso do BdP n.º 5/2024, que estabelece os princípios e as regras que devem ser observados na publicidade a produtos e serviços financeiros sujeitos à supervisão do BdP, na publicidade à atividade e na publicidade institucional, revogando o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2008, de 22 de dezembro.

### 3.2. Riscos Transversais

De seguida serão descritos os riscos transversais do Catálogo de riscos: risco de rentabilidade de negócio, risco de capital e solvência, risco reputacional e risco de modelo.

#### 3.2.1 Risco de rentabilidade do negócio

O risco de rentabilidade do negócio refere-se à possibilidade de obtenção de resultados inferiores aos antecipados pelo acionista ou definidos pelo BPI como objetivo que, em última instância, não permitam alcançar uma rentabilidade sustentável acima do custo do capital.

Os objetivos de rentabilidade do BPI são suportados por um processo de planeamento financeiro e estão definidos no plano estratégico e no orçamento.

O BPI dispõe de uma política corporativa de gestão do risco de rentabilidade do negócio. A estratégia de gestão deste risco está integrada com a estratégia de gestão de capital e liquidez, e apoia-se nos processos estratégicos de riscos (Catálogo de Riscos, *Risk Assessment*, RAF).

### 3.2.2. Risco de capital e solvência

O BPI tem com objetivo manter um perfil de risco médio – baixo e uma sólida posição de capital. O nível de capital adequado à cobertura de perdas inesperadas é medido segundo duas perspetivas diferentes: o capital regulamentar e o capital económico.

O capital regulamentar das entidades financeiras é determinado pelo Regulamento (EU) 575/2013 (CRR) e pela Diretiva 2013/36/EU do Parlamento Europeu e do Conselho os quais constituem o enquadramento global de supervisão e regras prudenciais relativos à Solvência, conhecido por Basileia III (BIS III) e corresponde à métrica i) requerida pelos reguladores e ii) utilizada pelos analistas e investidores para efeitos de análise comparativa das entidades financeiras. Subsequentemente, o Comité de Basileia e outros organismos competentes publicaram normas e documentos adicionais, com novas especificações para o cálculo de fundos próprios. Perante a evolução permanente do enquadramento regulatório, o Banco vai adaptando continuamente os seus processos e sistemas, em ordem a assegurar que o cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios está permanentemente alinhado com os novos requisitos estabelecidos.

De forma complementar à avaliação da adequação do capital face aos ativos ponderados pelo risco em base regulamentar, o BPI mede a adequação dos seus recursos próprios económicos disponíveis em relação às suas necessidades de capital económico, sendo esta a métrica utilizada para:

- autoavaliação de capital, sendo objeto de apresentação e revisão pelos órgãos correspondentes do Banco;
- atualizar o P2R implícito, como ferramenta de controlo e seguimento;
- calcular a Rentabilidade Ajustada ao Risco (RAR) e ao *pricing*.

Ao contrário do capital regulamentar, o capital económico envolve sempre uma estimativa própria, que se ajusta em função do próprio nível de tolerância ao risco, dimensão e tipo de atividade. Assim, o capital económico complementa a visão regulamentar da solvência para se aproximar ao perfil de risco real que o Banco assume e incorporar riscos não considerados ou considerados apenas parcialmente nas exigências regulatórias. Além dos riscos já contemplados no Pilar I (risco de crédito, de mercado e operacional), adicionam-se outros também incluídos no catálogo de riscos (por exemplo, risco estrutural de taxas de juro, liquidez, negócio, atuarial, etc.). Para a sua gestão, o Banco utiliza o mesmo nível de confiança utilizado no cálculo do Pilar I. Em concreto, 99.9% de confiança de acordo com a formulação de Basileia III.

No âmbito de cálculo de requisitos de capital regulamentar de risco de crédito, em consequência da autorização do regulador para a utilização de métodos avançados para a carteira de crédito habitação, a partir da posição de dezembro de 2022, o ativo ponderado pelo risco do Banco BPI já reflete a adoção desta metodologia.

Adicionalmente, os regimes previstos na Diretiva 2014/59/EU (BRRD) e no Regulamento 806/2014/EU (SRM) do Parlamento Europeu e do Conselho estabelecem as regras para a recuperação e resolução das instituições de crédito e empresas de investimento, prevendo que os Bancos detenham um nível mínimo de capital e passivos elegíveis (MREL). Com a revisão destes normativos, o requisito MREL passou a ser expresso em percentagem dos ativos ponderados pelo risco e da exposição considerada para o cálculo do rácio de alavancagem.

### 3.2.3 Risco reputacional

O risco reputacional é o risco da potencial perda económica ou menor receita para o Banco, por consequência de eventos que afetam negativamente a perceção que as partes interessadas têm do BPI.

A monitorização do risco reputacional é efetuada por meio de indicadores selecionados, tanto internos quanto externos, de diferentes fontes de análise da perceção e expectativas das partes interessadas. Os indicadores são ponderados de acordo com sua importância estratégica e agrupados por valor de reputação, o que permite obter um Índice Global de Reputação (IGR). Esta métrica permite acompanhar, semestralmente e anualmente, a perceção das diferentes partes interessadas sobre a instituição, realizar comparações com a concorrência, bem como definir os intervalos de tolerância de acordo com a apetência do Banco ao risco, para obter uma gestão mais eficaz da reputação.

A gestão, monitorização e controlo do risco de reputação tem enquadramento na Política de Gestão do Risco Reputacional.

### 3.2.4 Risco de modelo

A Política de Gestão de Risco de Modelo, define o risco de modelo como as possíveis consequências adversas para a entidade que podem surgir de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos, devido a erros na construção, aplicação ou uso dos referidos modelos.

Em particular, os subriscos identificados sob o risco de modelo que estão sujeitos à gestão e controlo são:

- Risco metodológico: defeitos na construção do modelo devido à metodologia utilizada (escolha metodológica, precisão dos pressupostos assumidos, estabilidade ou resultados de sensibilidade e rendimento) ou obsolescência do modelo;



- Risco de integração na gestão: uso inadequado do modelo e do *reporting* dos resultados;
- Risco de implementação tecnológica: qualidade e robustez insuficiente ou defeituosa da informação e defeitos na implementação do modelo em sistemas;
- Risco de replicabilidade: defeitos ou deficiências na documentação associada ao modelo que impossibilite a sua replicabilidade ou rastreabilidade.

Para cumprir a Estratégia Geral de Risco do Modelo, a função de gestão de risco de modelo realiza uma gestão ativa que se baseia nos três pilares clássicos da gestão de Risco:

- Identificação do Risco de Modelo, utilizando o Inventário de Modelos como elemento-chave para definir o perímetro dos modelos em âmbito. Para gerir o risco de modelo, é necessário identificar os modelos existentes, a sua qualidade e a utilização que se faz deles no Banco. É necessário um registo único de modelos, que unifique o conceito de modelo e defina uma taxonomia homogénea que inclua, entre outros atributos, a sua relevância e avaliação.
- Governo de Modelos, em que se abordam aspetos chave como:
  - A identificação das fases mais relevantes do ciclo de vida de um modelo, a definição de papéis e padrões mínimos para o exercício dessas atividades.
  - O conceito de gestão baseada em *tiering*, ou seja, a forma como a *framework* de controlo dos modelos pode dividir-se de acordo com a relevância do modelo em termos gerais. Este atributo irá determinar o ambiente de controlo do modelo, como o tipo e frequência de validação, o tipo e frequência de monitorização do modelo, o órgão que deve aprovar o uso do modelo, o nível de supervisão interna ou o nível de envolvimento da alta direção.
  - O governo e a gestão de alterações nos modelos desde uma perspetiva transversal, oferecendo a distintos proprietários de modelos a necessária flexibilidade e agilidade para mudar os modelos afetados seguindo o governo mais adequado em cada caso.
  - A definição de *standards* de Validação Interna que garante a adequada aplicação de controlos para a avaliação de modelos por uma unidade independente.
- Monitorização, baseada numa *framework* de controlo com abordagem antecipatória ao Risco de Modelo que permite que o risco seja mantido dentro dos limites definidos na *Framework* de Apetite de Risco da Entidade, através do cálculo periódico de métricas de apetite e outros indicadores de risco específicos do modelo.

No Banco BPI encontra-se em curso a implementação progressiva do Risco de Modelo, desde novembro de 2020 com a subida do risco de modelo a nível 1 do Catálogo de Riscos, tendo-se realizado em 2024 as seguintes atividades:

- Implementação da ferramenta *Gamma* para gestão do inventário de modelos;
- Ampliação do perímetro de Risco de Modelo com a inclusão de novos modelos e novos proprietários;
- Revisão do processo de cálculo de indicadores de monitorização do risco de modelo (KPI) e reporte periódico;
- Revisão da métrica RAF N1 para seguimento do risco de modelo.
- Revisão das métricas RAF N2 para monitorização do risco de modelo;
- Quantificação de capital a assignar ao Risco de Modelo.

Para 2025, a atividade da função de risco de modelo pretende evoluir no que diz respeito à gestão de Risco de Modelo, nomeadamente:

- Ampliação do perímetro de modelos a incluir no inventário de modelos.
- Melhorias na gestão do Risco de Modelo, adaptando-a ao novo regulamento de Inteligência Artificial e melhores práticas do sector.

Melhoria da ferramenta de gestão de Risco de Modelo, assegurando a sua adaptação às áreas envolvidas e à própria Função de Risco de Modelo

### 3.3 Riscos Financeiros

De seguida serão descritos os riscos financeiros do Catálogo de riscos: risco de crédito, risco estrutural de taxas, risco de liquidez e financiamento, e risco de mercado.

#### 3.3.1 Risco de crédito

##### Descrição Geral

Os princípios e políticas que sustentam a gestão do risco de crédito no BPI são comuns ao Grupo CaixaBank e resumem-se do seguinte modo:

- Uma relação adequada entre os rendimentos e os compromissos assumidos pelos consumidores;
- Verificação documental da informação facultada pelo mutuário sobre a sua solvência;
- Adequada informação pré-contratual relativamente às circunstâncias e características pessoais de cada Cliente e operação;

- Avaliação adequada e independente das garantias imobiliárias;
- Assegurar com o cumprimento dos requisitos legais previstos para a concessão de crédito pelos supervisores.

No que respeita à sua atividade comercial, o BPI orienta a concessão de crédito para a satisfação das necessidades de financiamento das famílias (crédito à habitação e crédito ao consumo) e das empresas, procurando manter o risco com um perfil médio-baixo, de acordo com o que está estabelecido no RAF e no Plano Estratégico.

A exposição máxima do risco de crédito incluído no balanço, incluindo o risco de contraparte, em 31 de dezembro 2024 e 2023 é a seguinte:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Exposição máxima ao risco de crédito	Imparidade	Exposição máxima ao risco de crédito	Imparidade
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito <sup>1</sup>	88 017		72 651	
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos de dívida			4 238	
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Títulos de dívida	50		47	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	940 557		784 166	
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida	8 086 005	(15 651)	7 338 840	(19 356)
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito	897 382	(12)	1 260 947	(132)
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	26 866 981	(488 869)	26 476 349	(515 947)
Derivados de negociação e contabilidade de cobertura <sup>2</sup>	162 440		106 908	
<b>Total de exposição ativa</b>	<b>37 041 432</b>	<b>(504 532)</b>	<b>36 044 146</b>	<b>(535 435)</b>
<b>Total de garantias e compromissos <sup>3</sup></b>	<b>6 716 193</b>	<b>(9 796)</b>	<b>6 095 645</b>	<b>(11 757)</b>
<b>Total</b>	<b>43 757 625</b>	<b>(514 328)</b>	<b>42 139 791</b>	<b>(547 192)</b>

<sup>1</sup> Não inclui caixa e saldos de caixa em bancos centrais.

<sup>2</sup> A exposição máxima ao risco de crédito para os derivados é o valor da exposição segundo o método de valorização da posição a preços de mercado, não reflete o netting efetuado para os valores contabilísticos. Em 31 de dezembro 2024 e 2023 o valor do ajustamento por risco de crédito da contraparte (Credit Valuation Adjustment) associado à carteira de derivados é (1 328) m.euros e (1 169) m.euros, respetivamente.

<sup>3</sup> CCF – (Credit Conversion Factor), fator de conversão de crédito de garantias concedidas e compromissos em créditos. Em 31 de dezembro 2024 e 2023, o efeito dos CCF aplicados ao total de garantias e compromissos era de 5 097 milhões de euros e 4 625 milhões de euros respetivamente.

A exposição máxima ao risco de crédito é o valor contabilístico bruto, exceto no caso dos derivados em que é o valor da exposição segundo o Método Padrão para Risco de Crédito de Contraparte (SA-CCR, do inglês *Standardised Approach for Counterparty Credit Risk*), que corresponde à soma do custo de substituição e da exposição potencial futura sobre a qual se aplica o fator escalar  $\alpha$  de 1.4:

- Custo de substituição: é o valor mais elevado entre zero e o valor de mercado de uma operação ou de uma carteira de operações com uma contraparte, que se podem compensar no caso de incumprimento dessa contraparte, assumindo que todas as transações foram imediatamente encerradas e incluindo os colaterais transferidos;
- Exposição Potencial Futura: estimativa da exposição ao risco de crédito como resultado de alterações futuras do preço de uma operação ou do valor das operações compensáveis com uma contraparte calculada de acordo com o art. 278<sup>o</sup> do Regulamento 575/2013.

### Ciclo do risco de crédito

A gestão do risco de crédito no Banco BPI abrange toda a vida das operações. O processo está desenhado respeitando as melhores práticas de mercado, alinhado com o CaixaBank e as recomendações dos reguladores.

### Admissão e concessão

O processo de admissão baseia-se na recolha de informação para aferir a capacidade de reembolso do Cliente, sem recurso a colaterais, sendo avaliados aspetos relacionados com o conhecimento do Cliente, do setor de atividade onde este opera, dos seus rendimentos e das suas receitas, das suas responsabilidades totais no sistema financeiro, a experiência captada em operações similares realizadas e a finalidade das operações e demais características. Para o efeito o processo de admissão de risco de crédito incorpora uma delegação de competências, em função das características das operações e dos clientes de forma a robustecer a aprovação em circunstâncias em que o nível de risco possa ser superior. A determinação do nível responsável pela aprovação das operações depende essencialmente de quatro eixos:

- Montante – exposição contratada e potencial do Cliente ou grupo de risco;
- Garantia – compreende o conjunto de colaterais necessários para complementar situações de risco adicionais de incumprimento;
- Políticas específicas de risco – conjunto de políticas que estabelecem critérios específicos para admissão de risco, como sejam reestruturações, incidentes, indícios de dificuldades financeiras (IDF), fronteiras de rejeição, *leveraged transactions*, promoção imobiliária, partes relacionadas, grandes riscos, etc.
- Prazo – maturidade pretendida para a operação, em função da finalidade pretendida.

Naturalmente as políticas e critérios de admissão são revistas regularmente com ajustes que se revelaram necessários à conjuntura de cada momento, em função da evolução do risco de crédito e da experiência apreendida.

A admissão de risco de crédito do Banco BPI é independente das áreas de negócio, sendo a análise e decisão sobre a concessão de crédito essencialmente responsabilidade da Direção de Crédito (DCR).

A DCR está estruturada em equipas especializadas, em função do segmento de cada operação / cliente:

- **Particulares** - centros de risco de crédito à habitação e crédito ao consumo;
- **Empresários, Negócios e *Private Banking*** - exposições a empresários em nome individual, créditos a particulares com fins empresariais, Clientes do *private banking*, microempresas, pequenas empresas e Juntas de Freguesia;
- **Médias Empresas;**
- **Grandes Empresas, e Banca Institucional**, que inclui Centros de Riscos especializados em exposições a:
  - Grandes Empresas e Médias Empresas (exceto empresas ou grupos económicos abrangidos pelos centros de risco de Especialização Sectorial);
  - Entidades financeiras, seguradoras (exceto ramo não vida) e Outras Instituições;
  - Risco soberano e risco país;
  - Soberanos/Institucionais.
- **Especialização setorial e financiamentos estruturados** - centros de risco especializados em agricultura, agroalimentar, turismo e hotelaria e imobiliário e financiamentos estruturados;
- **Sustentabilidade** - área responsável pelo controlo do risco meio ambiental.

Os Centros de Risco da DCR estão centralizados em Lisboa e Porto. No caso das áreas de Empresários, Negócios e *Private Banking*, Médias Empresas e Grandes Empresas a distribuição dos Clientes acompanhados por cada Centro de Risco é regional, acompanhando a organização da estrutura comercial do Banco.

Esta organização garante independência, sem prejuízo de uma grande proximidade com as dinâmicas regionais, setoriais e dos Clientes, o que é conseguido através de reuniões programadas anualmente com as áreas comerciais (que incluem formação em temas de risco de crédito) e com Clientes.

A análise de risco do Cliente e a aprovação de crédito, tem por base a notação de risco de cada contraparte / empréstimo e tem em consideração:

- A probabilidade de *default* de contrapartes e garantes para a maturidade em causa;
- A perda em caso de *default*, tendo em conta eventuais garantias hipotecárias, em operações a particulares;
- O valor global de exposição em caso de *default*, tendo em conta todas as operações de balanço e fora de balanço com a contraparte;
- A análise histórica e previsional do Cliente, tendo como objetivo avaliar a capacidade de geração de meios para cumprimento atempado do serviço da dívida;
- As relações globais de endividamento junto do Banco BPI e no sistema financeiro.

O órgão com competência delegada de decisão de crédito mais relevantes é o Comité Permanente de Créditos (CPC). Existem ainda competências do Conselho de Administração (CA) e delegadas na Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA). Desta forma, está assegurada, ao mais alto nível, a aprovação das maiores exposições.

A delegação dos poderes de decisão para níveis de exposição inferiores está parametrizada em função do valor global de exposição ao Cliente em causa, sendo condicionada igualmente pela notação de risco, pela verificação de incidentes e incumprimentos e pelo valor individual das operações e respetivo prazo, estando concentrada na DCR.

A gestão de crédito, com exceção dos particulares, é sempre feita numa abordagem de Limites de Exposição, que reflete uma análise crítica da capacidade de reembolso do Cliente e o envolvimento máximo de crédito que, atenta a proposta de relacionamento creditício das áreas comerciais, o Banco BPI considera razoável ter nesse Cliente, tendo por base, sempre, critérios prudentes de risco.

O *workflow* de crédito é suportado, desde a originação à contratação, por uma aplicação informática de análise e decisão que concentra toda a informação do Cliente, proposta, análise e decisões pelos órgãos competentes. O nível de decisão é determinado automaticamente, em função de cada proposta concreta, recorrendo a um algoritmo que reflete as regras de aprovação em vigor.

A aprovação e renovação dos Limites de Exposição tem um prazo máximo de 1 ano. A Direção de Crédito é, assim, sempre que aplicável, chamada a avaliar a exposição em cada Cliente pelo menos uma vez por ano, sendo que paralelamente existem mecanismos de seguimento e alerta precoce do agravamento do risco dos Clientes e das operações, por exemplo em função da degradação da notação de risco, que, entre outras coisas, podem provocar uma revisão do Limite de Exposição.

Desta forma, é garantida a visão integrada do relacionamento com o Cliente e a centralização na decisão do risco de crédito das vertentes de contraparte, montante, prazo e garantias de cada categoria (de produtos de risco de crédito considerado homogéneo) e operações especiais (que pela especificidade estão fora das categorias, nomeadamente as operações de médio e longo prazo).

Ao mesmo tempo, é obtida a máxima flexibilização e celeridade posterior na concretização das operações, pelas Direções Comerciais, ao longo da vigência do Limite de Exposição.

O *pricing* das operações é da responsabilidade das Direções Comerciais que, atentas às condições de mercado, utilizam ferramentas que medem para cada Cliente e operação concreta a Rentabilidade Ajustada ao Risco (RAR).

### **Mitigação do risco**

A admissão de risco de crédito, parte sempre da avaliação da capacidade de geração de meios por parte do Cliente para cumprimento atempado do serviço da dívida e por uma política de preço adequada ao risco. No entanto, a exigência das garantias pessoais ou reais é sempre equacionada no momento da concessão de crédito como mitigador do risco. Nessa equação, entram fatores como a notação de risco, a natureza e prazo das operações, sendo o prazo um dos fatores mais sensíveis pela incerteza que acarreta, pelo que as operações a médio e longo prazo têm normalmente garantias reais associadas.

No âmbito da atividade de concessão de crédito, o Banco recebe, entre outras, as seguintes garantias reais:

- Hipotecas sobre habitação própria;
- Outras hipotecas sobre imóveis;
- Depósitos de valores;
- Penhor de valores imobiliários;
- Garantias prestadas por outras instituições de crédito ou no âmbito de linhas públicas de apoio à economia.

As regras para admissão de garantias, controlo da formalização, monitorização ao longo da vida das operações do seu valor através de avaliações periódicas e a sua libertação tem regulamento interno específico.

As garantias previstas nos regulamentos internos são as tipificadas na lei, sendo as mais usuais as garantias pessoais (de particulares ou empresas) por aval ou fiança e nas garantias reais a hipoteca, o penhor de bens e o penhor financeiro. Os instrumentos financeiros como os derivados ou os *repos*, estão abrangidos por acordos *standard* que estabelecem a troca diária de colaterais, garantindo a cobertura do risco de contraparte.

Todas as garantias são objeto de registo informático numa aplicação dedicada. A disponibilização dos fundos ao Cliente está sempre dependente da verificação prévia ou simultânea das garantias constituídas.

A classificação por stage dos empréstimos a Clientes e garantias afetas é a seguinte:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor bruto	Correções por imparidade	Garantias recebidas <sup>1</sup>	Valor bruto	Correções por imparidade	Garantias recebidas <sup>1</sup>
<b>Stage 1:</b>	<b>24 509 484</b>	<b>(78 939)</b>	<b>14 750 506</b>	<b>23 754 643</b>	<b>(78 725)</b>	<b>13 560 008</b>
Sem garantia real associada	7 579 583	(53 797)		7 882 152	(50 004)	
Com garantia real imobiliária	15 960 841	(18 577)	14 570 906	14 818 071	(24 051)	13 338 419
Com outras garantias reais	969 060	(6 565)	179 600	1 054 420	(4 670)	221 589
<b>Stage 2:</b>	<b>1 776 194</b>	<b>(107 105)</b>	<b>1 177 712</b>	<b>2 133 934</b>	<b>(106 062)</b>	<b>1 494 424</b>
Sem garantia real associada	369 496	(72 505)		374 780	(55 091)	
Com garantia real imobiliária	1 297 864	(25 600)	1 165 432	1 649 071	(43 734)	1 480 197
Com outras garantias reais	108 834	(9 000)	12 280	110 083	(7 237)	14 227
<b>Stage 3:</b>	<b>522 903</b>	<b>(302 194)</b>	<b>141 169</b>	<b>534 371</b>	<b>(329 318)</b>	<b>116 900</b>
Sem garantia real associada	196 676	(122 782)		192 706	(123 645)	
Com garantia real imobiliária	247 135	(101 596)	140 250	253 495	(134 158)	114 393
Com outras garantias reais	79 092	(77 816)	919	88 170	(71 515)	2 507
	<b>26 808 581</b>	<b>(488 238)</b>	<b>16 069 387</b>	<b>26 422 948</b>	<b>(514 105)</b>	<b>15 171 332</b>

<sup>1</sup> O valor da garantia é o mínimo entre a garantia recebida e o valor do empréstimo líquido de imparidades.

Nota: Não inclui adiantamentos

### **Seguimento e medição do risco de crédito**

O objetivo do processo de seguimento consiste em avaliar a qualidade do risco assumido nas operações de crédito com um mutuário e determinar as ações a realizar, incluindo a estimativa da imparidade. O objeto de seguimento de risco são os mutuários que tenham risco de crédito associado, devendo os resultados constituir uma referência para eventuais alterações à política de admissão ou qualquer outra política.

O seguimento das exposições é realizado essencialmente em função da exposição e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização das exposições segregada em áreas diferenciadas tendo em consideração a metodologia de análise.

### 1. Processo de seguimento individual

Os procedimentos de seguimento individual são aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e / ou que possuem características específicas e consistem na elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objetivo de avaliar a existência de evidência objetiva de perda e / ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. São objeto de análise individual todos os Grupos com exposição superior a 2.5 milhões de euros e, os que tendo exposição entre 1 e 2.5 milhões de euros, tenham também *triggers* de risco ativos.

As variáveis chave (*triggers*) para a determinação de SICR (*significant increase in credit risk*) e/ou *default* de Clientes analisados individualmente agrupam-se nas seguintes categorias:

- Dificuldades financeiras do emissor ou devedor (degradação do *rating*, degradação da situação financeira, existência de incumprimentos na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal, ações judiciais de terceiros, etc.);
- Incumprimento de cláusulas contratuais, incumprimentos ou atrasos no pagamento de juros ou capital de créditos contratados com o Banco;
- Reestruturações ou perspectivas de reestruturação das exposições do devedor por degradação de risco;
- Outros indicadores identificados em Clientes específicos no âmbito do acompanhamento da atividade dos Clientes.

Sempre que sejam identificados Clientes com evidência objetiva de perda e/ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial é determinada uma imparidade específica (imparidade individual). Para Clientes classificados como estando em *default*, a imparidade individual será determinada numa lógica *going concern*, *gone concern* ou um cenário misto, em função das expectativas de recuperação de cada mutuário.

O seguimento por análise individual tem, por princípio, uma periodicidade entre 12 e 18 meses para cada Grupo, de acordo com as Políticas atualmente em vigor. Complementarmente existe um sistema de alertas para este universo de clientes, em função da notação de risco, dados económico-financeiros e outros indicadores, que permitem antecipar a análise individual caso se conclua que a classificação dos créditos não seja a mais ajustada. Por fim, existem igualmente mecanismos de acompanhamento das principais exposições com indicadores de risco ativos realizada nos Órgãos de Governo existente para estas matérias.

### 2. Processo de carteiras de retalho

O seguimento das carteiras é efetuado para avaliar indicadores de risco da contratação ou carteira existente. O objetivo deste seguimento consiste em identificar necessidades de melhorias nos procedimentos e critérios de admissão existentes, bem como a identificação de potenciais riscos crescentes que necessitam de ser quantificados e acompanhados com recurso a procedimentos específicos.

### 3. Quantificação e classificação do risco de crédito

#### Parâmetros de risco de crédito

A mensuração do risco tem subjacente a segmentação de risco e os fatores associados ao cálculo da perda esperada:

- **Exposição:** A exposição (EAD - *exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do Cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*).

O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do *default* e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização atuais e do valor do limite.

- **Probabilidade de *default*:** o Banco dispõe de ferramentas que apoiam a gestão da previsão da probabilidade de *default* (PD - probabilidade de *default*) de cada mutuário para a quase totalidade das carteiras de crédito e para os principais segmentos de risco.

Estas ferramentas encontram-se integradas no processo de concessão e seguimento de crédito e foram desenvolvidas e calibradas de acordo com a experiência histórica de *defaults* do Banco.

- No crédito a particulares as ferramentas utilizadas no âmbito de admissão de novas operações de crédito têm uma orientação por produto e têm em consideração características do devedor, variáveis de relacionamento com os Clientes, alertas internos e externos e características da operação – *Scoring* de Admissão.
- As ferramentas para seguimento de operações de crédito a particulares têm uma orientação por cliente e têm essencialmente em consideração variáveis de relação com o Banco e com o sistema financeiro – *Scoring* Comportamental.

A atualização do *scoring* das operações de Clientes particulares é realizada mensalmente com o objetivo de manter atualizada a classificação do risco de crédito.

Em relação às empresas e empresários e negócios, as ferramentas de *rating* variam consideravelmente dependendo do segmento de risco. Particularmente, no caso das PME, o BPI tem um modelo de notação de risco que determina o *rating* automaticamente, em função dos dados comportamentais junto do BPI e do Sistema Bancário, dos elementos financeiros e informação qualitativa que esteja disponível. Estas notações são atualizadas sempre que alguma desta informação altere.

No que diz respeito às grandes empresas, o Banco possui modelos específicos que pretendem replicar os *ratings* das agências de *rating* e exigem a opinião especializada dos analistas. Dada a falta de observações suficientes, em termos estatísticos, de *defaults* para estes segmentos, a construção desses modelos está alinhada com a metodologia da S&P. Os *ratings* determinados com base neste modelo têm uma validade máxima anual, podendo ser revistos com uma periodicidade mais curta caso algum fator de risco acrescido seja identificado.

- **Perda dado o *default*:** a perda dado o *default* (LGD - *loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do Cliente.

O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

#### 4. Determinação da classificação contabilística

A determinação da classificação contabilística das operações com risco de crédito entre os diferentes *Stages* da IFRS 9 é determinada em função de ter ou não ocorrido um incremento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial da operação e/ou se tenha ou não verificado um evento de *default*.

Considera-se que ocorreu um incremento significativo do risco de crédito e, como tal, são classificadas as operações em *Stage 2*, quando são verificadas dificuldades ou fraquezas que possam justificar uma estimativa de perdas significativamente superior à esperada no momento da concessão do crédito.

No caso de exposições de Clientes individualmente significativos (*Single Names*), a classificação em *Stage 2* (ou 3) resulta de uma análise casuística da sua situação financeira no âmbito do processo de seguimento de crédito desses clientes ou Grupo de Clientes.

Neste processo existe uma avaliação contínua da existência de evidências ou indícios de deterioração do risco de crédito, nomeadamente o incremento significativo do risco desde o reconhecimento inicial. O processo de seguimento e correspondente *Staging* das operações é suportado por um conjunto de *triggers* associados ao Cliente ou à operação e que podem constituir indícios de deterioração do ativo. Os analistas deverão valorizar estes indícios e, conseqüentemente, efetuar ou não a classificação das operações em *Stage 2* ou 3.

Exceto por alguma situação devidamente justificada, são classificadas em *Stage 2* as seguintes operações: i) Operações de crédito reestruturado por dificuldades financeiras que não sejam classificadas em situação de *default* (*Stage 3*); ii) Operações com atrasos materiais superiores a 30 dias; iii) Operações com incremento significativo da PD; iv) Operações de Clientes com atrasos relevantes comunicados através da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal; v) Operações de Clientes em *watchlist* ou que verifiquem um conjunto de *Early Warning Signals* que conduzam à perceção da existência de um incremento significativo do risco de crédito.

São classificadas em *Stage 1* as operações que deixem de verificar as condições para estarem classificadas em *Stage 2*.

Considera-se que ocorreu um evento de *default* e, como tal, são classificadas em *Stage 3*, as exposições de Clientes que tenham montantes vencidos e materiais por regularizar há mais de 90 dias.

Para além do critério atrás referido, são classificadas em *Stage 3*, as operações: i) de Clientes com situações de contencioso com o Banco; ii) de Clientes em situação de insolvência, em Processo Especial de Revitalização ou com ações judiciais de terceiros que indiciem agravamento do risco de crédito; iii) de Clientes com montantes materiais de crédito abatido ao ativo; iv) cuja reestruturação por dificuldades financeiras tenha implicado uma perda económica significativa; v) reestruturadas por dificuldades financeiras e com classificação de *non-performing* (ou em período probatório) que ultrapassem os 30 dias de montantes vencidos e materiais por regularizar; vi) reestruturadas por dificuldades financeiras e com classificação de *non-performing* (ou em período probatório) que beneficiem de novas medidas de reestruturação por dificuldades financeiras; vii) outras reestruturações que sejam enquadradas na definição interna de *default*, como por exemplo a introdução de plano de pagamentos atípicos e viii) que verifiquem outras situações que indiciem uma elevada probabilidade de incumprimento das condições contratadas.

Com exceção dos segmentos de Retalho (crédito à habitação, pessoal, etc.), a classificação em *default* é propagada para as restantes operações do mesmo mutuário. Nos segmentos de Retalho, as restantes operações dos titulares são classificadas em *default* sempre que a parcela que verifique os critérios atrás referidos ultrapasse os 20% da exposição total das operações em que o Cliente esteja envolvido enquanto titular.



A partir do momento em que se deixem de verificar cada um dos critérios de classificação em *Stage 3*, terá de decorrer um período de cura mínimo, em função da regra de *default* que foi ativada, durante o qual as operações mantêm a classificação em *default* (*Stage 3*).

## 5. Determinação da cobertura por imparidades

De acordo com os requisitos da IFRS9 sobre alteração significativa na qualidade do crédito, deverão ser reconhecidas as perdas esperadas de crédito das operações, avaliadas numa base coletiva ou individual e considerando toda a informação razoável e fundamentada disponível, incluindo informação de carácter prospetivo (*forward looking*).

### Princípios para a estimação das perdas de crédito esperadas para determinação da cobertura por imparidades

A cobertura ou provisão calculada define-se como a diferença entre o montante contabilístico bruto da operação e o valor atual dos fluxos financeiros que se esperam receber, descontados à taxa de juro efetiva da operação e considerando as garantias recebidas que se considerem eficazes.

O Banco estima as perdas de crédito esperadas de uma operação de forma que essas perdas reflitam:

- um montante ponderado pelas probabilidades (probabilidades de ocorrência para os cenários base, otimista e pessimista), não enviesadas, da ocorrência de um conjunto de resultados futuros possíveis;
- valor temporal do dinheiro; e
- informação razoável e sustentável, que esteja disponível sem custos ou esforços indevidos à data de referência, sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras.

De acordo com as regras em vigor, o método de cálculo da cobertura é determinado em função do mutuário ser ou não individualmente significativo e da sua classificação contabilística (*staging* das operações).

- Se para além de ser individualmente significativo, o mutuário apresentar operações em situação de *default* ou em *Stage 2*, a cobertura por imparidades das suas operações será estimada através de uma análise individual pormenorizada da capacidade do Cliente gerar fluxos financeiros através da sua atividade (*going concern*) ou dos fluxos que possam resultar da execução das garantias recebidas do Cliente (*gone concern*).
- Nos restantes casos, a cobertura por imparidades é estimada de forma coletiva através da utilização de metodologias internas, com base na experiência histórica de incumprimentos e recuperações das suas carteiras, incluindo as recuperações que decorram da execução de garantias recebidas.

Para a determinação da imparidade coletiva de crédito utilizam-se modelos de estimação de probabilidades de *default* (PD), modelos de estimação de perda dado o *default* (LGD), modelos de estimação da utilização de limites de crédito e ajustes para incorporar os efeitos *lifetime* e *forward looking*.

Os modelos utilizados são re-estimados ou atualizados com periodicidade mínima anual e executados mensalmente de forma a refletir, em cada momento, o contexto económico vigente e a performance creditícia dos instrumentos financeiros. Desta forma reduzem-se as diferenças entre as perdas esperadas e as observações mais recentes. Os modelos incorporam uma componente prospetiva (*forward looking*) para a determinação da perda esperada tendo em consideração os fatores macroeconómicos mais relevantes: i) crescimento do PIB, ii) taxa de desemprego, iii) Euribor a 6 meses, iv) índice de preços dos imóveis residenciais e v) *spread* das Obrigações do Tesouro a 10 anos. Neste sentido, o Banco gera um cenário base, assim como um conjunto de cenários potenciais que permitem ajustar, com base na ponderação da sua probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada.

O processo de cálculo é efetuado em duas etapas:

- Determinação da base sujeita a imparidade: corresponde à soma do montante contabilístico bruto das operações no momento de cálculo, adicionado dos montantes fora de balanço (limites disponíveis e garantias) que se esperam poder ser desembolsados no momento em que o Cliente incumpra com as condições para que possa ser classificado em situação de imparidade (*stage 3*).
- Determinação da cobertura a aplicar à base sujeita a imparidades: Este cálculo é efetuado com base nas probabilidades de incumprimento (*probability of default*) dos titulares das operações e a perda esperada em caso de incumprimento (*loss given default*) da respetiva operação. O parâmetro *loss given default* reflete, nomeadamente no caso de garantias imobiliárias residenciais, o valor de recuperação esperado por venda futura dessas garantias deduzido dos custos a incorrer até essa venda.

Para carteiras pouco materiais ou por falta de representatividade da experiência histórica a abordagem de estimação de perdas esperadas é simplificada.

No caso específico de exposições que, pela natureza do seu devedor ou garante, sejam classificadas com risco de crédito baixo, a taxa de cobertura de imparidade poderá ser 0% (sobre o risco coberto). Para este efeito são consideradas com risco de crédito baixo as operações contratadas com:

- Bancos Centrais;
- Administrações Públicas (Países da União Europeia);
- Administrações Centrais (Países da União Europeia, Suíça, Estados Unidos, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia);
- Fundos de Garantia de Depósitos e Fundos de Resolução (que sejam comparáveis pela sua qualidade de crédito com fundos dentro de Países da União Europeia);
- Instituições de Crédito e Instituições Financeiras de Crédito (Países da União Europeia, Suíça, Estados Unidos, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia);
- Sociedades de Garantia Mútua e Organismos ou Empresas Públicas, cuja atividade principal seja o seguro ou aval de crédito (Países da União Europeia, Suíça, Estados Unidos, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia);
- Empresas Públicas não financeiras;
- Bancos Multilaterais de Desenvolvimento;
- Organizações Internacionais;
- Empresas do Grupo CaixaBank que não cumpram os critérios anteriores;
- Outras Instituições Financeiras que não cumpram os critérios anteriores.

As coberturas estimadas individual ou coletivamente devem ser coerentes no que respeita aos diferentes *stages* em que podem ser classificadas as operações, de forma a que o nível de cobertura para uma operação seja igual ou superior ao nível de cobertura que teria caso fosse classificada num *stage* menos gravoso.

Nos exercícios de revisão dos modelos são introduzidas as melhorias necessárias que sejam identificadas, nomeadamente através dos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*). Os modelos desenvolvidos estão documentados de forma a permitir a respetiva réplica por parte de um terceiro. A documentação contém a definição dos conceitos relevantes, a informação relativa ao processo de obtenção e tratamento da informação, os critérios metodológicos adotados e os resultados obtidos.

O Banco BPI dispõe de um total de 70 modelos com o objetivo de obter os parâmetros necessários para o cálculo de coberturas com base em análise coletiva. Para cada um dos parâmetros de risco, podem ser utilizados diferentes modelos em função da tipologia da exposição.

Em seguida se detalham os modelos existentes:

- 12 modelos de parâmetros de *Scoring* e *Rating*;
- 16 modelos de parâmetros de PD;
- 1 modelo de parâmetros de CCF;
- 16 modelos de parâmetros de LGD;
- 16 modelos de parâmetros de LGD in *default*;
- 9 modelos macroeconómicos de PD e LGD *forward looking*.

Os segmentos sem modelos próprios são, em traços gerais, Soberanos (SOB), Crédito Especializado (CE), Financeiras (F), Seguradoras (S), *Start-UPS* (SU), entre outros. Note-se, no entanto, que existem PDs e LGDs para estes segmentos.

## Incorporação de informações prospetivas em modelos de perda esperada

As projeções das principais variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de projeção do Banco são as seguintes:

### Indicadores macroeconómicos forward looking<sup>1</sup>

	31-12-2024			31-12-2023		
	2025p	2026p	2027p	2024p	2025p	2026p
<b>PIB real</b>						
Cenário Base	2.3 %	2.2 %	2.1 %	1.8 %	2.4 %	2.4 %
Cenário Força Média (FM)	3.7 %	2.9 %	2.3 %	4.0 %	3.2 %	3.0 %
Cenário Debilidade Média (DM)	0.6 %	1.4 %	1.9 %	-0.8 %	1.2 %	1.8 %
<b>Taxa de desemprego</b>						
Cenário Base	6.5 %	6.5 %	6.5 %	6.5 %	6.3 %	6.1 %
Cenário Força Média (FM)	6.1 %	6.0 %	5.9 %	6.2 %	5.9 %	5.6 %
Cenário Debilidade Média (DM)	8.4 %	8.3 %	8.2 %	9.1 %	8.8 %	8.4 %
<b>Euribor 6M<sup>2</sup></b>						
Cenário Base	2.9 %	2.6 %	2.6 %	3.6 %	3.0 %	2.8 %
Cenário Força Média (FM)	3.1 %	2.9 %	2.8 %	3.2 %	2.6 %	2.3 %
Cenário Debilidade Média (DM)	2.1 %	1.8 %	1.9 %	4.4 %	3.8 %	3.3 %
<b>Spread OT</b>						
Cenário Base	81.9	92.8	102.5	95.0	107.7	117.8
Cenário Força Média (FM)	77.5	86.2	94.6	102.8	111.5	119.1
Cenário Debilidade Média (DM)	148.4	152.7	140.1	136.4	146.7	147.5
<b>Preços imóveis</b>						
Cenário Base	2.4 %	2.5 %	2.8 %	-2.1 %	1.2 %	2.5 %
Cenário Força Média (FM)	4.8 %	4.9 %	3.0 %	1.5 %	3.1 %	2.6 %
Cenário Debilidade Média (DM)	-0.3 %	-4.7 %	5.4 %	-6.6 %	-3.7 %	1.6 %

<sup>1</sup> Fonte: Unidade de Estudos Económicos e Financeiros do BPI

<sup>2</sup> Fonte: CaixaBank. A taxa de Euribor a 6 meses corresponde ao valor do final do período

Com base nos três cenários mencionados foram estimados, no decurso de 2024, novos parâmetros de risco dos modelos de imparidade. A estimação dos novos parâmetros *forward looking* foi efetuada com base nas metodologias em vigor no BPI. Em termos globais, a revisão dos parâmetros de risco implicou uma diminuição em 21.2 milhões de euros nas imparidades alocadas às operações de crédito.

As probabilidades de ocorrência das previsões dos indicadores macroeconómicos em 31 de dezembro 2024 e 2023:

### Probabilidade de ocorrência dos cenários previstos

	Cenário Base	Cenário Força Média	Cenário Debilidade Média
<b>Portugal</b>	60 %	20 %	20 %

Os cenários macroeconómicos anteriores bem como as ponderações associadas aos mesmos são os utilizados na última recalibração dos modelos, no segundo semestre de 2024. No entanto, dado as atualizações macroeconómicas posteriores, bem como a incerteza na estimação desses cenários, o Banco mantém um *Post Model Adjustment* (PMA) ao nível das imparidades para crédito, tendo registada uma imparidade genérica no montante de 145.9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024 (70 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023), designada de “Imparidade alocada” (75.9 milhões de euros) e “Imparidade não alocada” (70 milhões de euros). O *Post Model Adjustment* é estimado através de uma combinação de análises de sensibilidade à carteira de crédito, com um caráter temporário, encontrando-se respaldado nas diretrizes emitidas por supervisores e reguladores. A análise realizada é suportada por processos devidamente documentados e segue um modelo de *governance* apropriado. O propósito destes ajustamentos visa antecipar: **i)** impacto no âmbito das avaliações imobiliárias resultante do *Thematic Review*; **ii)** agravamento da ECL nas vendas de crédito futuras; **iii)** projeção de um modelo *forward-looking* em parâmetros de risco; **iv)** agravamento da LGD, tendo em conta a evolução do mercado imobiliário.

Os indicadores macroeconómicos *forward looking* acima apresentados representam as projeções para o período de 2025 a 2027, no final do ano de 2024. Os *post model adjustments* incluem o efeito esperado na imparidade da atualização dos cenários macroeconómicos com referência a 31 de dezembro de 2024.

Foi efetuado um exercício de análise de sensibilidade sobre a perda esperada, baseado nas alterações das hipóteses fundamentais aplicadas isoladamente ao cálculo da perda esperada. Apresenta-se, em seguida, a sensibilidade estimada em função de uma alteração na projeção do crescimento do PIB para os doze meses seguintes:

## Análise de sensibilidade sobre exposição

31-12-2024

(milhões de euros)

Varição em  
perda esperada

### Crescimento do PIB

Crescimento de +1%

(6.5)

O quadro seguinte apresenta a sensibilidade estimada a uma queda de 1% no PIB, assim como a uma queda de 10% no preço dos ativos imobiliários, nas perdas esperadas por risco de crédito em 31 de dezembro de 2024, desagregado por tipo de portfolio:

(milhões de euros)	Aumento da perda esperada	
	Queda de 1% no PIB	Queda de 10% no preço dos ativos imobiliários
Administrações públicas	1	
Sociedades não financeiras e empresários individuais	5.2	
Financiamento especializado	0.4	
Resto de financiamento especializado	0.4	
Finalidades distintas do financiamento especializado	4.8	
Grandes Empresas	0.5	
PMEs	3.6	
Empresários individuais	0.7	
Famílias (excluindo empresários individuais)	0.2	0.3
Compra de habitação	0.1	0.3
Para a aquisição de residência habitual	0.1	0.3
Crédito ao consumo	0	
Crédito ao consumo	0	
<b>Total</b>	<b>6.5</b>	<b>0.3</b>

### Gestão da morosidade

A identificação tão atempada, quanto possível, de indicadores de dificuldades financeiras dos Clientes em que o BPI esteja exposto a risco de crédito tem vindo a ser uma prioridade do Banco. A atuação perante situações de indícios de dificuldade financeira do Cliente é, numa primeira fase, da responsabilidade da rede comercial, que com a sua capilaridade e especialização, melhor conhece o Cliente, podendo antecipar indícios de deterioração e propor medidas adequadas de forma mais diligente.

Após identificados Clientes desta natureza existem mecanismos específicos de reporte periódico de informação, por Cliente ou por carteira, em Comitês específicos do Banco BPI. Este reporte tem por objetivo garantir uma atuação atempada do Banco no sentido da maximização do valor de recuperação.

Caso se revele necessário, é transferida a responsabilidade de acompanhamento do Cliente e do processo de recuperação para uma unidade especializada (Direção de Recuperação de Crédito), com modelo integrado de todas as fases de recuperação, incluindo a gestão dos ativos adjudicados.

Nas situações de recuperação de créditos concedidos a Empresas ou Pequenos Negócios, o Banco tenta, por regra, uma reestruturação não judicial da dívida, a qual, sendo credível, pode envolver um aumento da maturidade e, eventualmente, carência de capital, com liquidação dos juros vencidos e reforço de garantias. Também por regra, o Banco não aumenta a sua exposição, não aceita dações em pagamento e não converte dívida em capital.

Nas situações de recuperação de créditos concedidos a Particulares, os acordos de reestruturação ou de renegociação são também uma via privilegiada de recuperação, desde que os mesmos apresentem uma viabilidade mínima de serem cumpridos. A escolha depende em grande parte da antiguidade do incumprimento e do produto de crédito, podendo consistir na extensão da maturidade e num plano de pagamento das prestações vencidas e não pagas, entre outras modalidades.

Concretizada a reestruturação, o processo é devidamente monitorizado. O incumprimento do plano acordado desencadeia o processo de execução judicial da dívida. Caso a reestruturação da dívida não se revele exequível, o crédito é remetido para execução judicial.

A informação relativa ao *status* do processo de recuperação e respetiva perspetiva é incorporada na determinação de imparidade individual, por regra, considerando a pior expectativa de recuperação.

## Políticas de reestruturação

Sobre as políticas de reestruturação deve ser consultada a Nota 2.8. Operações de refinanciamento e reestruturação.

O detalhe do crédito reestruturado por setor de atividade é o seguinte:

31-12-2024

	Total							Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	3	53					(5)	
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	1 276	70 407	182	122 069	76 513	40 870	(106 572)	
Particulares	1 869	29 283	5 627	458 354	457 295	552	(57 574)	
<b>Total</b>	<b>3 148</b>	<b>99 743</b>	<b>5 809</b>	<b>580 423</b>	<b>533 808</b>	<b>41 423</b>	<b>(164 151)</b>	

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3							Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	8					(2)	
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	855	39 803	113	77 115	37 769	15 199	(99 523)	
Particulares	1 156	17 636	1 538	75 485	75 113	178	(51 536)	
<b>Total</b>	<b>2 013</b>	<b>57 447</b>	<b>1 651</b>	<b>152 600</b>	<b>112 882</b>	<b>15 378</b>	<b>(151 061)</b>	

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias, em stage 3

31-12-2023

	Total							Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	7					(6)	
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	978	87 702	193	131 419	75 378	32 239	(125 226)	
Particulares	1 808	24 018	6 545	544 425	543 957	480	(59 789)	
<b>Total</b>	<b>2 788</b>	<b>111 727</b>	<b>6 738</b>	<b>675 844</b>	<b>619 335</b>	<b>32 719</b>	<b>(185 021)</b>	

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3							Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	7					(6)	
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	653	50 528	142	98 426	53 949	20 276	(118 344)	
Particulares	1 166	15 175	1 642	70 598	70 323	64	(50 445)	
<b>Total</b>	<b>1 821</b>	<b>65 710</b>	<b>1 784</b>	<b>169 024</b>	<b>124 272</b>	<b>20 340</b>	<b>(168 795)</b>	

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias, em stage 3



## Risco de concentração

No Catálogo de Riscos do Banco BPI, o risco de concentração é conceptualmente englobado dentro do risco de crédito e é calculado de acordo com as melhores práticas do Grupo CaixaBank.

No RAF (*Risk Appetite Framework*) do Banco BPI foram integradas métricas para identificar de forma sistemática a exposição agregada em relação a um Cliente, a exposição geográfica e sectorial e os limites de apetite ao risco de concentração.

### Concentração em Clientes ou em “grandes riscos”

Dentro do processo de admissão, o Banco monitoriza o cumprimento dos limites regulatórios (25% sobre o Tier 1) e os limites internos de apetite ao risco de concentração. Em 31 de dezembro de 2024, não existem limites regulatórios excedidos. As exposições superiores aos limites internos de apetite ao risco de concentração são aprovadas e monitorizadas mensalmente pelos órgãos de governo.

### Concentração por zona geográfica e contraparte

O detalhe do risco dos ativos financeiros e das garantias e avales prestados, por área geográfica, é o seguinte:

31-12-2024

	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	4 981 448	3 761 504	316 781	903 163
Setor Público	7 024 488	4 008 582	2 322 756	693 150
Administração central	3 683 964	668 058	2 322 756	693 150
Outro setor público	3 340 524	3 340 524		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	619 911	362 671	250 471	6 769
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	13 310 573	12 984 539	280 994	45 040
Promoção Imobiliária	97 809	97 619	160	30
Construção de obra civil	849 098	840 791	8 056	251
Resto de finalidades	12 363 666	12 046 129	272 778	44 759
Grandes empresas	5 595 170	5 387 991	188 787	18 392
Pequenas e médias empresas	6 768 496	6 658 138	83 991	26 367
Particulares	16 397 308	16 360 996	10 017	26 295
Habitação	15 129 645	15 121 968	1 282	6 395
Consumo	1 255 812	1 227 241	8 712	19 859
Outras finalidades	11 851	11 787	23	41
<b>Total</b>	<b>42 333 728</b>	<b>37 478 292</b>	<b>3 181 019</b>	<b>1 674 417</b>

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2023

	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	3 895 462	2 053 438	792 494	1 049 530
Setor Público	6 789 488	3 918 674	2 329 800	541 014
Administração central	3 561 978	691 164	2 329 800	541 014
Outro setor público	3 227 510	3 227 510		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	427 990	381 447	37 779	8 764
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	12 749 621	12 459 161	229 385	61 075
Promoção Imobiliária	84 039	83 849	160	30
Construção de obra civil	756 822	749 063	7 753	6
Resto de finalidades	11 908 760	11 626 249	221 472	61 039
Grandes empresas	5 429 673	5 256 454	148 225	24 994
Pequenas e médias empresas	6 479 087	6 369 795	73 247	36 045
Particulares	15 827 860	15 786 581	11 839	29 440
Habitação	14 442 277	14 435 286	1 320	5 671
Consumo	1 373 955	1 339 715	10 503	23 737
Outras finalidades	11 628	11 580	16	32
<b>Total</b>	<b>39 690 421</b>	<b>34 599 301</b>	<b>3 401 297</b>	<b>1 689 823</b>

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

### Concentração por setores económicos

A concentração por setores económicos está sujeita aos limites do RAF - *Risk Appetite Framework* (nível 1) do BPI, diferenciando-se as atividades económicas do setor privado empresarial e o financiamento do setor público.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, a distribuição do crédito por setor económico, tipo de colateral e LTV – Loan to Value é o seguinte:

31-12-2024

	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100%
Bancos centrais e entidades de crédito	846 222							
Setor público	1 296 220	2 144	221 146	50 703	61 433	23 275	84 537	3 342
Administração central	298 020		1 832					1 832
Outro setor público	998 200	2 144	219 314	50 703	61 433	23 275	84 537	1 510
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	133 054	66 876	4 532	59 179	7 240	548	750	3 691
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 494 151	2 188 343	727 852	895 526	567 768	425 016	274 093	753 792
Promoção Imobiliária	77 118	68 950	1 351	19 748	3 317	19 596	11 491	16 149
Construção de obra civil	372 674	54 573	16 162	18 431	15 384	16 760	5 922	14 238
Resto de finalidades	8 044 359	2 064 820	710 339	857 347	549 067	388 660	256 680	723 405
Grandes empresas	2 173 499	309 860	353 271	241 582	71 210	31 092	35 027	284 220
Pequenas e médias empresas	5 870 860	1 754 960	357 068	615 765	477 857	357 568	221 653	439 185
Particulares	16 396 918	15 102 703	110 076	5 558 830	4 651 570	4 000 463	965 474	36 442
Habitação	15 129 266	15 102 677	22 217	5 551 132	4 634 655	3 973 477	937 402	28 228
Consumo	1 255 800	26	87 458	7 669	16 552	26 977	28 072	8 214
Outras finalidades	11 852		401	29	363	9		
<b>Total</b>	<b>27 166 565</b>	<b>17 360 066</b>	<b>1 063 606</b>	<b>6 564 238</b>	<b>5 288 011</b>	<b>4 449 302</b>	<b>1 324 854</b>	<b>797 267</b>

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

31-12-2023

	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100%
Bancos centrais e entidades de crédito	1 196 785							
Setor público	1 342 428	2 407	215 334	65 193	78 425	22 613	46 258	5 252
Administração central	324 490		2 717					2 717
Outro setor público	1 017 938	2 407	212 617	65 193	78 425	22 613	46 258	2 535
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	155 006	82 010	5 911	62 755	2 491	2 794	14 267	5 614
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 583 959	2 027 231	818 588	840 378	593 420	413 644	263 792	734 585
Promoção Imobiliária	70 821	62 499	1 530	13 307	27 944	6 422	15 911	445
Construção de obra civil	377 403	56 010	17 391	13 586	13 083	17 033	7 389	22 310
Resto de finalidades	8 135 735	1 908 722	799 667	813 485	552 393	390 189	240 492	711 830
Grandes empresas	2 487 588	366 829	494 397	303 042	78 120	104 064	44 962	331 038
Pequenas e médias empresas	5 648 147	1 541 893	305 270	510 443	474 273	286 125	195 530	380 792
Particulares	15 827 449	14 407 047	129 417	5 301 129	4 654 540	3 709 829	831 255	39 711
Habitação	14 441 910	14 407 012	23 307	5 294 538	4 637 183	3 671 427	799 554	27 617
Consumo	1 373 912	35	106 072	6 566	17 354	38 402	31 691	12 094
Outras finalidades	11 627		38	25	3		10	
<b>Total</b>	<b>27 105 627</b>	<b>16 518 695</b>	<b>1 169 250</b>	<b>6 269 455</b>	<b>5 328 876</b>	<b>4 148 880</b>	<b>1 155 572</b>	<b>785 162</b>

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

## Concentração por tipo de taxa e dias de atraso

Nos quadros que se seguem está o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes e respetivas imparidades por *stage*.

O detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes (líquido de imparidades) é o seguinte:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
<b>Por setor de atividade</b>	<b>24 487 098</b>	<b>1 670 301</b>	<b>220 713</b>	<b>23 726 286</b>	<b>2 029 056</b>	<b>205 060</b>
Setor público	1 300 231	14 621	0	1 343 390	17 723	0
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	169 743	208	42	185 634	182	9
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 066 579	369 881	59 500	8 107 258	402 799	75 547
Promoção imobiliária	76 142	837	141	70 444	377	2
Construção civil	357 289	11 247	4 140	357 788	15 742	3 890
Resto de finalidades	7 633 148	357 797	55 219	7 679 026	386 680	71 655
Grandes empresas	2 070 073	102 071	1 355	2 323 947	136 022	27 640
Pequenas e médias empresas	5 563 075	255 726	53 864	5 355 079	250 658	44 015
Particulares	14 950 545	1 285 591	161 171	14 090 004	1 608 352	129 504
Habitação	13 875 029	1 123 028	131 588	12 876 778	1 463 658	101 840
Consumo	1 064 561	162 117	29 134	1 202 388	144 322	27 245
Outras finalidades	10 955	446	449	10 838	372	419
<b>Por tipo de taxa de juro</b>	<b>24 487 098</b>	<b>1 670 301</b>	<b>220 713</b>	<b>23 726 286</b>	<b>2 029 056</b>	<b>205 060</b>
Taxa fixa	8 950 141	523 780	62 745	6 799 715	408 820	51 958
Taxa variável	15 536 957	1 146 521	157 968	16 926 571	1 620 236	153 102
<b>Por número de dias de atraso</b>	<b>24 487 098</b>	<b>1 670 301</b>	<b>220 713</b>	<b>23 726 287</b>	<b>2 029 056</b>	<b>205 060</b>
Até 30 dias <sup>1</sup>	24 467 601	1 620 118	68 788	23 720 283	1 944 569	98 862
De 30 a 60 dias	17 018	30 711	17 164	5 267	57 041	14 847
De 61 a 90 dias	1 819	12 418	11 572	336	15 071	9 573
De 91 dias a 6 meses	303	6 784	48 371	122	12 101	33 714
De 6 meses a 1 ano	85	16	45 394	29	8	28 033
Mais de 1 ano	272	254	29 424	250	266	20 031

<sup>1</sup> Inclui crédito regular (sem dias de atraso).

O detalhe das imparidades dos empréstimos a Clientes por método de cálculo é o seguinte:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
<b>Imparidades determinadas individualmente/coletivamente</b>	<b>(79 140)</b>	<b>(107 140)</b>	<b>(302 589)</b>	<b>(78 891)</b>	<b>(106 113)</b>	<b>(330 943)</b>
Específica determinada individualmente		(32 742)	(122 971)		(25 776)	(151 754)
Coletiva	(79 140)	(74 398)	(179 618)	(78 891)	(80 337)	(179 189)

## Concentração por atividade económica de empresas não financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras por setor de atividade é o seguinte:

	Valor bruto	Dos quais: Em stage 3	Imparidade
Agricultura, silvicultura e pesca	486 856	18 243	(19 043)
Indústrias extrativas	25 623	3 173	(2 939)
Indústrias transformadoras	1 545 019	35 069	(33 192)
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	527 395	33 347	(34 698)
Abastecimento de água	148 616		(4 179)
Construção	464 302	10 896	(9 142)
Comércio por grosso e a retalho	1 345 693	28 258	(21 562)
Transportes e armazenagem	748 458	45 599	(48 339)
Alojamento e restauração	685 872	7 321	(10 826)
Informação e de comunicação	124 622	3 889	(5 523)
Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	115 290	93	(1 482)
Atividades imobiliárias	1 001 200	18 284	(22 072)
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	440 020	3 806	(7 312)
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	491 219	2 791	(5 949)
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	11		
Educação	49 181	1 276	(1 120)
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	205 811	2 211	(4 972)
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	97 576	1 157	(4 835)
Outros serviços	22 205	1 631	(44 246)
<b>Total</b>	<b>8 524 969</b>	<b>217 044</b>	<b>(281 431)</b>

Em 31 de dezembro de 2023 o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras por setor de atividade é o seguinte:

	Valor bruto	Dos quais: Em stage 3	Imparidade
Agricultura, silvicultura e pesca	469 140	21 240	(22 037)
Indústrias extrativas	25 930	4 527	(2 473)
Indústrias transformadoras	1 647 197	74 892	(76 290)
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	715 819	33 782	(25 862)
Abastecimento de água	150 240	183	(3 021)
Construção	467 760	11 953	(13 339)
Comércio por grosso e a retalho	1 453 250	24 474	(26 529)
Transportes e armazenagem	743 943	44 153	(46 248)
Alojamento e restauração	607 961	13 560	(19 210)
Informação e de comunicação	129 277	2 976	(3 797)
Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	164 500	4 034	(3 105)
Atividades imobiliárias	891 584	14 960	(17 479)
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	401 650	3 666	(6 328)
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	405 171	14 006	(6 330)
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	19		
Educação	39 685	469	(937)
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	218 386	2 261	(5 167)
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	90 022	3 646	(5 527)
Outros serviços	21 937	914	(10 152)
<b>Total</b>	<b>8 643 471</b>	<b>275 696</b>	<b>(293 831)</b>

#### Concentração por qualidade do crédito

A metodologia aplicada para atribuição da qualidade de crédito é baseada em:

- Instrumentos de renda fixa (títulos de dívida): de acordo com os critérios regulatórios bancários resultantes dos regulamentos de requisitos de capital, e dentro da metodologia para atribuição de limites a contrapartes financeiras.
- Empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de Crédito: de acordo com os critérios regulatórios bancários resultantes dos regulamentos de requisitos de capital e dentro da metodologia para atribuição de limites a contrapartes financeiras.
- Empréstimos e adiantamentos a Clientes: caso exista avaliação creditícia disponível por *rating* externo, segue as regras resultantes dos regulamentos de requisitos de capital. Nos casos em que não exista avaliação creditícia disponível por *rating* externo, a classificação é baseada em avaliações de risco internas aprovadas pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2024, o *rating* da dívida soberana de Portugal, atribuído pela *Standard & Poor's*, era de A-, uma melhoria comparativamente a dezembro de 2023 cuja classificação era de BBB+.

Nos quadros seguintes, pode observar-se a concentração do risco de crédito por *rating* relativamente às exposições associadas a instrumentos de dívida detidas pelo Banco:

#### Qualidade do risco de crédito (rating)

O detalhe dos títulos de dívida por classes de rating em 31 de dezembro 2024 e 2023 é o seguinte:

31-12-2024

	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado <sup>1</sup>	TOTAL
AAA/AA+/AA/AA-		274 137	1 495 891	1 770 028
A+/A/A-		292 755	1 160 303	1 453 058
BBB+/BBB/BBB-		373 665	2 299 082	2 672 747
<b>"Investment grade"</b>		<b>940 557</b>	<b>4 955 277</b>	<b>5 895 834</b>
		100 %	61 %	65 %
BB+/BB/BB-			12 763	12 763
Sem classificação	50		3 102 314	3 102 314
<b>"Non-investment grade"</b>	<b>50</b>		<b>3 115 077</b>	<b>3 115 077</b>
			39 %	35 %
	<b>50</b>	<b>940 557</b>	<b>8 070 354</b>	<b>9 010 911</b>

<sup>1</sup>Exposição líquida de imparidades

31-12-2023

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado <sup>1</sup>	TOTAL
AAA/AA+/AA/AA-			272 280	1 333 930	1 606 210
A+/A/A-			143 700	1 182 685	1 326 385
BBB+/BBB/BBB-	4 238		368 186	1 575 492	1 947 916
<b>"Investment grade"</b>	<b>4 238</b>		<b>784 166</b>	<b>4 092 107</b>	<b>4 880 511</b>
	100 %		100 %	56 %	60 %
BB+/BB/BB-				558 525	558 525
Sem classificação		47		2 668 852	2 668 899
<b>"Non-investment grade"</b>		<b>47</b>		<b>3 227 377</b>	<b>3 227 424</b>
		100 %		44 %	40 %
	<b>4 238</b>	<b>47</b>	<b>784 166</b>	<b>7 319 484</b>	<b>8 107 935</b>

<sup>1</sup> Exposição líquida de imparidades

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de Crédito por classes de rating é o seguinte:

		31-12-2024		31-12-2023	
	AAA a AA-	38 670	4 %	72 238	6 %
	A+ a A-	117 126	13 %	456 958	36 %
Rating Externo	BBB+ a BBB-	740 047	82 %	706 843	56 %
	BB+ a BB-	—	— %	323	
	B+ a B-	1 528	— %	24 453	2 %
		<b>897 370</b>	<b>100 %</b>	<b>1 260 815</b>	<b>100 %</b>

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos)

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Clientes por classes de rating e stage é o seguinte:

	31-12-2024				31-12-2023					
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		
<b>Exposições Non-Default</b>	<b>24 487 097</b>	<b>1 670 301</b>		<b>26 157 398</b>	<b>99 %</b>	<b>23 726 287</b>	<b>2 029 055</b>	<b>25 755 342</b>	<b>99 %</b>	
	AAA a AA-	15 948		15 948		47 470		47 470		
	A+ a A-	264 328	4 589	268 917	1 %	280 336		280 336	1 %	
Rating Externo	BBB+ a BBB-	755 311	10 032	765 343	3 %	736 437	17 585	754 022	3 %	
	BB+ a BB-	6 034		6 034		11 667		11 667		
	B+ a B-	87 664		87 664		110 207		110 207		
	[ 0 - 3.1 ]	8 418 936	30 580	8 449 516	32 %	8 005 307	38 193	8 043 499	31 %	
	] 3.1 - 4.6 ]	6 904 172	92 022	6 996 194	27 %	6 627 815	109 767	6 737 582	26 %	
Master Scale	] 4.6 - 5.8 ]	4 440 012	626 712	5 066 724	19 %	4 312 202	769 596	5 081 798	20 %	
	] 5.8 - 7.3 ]	1 824 912	603 454	2 428 366	9 %	1 744 396	636 317	2 380 713	9 %	
	] 7.3 - 9.5 ]	200 505	279 211	479 716	2 %	195 116	425 096	620 212	2 %	
	Sem classificação	1 569 275	23 700	1 592 975	6 %	1 655 335	32 502	1 687 837	7 %	
<b>Exposições Default</b>			<b>220 713</b>	<b>220 713</b>	<b>1 %</b>			<b>205 060</b>	<b>1 %</b>	
	<b>24 487 097</b>	<b>1 670 301</b>	<b>220 713</b>	<b>26 378 111</b>	<b>100 %</b>	<b>23 726 287</b>	<b>2 029 055</b>	<b>205 060</b>	<b>25 960 402</b>	<b>100 %</b>

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos). Imparidades não alocadas incluídas e distribuídas por stage.

Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)



### Concentração por risco soberano

A exposição do Banco BPI a entidades com risco soberano está sujeita à política geral de tomada de risco e à metodologia de risco país e soberano e que assegura o alinhamento da totalidade das posições tomadas com o perfil de risco objetivo. Desse modo, no RAF (*Risk Appetite Framework*) estabeleceram-se métricas e limites de exposição ao setor público português e ao setor público de todos os países. As exposições do Banco em entidades com risco soberano estão maioritariamente concentradas em Portugal.

### Exposição a entidades com risco soberano

O detalhe da exposição do BPI a dívida soberana é o seguinte:

31-12-2024

		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado <sup>1</sup>
País	<b>Vencimento residual</b>		
	Menos de 3 meses		81 198
Portugal	Entre 3 meses e 1 ano	223 017	338 098
	Entre 1 e 2 anos		272 254
	Entre 2 e 3 anos		95 131
	Entre 3 e 5 anos		838 364
	Entre 5 e 10 anos		462 691
	Mais de 10 anos		808 622
		<b>223 017</b>	<b>2 896 358</b>
Espanha	Entre 2 e 3 anos	220 051	102 217
	Entre 3 e 5 anos	69 738	600 975
		<b>289 789</b>	<b>703 192</b>
Itália	Entre 3 meses e 1 ano		407 704
	Entre 1 e 2 anos		102 162
	Entre 3 e 5 anos	153 614	
	<b>153 614</b>	<b>509 866</b>	
EUA	Entre 3 meses e 1 ano		144 065
	Entre 1 e 2 anos		192 276
	Entre 2 e 3 anos		140 910
	Entre 3 e 5 anos		142 992
		<b>620 243</b>	
Restantes	Menos de 3 meses		6 506
	Entre 2 e 3 anos	274 137	392 155
	Mais de 10 anos		66 388
		<b>274 137</b>	<b>465 049</b>
	<b>940 557</b>	<b>5 194 708</b>	

<sup>1</sup> Não inclui juros a receber.

31-12-2023

		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado <sup>1</sup>
País	<b>Vencimento residual</b>		
	Menos de 3 meses		6 981
Portugal	Entre 3 meses e 1 ano		28 854
	Entre 1 e 2 anos	75 998	399 801
	Entre 2 e 3 anos		282 160
	Entre 3 e 5 anos		856 007
	Entre 5 e 10 anos		538 785
	Mais de 10 anos		789 068
		<b>75 998</b>	<b>2 901 656</b>
Espanha	Entre 3 e 5 anos	284 491	711 651
		<b>284 491</b>	<b>711 651</b>
Itália	Entre 1 e 2 anos		415 380
	Entre 2 e 3 anos		103 603
	Entre 5 e 10 anos	151 397	
	<b>151 397</b>	<b>518 983</b>	
EUA	Entre 3 meses e 1 ano		135 645
	Entre 1 e 2 anos		135 009
	Entre 2 e 3 anos		180 534
		<b>451 188</b>	
Restantes	Entre 1 e 2 anos		19 555
	Entre 3 e 5 anos	272 280	390 992
	Mais de 10 anos		70 257
		<b>272 280</b>	<b>480 804</b>
	<b>784 166</b>	<b>5 064 282</b>	

<sup>1</sup> Não inclui juros a receber.

### Risco de crédito de contraparte por derivados, acordos de recompra e operações de liquidação

O controlo da exposição em derivados e reportes no Banco BPI é parte integrante do controlo de exposição ao risco de crédito. No caso dos derivados, cuja exposição varia com a variação dos preços do seu subjacente no mercado, é feita uma adaptação das características da operação ao sistema que consiste em tomar a máxima exposição potencial (calculada com um nível de confiança estatístico de 95%) e considerar o derivado, para efeitos de controlo de limites, equivalente a um crédito com esse valor e com a mesma maturidade, contraparte e outras características. Um controlo adicional é feito para avaliar a manutenção da exposição efetiva ao longo da vida da operação dentro dos limites.

O valor da máxima exposição potencial dos derivados é revisto periodicamente ou a pedido, com vista a atualizar a afetação de limites. Em situações normais essa revisão vai libertar limites, dado que (salvo flutuações muito fortes do mercado) a exposição potencial decresce com a passagem do tempo.

As vendas com acordo de recompra (*reverse repos*) são tratadas como aplicações e depósitos em que existem garantias associadas, sendo a afetação dos limites feita pelo valor líquido, tendo em conta os *haircuts* aplicáveis.

Tanto nos derivados como nos reportes existe a possibilidade legal de efetuar a compensação do valor das operações, desde que exista para o efeito um contrato entre as duas partes. O Banco BPI tem como política a assinatura de contratos de derivados e de reportes com Clientes que preveem essa compensação, ou seja, mesmo em caso de falência os valores a pagar pelo Banco à contraparte serão os resultantes da soma algébrica dos montantes a pagar ou a receber pelo conjunto das transações incluídas no contrato (não havendo a normal obrigação de pagar de imediato o valor das operações em que o Banco é devedor e entrar na lista de credores para recebimento do valor das operações em que o Banco é credor).

No caso de reportes e derivados realizados com outros bancos existem ainda acordos de troca de colateral que permitem que a exposição seja mantida a níveis próximos de zero. Existe um controlo diário dos colaterais a receber e a pagar relativamente a derivados e reportes, que permite a manutenção de um controlo apertado da exposição proveniente desses produtos e para essas contrapartes (as mais importantes em termos de exposição do Banco).

Finalmente, o cumprimento das normas regulamentares do EMIR (*European Market Infrastructure Regulation*) tem igualmente um papel na mitigação do risco de crédito de contraparte da carteira de derivados ao impor a realização de uma parte importante das operações do mercado de balcão (OTC) com entidades centrais (designadas CCP da sigla inglesa *Central Counterparties*) e ao estabelecer regras de controlo exigentes para os derivados do mercado de balcão transacionados com as restantes contrapartes.

O suporte das políticas de controlo e mitigação do risco de crédito proveniente de derivados e reportes no mercado de balcão (OTC) realizados com outros bancos ou com entidades com capacidade profissional nestes mercados, vem da utilização de instrumentos contratuais sólidos, como sejam:

- Contrato ISDA: é o contrato *standard* para regular a atividade no mercado de balcão de derivados, normalmente usado entre duas partes profissionais (por exemplo dois bancos, eventualmente entre um banco e uma grande empresa). Estes contratos contemplam no seu clausulado a possibilidade de compensação acima mencionada.
- Anexo de suporte de crédito (CSA) ao contrato ISDA: São adendas ao contrato ISDA pelas quais as contrapartes se comprometem a entregar mutuamente um colateral (habitualmente um depósito em dinheiro) como garantia para cobrir a posição de risco de crédito de contraparte líquida originada pelo conjunto de operações de derivados abrangidos pela adenda em causa, posição líquida que se baseia na posição compensada calculada de acordo com as cláusulas dos contratos ISDA.
- Contrato GMRA / CME / GMSLA: são contratos *standard* que regulam a realização de operações de venda com acordo de recompra e compra com acordo de revenda (reportes). Esses contratos incluem igualmente cláusulas de compensação da exposição (como explicado acima) e cláusulas de troca de colaterais que cobrem a exposição líquida remanescente.
- Contrapartes Centrais (CCP). A utilização de CCP na transação de derivados e reportes permite uma redução substancial do risco de crédito de contraparte associado às operações na medida em que as CCP se interpõem entre as contrapartes assumindo o Banco o risco da CCP e não de uma entidade com menor valor creditício. A normativa EMIR estabelece, entre outras, a obrigação de, para um dado conjunto de tipos de derivados OTC, transferir o risco de crédito da contraparte para uma CCP.

Para outras contrapartes (onde não existe uma relação interprofissional) são utilizados Contratos Quadro de derivados, contrato desenvolvido internamente e sujeito à lei portuguesa. Em certas situações poderá ser assinado um contrato ISDA. Como se referiu, a política de transação de derivados é similar à política de concessão de crédito no que se refere ao controlo da exposição, sendo prática do Banco BPI a exigência de garantias ou colaterais que cobrem nesses casos não só a exposição em crédito como igualmente a exposição em derivados.

### Risco associado à carteira de participadas

O risco da carteira de participadas é o risco associado à possibilidade de se incorrer em perdas no valor contabilístico das posições acionistas que formam a carteira de participações, com um horizonte temporal de médio e longo prazo, decorrente de oscilações nas condições macroeconómicas e da situação financeira específica de cada participada.

Para aquelas participações onde exista uma relação creditícia e, por conseguinte, um risco de crédito, é realizada uma análise ao risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do Banco por deterioração da capacidade das contrapartes em honrar os seus compromissos.

Adicionalmente, as principais participadas são objeto de monitorização e acompanhamento por parte da Direção da Presidência da Comissão Executiva. Essa equipa monitoriza a evolução dos dados económicos e financeiros das empresas, com base em documentos disponibilizados pelas mesmas, analisa as condições de mercado e concorrência, bem como eventuais alterações regulamentares que possam ser relevantes. Essa análise poderá ser suportada também em documentos de terceiros (casas de *research*, agências de *rating* ou empresas de consultoria), se disponíveis.

O objetivo da mesma é obter uma perspetiva global de possíveis riscos do valor das participações.

O trabalho de acompanhamento de participadas poderá envolver a cooperação com outros departamentos do Banco, nomeadamente a Área de Estudos Económicos e Financeiros da Direção Financeira, bem como com as áreas responsáveis pelo acompanhamento de participadas do CaixaBank.

As participações do Banco BPI encontram-se registadas em três grandes grupos: Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas. Nas participações mais relevantes, procede-se à realização de avaliações periódicas por DCF (*discounted cash flow*) e/ou múltiplos de mercado e transação, de acordo com a natureza de cada participada.

Estas avaliações suportam o registo contabilístico das participações a justo valor ou constituem a base para testes de imparidade nos investimentos em associadas.

### Incremento das taxas EURIBOR na carteira de crédito a particulares - Medidas de Apoio

Em novembro de 2023 entraram em vigor as disposições do Decreto-Lei nº 91/2023 permitindo aos Clientes fixar durante 24 meses a prestação de crédito para aquisição ou construção de habitação própria e permanente a um valor correspondente a 70% da taxa de juro de referência do mercado interbancário europeu (Euribor a 6 meses) que se verificar no momento do pedido, acrescido do spread previsto contratualmente, mantendo -se inalteradas as demais condições do contrato de crédito. Os pedidos de adesão puderam ser efetuados até 31 de março de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 existiam 490 operações de crédito habitação, cujo montante em dívida ascendia a 64 milhões de euros, que beneficiaram de medidas de apoio concedido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 91/2023.

### 3.3.2 Risco estrutural de taxas

#### Risco estrutural de taxa de juro

A gestão deste risco no Banco BPI visa: i) otimizar a margem financeira e ii) preservar o valor económico do balanço, tendo sempre em consideração as métricas e os limites da estrutura de apetite ao risco quanto à volatilidade da margem financeira e à sensibilidade do valor económico. Estes objetivos são definidos em acordo com as políticas definidas a nível do Grupo CaixaBank.

A análise deste risco é realizada considerando um conjunto amplo de cenários de taxas de juro de mercado e considera o impacto desses choques nas possíveis fontes de risco estrutural de taxa de juro, ou seja, risco de *base*, risco de desvio, risco de inflação, risco de CSRBB (*Credit Spread Risk in the Banking Book*) e o risco proveniente da componente de opcionalidade das operações do balanço. Neste último risco, toma-se em conta a opcionalidade automática (que depende da evolução das taxas de juro) e a opcionalidade comportamental dos clientes (que não depende direta nem exclusivamente da evolução das taxas de juro).

Na mensuração do risco de taxa de juro da carteira bancária (e de CSRBB), o Banco BPI aplica as melhores práticas de mercado e as recomendações dos reguladores, utilizando diversas técnicas que permitem analisar o posicionamento do balanço e a sua situação de risco. Entre eles podemos destacar:

- Gap estático: mostra a distribuição contratual de vencimentos e revisões de taxa de juro, numa data específica, do balanço patrimonial e / ou de valores extrapatrimoniais. A análise do GAP baseia-se na comparação dos valores dos ativos que refixam ou vencem num determinado período e os valores dos passivos que refixam ou vencem no mesmo período;
- Sensibilidade da margem financeira: A sensibilidade é medida comparando a margem financeira, a 12 e 24 meses, calculada num cenário base e calculada para cenários extremos de variação das taxas de juros (choques paralelos instantâneos e progressivos de diferentes intensidades, bem como mudanças de inclinação das curvas de taxa de juro). O cenário base, obtido a partir de projeções de juros com base nas taxas implícitas na curva de taxas de juro de referência, é comparado com outros cenários de queda ou aumento das taxas com movimentos paralelos e não paralelos na inclinação da curva. Para os vários cenários é efetuado o ajuste de valor económico das posições da carteira de títulos avaliadas a *fair*

value through other comprehensive income (FVtOCI) e respetivos derivados de cobertura. A diferença entre essas margens financeiras stressadas em relação à margem financeira do cenário base dá-nos a medida de sensibilidade (também designada por volatilidade) da margem financeira;

- Valor económico do balanço: é calculado como a soma do i) valor atual dos ativos e passivos sensíveis a taxas de juro no balanço, ii) valor presente dos produtos extrapatrimoniais (derivados);
- Sensibilidade do valor económico: O valor económico dos montantes sensíveis à taxa de juro, dentro e fora do balanço, é calculado usando as taxas atuais de mercado (cenário base), e também diferentes cenários de stress de taxas de juro. A diferença entre os valores calculados para o cenário base e os valores provenientes dos diferentes cenários de stress utilizados permitem avaliar a sensibilidade do valor económico à variação das taxas de juro.
- Valor em Risco (VaR): O VaR é definido como a perda máxima esperada de valor que pode ocorrer em condições normais de mercado durante um determinado horizonte temporal para um determinado nível de confiança.

Com o objetivo de mitigar o risco de taxa de juro na carteira bancária o Banco leva a cabo uma gestão ativa contratando nos mercados financeiros as operações de cobertura que permitam corrigir eventuais situações em que essa cobertura não resulta naturalmente da realização das operações com a clientela ou outras contrapartes.

O quadro seguinte mostra, através de um GAP estático, a distribuição de vencimentos contratuais e repricing de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira bancária, em 31 de dezembro de 2024:

	1 mês	3 meses	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	> 5 anos	TOTAL
<b>ATIVO</b>										
Interbancário e Bancos Centrais	3 158 199	66 771	1 540							3 226 510
Crédito a Clientes	2 517 416	5 892 483	6 585 866	4 878 218	2 006 880	2 713 953	715 615	387 546	2 545 103	28 243 079
Carteira de Obrigações	205 458	633 141	1 288 301	833 093	587 019	1 251 731	1 403 591	287 343	1 202 476	7 692 153
<b>Total do Ativo</b>	<b>5 881 073</b>	<b>6 592 395</b>	<b>7 875 707</b>	<b>5 711 311</b>	<b>2 593 899</b>	<b>3 965 684</b>	<b>2 119 207</b>	<b>674 889</b>	<b>3 747 579</b>	<b>39 161 743</b>
<b>PASSIVO</b>										
Interbancário e Bancos Centrais	220 641	7 262	451 444	193						679 540
Depósitos de Clientes	7 194 237	4 744 750	3 790 298	3 245 464	2 255 907	1 383 242	1 319 433	1 319 433	5 232 195	30 484 959
Emissões Próprias		1 125 000	700 000			550 000	750 000	975 000	800 000	4 900 000
<b>Total do Passivo</b>	<b>8 307 352</b>	<b>5 877 012</b>	<b>4 941 741</b>	<b>3 245 656</b>	<b>2 255 907</b>	<b>1 933 242</b>	<b>2 069 484</b>	<b>2 294 489</b>	<b>6 032 271</b>	<b>36 064 499</b>
<b>Ativo menos Passivo</b>	<b>(2 426 279)</b>	<b>715 383</b>	<b>2 933 966</b>	<b>2 465 655</b>	<b>337 992</b>	<b>2 032 442</b>	<b>49 723</b>	<b>(1 619 601)</b>	<b>(2 284 692)</b>	<b>3 097 244</b>
<b>Coberturas</b>	<b>(534 195)</b>	<b>(26 903)</b>	<b>(518 455)</b>	<b>(1 150 995)</b>	<b>5 202</b>	<b>423 110</b>	<b>2 111 807</b>	<b>(75 868)</b>	<b>(233 389)</b>	<b>315</b>
<b>Diferença total</b>	<b>(2 960 474)</b>	<b>688 480</b>	<b>2 415 511</b>	<b>1 314 660</b>	<b>343 193</b>	<b>2 455 552</b>	<b>2 161 531</b>	<b>(1 695 469)</b>	<b>(2 518 081)</b>	<b>3 097 559</b>

O quadro que se segue mostra, através de um GAP estático, a distribuição de vencimentos contratuais e repricing de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira bancária, em 31 de dezembro de 2023:

	1 mês	3 meses	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	> 5 anos	TOTAL
<b>ATIVO</b>										
Interbancário e Bancos Centrais	1 976 473	79 489	24 230							2 080 193
Crédito a Clientes	2 296 132	6 068 555	7 045 748	6 167 969	1.301.432	1 397 528	497 679	470 592	2 306 534	27.552.168
Carteira de Obrigações	327 351	552 140	769 497	43 920	1 053 075	567 960	1 098 995	1 230 430	1 192 229	6 835 598
<b>Total do Ativo</b>	<b>4 599 956</b>	<b>6 700 185</b>	<b>7 839 475</b>	<b>6 211 889</b>	<b>2.354.506</b>	<b>1 965 488</b>	<b>1 596 674</b>	<b>1 701 022</b>	<b>3 498 763</b>	<b>36 467 958</b>
<b>PASSIVO</b>										
Interbancário e Bancos Centrais	445 143	86 796	461 538	45				(81)		993 443
Depósitos de clientes	6 248 999	2 459 355	4 048 957	4 488 029	2 365 755	1 918 061	1 297 862	1 297 862	5 132 151	29 257 030
Emissões próprias		1 175 000	700 000	275 000	450 000			750 000		3 350 000
<b>Total do Passivo</b>	<b>6 694 142</b>	<b>3 721 151</b>	<b>5 210 495</b>	<b>4 763 074</b>	<b>2.815.755</b>	<b>1 918 061</b>	<b>1 297 862</b>	<b>2 047 781</b>	<b>5 132 151</b>	<b>33 600 473</b>
<b>Ativo menos Passivo</b>	<b>(2 094 187)</b>	<b>2 979 033</b>	<b>2 628 980</b>	<b>1 448 815</b>	<b>(461)</b>	<b>47 427</b>	<b>298 812</b>	<b>(346 759)</b>	<b>(1 633 387)</b>	<b>2 867 485</b>
<b>Coberturas</b>	<b>(604 108)</b>	<b>(920 650)</b>	<b>(181 028)</b>	<b>280 599</b>	<b>1.245.047</b>	<b>(72 376)</b>	<b>(118 857)</b>	<b>632 397</b>	<b>(258 917)</b>	<b>2 107</b>
<b>Diferença total</b>	<b>(2 698 295)</b>	<b>2 058 384</b>	<b>2 447 953</b>	<b>1 729 413</b>	<b>784</b>	<b>(24 949)</b>	<b>179 955</b>	<b>285 638</b>	<b>(1 892 305)</b>	<b>2 869 592</b>

A sensibilidade da margem financeira e do valor económico são medidas que se complementam e que permitem uma visão global do risco estrutural de taxa de juro, medida mais centrada no curto e médio prazo no primeiro caso e no médio e longo prazo no segundo.

No quadro que se segue apresenta-se a sensibilidade da margem financeira e do valor económico dos ativos e passivos sensíveis ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2024, para uma subida e descida instantânea da taxa de juro de 200 pontos base:

valores em % do cenário base	+200 pb	-200 pb <sup>3</sup>
Margem financeira <sup>1</sup>	5.2 %	-4.4 %
Valor patrimonial (carteira bancária) <sup>2</sup>	-2.6 %	5.6 %

<sup>1</sup> Sensibilidade da margem financeira a 1 ano

<sup>2</sup> Sensibilidade do valor económico

<sup>3</sup> No caso de cenários de descida de taxa de juro, a metodologia interna aplicada permite um floor negativo, que no máximo, corresponde ao mínimo histórico verificado nas taxas de juro, acrescido de -1%, permitindo que as taxas de juro assumam valores negativos para os diversos prazos da curva.

### Risco estrutural de taxa de câmbio

O Banco BPI detém no seu balanço ativos e passivos em USD e outras moedas estrangeiras, que, com exceção do Kwanza (Angola) e Metical (Moçambique), resultam da sua atividade comercial, incluindo as transações realizadas para mitigar o risco de taxa de câmbio dessa mesma atividade. A cobertura do risco cambial relativo à exposição a estas moedas pode ser efetuada pela contratação de operações de balanço (depósitos ou aplicações em moeda) ou de derivados financeiros. A gestão do risco cambial do Banco é realizada de acordo com o objetivo de minimizar as posições em aberto.

As posições cambiais em Kwanzas de Angola (AKZ) e Meticais de Moçambique (MZN) existentes no Banco BPI são provenientes dos investimentos no capital do Banco de Fomento de Angola e do Banco Comercial e de Investimentos S.A., respetivamente. A estimativa de justo valor do BFA incorpora uma projeção da desvalorização cambial para o Kwanza (Nota 11) e, no caso das participações financeiras, o impacto da variação cambial depende também da composição do balanço de cada uma das sociedades e da respetiva posição cambial. De acordo com a regulamentação aplicável relativa a capital prudencial, estas participações são, pelo menos em parte, deduzidas aos fundos próprios regulamentares. O Banco BPI não possui uma estratégia ativa de cobertura dos rácios de capital face ao risco de taxa de câmbio nestas moedas.

No exercício de 2024, a variação cambial do Metical face ao Euro foi de cerca de +5%, o que implicou o reconhecimento, nas contas do Banco BPI, de uma variação cambial de 9 444 m.euros, registada na rubrica “Outro rendimento integral” (Nota 23).

Excluindo as posições cambiais em Kwanzas e Meticais decorrentes das participações no BFA e no BCI, a exposição a risco cambial do BPI, considerando as coberturas existentes, é reduzida pelo que a análise de sensibilidade do risco cambial não é significativa.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor em milhares de euros dos ativos e passivos em moeda estrangeira era o seguinte:

	USD	AKZ	MZN	Outras moedas
<b>ATIVO</b>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	46 329	46		34 834
Ativos financeiros detidos para negociação	429 036			34 898
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 607	304 600		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	874 629	1 536		44 272
Derivados - Contabilidade de cobertura	19 438			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(2 398)			
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas			175 648	
Outros ativos	263		21 727	1
<b>Total Ativo</b>	<b>1 369 904</b>	<b>306 182</b>	<b>197 375</b>	<b>114 005</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	178 710			(29 083)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 188 304		21 032	140 832
Derivados - Contabilidade de cobertura	6 940			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(76)			
Passivos por impostos			3 535	
Outros passivos	138			(15)
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo	(4 170)			1 240
<b>Total Passivo</b>	<b>1 369 846</b>		<b>24 567</b>	<b>112 974</b>

Em 31 de dezembro de 2023, o valor em milhares de euros dos ativos e passivos em moeda estrangeira era o seguinte:

	USD	AKZ	MZN	Outras moedas
<b>ATIVO</b>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	27 087			46 648
Ativos financeiros detidos para negociação	238 607			23 197
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4 076	338 800		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	936 910	24 583		74 569
Derivados - Contabilidade de cobertura	30 402			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(1 613)			
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas			160 874	
Outros ativos	22		25 823	43
<b>Total Ativo</b>	<b>1 235 491</b>	<b>363 383</b>	<b>186 697</b>	<b>144 457</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	(115 637)			(34 359)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 399 631	3	25 975	176 447
Derivados - Contabilidade de cobertura	(48 261)			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(827)			32
Passivos por impostos			11 858	
Outros passivos	514			(15)
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo	(4 018)			2 317
<b>Total Passivo</b>	<b>1 231 402</b>	<b>3</b>	<b>37 833</b>	<b>144 422</b>

### 3.3.3 Risco de liquidez

#### Descrição geral

O Banco BPI gere o risco de liquidez com o objetivo de manter níveis de liquidez que permitam, a todo o momento, responder atempadamente aos compromissos de pagamento assumidos e não prejudiquem as atividades de investimento por falta de fundos, mantendo uma estrutura de balanço equilibrada a longo prazo. O risco de liquidez é gerido nas suas diversas vertentes: i) a capacidade de acompanhar o crescimento do ativo e de satisfazer as necessidades de tesouraria sem incorrer em prejuízos anormais; ii) a manutenção em carteira de ativos transacionáveis que constituam uma reserva de liquidez suficiente; iii) no cumprimento dos diversos requisitos regulamentares no âmbito do risco de liquidez.

Os princípios estratégicos seguidos para cumprir este objetivo são:

- Gestão autónoma da liquidez do Banco BPI, mas com um *governance* alinhado com as práticas em vigor no CaixaBank bem como com as recomendações e melhores práticas definidas pelos organismos de supervisão;
- Gestão ativa de liquidez, englobando a monitorização em contínuo dos ativos líquidos e da estrutura de balanço;
- Manutenção de um nível de ativos líquidos suficientes para atender aos compromissos assumidos, financiar planos de negócios e cumprir exigências regulamentares;
- Sustentabilidade e estabilidade das fontes de financiamento, com base em: i) estrutura de financiamento suportada sobretudo por depósitos de clientes; ii) recurso limitado às facilidades do BCE e baixa dependência face ao mercado de capitais e monetário.

A estratégia de risco e apetite para liquidez e risco de financiamento é articulada através de:

- Identificação dos riscos de liquidez relevantes para o Banco BPI;
- Formulação dos objetivos estratégicos para cada um desses riscos e definição de elementos de gestão, para alcançar esses objetivos;
- Definição de métricas relevantes para cada um desses riscos;
- Estabelecimento de limites e objetivos para cada uma dessas métricas, no contexto do *Risk Appetite Framework* (RAF);
- Estabelecimento de procedimentos de gestão, monitorização e controle para cada um desses riscos, que incluem mecanismos de reporte regular interno e externo;
- Definição de testes de stress e um Plano de Contingência de Liquidez, que permitam assegurar a gestão do risco de liquidez em situações de crise moderada ou grave;
- Plano de Recuperação, onde são formulados cenários e medidas para situações extremas de stress.

Em particular, o Banco BPI possui estratégias específicas em termos de: i) gestão da liquidez intradiária; ii) gestão de liquidez de curto prazo; iii) gestão das fontes de financiamento; iv) gestão do risco de concentração; v) gestão de ativos líquidos e vi) gestão de ativos garantidos. Além disso, o Banco BPI possui procedimentos para minimizar os riscos de liquidez em condições de stress, por meio de: i) deteção antecipada; ii) gestão ativa para ultrapassar uma potencial situação de crise e iii) minimização de impactos negativos.



## Mitigação do risco de liquidez

Tendo por base os princípios mencionados na secção anterior, foi elaborado o Plano de Contingência, que prevê planos de ação para cada um dos cenários de crise estabelecidos e detalha medidas a implementar a nível comercial, institucional e de comunicação interna e externa em cada situação. No caso de uma situação de stress, a gestão da carteira de ativos líquidos assume como primeira prioridade a minimização do risco de liquidez.

De entre as medidas habituais de gestão de liquidez referem-se:

- Recurso a financiamento junto do BCE, para o qual é entregue uma garantia em forma de colateral:

### Saldo disponível da facilidade de crédito junto do BCE

	31-12-2024	31-12-2023
Valor das garantias entregues como Colateral	4 931 710	5 536 435
<b>Total do saldo disponível da facilidade de crédito junto do BCE</b>	<b>4 931 710</b>	<b>5 536 435</b>

- Manutenção de programas de emissão de dívida com o objetivo de facilitar a capacidade de realização de emissões no mercado ou colocações privadas, assim como emissões a reter na carteira própria, com vista a integrar a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

### Capacidade de emissão de dívida (31-12-2024)

	Montante máximo do Programa	Nominal utilizado em 31-12-2024
Programa EMTN (" <i>Euro Medium Term Note</i> ") <sup>1</sup>	7 000 000	3 100 000
Programa de Obrigações Cobertas Hipotecárias <sup>2</sup>	9 000 000	7 250 000 <sup>3</sup>
Programa de Obrigações Cobertas sobre o Setor Público <sup>4</sup>	2 000 000	600 000 <sup>5</sup>

<sup>1</sup> Registado na "Commission de surveillance du secteur financier" (the "CSSF") de Luxemburgo em 19 de dezembro de 2024.

<sup>2</sup> Registado na CMVM "Comissão do Mercado de Valores Mobiliários" em 19 de junho de 2024.

<sup>3</sup> Do qual 5 450 milhões de euros relativos a emissões retidas pelo Banco BPI, que integram a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

<sup>4</sup> Registado na CMVM "Comissão do Mercado de Valores Mobiliários" em 24 de outubro de 2024.

<sup>5</sup> As emissões encontram-se retidas pelo Banco BPI, integrando a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

### Capacidade de emissão de dívida (31-12-2023)

	Montante máximo do Programa	Nominal utilizado em 31-12-2023
Programa EMTN (" <i>Euro Medium Term Note</i> ") <sup>1</sup>	7 000 000	1 850 000
Programa de Obrigações Cobertas Hipotecárias <sup>2</sup>	9 000 000	7 250 000 <sup>3</sup>
Programa de Obrigações Cobertas sobre o Setor Público <sup>4</sup>	2 000 000	600 000 <sup>5</sup>

<sup>1</sup> Registado na "Commission de surveillance du secteur financier" (the "CSSF") de Luxemburgo em 18 de dezembro de 2023.

<sup>2</sup> Registado na CMVM "Comissão do Mercado de Valores Mobiliários" em 21 de junho de 2023.

<sup>3</sup> Do qual 5 750 milhões de euros relativos a emissões retidas pelo Banco BPI, que integram a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

<sup>4</sup> Registado na CMVM "Comissão do Mercado de Valores Mobiliários" em 12 de outubro de 2023.

<sup>5</sup> As emissões encontram-se retidas pelo Banco BPI, integrando a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

- Capacidade de emissão de obrigações colateralizadas (obrigações cobertas hipotecárias e obrigações cobertas do setor público):

### Capacidade de emissão de dívida colateralizada e titularizada

	31-12-2024	31-12-2023
Obrigações Cobertas Hipotecárias		
utilização de emissões retidas <sup>1</sup>	5 450 000	5 750 000
emissões com carteira de crédito adicional <sup>2</sup>	2 902 000	2 168 000
Obrigações Cobertas sobre o Setor Público		
utilização de emissões retidas <sup>1</sup>	600 000	600 000
Titularização de crédito hipotecário (tranche senior)	201 000	367 000
Titularização de crédito a PME's (tranche senior)	3 557 000	3 216 000

<sup>1</sup> O Banco poderá utilizar as emissões retidas para colocação junto de terceiros ou cancelá-las e substituí-las por novas emissões a subscrever por terceiros.

<sup>2</sup> Capacidade de emissão com carteira de crédito elegível não incluída no património autónomo das Obrigações Hipotecárias (assumindo alteração montante máximo programa se necessário).

- Recurso ao mercado de financiamento de curto prazo:
  - Manutenção de linhas interbancárias com uma diversidade de contrapartes nacionais e internacionais;
  - Acesso ao mercado de *repos* com diversos tipos de ativos;
  - Acesso a Câmara Central de Contrapartes para operações de reporte (LCH).

- O Plano de Contingência e o Plano de Recuperação contemplam uma série de medidas que permitem gerar liquidez em situações de crise de natureza diversa. A adequação de cada medida é avaliada para cada um dos cenários e são descritos os passos necessários para sua execução e o período de execução esperado.

### Situação de liquidez

O quadro seguinte apresenta o detalhe da composição dos ativos líquidos do BPI de acordo com os critérios estabelecidos para a determinação dos ativos líquidos de alta qualidade utilizados para o cálculo do rácio LCR:

#### Ativos líquidos

	31-12-2024		31-12-2023	
	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível
Ativos nível 1	7 868 138	7 868 138	6 109 339	6 103 675
Ativos nível 2A	128 565	109 280	128 960	109 616
Ativos nível 2B	18 898	9 449	0	0
<b>Ativos líquidos de alta qualidade (HQLA)<sup>1</sup></b>	<b>8 015 600</b>	<b>7 986 867</b>	<b>6 238 299</b>	<b>6 213 291</b>
<b>Outros ativos líquidos não HQLA</b>		<b>4 647 565</b>	<b>0</b>	<b>5 137 599</b>
<b>Total ativos líquidos (HQLA + Outros ativos líquidos não HQLA)</b>		<b>12 634 432</b>		<b>11 350 890</b>

<sup>1</sup> HQLA (High Quality Liquid Assets) de acordo com os critérios de cálculo do rácio LCR (liquidity coverage ratio). Corresponde aos ativos de alta qualidade disponíveis para fazer face a necessidades de liquidez num horizonte de 30 dias em cenário de stress.

Nota: Valores não auditados

#### Rácios de liquidez

(Valor médio últimos 12 meses)	31-12-2024	31-12-2023
Ativos líquidos de alta qualidade (numerador)	7 210 273	6 005 721
Total de saídas líquidas (denominador)	3 373 213	3 712 011
Saídas (fluxo financeiro)	4 563 665	4 917 028
Entradas (fluxo financeiro)	1 190 452	1 205 017
<b>Rácio LCR (liquidity coverage ratio)<sup>1</sup></b>	<b>214 %</b>	<b>162 %</b>
<b>Rácio NSFR (net stable funding ratio)</b>	<b>141 %</b>	<b>136 %</b>

<sup>1</sup> O quadro apresenta a média aritmética simples dos últimos 12 meses do rácio LCR e das componentes de cálculo. De acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à exigência de cobertura de liquidez aplicável às instituições de crédito. O limite mínimo regulamentar do rácio LCR é de 100%.

Nota: Valores não auditados

O saldo disponível na *pool* do BCE em 31 de dezembro de 2024 ascende a 4 932 milhões de euros que corresponde à totalidade do saldo dos títulos colocados na *pool*, tendo sido registada uma redução de 605 milhões de euros face a dezembro de 2023 devido ao vencimento de obrigações cobertas hipotecárias próprias.

Em 31 de dezembro de 2024 as principais notações de rating atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das Obrigações Cobertas - Hipotecárias
DBRS Rating Limited					AA
Fitch Ratings	A- <sup>1</sup>	F2	Estável	13-12-2024	
Moody's Investors Service	A2 <sup>2</sup>	P-1	Estável	19-11-2024	Aaa
Standard & Poor's Global Ratings	A- <sup>3</sup>	A-2	Estável	15-11-2024	

<sup>1</sup> Long-term issuer default rating

<sup>2</sup> Long term Debt Rating / Issuer rating

<sup>3</sup> Long Term Issuer Credit Rating

Em 31 de dezembro de 2023 as principais notações de rating atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das obrigações hipotecárias
DBRS Rating Limited					AA
Fitch Ratings	BBB+ <sup>1</sup>	F2	Estável	30-06-2023	
Moody's Investors Service	Baa1 <sup>2</sup>	P-2	Estável	22-11-2023	Aaa
Standard & Poor's Global Ratings	BBB+ <sup>3</sup>	A-2	Estável	08-01-2023	

<sup>1</sup> Long-term issuer default rating

<sup>2</sup> Long term Debt Rating / Issuer rating

<sup>3</sup> Long Term Issuer Credit Rating

No caso de descida da notação de *rating* de crédito atual, é requerido o reforço de garantias junto de determinadas contrapartes ou existem cláusulas para reembolso antecipado. Segue-se o detalhe do impacto na liquidez que resultaria de reduções de 1, 2 e 3 níveis ("notches") (não cumulativas):

#### Sensibilidade da liquidez a alterações nas notações de rating em 31 de dezembro de 2024

	Descida 1 notch	Descida 2 notches	Descida 3 notches	Descida 4 notches
Operações com produtos derivados (contratos CSA)				1 376

#### Sensibilidade da liquidez a alterações nas notações de rating em 31 de dezembro de 2023

	Descida 1 notch	Descida 2 notches	Descida 3 notches	Descida 4 notches
Operações com produtos derivados (contratos CSA)			1 294	

Nota: Valores não auditados

#### Ativos onerados

Esta nota inclui informação sobre ativos onerados e não onerados, conforme definido pelo Banco de Portugal na Instrução 11/2021, de 28 de julho. Os valores divulgados resultam da mediana dos valores observados nos 4 trimestres anteriores conforme previsto nas Orientações da EBA (EBA/RTS/2017/03) e no Regulamento de Execução (UE) 2021/637. A informação apresentada abaixo refere-se ao perímetro de supervisão prudencial, conforme definido no Regulamento (EU) 575/2013, CRD IV / CRR.

Considera-se como onerado um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 31 de dezembro de 2024, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

Ativos Onerados	Valor de balanço	Justo valor
<b>Títulos de dívida pública portuguesa</b>		
Compromissos para com Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização ao Investidor	156 504	139 375
<b>Total de dívida pública portuguesa</b>	<b>156 504</b>	<b>139 375</b>
<b>Operações de crédito</b>		
Financiamentos do Banco Europeu de Investimento (BEI) colateralizados por obrigações hipotecárias	437 334	
Financiamentos do Banco Central Europeu (BCE) colateralizados por covered bonds retidas		
Obrigações colateralizadas por crédito hipotecário	2 118 263	
<b>Total de operações de crédito</b>	<b>2 555 597</b>	
<b>Outros ativos</b>		
Derivados	23 665	
Outros colaterais	118 018	
<b>Total de outros ativos</b>	<b>141 683</b>	
<b>Valor total dos ativos onerados</b>	<b>2 853 784</b>	
<b>Ativos não Onerados</b>	<b>Valor de balanço</b>	<b>Justo valor</b>
Instrumentos de capital	482 995	482 995
Títulos de dívida	8 262 671	7 961 506
Crédito	27 213 897	
Outros ativos	1 227 643	
<b>Valor total dos ativos não onerados</b>	<b>37 187 207</b>	

Em 31 de dezembro de 2023, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

Ativos Onerados	Valor de balanço	Justo valor
<b>Títulos de dívida pública portuguesa</b>		
Operações de venda com acordo de recompra	1 648 238	1 554 544
Compromissos para com Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização ao Investidor	201 794	176 077
<b>Total de dívida pública portuguesa</b>	<b>1 850 032</b>	<b>1 730 621</b>
<b>Operações de crédito</b>		
Financiamentos do Banco Europeu de Investimento (BEI) colateralizados por obrigações hipotecárias	432 483	
Financiamentos do Banco Central Europeu (BCE) colateralizados por covered bonds retidas	595 570	
Obrigações colateralizadas por crédito hipotecário	1 887 674	
<b>Total de operações de crédito</b>	<b>2 915 727</b>	
<b>Outros ativos</b>		
Derivados	62 399	
Outros colaterais	184 285	
<b>Total de outros ativos</b>	<b>246 684</b>	
<b>Valor total dos ativos onerados</b>	<b>5 012 443</b>	
<b>Ativos não Onerados</b>	<b>Valor de balanço</b>	<b>Justo valor</b>
Instrumentos de capital	505 643	505 643
Títulos de dívida	6 920 961	6 565 471
Crédito	26 002 202	
Outros ativos	1 222 750	
<b>Valor total dos ativos não onerados</b>	<b>34 651 556</b>	

Os ativos onerados incluídos neste quadro correspondem a operações que foram constituídas como garantia ou dadas em colateral, sem serem desreconhecidas do ativo do Banco, como por exemplo títulos entregues em operações de reporte e títulos entregues ao Banco Central Europeu para garantir financiamentos desta entidade.

Conforme definido no Anexo XVII do Regulamento de Execução (UE) 451/2021 da Comissão, de 17 de dezembro de 2020, não são considerados ativos onerados, os ativos incluídos na *pool* de liquidez depositada junto do Banco Central Europeu e não utilizada, nem as operações de crédito associadas a obrigações cobertas hipotecárias e obrigações cobertas sobre o Setor Público e titularizações não colocadas no mercado.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, o justo valor do colateral recebido onerado é o seguinte:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Justo valor do colateral recebido			
	Onerado	Livre	Onerado	Livre
Títulos de dívida				
Dívida pública		56 197		2 098
Empresas financeiras		88 919		80 129
Total de títulos de dívida		145 116		82 227
Outros ativos (derivados)	79		5 598	

Este quadro inclui o valor de colaterais recebidos que não preenchem as condições para o seu reconhecimento no balanço, como por exemplo títulos recebidos em colateral por operações de reporte. Estes ativos podem ou não ser reutilizáveis e entregues como colateral noutras operações.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, os passivos associados a ativos onerados e a colaterais recebidos são os seguintes:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Passivos associados e contingentes	Ativos e colateral recebido	Passivos associados e contingentes	Ativos e colateral recebido
<b>Passivos Financeiros</b>				
Derivados	56 768	47 423	96 170	164 951
Depósitos				
Financiamentos do Banco Central Europeu			440 994	595 570
Financiamentos do Banco Europeu de Investimento (BEI)	457 739	445 687	467 586	440 532
Operações de venda com acordo de recompra	42 426	49 332	1 968 302	2 171 440
Outros depósitos	228		5 730	
Títulos emitidos				
Obrigações colateralizadas por crédito hipotecário	1 818 252	2 256 963	1 125 666	1 450 100
Operações de titularização		12 000		12 000
	<b>2 375 413</b>	<b>2 811 405</b>	<b>4 104 448</b>	<b>4 834 593</b>
<b>Outras fontes de operação</b>				
Compromisso para com o Fundo de Garantia de Depósitos		5 804	38 714	51 094
Compromisso para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	9 749		9 315	
Facilidade de liquidez do Banco Central Europeu	85 230	85 230	79 069	79 069
	<b>94 979</b>	<b>91 033</b>	<b>127 098</b>	<b>130 163</b>
<b>Valor total das fontes de operação</b>	<b>2 470 392</b>	<b>2 902 439</b>	<b>4 231 546</b>	<b>4 964 756</b>

### Prazo residual das operações

Os quadros que se seguem apresentam o detalhe de determinadas rubricas do balanço por prazo residual contratual das operações, em condições de normalidade dos mercados:

#### Prazo residual das operações em 31 de dezembro de 2024

	À vista	< 3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	Total
<b>ATIVO</b>						
Interbancário e Bancos Centrais		3 113 056	3 231	116 925		3 233 212
Crédito a Clientes	34 579	3 043 863	3 805 725	9 556 757	21 240 167	37 681 091
Carteira de Obrigações	1 860	40 880	1 507 100	5 042 494	1 744 324	8 336 658
<b>PASSIVO</b>						
Interbancário e Bancos Centrais		(245 449)	(462 770)	(3 443)		(711 662)
Depósitos de Clientes	(4 283 765)	(7 410 300)	(7 268 185)	(6 495 877)	(5 237 276)	(30 695 403)
Emissões Próprias <sup>1</sup>		(522 921)	(359 293)	(3 871 404)	(846 569)	(5 600 187)
Passivos de locação (IFRS 16)		(3 933)	(19 557)	(80 273)	(17 741)	(121 503)
Derivados		(27 512)	24 186	57 714	23 630	78 018

<sup>1</sup> Assumindo que o reembolso será efectuado na data da primeira call.

#### Prazo residual das operações em 31 de dezembro de 2023

	À vista	< 3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	Total
<b>ATIVO</b>						
Interbancário e Bancos Centrais	139	2 039 274	25 473	20 687		2 085 573
Crédito a Clientes	78 436	2 884 641	3 881 975	9 476 435	20 698 568	37 020 055
Carteira de Obrigações		67 436	492 293	5 532 217	1 347 175	7 439 121
<b>PASSIVO</b>						
Interbancário e Bancos Centrais	(3 377)	(560 136)	(26 198)	(464 779)	(910)	(1 055 400)
Depósitos de Clientes	(4 294 280)	(4 036 878)	(8 811 730)	(7 252 785)	(5 135 836)	(29 531 509)
Emissões Próprias <sup>1</sup>		(530 716)	(364 149)	(2 796 152)		(3 691 017)
Passivos de locação (IFRS 16)		(3 910)	(19 712)	(90 811)	(30 692)	(145 125)
Derivados		(48 799)	(5 564)	44 190	27 414	17 241

<sup>1</sup> Assumindo que o reembolso será efectuado na data da primeira call.

### 3.3.4 Risco de mercado

#### Descrição geral

O perímetro de risco de mercado abrange a carteira de negociação do Banco BPI, definida para efeitos de risco de acordo com as recomendações regulamentares.

#### Ciclo do risco de mercado

##### **Seguimento e medição do risco de mercado**

Diariamente, as áreas responsáveis efetuam e acompanham as operações em carteira, calculam o resultado da atividade que provém da evolução do valor das posições em face aos preços de mercado (resultados diários *market-to-market*), quantificam o risco de mercado assumido e monitorizam o cumprimento dos limites atribuídos. Como resultado destas atividades, são efetuados diariamente relatórios da posição do Banco com a quantificação dos riscos e consumo de limites, os quais são distribuídos pelos diversos níveis de hierarquia. De um modo geral, existem dois tipos de medidas que constituem o denominador comum e o padrão de mercado para a mensuração do risco de mercado:

**Sensibilidade:** A sensibilidade é uma medida de risco calculada como o resultado do impacto no valor das posições provocado por um pequeno movimento nos fatores de risco, independentemente da probabilidade da sua ocorrência (o exemplo mais utilizado é a projeção da alteração de um ponto base na curva das taxas de juro, usado para medir a sensibilidade ao risco de taxa de juro).

**Value-at-risk (VaR):** A medida de referência de risco de mercado é o VaR tendo como nível de confiança 99% e tomando um horizonte temporal de duas semanas (dez dias úteis) a partir de um modelo paramétrico que considera que os retornos dos fatores de risco considerados seguem uma distribuição normal com média zero e desvio padrão obtido a partir de uma série histórica de valores com um ano de observações. O efeito de diversificação é considerado a partir das correlações entre os retornos dos diversos fatores considerados (taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações). O VaR total resulta da agregação do VaR das flutuações das taxas de juro, de câmbio e dos preços de ações, tomando em conta o efeito de diversificação.

No quadro que se segue estão os valores do VaR médio a 99% com um horizonte temporal de duas semanas (dez dias úteis), de acordo com os diferentes fatores de risco. Como se pode verificar, no Banco BPI, o valor do risco é imaterial, dada a reduzida expressão das posições abertas na carteira de negociação.

	Total	Taxa de Juro	Taxa de Câmbio
VAR médio 2024	40	33	17
VAR médio 2023	91	84	28

Durante o exercício de 2024, o VaR médio e o VaR máximo a 99%, com um horizonte temporal de duas semanas nas atividades de negociação do BPI, foi de 40 e 114 milhares de euros, respetivamente.

As exigências regulamentares de capital para risco de mercado são determinadas no Banco BPI a partir do modelo *standard*, de acordo com o estipulado pelo Regulamento (UE) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013. Os valores calculados são diminutos, dada a reduzida expressão das posições relevantes em carteira, exceto para o risco cambial. De referir que o risco cambial regulamentar, que abrange a totalidade do balanço do banco e não apenas as posições na carteira de negociação, existente no Banco BPI vem sobretudo das posições em moeda estrangeira que resultam da contabilização dos investimentos em instituições financeiras fora da zona euro e não da sua atividade corrente.

##### **Mitigação do risco de mercado**

A carteira de negociação do Banco BPI vem sobretudo de posições abertas na sua relação comercial normal com clientes, posições para as quais o Banco efetua coberturas no mercado. Como parte do necessário acompanhamento e controlo dos riscos de mercado assumidos, existe uma estrutura de limites de risco que são controladas a partir de indicadores como o Valor em Risco (VaR) ou o Valor de um ponto base (Vo1).

Os fatores de risco são geridos mediante coberturas económicas conforme considerado o seu âmbito em função da relação rentabilidade-risco que determina as condições e expectativas de mercado, sempre dentro dos limites atribuídos. Muitas dessas coberturas são realizadas *back to back*.

Será de notar que, mesmo fora do âmbito da carteira de negociação, são utilizadas coberturas contabilísticas de riscos de mercado. Estas coberturas eliminam as possíveis assimetrias contabilísticas que podem ocorrer no balanço e na conta de resultados provenientes do tratamento diferenciado dos instrumentos cobertos e dos que são usados para efetuar a cobertura no mercado. Os limites são estabelecidos e monitorizados ao nível de cada cobertura, normalmente expressos como rácio entre as sensibilidades dos elementos de cobertura e as sensibilidades dos elementos cobertos.



### 3.4. Risco atuarial

#### Descrição Geral

O Fundo de Pensões do Banco BPI é gerido pela BPI Vida e Pensões (sociedade gestora). O Banco BPI, enquanto associado, define a Política de Gestão de Riscos do Fundo de Pensões, a qual enquadra a atividade da sociedade gestora, procedendo também ao acompanhamento e monitorização da atividade da mesma e à validação independente dos pressupostos atuariais definidos para o Fundo.

#### Ciclo de Risco Atuarial

##### Seguimento, medição e mitigação do risco atuarial

O Fundo de Pensões é seguido e monitorizado através dos níveis 1 e 2 da estrutura de apetite pelo risco (RAF) do Banco BPI, sendo definidos objetivos e níveis de tolerância.

Os riscos do Fundo de Pensões são analisados e mensurados continuamente e conjuntamente, por forma a acompanhar o nível de financiamento do mesmo (risco de financiamento o mais impactante para o Associado), quer pela equipa de risco da BPI Vida e Pensões (enquanto Sociedade Gestora), quer pelo Banco BPI, o qual acompanha os riscos e quantifica os seus impactos para o Associado, incluindo-os anualmente no exercício de ICAAP, observando a necessidade (ou não) de afetar capital económico ao Fundo de Pensões. No ICAAP são analisados os riscos dos ativos e dos passivos.

Sendo a carteira de ativos do Fundo essencialmente constituída por ações, obrigações (exclusivamente dívida pública), unidades de participação (Fundos de Investimento e ETF's) e imobiliário, os riscos inerentes aos ativos do Fundo são os específicos dos vários tipos de investimento (risco de crédito, mercado, liquidez, etc.). No que respeita aos passivos do Fundo, sendo constituídos por responsabilidades de pagamento de pensões, apresentam vários riscos atuariais, que podem ter impacto negativo no valor das responsabilidades do Fundo: taxa de inflação, crescimento dos salários e pensões, evolução das tábuas de mortalidade e respetivo aumento da esperança média de vida e taxa de desconto.

Assim, uma gestão ativa sobre os riscos da carteira de investimentos e uma gestão prudente dos pressupostos atuariais do Fundo de Pensões (definidos anualmente no âmbito da avaliação atuarial), ambos numa ótica de longo prazo e em conformidade com a *duration* das responsabilidades do Fundo, são as ferramentas mais eficazes para uma correta mitigação dos riscos subjacentes ao mesmo. Quer os ativos quer os passivos deverão ser geridos em conformidade com as políticas de risco existentes tanto na Sociedade Gestora, como no Associado.

Para informação mais detalhada sobre o risco atuarial, consultar a nota 22 relativa ao fundo de pensões.

### 3.5. Risco operacional

#### Descrição geral

A definição de risco operacional adotada pelo BPI é a que se encontra na regulamentação em vigor (Regulamento (UE) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013): “risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos”. Esta definição exclui os riscos estratégico e de reputação.

No catálogo de riscos do BPI, conforme identificado na Política de Controlo Interno, o risco operacional é decomposto em várias subcategorias que, pela sua especificidade, justificam a identificação de áreas especializadas responsáveis pela sua gestão: conduta e *compliance*, legal e regulatório, tecnológico, e outros riscos operacionais.

Reconhecendo a importância da gestão dos riscos a que se encontram expostas as entidades financeiras, o BPI tem uma política de gestão exigente cujos princípios se encontram consagrados nas políticas gerais de gestão de riscos. O modelo de gestão de risco operacional tem como objetivos específicos:

- identificar e antecipar os riscos operacionais existentes derivados de fatores internos e externos, de forma a aumentar o controlo sobre os resultados do BPI (redução de volatilidade), adotando medidas para mitigar e reduzir de forma sustentável as perdas operacionais;
- garantir a continuidade a longo prazo do BPI, por exemplo, através de planos de continuidade de negócio e de contingência tecnológica, gerindo os fatores que podem representar um risco para a sua sobrevivência;
- promover o estabelecimento de sistemas de melhoria contínua para os processos operacionais e na estrutura de controlos existente no BPI para facilitar a tomada de decisões sobre riscos;
- promover uma cultura de gestão de risco operacional baseada na consciencialização do risco, responsabilidade, compromisso e qualidade de serviço;
- cumprir com o quadro regulamentar e os requisitos para a aplicabilidade dos modelos de gestão e cálculo escolhidos, incluindo os requisitos de consumo de capital.

### Ciclo de gestão de risco operacional

A gestão do risco operacional do BPI baseia-se em políticas, processos, ferramentas e metodologias sensíveis ao risco, de acordo com as melhores práticas de mercado, assentes em três dimensões que se inter-relacionam:

- identificação e avaliação de risco operacional;
- ocorrências de risco operacional;
- mitigação de risco operacional.

Cada Direção dependente da Comissão Executiva tem a responsabilidade de identificar o risco operacional inerente às atividades desempenhadas nos respetivos órgãos por um processo de autoavaliação.

A materialização dos riscos operacionais (ocorrências de risco operacional) deverá ser considerada para efeitos de nova identificação de riscos ou de reavaliação dos riscos já identificados e ser considerada numa perspetiva crítica para efeitos de identificação de medidas de mitigação.

No âmbito da identificação e monitorização das ocorrências de risco operacional, todas as Direções do Banco, enquanto primeira linha de defesa, têm como principais responsabilidades i) proceder ao seu registo célere na base de dados interna e ii) incorporar o conhecimento resultante da análise crítica das ocorrências no ciclo de gestão do risco.

O modelo de gestão de risco operacional do BPI estabelece a responsabilidade das Direções detetarem situações que espoletem a necessidade de avaliar a pertinência, oportunidade e exequibilidade de conceber medidas de mitigação dos riscos. As medidas são planeadas e desencadeadas para implementar algo que reduza ou elimine a probabilidade de ocorrência futura de determinado risco e/ou a severidade dos respetivos impactos.

A área de Riscos não Financeiros, integrada na Direção de Gestão de Riscos, enquanto , segunda linha de defesa (2LoD) tem a responsabilidade de auxiliar as Direções na avaliação de risco operacional e monitorizar os processos correspondentes, recolhendo contributos de forma a promover o enriquecimento do processo de aferição de risco operacional. Cumpre-lhe também avaliar a consistência dos registos de ocorrências efetuados, proceder à agregação e análise crítica de informação que potencie a qualidade da análise do padrão de ocorrências com vista à melhoria de gestão do risco, monitorizar e acompanhar as medidas de mitigação até à sua implementação e auxiliar a primeira linha de defesa (1 LoD) na avaliação, monitorização e acompanhamento dos Indicadores de Risco Operacional (KRIs). Como segunda linha de defesa, a área de gestão de risco operacional , tem ainda a responsabilidade de assegurar a qualidade de todo o processo de gestão do risco operacional, revendo a sua consistência com as políticas internas e orientações externas, e implementando controlos específicos sobre o risco operacional. Esta função também fornece orientações sobre a conceção e revisão dos processos relacionados com o risco operacional e sobre os controlos a estabelecer nas unidades de gestão do risco operacional. É ainda função da segunda linha de defesa, monitorizar o apetite ao risco e garantir o reporte do risco operacional, implementar o modelo de avaliação para os riscos não financeiros, propor níveis de apetite ao risco e garantir relatórios prudenciais.

### Riscos de natureza operacional

Os riscos do Catálogo Corporativo de Riscos de natureza operacional, e identificados como tal no quadro regulatório, são descritos de seguida.

#### 3.5.1 Risco de conduta e *compliance*

O risco de conduta e *Compliance* define-se como a aplicação de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações ou omissões por parte do Banco, desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas. O Banco BPI tem como objetivo minimizar a probabilidade deste risco ocorrer e, no caso de se concretizar, que se detetem as deficiências, que sejam reportadas e resolvidas de forma célere.

A gestão do risco de conduta e *Compliance* é uma função transversal a toda a instituição que, através dos seus Colaboradores, deve garantir o cumprimento das normas e legislação em vigor, aplicando procedimentos adequados no desempenho das suas atividades diárias.

Os valores e princípios básicos de atuação que constam no Código Ético do Banco BPI, aplicáveis aos Colaboradores e aos Membros dos Órgãos Sociais, contribuem para uma gestão adequada e integral do risco de conduta e *Compliance*, por um lado, na qualidade, confiança e no compromisso social e, por outro lado, nos seguintes princípios orientadores: cumprimento da legislação, respeito, integridade, transparência, excelência e profissionalismo, confidencialidade e responsabilidade social.

#### 3.5.2 Risco legal e regulatório

O risco legal e regulatório encontra-se definido no Catálogo de Riscos como o risco de «perdas potenciais ou diminuição da rentabilidade do Banco derivadas de alterações legislativas, de uma incorreta implementação da dita legislação nos processos do BPI,

da inadequada interpretação da mesma nas diferentes operações, da incorreta gestão de requerimentos judiciais ou administrativos ou das queixas e reclamações recebidas».

Em causa estará assim o risco de perdas potenciais ou diminuição de rendibilidade do Banco derivadas (i) da não identificação oportuna de alterações legislativas ou regulamentares, (ii) da inadequada interpretação e/ou incorreta implementação das normas legais e regulamentares aplicáveis, compreendendo as alterações na interpretação ou aplicação dessas normas por parte das autoridades competentes ou (iii) da incorreta gestão ou tratamento de queixas/reclamações recebidas ou de ações judiciais, processos administrativos ou processos fiscais em que o Banco seja parte.

No domínio da mitigação dos riscos legais e regulatórios, é dado especial relevo ao enquadramento jurídico e à identificação de eventuais não conformidades com a legislação e/ou regulamentação em vigor; à análise das perspetivas de alteração do quadro jurídico/regulatório e das suas consequências; à clarificação da natureza das relações contratuais e do entendimento que delas fazem as contrapartes; à análise de produtos e seu respetivo enquadramento jurídico; à identificação/ proposta de medidas suscetíveis de reduzirem eventuais riscos de litigância para o Banco BPI.

Neste âmbito, importa destacar, como principais alterações legais e regulamentares com impacto no Banco, o Decreto-Lei n.º 91/2023, de 11 de outubro, que estabelece a medida de fixação temporária da prestação de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente e reforça as medidas e os apoios extraordinários no âmbito dos créditos à habitação. Esta medida não afasta a aplicação do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, que estabelece medidas destinadas a mitigar o impacto do aumento das taxas de juro em contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente com valor em dívida inferior ou igual a 300 mil euros, nem prejudica a aplicação da medida de bonificação temporária de juros criada pelo Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março, que cria apoios extraordinários de apoio às famílias para pagamento da renda e da prestação de contratos de crédito. Por último, salientamos ainda, o Decreto-Lei n.º 44/2024, de 10 de julho referente à garantia pública à habitação para jovens.

Os princípios de atuação subjacentes à gestão do risco legal e regulatório visam zelar pela interpretação e cumprimento adequado pelo Banco BPI das normas legais e regulamentares aplicáveis, das normas e políticas do Grupo CaixaBank com vocação de aplicação também às respetivas filiais. De igual modo, pretendem assegurar o cumprimento das normas internas do Banco BPI, das orientações, recomendações e determinações dos Supervisores / Reguladores e das sentenças dos tribunais, assim como a antecipação e prevenção de impactos negativos para o Banco BPI decorrentes de eventuais alterações legislativas.

### 3.5.3 Risco tecnológico

No quadro do risco operacional regulatório, o risco tecnológico define-se como o risco de perda material ou potencial devido à inadequação ou falhas na infraestrutura tecnológica, devidos a ciberataques ou outras circunstâncias, e à incapacidade de efetuar mudanças nas TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) em período de tempo e com custos aceitáveis, que podem comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados. O risco decompõe-se em 5 taxonomias das TIC:

1. Disponibilidade das TIC;
2. Segurança das TIC;
3. Operação e mudança das TIC;
4. Integridade de dados;
5. Governo e estratégia das TIC.

O BPI utiliza uma metodologia de gestão e controlo do risco tecnológico integrada no modelo de governo interno de 3 linhas de defesa. Esta metodologia assenta na *framework* corporativa de gestão de riscos não financeiros e é formalizada na política de gestão do risco tecnológico.

A avaliação do risco tecnológico é realizada sistematicamente e reportada periodicamente aos órgãos superiores. A medição do risco tecnológico será incorporada num indicador RAF de acompanhamento periódico, calculado a partir de indicadores individuais relacionados com as diferentes taxonomias do risco tecnológico.

Do ponto de vista tecnológico, e como forma de prevenir impactos causados por falhas nas infraestruturas informáticas, o Banco BPI tem implementados mecanismos de recuperação baseados em soluções de alta disponibilidade, quer dos equipamentos, quer das aplicações e dados que os mesmos suportam. O Banco BPI definiu critérios relacionados com a criticidade para o negócio, que permitem inventariar os ativos críticos no âmbito do risco tecnológico. Segundo um plano de ensaios anual, a prontidão e eficácia de resposta destes mecanismos aplicados aos ativos críticos é sistematicamente testada.

O Banco BPI mantém também planos de resposta, normativo interno e controlos sobre os diferentes âmbitos de Segurança de Informação – disponibilidade, integridade e confidencialidade – dos quais se destacam alguns dos monitorizados implementados no âmbito da *framework* de gestão do risco tecnológico: governo, cibersegurança, gestão de incidentes, controlo de acessos, fraude e fuga de informações.

### 3.5.4 Outros riscos operacionais

No âmbito do Risco Operacional, define-se como o risco de perdas ou danos causados por erros ou falhas em processos, por eventos externos ou por ação acidental ou maliciosa de terceiros fora do Grupo. Inclui, entre outros, o risco de externalização, o risco de continuidade operativa e outros fatores de risco relacionados a eventos externos ou fraude externa.

O risco operacional decorrente de processos operacionais e eventos externos é gerido em todas as áreas do BPI. Isso envolve identificar, avaliar, gerir, controlar e reportar os riscos operacionais da sua atividade, colaborando com a unidade central de gestão do risco operacional do Banco na implementação do modelo de gestão.

Em particular, e perante um incidente de impacto relevante, a Continuidade Operativa consubstancia-se na capacidade de a organização prosseguir com a sua atividade e disponibilizar os seus produtos e serviços segundo determinados níveis de serviço. Nesse contexto, a gestão de Continuidade Operativa do Banco BPI consiste em identificar potenciais ameaças à organização ou à sua atividade, dando-lhes resposta e incrementando, por essa via, a robustez e resiliência da organização e a sua eficácia na salvaguarda dos seus principais *stakeholders*, da sua reputação, marca e atividades de geração de valor.

No âmbito do risco de continuidade operativa, o Banco BPI desenvolveu um Sistema de Gestão de Continuidade Operativa (SGCO) certificado pela norma internacional ISO22301, desde 2021.. Este sistema de gestão é um dos pilares que garante a resiliência e suporta os processos de planeamento, operação, avaliação e melhoria contínua da gestão de continuidade operativa.

De acordo com as exigências do novo Regulamento de Resiliência Operacional Digital, o Banco BPI fortaleceu o seu nível de resiliência operacional digital, no que respeita à segurança dos sistemas de rede e informação que apoiam os seus processos operacionais.

#### 4. GESTÃO DA SOLVÊNCIA

O quadro seguinte detalha os fundos próprios do Banco BPI em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Valor	%	Valor	%
<b>Instrumentos CET1</b>	<b>3 293 329</b>		<b>3 198 454</b>	
Capital Próprio Contabilístico (sem AT1)	3 735 987		3 699 729	
Dividendos do exercício a distribuir <sup>1</sup>	(446 033)		(516 992)	
Ajustamentos AVA	(1 480)		(1 190)	
Impacto transição para IFRS9	4 855		16 908	
<b>Deduções CET1</b>	<b>(429 508)</b>		<b>(528 693)</b>	
Ativos intangíveis e goodwill	(61 483)		(69 920)	
Ativos de fundos de pensões			(35 404)	
Impostos diferidos ativos e investimentos financeiros	(345 937)		(369 706)	
Outras deduções	(22 088)		(53 663)	
<b>CET1</b>	<b>2 863 821</b>	<b>14.3 %</b>	<b>2 669 762</b>	<b>14.1 %</b>
Instrumentos AT1	280 733		275 000	
<b>TIER 1</b>	<b>3 144 554</b>	<b>15.7 %</b>	<b>2 944 762</b>	<b>15.5 %</b>
Instrumentos TIER 2	445 923		446 491	
<b>TIER 2</b>	<b>445 923</b>	<b>2.2 %</b>	<b>446 491</b>	<b>2.4 %</b>
<b>CAPITAL TOTAL</b>	<b>3 590 477</b>	<b>17.9 %</b>	<b>3 391 253</b>	<b>17.9 %</b>
Outros instrumentos elegíveis para MREL <sup>2</sup>	1 949 978		1 149 596	
<b>MREL<sup>3</sup></b>	<b>5 540 455</b>	<b>27.7 %</b>	<b>4 540 849</b>	<b>23.9 %</b>
<b>RWA</b>	<b>20 029 290</b>		<b>18 983 490</b>	

<sup>1</sup> Em 2024 o dividendo pago ao acionista foi determinado de acordo com o limite superior da política de dividendos do BPI. Em 2023 o dividendo pago ao acionista correspondeu ao máximo distribuível.

<sup>2</sup> Em 2024 foram realizadas duas emissões de dívida senior non-preferred elegíveis para MREL: em março de 2024 no valor de 700 milhões de euros, para colmatar a perda de elegibilidade da emissão de 450 milhões de euros de março de 2020; em dezembro de 2024 no valor de 550 milhões de euros, para reforçar os passivos elegíveis para MREL.

Em 31 de dezembro de 2024 o rácio MREL LRE é de 13.0%.

Nota: valores não auditados.

Considerando o faseamento da transição para IFRS9 (phasing-in), em 31 de dezembro de 2024, o Banco BPI apresenta um rácio Common Equity Tier 1 (CET1) de 14.3%, um rácio Tier 1 de 15.7% e um rácio Total de 17.9%.

Os níveis atuais de solvência do Banco BPI cumprem confortavelmente os requisitos de capital impostos, não existindo por isso nenhuma limitação à distribuição de dividendos e a pagamentos relativos a instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo dos requisitos mínimos de fundos próprios em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Valor	%	Valor	%
<b>Requisitos mínimos BAS III<sup>1</sup></b>				
CET1	1 871 706	9.34 %	1 628 097	8.58 %
Tier 1	2 243 499	11.20 %	1 980 478	10.43 %
Capital Total	2 739 224	13.68 %	2 450 320	12.91 %

<sup>1</sup> Inclui o mínimo exigido por Pilar 1 de 4.5%, 6% e 8% para CET1, Tier 1 e rácio Total, respetivamente; o requisito de Pilar 2 de 1.9% (1.07% para CET1, 1.43% para Tier 1 e 1.9% para Capital Total); o buffer de conservação de capital de 2.5%; o buffer O-SII (outras entidades de importância sistémica) de 0.5%; o buffer contracíclico, revisto trimestralmente, que é de 0% para Portugal e, na perspetiva específica do BPI, tendo em conta também as exposições a outros países, é de 0.04%, em dezembro de 2024; o buffer sistémico setorial, exigido a partir de 1 de outubro de 2024, revisto bianualmente, que representa um requisito de 0.74% para o BPI em dezembro de 2024. A partir de 1 de janeiro de 2025, o requisito de Pilar 2 é de 2%.

Nota: valores não auditados.

No quadro seguinte resumem-se os requisitos mínimos de MREL aplicáveis ao Banco BPI, segundo a notificação do Banco de Portugal de abril de 2024:

	Requisito em % RWA (incluindo CBR) <sup>2</sup>		Requisito em % LRE <sup>3</sup>	
	2024	2023	2024	2023
<b>MREL<sup>1</sup></b>	<b>23.01 %</b>	<b>22.44 %</b>	<b>5.91 %</b>	<b>5.91 %</b>

<sup>1</sup> O requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL) a cumprir pelo Banco BPI em 2024 é de 19.23% do RWA, a que acresce CBR, e 5.91% da LRE. O Banco de Portugal notificou o Banco BPI em janeiro de 2025, sobre o requisito MREL a cumprir a partir da data de notificação. De acordo com a decisão tomada pelo Conselho Único de Resolução (CUR), o Banco BPI deve cumprir o requisito MREL de 21.42% do RWA, a que acresce CBR, e 5.91% da exposição total do rácio de alavancagem. Em 31 de dezembro de 2024, o Banco BPI cumpre os requisitos MREL exigidos.

<sup>2</sup> CBR: requisito de buffer combinado, igual à soma do buffer de conservação de capital, buffer O-SII, buffer contracíclico e buffer sistémico setorial; 3.78% em dezembro de 2024.

<sup>3</sup> LRE: exposição do rácio de alavancagem.

Nota: valores não auditados.

O quadro seguinte apresenta o detalhe do rácio de alavancagem do Banco BPI em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Valor	%	Valor	%
Exposição	42 515 698		39 733 429	
<b>Rácio de alavancagem</b>		<b>7.4 %</b>		<b>7.4 %</b>

Nota: valores não auditados.

De seguida, evidenciam-se as variações no capital:

### Variações nos fundos próprios

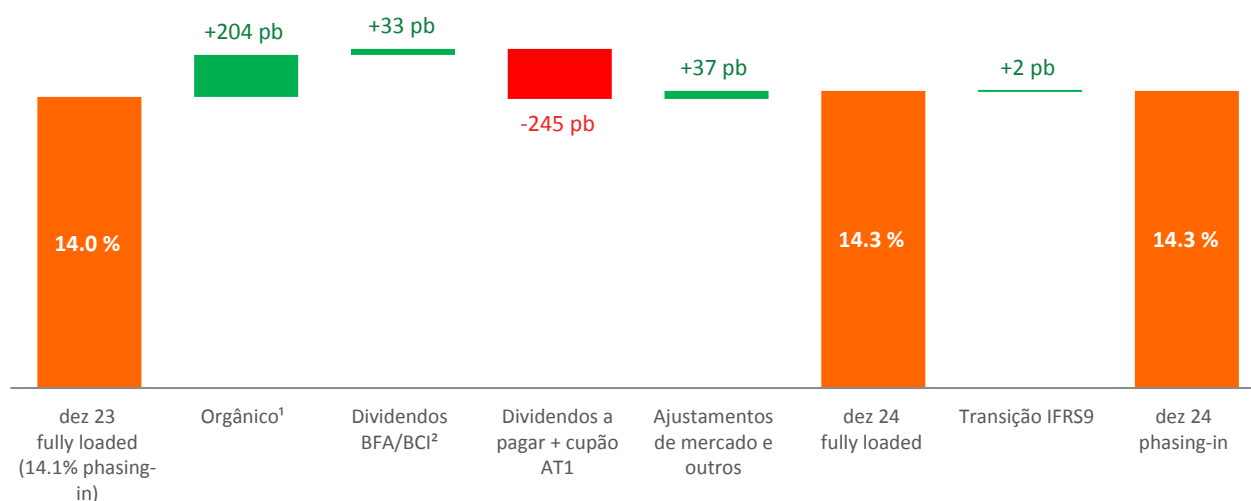
	31-12-2024		31-12-2023	
	Valor	%	Valor	%
<b>CET1 no início do exercício</b>	<b>2 669 762</b>	<b>14.1 %</b>	<b>2 553 175</b>	<b>14.8 %</b>
<b>Movimentos de instrumentos CET1</b>	<b>94 874</b>		<b>(130 082)</b>	
Resultados	588 242		523 973	
Dividendos do exercício a distribuir	(446 033)		(516 992)	
Reservas	(34 992)		(129 820)	
Ajustamentos AVA e IFRS9	(12 343)		(7 244)	
<b>Movimentos de deduções CET1</b>	<b>99 185</b>		<b>246 669</b>	
Ativos intangíveis e goodwill	8 437		1 363	
Ativos de fundos de pensões (excesso de financiamento)	35 404		101 582	
Investimentos financeiros	20 438		89 583	
Impostos diferidos ativos	3 330		17 388	
Outras deduções CET1	31 576		36 753	
<b>CET1 no final do exercício</b>	<b>2 863 821</b>	<b>14.3 %</b>	<b>2 669 762</b>	<b>14.1 %</b>
<b>Additional Tier 1 no início do período</b>	<b>275 000</b>	<b>1.4 %</b>	<b>275 000</b>	<b>1.6 %</b>
<b>Movimentos de instrumentos AT1</b>	<b>5 733</b>			
Emissões perpétuas subordinadas <sup>1</sup>	275 000			
Amortização de emissões <sup>1</sup>	(275 000)			
Outros <sup>2</sup>	5 733			
<b>Additional Tier 1 no final do período</b>	<b>280 733</b>	<b>1.4 %</b>	<b>275 000</b>	<b>1.4 %</b>
<b>Tier 2 no início do período</b>	<b>446 491</b>	<b>2.4 %</b>	<b>442 597</b>	<b>2.6 %</b>
<b>Movimentos em instrumentos Tier 2</b>	<b>-568</b>		<b>3 894</b>	
Emissões subordinadas				
Amortização de emissões				
Outros <sup>2</sup>	(568)		3 894	
<b>Tier 2 no final do exercício</b>	<b>445 923</b>	<b>2.2 %</b>	<b>446 491</b>	<b>2.4 %</b>

Nota: valores não auditados.

<sup>1</sup> Em 2024 foi realizada uma emissão de dívida perpétua subordinada elegível para AT1 de 275 milhões de euros e efetuado o reembolso antecipado de uma emissão de montante e natureza semelhantes.

<sup>2</sup> Em 2024, no seguimento do reporte EBA/REP/2024/11, o BCE emitiu recomendação no sentido de utilizar o valor contabilístico das emissões elegíveis para capital. Deste modo, o BPI passou a considerar elegíveis os juros corridos e ainda não pagos de cada emissão no cálculo do AT1 e do Tier 2 (6 milhões de euros e 9 milhões de euros, respetivamente).

Seguem-se os principais aspetos no exercício de 2024 que influenciaram a evolução do rácio CET1:



<sup>1</sup> Considera o resultado da atividade em Portugal e a variação dos ativos ponderados associada ao risco de crédito.

<sup>2</sup> Inclui os dividendos recebidos em Portugal em 2024 do BFA e do BCI.

Nota: valores não auditados.



Em 2024 o rácio CET1 aumentou 23 p.b. de 14.1% para 14.3%. A evolução orgânica anual foi de +204 p.b., com o resultado líquido em Portugal a compensar o crescimento dos ativos ponderados pelo risco. Os dividendos a pagar (446 milhões de euros) e o pagamento do cupão AT1 representaram -245 p.b., e a evolução dos ajustamentos de mercado e outros tiveram um impacto de +37 p.b. A adoção da transição prudencial da IFRS9, que termina a 31 de dezembro de 2024, representa +2 p.b., ou seja, o CET1 fully loaded é de 14.3%.

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco BPI dispunha de um buffer MDA - folga de capital sem limitações à distribuição de resultados - de 425 p.b., isto é, 781 milhões de euros.

A informação dos ativos ponderados pelo risco e por método de cálculo do risco é a seguinte:

#### Ativos ponderados por risco e por método

	31-12-2024		31-12-2023	
	Ativos ponderados pelo risco	%	Ativos ponderados pelo risco	%
Risco de crédito <sup>1</sup>				
Método padrão	13 100 231	65 %	12 499 944	66 %
Método IRB	3 709 099	19 %	3 581 880	19 %
Risco das participações				
Método simples	873 727	4 %	830 176	4 %
Risco de mercado				
Método padrão	264 424	1 %	268 009	1 %
Risco operacional				
Método padrão	2 081 808	10 %	1 803 481	10 %
	<b>20 029 290</b>	<b>100 %</b>	<b>18 983 490</b>	<b>100 %</b>

<sup>1</sup> Inclui ajustamentos de avaliação de crédito (CVA), ativos por impostos diferidos (DTA) e titularizações.

Nota: valores não auditados.

## 5. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

### Política de dividendos

De acordo com os Estatutos do Banco BPI (artigo 25º nº 3), “a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a política de dividendos a longo prazo proposta pelo Conselho de Administração o qual deverá justificar os desvios que em relação à mesma eventualmente se verificarem”.

Em cumprimento desta regra estatutária, em 14 de novembro de 2024, foi aprovada pelo acionista único CaixaBank, S.A. a seguinte política de dividendos a longo prazo do Banco BPI:

#### 1. Princípio geral

Distribuição de um dividendo anual do exercício, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, equivalente a um valor entre 65% a 75% do lucro líquido apurado nas contas individuais em Portugal do exercício a que se reporta acrescido de 100% dos dividendos recebidos das participações financeiras detidas pelo BPI em Angola e Moçambique devendo o montante concreto a propor ser definido à luz de um juízo prudente que tenha em conta, face à situação concreta em que o Banco se encontre, a satisfação permanente de níveis adequados de liquidez e solvabilidade.

Por “dividendos recebidos” deve entender-se os dividendos recebidos em euros em Portugal no exercício em questão independentemente do ano a que se reportam.

#### 2. Condicionantes

O princípio de distribuição consagrado no ponto anterior fica condicionado:

- Ao cumprimento dos rácios de capital em cada momento aplicáveis ao Banco, seja o nível do Pilar 1, seja ao nível do Pilar 2, bem como das demais disposições legais aplicáveis, designadamente às que regem o que é considerado o “montante máximo distribuível”;
- Ao respeito pelas conclusões e orientações que em cada momento resultem do ICAAP e RAF do Banco;
- À inexistência de circunstâncias que justifiquem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, submeter à deliberação do Acionista a distribuição de um dividendo de valor diferente daquele resultante da aplicação da regra referida no ponto 1.

A distribuição dos resultados de 2024 proposta pelo Conselho de Administração é a seguinte:

	2024
Lucro líquido apurado nas contas do Banco BPI	588 242
Aplicação do resultado líquido individual de 2024	
Para dividendos	446 033
Para reserva legal	58 824
Para outras reservas	83 385
<b>Lucro do Banco BPI individual no exercício de 2024</b>	<b>588 242</b>
<b>Payout sobre lucro líquido individual para efeitos de distribuição de dividendos</b>	<b>76 %</b>

O dividendo a distribuir correspondente ao limiar superior da política de dividendos (75% do resultado líquido da atividade em Portugal acrescido de 100% dos dividendos recebidos das participações financeiras detidas pelo BPI em Angola e Moçambique).

## 6. SEGMENTOS

A informação por segmentos de negócio tem como objetivo permitir o acompanhamento e gestão da atividade e dos resultados do BPI e é construída em função das diferentes linhas de negócio de acordo com a estrutura organizacional do Banco. Para definir e segregar os segmentos, são considerados os riscos inerentes e as particularidades de gestão de cada segmento. Os reportes de informação utilizados pela gestão têm essencialmente uma base contabilística suportada nas normas internacionais de contabilidade (IFRS). Na sua preparação aplicam-se i) os mesmos princípios de apresentação utilizados pela Comissão Executiva nas informações de gestão do Banco e ii) os mesmos princípios e políticas contabilísticas utilizadas na elaboração das contas anuais.

Em 31 de dezembro de 2024, o reporte de segmentos do BPI reparte-se da seguinte forma:

- **Atividade de banca comercial**

O Banco BPI está centrado na atividade de banca comercial em Portugal, disponibilizando uma extensa oferta de serviços e produtos financeiros a Clientes particulares, empresas e institucionais. A atividade de Banca Comercial inclui:

- Banca de Particulares, Negócios, Premier e InContact: assegura a atividade comercial com Clientes particulares e empresários e negócios, através de uma rede de distribuição multicanal. Esta rede integra Balcões (para Clientes particulares e empresários e negócios), Centros Premier (disponibilizam um acessor financeiro a Clientes particulares), Centros InTouch (disponibilizam um gestor dedicado acessível via telefone ou canais digitais, em horário alargado), Centro AGE (servem remotamente Clientes jovens entre os 18 e 25 anos), Centro Connect (assegura atendimento remoto a Clientes), Centro Citizen (acompanha Clientes estrangeiros) e Centro DayOne (para start-ups).
- Private Banking e Wealth: presta serviços de gestão discricionária e aconselhamento financeiro a particulares com elevado património.
- Banca de Empresas e Institucionais: assegura um serviço especializado às empresas e institucionais, através de Centros de Empresas (para médias empresas), um Centro de Empresas de Negócio Imobiliário, Centros Intouch Empresas (servindo Clientes através de resposta remota) e Centros de Corporate and Institutional Banking – CIB (respondem às necessidades dos Clientes Institucionais e dos maiores grupos empresariais nacionais).

Neste segmento está também incluída a atividade de gestão do balanço do Banco e outros segmentos residuais (que representam menos de 10% do total dos proveitos e resultados do Banco).

- **Centro corporativo**

Este segmento inclui:

- os resultados gerados por empresas associadas em Portugal, líquidos do custo de financiamento. Durante o exercício de 2023, ocorreu a venda da BPI Suisse e da Cosec e a reclassificação da Unicre de empresas associadas e empreendimentos conjuntos para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral, sendo os resultados gerados por estas operações imputados ao segmento centro corporativo (Nota 34).
- os resultados associados a unidades de participação em fundos de recuperação de crédito e de private equity e a investimentos em ações, líquidos do custo de financiamento.
- remuneração do excesso de capital do BPI, calculado como a diferença entre o CET 1 do BPI (excluindo o capital afetado às participações no BFA e BCI) e um valor de referência de 12.5% em 31 de dezembro 2024 e 11.5% em 31 de dezembro de 2023.
- os custos de estrutura não recorrentes (essencialmente custos com reformas antecipadas e rescisões), gastos de natureza corporativa (custos de estrutura associados aos órgãos sociais) e o proveito/(custo) dos juros sobre o ativo líquido (passivo líquido) de benefícios pós-emprego.

- **BFA e BCI**

Inclui os resultados associados à atividade desenvolvida em Moçambique pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. (empresa associada) e os resultados associados à participação no Banco de Fomento Angola classificada na carteira de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral.

Em 31 de dezembro de 2024, a segmentação dos resultados do Banco BPI é a seguinte <sup>1</sup>:

	Segmentos relatáveis			Outros segmentos		Banco BPI
	Banca comercial	Centro corporativo	Atividade em Portugal	BFA <sup>2</sup>	BCI	
1.Receitas de juros	1 684 727	2 502	1 687 229	2 069		1 689 298
2.Despesas com juros	(710 293)		(710 293)			(710 293)
<b>3.Margem financeira [1+2]</b>	<b>974 434</b>	<b>2 502</b>	<b>976 936</b>	<b>2 069</b>		<b>979 005</b>
4.Rendimentos de instrumentos de capital	1	8 311	8 312	45 185		53 497
5.Resultados de empresas do equity method		19 755	19 755		40 259	60 014
6.Receitas de taxas e comissões	355 550		355 550			355 550
7.Despesas de taxas e comissões	(28 931)		(28 931)			(28 931)
<b>8.Comissões líquidas [6+7]</b>	<b>326 619</b>		<b>326 619</b>			<b>326 619</b>
9.Resultados em operações financeiras	30 364	(3 740)	26 624	(5 131)	1 007	22 500
10.Rendimentos e encargos operacionais	(21 500)		(21 500)	(3 779)		(25 279)
<b>11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]</b>	<b>1 309 918</b>	<b>26 828</b>	<b>1 336 746</b>	<b>38 344</b>	<b>41 266</b>	<b>1 416 356</b>
12.Custos com pessoal	(238 205)	(74 431)	(312 636)			(312 636)
13.Gastos gerais administrativos	(175 825)	(2 245)	(178 070)			(178 070)
14.Depreciações e amortizações	(64 012)	(390)	(64 402)			(64 402)
<b>15.Custos de estrutura [12+13+14]</b>	<b>(478 042)</b>	<b>(77 066)</b>	<b>(555 108)</b>			<b>(555 108)</b>
<b>16.Resultado operacional [11+15]</b>	<b>831 876</b>	<b>(50 238)</b>	<b>781 638</b>	<b>38 344</b>	<b>41 266</b>	<b>861 248</b>
17.Imparidades de ativos financeiros	(28 821)		(28 821)	122		(28 699)
18.Outras imparidades e provisões	(8 180)		(8 180)			(8 180)
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	1 297		1 297		(8 961)	(7 664)
<b>20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]</b>	<b>796 172</b>	<b>(50 238)</b>	<b>745 934</b>	<b>38 466</b>	<b>32 305</b>	<b>816 705</b>
21.Impostos sobre lucros	(259 216)	24 439	(234 777)	962	5 352	(228 463)
<b>22.Resultado líquido [20+21]</b>	<b>536 956</b>	<b>(25 799)</b>	<b>511 157</b>	<b>39 428</b>	<b>37 657</b>	<b>588 242</b>

<sup>1</sup> Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

<sup>2</sup> As receitas de juros correspondem aos juros dos depósitos a prazo constituídos no BFA relativos aos dividendos a transferir para Portugal.

Em 31 de dezembro de 2024 a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	661 886	18 090 054	20 798 905
Private Banking	55 752	201 103	2 895 737
Banca de Empresas e Institucionais	279 381	11 710 518	6 539 541
Outros	312 899	5 342 633	985 305
	<b>1 309 918</b>	<b>35 344 308</b>	<b>31 219 488</b>

Em 31 de dezembro de 2023, a segmentação dos resultados do Banco BPI é a seguinte:

	Segmentos relatáveis			Outros segmentos		Banco BPI
	Banca comercial	Centro corporativo <sup>2</sup>	Atividade em Portugal	BFA <sup>3</sup>	BCI	
1.Receitas de juros	1 427 396	12 460	1 439 856	5 908		1 445 764
2.Despesas com juros	(496 830)		(496 830)			(496 830)
<b>3.Margem financeira [1+2]</b>	<b>930 566</b>	<b>12 460</b>	<b>943 026</b>	<b>5 908</b>		<b>948 934</b>
4.Rendimentos de instrumentos de capital	1	1 976	1 977	72 561		74 538
5.Resultados de empresas do equity method		18 699	18 699		41 898	60 597
6.Receitas de taxas e comissões	320 026		320 026			320 026
7.Despesas de taxas e comissões	(28 580)		(28 580)			(28 580)
<b>8.Comissões líquidas [6+7]</b>	<b>291 446</b>		<b>291 446</b>			<b>291 446</b>
9.Resultados em operações financeiras	21 839	(523)	21 316	(42 370)	(220)	(21 274)
10.Rendimentos e encargos operacionais	(41 257)	(38 714)	(79 971)	(5 805)		(85 776)
<b>11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]</b>	<b>1 202 595</b>	<b>(6 102)</b>	<b>1 196 493</b>	<b>30 294</b>	<b>41 678</b>	<b>1 268 465</b>
12.Custos com pessoal	(241 885)	(41 494)	(283 379)			(283 379)
13.Gastos gerais administrativos	(164 935)	(4 540)	(169 475)			(169 475)
14.Depreciações e amortizações	(72 894)	(442)	(73 336)			(73 336)
<b>15.Custos de estrutura [12+13+14]</b>	<b>(479 714)</b>	<b>(46 476)</b>	<b>(526 190)</b>			<b>(526 190)</b>
<b>16.Resultado operacional [11+15]</b>	<b>722 881</b>	<b>(52 578)</b>	<b>670 303</b>	<b>30 294</b>	<b>41 678</b>	<b>742 275</b>
17.Imparidades de ativos financeiros	(50 950)		(50 950)	(130)		(51 080)
18.Outras imparidades e provisões	(3 090)		(3 090)			(3 090)
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	374	6 886	7 260			7 260
<b>20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]</b>	<b>669 215</b>	<b>(45 692)</b>	<b>623 523</b>	<b>30 164</b>	<b>41 678</b>	<b>695 365</b>
21.Impostos sobre lucros	(202 754)	22 882	(179 872)	11 344	(2 865)	(171 393)
<b>22.Resultado líquido [20+21]</b>	<b>466 461</b>	<b>(22 810)</b>	<b>443 651</b>	<b>41 508</b>	<b>38 813</b>	<b>523 972</b>

<sup>1</sup> Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

<sup>2</sup> Inclui 9 304 m.euros relativos à valia registada da venda da BPI Suisse.

<sup>3</sup> As receitas de juros correspondem aos juros implícitos no valor atual do dividendo extraordinário reconhecido em junho de 2021, recebido em junho de 2022 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	571 499	17 416 661	19 580 176
Private Banking	45 515	169 481	3 059 457
Banca de Empresas e Institucionais	254 882	11 351 407	6 222 110
Outros	330 699	5 578 699	1 451 439
	<b>1 202 595</b>	<b>34 516 248</b>	<b>30 313 182</b>

## 7. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

O CaixaBank, em 14 de novembro de 2024, na qualidade de acionista único, aprovou a “Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco BPI” aplicável aos membros dos órgãos sociais do Banco.

Os estatutos do Banco BPI preveem que os titulares dos órgãos sociais terão uma remuneração fixa, podendo os membros da Comissão Executiva auferir, para além da remuneração fixa, uma remuneração variável, determinada em função dos critérios que forem definidos na política de remuneração dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização.

A remuneração dos Membros não executivos do Conselho de Administração (Administradores Não Executivos) é composta exclusivamente por uma remuneração fixa, paga mensalmente, não integrando qualquer remuneração variável e não estando, assim, dependente dos resultados do Banco BPI.

No caso dos Administradores Não Executivos que integrem a Comissão de Auditoria, a Comissão de Riscos ou a CNAR, acresce àquela remuneração base uma remuneração fixa complementar.

A remuneração concreta dos Administradores Não Executivos (incluindo a do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração), dos Membros da Comissão de Auditoria e a devida pela participação dos Membros nas Comissões do Conselho de Administração é definida no início de cada mandato por deliberação da Assembleia Geral.

A Política de Remunerações define os limites para o total da remuneração anual a atribuir aos membros dos órgãos de administração e fiscalização. Para o mandato 2023/2025, vigoram os seguintes limites para o total da remuneração anual a atribuir, sendo a repartição da remuneração por cada membro dos órgãos a seguir indicados realizada, no respeito pelos princípios e regras previstas nesta Política de Remuneração, por deliberação da Assembleia Geral.

I. Administradores Não Executivos:

- a) Pelo exercício de funções no Conselho de Administração: 1 550 000 euros.
- b) Pelo exercício de funções nas Comissões do Conselho de Administração: 630 000 euros.
- c) Pelo exercício de funções na Comissão de Auditoria: 260 000 euros.

II. Administradores Executivos:

- a) Parte fixa: 4 000 000 euros.
- b) Parte Variável (remuneração variável sob a forma de prémio): 2 200 000 euros.

A remuneração dos Administradores Executivos é composta por uma componente fixa e uma componente variável sobre a forma de bónus. A componente variável sob a forma de bónus é, por sua vez, composta por uma parte em numerário e uma parte em instrumentos financeiros, preferencialmente, ações do CaixaBank, atribuídas no quadro e nos termos da Política de Remuneração.

Na data da atribuição da Remuneração Variável (de ora em diante “Data de Pagamento Inicial”) será pago 40% do seu valor, o qual será repartido 50% em numerário e 50% em instrumentos financeiros, os quais serão imediatamente transferidos para a titularidade do Administrador Executivo.

O restante valor correspondente a 60% da Remuneração Variável atribuída ficará sujeito a um período de diferimento de 5 anos, sendo pago, desde que verificadas as condições previstas nesta Política, nos 5 anos seguintes, como segue:

- 1/5 12 meses após a Data de Pagamento Inicial
- 1/5 24 meses após a Data de Pagamento Inicial
- 1/5 36 meses após a Data de Pagamento Inicial
- 1/5 48 meses após a Data de Pagamento Inicial
- 1/5 60 meses após a Data de Pagamento Inicial

Cada uma das tranches da Remuneração Variável Diferida será paga 30% em numerário e 70% em instrumentos.

### Remuneração fixa auferida no ano de 2024

Em 2024, a remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, ascendeu no seu conjunto a 4 531 304 euros.

Conselho de Administração	Membro do CA	Comissão de Risco	Comissão de Auditoria	(valores em euros)
				Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações
Afonso Fuzeta Eça <sup>3</sup>	157 292			
Ana Rosas Oliveira <sup>4</sup>	157 292			
António Lobo Xavier	69 223		46 398	
Cristina Rios Amorim	78 122	55 678		46 398
Diogo Sousa Louro	411 337			
Fernando Ulrich	750 000			
Francisco Artur Matos	575 000			
Gonzalo Gortazar	62 700			
Javier Pano Riera	62 700	46 398		61 220
Joana Oliveira Freitas	62 700	11 084	46 398	42 377
João Oliveira e Costa	825 000			
Maria Fátima Bertoldi	62 700	46 398	49 362	
Maria Inês Valadas	18 113	13 404	13 404	
Natividad Capella	62 700		46 398	
Susana Trigo Cabral	423 976			
Francisco Manuel Barbeira <sup>1</sup>	95 085			
Pedro Barreto <sup>1</sup>	82 780			
Sandra Santos <sup>2</sup>	20 900		15 466	13 301

<sup>1</sup> Cessou funções em 19 fevereiro 2024.

<sup>2</sup> Cessou funções em 1 maio 2024.

<sup>3</sup> Iniciou funções em 30 de julho de 2024. Acresce ao valor reportado como "Remuneração Fixa" o valor de 125 012 euros auferido pelo exercício do cargo Diretor Executivo previamente ao início de funções como Administrador Executivo.

<sup>4</sup> Iniciou funções em 30 de julho de 2024. Acresce ao valor reportado como "Remuneração Fixa" o valor de 130 246 € auferido pelo exercício do cargo Diretor Executivo previamente ao início de funções como Administrador Executivo.

### Remuneração dos membros do Comissão Responsabilidade Social no ano de 2024

A remuneração dos membros da Comissão de Responsabilidade Social, no seu conjunto, em 2024 ascendeu a 241 270 euros. Os montantes auferidos individualmente foram os que se seguem:

(Valores em euros)	Remuneração fixa
Artur Santos Silva	55 678
António Morais Barreto	46 398
José Pena Amaral	46 398
Maria Isabel Jonet	46 398
Rafael Chueca Blasco	46 398

### Remuneração variável

Conforme foi referido, os membros do Conselho de Administração que sejam membros da Comissão Executiva podem ter direito a receber uma remuneração variável. Esta remuneração variável depende do desempenho dos membros da Comissão Executiva num determinado exercício, sendo a sua atribuição habitualmente decidida e realizada durante o primeiro semestre do ano subsequente.

#### **Remuneração variável relativa ao desempenho dos membros da Comissão Executiva em 2024**

A existência e o montante da remuneração variável relativa a 2024 serão, nos termos acima referidos, objeto de decisão a tomar ao longo do primeiro semestre do ano de 2025. Sem prejuízo disso, e de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis, nas demonstrações financeiras do Banco BPI de 2024 considerou-se que a remuneração variável a atribuir aos membros da Comissão Executiva no primeiro semestre de 2025, com que referência ao exercício de 2025, corresponderá a 1.3 milhões de euros.

#### **Remuneração variável relativa ao desempenho dos membros da Comissão Executiva em anos anteriores a 2024**

Adicionalmente, em 2024, houve lugar ao pagamento de parcelas da remuneração variável atribuída aos membros da Comissão Executiva pelo seu desempenho em anos anteriores a 2024, cujo pagamento ficou nos termos acima referidos, sujeito a diferimento.

Trata-se, portanto, de remuneração que remunera o desempenho que teve lugar em anos anteriores, mas que foi paga em 2024 por efeito das regras de diferimento previstas na Política de Remuneração.

Assim, e por referência ao desempenho no exercício de 2023, a remuneração variável aprovada pela CNAR em 14 de março de 2024, ascendeu no seu conjunto a 1.7M€, dos quais 708 576 euros pagos em 2024 e 1 062 864 euros a pagar de forma faseada de 2025 a 2030.



## Remuneração Variável relativa a 2023

(Valores em euros)	Valor atribuído	Valor pago em 2024	Valor diferido a pagar de forma faseada de 2025 a 2029 (um quinto em cada ano)
João Oliveira Costa	441 750	176 700	265 050
Francisco Artur Matos	312 170	124 868	187 302
Susana Trigo Cabral <sup>2</sup>	202 911	81 165	121 746
Diogo Sousa Louro <sup>1</sup>	202 911	81 165	121 746
Ana Rosas Oliveira <sup>4</sup>	104 073	62 444	41 629
Afonso Fuzeta Eça <sup>4</sup>	60 711	36 427	24 284
Francisco Manuel Barbeira <sup>3</sup>	302 630	121 052	181 578
Pedro Barreto <sup>3</sup>	309 070	123 628	185 442

<sup>1</sup> Iniciou funções em 7 setembro 2023.

<sup>2</sup> Iniciou funções em 26 julho 2023.

<sup>3</sup> Cessou funções em 19 fevereiro 2024.

<sup>4</sup> Iniciou funções em 30 julho 2024. O valor de Remuneração Variável, refere-se ao período em que exerceu a função de Diretor Executivo

Os valores referidos no quadro supra, ou seja, quer os pagos em 2024 quer aqueles cujo pagamento ficou diferido, são pagos 38% em numerário e 62% em ações (neste caso em ações do CaixaBank, valorizadas a 4.7437<sup>1</sup> euros por ação). Os valores pagos em espécie ficam sujeitos a um período de retenção de 12 meses a contar da data da respetiva atribuição.

### Valores pagos/disponibilizados em 2024 por referência ao desempenho nos exercícios de 2018, 2019, 2021, 2022 e 2023:

(Valores em euros)	Em numerário					Em instrumentos de capital				
	2018	2019	2021	2022	2023	2018	2019	2021	2022	2023
Afonso Fuzeta Eca <sup>1,5</sup>				1 800	18 214				4 200	18 213
Alexandre Lucena Vale	7 948	5 245				7 948	16 315			
Ana Rosas Oliveira <sup>1,5</sup>			4 606	3 166	31 222			4 606	7 386	31 222
Diogo Sousa Louro <sup>2,5</sup>			3 500	2 700	40 583			11 842	6 300	40 582
Farinha Morais	9 000	7 637				9 000	16 212			
Francisco Artur Matos			9 000	10 923	62 434			19 764	25 488	62 434
Francisco Manuel Barbeira <sup>3</sup>	11 340	6 344	12 960	10 923	60 526	11 340	17 414	23 785	25 488	60 526
Ignacio Alvarez Rendueles	12 240	10 336	12 960	10 494		12 240	21 406	28 964	24 486	
Joao Oliveira Costa	14 691	10 876	14 400	15 458	88 350	14 691	21 946	35 803	36 068	88 350
Jose Pena Amaral	7 980	7 238				7 980	18 308			
Pablo Forero	13 200	12 432				13 200	26 569			
Pedro Barreto <sup>3</sup>	13 754	10 336	12 960	10 923	61 814	13 754	21 406	24 013	25 488	61 814
Susana Trigo Cabral <sup>4,5</sup>			4 347	3 310	40 583			12 534	7 723	40 582

<sup>1</sup> Iniciou funções em 30 julho 2024.

<sup>2</sup> Iniciou funções em 7 setembro 2023.

<sup>3</sup> Cessou funções em 19 fevereiro 2024.

<sup>4</sup> Iniciou funções em 26 julho 2023.

<sup>5</sup> Valores reportados incluem diferimentos de remunerações variáveis auferidas relativamente a período em que exerceu a função de Diretor Executivo.

Por referência ao desempenho no exercício de 2020, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração renunciaram aos prémios de desempenho correspondentes a esse exercício, tendo em consideração a situação de crise criada pela pandemia Covid-19.

## Incentivos de Longo Prazo

### Aspetos Gerais

O Banco BPI, em convergência com o CaixaBank, implementou um sistema de retribuição variável condicionada (Plano de Incentivos de Longo Prazo - ILPs), vinculado ao Plano Estratégico 2019-2021 destinado aos Administradores Executivos e a um grupo restrito de Colaboradores Chave. Neste sentido foram implementados o 1º e o 3º ciclos, correspondentes aos anos de 2019 e 2021. No ano de 2020, tal como sucedeu com as remunerações variáveis, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração renunciaram ao ILP correspondente ao 2º ciclo do plano vinculado ao Plano Estratégico 2019-2021.

O sistema de retribuição variável condicionada (Plano de Incentivos de Longo Prazo - ILPs), vinculado ao Plano Estratégico 2022-2024 foi integrado na remuneração variável sujeito à aferição do cumprimento das Métricas Plurianuais definidas pelo Acionista Único no ano da atribuição da remuneração variável.

<sup>1</sup> Cotação das ações no dia útil anterior à atribuição.

## Plano

Os Planos consistiam num esquema de Retribuição Variável que combinavam métricas de curto e longo prazo, baseadas no Plano Estratégico. O mesmo traduziu-se na alocação de um número de Unidades a cada Beneficiário, a título gratuito, de forma plurianual, que, posteriormente e sempre que sejam cumpridos os requisitos previstos no Regulamento, servirão de base para determinar o número de Ações a entregar (em 2023 e 2025).

### Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada

Os membros do órgão de administração que sejam ou tenham sido Administradores Executivos (ou, no caso do anterior modelo de governo, membros da Direção) beneficiam do plano de pensões aplicável à generalidade dos Colaboradores do Banco BPI em iguais circunstâncias, na medida em que fossem colaboradores do Banco BPI antes de ocupar esses cargos e vejam, nos termos da lei, o seu contrato de trabalho suspenso.

Os membros do órgão de administração que sejam ou tenham sido Administradores Executivos no mandato 2014/2016 ou que integraram este órgão (ou, no caso do anterior modelo de governo, membros da Direção) em mandatos anteriores àquele, gozam, ainda, em regime de benefício definido, de um benefício complementar de reforma, aprovado na reunião do Conselho Geral do Banco em 25 de julho de 1995, e que lhes proporciona um complemento de reforma cujo valor mensal é função do vencimento mensal auferido enquanto Administradores Executivos e do número de anos de exercício dessas funções.

As regras a que obedece o referido benefício encontram-se previstas no Regulamento do Direito de Reforma dos Membros da Direção, aprovado na reunião do Conselho Geral acima identificada.

Está previsto que às pensões asseguradas pelo plano dos Administradores Executivos sejam deduzidas as pensões atribuídas pela Segurança Social que se integrem em qualquer uma das seguintes três categorias:

- as respeitantes a funções prestadas no BPI;
- as respeitantes a funções prestadas a terceiras entidades por indicação do BPI e que o BPI lhes tenha para o efeito reconhecido;
- as pensões atribuídas por outros planos de pensões do BPI.

Os Administradores Executivos têm ainda direito a um benefício complementar de reforma em regime de contribuição definida. Os membros do órgão de administração e de fiscalização que não sejam, nem tenham sido Administradores Executivos (ou, no caso do anterior modelo de governo, membros da Direção) não gozam de qualquer benefício de reforma atribuído pelo Banco.

O membro executivo do Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2024 que é beneficiário de um plano de pensões em regime definido tinha afeto um montante de 1601 m.euros, correspondente ao valor atual das responsabilidades com serviços passados:

(Valores em milhares de euros)	Valor
João Oliveira e Costa	1601

Em 2024, o custo do ano com pensões de reforma e sobrevivência, apurado com base na avaliação atuarial de 31 de dezembro 2024, ascendeu a 151 m.euros:

(Valores em milhares de euros)	Valor
João Oliveira e Costa	151

O ex-membro executivo do Conselho de Administração, que cessou funções em 19 de fevereiro de 2024 e é beneficiário de um plano de pensões em regime definido tinha afeto um montante de 3173 m.euros, correspondente ao valor das responsabilidades à data da saída:

(Valores em milhares de euros)	Valor
Pedro Barreto	3173

Em 2024, o custo do ano com pensões de reforma e sobrevivência do ex-membro executivo do Conselho de Administração que cessou funções em 19 fevereiro 2024, apurado com base na avaliação atuarial de 31 de dezembro 2024, ascendeu a 39 m.euros:

(Valores em milhares de euros)	Valor
Pedro Barreto	39

O ex-membro executivo do Conselho de Administração que cessou funções em 19 fevereiro 2024 e é beneficiário do plano de pensões resultante do ACT e/ou da Segurança Social na data de saída tinha afeto um montante de 104 m.euros, correspondente ao valor atual das responsabilidades com serviços passados:

(Valores em milhares de euros)	Valor
Francisco Manuel Barbeira	104

Os membros que são beneficiários do plano de pensões resultante do ACT e/ou da Segurança Social tinham afeto um montante de 1 910 m.euros, correspondente ao valor atual das responsabilidades com serviços passados:

(Valores em milhares de euros)	Valor
Francisco Artur Matos	119
Diogo Sousa Louro	206
Susana Trigo Cabral	1409
Ana Rosas Oliveira	175
Afonso Fuzeta Eça	1

## 8. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	233 000	285 416
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	2 964 806	1 497 752
Outros depósitos à ordem	88 017	72 651
Juros de depósitos à ordem no Banco de Portugal	231	409
	<b>3 286 054</b>	<b>1 856 228</b>

A rubrica depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos constituídos overnight através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprimento das reservas mínimas não é atualmente remunerada. As aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo overnight são remuneradas atualmente à taxa de 3.00%. Caso os fundos excedentários não fossem aplicados junto do Eurosistema a taxa de remuneração seria de 0%. A reserva mínima incide sobre 1% dos depósitos e títulos de dívida emitidos com prazo até 2 anos, excluindo as responsabilidades para com outras instituições sujeitas e não isentas do mesmo regime de reservas mínimas e as responsabilidades para com o Banco Central Europeu e bancos centrais nacionais participantes do euro.

## 9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

### Ativos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Derivados de negociação	55 465	51 875
Títulos de dívida		
Obrigações de outros emissores estrangeiros		4 238
	<b>55 465</b>	<b>56 113</b>

Os ativos financeiros detidos para negociação são mensurados ao justo valor, o qual inclui o risco de crédito e as respetivas perdas, e representa a exposição máxima do Banco ao risco de crédito.

### Passivos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Derivados de negociação	57 232	58 115
	<b>57 232</b>	<b>58 115</b>

## 9.1. Derivados de negociação (ativos e passivos)

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor nocial	Valor de balanço		Valor nocial	Valor de balanço	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
<b>Compra / venda de divisas</b>						
Compras de divisas contra euros	497 270	11 033	121	538 974	1 875	2 295
Compras de divisas contra divisas	727	4	4	621	6	5
Vendas de divisas contra euros	174 735	17	9 118	128 925	1 325	603
<b>Opções sobre ações</b>						
Compradas	125 712	277				
Emitidas			277			
<b>Opções sobre taxas de juro</b>						
Compradas	1 061 955	4 432	120	766 308	9 714	12
Emitidas	1 063 249	1 895	2 382	778 652	1 375	6 489
Collar	2 010 659	3 620	4 120	982 806	2 221	2 435
<b>Opções sobre divisas</b>						
Compradas	2 985	38		20 950	352	
Emitidas	3 000		39	9 664		151
Collar	798 593	5 660	5 686	736 525	1 831	1 876
<b>Outras operações sobre ações e taxas de juro</b>						
Permutas financeiras sobre taxas de juro	2 667 998	28 489	35 365	2 078 474	33 176	44 249
	<b>8 406 883</b>	<b>55 465</b>	<b>57 232</b>	<b>6 041 899</b>	<b>51 875</b>	<b>58 115</b>
Dos quais: contratados em mercados não organizados	8 406 883	55 465	57 232	6 041 899	51 875	58 115

Regra geral, o Banco cobre o risco de mercado associado aos derivados contratados com clientes com a contratação de derivados simétricos em mercado e regista ambos na carteira de negociação. Desta forma, o risco de mercado destas operações pode ser considerado pouco significativo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de balanço de derivados de negociação incluem respetivamente 1 726 m.euros e 1 567 m.euros de CVAs (Credit Valuation Adjustments), e 398 m.euros e 398 m.euros de DVAs (Debit Valuation Adjustments) (Nota 37.1).

## 10. ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Instrumentos de capital próprio</b>		
Ações de emissores nacionais	8 635	8 104
Ações de emissores estrangeiros	2 911	1 586
Unidades de participação de emissores nacionais	21 320	33 688
Unidades de participação de emissores estrangeiros	12 012	12 041
	<b>44 878</b>	<b>55 419</b>
<b>Títulos de dívida</b>		
Obrigações de outros emissores nacionais	50	47
	<b>50</b>	<b>47</b>
	<b>44 928</b>	<b>55 466</b>

Os ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor, o qual inclui o risco de crédito e as respetivas perdas, e representa a exposição máxima do Banco ao risco de crédito.

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, no balanço do Banco BPI, em 2024 e 2023, foi o seguinte:

	2024	2023
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>55 419</b>	<b>67 806</b>
Compras	2 414	1 516
Vendas e outros	(9 958)	(13 340)
Valias reconhecidas em resultados e outros	(2 998)	(563)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>44 878</b>	<b>55 419</b>

O movimento da rubrica de Títulos de dívida não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, no balanço do Banco BPI, em 2024 e 2023, foi o seguinte:

	2024	2023
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>47</b>	<b>5 703</b>
Liquidações e outros		(5 626)
Variações de valor reconhecidas em resultados	3	(30)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>50</b>	<b>47</b>

## 11. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Instrumentos de capital próprio</b>		
Ações de emissores nacionais	129 205	123 512
Ações de emissores estrangeiros	310 039	345 654
	<b>439 244</b>	<b>469 166</b>
<b>Títulos de dívida</b>		
Obrigações de emissores públicos nacionais		
Bilhetes do Tesouro	147 262	
Obrigações do Tesouro	75 755	75 998
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	717 540	708 168
	<b>940 557</b>	<b>784 166</b>
	<b>1 379 801</b>	<b>1 253 332</b>

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI, no exercício de 2024, foi o seguinte:

	31-12-2023	Compras e outros	Vendas e outros	Valias efetivas reconhecidas em lucros retidos	Valias potenciais reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	31-12-2024
Banco de Fomento Angola, S.A.	338 800				(34 200)	304 600
Outros	130 366	430	(3 811)	1 831	5 829	134 645
	<b>469 166</b>	<b>430</b>	<b>(3 811)</b>	<b>1 831</b>	<b>(28 371)</b>	<b>439 245</b>

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI, no exercício de 2023, foi o seguinte:

	31-12-2022	Compras e outros <sup>1</sup>	Vendas e outros	Valias efetivas reconhecidas em lucros retidos	Valias potenciais reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	31-12-2023
Banco de Fomento Angola, S.A.	410 800				(72 000)	338 800
Outros	79 333	33 081	(870)	(526)	19 348	130 366
	<b>490 133</b>	<b>33 081</b>	<b>(870)</b>	<b>(526)</b>	<b>(52 652)</b>	<b>469 166</b>

<sup>1</sup> Inclui valor da reclassificação da Unicre da rubrica Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas.

A estimativa do valor de avaliação do BFA baseia-se em metodologias de desconto de fluxos futuros, a que se acrescentam metodologias de múltiplos com base em bancos comparáveis.

No primeiro semestre de 2024, o BFA aprovou a distribuição de 50% dos resultados de 2023, no montante de 83,8 mil M AKZ. O dividendo atribuído ao BPI (41.6 milhões de euros líquidos de imposto retido, ao câmbio da data de registo) foi recebido em Angola, tendo sido constituído um depósito remunerado à taxa líquida de 10.8%. Até ao final de 2024, o BPI recebeu em Portugal a totalidade dos dividendos (36,5 milhões de euros), a que acresceu um montante de 1,4 milhões de euros de juros do depósito a prazo referido, recebidos no início de janeiro de 2025.

Ainda no 1º semestre de 2024 o BPI recebeu em Portugal o produto da 3ª e última tranche da distribuição de reservas livres aprovada pela AG do BFA em junho de 2021, num montante de 21.3 mil M AKZ (23 milhões de euros). O BPI recebeu ainda 1.6 milhões de euros de juros do depósito a prazo que foi constituído em moeda local, durante o tempo decorrido entre o recebimento em Angola e o repatriamento para Portugal.

A variação do valor da participação no BFA no exercício de 2024 (34 milhões de euros) decorreu essencialmente de:

- Distribuição do dividendo de 2023;
- Revisão de estimativas e do cenário macroeconómico, refletindo perspetivas de evolução do AKZ mais desfavoráveis;
- Time value (i.e., atualização do momento de referência da avaliação)

Os principais pressupostos subjacentes ao modelo de avaliação do BFA são os seguintes:

### Principais pressupostos de avaliação do BFA (DDM)

	31-12-2024	31-12-2023
Período de projeção	5 anos	5 anos
Taxa de desconto (KoE) <sup>1</sup>	20.9 %	20.6 %
Rácio de capital objetivo	21.0 %	27% em 2023; 21% a partir de 2024

<sup>1</sup> Calculada com base na taxa de juro das OT americanas, acrescido de um prémio de risco país e um prémio de risco mercado.

Para determinar se se produziram variações significativas na estimativa de justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3, como consequência de alterações em um ou mais parâmetros de base do modelo de avaliação, o Banco BPI efetuou a seguinte análise de sensibilidade sobre a estimativa do justo valor do BFA determinada por DDM (Método de Desconto dos Dividendos):

### Análise de sensibilidade à avaliação do BFA (DDM)

	Cenário base	Cenário sensibilidade (KoE)		Cenário sensibilidade (Rácio de capital objetivo)		Cenário sensibilidade (variação do câmbio AKZ vs USD até 2027)	
(em milhões de euros)		+1 p.p.	-1 p.p.	+1 p.p.	-1 p.p.	-20 %	+20%
Valor estimado para 48.1% do BFA	305	293	317	298	311	268	336
Variação face ao cenário base		-11	13	-7	7	-36	32

Em 31 de dezembro de 2024 o detalhe da rubrica "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Títulos de dívida" é o seguinte:

	Quantidade (valor unitário)	Valor aquisição	Valor balanço	Valias líquidas
<b>Títulos de dívida</b>				
Obrigações de emissores públicos nacionais				
Bilhetes do Tesouro	150 000 000	147 176	147 262	(50)
Obrigações do Tesouro	75 000 000	85 335	75 755	(1 140)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	725 000 000	762 102	717 540	(28 211)
		<b>994 613</b>	<b>940 557</b>	<b>(29 401)</b>

Em 31 de dezembro de 2023 o detalhe da rubrica "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Títulos de dívida" é o seguinte:

	Quantidade (valor unitário)	Valor aquisição	Valor balanço	Valias líquidas
<b>Títulos de dívida</b>				
Obrigações de emissores públicos nacionais				
Obrigações do Tesouro	75 000 000	85 335	75 998	(2 732)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	725 000 000	762 102	708 168	(42 054)
		<b>847 437</b>	<b>784 166</b>	<b>(44 786)</b>

O movimento ocorrido na rubrica Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral no exercício de 2024 foi o seguinte:

	Total <sup>1</sup>
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>784 166</b>
Compras	147 176
Valias reconhecidas em outro rendimento integral	15 385
Juros acumulados e outros	(6 170)
<b>Saldo em 31-12-2024</b>	<b>940 557</b>

<sup>1</sup> A totalidade dos ativos que constituem esta rubrica encontram-se em Stage 1.

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco detém uma carteira de dívida pública de médio e longo prazo, com valor nominal de 950 milhões de euros, com uma maturidade média residual de aproximadamente 3 anos. A carteira de títulos da dívida pública estrangeira é constituída por títulos do tesouro Espanhol, Italiano e obrigações emitidas pela União Europeia.



O movimento ocorrido na rubrica Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral no exercício de 2023 foi o seguinte:

	<b>Total<sup>1</sup></b>
<b>Saldo em 31-12-2022</b>	<b>953 439</b>
Valias reconhecidas em outro rendimento integral	45 024
Vendas e amortizações	(227 558)
Valias reconhecidas em resultados	7 048
Juros acumulados e outros	6 213
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>784 166</b>

<sup>1</sup> A totalidade dos ativos que constituem esta rubrica encontram-se em Stage 1.

## 12. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos ativos financeiros pelo custo amortizado em 31 de dezembro 2024 e 2023, respetivamente, é o seguinte:

31-12-2024

	<b>Valor nominal</b>	<b>Juros corridos</b>	<b>Prémio desconto</b>	<b>Imparidade</b>	<b>Valor de balanço</b>
<b>Títulos de dívida</b>	8 192 573	41 693	(148 261)	(15 651)	8 070 354
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>					
Bancos centrais e instituições de crédito	892 886	4 496		(12)	897 370
Clientes	26 694 992	171 989		(488 869)	26 378 112
	<b>35 780 451</b>	<b>218 178</b>	<b>(148 261)</b>	<b>(504 532)</b>	<b>35 345 836</b>

31-12-2023

	<b>Valor nominal</b>	<b>Juros corridos</b>	<b>Prémio desconto</b>	<b>Imparidade</b>	<b>Valor de balanço</b>
<b>Títulos de dívida</b>	7 404 915	45 488	(111 563)	(19 356)	7 319 484
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>					
Bancos centrais e instituições de crédito	1 257 556	3 391		(132)	1 260 815
Clientes	26 311 705	164 644		(515 947)	25 960 402
	<b>34 974 176</b>	<b>213 523</b>	<b>(111 563)</b>	<b>(535 435)</b>	<b>34 540 701</b>

### 12.1. Títulos de dívida

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	<b>31-12-2024</b>	<b>31-12-2023</b>
<b>Dívida pública</b>		
Dívida pública portuguesa	1 112 602	1 134 050
Dívida pública estrangeira	2 206 927	2 054 285
	<b>3 319 529</b>	<b>3 188 335</b>
<b>Dívida de Clientes</b>		
Outros emissores públicos portugueses	753 088	712 762
Outros emissores portugueses	3 207 512	2 896 978
Outros emissores estrangeiros	805 876	540 765
	<b>4 766 476</b>	<b>4 150 505</b>
<b>Imparidade</b>	<b>(15 651)</b>	<b>(19 356)</b>
	<b>8 070 354</b>	<b>7 319 484</b>

O detalhe dos títulos de dívida pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

	Quantidade	Valor de aquisição	Valor de balanço
<b>Dívida pública</b>			
Dívida pública portuguesa	1 055 000 000	1 197 943	1 112 602
Dívida pública estrangeira	2 195 000 000	2 257 554	2 206 927
	<b>3 250 000 000</b>	<b>3 455 497</b>	<b>3 319 529</b>
<b>Dívida de Clientes</b>			
Outros emissores públicos portugueses	748 655 000	748 655	753 088
Outros emissores portugueses	3 193 106 521	3 184 549	3 207 512
Outros emissores estrangeiros	802 364 625	803 861	805 876
	<b>4 744 126 146</b>	<b>4 737 065</b>	<b>4 766 476</b>
	<b>7 994 126 146</b>	<b>8 192 562</b>	<b>8 086 005</b>
<b>Imparidade</b>			<b>(15 651)</b>
	<b>7 994 126 146</b>	<b>8 192 562</b>	<b>8 070 354</b>

O detalhe dos títulos de dívida pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

	Quantidade	Valor de aquisição	Valor de balanço
<b>Dívida pública</b>			
Dívida pública portuguesa	1 055 000 000	1 197 943	1 134 050
Dívida pública estrangeira	2 045 000 000	2 088 774	2 054 285
	<b>3 100 000 000</b>	<b>3 286 717</b>	<b>3 188 335</b>
<b>Dívida de Clientes</b>			
Outros emissores públicos portugueses	708 355 000	708 355	712 762
Outros emissores portugueses	2 881 036 884	2 869 589	2 896 978
Outros emissores estrangeiros	537 382 275	540 254	540 765
	<b>4 126 774 159</b>	<b>4 118 198</b>	<b>4 150 505</b>
	<b>7 226 774 159</b>	<b>7 404 915</b>	<b>7 338 840</b>
<b>Imparidade</b>			<b>(19 356)</b>
	<b>7 226 774 159</b>	<b>7 404 915</b>	<b>7 319 484</b>

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco BPI detém uma carteira de dívida pública de médio e longo prazo com valor nominal de 3 226 milhões de euros com uma maturidade média residual de 2 anos. A carteira de títulos da dívida pública estrangeira é constituída por títulos do tesouro Espanhol, Italiano, Americano e obrigações da União Europeia.

A dívida titulada de Clientes ao custo amortizado inclui essencialmente operações de papel comercial e emissões de obrigações de Clientes Empresas e Institucionais, associadas à carteira de crédito comercial do Banco BPI.

A carteira de títulos de dívida de Clientes ao custo amortizado inclui títulos designados como ativos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ascende a (6 410) m.euros e (10 425) m.euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, os títulos de dívida de Clientes incluem operações afetas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (Nota 19), nomeadamente 59 794 m.euros e 26 332 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações sobre o setor público.

O movimento ocorrido na rubrica títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

	Títulos de dívida	Dos quais:		
		Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>7 338 840</b>	<b>7 294 218</b>	<b>33 220</b>	<b>11 402</b>
Aumentos / reduções de exposição	748 587	768 796	(19 937)	(273)
Transferências:				
De stage 1		(2 020)	2 020	
De stage 2				
Write-offs	(1 422)			(1 422)
<b>Saldo em 31-12-2024</b>	<b>8 086 005</b>	<b>8 060 995</b>	<b>15 303</b>	<b>9 707</b>

O movimento ocorrido na rubrica títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Títulos de dívida	Dos quais:		
		Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
<b>Saldo em 31-12-2022</b>	<b>7 482 343</b>	<b>7 420 592</b>	<b>49 798</b>	<b>11 953</b>
Aumentos / reduções de exposição	(143 503)	(126 374)	(16 578)	(551)
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>7 338 840</b>	<b>7 294 218</b>	<b>33 220</b>	<b>11 402</b>

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada dos títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

	Títulos de dívida	Dos quais:		
		Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>(19 356)</b>	<b>(5 576)</b>	<b>(2 441)</b>	<b>(11 339)</b>
Reforço ou reversão de imparidades <sup>1</sup>	2 903	531	1 542	830
Transferências:				
De stage 1		42	(42)	
Vendas	802			802
<b>Saldo em 31-12-2024</b>	<b>(15 651)</b>	<b>(5 003)</b>	<b>(941)</b>	<b>(9 707)</b>

<sup>1</sup> Inclui 55 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada dos títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Títulos de dívida	Dos quais:		
		Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
<b>Saldo em 31-12-2022</b>	<b>(15 589)</b>	<b>(3 294)</b>	<b>(1 871)</b>	<b>(10 424)</b>
Reforço ou reversão de imparidades <sup>1</sup>	(3 767)	(2 282)	(570)	(915)
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>(19 356)</b>	<b>(5 576)</b>	<b>(2 441)</b>	<b>(11 339)</b>

<sup>1</sup> Inclui 62 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

## 12.2. Empréstimos e adiantamentos

### Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Aplicações em outras Instituições de Crédito no país		
Cheques a cobrar	23 632	43 097
Empréstimos	491 750	428 750
Operações de compra com acordo de revenda	8 694	19 188
Outras disponibilidades	774	115
Outras aplicações	135 859	3 202
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	4 306	1 720
	665 015	496 072
Aplicações em organismos financeiros internacionais	36 625	
Aplicações em outras Instituições de Crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo		223 984
Depósitos	40 038	210 021
Cheques a cobrar	281	197
Empréstimos	80 699	375
Operações de compra com acordo de revenda	48 073	79 489
Outras aplicações		228 519
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	190	1 672
Devedores por operações sobre futuros	26 461	20 618
	232 367	764 875
Imparidade	(12)	(132)
	<b>897 370</b>	<b>1 260 815</b>

Em 31 de dezembro de 2023, os títulos recebidos em garantia associados a operações de compra com acordo de revenda tem o seguinte detalhe:

	31-12-2023		
	Valor nominal	Valorização	Justo valor
Títulos recebidos em garantia	105 150	(3 790)	101 360

Em 31 de dezembro de 2024 não existem títulos recebidos em garantia associados a operações de compra com acordo de revenda.

## Empréstimos e adiantamentos - Clientes

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Empréstimos a clientes		
Empresas		
Empréstimos	6 788 130	6 875 522
Créditos em conta corrente	715 305	649 446
Descobertos em depósitos à ordem	157 211	165 422
Créditos tomados - factoring	1 243 470	1 426 887
Locação financeira mobiliária	466 847	426 727
Locação financeira imobiliária	444 714	438 743
Financiamento automóvel	349 833	323 051
Outros créditos	54 037	76 308
Particulares	16 589 536	16 036 913
Outras aplicações <sup>1</sup>	57 898	57 330
Imparidade	(488 869)	(515 947)
	<b>26 378 112</b>	<b>25 960 402</b>

<sup>1</sup> A rubrica "Outras aplicações" refere-se essencialmente a contas margem.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos e adiantamentos a Clientes incluem operações afetas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (Nota 19), nomeadamente:

- 8 783 577 m.euros e 8 642 829 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações hipotecárias;
- 728 741 m.euros e 782 643 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações sobre o setor público.

A carteira de empréstimos a Clientes inclui créditos designados como ativos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ascende a (40 627) m.euros e (58 156) m.euros, respetivamente (Nota 13).

No balanço do Banco BPI, o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes por atividade é o seguinte:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Valor bruto	Imparidades	Valor bruto	Imparidades
Setor público	1 315 783	(931)	1 362 211	(1 098)
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	171 520	(1 527)	186 843	(1 017)
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 790 142	(294 182)	8 890 383	(304 779)
Promoção Imobiliária	77 592	(472)	73 062	(2 240)
Construção de obra civil	381 346	(8 670)	388 520	(11 100)
Resto de finalidades	8 331 204	(285 040)	8 428 801	(291 439)
Grandes empresas	2 304 786	(131 287)	2 620 792	(133 183)
Pequenas e médias empresas	6 026 418	(153 753)	5 808 009	(158 256)
Particulares	16 589 536	(192 229)	16 036 912	(209 053)
Habitação	15 232 733	(103 088)	14 557 894	(115 618)
Consumo	1 344 053	(88 242)	1 466 504	(92 549)
Outras finalidades	12 750	(899)	12 514	(886)
	<b>26 866 981</b>	<b>(488 869)</b>	<b>26 476 349</b>	<b>(515 947)</b>

O movimento ocorrido no valor bruto da rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo em 31-12-2023	26 476 349	23 805 178	2 135 168	536 003
Aumentos / reduções de exposição	472 420	897 985	(358 480)	(67 086)
Transferências				
De stage 1:		(796 724)	731 540	65 184
De stage 2:		651 619	(779 862)	128 243
De stage 3:		8 185	49 079	(57 264)
Write-offs	(25 780)	(4)	(3)	(25 773)
Vendas	(56 008)	(1)		(56 007)
Saldo em 31-12-2024	<b>26 866 981</b>	<b>24 566 239</b>	<b>1 777 442</b>	<b>523 300</b>

O movimento ocorrido no valor bruto da rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3
<b>Saldo em 31-12-2022</b>	<b>25 986 083</b>	<b>23 862 233</b>	<b>1 559 357</b>	<b>564 493</b>
Aumentos / reduções de exposição	578 967	855 392	(205 292)	(71 133)
Transferências				
De stage 1:		(1 385 723)	1 292 282	93 441
De stage 2:		466 803	(573 986)	107 183
De stage 3:	1	6 476	62 816	(69 291)
Write-offs	(18 376)	(1)	(2)	(18 373)
Vendas	(70 326)	(2)	(7)	(70 317)
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>26 476 349</b>	<b>23 805 178</b>	<b>2 135 168</b>	<b>536 003</b>

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>(515 947)</b>	<b>(78 890)</b>	<b>(106 113)</b>	<b>(330 944)</b>
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(76 056)	11 218	(5 644)	(81 630)
Imparidades para novos ativos financeiros <sup>1</sup>	(36 151)	(24 917)	(4 306)	(6 928)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações <sup>1</sup>	69 903	13 449	8 922	47 532
Reforço líquido de imparidades <sup>2</sup>	(42 304)	(250)	(1 028)	(41 026)
Write-offs	25 780	4	3	25 773
Vendas	43 602			43 602
Transferências e outros		(5)	(3)	8
<b>Saldo em 31-12-2024</b>	<b>(488 869)</b>	<b>(79 141)</b>	<b>(107 141)</b>	<b>(302 587)</b>

<sup>1</sup> Inclui operações renovadas automaticamente.

<sup>2</sup> Inclui 2 498 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
<b>Saldo em 31-12-2022</b>	<b>(519 264)</b>	<b>(81 141)</b>	<b>(106 979)</b>	<b>(331 144)</b>
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(85 182)	16 934	(3 109)	(99 007)
Imparidades para novos ativos financeiros <sup>1</sup>	(36 842)	(25 266)	(4 838)	(6 738)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações <sup>1</sup>	61 460	10 580	8 808	42 072
Reforço líquido de imparidades <sup>2</sup>	(60 564)	2 248	861	(63 673)
Write-offs	18 376	1	2	18 373
Vendas	45 505	2	6	45 497
Transferências e outros			(3)	3
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>(515 947)</b>	<b>(78 890)</b>	<b>(106 113)</b>	<b>(330 944)</b>

<sup>1</sup> Inclui operações renovadas automaticamente.

<sup>2</sup> Inclui 3 476 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

### 12.3. Créditos abatidos ao ativo

#### Créditos abatidos ao ativo

O movimento ocorrido no valor dos créditos abatidos ao ativo durante os exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>636 352</b>	<b>679 502</b>
<b>Aumentos:</b>		
Créditos abatidos ao ativo	25 780	18 377
Outros	294	
<b>Diminuições:</b>		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo	(3 227)	(3 971)
Valor recebido na venda de créditos abatidos ao ativo	(3 836)	(6 573)
Remissão de créditos abatidos ao ativo por operações de venda de créditos	(17 403)	(47 972)
Outros		(3 011)
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>637 960</b>	<b>636 352</b>

Os créditos abatidos ao ativo, por ser considerada remota a sua recuperação, são registados na rubrica extrapatrimonial “Créditos abatidos ao ativo”.

Em 2024, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 28 milhões de euros, dos quais 21 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 1 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 6 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (dos quais 51 milhões de euros de créditos e 45 milhões de imparidades). Esta operação gerou um resultado de 13 milhões de euros, dos quais 9 milhões de euros de reversão de imparidades constituídas e 4 milhões de euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo (Nota 33).

Em 2023, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 64 milhões de euros, dos quais 51 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 2 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 10 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (dos quais 65 milhões de euros de créditos e 55 milhões de imparidades). Esta operação gerou um resultado de 19 milhões de euros, dos quais 7 milhões de euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo (Nota 33).

### 13. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

O detalhe dos derivados de cobertura é o seguinte:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor Nocial	Ativos	Passivos	Valor Nocial	Ativos	Passivos
Taxas de juro	6 831 589	1 305	6 032	4 990 903	2 554	5 262
Por tipo de contraparte:						
<i>Dos quais: OTC - entidades de crédito</i>	3 748 725	1 305	5 502	2 163 751	2 528	4 624
<i>Dos quais: OTC - outras sociedades financeiras</i>	3 082 864		530	2 827 152	26	638

Em 31 de dezembro de 2024, o prazo residual de vencimento dos derivados de cobertura é o seguinte:

	Montante Nocial					Total
	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	
<b>Coberturas justo valor</b>	<b>89 285</b>	<b>806 813</b>	<b>1 041 909</b>	<b>4 486 595</b>	<b>406 987</b>	<b>6 831 589</b>
Crédito (empréstimos e títulos)	2 000	7 000	282 865	473 046	406 987	1 171 898
Depósitos a Prazo	87 285	349 813	759 044	113 549		1 309 691
Emissões de dívida		450 000		3 900 000		4 350 000

Em 31 de dezembro de 2023, o prazo residual de vencimento dos derivados de cobertura é o seguinte:

	Montante Nocial					Total
	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	
<b>Coberturas justo valor</b>	<b>208 742</b>	<b>733 525</b>	<b>626 624</b>	<b>2 952 584</b>	<b>469 428</b>	<b>4 990 903</b>
Crédito (empréstimos e títulos)	10 642	9 000	94 375	570 216	469 428	1 153 661
Depósitos a Prazo	198 100	224 525	532 249	1 182 368		2 137 242
Emissões de dívida		500 000		1 200 000		1 700 000



### Elementos de cobertura – Coberturas de justo valor

Risco coberto	Instrumento de cobertura utilizado	Elemento coberto	31-12-2024			2024	31-12-2023			2023		
			Valor instrumento de cobertura			Variação de justo valor dos instrumentos de cobertura no exercício	Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura (valor líquido)	Valor instrumento de cobertura			Variação de justo valor dos instrumentos de cobertura no exercício	Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura (valor líquido)
			Nocional	Ativo	Passivo			Nocional	Ativo	Passivo		
Transformação de fluxos fixos em fluxos variáveis	Troca de taxas de juro	Crédito (empréstimos e títulos)	1 171 897	296	3 429	(18 106)	2 494	1 153 661	606	3 689	(40 474)	2 038
		Depósitos a prazo	1 309 692	1 009	2 603	31 652	9 105	2 137 242	1 948	1 573	69 437	7 663
		Emissões de dívida	4 350 000			16 902	97	1 700 000			54 073	(698)
			<b>6 831 589</b>	<b>1 305</b>	<b>6 032</b>	<b>30 448</b>	<b>11 696</b>	<b>4 990 903</b>	<b>2 554</b>	<b>5 262</b>	<b>83 036</b>	<b>9 003</b>

### Elementos cobertos – Coberturas de justo valor

Risco coberto	Instrumento de cobertura utilizado	Elemento coberto	31-12-2024				2024	31-12-2023				2023
			Instrumento coberto		Ajustamentos de justo valor acumulados no elemento coberto		Variação de justo valor dos elementos cobertos no exercício	Instrumento coberto		Ajustamentos de justo valor acumulados no elemento coberto		Variação de justo valor dos elementos cobertos no exercício
			Ativo	Passivo	Ativo	Passivo		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
Transformação de fluxos fixos em fluxos variáveis	Troca de taxas de juro	Crédito (empréstimos e títulos)	756 313		(47 036)		20 600	821 172		(68 581)		42 512
		Depósitos a Prazo		1 180 058		(2 049)	(22 548)		4 817 920		(30 648)	(61 773)
		Emissões de dívida		1 773 976		18 078	(16 805)		1 704 947		1 273	(54 771)
			<b>756 313</b>	<b>2 954 034</b>	<b>(47 036)</b>	<b>16 029</b>	<b>(18 753)</b>	<b>821 172</b>	<b>6 522 867</b>	<b>(68 581)</b>	<b>(29 375)</b>	<b>(74 032)</b>

## 14. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

O detalhe dos investimentos em associadas do Banco BPI é o seguinte:

	Participação efetiva (%)		Valor de balanço	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
<b>Investimentos em associadas</b>				
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	35.7 %	35.7 %	184 610	160 874
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	35.0 %	35.0 %	71 578	59 866
Imparidade			(8 961)	
			<b>247 227</b>	<b>220 740</b>

O movimento ocorrido nos investimentos em associadas em 2024 foi o seguinte:

	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade <sup>1</sup>	Total
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>215 467</b>	<b>5 273</b>		<b>220 740</b>
Resultado do exercício	60 014		(8 961)	
Dividendos <sup>2</sup>	(39 208)			
Variação cambial	9 444			
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	4 512			
Outras variações	686			
<b>Saldo em 31-12-2024</b>	<b>250 915</b>	<b>5 273</b>	<b>(8 961)</b>	<b>247 227</b>

<sup>1</sup> Corresponde a imparidade para a participação no BCI.

<sup>2</sup> Corresponde a dividendos do BCI e Allianz.

O movimento ocorrido nos investimentos em associadas em 2023 foi o seguinte:

	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade	Total
<b>Saldo em 31-12-2022</b>	<b>264 820</b>	<b>18 467</b>	<b>(5 661)</b>	<b>277 626</b>
Resultado do exercício	60 597		(1 568)	
Dividendos <sup>1</sup>	(41 290)			
Variação cambial	(5 392)			
Reclassificação da Unicre	(28 582)	(13 194)	5 661	
Reclassificação da Cosec	(39 361)		1 568	
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	3 884			
Outras variações	791			
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>215 467</b>	<b>5 273</b>		<b>220 740</b>

<sup>1</sup> Corresponde a dividendos do BCI e Allianz.

O valor do goodwill resultou da aquisição da participação no BCI Moçambique (5 273 m.euros).

O resultado de investimentos em empresas associadas, contabilizados pelo método da equivalência patrimonial tem a seguinte composição<sup>1</sup>:

	31-12-2024	31-12-2023
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	40 259	41 898
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	19 755	18 102
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.		597
	<b>60 014</b>	<b>60 597</b>

<sup>1</sup> O contributo das empresas associadas do BPI para o resultado é detalhado na Nota 36.

Em 31 de dezembro de 2024 a informação financeira relativa às empresas associadas do BPI apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos correntes	Ativos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. <sup>1</sup>	2 246 800	1 239 105	2 766 836	216 348
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	354 101	1 074 800	459 250	765 213
	<b>Rendimentos líquidos das operações em continuação</b>	<b>Lucro líquido de operações em continuação</b>	<b>Outro rendimento integral</b>	<b>Rendimento integral total<sup>2</sup></b>
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. <sup>1</sup>	116 265	116 265	(292)	115 973
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	n.d.	54 744	2 914	57 658

<sup>1</sup> Valores convertidos para euros ao câmbio de 31 de dezembro de 2024.

<sup>2</sup> Corresponde ao somatório do lucro líquido de operações em continuação com o outro rendimento integral.

Em 31 de dezembro de 2023 a informação financeira relativa às empresas associadas do BPI apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos correntes	Ativos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. <sup>1</sup>	1 856 680	1 120 538	2 288 040	252 698
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	385 193	1 022 070	487 043	739 854
	Rendimentos líquidos das operações em continuação	Lucro líquido de operações em continuação	Outro rendimento integral	Rendimento integral total <sup>2</sup>
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. <sup>1</sup>	115 802	115 802	1 191	116 994
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	n.d.	55 203	16 011	71 214

<sup>1</sup> Valores convertidos para euros ao câmbio de 31 de dezembro de 2023.

<sup>2</sup> Corresponde ao somatório do lucro líquido de operações em continuação com o outro rendimento integral.

## 15. ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis durante os exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

	2024					2023				
	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16 <sup>1</sup>	Total	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16 <sup>1</sup>	Total
<b>Valor bruto</b>										
Saldo no início do exercício	130 691	305 290	12 870	190 155	639 006	122 145	341 560	20 707	161 913	646 325
Aquisições		3 837	12 290	411	16 538		2 582	15 955	5 368	23 905
Alienações e abates <sup>2</sup>	(12 942)	(29 942)		(5 583)	(48 467)	(5 015)	(47 277)		(19 412)	(71 704)
Transferências e outros <sup>3</sup>	5 552	3 701	(14 092)	7 973	3 134	13 561	8 425	(23 792)	42 286	40 480
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>123 301</b>	<b>282 886</b>	<b>11 068</b>	<b>192 956</b>	<b>610 211</b>	<b>130 691</b>	<b>305 290</b>	<b>12 870</b>	<b>190 155</b>	<b>639 006</b>
<b>Depreciações</b>										
Saldo no início do exercício	89 989	266 234		74 721	430 944	78 710	304 413		64 987	448 110
Depreciações do exercício	5 809	9 494		20 454	35 757	15 710	8 896		21 298	45 904
Alienações e abates <sup>2</sup>	(12 919)	(28 796)		(4 329)	(46 044)	(4 408)	(47 067)		(11 584)	(63 059)
Transferências e outros <sup>3</sup>	(1 713)	(935)		207	(2 441)	(23)	(8)		20	(11)
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>81 166</b>	<b>245 997</b>		<b>91 053</b>	<b>418 216</b>	<b>89 989</b>	<b>266 234</b>		<b>74 721</b>	<b>430 944</b>
<b>Valor líquido no fim do exercício</b>	<b>42 135</b>	<b>36 889</b>	<b>11 068</b>	<b>101 903</b>	<b>191 995</b>	<b>40 702</b>	<b>39 056</b>	<b>12 870</b>	<b>115 434</b>	<b>208 062</b>

<sup>1</sup> Os activos sob direito de uso classificados no âmbito da IFRS 16, são exclusivamente imóveis.

<sup>2</sup> Nos direitos de uso corresponde essencialmente ao cancelamento ou renegociação de contratos.

<sup>3</sup> Em 2023, inclui 36.6 milhões de euros relativos ao aumento de ativos por direito de uso, devido à extensão de contratos por mais 5 anos (até 31/12/2028). Estes contratos de aluguer renováveis, celebrados por período semestral ou anual, tinham sido registados inicialmente por um prazo de 5 anos a terminar em 31 de dezembro de 2023.

## 16. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis em 2024 e 2023 foi o seguinte:

	2024				2023			
	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Valor bruto</b>								
Saldo no início do exercício	256 833	19 072	13 263	289 168	256 039	14 845	14 280	285 164
Aquisições	188	36 782		36 970	91	27 420		27 511
Alienações e abates	(31 317)			(31 317)	(21 182)	(1 308)	(1 017)	(23 507)
Transferências e outros	37 362	(38 584)		(1 222)	21 885	(21 885)		
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>263 066</b>	<b>17 270</b>	<b>13 263</b>	<b>293 599</b>	<b>256 833</b>	<b>19 072</b>	<b>13 263</b>	<b>289 168</b>
<b>Amortizações</b>								
Saldo no início do exercício	170 371		13 263	183 634	162 491		14 280	176 771
Depreciações do exercício	28 645			28 645	27 432			27 432
Alienações e abates	(31 070)			(31 070)	(19 552)		(1 017)	(20 569)
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>167 946</b>		<b>13 263</b>	<b>181 209</b>	<b>170 371</b>		<b>13 263</b>	<b>183 634</b>
<b>Valor líquido do fim do exercício</b>	<b>95 120</b>	<b>17 270</b>		<b>112 390</b>	<b>86 462</b>	<b>19 072</b>		<b>105 534</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a investimentos efetuados pelo Banco BPI em *software* que está a ser desenvolvido por entidades externas contratadas pelo Banco.

## 17. OUTROS ATIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Rendimentos a receber</b>		
Dividendos a receber do Banco Comercial e de Investimentos	21 727	25 697
Comissões por participação nos resultados da Allianz	19 168	19 727
Outros rendimentos a receber	58 019	51 025
	<b>98 914</b>	<b>96 449</b>
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Rendas	1 677	1 620
Outras despesas com encargo diferido	2 303	2 887
	<b>3 980</b>	<b>4 507</b>
<b>Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 22)</b>		
Valor patrimonial do fundo de pensões		1 827 907
Responsabilidades por serviços passados		(1 774 506)
		<b>53 401</b>
Outros ativos	7 425	8 109
Operações a regularizar	59 955	50 124
Imparidades	(452)	
	<b>66 928</b>	<b>58 233</b>
	<b>169 822</b>	<b>212 590</b>

Em 31 de dezembro 2024 e 2023 , a rubrica outros rendimentos a receber inclui 49 768 m.euros e 43 619 m.euros, respetivamente, relativos a proveitos a receber de empresas do Grupo CaixaBank, nomeadamente *fee's* por prestação de serviços de *back office*, IT, corporativos e de comercialização de produtos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades com pensões e outros benefícios estão registadas na rubrica Outros passivos.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, o saldo da rubrica operações a regularizar inclui:

- 3 095 m.euros e 3 148 m.euros, respetivamente, relativos a impostos liquidados e que foram objeto de contestação por .parte do Banco BPI, dos quais:
  - 2 156 m.euros, registados após 2020, respeitantes a processos judiciais relativos a IVA já transitados em julgado com decisões favoráveis a favor do Banco BPI e que aguardam o recebimento dos montantes em causa;
  - 939 m. euros relativos a outros processos, referentes a tributos de natureza diversa.
- 9 853 m.euros e 11 119 m.euros, respetivamente, relativos sobretudo a operações a regularizar de prestação de serviços a outras empresas do Grupo CaixaBank.
- 11 388 m.euros e 7 181 m.euros, respetivamente, relativos a contas de controlo operacional dos processos informáticos relacionados com serviços automáticos da rede comercial, caixa *self service*, depósitos online e *cash point*.
- 19 571 m.euros e 8 911 m.euros, respetivamente, relativos a valores relacionados com operações de mercados financeiros a aguardar liquidação.
- 1 607 m.euros e 7 491 m.euros, respetivamente, relativos a contas de controlo operacional associadas a compensação de valores depositados.
- 809 m.euros e 3 361 m.euros, respetivamente, de valores associados às operativas de cartões e TPAs, cuja compensação é feita pelo Banco.
- 6 538 m.euros e 4 533 m.euros, respetivamente, relativos a cheques disponibilizados para emissão de escrituras de crédito hipotecário.

## 18. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Ativos por recuperação de crédito</b>		
Imóveis	2 527	4 090
Equipamento	595	961
Imparidade	(2 134)	(3 306)
<b>Outros ativos tangíveis</b>		
Imóveis	14 160	13 856
Imparidade	(1 090)	(1 065)
	<b>14 058</b>	<b>14 536</b>
	<b>14 058</b>	<b>14 536</b>

O movimento ocorrido nos ativos por recuperação de créditos e outros ativos tangíveis durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2023			Entradas e transferências	Vendas e abates		Reforço / reversão de imparidade no período	Saldo em 31-12-2024		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Ativos recebidos por recuperação de créditos</b>										
Imóveis	4 090	(2 849)	1 241	69	(1 632)	551	414	2 527	(1 884)	643
Equipamento	961	(456)	505	990	(1 356)	191	15	595	(250)	345
<b>Outros ativos tangíveis</b>										
Imóveis	13 856	(1 066)	12 790	1 294	(990)		(24)	14 160	(1 090)	13 070
	<b>18 907</b>	<b>(4 371)</b>	<b>14 536</b>	<b>2 353</b>	<b>(3 978)</b>	<b>742</b>	<b>405</b>	<b>17 282</b>	<b>(3 224)</b>	<b>14 058</b>

O movimento ocorrido nos ativos por recuperação de créditos e outros ativos tangíveis durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2022			Entradas e transferências	Vendas e abates		Reforço / reversão de imparidade no exercício	Saldo em 31-12-2023		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Ativos recebidos por recuperação de créditos</b>										
Imóveis	5 590	(3 192)	2 398	387	(1 887)	84	259	4 090	(2 849)	1 241
Equipamento	414	(93)	321	1 090	(543)	18	(381)	961	(456)	505
<b>Outros ativos tangíveis</b>										
Imóveis	13 207	(1 792)	11 415	649			726	13 856	(1 066)	12 790
	<b>19 211</b>	<b>(5 077)</b>	<b>14 134</b>	<b>2 126</b>	<b>(2 430)</b>	<b>102</b>	<b>604</b>	<b>18 907</b>	<b>(4 371)</b>	<b>14 536</b>

O detalhe dos imóveis recebidos por recuperação de créditos em 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

	Edifícios Construídos			Terreno		Total
	Habitação	Comercial	Outros <sup>1</sup>	Urbano	Rural	
<b>Nº de imóveis</b>	28	4	6	3	2	<b>43</b>
<b>Justo valor</b>	2 833	197	651	299	6	<b>3 986</b>
<b>Valor Contabilístico</b>	<b>421</b>	<b>45</b>	<b>177</b>			<b>643</b>
Antiguidade na carteira	< 1 ano		22			<b>22</b>
	>= 1 ano e < 2.5 anos	170				<b>170</b>
	>= 2.5 anos e < 5 anos	117		175		<b>292</b>
	>= 5 anos	134	23	2		<b>159</b>

<sup>1</sup>Nesta categoria estão incluídos todos os edifícios construídos que não sejam exclusivamente comerciais ou habitações

O detalhe dos imóveis recebidos por recuperação de créditos em 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

	Edifícios Construídos			Terreno		Total
	Habitação	Comercial	Outros <sup>1</sup>	Urbano	Rural	
<b>Nº de imóveis</b>	41	7	9	6	1	<b>64</b>
<b>Justo valor</b>	3 861	325	867	578	5	<b>5 636</b>
<b>Valor Contabilístico</b>	<b>927</b>	<b>53</b>	<b>261</b>			<b>1 241</b>
Antiguidade na carteira	< 1 ano	235	7	20		<b>262</b>
	>= 1 ano e < 2.5 anos	156				<b>156</b>
	>= 2.5 anos e < 5 anos	86	46	211		<b>343</b>
	>= 5 anos	450		30		<b>480</b>

<sup>1</sup>Nesta categoria estão incluídos todos os edifícios construídos que não sejam exclusivamente comerciais ou habitações

## 19. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos passivos financeiros pelo custo amortizado em 31 de dezembro 2024 e 2023, respetivamente, é o seguinte:

31-12-2024

	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço
<b>Depósitos</b>				
Instituições de Crédito	716 676	1 472		718 148
Clientes	30 381 042	120 298		30 501 340
<b>Títulos de dívida emitidos</b>	4 625 000	77 152	(8 364)	4 693 788
<b>Outros passivos financeiros</b>	232 477			232 477
	<b>35 955 195</b>	<b>198 922</b>	<b>(8 364)</b>	<b>36 145 753</b>

31-12-2023

	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço
<b>Depósitos</b>				
Instituições de Crédito	1 058 985	2 540		1 061 525
Clientes	29 169 892	81 765		29 251 657
<b>Títulos de dívida emitidos</b>	3 075 000	38 924	(7 703)	3 106 221
<b>Outros passivos financeiros</b>	285 949			285 949
	<b>33 589 826</b>	<b>123 229</b>	<b>(7 703)</b>	<b>33 705 352</b>

### 19.1. Depósitos – Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos	57 871	55 020
Juros	360	497
	<b>58 231</b>	<b>55 517</b>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Organismos financeiros internacionais	464 712	464 630
Recursos a muito curto prazo	82 857	34 755
Depósitos	98 710	373 261
Operações de venda com acordo de recompra		99 892
Outros recursos	12 526	31 427
Juros	1 112	2 043
	<b>659 917</b>	<b>1 006 008</b>
	<b>718 148</b>	<b>1 061 525</b>



Em 31 de dezembro de 2023, os títulos entregues em garantia associados a operações de reporte (Nota 25) tem o seguinte detalhe:

	31-12-2023		
	Valor nominal	Valorização	Justo valor
Títulos entregues em garantia	102 050	(1 017)	101 033

Em 31 de dezembro de 2024 não existem títulos entregues em garantia associados a operações de reporte com Bancos Centrais e Instituições de Crédito.

## 19.2. Depósitos – Clientes

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Por tipo</b>		
Depósitos à ordem	16 013 617	15 798 330
Depósitos a prazo	14 318 287	13 306 307
Depósitos de poupança	35 683	52 962
Depósitos obrigatórios	13 377	12 293
Outros recursos de clientes	78	
Juros	120 298	81 765
	<b>30 501 340</b>	<b>29 251 657</b>
<b>Por setor</b>		
Setor público	578 688	577 101
Setor privado	29 922 652	28 674 556
	<b>30 501 340</b>	<b>29 251 657</b>

A carteira de depósitos de Clientes ao custo amortizado - inclui depósitos a prazo designados como passivos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ascende a 2 049 m.euros e 30 648 m.euros, respetivamente.

## 19.3. Títulos de dívida emitidos

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024				31-12-2023			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro <sup>1</sup>	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro <sup>1</sup>
<b>Obrigações colateralizadas</b>	7 850 000	(6 050 000)	1 800 000	3.3 %	7 850 000	(6 350 000)	1 500 000	4.0 %
<b>Obrigações sénior não preferenciais</b>	2 400 000		2 400 000	3.3 %	1 150 000		1 150 000	3.4 %
Juros			68 183				29 110	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			(8 356)				(7 694)	
			<b>4 259 827</b>				<b>2 671 416</b>	
<b>Obrigações subordinadas</b>	425 000		425 000	6.7 %	425 000		425 000	7.2 %
Juros			8 969				9 814	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			(8)				(9)	
			<b>433 961</b>				<b>434 805</b>	
			<b>4 693 788</b>				<b>3 106 221</b>	

<sup>1</sup> Taxa de juro no final do exercício ponderada pelo valor das emissões.

A carteira de dívida emitida ao custo amortizado inclui títulos designados como passivos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro 2024 e 2023 ascende a (18 078) m.euros e (1 273) m.euros, respetivamente.

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo BPI em 2024 foi o seguinte:

	Obrigações colateralizadas	Obrigações sénior não preferenciais <sup>1</sup>	Obrigações subordinadas <sup>1</sup>	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1 500 000</b>	<b>1 150 000</b>	<b>425 000</b>	<b>3 075 000</b>
Emissões efetuadas no exercício	2 600 000	1 250 000		3 850 000
Emissões reembolsadas	(500 000)			(500 000)
Recompras (líquidas de vendas)	(1 800 000)			(1 800 000)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1 800 000</b>	<b>2 400 000</b>	<b>425 000</b>	<b>4 625 000</b>

<sup>1</sup> Estas emissões foram integralmente subscritas pelo CaixaBank.

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo BPI em 2023 foi o seguinte:

	Obrigações colateralizadas	Obrigações senior não preferenciais <sup>1</sup>	Obrigações subordinadas <sup>1</sup>	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>750 000</b>	<b>1 150 000</b>	<b>425 000</b>	<b>2 325 000</b>
Emissões efetuadas no exercício	900 000			900 000
Emissões reembolsadas				
Recompras (líquidas de vendas)	(150 000)			(150 000)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1 500 000</b>	<b>1 150 000</b>	<b>425 000</b>	<b>3 075 000</b>

<sup>1</sup> Estas emissões foram integralmente subscritas pelo Caixabank.

No exercício 2024, o Banco BPI reembolsou três emissões colateralizadas no valor de 2 600 000 m.euros, das quais, duas emissões no valor 2 100 000 m.euros estavam totalmente recompradas. Em 2024, o Banco emitiu cinco emissões, duas de obrigações senior não preferenciais de taxa fixa no valor de 1 250 000 m.euros e três de obrigações hipotecárias no valor de 2 600 000 m.euros, tendo sido totalmente recomprada uma das emissões no valor de 1 800 000 m.euros.

No exercício de 2023, o Banco BPI reembolsou três emissões colateralizadas que se encontravam integralmente recompradas no valor de 950 000 m.euros e emitiu duas emissões colateralizadas totalizando 900 000 m.euros.

O detalhe das emissões de dívida subordinada é o seguinte:

Data de emissão	Data de vencimento	Valor nominal	Taxa de juro	Valor pendente de amortização	
				31-12-2024	31-12-2023
08-03-2022	08-03-2032	425000	Euribor 6 meses + 3,30%	425000	425000

### Obrigações Colateralizadas

O BPI constituiu dois programas de emissões colateralizadas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/2006. No âmbito destes programas, o BPI, efetuou emissões de obrigações hipotecárias e de obrigações do setor público, descritas nos quadros abaixo.

Nos termos da lei, os detentores das obrigações colateralizadas possuem um privilégio creditório especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

### Obrigações hipotecárias

O programa de obrigações hipotecárias foi constituído até ao montante máximo de 9 000 000 m.euros.

As obrigações hipotecárias estão garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários e outros ativos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Poderão ser afetos ao património autónomo os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia e outros ativos elegíveis, nomeadamente depósitos junto do Banco de Portugal, depósitos junto de instituições financeiras com notação de risco igual ou superior a "A -" e outros ativos de baixo risco e elevada liquidez. O valor total dos outros ativos não poderá exceder 20% do património afeto. O montante dos créditos hipotecários afetos não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados, no caso de imóveis destinados à habitação, nem 60% do valor dos bens hipotecados, para os imóveis destinados a fins comerciais.

A legislação aplicável às obrigações hipotecárias impõe limites prudenciais que deverão ser verificados durante o período de vigência das emissões:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar, em cada momento, o vencimento médio dos créditos hipotecários e dos restantes ativos que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar relativos às obrigações hipotecárias não deve exceder, em cada momento, o montante dos juros a receber referentes aos créditos hipotecários e aos outros ativos afetos às obrigações hipotecárias;
- O valor atual das responsabilidades assumidas pelo conjunto das obrigações hipotecárias em circulação, não pode ultrapassar, em cada momento, o valor atual do património afeto à garantia dessas obrigações, após consideração de eventuais instrumentos financeiros derivados. Adicionalmente, essa relação deverá manter-se quando se consideram deslocações paralelas da curva de rendimentos de 200 pontos base, para cima ou para baixo.
- O conjunto das posições em risco sobre instituições de crédito, com exceção das posições com prazo de vencimento residual inferior ou igual a 100 dias, não pode exceder 15% do valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação.

Em 31 de dezembro de 2024, o detalhe das emissões de obrigações hipotecárias efetuadas pelo BPI era o seguinte:

Emissão	Data de emissão	Data de vencimento	Montante nominal	Taxa de cupão	Frequência de pagamento	Reembolso	Rating Moody's/DBRS	Obrigações retidas
OH-Serie 9	21-05-2010	21-05-2025	350000	Euribor 3 m + 0.65%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aaa/-	350000
OH-Serie 14	30-03-2015	27-03-2025	1250000	Euribor 3 m + 0.50%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Baa2/-	1250000
OH-Serie 20	26-09-2018	26-09-2025	250000	Euribor 6 m + 0.30%	Trimestral	Integral na data de vencimento	A1/AA(Low)	
OH-Serie 24	06-08-2022	06-08-2029	2050000	Euribor 3 m + 0.25%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aa2/AA(Low)	2050000
OH - Serie 25	04-07-2023	04-07-2028	750000	3.625% Fixed Rate	Anual	Integral na data de vencimento	Aa2/AA(Low)	
OH - Serie 26	22-02-2024	22-03-2030	500000	3.250% Fixed Rate	Anual	Integral na data de vencimento	Aaa/AA	
OH - Serie 27	27-06-2024	25-06-2032	300000	3.374% Fixed Rate	Anual	Integral na data de vencimento	Aaa/-	
OH - Serie 28	18-12-2024	17-12-2031	1800000	Euribor 3 m + 0.60%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aaa/AA	1800000

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o património autónomo afeto às obrigações hipotecárias ascendia respetivamente a 8 966 705 m.euros e 8 832 142 m.euros, sendo de crédito e juros corridos 8 783 577 m.euros e 8 642 829 m.euros (Nota 12.2).

### Obrigações sobre o setor público

O programa de obrigações sobre o setor público foi constituído até ao montante máximo de 2 000 000 m.euros.

As obrigações sobre o setor público estão garantidas por uma carteira de empréstimos a entidades do setor público e outros ativos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Podem ser afetos a este património autónomo os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa das mesmas entidades.

Os limites prudenciais aplicáveis às obrigações sobre o setor público são idênticos aos aplicáveis às obrigações hipotecárias com exceção do limite relativo ao valor nominal máximo de obrigações em circulação face aos créditos e outros ativos afetos, que, para as obrigações sobre o setor público, é de 100%.

Em 31 de dezembro de 2024, o detalhe das emissões de obrigações sobre o setor público em vida detidas pelo Banco BPI era o seguinte:

Emissão	Data de emissão	Data de vencimento	Montante nominal	Taxa de cupão	Frequência de pagamento	Reembolso	Rating Moody's	Obrigações retidas
OSP-Serie 6	09-06-2022	09-06-2028	450 000	Euribor 3 m + 0.20%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aa3	450 000
OSP-Serie 7	18-12-2023	18-12-2029	150 000	Euribor 3 m + 0.75%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aa2	150 000

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o património autónomo afeto às obrigações sobre o setor público ascendia, respetivamente, a 837 703 m.euros e 826 978 m.euros, sendo de crédito e juros corridos 788 535 m.euros e 808 975 m.euros (Notas 12.1 e 12.2).

O detalhe do nível de cobertura das obrigações hipotecárias e sobre o setor público é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Obrigações colateralizadas colocadas externamente	1 800 000	1 500 000
Obrigações colateralizadas retidas	6 050 000	6 350 000
<b>Total de obrigações colateralizadas (A)</b>	<b>7 850 000</b>	<b>7 850 000</b>
Carteira de créditos e outros ativos (B)	9 711 161	9 590 842
<b>Colateralização (B)/(A)</b>	<b>124 %</b>	<b>122 %</b>
<b>Sobrecolateralização [(B)/(A)-1]</b>	<b>24 %</b>	<b>22 %</b>

## 19.4. Outros passivos financeiros

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Outros recursos de Clientes</b>		
Cheques e ordens a pagar	50 203	60 754
<b>Credores e outros recursos</b>		
Credores por operações sobre futuros		3 345
Recursos consignados	2 352	23 309
Recursos conta cativa	2 715	2 693
Recursos conta caução	1 602	1 684
Setor público administrativo		
IVA a pagar	706	4 620
Retenção de impostos na fonte	22 267	15 549
Contribuições para a Segurança Social	3 518	3 406
Outros	2 740	2 740
Contribuições para outros sistemas de saúde	1 419	1 380
Credores por contratos de factoring	15 362	15 074
Credores por fornecimentos de bens	(115)	1 381
Capital subscrito não realizado em fundos de capital de risco		
Fundo de Recuperação, FCR		2 260
Fundo Pathena SCA Sicar	490	734
Credores diversos	14 589	18 868
Passivos de locação (IFRS 16)	114 629	128 152
	<b>232 477</b>	<b>285 949</b>

Na rubrica "Outros passivos financeiros - passivos de locação (IFRS 16)", apresenta-se o valor atual dos pagamentos futuros em que o Banco deverá incorrer durante o período de cumprimento dos contratos de locação. O movimento desta rubrica durante os exercícios de 2024 e 2023 é o seguinte:

	Passivos de locação (IFRS 16)
<b>31-12-2022</b>	<b>103 597</b>
Aumentos/ (Reduções) <sup>1</sup>	46 430
Atualizações	1 650
Pagamentos	(23 525)
<b>31-12-2023</b>	<b>128 152</b>
Aumentos/ (Reduções)	7 276
Atualizações	2 823
Pagamentos	(23 622)
<b>31-12-2024</b>	<b>114 629</b>

<sup>1</sup> Inclui 36,6 milhões de euros relativos ao aumento de passivos de locação (IFRS16), devido à extensão de contratos por mais 5 anos (até 31/12/2028). Estes contratos de aluguer renováveis, celebrados por período semestral ou anual, tinham sido registados inicialmente por um prazo de 5 anos a terminar em 31 de dezembro de 2023.

## 20. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes</b>		
Processos de recuperação de IVA	54	6 511
Contingências fiscais e outras	20 455	19 742
<b>Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 25)</b>	9 796	11 757
<b>Outras provisões</b>	1 853	1 897
	<b>32 158</b>	<b>39 907</b>

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2023	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Saldo em 31-12-2024
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	26 253	8 440	(216)	(13 968)	20 509
Compromissos e garantias concedidos	11 757	3 680	(5 641)		9 796
Outras provisões	1 897		(44)		1 853
	<b>39 907</b>	<b>12 120</b>	<b>(5 901)</b>	<b>(13 968)</b>	<b>32 158</b>

No exercício de 2024, os aumentos de provisões para questões jurídicas e litígios fiscais pendentes incluem uma provisão no montante de 4 800 m.euros, para fazer face à contingência resultante do processo judicial relativo à fórmula de cálculo do proporcional dos prémios de antiguidade pago em 2016.

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2022	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2023
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	24 162	6 422	(1 568)	(2 763)		26 253
Compromissos e garantias concedidos	12 399	4 531	(5 173)			11 757
Outras provisões	12 518		(1 764)	(8 674)	(183)	1 897
	<b>49 079</b>	<b>10 953</b>	<b>(8 505)</b>	<b>(11 437)</b>	<b>(183)</b>	<b>39 907</b>

### 20.1. Provisões para Contencioso Jurídico e Fiscal

O Banco BPI é objeto de várias ações e procedimentos judiciais e administrativos derivados do curso normal dos seus negócios, incluindo procedimentos derivados da atividade creditícia, relações laborais e outras questões comerciais ou fiscais.

Com a informação disponível, o Banco BPI considera que estimou de forma fiável as obrigações associadas a cada contencioso e que reconheceu, quando seja necessário, provisões adequadas que cubram razoavelmente as obrigações que seja necessário satisfazer das situações jurídicas e fiscais antes referidas. Do mesmo modo, considera que as responsabilidades que podem advir dos referidos processos não terão, em conjunto, um efeito significativo adverso no negócio do Banco, na sua situação financeira, nem nos resultados das operações.

### 20.2. Provisões para compromissos e garantias concedidas e Outras provisões

Na rubrica Compromissos e garantias concedidos registam-se as provisões por risco de crédito das garantias prestadas e outros passivos eventuais (Nota 25). Na rubrica Outras provisões registam-se as provisões para contingências específicas.

No exercício de 2023, as utilizações de Outras provisões incluem 8 858 m.euros relativas a um compromisso irrevogável relacionado com a aquisição de ações do BCI, na sequência do pagamento deste compromisso.

### 20.3. Passivos contingentes

#### Autoridade da Concorrência

A Autoridade da Concorrência (AdC), ao abrigo dos poderes que legalmente lhe são atribuídos, instaurou em 2012 um processo de contraordenação a 15 bancos a operar no mercado português, entre os quais o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência.

Em 1 de junho de 2015, o Banco BPI foi notificado da respetiva nota de ilicitude. Em 27 de setembro de 2017 o Banco apresentou a sua defesa. Para além disso, ao longo do processo, e sempre que apropriado, o Banco BPI recorreu de várias decisões interlocutórias da Autoridade da Concorrência que o Banco considerou suscetíveis de violar os seus direitos.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC notificou o BPI e os restantes bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos. A sanção aplicada ao BPI foi de 30 milhões de euros.

Na decisão em apreço, a AdC:

1) Imputa ao BPI, tal como aos demais bancos, a participação em trocas de informação, ao longo do período entre maio de 2002 e março de 2013, sobre (i) volumes de produção de crédito à habitação e de crédito ao consumo e (ii) sobre condições comerciais desses tipos de crédito e do crédito a pequenos negócios e PME, designadamente tabelas de spreads.;

2) Considera que tal troca consubstancia uma infração por objeto, ou seja, uma infração que se considera cometida independentemente de a conduta em causa ter ou não tido efeitos negativos sobre a concorrência, efeitos esses que, portanto, não é necessário provar; ou seja, para que a infração se considere cometida, basta a prova de que a conduta é, em abstrato, apta a provocar efeitos negativos sobre a concorrência.

O Banco BPI entende que não praticou a infração que a AdC lhe imputou e, em outubro de 2019, apresentou recurso da decisão acima referida para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, cabendo ainda recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa.

Para além de contestar que a troca de informação tenha ocorrido nos moldes alegados na decisão condenatória, entende o BPI que a informação alegadamente trocada, seja pelos termos e no momento em que tal troca ocorreu, seja pelo seu conteúdo, não era apta a produzir efeitos negativos para a concorrência, não se verificando, assim, os pressupostos de que depende a existência de uma infração por objeto, e, portanto, a decisão de condenação em causa. Entende, ainda, o Banco BPI, que as alegadas trocas de informação não produziram quaisquer efeitos negativos para o mercado, nem para os consumidores, tendo, pelo contrário, pelo menos em parte, tido efeitos pró-concorrenciais.

Juntamente com o recurso acima referido, o BPI solicitou a suspensão dos efeitos da decisão da AdC, até que seja tomada uma decisão final sobre o caso. O BPI apresentou, no quadro dessa solicitação de suspensão dos efeitos da decisão, uma garantia. Em função disso, o tribunal declarou a caução validamente prestada, atribuindo-se, em consequência, efeito suspensivo ao recurso apresentado.

O julgamento do recurso decorreu no Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, tendo este, em 28 de abril de 2022, proferido uma decisão em que estabeleceu os factos que resultaram provados mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia, ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita “por objeto” imputada aos bancos.

O Banco tomou conhecimento, em dezembro de 2022, das observações escritas apresentadas pela Comissão Europeia, pelo Órgão de Fiscalização da EFTA (Associação Europeia de Comércio Livre), pela Autoridade da Concorrência portuguesa, pelo Ministério Público português, pela República Portuguesa, pela República Italiana, pela República Helénica e pela Hungria no âmbito do processo de reenvio prejudicial que corre no Tribunal de Justiça da União Europeia. Estas observações não são unívocas e não vinculam o Tribunal de Justiça da União Europeia.

Em 22 de junho de 2023 as partes e outros interessados apresentaram alegações orais junto do Tribunal de Justiça da União Europeia.

Em 5 de Outubro de 2023 foram apresentadas as Conclusões do Advogado Geral no âmbito do processo em curso no TJUE. Estas Conclusões constituem mais uma fase intercalar do processo e não correspondem a qualquer decisão judicial, uma vez que o TJUE não fica a elas de nenhum modo vinculado.

Em 29 de julho de 2024, o Tribunal de Justiça da União Europeia proferiu decisão sobre as questões que o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão lhe colocara.

Nessa sequência, o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão lhe colocara emitiu, em 20 de Setembro de 2024, a respetiva sentença judicial (de primeira instância), que manteve a coima aplicada ao Banco.

Conforme publicamente anunciado, o Banco decidiu apresentar recurso da mencionada decisão de primeira instância, o que veio a fazer em 15 de Outubro de 2024.

Em 10 de Fevereiro de 2025, o procedimento contraordenacional foi declarado prescrito por acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa.

Em 21 de fevereiro de 2025, a Autoridade da Concorrência recorreu da decisão do Tribunal da Relação de Lisboa para o Tribunal Constitucional.

Adicionalmente, durante o primeiro trimestre de 2024 foram intentadas 3 ações coletivas contra o Banco por associações de defesa dos consumidores, pedindo a condenação em indemnização por danos causados aos consumidores, resultantes da alegada infração concorrencial imputada pela AdC. Duas destas ações coletivas já foram contestadas pelo Banco, encontrando-se a terceira suspensa, a aguardar decisão transitada em julgado no âmbito do processo da AdC. O Banco não prevê que possam resultar impactos materiais destas novas ações judiciais, por entender que a sua conduta em caso algum causou danos aos consumidores.

Mantém-se a convicção da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco, suportada pela opinião fundamentada dos consultores legais externos, de que as probabilidades de o processo vir a terminar sem o Banco ter de pagar esta coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, não existindo, por isso, qualquer provisão para este processo reconhecida nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2024.

### Fundo de Resolução

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução.

Finalmente, têm vindo a público indicações de terem sido iniciados processos judiciais contra o Fundo de Resolução.

#### Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A.

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal, aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na



modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco), constituído por deliberação do Banco de Portugal dessa mesma data. No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4 900 000 m.euros, passando a ser o único accionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de 4 600 000 m.euros, dos quais 3 900 000 m.euros concedidos pelo Estado e 700 000 m.euros concedidos por um sindicato bancário no qual o Banco participou com 116 200 m.euros.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal tornou público um comunicado em que anunciou ter procedido “ (...) a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:

a. A clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A.;

b. A retransmissão para o Banco Espírito Santo, S.A da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de títulos de dívida subordinada emitidos pelo Banco Espírito Santo, S.A;

c. A clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingência”

#### Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal declarou que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» («failing or likely to fail») e decidiu desencadear um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a venda em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) da atividade do Banif por 150 000 m.euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Com vista a financiar a contrapartida dessa transferência, o Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante inicial de 746 000 m.euros, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio de cerca de 2 255 000 m.euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 000 m.euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 000 m.euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo BST pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 000 m.euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

#### Aspetos gerais/complementares

Para reembolsar os empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução e outras responsabilidades que se conclua que o Fundo de Resolução tenha de assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3 900 000 m.euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visa assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis atuais.

Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário, dos quais 116 milhões de euros concedidos pelo Banco.

- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.” As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e de um sindicato bancário na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em *pari passu* entre si.

- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

No comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017 foi referido, entre outros aspetos, o seguinte:

- “O Banco de Portugal selecionou hoje a LONE STAR para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.
- “Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.
- As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco
- “As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado”
- “A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.”

Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

O acordo-quadro acima referido foi assinado na mesma data e prevê a disponibilização dos fundos necessários para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do processo de venda do Novo Banco, estando também definido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo-quadro é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas aos participantes do Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Em 1 de março de 2019, e já após o conhecimento da chamada de capital do Novo Banco relativa ao exercício de 2018, por Comunicado veio o Ministério das Finanças confirmar “(...) o seu compromisso com as metas assumidas e com a promoção da estabilidade do setor bancário para o cumprimento das mesmas.”

Em 31 de maio de 2021, o Fundo de Resolução celebrou um novo contrato de empréstimo de 475 milhões de euros com um conjunto de bancos para fazer face às necessidades de financiamento do Fundo decorrentes dos compromissos assumidos com o Novo Banco ao abrigo do Acordo de Capital Contingente. O Banco BPI participou com 87 410 m.euros neste empréstimo.

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação da participação no Novo Banco; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante e (iv) outras responsabilidades que se conclua terem de ser assumidas pelo Fundo de Resolução.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2024 refletem a expectativa do Banco BPI de que não serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

### Fundo Único de Resolução

Desde o exercício de 2016, o Banco BPI optou por materializar uma percentagem do pagamento da contribuição anual para o Fundo Único de Resolução sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, relativamente aos quais foi entregue colateral em cash. Em 31 de dezembro de 2024, o valor acumulado de compromissos irrevogáveis de pagamento ascende a 19 milhões de euros (Nota 25), não tendo sido registado qualquer valor sob a forma de provisões.

## 21. OUTROS PASSIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Responsabilidades com pensões e outros benefícios<sup>1</sup> (Nota 22)</b>		
Responsabilidades por serviços passados	1 813 914	
Valor patrimonial do fundo de pensões	(1 807 528)	
	<b>6 386</b>	
<b>Encargos a pagar</b>		
Gastos com pessoal	83 039	81 588
Gastos gerais administrativos	75 287	54 732
Juros a pagar da emissão Additional Tier 1	5 733	638
Outros	13 427	13 180
	<b>177 486</b>	<b>150 138</b>
<b>Receitas com rendimento diferido</b>		
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	1 513	1 306
	<b>1 513</b>	<b>1 306</b>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações cambiais a liquidar	48	177
Operações passivas a regularizar	94 532	120 140
Outras operações a regularizar	264 958	391 141
	<b>359 538</b>	<b>511 458</b>
	<b>544 923</b>	<b>662 902</b>

<sup>1</sup> Em 31 de dezembro de 2023 está registado na rubrica 'Outros ativos'.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, a rubrica gastos com o pessoal inclui 20 016 m.euros e 19 226 m.euros, respetivamente de responsabilidades por prémios final de carreira e responsabilidades por serviços médicos (SAMS) de ex-Colaboradores do Banco. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são os mesmos que os utilizados para o cálculo das responsabilidades por pensões dos colaboradores (Nota 22). Nos exercícios de 2024 e 2023, foram reconhecidos 765 m.euros e (1 260) m.euros, respetivamente de desvios atuariais decorrentes da alteração dos pressupostos financeiros e demográficos utilizados no cálculo destas responsabilidades. O saldo da rubrica operações passivas a regularizar inclui em 31 de dezembro 2024 e 2023:

- 22 993 m.euros e 25 697 m.euros, respetivamente, relativos a operações de multibanco a regularizar.
- 46 158 m.euros e 50 254 m.euros, respetivamente, relativos a operações a regularizar com a SIBS.

O saldo da rubrica outras operações a regularizar inclui em 31 de dezembro 2024 e 2023:

- 186 128 m.euros e 322 144 m.euros, respetivamente, referente a transferências no âmbito da SEPA (Single Euro Payments Área).
- 3 612 m.euros e 1 104 m.euros, respetivamente, relativos a operações de títulos pendentes de liquidação.
- 24 082 m.euros e 11 653 m.euros, respetivamente, relativos a operações a regularizar do Sistema de Pagamentos de Grandes Transações.
- 18 808 m.euros e 23 532 m.euros, respetivamente, relativos a valores a regularizar de operações de leasing, ALD e factoring.

## 22. RESPONSABILIDADES COM PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas, Colaboradores e Administradores que estão, ou estiveram, ao serviço do Banco BPI são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Os benefícios com pensões estabelecidos pelo BPI são do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço, contemplando o pagamento de benefícios em caso de reforma por velhice, invalidez e por morte. As regras que se aplicam no cálculo dos benefícios resultam essencialmente da aplicação do disposto no Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário (ACT), existindo, contudo, um grupo restrito de quadros diretivos que também é abrangido por um plano de pensões complementar, o qual é do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço.

Com a publicação do Decreto-Lei n.1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACT, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros, o valor das responsabilidades com serviços passados manteve-se inalterado em 31 de dezembro de 2010. O custo do serviço corrente reduziu-se a partir de 2011 e o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23.6%.

Em relação a estes trabalhadores, mantêm-se a cargo do Banco as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, determinou a transferência para a Segurança Social das responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas que em 31 de Dezembro de 2011 estavam nessa situação e se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário (Pilar 1), bem como a correspondente entrega ao Estado de parte dos ativos dos fundos de pensões que cobriam as referidas responsabilidades. Dado que a transferência para a Segurança Social configurou uma liquidação, com a extinção das correspondentes responsabilidades por parte do Banco BPI, a diferença negativa (99 507 m.euros) entre o valor dos ativos do fundo de pensões transferidos para o Estado Português e o valor das responsabilidades determinado com base em pressupostos atuariais utilizados pelo Banco BPI foi integralmente registada como custo no exercício de 2011/12. Para efeitos fiscais, este custo está a ser reconhecido durante um período de 18 anos.

O Banco BPI, através do respetivo fundo de pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das atualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidos pelo ACT; (iii) do custo fixo para os Serviços de Apoio Médico-Social (SAMS); (iv) do subsídio por morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

A BPI Vida e Pensões é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a de gerir os fundos de pensões respetivos.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “Projected Unit Credit”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência.

Os compromissos assumidos nos regulamentos dos Planos de Pensões do Banco BPI estão financiados por Fundos de Pensões pelo que o Banco BPI se encontra exposto aos riscos que resultam da avaliação das responsabilidades bem como do valor dos fundos de pensões afetos. Os Fundos de Pensões do Banco BPI estão identificados na Nota 38.

O regime de financiamento pelo Fundo de Pensões está definido no Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 que determina a obrigatoriedade de financiamento integral (100%) das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados referentes aos Colaboradores no ativo.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos pensionistas e Colaboradores são:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Pressupostos demográficos:</b>		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano <sup>1</sup> TV 99-01-M - 2 anos <sup>2</sup>	TV 88/90-H - 1 ano <sup>1</sup> TV 99-01-M - 2 anos <sup>2</sup>
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade
<b>Pressupostos financeiros:</b>		
Taxa de desconto		
Início do período	3.2 %	3.8 %
Fim do período	3.4 %	3.2 %
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis <sup>3</sup>	1.25% <sup>4</sup>	1.25% <sup>4</sup>
Taxa de crescimento das pensões	0.75% <sup>5</sup>	0.75% <sup>5</sup>

<sup>1</sup> Considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

<sup>2</sup> Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

<sup>3</sup> As promoções obrigatórias decorrentes do atual ACT e a projeção de diuturnidades são consideradas de forma autónoma, diretamente na estimativa de evolução dos salários, equivalendo a um aumento de cerca de 0.5%.

<sup>4</sup> Taxa de crescimento dos salários pensionáveis estimada para 2027 e anos seguintes. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi considerada uma taxa de 3.0% e 2.5%, respetivamente, para o ano de 2025, de 2.0% e 1.25% para o ano de 2026.

<sup>5</sup> Taxa de crescimento das pensões estimada para 2027 e anos seguintes. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi considerada uma taxa de 2.5% e 2.0%, respetivamente, para o ano de 2025, de 1.5% e 0.75% para o ano de 2026.

Os resultados realizados face aos principais pressupostos financeiros foram:

	31-12-2024	31-12-2023
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis <sup>1</sup>	4.06%	5.75%
Taxa de crescimento das pensões <sup>2</sup>	3.00%	4.50%
Taxa de rendimento dos ativos dos fundos de pensões	3.43 %	8.10%

<sup>1</sup> Calculada com base na média da variação individual dos salários pensionáveis dos trabalhadores que se encontram no ativo no início e no final de ano (inclui alterações de nível remuneratório, o efeito das promoções obrigatórias por antiguidade e das diuturnidades e não toma em consideração as novas entradas e saídas de Colaboradores).

<sup>2</sup> Corresponde à taxa de atualização da tabela do ACT.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, os Pensionistas e Colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões são em número de:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Pensionistas por reforma</b>		
Pensionistas por reforma	7 374	7 300
Pensionistas por sobrevivência	1 890	1 882
Colaboradores em atividade	4 228	4 373
Ex-trabalhadores (cláusula 98 do ACT)	3 473	3 416
	<b>16 965</b>	<b>16 971</b>

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e Colaboradores do BPI e a respetiva cobertura no Fundo de Pensões apresentam a seguinte evolução:

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2020
Responsabilidades totais por serviços passados	(1 763 197)	(1 724 024)	(1 514 370)	(1 888 471)	(1 907 391)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	1 757 585	1 780 457	1 713 552	1 944 373	1 782 477
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões				549	90 068
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	(5 612)	56 433	199 182	56 451	(34 846)
Grau de cobertura das responsabilidades	100%	103%	113%	103%	98%

Em 2024, a rentabilidade do fundo de pensões foi de 3.4%.

Em 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades totais por serviços passados incluem 163 448 m.euros de responsabilidades por serviços médicos (SAMS) e 8 026 m.euros de responsabilidades por subsídio por morte.

Em 31 de dezembro de 2023, as responsabilidades totais por serviços passados incluem 169 015 m.euros de responsabilidades por serviços médicos (SAMS) e 7 873 m.euros de responsabilidades por subsídio por morte.

De acordo com Decreto-Lei nº 12/2006, de 20 de janeiro, apenas em condições muito especiais é possível efetuar devoluções do excesso de financiamento, desta forma assume-se que o excesso, quando existente, será utilizado para redução de contribuições futuras.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2024 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados e no fundo de pensões dos colaboradores foi o seguinte:

	Responsabilidades totais por serviços passados	Situação patrimonial do Fundo de Pensões	Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios
<b>Valor em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(1 724 024)</b>	<b>1 780 457</b>	<b>56 433</b>
<b>Reconhecidos em resultados</b>	<b>(94 095)</b>	<b>58 555</b>	<b>(35 540)</b>
Custo do serviço corrente (Nota 31)	5 054		5 054
Custos com juros relativos às responsabilidades	(55 335)		(55 335)
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto		58 555	58 555
Reformas antecipadas	(44 537)		(44 537)
Rescisões voluntárias	723		723
<b>Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)</b>	<b>(24 151)</b>	<b>(2 354)</b>	<b>(26 505)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		2 156	2 156
Atualização da Tabela ACTV	(10 979)		(10 979)
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da taxa de desconto	45 552		45 552
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(30 817)		(30 817)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(13 807)		(13 807)
Desvios de mortalidade	(9 409)		(9 409)
Desvios de pensões pagas		(4 510)	(4 510)
Desvios de pensões cláusula 98ª	(1 225)		(1 225)
Outros desvios	(3 466)		(3 466)
<b>Outros</b>	<b>79 073</b>	<b>(79 073)</b>	
Contribuições efetuadas pelos colaboradores	(3 762)	3 762	
Pensões a pagar (valor esperado)	82 835	(82 835)	
<b>Valor em 31 de dezembro de 2024 (Nota 21)</b>	<b>(1 763 197)</b>	<b>1 757 585</b>	<b>(5 612)</b>

O movimento ocorrido durante o exercício de 2023 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados e no fundo de pensões dos colaboradores foi o seguinte:

	Responsabilidades totais por serviços passados	Situação patrimonial do Fundo de Pensões	Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios
<b>Valor em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>(1 514 370)</b>	<b>1 713 552</b>	<b>199 182</b>
<b>Reconhecidos em resultados</b>	<b>(74 679)</b>	<b>63 538</b>	<b>(11 141)</b>
Custo do serviço corrente (Nota 31)	5 346		5 346
Custos com juros relativos às responsabilidades	(55 804)		(55 804)
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto		63 538	63 538
Reformas antecipadas	(25 094)		(25 094)
Rescisões voluntárias	873		873
<b>Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)</b>	<b>(205 521)</b>	<b>73 913</b>	<b>(131 608)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		75 974	75 974
Atualização da Tabela ACTV	(10 142)		(10 142)
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da taxa de desconto	(131 856)		(131 856)
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(18 295)		(18 295)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(15 471)		(15 471)
Desvios de mortalidade	(8 960)		(8 960)
Desvios de pensões pagas		(2 061)	(2 061)
Outros desvios	(20 797)		(20 797)
<b>Outros</b>	<b>70 546</b>	<b>(70 546)</b>	
Contribuições efetuadas pelos colaboradores	(3 709)	3 709	
Pensões a pagar (valor esperado)	74 255	(74 255)	
<b>Valor em 31 de dezembro de 2023 (Nota 17)</b>	<b>(1 724 024)</b>	<b>1 780 457</b>	<b>56 433</b>



O movimento ocorrido nos desvios atuariais em 2023 e 2024 foi o seguinte:

<b>Valor em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>(85 569)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	75 974
Atualização da Tabela ACTV	(10 142)
Alteração da taxa de desconto	(131 856)
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(18 295)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(15 471)
Desvios de pensões de invalidez	(1 390)
Desvios de mortalidade	(8 960)
<b>Desvios de pensões pagas</b>	<b>(2 061)</b>
<b>Outros desvios</b>	<b>(19 407)</b>
<b>Valor em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(217 177)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	2 156
Atualização da Tabela ACTV	(10 979)
Alteração da taxa de desconto	45 552
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(30 817)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(13 807)
Desvios de pensões de invalidez	(1 849)
Desvios de mortalidade	(9 409)
Desvios de pensões pagas	(4 510)
Desvios de pensões cláusula 98ª	(1 225)
Outros desvios	(1 617)
<b>Valor em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(243 682)</b>

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, os elementos que compõem os Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI apresentam a seguinte composição:

	<b>31-12-2024</b>		<b>31-12-2023</b>	
	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Liquidez	9 434	0.5 %	19 985	1.1 %
Papel Comercial			3 261	0.2 %
Obrigações Taxa Fixa <sup>1</sup>	972 022	55.3 %	1 044 483	58.7 %
Obrigações Taxa Variável <sup>1</sup>	465	0.0 %	508	0.0 %
Imobiliário	362 606	20.6 %	369 538	20.8 %
Fundos de Investimento	413 058	23.5 %	342 683	19.2 %
	<b>1 757 585</b>	<b>100.0 %</b>	<b>1 780 457</b>	<b>100.0 %</b>

<sup>1</sup> Títulos cotados.

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados<sup>1</sup>:

	<b>(redução)/acrécimo</b>	
	<b>em %</b>	<b>em valor</b>
<b>Alteração na taxa de desconto</b>		
Acrécimo de 0.25%	-3.1 %	( 54 894)
Redução de 0.25%	3.3 %	57 870
<b>Alteração da taxa de crescimento dos salários <sup>2</sup></b>		
Acrécimo de 0.25%	0.7 %	12 723
<b>Alteração da taxa de crescimento das pensões <sup>3</sup></b>		
Acrécimo de 0.25%	3.3 %	57 517
<b>Tábua de Mortalidade</b>		
+1 ano	3.2 %	56 895

<sup>1</sup> Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

<sup>2</sup> A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT do sector bancário, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

<sup>3</sup> A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras actualizações.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do BPI é de 13 anos, incluindo ativos e reformados.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos Administradores são:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Pressupostos demográficos:</b>		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano <sup>1</sup>	TV 88/90-H - 1 ano <sup>1</sup>
Taxa de rotação do pessoal	TV 99-01-M - 2 anos <sup>2</sup>	TV 99-01-M - 2 anos <sup>2</sup>
Decrementos	0%	0%
	Por mortalidade	Por mortalidade
<b>Pressupostos financeiros:</b>		
Taxa de desconto		
Início do exercício	3.2 %	3.8 %
Fim do exercício	3.4 %	3.2 %
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	0.75% <sup>3</sup>	0.75% <sup>3</sup>
Taxa de crescimento das pensões	0.75% <sup>4</sup>	0.75% <sup>4</sup>

<sup>1</sup> Considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

<sup>2</sup> Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

<sup>3</sup> Taxa de crescimento dos salários pensionáveis estimada para 2027 e anos seguintes. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi considerada uma taxa de 2.5% e 2.0%, respetivamente, para o ano de 2025, e de 1.5% e 0.75% para o ano de 2026.

<sup>4</sup> Taxa de crescimento das pensões estimada para 2027 e anos seguintes. Para 2025 considerou-se a taxa do IPC de 2.4%, conforme regras do plano de pensões. Para 2026 foi considerada uma taxa de 1.5%.

As responsabilidades por serviços passados de Administradores e respetiva cobertura deste plano apresentam a seguinte evolução :

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2020
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	(50 717)	(50 482)	(47 467)	(54 704)	(56 887)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	49 943	47 450	47 157	55 929	55 654
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões			209		588
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	(774)	(3 032)	(101)	1 225	(645)
Grau de cobertura das responsabilidades	98 %	94 %	100 %	102 %	99 %

Em 2024, a rentabilidade do fundo de pensões foi de +7.1%.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2024 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados dos Administradores e no fundo de pensões foi o seguinte:

	Responsabilidades totais por serviços passados	Situação patrimonial do Fundo de Pensões	Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios
<b>Valor em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(50 482)</b>	<b>47 450</b>	<b>(3 032)</b>
<b>Reconhecidos em resultados</b>	<b>(1 839)</b>	<b>1 659</b>	<b>(180)</b>
Custo do serviço corrente (Nota 31)	(191)		(191)
Custos com juros relativos às responsabilidades	(1 648)		(1 648)
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto		1 659	1 659
<b>Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)</b>	<b>(1 871)</b>	<b>1 406</b>	<b>(465)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		1 711	1 711
Atualização da Tabela ACTV	(23)		(23)
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da taxa de desconto	955		955
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(672)		(672)
Desvios de pensões pagas		(305)	(305)
Outros desvios	(2 131)		(2 131)
<b>Outros</b>	<b>3 475</b>	<b>(572)</b>	<b>2 903</b>
Contribuições efetuadas pelo BPI		2 903	2 903
Pensões a pagar (valor esperado)	3 475	(3 475)	
<b>Valor em 31 de dezembro de 2024 (Nota 21)</b>	<b>(50 717)</b>	<b>49 943</b>	<b>(774)</b>

O movimento ocorrido durante o exercício de 2023 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados dos Administradores e no fundo de pensões foi o seguinte:

	Responsabilidades totais por serviços passados	Situação patrimonial do Fundo de Pensões	Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios
<b>Valor em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>(47 467)</b>	<b>47 157</b>	<b>(310)</b>
<b>Reconhecidos em resultados</b>	<b>(1 896)</b>	<b>1 730</b>	<b>(166)</b>
Custo do serviço corrente (Nota 31)	(180)		(180)
Custos com juros relativos às responsabilidades	(1 716)		(1 716)
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto		1 730	1 730
<b>Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)</b>	<b>(4 687)</b>	<b>1 921</b>	<b>(2 766)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		1 991	1 991
Atualização da Tabela ACTV	(10)		(10)
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da taxa de desconto	(2 775)		(2 775)
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(815)		(815)
Alteração do IPC	(729)		(729)
Desvios de pensões pagas		(70)	(70)
Outros desvios	(358)		(358)
<b>Outros</b>	<b>3 568</b>	<b>(3 358)</b>	<b>210</b>
Contribuições efetuadas pelo BPI		210	210
Pensões a pagar (valor esperado)	3 568	(3 568)	
<b>Valor em 31 de dezembro de 2023 (Nota 17)</b>	<b>(50 482)</b>	<b>47 450</b>	<b>(3 032)</b>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante 2023 e 2024 foi o seguinte:

<b>Valor em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>(16 018)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		1 991
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos		
Alteração da taxa de desconto		(2 775)
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões		(815)
Atualização da tabela do ACT		(10)
Alteração do IPC		(729)
Desvios de pensões pagas		(70)
Outros desvios		(361)
<b>Valor em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>(18 787)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		1 711
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos		
Alteração da taxa de desconto		955
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões		(672)
Atualização da tabela do ACT		(23)
Desvios de pensões pagas		(305)
Outros desvios		(2 132)
<b>Valor em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>(19 253)</b>

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, os elementos que compõem os Fundos de Pensões dos Administradores do BPI apresentam a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Valor	%	Valor	%
Liquidez	346	0.7 %	1 298	2.7 %
Papel Comercial		0.0 %	2 519	5.3 %
Obrigações Taxa Fixa <sup>1</sup>	14 523	29.0 %	17 841	37.5 %
Obrigações Taxa Variável <sup>1</sup>	10	0.0 %	11	0.0 %
Fundos de Investimento	35 064	70.2 %	25 781	54.3 %
	<b>49 943</b>	<b>99.9 %</b>	<b>47 450</b>	<b>99.8 %</b>

<sup>1</sup> Títulos cotados.

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados <sup>1</sup>:

	(redução)/acrécimo	
	em %	em valor
<b>Alteração na taxa de desconto</b>		
Acrécimo de 0.25%	-2.3 %	( 1 158)
Redução de 0.25%	2.4 %	1 206
<b>Alteração da taxa de crescimento dos salários<sup>2</sup></b>		
Acrécimo de 0.25%	-0.1 %	( 40)
<b>Alteração da taxa de crescimento das pensões<sup>3</sup></b>		
Acrécimo de 0.25%	1.9 %	939
<b>Tábua de Mortalidade</b>		
+1 ano	3.5 %	1 800

<sup>1</sup> Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

<sup>2</sup> A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT do sector bancário, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

<sup>3</sup> A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras actualizações.

A duração média das responsabilidades com pensões dos administradores do BPI é de 9.4 anos (9.6 anos em 2023), incluindo ativos e reformados.

## 23. CAPITAIS PRÓPRIOS

### Capital

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, o capital social do Banco BPI era de 1 293 063 m.euros, representado por 1 456 924 237 ações ordinárias, sem valor nominal, nominativas e escriturais.

### Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital

No exercício de 2019, o Banco BPI emitiu 275 000 m.euros de obrigações subordinadas perpétuas com uma taxa fixa de 6.5%, (Additional Tier 1 (Undated Deeply Subordinated Notes) - Series 1132 do Programa EMTN), que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier I Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/EU (ou CRD IV – Capital Requirements Directive). No exercício de 2024, o Banco BPI exerceu a opção de reembolso antecipado desta emissão .

Também no exercício de 2024, o Banco BPI realizou uma nova emissão de natureza e montante semelhantes à emissão reembolsada, com uma taxa fixa de 7.125%, (Additional Tier 1 (Undated Deeply Subordinated Notes) - Series 1137 do Programa EMTN). O reembolso destas obrigações é possível a partir de 16 de novembro de 2029 (primeira data de reembolso antecipado) e posteriormente em qualquer data de pagamento de juros, sujeito a autorização das autoridades competentes.

Os juros relativos a estas obrigações são reconhecidos na rubrica “Outras reservas” pelo facto de o seu pagamento ser discricionário. Estas obrigações foram integralmente adquiridas pelo CaixaBank.

### Outro rendimento integral acumulado

Os principais movimentos no Outro rendimento integral acumulado estão detalhados no mapa das Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral.

### Movimento outro rendimento integral acumulado - 2024

	31-12-2023	Aumentos / (Diminuições) por valorizações	Valias realizadas em instrumentos de capital	Impostos	31-12-2024
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>	<b>(361 220)</b>	<b>(53 397)</b>	<b>(1 296)</b>	<b>11 447</b>	<b>(404 466)</b>
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(289 863)	(26 206)		11 786	(304 283)
Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	(72 024)	(26 692)	(1 296)	(339)	(100 351)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	(36)	(499)			(535)
Ativos tangíveis	703				703
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>	<b>(69 892)</b>	<b>29 841</b>		<b>(5 063)</b>	<b>(45 114)</b>
Conversão cambial	(37 732)	9 444			(28 288)
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(30 902)	15 385		(5 063)	(20 580)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	(1 258)	5 012			3 754
	<b>(431 112)</b>	<b>(23 556)</b>	<b>(1 296)</b>	<b>6 384</b>	<b>(449 580)</b>

### Movimento outro rendimento integral acumulado - 2023

	31-12-2022 Reexpresso <sup>1</sup>	Aumentos / (Diminuições) por valorizações	Valores transferidos para resultados (antes de impostos)	Valias realizadas em instrumentos de capital	Impostos	31-12-2023
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>	<b>(205 850)</b>	<b>(189 333)</b>		<b>767</b>	<b>33 196</b>	<b>(361 220)</b>
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(187 494)	(135 633)			33 264	(289 863)
Ativos não correntes e grupos para alienação detidos para venda						
Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	(19 193)	(53 144)		381	(68)	(72 024)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	134	(556)		386		(36)
Ativos tangíveis	703					703
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>	<b>(103 178)</b>	<b>44 705</b>	<b>4 723</b>		<b>(16 142)</b>	<b>(69 892)</b>
Conversão cambial	(29 895)	(5 512)	(2 325)			(37 732)
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(66 832)	45 024	7 048		(16 142)	(30 902)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	(6 451)	5 193				(1 258)
	<b>(309 028)</b>	<b>(144 628)</b>	<b>4 723</b>	<b>767</b>	<b>17 054</b>	<b>(431 112)</b>

<sup>1</sup> Corresponde ao movimento do outro rendimento integral no exercício de 2022 reexpresso pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

## Lucros retidos e outras reservas

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Lucros retidos</b>		
Reserva legal	407 971	350 528
Outras reservas e resultados transitados	1 843 143	1 908 738
Reservas de empresas consolidadas pelo método de integração global		5 388
Valias realizadas em instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	15 890	14 594
	<b>2 267 004</b>	<b>2 279 248</b>
<b>Outras reservas</b>		
Reserva de fusão	1 665	1 665
Juros da emissão Additional Tier 1	(95 120)	(76 619)
Reservas de empresas integradas pelo método de equivalência patrimonial	130 713	109 510
	<b>37 258</b>	<b>34 556</b>

Nas rubricas “Lucros retidos” e “Outras reservas”, regista-se o seguinte:

- a rubrica de capitais próprios “Lucros retidos” inclui, no fecho do exercício, os resultados não distribuídos procedentes da aplicação de resultados de entidades consolidadas pelo método de integração global, os resultados realizados na venda de instrumentos de capital registados na carteira ao justo valor por outro rendimento integral, entre outros.
- a rubrica de capitais próprios “Outras reservas” inclui, no fecho do exercício, os impactos da primeira aplicação de normas contabilísticas, a aplicação de resultados de entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial líquido dos dividendos distribuídos a entidades consolidadas pelo método de integração global e a remuneração das emissões que cumprem com determinadas características.

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco BPI deve destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

## 24. SITUAÇÃO FISCAL

### 24.1. Ativos e passivos por impostos

A decomposição dos ativos e passivos por impostos é a seguinte:

#### Ativos por impostos

	31-12-2024	31-12-2023
Ativos por impostos correntes	144 749	27 934
Ativos por impostos diferidos	124 999	142 562
	<b>269 748</b>	<b>170 496</b>

#### Passivos por impostos

	31-12-2024	31-12-2023
Passivos por impostos correntes	252 939	178 767
Passivos por impostos diferidos	5 540	32 113
	<b>258 479</b>	<b>210 880</b>



## 24.2. Impostos sobre os lucros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes de impostos<sup>1</sup>, podem ser medidos como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Lucro do exercício antes de impostos</b>	<b>816 705</b>	<b>695 366</b>
Resultado das empresas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial	(60 014)	(60 597)
Outros		3 340
<b>Lucro do exercício passível de impostos</b>	<b>756 691</b>	<b>638 109</b>
Impostos correntes sobre os lucros	(235 568)	(163 183)
Impostos diferidos	9 967	(8 677)
Registo e reversão de diferenças temporárias	9 967	(8 677)
Correções de exercícios anteriores	(1 697)	715
Reavaliação impostos correntes (IFRIC 23)	(1 165)	(248)
<b>Total de impostos registados em resultados</b>	<b>(228 463)</b>	<b>(171 393)</b>
<b>Taxa média de imposto<sup>2</sup></b>	<b>30.0 %</b>	<b>26.8 %</b>

<sup>1</sup> Excluindo resultado das empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

<sup>2</sup> Corresponde ao valor dos impostos correntes e diferidos sobre o lucro do exercício passível de impostos.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a taxa média de imposto, segundo o previsto na IAS 12, verificada em 31 de dezembro 2024 e 2023, bem como a reconciliação entre o custo/proveito de imposto e o produto do lucro contabilístico pela taxa média de imposto pode ser analisada como segue:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
<b>Lucro antes de impostos<sup>1</sup></b>		<b>756 691</b>		<b>638 109</b>
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	31.0 %	234 574	30.8 %	196 570
Mais-valias e imparidades em participações (líquidas)	0.4 %	2 778		
Dividendos não tributáveis	(2.2 %)	(16 456)	(3.6 %)	(22 991)
Diferenças temporários tributáveis (BCI e BFA)	(0.6 %)	(4 482)	0.7 %	4 768
Provisão para contingências fiscais	0.4 %	3 184		
Diferenças temporárias com pensões e subsídio por morte	(0.2 %)	(1 823)	(1.8 %)	(11 609)
Correções de exercícios anteriores	0.3 %	2 572	0.1 %	550
Tributação autónoma	0.1 %	761	0.1 %	868
Contribuição sobre o setor bancário	0.9 %	7 017	1.3 %	8 176
Remuneração emissão instrumentos AT1	(0.8 %)	(5 735)	(0.9 %)	(5 541)
Derrama estadual	0.2 %	1 179	0.1 %	502
Alteração taxa de imposto	0.4 %	2 721	%	
Outros proveitos e custos não tributáveis	0.1 %	1 008		(148)
	<b>30.0 %</b>	<b>227 298</b>	<b>26.8 %</b>	<b>171 145</b>

<sup>1</sup> Excluindo resultado das empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

## 24.3. Ativos e passivos por impostos diferidos

De acordo com a IAS 12, o reconhecimento dos ativos e passivos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização. Neste sentido, o Banco BPI efetuou projeções de lucros tributáveis futuros que suportam os impostos diferidos ativos registados contabilisticamente, nomeadamente no que respeita ao consumo de prejuízos fiscais reportáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais esperadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo. A taxa fiscal aplicada aos impostos diferidos em 2024 é de 30% e em 2023 é de 31%.

De acordo com a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, a partir de 1 de janeiro de 2025, a taxa geral de IRC passou de 21% para 20%. Com esta alteração o Banco ajustou os seus ativos e passivos por impostos diferidos de 31% para 30%.

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos registados durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Aumentos	Diminuições	31-12-2024
Provisões e imparidades tributadas	35 815	2 638	(8 618)	29 835
Diferimento fiscal do impacto da transferência parcial das responsabilidades com pensões para a Segurança Social	10 308		(1 993)	8 315
Reformas antecipadas	12 178		(3 697)	8 481
Desvios atuariais	49 432		(2 116)	47 316
Programa de rescisões voluntárias	3 047	2 281	(1 775)	3 553
Prémio de final de carreira	2 702	202	(474)	2 430
Instrumentos financeiros ao justo valor	14 500	3	(4 927)	9 576
Outros	14 580	3 074	(2 161)	15 493
	<b>142 562</b>	<b>8 198</b>	<b>(25 761)</b>	<b>124 999</b>

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos registados durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	31-12-2022	Aumentos	Diminuições	31-12-2023
Prejuízos fiscais	2 951		(2 951)	
Provisões e imparidades tributadas com pensões para a Segurança Social	46 204	1 717	(12 106)	35 815
Reformas antecipadas	12 023		(1 715)	10 308
Desvios atuariais	24 595		(12 417)	12 178
Programa de rescisões voluntárias	49 877		(445)	49 432
Prémio de final de carreira	3 192	818	(963)	3 047
Prémio de final de carreira	2 431	511	(240)	2 702
Instrumentos financeiros ao justo valor	30 567	95	(16 162)	14 500
Outros	6 529	11 141	(3 090)	14 580
	<b>178 369</b>	<b>14 282</b>	<b>(50 089)</b>	<b>142 562</b>

Em 31 de dezembro de 2024, o balanço do BPI inclui 124 999 m.euros de ativos por impostos diferidos, dos quais:

- i. 26 466 m.euros podem beneficiar do Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61 / 2014 de 26 de agosto;
- ii. 98 532 m.euros, dependem da existência de lucros tributáveis futuros (não enquadrados no Regime especial), incluindo:
  - 8 998 m.euros relacionados com imparidades para crédito e garantias;
  - 16 579 m.euros relativos a outras imparidades e provisões tributadas;
  - 72 776 m.euros decorrentes de benefícios a empregados (desvios atuariais, transferência para a Segurança Social, reformas antecipadas, prémio carreira e indemnizações a pagar e outros compromissos assumidos no âmbito do programa de rescisões voluntárias) e de reavaliações de títulos;

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos registados durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Aumentos	Diminuições	31-12-2024
Diferenças temporárias tributáveis em subsidiárias e associadas (BCI)	11 858		(8 323)	3 535
Instrumentos financeiros ao justo valor	1 311		(60)	1 251
Fundo de Pensões	17 997		(17 997)	
Outros	947		(193)	754
	<b>32 113</b>		<b>(26 573)</b>	<b>5 540</b>

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos registados durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	31-12-2022	Aumentos	Diminuições	31-12-2023
Diferenças temporárias tributáveis em subsidiárias e associadas (BCI)	11 874		(16)	11 858
Instrumentos financeiros ao justo valor	1 187	124		1 311
Fundo de Pensões	61 886		(43 889)	17 997
Outros	1 128		(181)	947
	<b>76 075</b>	<b>124</b>	<b>(44 086)</b>	<b>32 113</b>

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas filiais e associadas não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

Neste contexto, o BPI não reconhece ativos ou passivos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas associadas, pelo facto da participação detida pelo BPI ser superior a 10% e detida há mais de 1 ano, o que permite o seu enquadramento no regime *Participation Exemption*, exceto no caso do Banco Comercial e de Investimentos em que são reconhecidos passivos por impostos diferidos associados à tributação em Moçambique da totalidade dos lucros distribuíveis.

O BEPS Pilar 2 (*Base Erosion and Profit Shifting*) corresponde a uma iniciativa da OCDE para que os diferentes países introduzam regras no sentido de garantir uma tributação mínima efetiva de 15% sobre os rendimentos de grandes grupos multinacionais com receitas globais consolidadas iguais ou superiores a 750 milhões de euros.

No seguimento do BEPS, a União Europeia introduziu legislação comunitária (a Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022), a qual foi transposta para Portugal pela Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, que veio criar o Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG). O RIMG aplica-se aos exercícios fiscais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, com exceção das normas relativas ao imposto complementar pela UPTR (regra dos lucros insuficientemente tributados), as quais se aplicam apenas aos exercícios fiscais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025.

O artigo 4.º da Lei n.º 41/2024 consagra a existência de disposições de salvaguarda que preveem que o imposto complementar calculado sobre uma jurisdição seja igual a zero caso se verifique alguma das condições previstas no seu n.º 1 em cada um dos exercícios fiscais que se inicie até 31 de dezembro de 2026 e que não termine após 30 de junho de 2028.

O Banco tem vindo a identificar os potenciais impactos associados à implementação do RIMG em Portugal, tendo verificado que deverá cumprir com os critérios de elegibilidade para a aplicação destas regras, uma vez que se trata duma entidade constituinte de um grupo multinacional (o grupo CaixaBank) com rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de euros em dois dos últimos quatro exercícios.

As entidades constituintes do grupo CaixaBank em Portugal deverão cumprir com as disposições de salvaguarda previstas no artigo 4.º do RIMG, pelo que não se antevêm impactos materiais para o Banco durante o período em que se aplicarem as referidas disposições de salvaguarda.

O Banco continua a acompanhar os desenvolvimentos legislativos do BEPS em Portugal e em outros países onde regras relativas a esta iniciativa têm vindo a ser introduzidas para poder avaliar os potenciais impactos futuros nos seus resultados, posição financeira e fluxos de caixa.

## 25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Compromissos de Empréstimos Concedidos</b>		
Linhas de crédito irrevogáveis	18 797	10 945
Subscrição de títulos	1 200 601	909 103
Compromissos revogáveis	3 024 377	2 985 730
	<b>4 243 775</b>	<b>3 905 778</b>
<b>Garantias financeiras concedidas</b>		
Garantias e avales financeiros	76 009	96 907
Cartas de crédito "stand-by" financeiras	8 963	16 758
	<b>84 972</b>	<b>113 665</b>
<b>Outros compromissos concedidos</b>		
Garantias e avales não financeiros <sup>1</sup>	2 097 543	1 918 995
Cartas de crédito "stand-by" não financeiras	80 367	12 468
Créditos documentários abertos	116 811	113 777
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo Único de Resolução	18 529	18 529
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	9 829	9 350
Outros compromissos irrevogáveis	2 817	2 433
Outros compromissos concedidos	61 551	651
	<b>2 387 447</b>	<b>2 076 203</b>
	<b>6 716 194</b>	<b>6 095 646</b>
<b>Ativos dados em garantia</b>		
Sistema Europeu de Bancos Centrais	6 067 668	6 394 549
Sistema de Indemnização aos Investidores	5 407	4 849
Banco Europeu de Investimento	325 413	378 771
Reportes		101 033
	<b>6 398 488</b>	<b>6 879 202</b>
<b>Garantias recebidas</b>		
Sem garantia real associada	17 263 589	17 632 799
Com garantia real imobiliária	31 678 764	30 446 099
Com outras garantias reais	1 770 998	1 849 819
	<b>50 713 351</b>	<b>49 928 717</b>
<b>Responsabilidades por depósito e guarda de valores mobiliários</b>	<b>36 723 465</b>	<b>29 498 864</b>

<sup>1</sup> Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica inclui 829 688 m.euros e 709 182 m.euros, respetivamente, de garantias de performance.

Em 2023, o Banco BPI optou por efetuar o pagamento de 38 714 m.euros ao Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) relativo à liquidação em dinheiro do compromisso irrevogável pela responsabilidade das contribuições anuais passadas para o FGD. Este pagamento foi reconhecido em resultados do exercício na rubrica "Outras receitas e despesas operacionais" (Nota 30). Em consequência, nas rubricas extrapatrimoniais, foram anuladas as Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o FGD e procedeu-se à libertação dos títulos dado em colateral associados a este compromisso .

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os títulos entregues em garantia tem o seguinte detalhe:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor nominal	Valorização	Justo valor	Valor nominal	Valorização	Justo valor
Títulos entregues em garantia	6 414 417	(26 311)	6 388 106	6 875 931	(5 129)	6 870 802

O detalhe da exposição e imparidade das garantias e compromissos por stage em 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	4 141 266	99 393	3 116	4 243 775	864	626	984	2 474
Garantias financeiras concedidas	83 363	1 268	341	84 972	778	44	332	1 154
Outros compromissos concedidos	2 304 529	43 074	11 485	2 359 088	1 290	1 475	3 404	6 169
	6 529 158	143 735	14 942	6 687 835	2 932	2 145	4 720	9 797

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

O detalhe da exposição e imparidade das rubricas extrapatrimoniais por stage em 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	3 796 641	98 713	10 424	3 905 778	616	1 247	10	1 873
Garantias financeiras concedidas	111 940	1 366	359	113 665	581	12	324	917
Outros compromissos concedidos	1 981 081	51 091	16 152	2 048 324	2 144	1 215	5 609	8 968
	5 889 662	151 170	26 935	6 067 767	3 341	2 474	5 943	11 758

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

Os valores apresentados na rubrica Garantias recebidas, correspondem aos montantes oferecidos para garantia do crédito inicialmente concedido, quando se trata de garantias reais imobiliárias e/ou garantias pessoais. Os valores mobiliários entregues em colateral, encontram-se registados pelo valor da reavaliação atual. Na nota 3.2 Risco de crédito, o valor das Garantias recebidas encontra-se classificado por *stage*, e é apresentado até ao valor do empréstimo líquido de imparidades que lhe está associado.

O BPI só terá de pagar o valor das garantias e compromissos contingentes se a contraparte garantida falhar em cumprir com as suas obrigações, no momento de *default*. Estima-se que a maior parte destes compromissos chegue à maturidade sem se materializar.

Em relação aos compromissos de empréstimos concedidos, o BPI assumiu o compromisso de disponibilizar fundos aos Clientes para linhas de crédito e outros compromissos quando estes forem solicitados, dado o cumprimento de determinadas condições. Estima-se que uma parcela significativa dos mesmos irá expirar antes da sua disponibilização, seja porque não serão solicitados pelos Clientes ou porque as condições necessárias a cumprir pelos Clientes não serão satisfeitas.

O detalhe dos Compromissos de empréstimos concedidos é o seguinte:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Disponível	Limites	Disponível	Limites
Entidades de crédito	31 990	193 600	49 823	278 600
Setor público	120 590	298 058	227 629	424 355
Outros setores	4 091 195	9 845 605	3 628 326	9 882 036
	4 243 775	10 337 263	3 905 778	10 584 991

Os prazos de vencimentos contratuais dos compromissos de empréstimos concedidos em 31 de dezembro de 2024 são os seguintes:

	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos
Disponível por terceiros	1 262 984	274 657	788 015	1 287 891	630 228

Os prazos de vencimentos contratuais dos compromissos de empréstimos concedidos em 31 de dezembro de 2023 são os seguintes:

	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos
Disponível por terceiros	1 299 669	269 890	556 443	1 123 372	656 404

## 26. MARGEM FINANCEIRA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Receitas de juros</b>		
Ativos financeiros detidos para negociação	96 458	83 033
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		356
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	9 248	10 018
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida	171 623	140 290
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	60 042	44 664
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	1 210 377	1 041 506
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro		
Operações de cobertura de ativos	26 489	25 552
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais	89 805	62 464
Juros de recursos em Instituições de crédito (passivos)		15
Juros de responsabilidades com pensões líquidas do valor do fundo	3 231	7 748
Outros <sup>1</sup>	1 826	7 922
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	20 199	22 196
	<b>1 689 298</b>	<b>1 445 764</b>
<b>Despesas com juros</b>		
Passivos financeiros detidos para negociação	(91 301)	(79 065)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Depósitos - Bancos centrais	(14)	(16 380)
Depósitos - Instituições de crédito	(36 784)	(69 585)
Depósitos - Clientes	(361 622)	(147 015)
Títulos de dívida emitidos	(149 918)	(84 030)
Juros de passivos de locação ( IFRS 16)	(2 823)	(1 650)
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro		
Operações de cobertura de passivos	(67 022)	(98 005)
Juros de aplicações em Instituições de crédito e outras (ativos)		(52)
Outros	(618)	(667)
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	(191)	(370)
	<b>(710 293)</b>	<b>(496 830)</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>979 005</b>	<b>948 934</b>

<sup>1</sup>Em 31 de dezembro de 2023, inclui 3 121 m.euros relativos à periodificação do efeito financeiro do valor recebido em 2023 da distribuição de reservas livres do BFA (Notas 11 e 27).

O detalhe do rendimento médio do ativo e do passivo é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Rendimento médio do ativo</b>		
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	3.34%	3.13%
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - títulos de dívida	1.08%	0.96%
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	3.29%	2.70%
Empréstimos e adiantamentos - Clientes <sup>1</sup>	4.20%	3.60%
<b>Rendimento médio do passivo</b>		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Depósitos - Bancos centrais	3.96%	3.38%
Depósitos - Instituições de crédito	3.94%	3.33%
Depósitos - Clientes	1.21%	0.51%
Títulos de dívida emitidos <sup>2</sup>	3.49%	2.51%
Passivos subordinados	7.16%	6.56%

<sup>1</sup>Inclui títulos de dívida.

<sup>2</sup>Não inclui os passivos subordinados.

## 27. RECEITAS DE DIVIDENDOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023 <sup>1</sup>
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Banco de Fomento Angola, S.A.	45 185	72 561
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. <sup>2</sup>	4 110	
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços	3 788	1 602
Outros	414	375
	<b>53 497</b>	<b>74 538</b>

<sup>1</sup> No exercício de 2023, as demonstrações financeiras separadas do Banco BPI incluíam 28 999 m.euros, 12 291 m.euros e 4 185 m.euros de dividendos do Banco Comercial e de Investimentos, Allianz e Unicre, respetivamente.

<sup>2</sup> No primeiro semestre de 2023, a Unicre foi reclassificada da rubrica Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas para a rubrica Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio (Notas 11 e 14).

## 28. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Receitas de taxas e comissões</b>		
Por garantias prestadas	14 513	13 854
Por compromissos assumidos perante terceiros	5 612	3 625
Por serviços de mediação de seguros	101 771	84 112
Por outros serviços bancários prestados	204 109	193 551
Por operações realizadas por conta de terceiros	13 301	12 989
Outras	4 758	681
Reembolso de despesas	6 309	5 206
Rendimentos de prestação de serviços diversos	5 177	6 008
	<b>355 550</b>	<b>320 026</b>
<b>Despesas de taxas e comissões</b>		
Por garantias recebidas	(148)	(47)
Por operações sobre instrumentos financeiros	(258)	(293)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(8 217)	(7 906)
Por operações realizadas por terceiros	(1 973)	(1 977)
Encargos equiparados a comissões	(5 248)	(5 284)
Outras	(13 087)	(13 073)
	<b>(28 931)</b>	<b>(28 580)</b>

No exercício de 2024, a rubrica Comissões por serviços de mediação de seguros inclui 16 097 m.euros relativos à liquidação antecipada da participação nos resultados de apólices de seguros de crédito habitação da Allianz.

No exercício de 2023, esta rubrica inclui 1 479 m.euros e (4) m.euros, respetivamente, relativos a Receitas e Despesas de taxas e comissões da BPI Suisse.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, as receitas decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Ramo Vida</b>		
Poupança	26 601	24 433
Habitação	37 452	21 690
Consumo	2 758	2 749
Outros	12 432	11 940
	<b>79 243</b>	<b>60 812</b>
<b>Ramo Não Vida</b>		
Habitação	9 574	8 652
Consumo	696	3 175
Outros	12 258	11 473
	<b>22 528</b>	<b>23 300</b>
	<b>101 771</b>	<b>84 112</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente em numerário e cerca de 99% e 98%, respetivamente, resultaram da intermediação de seguros da Allianz e da BPI Vida e Pensões.



## 29. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido</b>	<b>212</b>	<b>(7 197)</b>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos de dívida		(7 048)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida	184	(158)
Outros	28	9
<b>Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido</b>	<b>5 084</b>	<b>6 832</b>
Derivados de negociação	2 277	2 130
Títulos de dívida	2 807	4 702
<b>Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido</b>	<b>(3 402)</b>	<b>(417)</b>
Títulos de dívida	3	3
Instrumentos de capital	(3 405)	(420)
<b>Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido (Nota 13)</b>	<b>11 695</b>	<b>9 003</b>
Derivados de cobertura	30 448	83 035
Elementos cobertos	(18 753)	(74 032)
<b>Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido</b>	<b>8 911</b>	<b>(29 495)</b>
	<b>22 500</b>	<b>(21 274)</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica diferenças cambiais inclui (5 131) m.euros e (42 370) m.euros, decorrentes da reavaliação da exposição em kwanzas relativa aos dividendos do Banco de Fomento Angola, entre a data de atribuição e a data de transferência para Portugal.

## 30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Contratos de prestação de serviços com empresas do Grupo CaixaBank	7 980	6 622
Ganhos realizados em locações financeiras	15 089	10 496
Outras receitas operacionais	2 006	1 215
	<b>25 075</b>	<b>18 333</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Contribuição sobre o setor bancário	(19 146)	(22 308)
Contribuição adicional de solidariedade sobre o setor bancário	(3 491)	(4 066)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(122)	(38 966)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(4 511)	(4 764)
Contribuições para o Fundo Único de Resolução	2	(10 407)
Contribuições para o Sistema de Indemnização ao Investidor	(3)	(5)
Perdas realizadas em locações financeiras	(13 460)	(9 733)
Outros gastos operacionais	(5 644)	(7 934)
Impostos sobre dividendos e juros	(3 815)	(5 926)
Outros impostos	(164)	
	<b>(50 354)</b>	<b>(104 109)</b>

Em 2023, a rubrica Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) inclui 38 714 m.euros relativo à liquidação em dinheiro do compromisso pela responsabilidade das contribuições anuais passadas para o FGD (Nota 25).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Impostos sobre dividendos e juros inclui 3 615 m.euros e 5 805 m.euros, respetivamente, relativos ao imposto sobre os dividendos do BFA, retido em Angola.

### 31. DESPESAS DE PESSOAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Custos com pessoal</b>		
Remunerações	(196 135)	(198 007)
Outros encargos sociais obrigatórios	(49 578)	(50 840)
Custos com pensões		
Custo do serviço corrente (Nota 22)	4 863	5 166
Outros	(516)	(336)
Outros custos com pessoal	(6 045)	(7 456)
	<b>(247 411)</b>	<b>(251 473)</b>
<b>Custos com reformas antecipadas e rescisões</b>		
Reformas antecipadas	(59 311)	(30 464)
Rescisões voluntárias	(5 914)	(1 442)
	<b>(65 225)</b>	<b>(31 906)</b>
	<b>(312 636)</b>	<b>(283 379)</b>

No exercício de 2023, esta rubrica inclui (812) m.euros relativos a Custos com pessoal da BPI Suisse.

Em 2024, o Banco BPI reconheceu custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias no valor total de 65 225 m.euros, decorrentes de acordos aceites e assinados com cerca de 236 Colaboradores. Em 2023, o Banco BPI reconheceu custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias no valor total de 31 906 m.euros, decorrentes de acordos aceites e assinados com cerca de 149 Colaboradores.

Nos exercícios de 2024 e 2023, o número médio de efetivos é o seguinte:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores <sup>1</sup>	4	1		5		
Quadros superiores	410	290	21	445	289	19
Outros quadros	1 298	1 943	107	1 337	2 013	112
Outros colaboradores	107	213	16	95	179	13
	<b>1 819</b>	<b>2 447</b>	<b>144</b>	<b>1 882</b>	<b>2 481</b>	<b>144</b>

<sup>1</sup>Administradores executivos do Banco BPI.

No exercício de 2023, esta rubrica inclui 4 homens e 1 mulher relativos ao número médio de efetivos da BPI Suisse.

Nos exercícios de 2024 e 2023, o número de efetivos é o seguinte:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores <sup>1</sup>	4	2	1	5	1	
Quadros superiores	378	282	22	428	288	18
Outros quadros	1 301	1 899	100	1 295	1 982	105
Outros colaboradores	121	247	20	92	172	11
	<b>1 804</b>	<b>2 430</b>	<b>143</b>	<b>1 820</b>	<b>2 443</b>	<b>134</b>

<sup>1</sup>Administradores executivos do Banco BPI

## 32. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	(5 394)	(5 574)
Material de consumo corrente	(1 313)	(1 672)
Outros fornecimentos de terceiros	(331)	(457)
Com serviços		
Rendas e alugueres <sup>1</sup>	(14 329)	(11 082)
Comunicações e informática	(69 096)	(65 497)
Deslocações, estadias e representações	(3 990)	(3 633)
Publicidade e edição de publicações	(13 456)	(12 499)
Conservação e reparação	(14 885)	(11 482)
Seguros	(1 091)	(1 027)
Avenças e honorários	(1 887)	(1 198)
Serviços judiciais, contencioso e notariado	(2 381)	(1 734)
Segurança, vigilância e limpeza	(5 679)	(6 994)
Serviços de informações	(3 189)	(2 903)
Estudos, consultas e auditoria	(12 495)	(11 306)
Compensação e sistema multibanco	(2 215)	(2 513)
Outsourcing	(14 589)	(15 649)
Quotizações e donativos	(983)	(1 045)
Outros impostos	(2 493)	(2 356)
Outros serviços de terceiros	(8 274)	(10 854)
	<b>(178 070)</b>	<b>(169 475)</b>

<sup>1</sup> Esta rubrica inclui 981 m.euros relacionados com rendas e alugueres não considerados no âmbito da IFRS 16.

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores e à sua rede<sup>1</sup>, segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante o exercício de 2024 é o seguinte:

31 de dezembro de 2024	Banco BPI
<b>Honorários PwC - SROC</b>	
Auditoria	873
Outros serviços	
Outros serviços de garantia de fiabilidade	458
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	11
	<b>1 342</b>
<b>Honorários de outras empresas da rede PwC</b>	
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	55
	<b>55</b>
<b>Taxas CMVM</b>	<b>36</b>
	<b>1 433</b>

<sup>1</sup> De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C(2002) 1873, de 16 de maio de 2002.

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores e à sua rede<sup>1</sup>, segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante o exercício de 2023 é o seguinte:

31 de dezembro de 2023	Banco BPI
<b>Honorários PwC - SROC</b>	
Auditoria	840
Outros serviços	
Outros serviços de garantia de fiabilidade	373
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	52
	<b>1 265</b>
<b>Honorários de outras empresas da rede PwC</b>	
Outros serviços	
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	51
	<b>51</b>
<b>Taxas CMVM</b>	<b>35</b>
	<b>1 351</b>

<sup>1</sup> De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C(2002) 1873, de 16 de maio de 2002.

O detalhe sobre os pagamentos a fornecedores, relativos a bens e serviços adquiridos nos exercícios de 2024 e 2023 é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Valor em dívida	270	4 841
Valor dos pagamentos efetuados	415 814	369 232
	<b>416 084</b>	<b>374 073</b>
Prazo médio de pagamentos em dias	33	29

No exercício de 2023, esta rubrica inclui (372) m.euros relativos a Outras despesas administrativas da BPI Suisse.

### 33. IMPARIDADES DOS ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>		
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>		
Dotações líquidas		
Instituições de Crédito	120	(120)
Clientes	(39 806)	(57 089)
Recuperação de créditos abatidos ao ativo	7 063	10 544
Despesas associadas a recuperações de crédito	(995)	(1 228)
<b>Títulos de dívida</b>		
Dotações líquidas	2 958	(3 829)
	<b>(30 660)</b>	<b>(51 722)</b>

Em 2024, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 28 milhões de euros, dos quais 21 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 1 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 6 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (dos quais 51 milhões de euros de créditos e 45 milhões de imparidades) (Nota 12). Esta operação gerou um resultado de 13 milhões de euros, dos quais 9 milhões de euros de reversão de imparidades constituídas e 4 milhões de euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo.

Em 2023, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 64 milhões de euros, dos quais 51 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 2 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 10 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (dos quais 65 milhões de euros de créditos e 55 milhões de imparidades) (Nota 12). Esta operação gerou um resultado de 19 241 m.euros, dos quais 13 272 m.euros referente a reversão de imparidades, 6 127 m.euros de recuperação de créditos abatidos, líquido de despesas associadas a esta operação, e -158 m.euros de menos-valias resultantes da venda.

### 34. GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS, VALOR LÍQUIDO

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas</b>		
Venda da participação na BPI Suisse <sup>1</sup>		9 304
Venda da participação na Cosec ( (Nota 14) <sup>2</sup>		(1 771)
Reclassificação da participação na Unicre para Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio (Nota 14) <sup>3</sup>		921
		<b>8 454</b>

<sup>1</sup> A valia na venda da BPI Suisse registada nas contas separadas do Banco BPI foi de 14 934 m.euros.

<sup>2</sup> A valia na venda da Cosec registada nas contas separadas do Banco BPI foi de 30 743 m.euros.

<sup>3</sup> A valia na reclassificação da Unicre registada nas contas separadas do Banco BPI foi de 27 001 m.euros.

### 35. LUCROS OU PREJUÍZOS (-) COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Lucros e prejuízos em ativos por recuperação de crédito		
Imóveis	1 661	1 216
Equipamento	(316)	(51)
Imparidades para ativos por recuperação de créditos		
Imóveis	390	986
Equipamento e outros	15	(381)
	<b>1 750</b>	<b>1 770</b>

### 36. LUCRO

Nos exercícios de 2024 e 2023, o detalhe do resultado do Banco BPI e das empresas suas subsidiárias e associadas é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Bancos</b>		
Banco BPI, S.A.	530 830	459 332
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	37 657	38 813
<b>Gestão de ativos</b>		
BPI (Suisse), S.A. <sup>1</sup>		9 546
<b>Seguros</b>		
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A. <sup>1</sup>		(3 340)
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	19 755	18 102
<b>Outros</b>		
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. <sup>2</sup>		1 518
	<b>588 242</b>	<b>523 971</b>

<sup>1</sup> Venda durante o exercício de 2023.

<sup>2</sup> Reclassificada da rubrica Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas para a rubrica Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio durante o primeiro semestre de 2023 (Notas 11 e 14).

### 37. INFORMAÇÃO SOBRE O JUSTO VALOR

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

#### 37.1. Justo valor dos instrumentos financeiros registados ao justo valor

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

##### *Títulos de dívida e instrumentos de capital*

- **Nível 1:** São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

A classificação do justo valor de nível 1 é efetuada de forma automática pelo SIVA (Sistema Integrado de Valorização de Ativos) sempre que os instrumentos financeiros em causa sejam negociados em mercado ativo, considerando-se, para esse efeito, que tal se verifica quando:

- diariamente seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa por, pelo menos, 6 contribuidores, sendo pelo menos três deles com ofertas firmes, ou exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado) (mercado ativo), ou;
- tais instrumentos financeiros tenham sido classificados em nível 1, de acordo com a regra referida na alínea anterior, em, pelo menos, 50% dos últimos 30 dias de calendário.

Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada tendo em consideração o histórico disponível no SIVA.

- **Nível 2:** São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados com recurso a metodologias de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos financeiros com características idênticas ou similares de acordo com as regras abaixo indicadas. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de forma automática pelo SIVA de acordo com as seguintes regras:
  - a) Diariamente, os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
    - (i) cotados por menos que 6 contribuidores, independentemente do tipo de preço, ou;
    - (ii) valorizados com base em modelos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio), ou;
    - (iii) valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado, e;
    - (iv) tiverem sido classificados em nível 1 e nível 2, de acordo com as regras referidas anteriormente, em pelo menos 50% dos últimos 30 dias de calendário.
  - b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizado tendo em consideração o histórico disponível no SIVA.
- **Nível 3:** Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o seu valor resulte da utilização de informação não observável em mercado, designadamente:
  - a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
    - (i) avaliação feita com base no “Net Asset Value” de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
    - (ii) avaliação feita com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou,
    - (iii) avaliação feita com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).
  - b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

A classificação automática proposta pelo SIVA relativamente ao nível de justo valor será efetuada no dia da mensuração, sendo supervisionada por uma equipa especializada, tendo como objetivo garantir que a classificação de nível de justo valor seja considerada a mais adequada, de acordo com os princípios aqui enunciados.

#### *Instrumentos financeiros derivados*

As transações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – Over-The-Counter) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (swaps e opções) a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- **Nível 1:** Nesta categoria são incluídos os futuros e opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- **Nível 2:** No nível 2 estão classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC).

A valorização dos derivados classificados neste nível é efetuada através do desconto dos cash-flows das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto de fornecedores de informação considerados fidedignos (e.g. Bloomberg ou Reuters). As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo para os juros calculados a partir de indexantes. As taxas de juro para os prazos específicos necessários são determinadas recorrendo a métodos de interpolação considerados adequados.



A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados com componente opcional são de dois tipos:

- (i) Para opções simples, é utilizado o modelo Black-Scholes e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os inputs não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na Bloomberg.
- (ii) Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites pela indústria para este tipo de instrumentos. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não se encontram em vigor operações deste tipo, pelo que não foi necessário recorrer a estas entidades para efetuar valorizações.

De acordo com a política definida pelo Banco BPI no que respeita à gestão da exposição em opções, não são mantidas posições em aberto significativas, sendo o risco gerido principalmente através de coberturas “back-to-back” e coberturas de portfolio. Assim, o impacto de eventuais variações nos inputs utilizados na valorização das opções, ao nível das demonstrações dos resultados do Banco, é tendencialmente pouco significativo.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que surjam divergências significativas os modelos ou os pressupostos são revistos.

- **Nível 3:** O Banco BPI não classifica instrumentos financeiros derivados no nível 3 de acordo com a política de classificação do grupo CaixaBank.

O detalhe dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	31-12-2024					31-12-2023				
	Valor de balanço	Justo valor				Valor de balanço	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>	<b>55 465</b>	<b>55 465</b>		<b>55 465</b>		<b>56 113</b>	<b>56 113</b>		<b>51 875</b>	<b>4 238</b>
Derivados	55 465	55 465		55 465		51 875	51 875		51 875	
Títulos de dívida						4 238	4 238			4 238
<b>Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>	<b>44 928</b>	<b>44 928</b>	<b>2 911</b>		<b>42 017</b>	<b>55 466</b>	<b>55 466</b>	<b>1 586</b>		<b>53 880</b>
Instrumentos de capital próprio	44 878	44 878	2 911		41 967	55 419	55 419	1 586		53 833
Títulos de dívida	50	50			50	47	47			47
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>	<b>1 379 801</b>	<b>1 379 801</b>	<b>941 239</b>		<b>438 562</b>	<b>1 253 332</b>	<b>1 253 332</b>	<b>785 040</b>		<b>468 292</b>
Instrumentos de capital próprio	439 244	439 244	682		438 562	469 166	469 166	874		468 292
Títulos de dívida	940 557	940 557	940 557			784 166	784 166	784 166		
<b>Derivados - contabilidade de cobertura</b>	<b>1 305</b>	<b>1 305</b>		<b>1 305</b>		<b>2 554</b>	<b>2 554</b>		<b>2 554</b>	
<b>Total</b>	<b>1 481 499</b>	<b>1 481 499</b>	<b>944 150</b>	<b>56 770</b>	<b>480 579</b>	<b>1 367 465</b>	<b>1 367 465</b>	<b>786 626</b>	<b>54 429</b>	<b>526 410</b>

O detalhe dos passivos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	31-12-2024					31-12-2023				
	Valor de balanço	Justo valor				Valor de balanço	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>	<b>57 232</b>	<b>57 232</b>		<b>57 232</b>		<b>58 115</b>	<b>58 115</b>		<b>58 115</b>	
Derivados - contabilidade de cobertura	6 032	6 032		6 032		5 262	5 262		5 262	
<b>Total</b>	<b>63 264</b>	<b>63 264</b>		<b>63 264</b>		<b>63 377</b>	<b>63 377</b>		<b>63 377</b>	

O movimento ocorrido nos exercícios de 2024 e 2023, nos ativos financeiros pelo justo valor e nos passivos financeiros detidos para negociação, classificados no nível 3, é o seguinte:

	31-12-2024					31-12-2023				
	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
	Títulos de dívida	Derivados de negociação <sup>1</sup>	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Derivados de negociação <sup>1</sup>	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>4 238</b>		<b>53 833</b>	<b>47</b>	<b>468 292</b>	<b>4 185</b>	<b>1 473</b>	<b>66 568</b>	<b>5 703</b>	<b>489 184</b>
Lucro ou prejuízo total	(7)		(5 595)	3	(26 349)	53		(3 138)	(30)	(53 103)
Perdas ou ganhos	(7)		(5 595)	3	1 831	53		(3 138)	(30)	
Ajustamentos nos capitais próprios					(28 180)					(53 103)
Compras e outros					430			1 090		33 081
Reclassificações para/de Nível 3							(1 473)			
Liquidações e outros	(4 231)		(6 271)		(3 811)			(10 687)	(5 626)	(870)
<b>Saldo no final do exercício</b>			<b>41 967</b>	<b>50</b>	<b>438 562</b>	<b>4 238</b>		<b>53 833</b>	<b>47</b>	<b>468 292</b>

<sup>1</sup> Valor líquido

Foi alterada a metodologia de classificação por níveis nos derivados valorizados de acordo com informação de mercado para produtos com características semelhantes, que passaram a ser classificados no nível 2. Nesse sentido foram reclassificados 36 104 m. euros de activos financeiros detidos para negociação – derivados, e 34 387 m. euros de passivos financeiros detidos para negociação – derivados, do nível 3 para o nível 2 nas contas de 2023.

De seguida apresentam-se os principais métodos de valorização, hipóteses e inputs utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro:

### Metodologias e inputs de valorização

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Swaps	Método de atualização dos Fluxo de Caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro
	Derivados <sup>1</sup>	Opções sobre taxa de câmbio	Modelo de Black-Scholes
		Opções sobre taxa de juro	Modelo Normal
Instrumentos financeiros representativos de dívida			Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
			Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis <sup>3</sup> Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Valor patrimonial (NAV)	Valor contabilístico capital próprio
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos Fluxo de Caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis <sup>3</sup> Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	DCF (Discounted Cash Flow) DDM (Dividend Discount Model) Valor patrimonial (NAV)	Taxas de juro isentas de risco Prémios de risco Coeficientes beta Comparáveis de mercado
		Valor contabilístico capital próprio	Taxa de crescimento na perpetuidade
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos Fluxo de Caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis <sup>3</sup> Valor patrimonial (NAV) Valor nominal
Derivados - Contabilidade de cobertura	Swaps <sup>1</sup>	Método de atualização dos Fluxo de Caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA

<sup>1</sup> Na valorização de derivativos é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de Credit Valuation Adjustment e DVA de Debit Valuation Adjustment).

<sup>2</sup> Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

<sup>3</sup> Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (benchmarks) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

### Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (*Credit Valuation Adjustment “CVA”*) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (*Debit Valuation Adjustment “DVA”*) são incorporados na valorização dos derivativos OTC (*Over-The-Counter*) em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é calculado tendo em conta a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte apurado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Banco BPI com cláusula de compensação (do mesmo netting set). Analogamente, o DVA é calculado como o produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Banco BPI.

Para determinar os valores da PD e da LGD são utilizados dados de mercado de crédito da contraparte (*Credit Default Swaps*), caso exista esta informação. Relativamente às contrapartes para as quais não exista esta informação, estes valores são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o rating e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA e DVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

#### **Movimentos de CVA e DVA**

	31-12-2024		31-12-2023	
	CVA	DVA	CVA	DVA
<b>Saldo inicial</b>	<b>1 567</b>	<b>398</b>	<b>1 852</b>	<b>1 277</b>
Aumentos/ variações dos derivativos	265	80	(191)	(635)
Cancelamento ou vencimento dos derivativos	(106)	(80)	(94)	(244)
<b>Saldo final</b>	<b>1 726</b>	<b>398</b>	<b>1 567</b>	<b>398</b>

### 37.2. Justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco BPI apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Nos cash-flows associados aos Ativos financeiros pelo custo amortizado - empréstimos e adiantamentos – o justo valor é estimado utilizando o método do valor atual. Em primeiro lugar, é feita uma projeção de todos os fluxos de capital e juros associados às condições contratuais dos respetivos produtos. Esta projeção é ajustada utilizando um modelo interno de amortização antecipada, calibrado com base na informação histórica interna disponível. Posteriormente, o justo valor é determinado descontando os respetivos cash-flows pela curva de taxas de juro sem risco.
  - a metodologia apresentada incorpora tanto o efeito da atualização das taxas de juro de mercado como o risco de crédito associado aos empréstimos e adiantamentos;
  - É incorporada a estimativa das perdas life-time esperadas devido à deterioração da qualidade de crédito de cada uma das contrapartes;
  - nos empréstimos referenciados a uma taxa de juro variável, a variação do justo valor depende da variação das taxas contratuais à medida que se adaptam às condições de mercado, bem como da evolução do respetivo fator de desconto. Nos empréstimos a taxa fixa, o justo valor depende diretamente da comparação entre a taxa fixada contratualmente e a taxa de juro de mercado;
- Depósitos: O valor justo é obtido pelo método do valor atual. É feita uma projeção dos fluxos de caixa esperados estabelecidos nos diferentes contratos.
- Nas emissões de obrigações (Passivos financeiros pelo custo amortizado – valores representativos de dívida emitida): para os instrumentos classificados no Nível 3, o justo valor é obtido através do método do valor presente com base nos fluxos de caixa esperados estabelecidos nas diferentes emissões e posteriormente descontado tendo em consideração:
  - curvas de taxas de juro de mercado na data da avaliação;
  - risco de crédito próprio;
- Outros passivos financeiros: O justo valor é considerado pelo valor contabilístico, uma vez que se trata maioritariamente de operações de curto prazo. No caso de passivos associados a ativos sob direito de uso, o valor presente dos pagamentos futuros da locação é apresentado durante o período obrigatório do contrato;

Nas operações à vista (nomeadamente Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem e depósitos incluídos em Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado), os cash flows esperados são estimados recorrendo a um modelo interno calibrado com base em informações históricas internas disponíveis. Esta modelação estima a sensibilidade da remuneração destes produtos às taxas de juro de mercado e o nível de permanência destes saldos no balanço. Os cash-flows estimados são descontados com base numa curva de taxas de juro construída adicionando à curva sem risco um spread de crédito que é obtido a partir das probabilidades genéricas de perda respeitantes ao rating de crédito.

Nas rubricas de balanço Outros ativos e Outros passivos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de balanço.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

O justo valor dos ativos financeiros pelo custo amortizado no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	31-12-2024					31-12-2023				
	Valor de balanço	Justo valor				Valor de balanço	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>										
Títulos de dívida	8 070 354	7 921 021	3 371 420	329 958	4 219 643	7 319 484	7 042 344	3 208 511	266 516	3 567 317
Empréstimos e adiantamentos	27 275 482	29 387 598			29 387 598	27 221 217	29 230 983			29 230 983
Bancos Centrais e Instituições de crédito	897 370	970 398			970 398	1 260 815	1 361 476			1 361 476
Clientes	26 378 112	28 417 200			28 417 200	25 960 402	27 869 507			27 869 507
<b>Total</b>	<b>35 345 836</b>	<b>37 308 619</b>	<b>3 371 420</b>	<b>329 958</b>	<b>33 607 241</b>	<b>34 540 701</b>	<b>36 273 327</b>	<b>3 208 511</b>	<b>266 516</b>	<b>32 798 300</b>

Em 2024, foi alterada a metodologia de classificação por níveis dos empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de crédito, também aplicada aos valores de 2023. A nova metodologia considera a curva de taxa de juro sem risco para atualização dos fluxos de capital e juros, com os ajustes acima mencionados relativos a amortizações antecipadas e perdas *life-time* esperadas; a metodologia anterior considerava para desconto de cash flows a média ponderada das taxas de referência contratualizadas pelo Banco no último mês para operações similares, não sendo considerados ajustes relativos a amortizações antecipadas e perdas *life-time* esperadas.

O justo valor dos passivos financeiros pelo custo amortizado no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	31-12-2024					31-12-2023				
	Valor de balanço	Justo valor				Valor de balanço	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>										
Depósitos	31 219 488	30 106 364			30 106 364	30 313 182	28 981 490			28 981 490
Instituições de crédito	718 148	752 097			752 097	1 061 525	1 093 499			1 093 499
Clientes	30 501 340	29 354 267			29 354 267	29 251 657	27 887 991			27 887 991
Títulos de dívida emitidos	4 693 788	4 887 938			4 887 938	3 106 221	3 217 396			3 217 396
Outros passivos financeiros	232 477	232 477			232 477	285 949	285 948			285 948
<b>Total</b>	<b>36 145 753</b>	<b>35 226 779</b>			<b>35 226 779</b>	<b>33 705 352</b>	<b>32 484 834</b>			<b>32 484 834</b>

Em 2024, foi ajustada a fórmula de cálculo do Justo valor dos depósitos, também aplicada aos valores de 2023.



### 37.3. Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Valor bruto	2 527	4 090
Imparidades	1 884	2 849
Valor contabilístico (Nota 18)	643	1 241
Justo valor	3 986	5 636

No caso particular dos imóveis recebidos por recuperação de créditos, o justo valor é obtido mediante solicitação do valor de avaliação a peritos avaliadores independentes. Estes maximizam o uso de dados de mercado observáveis e outros fatores que os participantes do mercado considerariam ao definir o preço, limitando o uso de considerações subjetivas e dados não observáveis ou verificáveis. Desta forma, o justo valor destes ativos, baseado na hierarquia do justo valor, é classificado como Nível 2.

### 38. PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco BPI:

- aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira (empresas associadas) e os Fundos de Pensões;
- o Banco CaixaBank, que detém a totalidade do capital do Banco BPI, e as sociedades controladas pelo Grupo CaixaBank;
- os membros do pessoal chave da gerência do Banco BPI, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e de Fiscalização e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas.

De acordo com estes critérios, em 31 de dezembro de 2024, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
<b>Acionistas do Banco BPI</b>			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0 %	
<b>Empresas subsidiárias e associadas</b>			
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7 %	35.7 %
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0 %	35.0 %
<b>Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI</b>			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	5.5 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	29.5 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	14.9 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	6.2 %	
<b>Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco BPI</b>			
Fernando Ulrich			
Cristina Rios Amorim			
Afonso Fuzeta Eça			
Ana Rosas Oliveira			
António Lobo Xavier			
Diogo Sousa Louro			
Fátima Barros			
Francisco Artur Matos			
Gonzalo Gortázar Rotaeché			
Inês Valadas			
Javier Pano Riera			
Joana Oliveira Freitas			
João Pedro Oliveira e Costa			
Natividade Capella			
Susana Trigo Cabral			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo e por Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma			

Em 31 de dezembro de 2023, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
<b>Acionistas do Banco BPI</b>			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0 %	
<b>Empresas subsidiárias e associadas</b>			
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7 %	35.7 %
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0 %	35.0 %
<b>Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI</b>			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	4.9 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	27.2 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	13.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	5.8 %	
<b>Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco BPI</b>			
Fernando Ulrich			
António Lobo Xavier			
João Pedro Oliveira e Costa			
Cristina Rios Amorim			
Diogo Sousa Louro			
Fátima Barros			
Francisco Artur Matos			
Francisco Barbeira			
Gonzalo Gortázar Rotaeché			
Javier Pano Riera			
Joana Oliveira Freitas			
Natividad Capella			
Pedro Barreto			
Sandra Santos			
Susana Trigo Cabral			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo e por Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma			

Em 31 de dezembro de 2024, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI <sup>1</sup>	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa <sup>2</sup>
<b>Ativos</b>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	823				230
Ativos financeiros detidos para negociação	16 419				
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	2 911				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				88 234
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					431 920
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	209 723				
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	91 937			1 173	36 863
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 010				
Ativos tangíveis	119				58
Outros ativos	54 507	41 932			
	<b>378 009</b>	<b>41 932</b>		<b>1 173</b>	<b>557 305</b>
<b>Passivos</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação	18 223				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	4 435	1 604			24
Depósitos - Clientes	150 509	19 129	23 242	20 174	32 432
Títulos de dívida emitidos	2 867 767				
Outros passivos financeiros	(45)	61			13
Derivados - Contabilidade de cobertura	2 603				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos		1			44
Outros passivos	32 666	12		5 402	1 113
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda					
	<b>3 076 158</b>	<b>20 807</b>	<b>23 242</b>	<b>25 576</b>	<b>33 626</b>
<b>Capital</b>					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	<b>275 000</b>				
<b>Extrapatrimoniais</b>					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	28 015			65	33 718
Compromissos irrevogáveis					297 300
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avals financeiros	240	1 296			38 630
Outros compromissos concedidos					
Garantias recebidas					45 000
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	10 350 384	915 257	2 112 854	2 499	77 985
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 896 195				200 000
Venda	(1 766 704)				(200 000)
	<b>11 508 130</b>	<b>916 553</b>	<b>2 112 854</b>	<b>2 564</b>	<b>492 633</b>

<sup>1</sup> Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

<sup>2</sup> Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI <sup>1</sup>	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa <sup>2</sup>
<b>Ativos</b>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	289				229
Ativos financeiros detidos para negociação	25 687				
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 586				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				70 800
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					660 573
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	192 437				
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	81 243			790	65 439
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 949				
Ativos tangíveis	103				126
Outros ativos	51 547	45 607		1	
	<b>355 401</b>	<b>45 607</b>		<b>791</b>	<b>797 167</b>
<b>Passivos</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação	6 721				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	23 329	847			35
Depósitos - Clientes	154 844	18 832	41 837	14 179	33 522
Títulos de dívida emitidos	1 596 250				
Outros passivos financeiros	516	82			(20)
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 573				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos		1			67
Outros passivos	20 110	16		5 062	782
	<b>1 803 343</b>	<b>19 778</b>	<b>41 837</b>	<b>19 241</b>	<b>34 386</b>
<b>Capital</b>					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	<b>275 000</b>				
<b>Extrapatrimoniais</b>					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	44 278			36	67 388
Compromissos irrevogáveis					152 000
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros	403	664			27 330
Outros compromissos concedidos					
Garantias recebidas					
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	8 590 472	948 729	2 013 155	2 188	87 158
Outras	698				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	1 821 522				365 385
Venda	(1 087 171)				(289 525)
	<b>9 370 202</b>	<b>949 393</b>	<b>2 013 155</b>	<b>2 224</b>	<b>409 736</b>

<sup>1</sup> Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

<sup>2</sup> Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante global dos resultados relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI <sup>1</sup>	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa <sup>2</sup>
<b>Resultados reconhecidos em outro rendimento integral</b>					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(18 501)				
	<b>(18 501)</b>				
<b>Resultados</b>					
Margem financeira	(76 254)	(108)	1	(349)	(417)
Receitas de dividendos					3 788
Receitas de taxas e comissões	54 464	62 578		1	115
Despesas de taxas e comissões	(14 250)				(2 349)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(8 562)				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	479				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	1 673				
Outras receitas operacionais	7 250	5			
Outras despesas operacionais	10 167	6			(3 969)
Despesas de pessoal				(7 269)	(7)
Outras	(32 446)	(16)	(9 353)	(1 727)	(2 595)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					22
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					274
	<b>(57 479)</b>	<b>62 465</b>	<b>(9 352)</b>	<b>(9 344)</b>	<b>(5 138)</b>

<sup>1</sup>Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

<sup>2</sup>Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante global dos resultados relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI <sup>1</sup>	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa <sup>2</sup>
<b>Resultados reconhecidos em outro rendimento integral</b>					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(17 875)				
	<b>(17 875)</b>				
<b>Resultados</b>					
Margem financeira	(45 301)	(7)	5	(143)	(221)
Receitas de dividendos					1 602
Receitas de taxas e comissões	50 427	47 865		3	205
Despesas de taxas e comissões	(15 187)				(2 629)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(17 372)				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	197				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	4 751				
Outras receitas operacionais	6 574	5			
Outras despesas operacionais	10 424			(1)	(3 812)
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(6 773)	
Outras	(34 313)	(140)		(1 652)	(1 240)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					32
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					(294)
	<b>(39 800)</b>	<b>47 723</b>	<b>5</b>	<b>(8 566)</b>	<b>(6 357)</b>

<sup>1</sup>Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

<sup>2</sup>Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

As operações com empresas do Grupo CaixaBank fazem parte do negócio normal e realizam-se em condições de mercado. As operações mais significativas incluídas nesta nota são as seguintes:

- Em 2019, o Banco BPI aprovou um descoberto contratado ao CaixaBank Payments & Consumer E.F.C. E.P., S.A. com o limite de 175 000 m.euros, uma comissão de imobilização de 0.40% e a taxa de juro para a EURIBOR 12 meses + 0.80%. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o montante do crédito não utilizado está registado na rubrica extrapatrimonial compromissos revogáveis e ascende a 15 015 m.euros e a 29 999 m.euros respetivamente.
- Em março de 2020, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 450 000 m.euros com uma taxa de cupão de 0.875% e uma taxa de juro equivalente à taxa swap a 5 anos acrescida de um spread de 130 pontos base, integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 ascende a 453 188 m.euros e a 452 842 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- Em outubro 2021, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações seniores não preferenciais no valor de 700 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 0,95% e vencimento em 2027, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 ascende a 706 724 m.euros e a 708 594 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- No primeiro semestre de 2022, o Banco BPI efetuou um reembolso antecipado de uma emissão de obrigações subordinadas integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank, no valor de 300 000 m.euros, com vencimento em 2027. Por outro lado, foi efetuada uma emissão de obrigações subordinadas no valor de 425 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 3.30% e vencimento em 2032, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank. Estas operações estão registadas na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 ascendem a 433 969 m.euros e a 434 814 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- Em março de 2024, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 700 000 m.euros com uma taxa fixa de 4.182%, integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 31 de dezembro de 2024 ascende a 723 098 m.euros (Nota 19.3).
- Em setembro de 2024, o Banco BPI exerceu a opção de reembolso antecipado de 275 000 m.euros de instrumentos de capital Additional Tier 1 (AT1) e realizou uma nova emissão de natureza e montante semelhantes com uma taxa fixa de 7.125%, integralmente subscrita pelo CaixaBank. O valor desta operação está registado na rubrica Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital e a sua remuneração é registada na rubrica outras reservas (Nota 23).
- Em dezembro de 2024, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 550 000 m.euros com uma taxa fixa de 3.077%, integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 31 de dezembro de 2024 ascende a 550 788 m.euros (Nota 19.3).





## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco BPI, S.A. (o Banco), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 41.071.593 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.010.987 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 588.242 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração de outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco BPI, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Matérias relevantes de auditoria***

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

#### **PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183  
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Njc3YzYwNzU1NGJkY2Y3OTczMDEyZmEzDI3MjkkOTEzMIj0NTI4NDM3NDI8Q0x0

**Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos a clientes**

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos a clientes – apresentadas nas notas 2.7, 12.2 e 33 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos, por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“*default*”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor bruto em balanço dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 26.866.981 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 488.869 milhares de euros.

As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo que inclui (i) uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3); e (ii) uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco nas análises individual de *stage* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“*default*”); e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco no seu normativo interno.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2024, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros dos clientes utilizados para efeitos de determinação das perdas por imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte

---

**Matérias relevantes de auditoria**

classificadas em *stage 3*, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades; e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual de quantificação de imparidade, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages 1, 2 ou 3*). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e incorporarem simultaneamente uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível para um conjunto de variáveis macroeconómicas e financeiras relevantes. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada de imparidade para cada segmento da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco.

A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a atualização da informação prospetiva, através de ajustamentos aos modelos (*post model adjustments*), de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico, pautado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, com riscos predominantemente de natureza externa, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco dos

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais, quando disponíveis; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage 2*) e em situação de imparidade (*stage 3*), numa base individual; (vi) rever a incorporação de informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, por comparação com a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) a revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) a análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados, quando disponíveis; (iii) a revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) a análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (v) a revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como da informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados, incluindo a análise das metodologias definidas pelo Banco para a determinação dos *post model adjustments*; (vi) a análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as

---

---

**Matérias relevantes de auditoria**

modelos de análise coletiva desenvolvidos pelo Banco.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) o recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes com referência a 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, para uma amostra de operações de vendas relevantes realizadas durante o exercício, os nossos procedimentos incluíram ainda a obtenção dos documentos que formalizaram essas operações e análise do impacto refletido nas demonstrações financeiras do Banco.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

**Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor**

Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas nas notas 2.2 e 37.1 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de balanço dos ativos financeiros valorizados através de técnicas que usam variáveis não observáveis de mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) ascendia a 480.579 milhares de euros.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos e dados utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Para uma amostra de instrumentos financeiros cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis

---

**Matérias relevantes de auditoria**

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, a valorização desses instrumentos é por inerência subjetiva e o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, tendo por base critérios internos do Banco, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e dados a utilizar.

Em 31 de dezembro de 2024, os instrumentos financeiros assim classificados são compostos essencialmente por instrumentos de dívida e instrumentos de capital próprio. De entre os ativos mencionados destaca-se o investimento detido no Banco de Fomento Angola, S.A., classificado como "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio", cujo justo valor em 31 de dezembro de 2024 ascende a 304.600 milhares de euros.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão possam originar impactos materiais no apuramento do justo valor destes instrumentos financeiros reconhecido nas demonstrações financeiras do Banco.

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

(nível 3 da hierarquia de justo valor), os nossos procedimentos incluíram igualmente: (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos e dados utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os pressupostos e dados utilizados são razoáveis nas circunstâncias, por comparação com os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica do justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

**Responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego**

Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego apresentadas nas notas 2.11, 17, 21, 22 e 31 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Em 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus administradores, colaboradores e pensionistas ascendem a 1.813.914 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para o cálculo das responsabilidades e das necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento

---

**Matérias relevantes de auditoria**

bancário. Estas responsabilidades estão na sua maioria financiadas por fundo de pensões afetos, cujo valor patrimonial no final do exercício de 2024 ascende a 1.807.528 milhares de euros.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios pós-emprego e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas do Banco, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios pós-emprego serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões

Os trabalhos de auditoria incluíram a análise do estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2024, a verificação por amostragem dos dados incluídos no estudo atuarial e a realização de reuniões com o órgão de gestão e de contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente, sempre que disponíveis.

Foi ainda efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos beneficiários utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos dos fundos, recalculando-o, de forma independente, para uma amostra de ativos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

**Passivos contingentes**

*Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentadas nas notas 2.17 e 20.3 anexas às demonstrações financeiras do Banco*

As notas anexas às demonstrações financeiras divulgam os passivos contingentes que podem representar uma possível obrigação para o Banco decorrentes de eventos passados. A ocorrência

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos



---

**Matérias relevantes de auditoria**

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

---

destas obrigações está dependente de um ou mais acontecimentos futuros que não estão inteiramente sob o controlo do Banco.

De entre os passivos contingentes divulgados na nota 20.3 anexa às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2024, destaca-se o processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Concorrência (“AdC”) e as ações coletivas:

Em 2012 a AdC instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se incluí o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a AdC notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco BPI uma coima no montante de 30 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 23 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão (“TCRS”).

Em maio de 2020, por decisão do referido tribunal, o Banco BPI prestou caução da quantia relativa a parte da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco. Em 28 de abril de 2022, o TCRS proferiu uma decisão em que analisou os factos que resultaram provados mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia (“TJUE”), ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita “por objeto” imputada aos bancos. Em 29 de julho de 2024, o TJUE proferiu o seu acórdão declarando que a matéria apreciada deve ser qualificada como infração por objeto.

Nessa sequência, já em setembro de 2024, o TCRS proferiu a sua sentença final mantendo a coima aplicada aos bancos. Perante essa decisão de primeira instância, o Banco BPI apresentou recurso e, em 10 de fevereiro de 2025, o procedimento contraordenacional foi declarado prescrito por acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa.

---

passivos contingentes.

Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao processo instaurado pela AdC, os nossos trabalhos incluíram (i) a leitura das atas do órgão de gestão do Banco, (ii) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões, e (iii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo, bem como a revisão da interpretação da legislação aplicável com o envolvimento de especialistas nas matérias em apreciação.

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre o referido processo após 31 de dezembro de 2024.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Adicionalmente, durante o primeiro trimestre de 2024 foram intentadas três ações coletivas contra o Banco por associações de defesa dos consumidores (“ações coletivas”), pedindo a condenação em indemnização por danos causados aos consumidores, resultantes da alegada infração concorrencial imputada pela AdC. Duas destas ações coletivas já foram contestadas pelo Banco, encontrando-se a terceira suspensa.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 refletem a expectativa do órgão de gestão de que as probabilidades de o processo instaurado pela AdC e as ações coletivas virem a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a uma revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

---

***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras***

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo da sociedade e demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

#### ***Sobre o relatório de governo da sociedade***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo da sociedade inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

#### ***Sobre a demonstração não financeira***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

**Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de dezembro de 2024 para o mandato compreendido entre 2025 e 2026.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

7 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

Signed by:  
  
AB027123AAE64F7...

Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853  
Registado na CMVM com o n.º 20180003



## **Relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o relato de sustentabilidade**

Exmo. Conselho de Administração

### **Conclusão de garantia limitada de fiabilidade**

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o relato de sustentabilidade do Banco BPI S.A. (doravante referido como “Banco BPI” ou “Banco”), incluído na secção “Demonstrações de Sustentabilidade” do Relatório de Gestão (o “Relato de Sustentabilidade”), com referência a 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Com base nos procedimentos realizados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade, com referência a 31 de dezembro de 2024, não está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (“ESRS”), incluindo que o processo seguido pelo Banco para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade (o “Processo”) está de acordo com a descrição apresentada na nota “Gestão dos impactos, riscos e oportunidades (IRO)”;
- as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o “Regulamento da Taxonomia”), incluídas na subsecção “Taxonomia” dentro da secção “Informações Ambientais” do Relato de Sustentabilidade.

### **Bases para a conclusão**

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ter sido obtida caso tivesse sido realizado um trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Acreditamos que as evidências que obtivemos são suficientes e apropriadas para fundamentar a nossa conclusão.

As nossas responsabilidades ao abrigo desta norma estão descritas mais detalhadamente na secção “Responsabilidades do Auditor”.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183  
e na CMVM sob o nº 20161485



Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

### **Qualidade e Independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 ("ISQM 1"), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

### **Responsabilidades do Conselho de Administração e do Órgão de Fiscalização pelo Relato de Sustentabilidade**

É da responsabilidade do Conselho de Administração conceber, implementar e manter um processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade, de acordo com as ESRS (o "Processo"), e por divulgar este processo na nota "Gestão dos impactos, riscos e oportunidades (IRO)" do Relato de Sustentabilidade. Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Banco BPI ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como dos riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Banco no curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Conselho de Administração do Banco:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade em conformidade com as ESRS;
- a preparação das divulgações incluídas na subsecção "Taxonomia" da secção "Informações Ambientais" do Relato de Sustentabilidade em conformidade com o Regulamento da Taxonomia;
- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o Conselho de Administração determine ser necessário para permitir a preparação do Relato de Sustentabilidade isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro; e
- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

O Órgão de Fiscalização é responsável por supervisionar o processo de relato de sustentabilidade do Banco.

### ***Limitações inerentes à elaboração do Relato de Sustentabilidade***

Ao relatar informação prospetiva de acordo com as ESRS, o Conselho de Administração do Banco BPI é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Banco. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

### ***Responsabilidades do Auditor***

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar um trabalho de garantia de fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo;
- considerar se a informação apresentada dá resposta aos requisitos de divulgação das ESRS aplicáveis; e
- conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Banco do seu Processo, conforme divulgado na nota "Gestão dos impactos, riscos e oportunidades (IRO)".

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade incluem:

- identificar divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, quer devido a fraude ou a erro; e
- conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade onde seja provável que ocorram distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

### **Resumo do trabalho realizado**

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidências sobre o Relato de Sustentabilidade.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- Obtivemos a compreensão do Processo através de:
  - realização de indagações para entender as fontes de informação utilizadas pela gestão (por exemplo, envolvimento de partes interessadas, planos de negócio e documentos estratégicos); e
  - revisão da documentação interna do Banco sobre o seu Processo.
- Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Banco eram consistentes com a descrição do Processo apresentada na nota “Gestão dos impactos, riscos e oportunidades (IRO)”.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade em relação ao Relato de Sustentabilidade:

- Obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Banco relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Banco relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- Avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade;
- Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade estão em conformidade com as ESRS;
- Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade;
- Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade;
- Obtivemos evidências sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados para desenvolver estimativas e informações prospetivas materiais;
- Obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Banco para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade; e
- Avaliámos as opções metodológicas, pressupostos e dados utilizados pelo Banco para apurar os indicadores da Taxonomia, assim como a completude das componentes quantitativa e qualitativa do relato conforme Regulamento da Taxonomia.

### **Outras matérias**

A informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade do Banco relativa ao exercício com referência a 31 de dezembro de 2023 não foi sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade.

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

7 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853  
Registado na CMVM com o n.º 20180003

## RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

### - 2024 -

Em cumprimento do disposto na alínea g), do número 1, do Artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais (CSC), a Comissão de Auditoria do Banco BPI, S.A. (Banco BPI ou Banco), enquanto órgão de fiscalização, emite:

- o Relatório sobre a ação fiscalizadora exercida durante o ano de 2024; e
- o Parecer sobre o Relatório, Contas e Propostas apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco BPI relativamente ao exercício de 2024.

#### **I. Relatório sobre a ação fiscalizadora exercida durante o ano de 2024**

##### **1. Introdução**

No que respeita o governo interno do Banco, o exercício foi marcado pelo primeiro ano completo do novo mandato dos órgãos sociais do Banco BPI para o período de 2023-2025. Recorda-se que o processo de *fit & proper* foi concluído no segundo semestre de 2023, a 31 agosto, com a nomeação, pelo Acionista Único, dos novos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria.

Ainda no mesmo quadro, salientam-se em 2024 as alterações ocorridas (i) na composição do Conselho de Administração, com a renúncia de três administradores como detalhado no Relatório de Governo e (ii) nos Estatutos do Banco BPI, com a proposta aprovada por deliberação do Acionista Único em 14 novembro.

Tais alterações tiveram impacto na Comissão de Auditoria, desde logo na sua composição, decorrente da renúncia, em março, da vogal Sandra Santos aos cargos exercidos enquanto administradora não executiva do Conselho de Administração, entre os quais, membro da Comissão de Auditoria, e sua substituição por Inês Valadas, nomeada em setembro de 2024 pelo Acionista Único, após conclusão do processo *fit & proper*.

Do mesmo modo, também a redação aprovada dos Estatutos do Banco tem efeito na ação da Comissão de Auditoria pois, entre outras, abrange a duração dos mandatos do Auditor Externo/SROC. Na nova redação, o Auditor Externo/SROC passa a ser eleito para um mandato inicial com a duração mínima de dois anos e máxima de quatro anos, podendo, observados os limites legais, ser reeleito, por uma ou mais vezes, para mandatos com a duração mínima de um ano e máxima de quatro anos. A duração concreta de cada mandato é fixada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Auditoria.

Em novembro de 2024, em cumprimento do previsto no número 9 do Artigo 31º do Aviso 3/2020, a Comissão de Auditoria aprovou o seu Plano Plurianual para o triénio 2025-2027, o qual constitui um referencial das matérias a apreciar e das ações a desenvolver pela Comissão durante

o período a que se reporta. O documento elenca todas as áreas de atuação consideradas estratégicas durante o período de referência, bem como aquelas que, não tendo caráter estratégico e sendo desenvolvidas numa base recorrente, são imprescindíveis para que a Comissão de Auditoria possa desempenhar cabalmente a sua missão, assegurando uma fiscalização interna efetiva, eficaz e de qualidade.

Quanto à atividade da Comissão de Auditoria, esta realizou, em 2024, um total de 12 reuniões. Do total de reuniões, onze realizaram-se ordinariamente e uma a título extraordinário, em conjunto com a Comissão de Riscos, para apreciação em detalhe dos temas do ICAAP e do ILAAP. Todas as reuniões foram presenciais com possibilidade de recurso a videoconferência.

Para além dos membros, participaram em todas as reuniões da Comissão de Auditoria, como convidados permanentes sem direito de voto, os responsáveis pelas Funções de Controlo Interno: Direção de Gestão de Risco (DGR), Direção de Compliance (DC) e Direção de Auditoria Interna (DAI).

Adicionalmente, foram presença regular das reuniões da Comissão de Auditoria:

- Os sócios da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (PwC) responsáveis pela equipa de auditoria afeta ao Banco BPI, assim como alguns auditores especialistas desta equipa;
- Os responsáveis por diversas Direções do Banco BPI, nomeadamente: Direção de Contabilidade e Planeamento (DCP), Direção Financeira (DF), Direção de Pessoas e Talento (DPT), Direção Jurídica (DJU), Direção de Crédito (DCR), Direção de *Procurement* (DP) e ainda a nova Unidade de Validação de Risco de Modelos (UVRM);
- Os Diretores de Área da DAI para apresentação dos relatórios de auditoria interna da respetiva responsabilidade.

Também estiveram presentes, em função dos temas em apreciação, alguns membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA), nomeadamente os administradores com o pelouro financeiro (*Chief Financial Officer*) e com o pelouro dos riscos (*Chief Risk Officer*).

De acordo com o modelo de governo em vigor no Banco BPI, os membros da Comissão de Auditoria integram o Conselho de Administração, embora sem funções executivas, de modo que os membros desta Comissão participam em todas as reuniões daquele Conselho.

De salientar também, noutro plano, que a Presidente da Comissão de Auditoria participou, em dezembro de 2024, na reunião anual de supervisão com a *Joint Supervisory Team* (JST) do Banco Central Europeu (BCE) e do Banco de Portugal (BdP). Nesta reunião, a Presidente da Comissão de Auditoria prestou ao Supervisor esclarecimentos sobre o funcionamento e a atividade do órgão, designadamente no que respeita ao acompanhamento que o mesmo assegura em relação às funções de controlo interno, nas diversas vertentes da sua atividade, e ao cumprimento das recomendações dos Supervisores, do auditor externo e das demais recomendações de controlo interno, emitidas pelas funções de controlo do Banco. Também partilhou com a JST, numa perspetiva *forward looking*, as expectativas do órgão de fiscalização quanto aos riscos



emergentes, desafios e oportunidades para o Banco BPI, em 2025, no quadro macroeconómico global que continua marcado pelos conflitos na Europa e Médio Oriente, com impactos incertos na economia mundial e no mercado financeiro em particular.

## **2. Competências da Comissão de Auditoria**

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco BPI, desempenhando as competências que os estatutos do Banco, o respetivo Regulamento e a lei aplicável, designadamente o Artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais (CSC), lhe atribuem.

Durante o ano de 2024, no exercício das suas funções, a Comissão de Auditoria aprovou uma atualização do respetivo Regulamento que visou (i) a formalização do seu envolvimento no processo de decisão das operações relevantes, com a tomada de conhecimento das mesmas, previamente à decisão do Conselho de Administração e (ii) a validação do fecho das recomendações emitidas à Função de Auditoria Interna (FAI) após confirmação da função de auditoria interna do CaixaBank.

Nos termos do referido Regulamento, compete designadamente à Comissão de Auditoria:

- fiscalizar a gestão da sociedade;
- zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- definir os termos da sua articulação com a Comissão de Riscos, designadamente os trabalhos a desenvolver e o reporte a realizar por esta última com vista a auxiliar o desempenho das funções da Comissão de Auditoria;
- acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra sujeito, contando, para o efeito, com o auxílio da Comissão de Riscos e os trabalhos, análises e recomendações que, nesse âmbito, esta lhe apresente;
- verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotadas e a regularidade dos documentos que lhe dão suporte;
- fiscalizar a revisão legal de contas;
- dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira, nomeadamente em matéria de sustentabilidade;
- fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos;
- apreciar e fiscalizar a independência do Auditor Externo (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SROC), nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade;

- receber as comunicações de irregularidades ocorridas no seio da sociedade e apresentadas por acionistas, colaboradores ou outros;
- cumprir as demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

Assim, das várias atividades desenvolvidas pelo órgão de fiscalização durante o exercício de 2024, merecem especial referência as seguintes:

#### **a) Fiscalizar a gestão da Sociedade**

Durante o exercício de 2024, a Comissão de Auditoria acompanhou a atividade desenvolvida pela gestão executiva do Banco, desde logo através da apreciação das atas da CECA nas suas reuniões, suscitando questões e solicitando os esclarecimentos que, a cada momento, lhe pareceram relevantes para o exercício das suas competências.

De igual modo, a ação fiscalizadora foi desenvolvida através da participação dos membros da Comissão de Auditoria nas reuniões do Conselho de Administração, órgão que atualmente também integram como membros não executivos.

Por outro lado, ao longo do ano, alguns membros da CECA participaram nas reuniões da Comissão de Auditoria, nomeadamente os responsáveis pelos pelouros financeiro e do risco, com quem houve oportunidade de esclarecer e debater assuntos específicos, relacionados, em particular, com a informação e demonstrações financeiras e com o governo dos riscos. De referir a propósito, a prática de reuniões mensais da presidente da Comissão de Auditoria com o administrador do pelouro dos riscos possibilitando um acompanhamento próximo e permanente das matérias relacionadas com a evolução e gestão dos riscos a que o Banco está exposto.

De salientar igualmente a permanente articulação que a Comissão de Auditoria estabeleceu com as Comissões constituídas pelo Conselho de Administração do Banco BPI, com especial destaque para a Comissão de Riscos (CR) e para Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR), com as quais a Comissão de Auditoria partilha alguns dos seus Membros, permitindo maior interação entre estas comissões, um conhecimento mais aprofundado dos temas analisados, melhor preparação das reuniões e, em resultado, maior qualidade da apreciação e discussão dos assuntos na Comissão de Auditoria.

Esta articulação manifestou-se de modo particular na manutenção, em 2024, da prática de realização de uma reunião conjunta entre a Comissão de Auditoria e a Comissão de Riscos, para apreciação com maior detalhe de temas de interesse e competência comum, nomeadamente os exercícios de ILAAP e ICAAP do Banco.

De salientar ainda que, durante o exercício, a Comissão de Auditoria solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes e necessários para o exercício das suas competências, estatutárias e legais, não se tendo deparado com quaisquer constrangimentos à sua atuação ou ao efetivo desenvolvimento das suas funções.

**b) Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente**

No âmbito desta competência, a Comissão de Auditoria acompanhou, ao longo de 2024, as diferentes áreas do Banco, zelando pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos, das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, e ainda das políticas gerais e práticas instituídas internamente.

Esta competência foi concretizada, desde logo, através da apresentação e apreciação nesta Comissão de novas propostas ou revisões/atualizações de diversas políticas internas do Banco BPI decorrentes quer de alterações legais e normativas, quer por via do alinhamento e atualização corporativos com o Grupo CaixaBank.

Neste contexto, merecem especial referência as políticas a seguir enumeradas, cujas propostas, novas ou de revisão/atualização foram submetidas a parecer da Comissão de Auditoria:

(i) Riscos de Crédito, Capital e Solvência, Financeiros e Não Financeiros

- Política de Gestão do Risco Reputacional
- Política de Gestão do Risco de Externalização
- Política de Gestão e Controlo de Fiabilidade da Informação
- Política de Controlo Interno
- Política Geral de Segurança de Informação
- Política de Continuidade Operativa
- Política de Gestão de Risco de Mercado
- Política do Risco de Deterioração de Ativos Intangíveis e Ativos por Imposto
- Política de Gestão de Risco de Modelo
- Política de Validação de Modelos de Risco
- Política de Gestão do Risco Estrutural de Taxas
- Política de Gestão de Rentabilidade do Negócio
- Política de Gestão do Risco do Fundos de Pensões do Banco BPI
- Política de Gestão dos Riscos Financeiros e Atuariais
- Política de Governo e Controlo Interno
- Política gestão do risco de sustentabilidade
- Política de Continuidade Operativa
- Política de Gestão de Risco Operacional

(ii) Risco de Conduta e Compliance, Legal e Regulatório e risco Reputacional

- Política PBC/FT e Gestão de Sanções e Medidas Restritivas
- Política de Execução de Ordens sobre Instrumentos Financeiros
- Política de Comunicação Comercial
- Política de Tratamento dos Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados
- Política de Gestão do Risco Legal e Regulatório
- Política de Governo de Produto
- Política de Remuneração dos Intermediários de Crédito
- Política de Atuação em Matéria de Direito da Concorrência
- Política de Compliance Penal
- Política de Tratamento de Queixas e Reclamações
- Política de Participação de Irregularidades
- Política de Conflitos de Interesses no âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários
- Código de Conduta de Fornecedores

(iii) Remuneração

- Política de Dividendos de Longo Prazo do BPI
- Política Geral de Remuneração
- Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados
- Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização

(iv) Governo da Sociedade

- Política de Seleção e Avaliação do CA, da Comissão de Auditoria e dos Titulares de Funções Essenciais
- Política de Sucessão dos Membros do CA, Comissão de Auditoria e dos Titulares Funções Essenciais
- Política de Relacionamento com o Auditor Externo /SROC

Merece também destaque a aprovação das atualizações ao normativo da função de auditoria

interna, proposta pela Direção de Auditoria Interna (DAI) bem como a aprovação da revisão/atualização do *framework* de controlo interno, proposta pela DGR – Controlo Interno e Negócio (DGR CIN), ambas no quadro do reporte das respetivas áreas à Comissão de Auditoria.

Ainda no âmbito desta competência, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento dos relatórios produzidos pela DAI na sequência de auditorias internas realizadas a diversos processos e procedimentos internos, nos quais é avaliado, entre outros o cumprimento normativo, apreciando e questionando a sua avaliação, conteúdo e as medidas de mitigação propostas, sempre que adequado. Acresce que a presença regular dos Diretores responsáveis pelos temas em apreciação, proporcionou à Comissão de Auditoria esclarecimentos com maior grau de tecnicidade quanto ao grau de severidade atribuído às recomendações emitidas, como também quanto aos prazos de implementação acordados ou outros aspetos relacionados

Por fim, a Comissão de Auditoria cumpriu este dever através do acompanhamento regular e sistemático das atividades do Banco através dos relatórios apresentados, por diversas áreas do Banco das quais se destacam a Direção Jurídica (DJU), a Direção de Pessoas e Talento (DPT) e a Direção de Sustentabilidade (DS).

**c) Definir os termos da sua articulação com a Comissão de Riscos, designadamente os trabalhos a desenvolver e o reporte a realizar por esta última com vista a auxiliar o desempenho das funções da Comissão de Auditoria. Acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra sujeito, contando, para o efeito, com o auxílio da Comissão de Riscos e os trabalhos, análises e recomendações que, nesse âmbito, esta lhe apresente.**

Durante o ano de 2024, a Comissão de Auditoria manteve uma articulação permanente com as restantes Comissões que integram o modelo de governo do Banco, com especial destaque para a Comissão de Riscos, com a qual partilha alguns dos seus Membros, o que, como referido, tem permitido um conhecimento mais aprofundado dos temas analisados em ambas Comissões.

A intervenção da Comissão de Auditoria a este nível passou, essencialmente, pelo acompanhamento e monitorização das atividades das segundas linhas de defesa (2LoD) - função de gestão do risco e função de *Compliance* - apreciando e emitindo parecer (sempre que aplicável) a respeito de diversos riscos do Catálogo de Riscos do Banco, assim como de diversos documentos, preparados pela DGR e UVRM, bem como pela DC nas diferentes vertentes dos mesmos.

Foi neste quadro, suportada pelo Regulamento das Operações Relevantes e pela intervenção da Comissão de Riscos, que a Comissão de Auditoria debateu o seu envolvimento no processo de decisão de tais operações, acordando tomar conhecimento das mesmas, após parecer da Comissão de Riscos e previamente à decisão do Conselho de Administração. Foi também em articulação com a Comissão de Riscos que tomou conhecimento do Estatuto da Função de Gestão de Riscos aprovada por aquela Comissão.

Refira-se ainda que em 2024 a Comissão de Auditoria acompanhou o exercício anual de (auto)avaliação do perfil do risco do Banco BPI (“*risk assessment*”), apreciando os resultados daí decorrentes e as principais conclusões alcançadas.

Por outro lado, também apreciou e debateu a proposta de revisão do catálogo de riscos do Banco, acompanhando a atualização, comportamento e evolução das métricas associadas aos riscos que o integram e que se repartem por:

- Riscos Financeiros
  - i) Crédito
  - ii) Liquidez e Financiamento
  - iii) Atuarial
  - iv) Estrutural de Taxas
  - v) Mercado
- Riscos Operacionais
  - i) Conduta e Compliance
  - ii) Legal e Regulatório
  - iii) Tecnológico
  - iv) Outros riscos operacionais
- Riscos Transversais
  - i) Rentabilidade de negócio
  - ii) Solvência
  - iii) Modelo
  - iv) Reputacional

Por fim, em articulação com a Comissão de Riscos, a Comissão de Auditoria acompanhou e apreciou o exercício anual do ICAAP e do ILAAP (referente a 2023), e respetivos resultados, tomando ainda conhecimento do Plano de Recuperação 2024 do Banco BPI, que inclui, entre outros os diferentes cenários de risco assumidos pelo Banco e as projeções em conformidade.

**d) Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotadas e a regularidade dos documentos que lhe dão suporte, fiscalizar a revisão legal de contas e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração**

No quadro das responsabilidades indicadas, a Comissão de Auditoria acompanhou a informação



financeira produzida pelo Banco monitorizando a sua evolução mensal, apresentada pela DCP em cada reunião.

Também analisou os relatórios periódicos elaborados por aquela Direção sobre os principais juízos e estimativas utilizados pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, designadamente, as semestrais e as anuais.

Estes documentos, apreciados com detalhe pela Comissão de Auditoria, incluem não só uma análise comparada da evolução registada nas diversas rúbricas que compõem as demonstrações financeiras, mas também as estimativas, projeções, juízos, políticas contabilísticas e hipóteses críticas sujeitas a complexidade, incerteza ou que dependem de decisões tomadas e que tenham impacto significativo nas magnitudes e informação financeira divulgada pelo Banco BPI. Sempre que oportuno, a Comissão de Auditoria questionou o comportamento das diferentes rúbricas, obtendo informação mais detalhada por parte da DCP e/ou da administradora com o pelouro financeiro, aproveitando a sua presença nas reuniões desta Comissão, como atrás referido.

Paralelamente, durante o ano de 2024, a Comissão de Auditoria analisou a informação que lhe foi sendo periodicamente disponibilizada pela PwC, enquanto Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) do Banco, o que lhe permitiu acompanhar a evolução dos serviços por aquela prestados e melhor compreender as situações que, na sua ótica, deveriam ser merecedoras de maior atenção por parte do Banco no quadro da revisão legal das contas.

Neste contexto, e a título exemplificativo, a Comissão de Auditoria:

- tomou conhecimento da revisão limitada sobre os Group Reporting Forms reportados aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2024;
- tomou conhecimento das conclusões da auditoria completa sobre os Group Reporting Forms - contas consolidadas reportadas a 31/12/2023 - e acompanhou o processo de fecho das contas individuais de 2023 do Banco BPI tendo, neste âmbito, tomado conhecimento do “Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização” emitido pela PwC.
- tomou conhecimento do Plano de Auditoria da PwC para 2024 no documento apresentado, denominado “Planeamento e estratégia, riscos significativos e abordagem de auditoria”, que incluiu o tema da sustentabilidade e do relato da informação não financeira no âmbito da Diretiva CSRD (Corporate Sustainability Report Directive);
- acompanhou os trabalhos de preparação da auditoria às contas referentes ao exercício de 2024, incluindo os trabalhos de verificação independente de informação de sustentabilidade, no quadro dos quais a PwC evidenciou os principais temas de auditoria.

Em suma, a Comissão de Auditoria acompanhou com proximidade a atividade desenvolvida pela PwC durante o exercício de 2024, através da sua presença regular nas reuniões da Comissão, nas quais, como referido, (i) apresentou o plano de atividades anual, bem como o detalhe do seu planeamento e estratégia dos trabalhos de auditoria, apontando os riscos e a abordagem de auditoria adotada, com a presença dos auditores especialistas em cada uma das matérias tratadas, (ii) deu nota das conclusões (preliminares e finais) dos relatórios de auditoria e dos

trabalhos que foram sendo realizados, incluindo follow-ups regulares dos temas de auditoria e (iii) esclareceu, sempre que solicitado, as dúvidas suscitadas pela Comissão de Auditoria e/ou pelos convidados, permanentes e não permanentes.

Nesse contexto, em cumprimento do normativo interno aplicável, particularmente da Política de Relacionamento com o Auditor Externo/SROC do Banco BPI, a Comissão de Auditoria recebeu a avaliação, realizada pela DCP, sobre o desempenho do Auditor Externo no exercício de 2024, sobre a forma como este contribuiu para a qualidade da auditoria e para a integridade da informação financeira reportada pelo Banco e ainda a avaliação da sua independência.

Deste reporte, tendo também por base as interações regulares mantidas com o Auditor Externo ao longo do exercício, a Comissão de Auditoria destaca, em particular, a correta planificação dos procedimentos de auditoria realizada pela PwC, o que contribuiu para que a respetiva execução decorresse de forma adequada e eficiente, como também a clareza com que continuou a apresentar a esta Comissão as principais conclusões dos trabalhos produzidos, permitindo à Comissão de Auditoria estar, a cada momento, inteirada e esclarecida sobre os principais temas em análise pela PwC no contexto dos procedimentos de auditoria e dos aspetos que pudessem comportar algum risco a este nível.

Em resultado, no final de 2024, a Comissão de Auditoria propôs e recomendou ao Acionista Único a recondução da PwC como SROC do Banco BPI para o exercício de funções no mandato correspondente ao biénio 2025-2026, tendo aquele deliberado a aprovação a 19 dezembro.

Ao longo do exercício findo, no quadro da relação com o Auditor Externo, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento de diversos relatórios por este emitidos, incluindo os seguintes:

- Relatório sobre o processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito, emitido com referência a 31/12/2023 e a 30/06/2024;
- Adenda (capítulo adicional) ao relatório sobre o processo de quantificação de imparidade com referência a 31/12/2023 relativo ao processo de identificação de créditos reestruturados por dificuldades financeiras no segmento de crédito à habitação, decorrente de solicitação do Banco de Portugal;
- Relatório com vista à certificação da informação para a Contribuição para o Fundo Resolução;
- Relatório anual independente de garantia limitada de fiabilidade sobre a salvaguarda de bens;
- Relatório sobre a auditoria à carteira de crédito concedido pelo Banco BPI no âmbito do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRU), com referência ao ano de 2023;
- Relatórios semestrais sobre o processo de acompanhamento das deficiências sobre o processo de preparação e divulgação da informação financeira (PDIF).

De referir, ainda, que a Comissão de Auditoria emitiu parecer sobre o relatório e contas do Banco BPI relativo ao exercício de 2023.

Por último, uma referência à apreciação, pela Comissão de Auditoria, do relatório elaborado pela Direção Jurídica (DJU) do Banco sobre o apuramento do IRC e Impostos Diferidos.

**e) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira e não financeira, nomeadamente em matéria de sustentabilidade**

O órgão de fiscalização também acompanhou os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, no âmbito do Quadro de Controlo Interno do Banco BPI o qual formaliza os procedimentos que as equipas responsáveis pela gestão e controlo do Risco de Fiabilidade da Informação devem implementar.

Estes procedimentos concretizam os deveres e responsabilidades instituídos pela Política de Controlo Interno do Banco BPI que traduz para o Banco as exigências das *Guidelines on Internal Governance* sobre esta temática.

Com base no modelo das 3 linhas de defesa, as equipas responsáveis pela primeira linha são responsáveis por implementar controlos, monitorizados e validados pela segunda linha de defesa (2LoD) que, com base na sua certificação, elabora relatórios periódicos de validação. Adicionalmente, a terceira linha de defesa (3LoD) tem a responsabilidade de efetuar auditorias periódicas aos principais reportes prudenciais, nos quais se incluem o FINREP e o COREP.

Neste contexto, merecem destaque a (i) Política de Governo de Informação e (ii) a Política de Gestão e Controlo de Fiabilidade da Informação, esta última atualizada em maio 2024, abrangendo também a informação não financeira. De referir que enquanto a primeira política formaliza os princípios, funções e responsabilidades no âmbito do governo da informação, estabelecendo a 2 LoD para a Integridade dos Dados, a segunda formaliza no Banco BPI os princípios, funções e responsabilidades no âmbito da fiabilidade da informação financeira e não financeira.

Com o objetivo de mitigar o risco de fiabilidade da informação que o Banco BPI coloca à disposição de Clientes, Acionista Único e mercado, o Banco dispõe:

- i) da (referida) Política de Gestão do Risco da Fiabilidade da Informação, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece o perímetro da informação sujeita à política, o governo e quadro de controlo baseado no modelo das 3 Linhas de Defesa e os critérios relacionados com o controlo e verificação que devem ser cumpridos para o correto funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Informação (a seguir) e,
- ii) de um Sistema de Controlo Interno sobre a Informação Financeira (SCIIF), estabelecido e formalizado, que deve garantir a suficiência e o funcionamento dos controlos estabelecidos e corrigir as debilidades detetadas em tempo razoável.

O SCIIF define-se como o conjunto de processos que se levam a cabo para proporcionar uma segurança razoável relativamente à fiabilidade da informação e inclui processos de identificação de riscos e controlos, exercícios de autoavaliação e um processo de certificação da realização

eficaz dos controlos existentes. Durante 2024, os resultados detalhados da certificação periódica desses controlos foram reportados trimestralmente à Comissão de Auditoria.

De realçar que na sequência das mencionadas certificações, não foi identificada nenhuma incidência significativa que tenha (ou possa ter) um impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco BPI em cada um dos períodos considerados.

Nesse sentido, e com base no resultado da aplicação da certificação do SCIIF, no termo de cada período pôde concluir-se que o processo de preparação da informação financeira era robusto e que o funcionamento do mesmo foi eficaz.

Por fim, no que respeita as demonstrações de sustentabilidade, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento das exigências regulatórias previstas na diretiva sobre relato de sustentabilidade (CRSD) e dos processos desenvolvidos para o seu cumprimento, apresentado pela DS e, também neste contexto, do ponto de situação dos trabalhos de verificação independente de informação de sustentabilidade (para o exercício de 2024) preparada pela PwC, enquanto Auditor Externo do Banco. Sobre o tema, a Comissão de Auditoria salienta a não transposição da referida Diretiva para o ordenamento jurídico português apreciando positivamente a decisão do Banco BPI de manter, voluntariamente, a publicação das respetivas demonstrações de sustentabilidade e a decorrente validação pelo Auditor Externo, o qual não identificou nenhuma incidência material.

**f) Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna, de cumprimento normativo e de gestão de riscos**

O órgão de fiscalização continuou a prestar especial atenção às orientações definidas pelo Supervisor relativamente aos aspetos de controlo interno e controlo de riscos, tendo avaliado os procedimentos que, a este nível, se encontram implementados no Banco BPI, monitorizando também a capacitação das funções de controlo interno por forma a garantir que estas dispõem dos recursos necessários para o desempenho adequado das suas funções.

Esta avaliação teve por base o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelas três funções de controlo interno – função de gestão de riscos, função de Compliance e função de auditoria interna - concretizadas nas Direção de Gestão de Riscos (DGR), Direção de Compliance (DC) e Direção de Auditoria Interna (DAI), bem como na Unidade de Validação de Risco de Modelo (UVRM), unidade formalmente autonomizada na revisão da Política de Controlo Interno, aprovada pelo Conselho de Administração em junho 2024.

Nos aspetos relacionados com o Sistema de Controlo Interno do Banco BPI, a Comissão de Auditoria assegurou:

- Acompanhamento das atividades de supervisão desenvolvidas pelo Banco Central Europeu (BCE) e pelo Banco de Portugal (BdP), incluindo as da *Joint Supervisory Team (JST)*, monitorizando o grau de implementação das recomendações daí decorrentes;
- Análise da informação disponibilizada pela DGR e pela UVRM, nomeadamente em matéria

de acompanhamento, monitorização e controlo de riscos beneficiando, neste caso, do facto de alguns membros da Comissão de Auditoria integrarem também a Comissão de Riscos, potenciando sinergias e um maior conhecimento e preparação dos diversos temas de risco e respetivo controlo;

- Acompanhamento e análise da informação disponibilizada pela DC, designadamente em relação à evolução de *gaps* de *compliance* e respetivos processos de remediação implementados ao longo do ano tendo em vista a resolução e encerramento dos mesmos;
- Análise e acompanhamento da evolução do stock de recomendações emitidas pela auditoria interna, no quadro do Relatório Trimestral de Recomendações emitidas pela DAI e apresentado por esta Direção;
- Apreciação dos relatórios emitidos pela DAI na sequência das ações de auditoria por esta realizadas a diversas áreas e processos do Banco, acompanhando o ponto de situação das recomendações emitidas em resultado dessas ações e respetivo grau de implementação.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria manteve um acompanhamento próximo da evolução da atividade desenvolvida pelas três funções de controlo interno, designadamente, através do reporte periódico do grau de cumprimento dos respetivos Planos Anuais de Atividade, incluindo a adequação dos respetivos recursos, humanos e tecnológicos.

O referido acompanhamento beneficiou da presença em todas as reuniões da Comissão de Auditoria dos responsáveis pelas Funções de Controlo Interno, os quais, atualmente são convidados permanentes das reuniões desta Comissão, embora sem direito de voto, sendo aí frequentemente interpelados a responder às questões colocadas por membros da Comissão de Auditoria relativamente aos assuntos em discussão.

Salienta-se, ainda, que no âmbito das competências previstas no Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, enquanto órgão de fiscalização do Banco BPI, a Comissão de Auditoria acompanhou mensalmente o processo de monitorização da implementação das recomendações, não só de controlo interno, mas também as emitidas pelo Auditor Externo e pelos Supervisores tendo por base uma *framework* criada pelo Banco com o objetivo de identificar as recomendações que se encontram em aberto e de assegurar o respetivo follow-up, beneficiando do reporte periódico desta informação, a par dos demais dos órgãos de governo do Banco.

Em 2024, no quadro da nova Política de Governo e Controlo Interno do Banco BPI, aprovada pelo Conselho de Administração em outubro, foi formalizada a segregação da área de Controlo Interno e Negócio enquadrada na DGR (DGR CIN) que passou a reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria. Esta área, entre outras, responsável pela monitorização da implementação das recomendações, submeteu à aprovação da Comissão de Auditoria uma proposta de revisão/atualização do *framework* de controlo interno que inclui entre outras, uma revisão metodológica da classificação de tais recomendações.

Ainda no âmbito das suas competências a DGR CIN apresentou à Comissão de Auditoria os relatórios semestrais de monitorização do *outsourcing* das funções de controlo interno,

robustecendo a ação fiscalizadora da Comissão no que respeita à eficácia dos sistemas de controlo interno.

Merecem igualmente destaque as seguintes intervenções da Comissão de Auditoria:

- a. Relativamente à DAI:** durante o ano de 2024, a Comissão de Auditoria, enquanto primeira linha de reporte da função de auditoria interna acompanhou a atividade desta Direção, participando nos seguintes processos:
- Emissão de Parecer sobre o Relatório de Avaliação Global e Relatório de Autoavaliação da Função de Auditoria Interna, no âmbito do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal;
  - Acompanhamento e *follow-up* do Plano Estratégico de Auditoria Interna (2022-2024) aprovado;
  - Apreciação e emissão de parecer sobre o Plano de Auditoria Interna para 2024 e respetivo orçamento;
  - Aprovação dos objetivos da DAI para 2024;
  - Aprovação do Plano de Formação da DAI 2024;
  - Revisão do Regulamento da Função de Auditoria Interna (FAI) com a aprovação dos normativos internos decorrentes;
  - Avaliação do cumprimento dos objetivos pela FAI (2023);
  - Avaliação da performance e objetivos do responsável pela FAI (2023);
  - Avaliação da qualidade do desempenho e adequada independência da FAI (2023);
  - Aprovação das propostas apresentadas pela FAI para subcontratação de prestação de serviços externos em *co-sourcing*;
  - Apreciação do Relatório anual do Programa Garantia Qualidade e Melhoria (PGQM) que contém as atividades realizadas em 2023 para manter o *quality control* da Direção de Auditoria Interna (DAI), e que inclui, para além das medidas que garantem a independência da função, medidas mais específicas como a realização de inquéritos próprios de qualidade da DAI.

A Comissão de Auditoria, apreciou ainda mensalmente os relatórios de auditoria interna emitidos e das suas conclusões em resultado de auditorias realizadas a diversos serviços internos e processos, das 1LoD e 2LoD e também dos Órgãos de Governo, acompanhando o respetivo processo de implementação das recomendações daí decorrentes, nos prazos definidos para o efeito. De igual modo, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento das conclusões das diversas auditorias realizadas pela DAI no quadro da implementação do projeto IRB.



**b. Relativamente à DGR:** ao longo de 2024 a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade levada a cabo por esta Direção.

Desde logo, emitiu parecer sobre o Plano Anual de Atividades da DGR para o ano de 2024, enquadrado nos objetivos do Plano Estratégico aprovado para 2023-2025, acompanhando os relatórios de monitorização da atividade desenvolvida apresentados por esta, incluindo *benchmarking* face aos objetivos aprovados.

Também emitiu parecer sobre o Relatório da Função de Gestão de Riscos, emitido em cumprimento do disposto no Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal.

Adicionalmente, acompanhou e monitorizou as atividades desta função, incluindo os seus projetos estratégicos, apreciando e emitindo parecer (sempre que aplicável) a respeito de diversos riscos do Catálogo de Riscos do Banco, assim como de diversos documentos preparados pela DGR, nas diferentes vertentes dos mesmos, merecendo destaque:

i) Processos Estratégicos de Risco:

- Relatórios periódicos de monitorização dos indicadores do RAF (*Risk Appetite Framework*) / RAS (*Risk Appetite Statement*);
- Apresentação do exercício anual de *risk assessment* do Banco BPI;
- Revisão do catálogo de riscos.

ii) Risco de crédito:

- Evolução mensal dos indicadores da carteira de crédito
- Monitorização trimestral do *pricing*
- Relatórios de monitorização e acompanhamento do projeto IRB, incluindo interações com o Supervisor.

iii) Risco de Solvência e Capital:

- ICAAP 2023;
- Validação da 2LoD e da 3LoD

iv) Risco Liquidez e Financiamento:

- ILAAP 2023;
- Validação da 2LoD e da 3LoD
- Plano Recuperação 2024

De realçar que no âmbito dos exercícios regulamentares do ICAAP e ILAAP, a Comissão de Auditoria analisou e questionou os resultados da incorporação do impacto dos riscos climáticos nos parâmetros ESG e no cálculo dos requisitos de capital.

v) Risco Operacional:

- Atualização do *governance* de Risco Operacional
- Relatório de Riscos não Financeiros

vi) Risco de Modelo:

- Síntese de Atividades do Risco de Validação

Ainda no quadro da função de gestão de riscos, a Comissão de Auditoria emitiu parecer sobre as propostas de revisão/atualização das políticas e normativos internos (enumeradas em b) supra) respeitantes aos riscos financeiros e não financeiros acompanhados por esta função. Também tomou conhecimento das comunicações com o Supervisor e apreciou os relatórios, pontos de situação e/ou recomendações efetuadas na sequência de ações inspetivas ao Banco BPI desenvolvidas por entidades de Supervisão respeitantes aos temas da competência da DGR.

- c. **Relativamente à DC:** a Comissão de Auditoria acompanhou, a evolução da atividade levada a cabo por esta Direção durante o ano de 2024.

Tendo emitido parecer sobre o Plano Anual de Atividades da DC para o ano de 2024, no final do exercício anterior, a Comissão de Auditoria acompanhou a sua execução ao longo de 2024, designadamente através dos relatórios apresentados por esta Direção, incluindo benchmarking face aos objetivos aprovados. Do mesmo modo, emitiu parecer favorável sobre o Plano de Atividades desta função de controlo interno para o ano de 2025.

A atividade supervisora sobre matérias conduzidas pela DC foi igualmente seguida por esta Comissão ao longo do exercício findo, sendo de assinalar a atualização do quadro normativo interno do Banco, tendo em vista o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor.

Neste contexto, a Comissão de Auditoria procedeu à apreciação, com emissão do respetivo parecer prévio, no contexto dos processos de revisão/atualização das políticas e normativos internos (enumeradas em b) supra) respeitantes aos riscos acompanhados pela Função de Compliance, designadamente de (i) conduta e *compliance*, (ii) legal e regulatório e ainda (iii) o risco reputacional.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria apreciou, emitindo também parecer prévio quando aplicável, os seguintes documentos elaborados por esta Direção enquanto 2LoD dos riscos indicados:

- Relatório Anual de *Compliance* recapitulativo da atividade desenvolvida durante o exercício de 2023, em cumprimento do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 28º, do Aviso 3/2020, do Banco de Portugal
- Os Relatórios trimestrais da atividade desenvolvida pela Direção durante os 1º, 2º e 3º Trimestres de 2024, acompanhando, não só a evolução dos gaps de *Compliance* e a sua resolução, como também a evolução das diversas atividades desenvolvidas nas áreas de (i) *Compliance* de crime financeiro, (ii) *Compliance* regulatório (iii) evolução dos

*findings* e recomendações em curso emitidas por supervisores e auditores, entre outras matérias

- O Relatório relativo à aplicação do Código de Conduta no âmbito do Mercado dos Valores Mobiliários (CIC) referente a 2023, salientando-se que no exercício foi aprovada a alteração da periodicidade para anual
- Relatório de gestão e monitorização de reclamações em cumprimento do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 28º, do Aviso 3/2020, do Banco de Portugal
- Relatório anual da Função de *Compliance* sobre o Sistema de Controlo Interno do Banco BPI em cumprimento do disposto na alínea p) do nº 1 do artigo 28º, do Aviso 3/2020, do Banco de Portugal
- Os Relatórios anuais de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo do Banco BPI em cumprimento do disposto no artigo 83º, do Aviso do Banco de Portugal e do artigo 17º do Regulamento 2/2020 da CMVM
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) em cumprimento com o Decreto-Lei nº 109-E/2021, monitorizando os riscos inerentes à atividade do Banco BPI, bem como o estado de implementação/execução dos planos de ação;
- Relatório de Monitorização da Gestão e Tratamento de Queixas e Reclamações;
- Declarações dos Principais Impactos
- Relatórios e recomendações efetuadas na sequência de ações inspetivas ao Banco BPI desenvolvidas por entidades de Supervisão ou Regulação.

No quadro da “Política de Transações com Partes Relacionadas”, que consagra um novo modelo de governo para aprovação de transações em que o Banco participe e que envolvam partes relacionadas, a Comissão de Auditoria (assim como as funções de gestão de riscos e de *compliance*) pronunciou-se sobre diversas transações previamente à respetiva aprovação pelo órgão de administração.

**g) Apreciar e fiscalizar a independência do Auditor Externo (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade**

Ao abrigo da competência legal e regulamentar que sobre si recai, em 2024, a Comissão de Auditoria aprovou (i) a proposta de honorários referente à renovação anual da prestação de serviço da PwC como ROC do Banco BPI para 2024, em conformidade com o mandato para os anos de 2021-2024, processo que teve lugar no mês de fevereiro, e (ii) a proposta de honorários decorrente da proposta de recondução da PwC como ROC do Banco BPI para um novo mandato de dois anos (2025 e 2026), processo que ocorreu em novembro, com a deliberação favorável do Acionista Único emitida em dezembro, como atrás referido (tais honorários vigorarão somente com o início do mandato).

Os honorários incluem “Serviços de Auditoria”, “Serviços Distintos de Auditoria Exigidos por Lei ao ROC”, bem como “Serviços Distintos da Auditoria Não Exigidos por Lei ao ROC”.

Nos termos das disposições legais aplicáveis, nomeadamente a alínea o), do nº 1, do Artigo 423º-F do CSC, a Comissão de Auditoria verificou as condições de independência do ROC do Banco BPI no quadro da prestação de “Serviços Distintos da Auditoria Não Exigidos por Lei ao ROC”, aprovando a contratação de tais serviços ao ROC ou a membros da sua rede e controlando o peso relativo dos honorários nesse contexto devidos, por forma a assegurar o cumprimento dos limites regulamentares estabelecidos.

Assim, durante o ano de 2024, a Comissão de Auditoria aprovou honorários referentes a “Serviços Distintos da Auditoria Não Exigidos por Lei ao ROC” (e naturalmente não proibidos) cujo valor representou:

- 14% do total dos honorários de 2024 da SROC; e
- 16% da média dos honorários da SROC devidos por Serviços de Auditoria durante os 3 exercícios anteriores, valor que se situa abaixo do limite máximo legal, que é de 70%.

#### **h) Receber as comunicações de irregularidades ocorridas no seio da Sociedade apresentadas por acionistas, colaboradores ou outros**

O Banco BPI dispõe de um procedimento específico, independente e autónomo de receção, tratamento e arquivo de comunicações de irregularidades, o qual se encontra definido no normativo interno do Banco BPI, em concreto na “Política de Participação de Irregularidades do Banco BPI”, em cumprimento do disposto no número 1 do Artigo 35º do Aviso nº 3/2020.

Genericamente, a referida Política visa definir e regular os princípios e procedimentos a observar pelo Banco BPI na gestão de todo o processo relacionado com a participação de irregularidades que, pela sua gravidade, sejam suscetíveis de colocar em situação de desequilíbrio financeiro o Banco BPI, relacionadas com a atuação dos respetivos órgãos de administração e/ou fiscalização, dos seus Colaboradores, bem como com a sua organização contabilística, e que apresentem indícios sérios de infrações alegadamente cometidas no âmbito da atividade do Banco BPI.

A competência para receber as comunicações de irregularidades está, nos termos da lei aplicável, confiada ao órgão de fiscalização, sem prejuízo de, no quadro da mencionada “Política de Participação de Irregularidades do Banco BPI”, ter sido atribuída à DC do Banco BPI, em articulação com a Comissão de Auditoria, a responsabilidade pela gestão e tratamento das irregularidades recebidas.

Na sua revisão, aprovada no exercício em apreço, foram atualizados princípios base do Sistema de Participação de Irregularidades, entre outros, identificando as garantias dadas a quem realiza uma participação. Neste quadro, as comunicações de irregularidades externas poderão ser submetidas por escrito através de algum dos seguintes canais:

- i) Canal de Denúncias do Grupo CaixaBank, disponível na intranet e no site oficial do banco BPI;
- ii) por correio eletrónico, através do endereço para o efeito disponibilizado no sítio de internet do Banco BPI (comunicacao.irregularidades@bancobpi.pt); ou
- iii) por correio postal, através em envelope fechado dirigido a Direção de Compliance – Área de Ética e Riscos Regulatórios para a seguinte morada: Avenida Casal Ribeiro, nº 59, 14º andar, 1049-053 Lisboa.

A informação detalhada sobre as comunicações recebidas por esta via e o respetivo processamento consta de relatório próprio, nos termos previstos no nº 7 do Artigo 116º-AA do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, cujo conteúdo mínimo obedece ao disposto no Artigo 8º da Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal.

Neste quadro, no final de 2024, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento do Relatório de Valores Éticos, Conflitos de Interesses e Modelo Penal (que incluiu informação sobre as irregularidades participadas) apresentado pela DC e emitiu o Relatório Anual sobre Participação de Irregularidades, em cumprimento do disposto no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

#### **i) Cumprir as demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei**

Durante o ano de 2024, a Comissão de Auditoria exerceu as competências que, nos termos legais e estatutários, sobre si recaem, realçando de modo particular, em cumprimento do disposto no Aviso 3/2020, a emissão de parecer prévio sobre a proposta revisão/atualização da Política de Relacionamento com o Auditor Externo / SROC, aprovada por deliberação unânime do Acionista Único em novembro, disponível no sítio de internet do Banco BPI (em <https://www.bancobpi.pt>).

Em cumprimento do mesmo Aviso, em 2024, a Comissão de Auditoria promoveu uma ação de formação para os seus membros e para os colaboradores das áreas envolvidas no processo de seleção e designação do ROC/SROC e de contratação dos serviços não proibidos, visando as matérias e as responsabilidades que lhes são conferidas pela lei e pela política.

No desenvolvimento das suas funções, a Comissão de Auditoria não se deparou com constrangimentos à sua atuação, tendo obtido as informações e esclarecimentos que entendeu necessário solicitar aos demais órgãos de governo do Banco, assim como aos respetivos serviços, contando sempre com a sua total colaboração.

## **II. Parecer sobre o Relatório, Contas e Propostas apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco BPI referentes ao exercício de 2024**

No âmbito das competências que legalmente lhe estão atribuídas, nomeadamente nos termos da alínea g), do número 1, do Artigo 423º-F do CSC, a Comissão de Auditoria:

- Ao longo de 2024 acompanhou a preparação da documentação de suporte às demonstrações financeiras tendo, em particular, reunido com os responsáveis da DCP, com o objetivo de obter informação detalhada sobre a elaboração e o fecho das contas anuais, bem como de solicitar os esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções;
- Reuniu regularmente com os responsáveis pelas Funções de Controlo Interno do Banco tendo, sempre que conveniente, solicitado as informações e esclarecimentos relevantes para o cabal desempenho das suas competências, nomeadamente no que concerne ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis;
- Reuniu regularmente com o Auditor Externo, acompanhando a evolução do trabalho por este desenvolvido ao longo do ano tendo, sempre que conveniente, solicitado os esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções, o que lhe permitiu obter uma apreciação sobre as contas anuais na data do encerramento destas e um ponto de situação dos trabalhos de auditoria;
- Analisou o Relatório Adicional do Auditor Externo dirigido à Comissão de Auditoria, nos termos do disposto no Artigo 11º do Regulamento (UE) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público;
- Examinou os seguintes documentos, preparados com referência ao exercício de 2024, os quais mereceram o seu acordo:
  - O Relatório de Gestão;
  - A Proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2024 incluída no Relatório anteriormente referido;
  - As Demonstrações Financeiras do Banco – as quais incluem o Balanço no final do exercício, as Demonstrações dos Resultados, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa – e o respetivo Anexo;
  - O Relatório de Governo do Banco BPI;
  - A Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria, em ambos os casos sobre as demonstrações financeiras individuais do Banco BPI, emitidos sem reservas e sem ênfases pela PwC;

Na sequência do exame realizado aos referidos documentos cada um dos membros da Comissão de Auditoria declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira



anteriormente referida foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Nesta conformidade, a Comissão de Auditoria é de opinião que, relativamente ao exercício de 2024, o **Relatório de Gestão do Banco BPI**, a **Proposta de Aplicação de Resultados** nele expressa, as **Demonstrações Financeiras**, a respetiva **Certificação Legal das Contas** e **Relatório de Auditoria**, bem como o **Relatório de Governo da Sociedade**, estão de acordo com as disposições legais, estatutárias e contabilísticas aplicáveis.

Como tal, e em face do exposto, a Comissão de Auditoria recomenda ao Acionista a aprovação:

- a)** Do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas do Banco BPI por referência a 31 de dezembro de 2024;
- b)** Da Proposta de Aplicação dos resultados apurados pelo Banco BPI no exercício de 2024, no valor de 588 242 061 euros, nos seguintes termos:

<i>Lucro Líquido do exercício de 2024</i>	<i>588 242 061 euros</i>
Para Reserva Legal <sup>1</sup>	58 824 206 euros
Para Dividendos	446 033 103 euros
Para outras Reservas	83 384 752 euros

10 de março de 2025

#### **A Comissão de Auditoria**

Fátima Barros

António Lobo Xavier

Inês Valadas

Joana Freitas

Natividade Capella

<sup>1</sup> Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 97 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

## **Resumo do Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo do Banco BPI**

O presente capítulo é apresentado nos termos e para os efeitos do disposto no nº1 do artigo 60º do Aviso nº 3/2020 (Aviso) do Banco de Portugal (BdP).

O relatório de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno em vigor no Banco BPI (Relatório) foi elaborado nos termos do disposto nos Artigos 54º e 55º do referido Aviso e da Instrução nº 18/2020 também do BdP (Instrução).

Conforme estabelece o Artigo 2º da referida Instrução, o Relatório foi elaborado com referência a 30 de novembro de 2024, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração no passado dia 18 de dezembro de 2024. Em cumprimento do Regulamento nº 9/2020 da CMVM, este Relatório foi, igualmente, submetido a esta Entidade.

O Relatório contém os resultados e conclusões da avaliação realizada sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de controlo de governo e de controlo interno no Banco BPI, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais tratadas no Aviso.

O Relatório reporta-se, essencialmente, à cultura organizacional e aos sistemas de governo e controlo interno existentes na data da sua emissão e, quando aplicável, no período entre 1 de dezembro de 2023 e 30 de novembro de 2024, e pretende explicitar:

- Como o Banco BPI dá cumprimento às disposições do Aviso nº 3/2020 e da Instrução nº 18/2020, incluindo o esclarecimento do BdP a um conjunto questões sobre estes regulamentos, publicada em dezembro de 2021;
- As deficiências de controlo interno em 30 de novembro de 2024, incluindo as provenientes de entidades externas; e
- A avaliação do Conselho de Administração (CA) quanto à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor e dos seus sistemas de governo e controlo interno.

O Relatório descreve detalhadamente as funções dos Órgãos de Governo, os seus regulamentos e composição, bem como a Política de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais e o Plano de Sucessão.

São também descritas a estrutura organizativa do Banco BPI, ao nível dos órgãos colegiais e das funções de controlo interno, bem como, os seus recursos materiais, técnicos e humanos e as Políticas e restante normativo interno relevante.

No domínio da conduta, valores, cultura organizacional e de risco, o Relatório detalha os princípios básicos previstos no Código Ético do Banco BPI e a atuação nesta matéria do CA e da Comissão de Auditoria (CAU), enquanto órgãos de administração e de fiscalização, respetivamente, bem como as políticas de conduta identificando ainda as ações de formação e sensibilização desenvolvidas, que têm como desiderato a capacitação dos recursos humanos do

Banco BPI. Neste âmbito, é feita uma referência detalhada ao plano anual de formação do Banco BPI e às matérias abrangidas, nomeadamente a formação obrigatória nos temas relativos aos valores e às regras de conduta, transversal a todos os Colaboradores e condicionante de atribuição de remuneração variável. São indicadas as ações de formação, bem como o número de participantes em cada uma das sessões.

O Relatório realça ainda a transposição para o normativo interno do Banco BPI do requisito de avaliação externa periódica independente relativamente à conduta e valores da instituição e dos seus órgãos de governo, definindo também a sua periodicidade (a cada 3 anos), dando assim cumprimento aos deveres previstos no Aviso 3/2020. Recorda-se que de acordo com o Aviso, tal avaliação decorre da necessidade de as instituições fomentarem a existência de uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética que, cumulativamente:

- Promova uma cultura de risco integrada que abranja todas as áreas de atividade e que assegure a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está ou pode vir a estar exposta;
- Promova uma conduta profissional responsável e prudente, a observar por todos os colaboradores e membros dos Órgãos de administração e de fiscalização, pautada por elevados padrões de exigência ética consagrados nos códigos de conduta próprios da instituição;
- Contribua para reforçar os níveis de confiança e reputação das instituições, quer a nível interno, quer nas relações estabelecidas com clientes, investidores, autoridades de supervisão e outros terceiros.

O Relatório apresenta os processos estratégicos de gestão dos riscos e o *framework* de controlo interno, estruturados com base na lógica das 3 linhas de defesa adotadas pelo Banco BPI, em alinhamento com os requisitos do Aviso 3/2020. O *framework* de controlo interno consiste numa metodologia de classificação da severidade aplicada transversalmente a todas as recomendações, independentemente da função de controlo ou entidade externa que a emita, de forma a dar respostas às exigências do Aviso e da Instrução do BdP.

No Relatório são detalhadas as deficiências de controlo interno existentes em 30 de novembro de 2024, incluindo as provenientes de entidades externas, e é apresentada a sua evolução no período de referência destacando, em particular, o número de deficiências emitidas e implementadas, evidenciando o compromisso que o Banco BPI tem com o robustecimento do seu sistema de controlo interno.

O documento aborda ainda a subcontratação de serviços pelas áreas de controlo interno, sublinhando que todas as subcontratações são avaliadas quanto ao seu enquadramento na Política existente, classificadas de acordo com a metodologia de avaliação da criticidade e dos riscos associados e adequadamente monitorizadas face aos riscos envolvidos.

O Relatório identifica os processos de produção e tratamento da informação, bem como o modelo instituído de gestão da continuidade operativa do negócio fazendo referência, no âmbito

dos processos de obtenção, produção e tratamento de informação e de fluxos de informação, à avaliação independente exigida no quadro do Aviso 3/2020.

O Relatório consagra, em linha com as indicações emanadas pelo Aviso, o tratamento dado pelo Banco BPI aos temas que envolvem partes relacionadas, as operações relevantes, os conflitos de interesses e ainda a participação de irregularidades.

Neste âmbito, cabe destacar que, durante 2024, foram emitidos pareceres pelas funções de controlo sobre propostas de operações envolvendo partes relacionadas e sobre transações consideradas operações relevantes, de acordo com a definição em vigor e do respetivo Regulamento oportunamente aprovados pelo Banco BPI.

As Políticas de Remuneração no Banco BPI, no âmbito da generalidade dos Colaboradores, mas também dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores identificados, são alvo de caracterização no Relatório.

No quadro do Relatório de Autoavaliação do Banco foram, igualmente, apresentados os Relatórios anuais das funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, nos termos dos Artigos 27º, 28º e 32º do Aviso.

Adicionalmente, em cumprimento do disposto no Artigo 55º, alínea a), e no Artigo 56º, do Aviso, a Comissão de Auditoria (CAU), tendo por base a análise e o acompanhamento desenvolvidos durante o período de referência, emitiu o seu relatório de avaliação sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco BPI.

Deste modo, na sequência do trabalho realizado, a CAU concluiu ser adequada e eficaz a cultura organizacional do Banco BPI e os seus sistemas de governo e de controlo interno, em vigor em 30 de novembro de 2024, dando cumprimento aos requisitos regulamentares que lhe são aplicáveis, incluindo as práticas e políticas remuneratórias, tendo em conta a dimensão do Banco BPI e o alinhamento com a estratégia comercial e apetite pelo risco.

A CAU considera, ainda, que: i) as ações que têm vindo a ser implementadas no quadro dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco BPI durante o período de reporte, tendo em vista o integral cumprimento do Aviso 3/2020, contribuem para o reforço da adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco e dos seus sistemas de governo e de controlo interno; ii) as recomendações de controlo interno não têm um impacto material na cultura organizacional do Banco BPI ou nos sistemas de governo e controlo interno; iii) a metodologia de classificação do grau de severidade das recomendações, aprovada pela CAU, em particular as classificadas com o F3 “elevado” e F4 “severa”, continua a mostrar-se adequada quer para as recomendações emitidas pelas 2LoD e pelas entidades externas (incluindo auditor externo e supervisores), quer para aquelas emitidas pela auditoria interna do Banco; iv) durante o período de referência, as funções de controlo interno exerceram a sua atividade com adequados níveis de desempenho e independência, não tendo a CAU evidência que esse desempenho e independência tenham sido prejudicados pela circunstância de, ocasionalmente, determinadas tarefas (de carácter operacional) terem sido objeto de subcontratação; v) o Banco BPI, por referência a 30 de novembro de 2024, tem implementados os mecanismos que asseguram a fiabilidade dos

processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros; vi) os procedimentos de controlo existentes no processo de preparação e divulgação da informação, em vigor em 30 de novembro de 2024, asseguram de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, a fiabilidade da informação divulgada ao público pelo Banco BPI; e vii) o Banco BPI assegura, de forma adequada, nos aspetos materialmente relevantes, o cumprimento dos deveres de divulgação ao público a que se encontra sujeito.

Por último, o Conselho de Administração do Banco BPI considerou adequada e eficaz a cultura organizacional do Banco e os sistemas de governo e de controlo interno prevalecentes no período compreendido entre 1 de dezembro de 2023 e 30 de novembro de 2024, dando cumprimento aos requisitos regulamentares que lhe são aplicáveis, incluindo as práticas e políticas remuneratórias, tendo em conta a dimensão do Banco e o alinhamento com a estratégia comercial e apetite pelo risco.

27 de janeiro de 2025

**Comissão de Auditoria**

# Declaração do Conselho de Administração



Grupo  CaixaBank

## DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º -G DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco BPI, aqui identificados nominativamente, subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve<sup>1</sup>:

*“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas do Banco BPI, S.A., todos relativos ao exercício de 2024, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta”.*

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Fernando Ulrich
Vice-Presidente	Cristina Rios Amorim
Vogais	Afonso Fuzeta Eça
	Ana Rosas Oliveira
	António Lobo Xavier
	Diogo Sousa Louro
	Fátima Barros
	Francisco Artur Matos
	Gonzalo Gortázar Rotaache
	Inês Valadas
	Javier Pano Riera
	Joana Freitas
	João Pedro Oliveira e Costa
	Natividad Capella
	Susana Trigo Cabral

26 de fevereiro de 2025

1) Os membros da Comissão de Auditoria subscreveram individualmente declaração com o mesmo teor. O Auditor Externo subscreve, no âmbito dos documentos que são da sua responsabilidade, declaração equivalente.



# RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

I - INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE	526
II – REMUNERAÇÕES	547
III - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	549

## I - INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

1. O capital social do Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank, S.A.
2. As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros, não se encontrando as mesmas admitidas à negociação em qualquer mercado regulamentado.  
Não existem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.  
Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital do Banco BPI.
3. A Sociedade tem um acionista único. Não existe qualquer acordo parassocial.
4. Nos termos estatutários é atribuído um voto a cada ação.
5. A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278º, n.º 1 b) do Código das Sociedades Comerciais, comumente designado por “Modelo Anglo-Saxónico”, tendo como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas.

O CaixaBank, na qualidade de acionista único, por deliberação de 14 de novembro de 2024, aprovou as seguintes alterações aos Estatutos do Banco: i) eliminação do n.º 2 do art.º 4º que previa a autorização concedida ao Conselho de Administração para deliberar aumentos do capital social, válida até 26 de abril de 2017; e ii) a alteração da regra relativa à duração e renovação dos mandatos do Revisor Oficial de Contas, estabelecida no art.º 10º.

De acordo com o art.º 10º dos Estatutos do Banco BPI, na sua versão atual, os titulares dos órgãos sociais, com exceção do Revisor Oficial de Contas, são eleitos por períodos de três anos, podendo ser reeleitos, por uma ou mais vezes, observados os limites legais. O Revisor Oficial de Contas é eleito para um mandato inicial com a duração mínima de dois anos e máxima de quatro anos, podendo, observados os limites legais, ser reeleito, por uma ou mais vezes, para mandatos com a duração mínima de um ano e máxima de quatro anos, sendo a duração concreta de cada mandato fixada pela Assembleia Geral.

Os atuais membros dos órgãos sociais do Banco BPI, com exceção do Revisor Oficial de Contas e dos membros cooptados a seguir indicados, foram designados em 31 de agosto de 2023, pelo CaixaBank, enquanto acionista único do Banco BPI, para cumprir funções durante o mandato correspondente aos anos de 2023/2025, tendo iniciado funções a 7 de setembro de 2023, data em que o Conselho de Administração aprovou a composição da Comissão Executiva do Conselho de Administração e demais Comissões do Conselho. A referida designação foi tomada na sequência da respetiva autorização para o exercício de funções concedida pelo Banco Central Europeu, em 15 de agosto 2023.

Ana Rosas Oliveira e Afonso Fuzeta Eça foram cooptados como vogais do Conselho de Administração e membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração, para o mandato em curso, referente ao triénio 2023/2025, em 19 de fevereiro de 2024, na sequência das renúncias aos respetivos cargos de vogais do Conselho de Administração e de membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração apresentadas, naquela mesma data, por Pedro Barreto e Francisco Manuel Barbeira. As referidas cooptações foram ratificadas pelo CaixaBank, na qualidade de acionista único, em 7 de março de 2024. Os administradores cooptados, Ana Rosas Oliveira e Afonso Fuzeta Eça iniciaram funções de vogais do Conselho de Administração e de membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração a 30 de julho de 2024, após obtenção da autorização do Banco Central Europeu.

Inês Valadas foi cooptada como membro do Conselho de Administração e membro da Comissão de Riscos, para o mandato em curso referente ao triénio 2023/2025, em 26 de março de 2024, na sequência da renúncia aos cargos de vogal do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e membro da Comissão de Auditoria apresentada por Sandra Santos, com efeitos reportados a 30 de abril de 2024. Por deliberação de 18 de abril de 2024, o CaixaBank, na qualidade de acionista único, ratificou a cooptação de Inês Valadas e designou-a membro da Comissão de Auditoria. Inês Valadas iniciou funções de vogal do Conselho de Administração, membro da Comissão de

Riscos e membro da Comissão de Auditoria, a 17 de setembro de 2024, após obtenção da autorização do Banco Central Europeu.

A 31 de dezembro de 2024 terminou o mandato do Revisor Oficial de Contas referente ao quadriênio 2021-2024. Em 19 de dezembro de 2024 o CaixaBank, na qualidade de acionista único, aprovou, nos termos do n.º 3 do artigo 10º dos Estatutos e no seguimento da proposta apresentada pela Comissão de Auditoria, a recondução do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, para um mandato de dois anos, correspondente ao biénio 2025/2026, nos seguintes termos:

- Efetivo: PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por José Manuel Henriques Bernardo;
- Suplente: Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão.

Ainda no decurso de 2024 ocorreram as seguintes alterações ao nível da composição do Conselho de Administração e das suas Comissões:

- em 26 de março de 2024 o Conselho de Administração nomeou a vogal Joana Oliveira Freitas para Presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, mantendo-se membro da Comissão de Auditoria e deixando de exercer as funções de membro da Comissão de Riscos;
- o CaixaBank, na qualidade de acionista único, por deliberação de 18 de abril de 2024, nomeou Cristina Rios de Amorim Vice-Presidente do Conselho de Administração, em substituição de António Lobo Xavier, que se manteve como Vogal do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é, nos termos estatutários, constituído por um mínimo de 9 e um máximo de 17 membros, eleitos pela Assembleia Geral, que, de entre eles, designará o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

O atual Conselho de Administração, designado para exercer funções no mandato correspondente ao período compreendido entre 2023 e 2025, é composto por 15 membros, sendo 6 executivos e 9 não executivos, considerando-se que o número de membros não executivos é adequado à dimensão do Banco BPI e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, permitindo-lhe assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas.

Compete ao Conselho de Administração exercer os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, bem como a definição global das suas grandes linhas estratégicas e das suas políticas gerais.

No desempenho das suas atribuições, compete ao Conselho de Administração, designadamente (listagem não exaustiva):

- a) Definir e aprovar as políticas e os códigos necessários ao bom governo do Banco BPI;
- b) Aprovar o plano estratégico e os planos e orçamentos, tanto anuais como plurianuais, e as suas alterações, e acompanhar periodicamente a sua execução;
- c) Preparar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apresentar à Assembleia Geral;
- d) Tomar a iniciativa de propor eventuais alterações de estatutos e de aumentos de capital, e ainda de emissões de obrigações que não caibam na sua competência, apresentando as correspondentes propostas à Assembleia Geral.

Compete, ainda, ao Conselho de Administração praticar todos os demais atos necessários ou convenientes para a prossecução das atividades compreendidas no objeto social e, designadamente, constituir mandatários para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

Para assegurar o seu regular funcionamento o Conselho de Administração:

- a) Delegará numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade, com respeito pelos limites legais e pelos que vierem a ser fixados na deliberação que proceder a esta delegação;
- b) Cooptará administradores para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer;
- c) Designará um Secretário da Sociedade e um Secretário suplente;

- d) Dotar-se-á de um regulamento interno de funcionamento que incluirá os regulamentos de funcionamento da Comissão Executiva do Conselho de Administração, bem como da Comissão de Riscos, da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e da Comissão de Responsabilidade Social.

O Regulamento Único do Órgão de Administração e das suas Comissões (Regulamento Único) foi aprovado na reunião do Conselho de Administração de 24 de outubro de 2023.

O Conselho de Administração reúne com a periodicidade mínima bimestral e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente ou por dois Administradores (em regra reúne com periodicidade mensal, com exceção do mês de agosto).

Cabe ao Presidente do Conselho de Administração coordenar a atividade deste órgão, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das suas deliberações.

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração poderá designar como Presidentes Honorários da Sociedade as pessoas que tenham desempenhado as funções de Presidente do Conselho de Administração e que, nessas funções, tenham tido um contributo excecional para a prossecução do interesse da sociedade.

Nessa designação poderá o Conselho de Administração atribuir aos Presidentes Honorários, nos moldes que entender adequados: (a) Funções de representação institucional da sociedade; (b) Funções de assessoria ao Conselho de Administração e ao seu Presidente, bem como de colaboração na manutenção das melhores relações entre os órgãos da sociedade e entre estes e os acionistas.

À nomeação e substituição dos Administradores são aplicáveis, para além das regras gerais previstas na lei, as regras definidas na Política de Seleção e Avaliação dos Membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria e dos Titulares de Funções Essenciais.

Cabe à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações nos termos do seu regulamento (que integra o Regulamento Único) e da referida Política a competência para avaliar o desempenho dos administradores executivos, avaliação essa que terá em conta não só os critérios naquela previstos como o cumprimento dos objetivos corporativos e individuais que tenham sido estabelecidos para o período em avaliação.

A alteração dos Estatutos do Banco BPI carece (nos termos previstos no seu artigo 29º) da aprovação de dois terços dos votos expressos em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito. Os estatutos do Banco BPI preveem ainda (respetivamente no n.º 1 do artigo 30º e no n.º 2 do artigo 29º) a necessidade de aprovação por uma maioria qualificada de setenta e cinco por cento dos votos expressos em Assembleia Geral para aprovar a dissolução da sociedade, bem como para aprovar a alteração da regra que exige essa maioria especial.

6. O Conselho de Administração compreende uma Comissão de Auditoria composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros não executivos para ela designados nos mesmos termos dos membros do Conselho. A Comissão de Auditoria é atualmente composta por 5 membros considerando-se a sua composição adequada à dimensão do Banco BPI e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, permitindo-lhe assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas. A Comissão de Auditoria corresponde ao órgão de fiscalização do Banco, competindo-lhe, designadamente (listagem não exaustiva):
- Fiscalizar a gestão da sociedade;
  - Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
  - Definir os termos da sua articulação com a Comissão de Riscos, designadamente os trabalhos a desenvolver e o reporte a realizar por esta última com vista a auxiliar o desempenho das funções da Comissão de Auditoria;
  - Acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra sujeito, contando, para o efeito, com o auxílio da Comissão de Riscos e os trabalhos, análises e recomendações que, nesse âmbito, esta lhe apresente;
  - Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotadas e a regularidade dos documentos que lhe dão suporte;
  - Fiscalizar a revisão legal de contas;
  - Dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;

- h) Fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira, nomeadamente em matéria de sustentabilidade;
- i) Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos;
- j) Apreciar e fiscalizar a independência do Auditor Externo (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade;
- k) Receber as comunicações de irregularidades ocorridas no seio da sociedade e apresentadas por acionistas, colaboradores ou outros;
- l) Cumprir as demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

A Comissão de Auditoria realiza ações de controlo dentro das suas competências legais e regulamentares, mantendo um plano plurianual de atividades aprovado e atualizado.

Cabe, ainda, a este órgão a responsabilidade de acompanhar a implementação da Política de Relacionamento com o Auditor Externo / Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (ROC/SROC), cabendo-lhe, adicionalmente, a responsabilidade pelo processo de seleção do ROC/SROC do Banco.

A Comissão de Auditoria pode solicitar, a todo o tempo, qualquer documento ou informação, escrita ou oral, que considere relevante para o exercício das suas funções diretamente às comissões do Conselho de Administração, às unidades de estrutura ou a qualquer colaborador da instituição, em particular às Funções de Controlo Interno (Direção de Gestão de Riscos, Direção de *Compliance* e Direção de Auditoria Interna), sem necessidade de qualquer pedido ou comunicação prévia ao Conselho de Administração, e sem que este órgão possa obstar ao acesso direto à informação ou documento em causa pela Comissão de Auditoria.

A Comissão de Auditoria reúne com a periodicidade mínima bimestral, e sempre que o seu Presidente o entenda ou algum dos seus membros lho solicite por escrito (em regra reúne com uma periodicidade mensal, com exceção do mês de agosto), e, sem prejuízo de outras atividades desenvolvidas no exercício das respetivas competências, elabora anualmente um relatório sobre a ação fiscalizadora exercida, o qual suporta a emissão do Parecer sobre o Relatório e Contas apresentado pelo Conselho de Administração do Banco BPI.

O Presidente do Conselho de Administração poderá participar, sem direito de voto, nas reuniões da Comissão de Auditoria, sempre que da sua ordem de trabalhos conste algum assunto para cuja discussão seja relevante a sua participação e para o efeito seja convidado pelo respetivo Presidente.

Poderão, ainda, participar nas reuniões da Comissão de Auditoria, sem direito de voto, quando assim for entendido e solicitado pelo seu Presidente, os Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração e outros dirigentes do Banco BPI. Participam também nas reuniões da Comissão de Auditoria os responsáveis pelas funções de controlo interno, os quais são convidados permanentes da Comissão de Auditoria embora sem direito de voto.

O Auditor Externo (SROC) participará nas reuniões da Comissão de Auditoria pelo menos uma vez por trimestre e bem assim i) sempre que a sua presença for solicitada pelo seu Presidente, e/ou ii) sempre que o desejar, devendo para o efeito manifestar essa sua pretensão ao Presidente da Comissão de Auditoria.

O Regulamento da Comissão de Auditoria foi aprovado em 17 de dezembro de 2020, tendo sido, posteriormente, revisto em 25 de março de 2021, em 29 de junho de 2021, em 26 de setembro de 2023 e em 17 de setembro de 2024.

7. O Conselho de Administração integra uma Comissão Executiva (CECA) composta por um mínimo de 3 e um máximo de 11 membros, na qual está delegada a gestão corrente da Sociedade, nesta se compreendendo todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da atividade bancária nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei, com os seguintes limites:

Das seguintes operações não poderá resultar envolvimento em relação a uma só entidade (ou, se a mesma estiver inserida num grupo que, para efeitos de análise interna, corresponda um mesmo grupo de risco) superior a 15% dos Fundos



Próprios consolidados do Banco BPI tal como constantes no último orçamento aprovado para 31 de dezembro do ano em curso:

- a) Operações de concessão de crédito ou financiamento;
- b) Prestação remunerada de garantias pessoais;
- c) Subscrição, aquisição, alienação ou oneração de participações de capital em quaisquer sociedades, à exceção das participações em Bancos e Companhias de Seguros;
- d) Aquisição, alienação ou oneração de quaisquer outros valores mobiliários;

A regra acima referida não é aplicável às operações, de que resulte um envolvimento de valor superior a 15% dos Fundos Próprios consolidados do Banco (tal como definido na Estrutura de Appetite pelo Risco (*Risk Appetite Framework – RAF*) em cada momento aprovada pelo Conselho de Administração, cujo devedor seja um Estado Soberano ou em que, por outra circunstância, o risco a que o Banco fica exposto em resultado da sua realização seja risco Soberano. Tais operações poderão, assim, ser decididas pela Comissão Executiva do Conselho de Administração devendo, porém, esta última, antes de tomar tal decisão, obter parecer prévio favorável da Comissão de Riscos. Para este efeito entende-se por risco Soberano a exposição a risco de crédito de qualquer entidade da Administração Direta de um Estado Soberano ou ao risco de outra entidade ou operação pelo qual um Estado Soberano seja responsável, seja em virtude do regime legal daquela entidade, seja em consequência da prestação pelo Estado Soberano de garantia pessoal àquela operação.

Ficam igualmente excluídas da delegação de poderes na Comissão Executiva do Conselho de Administração:

- a) As decisões de perdão de dívida ou de aceitação de dações em pagamento quando tenham por objeto dívidas ao Banco de pessoas que sejam, nos termos da lei aplicável, Pessoas Politicamente Expostas ou titulares de outros cargos políticos ou públicos;
- b) Sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, as decisões de aquisição de participações sociais (i) quando respeitem a sociedades cujo valor do ativo seja superior a 150 milhões de euros ou (ii) quando a participação a adquirir, isolada ou conjuntamente com aquisições anteriores, envolvam um valor de aquisição igual ou superior a 25 milhões de euros;
- c) As decisões de oneração ou alienação de participações sociais cujo valor de aquisição seja superior a 25 milhões de euros.

Nos casos em que a urgência ou a excecionalidade da operação assim o requeiram e o valor de aquisição da participação social não ultrapasse os 50 milhões de euros, a aquisição poderá ser decidida pela Comissão Executiva do Conselho de Administração, aquisição sobre a qual esta última deverá informar logo que possível o Conselho de Administração.

Nos termos do seu regulamento (que integra o Regulamento Único), as deliberações da Comissão Executiva do Conselho de Administração são tomadas por maioria absoluta de votos, tendo, o seu Presidente, voto de qualidade. A Comissão Executiva reúne sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por outros dois dos seus membros, seguindo continuamente a evolução dos negócios sociais. Em regra, reúne com uma periodicidade semanal.

No âmbito do Conselho de Administração, funcionam três comissões especializadas:

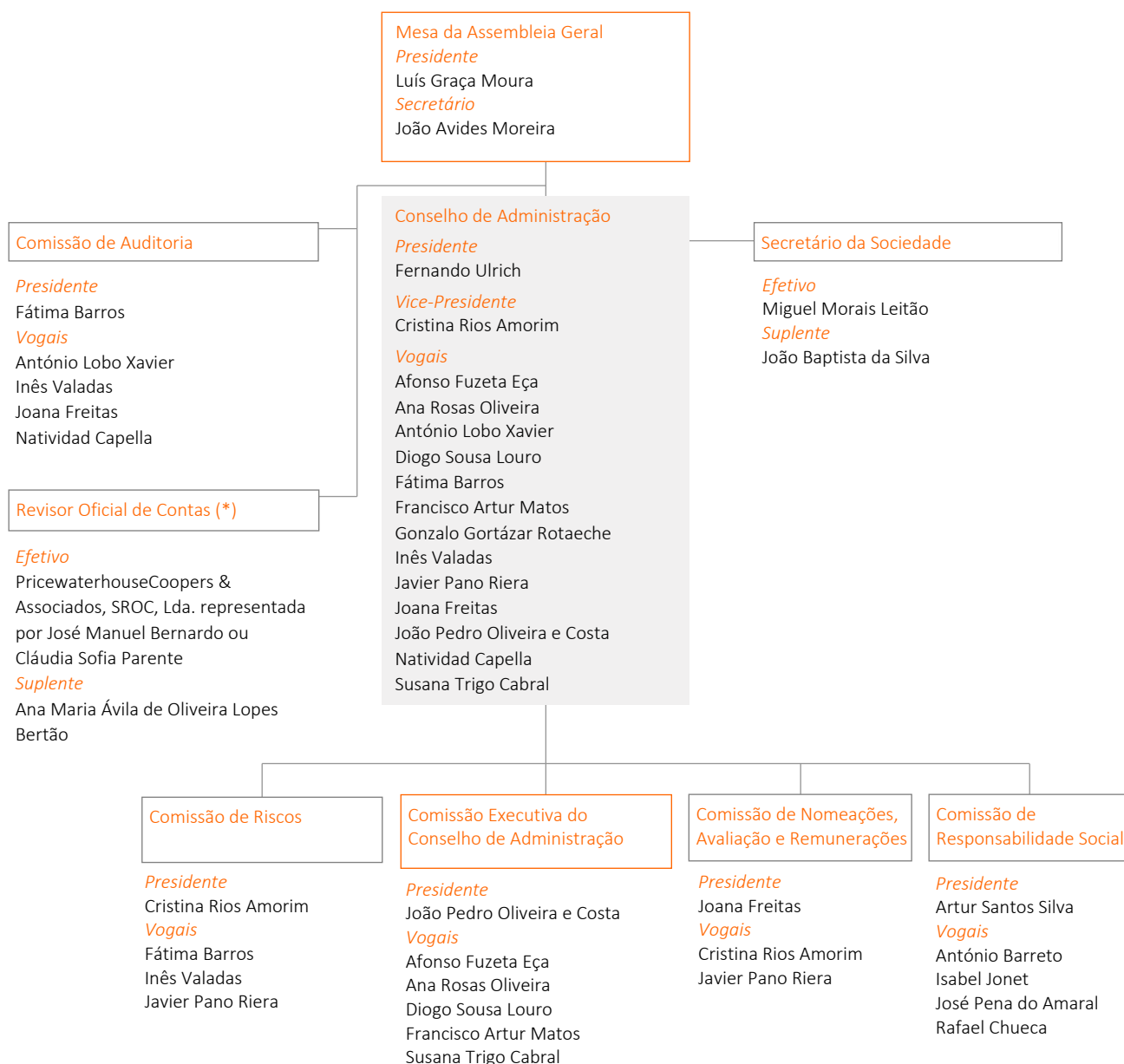
- a) a **Comissão de Riscos**, à qual cabe, sem prejuízo das competências que nessas matérias cabem à Comissão de Auditoria, aconselhar e propor ao Conselho de Administração a política de riscos do Banco BPI e, nesse contexto, aconselhar sobre a apetência para o risco e estratégia de risco globais, sobre os temas de sustentabilidade e supervisionar a atuação da Função de Gestão de Riscos e a Função de *Compliance*. A Comissão de Riscos é composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros do Conselho de Administração que não integrem a respetiva Comissão Executiva do Conselho de Administração. A Comissão de Riscos é atualmente composta por 4 membros, não desempenhando o seu Presidente o cargo de Presidente em qualquer outra Comissão do Conselho de Administração, considerando-se a sua composição adequada à dimensão do Banco e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, permitindo-lhe assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas. O regulamento da Comissão de Riscos integra o Regulamento Único.
- b) a **Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações**, à qual compete dar parecer sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais e sobre a escolha de Administradores a designar para a Comissão Executiva, e sobre a avaliação e fixação das retribuições destes últimos, bem como pronunciar-se, entre outras, sobre as políticas relativas à nomeação e sucessão nos cargos dos órgãos sociais e altos quadros do Banco BPI e sobre as políticas de remuneração a definir para aquele universo e para os restantes colaboradores do Banco BPI. A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações é composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros do Conselho de Administração que

não integrem a respetiva Comissão Executiva do Conselho de Administração, sendo atualmente composta por 3 membros. O regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações integra o Regulamento Único.

- c) a **Comissão de Responsabilidade Social** à qual compete apresentar propostas ao Conselho de Administração e pronunciar-se sobre todas as atividades prosseguidas pelo Banco e em associação com o Banco no domínio da Solidariedade Social, incluindo, nomeadamente, a solidariedade, a educação, a cultura, a investigação e a ciência. A Comissão de Responsabilidade Social é composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros, os quais poderão não ser membros do Conselho de Administração, sendo atualmente composta por 5 membros. O regulamento da Comissão de Responsabilidade Social integra o Regulamento Único.

8. O modelo de governo da sociedade, à data de 31 de dezembro de 2024, é o seguinte:

### Órgãos sociais do Banco BPI:



\* Em 19 de dezembro de 2024 o CaixaBank, na qualidade de acionista único, aprovou, a recondução do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, para um mandato de dois anos, correspondente ao biénio 2025/2026, nos seguintes termos: Efetivo: PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por José Manuel Henriques Bernardo; Suplente: Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão.

**Cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria em outras sociedades a 31 de dezembro de 2024**

Nome	Cargos	Cargos em sociedades comerciais	Outros cargos
Fernando Ulrich	Presidente do Conselho de Administração	Administrador não executivo do CaixaBank, S.A.	Não exerce outros cargos
Cristina Rios Amorim	Vice-Presidente do Conselho de Administração Presidente da Comissão de Riscos Membro da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações	Administradora não executiva da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. Presidente não executiva do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. Administradora executiva, CFO e CSO da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.	Membro da Direção da BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável Membro da Direção em representação da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
Afonso Fuzeta Eça	Administrador Executivo	Administrador não-executivo da SIBS, SGPS, S.A. Administrador não executivo da SIBS Forward Payment Solutions, S.A.	Não exerce outros cargos
Ana Rosas Oliveira	Administradora Executiva	Não exerce outros cargos em sociedades comerciais	Membro do Conselho de Curadores da Fundação AEP, em representação do Banco BPI, S.A. Membro do Conselho Geral da COTEC PORTUGAL- Associação Empresarial para a Inovação, em representação do Banco BPI, S.A.
António Lobo Xavier	Administrador não executivo Membro da Comissão de Auditoria	Administrador não executivo da NOS SGPS, S.A. Administrador não executivo da BA Glass – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A. Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP-Energias de Portugal, S.A. Vice-Presidente não executivo da Sogrape, SGPS, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Têxtil Manuel Gonçalves, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mysticinvest, Holding S.A. Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo Membro do Conselho de Curadores da Fundação Francisco Manuel dos Santos Membro do Conselho de Estado
Diogo Sousa Louro	Administrador Executivo	Não exerce outros cargos em sociedades comerciais	Não exerce outros cargos
Fátima Barros	Administradora não executiva Presidente da Comissão de Auditoria Membro da Comissão de Riscos	Administradora não executiva da Brisa Concessão Rodoviária, S.A. Membro do Supervisory Board da Warta – Retail & Services Investments B.V.	Administradora não executiva da Fundação Francisco Manuel dos Santos
Francisco Artur Matos	Administrador Executivo	Não exerce outros cargos em sociedades comerciais	Não exerce outros cargos
Gonzalo Gortázar Rotaache	Administrador não executivo	CEO do CaixaBank, S.A. Presidente não executivo do Conselho de Administração do CaixaBank Payments & Consumer, EFC, S.A.	Não exerce outros cargos
Inês Valadas	Administradora não executiva Membro da Comissão de Auditoria Membro da Comissão de Riscos	Administradora executiva da Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	Não exerce outros cargos

Javier Pano Riera	Administrador não executivo Membro da Comissão de Riscos Membro da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações	Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração do CECABANK, S.A.	Chief Financial Officer do CaixaBank, S.A.
Joana Freitas	Administradora não executiva Presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações Membro da Comissão de Auditoria	Administradora não executiva da EDA - Electricidade dos Açores, S.A. Administradora executiva da EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Presidente do Comité de Generation and Environment da Eurelectric - Federation of the European Electricity Industry Membro da Direção na International Hydropower Association
João Pedro Oliveira e Costa	Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração	Não exerce outros cargos em sociedades comerciais	Não exerce outros cargos
Natividad Capella	Administradora não executiva Membro da Comissão de Auditoria	Administradora não executiva da VidaCaixa, S.A.U. Administradora não executiva do CaixaBank Wealth Management Luxembourg S.A.	Head of Corporate Risk Management Function & Planning do CaixaBank, S.A.
Susana Trigo Cabral	Administradora Executiva	Administradora não executiva da VIDA CAIXA, S.A.U.	Não exerce outros cargos

### Independência dos Membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

No quadro seguinte apresentam-se os membros não executivos do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria que são considerados independentes de acordo com as regras definidas no Código das Sociedades Comerciais (art.º 414 n.º 5) e nas Orientações conjuntas da ESMA e EBA sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (pontos 89 e 90):

	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Riscos	Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações	Qualificação quanto à independência
Fernando Ulrich	Presidente				
Cristina Rios Amorim	Vice-Presidente		Presidente	Vogal	Independente
António Lobo Xavier	Vogal	Vogal			
Fátima Barros	Vogal	Presidente	Vogal		Independente
Gonzalo Gortázar Rotaeché	Vogal				
Inês Valadas	Vogal	Vogal	Vogal		Independente
Javier Pano Riera	Vogal		Vogal	Vogal	
Joana Freitas	Vogal	Vogal		Presidente	Independente
Natividad Capella	Vogal	Vogal			

### Operações com ações (do CaixaBank) e obrigações (do Banco BPI ou do CaixaBank) realizadas pelos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria em 2024 (cumprimento do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais)

A totalidade das ações representativas do capital social do Banco BPI são detidas pelo seu acionista único CaixaBank, S.A. pelo que não se verificaram quaisquer operações com ações do Banco BPI em 2024 realizadas pelos membros do Conselho de Administração ou da Comissão de Auditoria no referido ano.

Nenhum membro do Conselho de Administração ou da Comissão de Auditoria detém ou realizou transações com obrigações do Banco BPI ou do CaixaBank.

Quanto às operações com ações do CaixaBank, S.A. a informação é a que consta do quadro abaixo:

**Membros dos órgãos de administração e fiscalização designados para o mandato 2023-2025, em exercício de funções em 31 de dezembro de 2024**

	Posição a 31 dez 2023	Aquisições 2024	Alienações 2024	Posição a 31 dez 2024
Fernando Ulrich	0	0	0	0
Cristina Rios Amorim	0	0	0	0
António Lobo Xavier	0	0	0	0
Afonso Fuzeta Eça <sup>(1)</sup>	4.581 <sup>(2)</sup>	**26 fev. 1.069 / €3,929 **25 mar. 3.843 / €4,743	18 mar. 4.581 / €4,55	4.912
Ana Rosas Oliveira <sup>(1)</sup>	70.968 <sup>(2)</sup>	**26 fev. 1.161 / €2,411 **26 fev. 1.579 / €2,916 **26 fev. 1.200 / €3,929 **25 mar. 3.727 / €4,743	21 ago. 10.000 / €5,35 27 ago. 10.000 / €5,40 28 ago. 15.000 / €5,45 26 set. 10.000 / €5,59	33.635
Diogo Sousa Louro	9.862	**26 fev. 732 / €2,916 **26 fev. 916 / €3,929 *25 mar. 4.761 / €4,743 ***25 mar. 3.830 / €2,178	27 fev. 5.000 / €4,1470 13 mar. 2.546 / €4,4800 16 mai. 2.316 / €4,9000	10.239
Fátima Barros	0	0	0	0
Francisco Artur Matos	19.501	*25 mar. 1.647 / €3,081 *25 mar. 7.081 / €4,743 ***25 mar. 4.942 / €2,178 *30 abr. 3.992 / €3,601	20 mai. 19.501 / €4,9707	17.662
Gonzalo Gortázar Rotaeché	828.756	27 fev. 93.280 / 4,169 29 mai. 8.809 / 5,136	23 ago. 161.268 / €5,36 23 ago. 88.732 / €5,37	680.845
Inês Valadas <sup>(3)</sup>	0 <sup>(4)</sup>	0	0	0
Javier Pano Riera	28.324	28 fev. 26.108 / 3,904 30 mai. 1.969 / 4,897	0	56.401
Joana Freitas	0	0	0	0
João Pedro Oliveira e Costa	29.975	***26 fev. 1.902 / €3,283 *25 mar. 2.636 / €3,081 *25 mar. 9.965 / €4,743 ***25 mar. 9.827 / €2,178 *24 abr. 3.793 / €1,580 *29 abr. 5.101 / €2,880 *30 abr. 5.650 / €3,601	05 mar. 1.903 / €4,2895	66.946
Natividade Capella	131.230	29 fev. 9.417 / € 4,17	0	140.647
Susana Trigo Cabral	61.136	**26 fev. 1.013 / €2,411 **26 fev. 840 / €2,916 **26 fev. 1.109 / €3,929 *25 mar. 4.673 / €4,743 ***25 mar. 3.759 / €2,178	0	72.530

\* Ações atribuídas no âmbito e em execução da Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco BPI, referentes a Remuneração Variável (RV).

\*\* Ações atribuídas no âmbito da Política de Remuneração dos Membros do Coletivo Identificado, referentes a Remuneração Variável (RV).

\*\*\* Ações atribuídas no âmbito da Política de Remuneração dos Membros do Coletivo Identificado, referentes ao ILP -Plano de Incentivos de Longo Prazo.

(1) No período entre 19 de fevereiro de 2024 e 31 de dezembro 2024.

(2) Posição a 19 de fevereiro de 2024.

(3) No período entre 26 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

(4) Posição a 26 de março de 2024.

**Membros dos órgãos de administração e fiscalização designados para o mandato 2023-2025, em exercício de funções desde 07 de setembro de 2023 e que cessaram funções em 19 de fevereiro de 2024<sup>(1)</sup> e em 30 de abril de 2024<sup>(2)</sup>**

	Posição a 31 dez 2023	Aquisições 2024	Alienações 2024	Posição a 19 fev 2024	Posição a 30 abr 2024
Francisco Manuel Barbeira <sup>(1)</sup>	44.940	0	0	44.940	–
Pedro Barreto <sup>(1)</sup>	43.412	0	0	43.412	–
Sandra Santos <sup>(2)</sup>	0	0	0	–	0

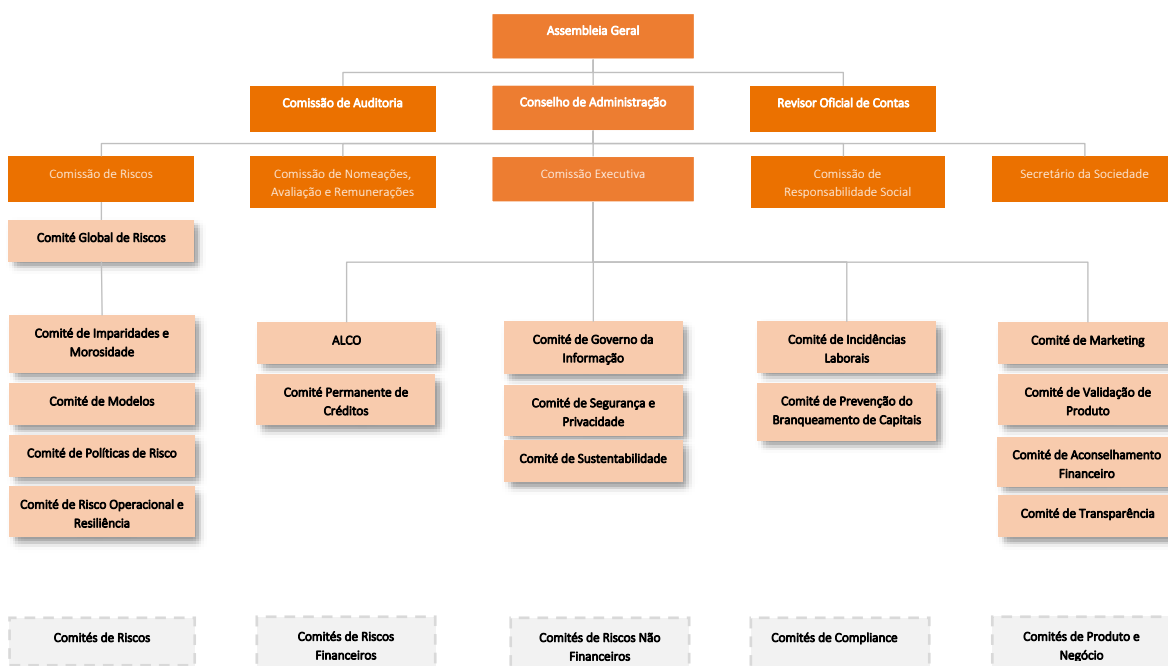
(1) No período entre 31 de dezembro de 2023 e 19 de fevereiro de 2024, data em que renunciou ao cargo.

(2) No período entre 31 de dezembro de 2023 e 30 de abril de 2024, data em que a renúncia ao cargo produziu efeitos.

Comissão Executiva	Principais áreas de responsabilidade
<b>Presidente</b>	
João Pedro Oliveira Costa	Comunicação e Marca; Recuperação de Crédito; Secretaria Corporativa; Pessoas e Talento, <i>Private Banking</i>
<b>Vogais</b>	
Afonso Fuzeta Eça	Sistemas de Informação; Operações; Canais; Segurança, Instalações e Logística; Inovação, Qualidade e Organização; Inteligência Artificial
Ana Rosas Oliveira	<i>Corporate and Institutional Banking</i> ; Banca de Empresas; <i>Marketing</i> de Empresas e Institucionais; Experiências de Empresas; Financiamento Especializado
Diogo Sousa Louro	Banca de Particulares e Negócios; <i>Marketing</i> de Particulares e Negócios; Experiências de Particulares
Francisco Artur Matos	Gestão de Riscos; <i>Compliance</i> ; Jurídica; Sustentabilidade; Informação de Gestão e Sistemas de Incentivos; Unidade de Validação e Risco de Modelo
Susana Trigo Cabral	Financeira; Admissão de crédito; Contabilidade e Planeamento; <i>Procurement</i>

A Direção de Auditoria Interna (DAI) reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e à Função de Auditoria Interna do CaixaBank, sem prejuízo do dever de reporte ao Presidente do Conselho de Administração com vista a um adequado cumprimento por este das suas funções.

De referir, ainda, a existência de múltiplos Comités de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da instituição. O Banco BPI dispõe atualmente de um quadro de 16 Comités, constituídos de acordo com o Modelo de Governo dos Comités estabelecido, com a seguinte estrutura e reporte às Comissões:





Efetua-se de seguida uma breve apresentação dos Comitês:

- **Comitês de Risco** dos quais se destaca o **Comité Global de Riscos** no qual estão delegadas as decisões que afetam as áreas de gestão de todos os riscos do Banco, com exceção da aceitação de novas operações. O Comité Global de Riscos, órgão dependente da Comissão de Riscos, é responsável por gerir, controlar e monitorizar de forma global os riscos a que o Banco BPI possa incorrer, assim como avaliar as implicações destes riscos na gestão da liquidez, nível de solvabilidade e de consumo de capital regulatório e económico.

Para o efeito, deverá analisar o posicionamento global de risco do Banco, estabelecendo políticas que otimizem a gestão, o seguimento e o controlo dos riscos, em linha com os seus objetivos estratégicos. É igualmente objetivo do Comité Global de Riscos adequar a estratégia do Banco BPI em matéria de risco às diretivas do Conselho de Administração no quadro da apetência pelo risco (RAF - *Risk Appetite Framework*), coordenar as medidas de mitigação de incumprimentos e a resposta aos sinais de alerta precoce do RAF, e manter o Conselho de Administração informado, através da Comissão de Riscos, sobre as principais linhas de atuação e situação dos riscos no Banco BPI.

Adicionalmente o Comité Global de Riscos assegura ao Conselho de Administração e aos Órgãos de Governo a existência, desenho e aplicação efetiva das políticas e procedimentos de controlo dos riscos na organização, avaliando o sistema de controlo interno do Banco BPI.

Cabe, ainda, ao Comité Global de Riscos assegurar a implementação e cumprimento, no Banco BPI, das políticas corporativas do Grupo CaixaBank aplicáveis ao seu âmbito de atuação.

O Comité Global de Riscos delega nos seguintes comitês, que se encontram na sua direta dependência, com as seguintes competências:

**Comité de Imparidades e Morosidade:**

É o órgão colegial cujos membros, tomam decisões (i) com vista à implementação da Política de Imparidades do Banco BPI, bem como (ii) à definição dos objetivos para cada um dos intervenientes no processo de recuperação, das ações levadas a cabo para as realizar e à monitorização do grau de cumprimento desses mesmos objetivos.

**Comité de Modelos:**

O âmbito deste Comité compreende os aspetos relativos à metodologia, âmbito de aplicação, conformidade com regras internas e *guidelines* externas, uso apropriado dos modelos, assim como a aprovação formal de toda a documentação associada. Pelo seu potencial impacto no domínio regulamentar e da gestão, o Comité de Modelos mantém informado o Comité Global de Riscos das principais decisões.

**Comité de Políticas de Risco:**

É responsável pela definição e implementação de políticas que estejam alinhadas e suportem o *Framework* de Apetência pelo Risco de crédito estabelecido para o Grupo. O Comité deverá, ainda, assegurar a sua implementação, em coerência com as políticas corporativas do Grupo CaixaBank. Compete, assim, ao Comité de Políticas de Risco a aprovação das políticas e procedimentos de risco de crédito do Banco BPI. No entanto, as políticas que afetem, de forma significativa, o Banco BPI deverão ser ratificadas mediante a aprovação do Comité Global de Riscos e do Conselho de Administração, sempre que se justifique.

**Comité de Risco Operacional e Resiliência:**

É um órgão dependente do Comité Global de Riscos nas matérias respeitantes à gestão de risco operacional e gestão da continuidade operativa sendo responsável por gerir, controlar e monitorizar o risco operacional e a continuidade operativa do Banco BPI no âmbito de atuação das respetivas políticas. Para o efeito, deverá analisar o posicionamento global de risco operacional e da continuidade operativa, propondo políticas que otimizem a sua gestão, o seu seguimento e o seu controlo, em linha com os objetivos estratégicos do Banco BPI. Cabe, ainda, ao Comité de Risco Operacional e Resiliência assegurar a implementação e cumprimento das políticas corporativas do grupo aplicáveis ao seu âmbito de atuação.

- **Comitês de Riscos Financeiros**, órgãos delegados da Comissão Executiva do Conselho de Administração, que englobam:

**Comité ALCO**, o qual é responsável por:

- Gerir, controlar e monitorizar os riscos de Liquidez e Financiamento, Mercado, Estruturais de Taxa de Juro (IRRBB) e Taxa de Câmbio no âmbito do Banco BPI;
- Otimizar e rentabilizar a estrutura financeira do balanço, incluindo a Margem Financeira e os resultados de Operações Financeiras (LOF);
- Determinar as taxas de transferência relativamente aos diferentes negócios, monitorizar os preços, prazos e volumes das atividades geradoras de ativos e passivos, de acordo com as políticas, *framework* de apetência pelo risco e limites de risco aprovados pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Comité ALCO, em conjunto com a Comissão Executiva do Conselho de Administração, é o único órgão com poderes de decisão relativamente ao *wholesale* funding do Banco BPI, através da emissão de obrigações, securitizações *cash* ou sintéticas, empréstimos ou instrumentos de capital. Da mesma forma, o Comité ALCO é o único órgão do Banco BPI habilitado a aprovar investimentos em instrumentos de renda fixa e em instrumentos derivados de taxas de juros ou inflação cuja avaliação de mercado afete o Património Líquido e / ou os índices de Solvência regulatória, tendo as suas decisões caráter vinculativo, podendo também, emitir recomendações para as diferentes áreas de atividade.

Cabe, ainda, ao Comité ALCO decidir sobre matérias relacionadas com o Fundo de Pensões, tais como a gestão dos ativos, a avaliação dos passivos e as questões operacionais com o mesmo relacionadas.

É da responsabilidade de todos os membros do Comité ALCO informar o Comité sobre os assuntos das suas áreas de competência que possam afetar a gestão de riscos sob a responsabilidade do Comité.

**Comité Permanente de Créditos**, que acompanha as matérias respeitantes à concessão e recuperação de crédito de todos os segmentos de risco, e tem por missão acompanhar e decidir a concessão e recuperação de crédito, analisando obrigatoriamente todas as exposições de crédito (incluindo as operações integralmente cobertas por ativos financeiros elegíveis para mitigação) que se enquadrem nas suas competências.

- **Comitês de Riscos Não Financeiros**, dependentes da Comissão Executiva do Conselho de Administração, designadamente:

**Comité de Governo de Informação:**

O Comité de Governo de Informação tem como principal objetivo garantir o cumprimento dos princípios do regulamento BCBS 239, nomeadamente, zelando pela coerência, consistência e qualidade da informação a ser reportada e definindo a estratégia de gestão de dados.

Deverá, ainda, promover o valor da informação e os dados como ativo empresarial e elemento crítico e diferencial e materializar a Política Geral de Governo de Informação do Banco BPI, de forma transversal nas seguintes vertentes:

- Atribuição de responsabilidades pelos elementos de informação, nomeadamente conceitos e reportes;
- Uniformização de conceitos;
- Princípios de documentação da informação que garantam a centralização, integridade e coerência de toda a informação;
- Processos de avaliação e melhoria da qualidade de dados.

Tem, ainda, como missão supervisionar e assegurar a correta execução e acompanhamento da Política de Governo de Informação no Banco BPI.

**Comité de Segurança e Privacidade:**

É um órgão dependente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, com a missão de gerir, controlar e monitorizar a segurança de informação do Banco BPI e entidades previstas no âmbito de atuação da Política Geral de Segurança de Informação. Para o efeito, deverá analisar o posicionamento global de segurança de informação, propondo políticas que otimizem a gestão, o seguimento e o controlo da segurança de informação, em linha com os objetivos estratégicos do BPI.

Compete, ainda, a este Comité:

- Garantir o cumprimento dos requisitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, zelando pela eficácia e consistência das medidas implementadas no Banco. É, assim, também sua responsabilidade supervisionar a implementação do Regulamento Geral para a Proteção de Dados no Banco, bem como da demais legislação aplicável, assegurando a divulgação e execução das Políticas e Normativos associados;
- Garantir o respeito pelo direito fundamental à proteção de dados (consignado na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia) em todas as atividades executadas em virtude da aplicação da legislação aplicável, a resolução de incidências detetadas e, se for o caso, a liderança da implementação da legislação e respetivos critérios interpretativos;
- Assegurar a implementação e cumprimento das políticas corporativas do Grupo CaixaBank aplicáveis ao seu âmbito de atuação.

**Comité de Sustentabilidade:**

O Comité de Sustentabilidade do Banco BPI é responsável pela aprovação e acompanhamento da estratégia e práticas de sustentabilidade do Banco, bem como por propor e submeter à aprovação dos órgãos de governo correspondentes as políticas relevantes para a gestão da sustentabilidade, supervisionar o Plano de Banca Sustentável e promover a integração de critérios de sustentabilidade na gestão do negócio e nas áreas do Banco BPI.

A sua missão é contribuir para que o Banco BPI seja reconhecido pela excelente governação ao nível da sustentabilidade, reforçando o seu posicionamento através do seu modelo de Banco Sustentável.

O Comité de Sustentabilidade submete para aprovação e mantém a Comissão Executiva do Conselho de Administração regularmente informada sobre as principais temáticas em discussão no domínio da sustentabilidade.

- **Comités de *Compliance***, dependentes da Comissão Executiva do Conselho de Administração, designadamente:

**Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais:**

O Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais é um órgão de controlo interno de PBC/FT do Banco BPI, com funções de deliberação e decisão, criado com a finalidade de estabelecer e propor a política e os procedimentos para prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo e sanções, em consonância com as políticas do grupo CaixaBank. Cabe ao Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais zelar pelo cumprimento, no Banco BPI, das políticas corporativas aplicáveis ao seu âmbito de atuação.

**Comité de Incidências Laborais:**

É um órgão que tem como missão analisar todos os processos de incidências laborais que lhe sejam apresentados, de tomar as decisões que estejam no âmbito das suas competências e/ou apresentar propostas para apreciação e decisão da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

- **Comités de Produto e Negócio**, dependentes da Comissão Executiva do Conselho de Administração, designadamente:

**Comité de *Marketing*:**

A missão do Comité de *Marketing* é realizar a coordenação das atividades e negócios das redes de Empresas e Institucionais, de *Private Banking e Wealth* e de Particulares, Negócios e *Premier*, decidindo ou preparando para

decisão de outros órgãos, no quadro de políticas, normativos e competências orgânicas do Banco, todas as matérias que constituam interesse comum das redes comerciais, designadamente a organização da oferta de produtos, gestão de segmentos, posicionamento de preço e comunicação comercial.

**Comité de Validação de Produto:**

É um órgão cuja missão é avaliar e dar parecer sobre os aspetos e riscos nas suas competências, relativos à criação, comercialização e monitorização dos produtos do Banco BPI, e garantir a avaliação periódica dos procedimentos de aprovação e de monitorização de produtos, contidos na Política de Governo de Produtos que em cada momento se encontre em vigor.

**Comité de Aconselhamento Financeiro:**

É um órgão que acompanha as matérias respeitantes à validação da seleção da oferta proposta e recomendada no âmbito do serviço de Consultoria para o Investimento. O principal objetivo do Comité é definir uma mensagem única para todas as equipas comerciais da Direção de *Private* e *Wealth* através da gestão organizada das mensagens de todas as áreas afetas a mercados financeiros do Banco, bem como as recomendações no âmbito do serviço de Consultoria para o Investimento.

**Comité de Transparência:**

É um órgão cuja missão consiste em zelar por todos os aspetos que tenham ou possam ter impacto no risco de conduta subjacente à comercialização de produtos e serviços de intermediação financeira, a fim de garantir a proteção adequada dos Clientes. Assim, o Comité de Transparência terá como principal responsabilidade decidir de que forma o Banco BPI deverá acomodar e assegurar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis a estas matérias.

**9. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos implementados na sociedade, relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (alínea l) do n.º 1 do artigo 29º-H do Cód. VM)**

O modelo de controlo interno do Banco BPI baseia-se nas três linhas de defesa, em conformidade com as *Guidelines on Internal Governance* publicadas pela EBA, estabelecido na Política de Governo e Controlo Interno, onde se destacam as funções de Gestão de Riscos (denominada na regulamentação por RMF ou *Risk Management Function*), *Compliance* e Auditoria Interna. A execução desta política, no âmbito do controlo interno, é garantida através da implementação do Modelo das 3LoD na Instituição e para todos os riscos identificados no Catálogo de Riscos aprovado pelo Conselho de Administração. O Quadro de Controlo Interno do Banco BPI estabelece as funções e procedimentos que implementam a política em cada um dos riscos e por cada uma das linhas de defesa identificada.

No que se refere ao processo de divulgação de informação financeira, o Banco BPI dispõe adicionalmente de uma Política Geral de Governo de Informação que estabelece um conjunto multidisciplinar de estruturas e sistemas, planos, políticas, princípios e orientações, processos, procedimentos e controlos que suportam os requisitos decorrentes do quadro legal e regulatório e das estratégias estabelecidas.

Complementarmente ao trabalho desenvolvido pelas funções de controlo, são igualmente avaliadas regularmente pelo Banco BPI as recomendações de entidades externas, onde se inclui o Auditor Externo, reportadas aos órgãos de governo, com o objetivo de um fortalecimento constante dos processos associados à divulgação de informação financeira.

No Banco BPI, a Direção de Gestão de Riscos (DGR), juntamente com a Unidade de Validação e Risco de Modelo, integra as funções de *Risk Management Function* (RMF), sendo responsável por garantir a implementação do sistema de Controlo Interno e do Modelo das 3LoD, bem como, conceber e implementar de forma eficaz uma estrutura de gestão de risco, e reportar todos os riscos materiais ao Banco.

Em novembro de 2021 foi aprovada a Política de Gestão Global de Risco que tem como objetivo assegurar a aplicação de uma estrutura de gestão de risco eficaz que seja consistente com a concretização dos objetivos estratégicos do Banco BPI. Adicionalmente, esta política está em linha com o solicitado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 de modo a que se estabeleça, de forma adequada, os objetivos globais da instituição e os objetivos específicos para cada unidade de estrutura,

no que respeita ao perfil de risco e ao nível de tolerância ao risco, a qual deve ser revista com uma periodicidade mínima anual.

## 10. As principais áreas de negócio do Banco são:

O Banco BPI está centrado na atividade de banca comercial em Portugal, disponibilizando uma extensa oferta de serviços e produtos financeiros a Clientes particulares, empresas e institucionais. A atividade de banca comercial está estruturada nas seguintes áreas:

- **Banca de Particulares, Negócios, Premier e InContact:** assegura a atividade comercial com Clientes particulares e empresários e negócios, através de uma rede de distribuição multicanal constituída por Balcões tradicionais (para os Clientes de massa e empresários e negócios), Centros *Premier* (vacionados para servir os Clientes com elevado património ou com potencial de acumulação financeira), Centros *inTouch* (disponibilizam a Clientes particulares, *Premier* e Negócios, um gestor dedicado acessível via telefone ou canais digitais, em horário alargado), Centro AGE (para servir remotamente Clientes jovens entre os 18 e 25 anos), Centro *Connect* (para atendimento remoto a Clientes com baixo potencial comercial e envolvimento) e o Centro *Citizen* (que acompanha Clientes estrangeiros).
- **Private Banking e Wealth:** vocacionado para os Clientes particulares com elevado património financeiro prestando serviços especializados de gestão discricionária e aconselhamento financeiro.
- **Banca de Empresas e Institucionais:** assegura um serviço especializado às empresas e institucionais, através de Centros de Empresas, Centros de Empresas de Negócio Imobiliário e áreas comerciais de Empresas e Desenvolvimento de Negócio (que remotamente desenvolvem relação com grupos de faturação até 10 M.€) e Centros de *Corporate and Institutional Banking* (que respondem às necessidades dos Clientes Institucionais e dos maiores grupos empresariais nacionais).

## 11. Sistema de Governo e Controlo Interno

O modelo de governo societário do Banco BPI estabelece um conjunto de órgãos sociais que desenvolvem a sua atividade com recurso a um sistema de Comitês e Grupos Operacionais delegados que permite a formalização das principais decisões do Banco e o adequado acompanhamento de matérias relevantes. Cada um destes órgãos e comitês dispõe de procedimentos estabelecidos que são transversais e cumprem com as melhores práticas a este nível, sendo de destacar a existência de regulamento de cada um deles, que estabelece, entre outros, o âmbito de atuação, os membros que o compõem, mecanismos de tomada de decisão e procedimentos de formalização. A estrutura de governo é ainda complementada com um organograma que estabelece o reporte hierárquico de cada uma das Direções e Unidades de Estrutura, bem como a missão e funções de cada um destes departamentos.

O Banco dispõe de uma Política de Governo e Controlo Interno aprovada pelo Conselho de Administração, em 29 de outubro de 2024, que formaliza a Estrutura de Governo Interno e de Controlo Interno através da definição das competências e responsabilidades dos Órgãos de Governo e das Funções de Controlo Interno, refletindo os principais critérios, princípios, objetivos, sistemas, regras de conduta e procedimentos a que aqueles se encontram sujeitos.

O quadro (*framework*) de controlo interno implementado no Banco BPI corresponde ao conjunto de estratégias, políticas, sistemas, processos e procedimentos, definidos internamente e a observar transversalmente no exercício da atividade, com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o Banco esteja ou possa vir a estar exposto. A este respeito, além da Política de Governo e Controlo Interno, o Banco BPI dispõe, ainda, de um quadro de controlo interno, que, juntamente com a política, formaliza o modelo das três linhas de defesa e os principais mecanismos de controlo de cada um dos riscos do catálogo do Banco BPI. Neste âmbito são de destacar as responsabilidades do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, da Comissão de Riscos, da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e do Comité Global de Riscos, bem como das diversas funções de controlo. Para cada risco do catálogo do Banco BPI estão igualmente estabelecidas um conjunto de Políticas que constituem o mecanismo utilizado pelos Órgãos de Governo para implementar e difundir as suas decisões estratégicas em cada risco.

Anualmente, em cumprimento do estabelecido no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e na respetiva Instrução associada n.º 18/2020, o Conselho de Administração do Banco BPI elabora o seu relatório de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno. Este reporte contém, para além da opinião do Conselho de Administração, a resposta dada pelo Banco BPI às exigências quanto a estas matérias, incluindo os

desenvolvimentos verificados ao longo do período de reporte. São igualmente reportadas as recomendações de controlo interno identificadas pelas funções de controlo ou entidades externas, as quais são objeto de monitorização mensal pelos órgãos de governo.

## 12. Função de Gestão de Riscos

Estão institucionalizadas as funções de gestão de riscos, cumprimento e auditoria nos termos legais e regulamentares, respetivamente através da Direção de Gestão de Riscos (DGR), da Unidade de Validação e Risco de Modelo (UVRM), da Direção de *Compliance* (DC) e da Direção de Auditoria Interna (DAI).

Dá-se seguidamente conta das linhas gerais a que obedece a organização e o seu funcionamento:

### a) Direção de Gestão de Riscos (DGR)

A Direção de Gestão de Riscos integra a Função de Gestão de Risco do Banco BPI e reporta hierarquicamente ao *Chief Risk Officer*, e funcionalmente à Comissão de Riscos e ao responsável da função de gestão de riscos do Caixabank. Integra a segunda linha de defesa, atuando de forma independente das unidades de negócio e de suporte que fazem parte da primeira linha de defesa. A DGR tem como missão garantir uma visão agregada e holística sobre todos os riscos a que o Banco está ou pode vir a estar exposto, promovendo a implementação de um quadro sólido de gestão de riscos, alinhado com a estratégia e o perfil de risco aprovado. O âmbito da sua atuação estende-se a toda a organização e constitui uma peça chave na implementação efetiva da Estrutura de Gestão de Risco e das suas Políticas, proporcionando uma visão global de todos os riscos.

As funções exercidas pelas várias áreas da DGR estão configuradas de modo a que sejam parte da segunda linha de defesa relativamente ao seguimento, gestão e controlo dos riscos específicos da atividade financeira, do modelo de negócio e da proteção contra perdas.

Neste contexto, a DGR define políticas e metodologias em relação aos riscos do Catálogo, que são executadas pelas unidades tomadoras de risco da primeira linha, efetuando a monitorização do seu cumprimento.

Em coordenação com a primeira linha, as funções de 2LoD desenvolverão a estrutura geral de gestão de riscos, aconselharão e validarão, criticamente, o exercício das atividades de controlo pela primeira linha de defesa e darão o seu parecer sobre o ambiente de controlo dos riscos. Em concreto:

- Políticas e Normativo
  - Elaborar políticas de gestão e controlo dos riscos, de forma coordenada da 1LoD e em alinhamento com o RAF;
  - Validar, de forma crítica, o cumprimento dos normativos internos e o seu alinhamento com as políticas;
  - Assessorar e/ou definir critérios para o cumprimento dos normativos e regulamentos internos de gestão e controlo do risco.
- Riscos
  - Realizar e/ou validar, com visão crítica, a identificação e avaliação dos riscos, incluindo riscos emergentes;
  - Definir a metodologia de medição e quantificação dos riscos;
  - Realizar o seguimento periódico dos resultados da avaliação dos riscos;
  - Realizar o seguimento periódico dos riscos emergentes;
  - Coordenar e controlar a adequação e integridade do mapa de riscos<sup>(1)</sup> do Banco.
- Indicadores e controlos
  - Assessorar e/ou definir critérios para a identificação, medição e implementação de indicadores;
  - Validar de forma crítica, a identificação de indicadores por parte da 1LoD e os seus critérios de medição;
  - Assessorar e definir os critérios para a identificação, monitorização e avaliação da efetividade dos controlos;

<sup>(1)</sup> A coordenação do mapa de riscos inclui a gestão do Catálogo de Riscos, o processo de *Risk Assessment*, o *Risk Appetite Framework* (RAF) e os outros processos, ferramentas ou indicadores que a 2LoD tenha considerado críticos para a definição e monitorização dos riscos assumidos pelo Banco no exercício da sua atividade.



- Assessorar e/ou definir critérios para a implementação de controlos;
- Realizar o seguimento periódico dos indicadores e controlos de 1LoD, assim como dos indicadores e controlos próprios da 2LoD.
- Debilidades de controlo e planos de ação
  - Validar de forma crítica, a identificação de debilidades e a definição, implementação e monitorização dos planos de ação por parte da 1LoD;
  - Apoiar e/ou definir critérios para a produção de planos de ação pela 1LoD;
  - Realizar o seguimento periódico das debilidades identificadas pelas 1LoD, 2LoD ou 3LoD e da implementação dos planos de ação por parte da 1LoD;
  - Emissão de opinião sobre a adequação do ambiente de controlo de risco.

Adicionalmente, a RMF:

- Assegura que todos os riscos aos quais o Banco está ou possa estar exposto sejam devidamente identificados, avaliados, monitorizados e controlados;
- Proporciona aos Órgãos de Governo uma visão agregada de todos os riscos aos quais a entidade está ou pode estar exposta;
- A coordenação do mapa de riscos inclui a gestão do Catálogo de Riscos, o processo de *Risk Assessment*, o *Risk Appetite Framework* (RAF) e os outros processos, ferramentas ou indicadores que a 2LoD tenha considerado críticos para a definição e monitorização dos riscos assumidos pelo Banco no exercício da sua atividade;
- Monitoriza as atividades geradoras de risco, avaliando o seu ajuste à tolerância ao risco aprovada e garantindo o planeamento prospetivo das correspondentes necessidades de capital e liquidez em circunstâncias normais e adversas;
- Acompanha o cumprimento dos limites de apetite ao risco aprovados pelo Conselho de Administração;
- Valida a correta funcionalidade e *governance* dos modelos de risco, verificando sua adequação de acordo com os usos regulatórios e de gestão.

Excluem-se do âmbito da DGR a identificação e acompanhamento dos riscos de modelo, reputacionais, legais e de *compliance*.

#### **b) Unidade de Validação e Risco de Modelo**

A Unidade de Validação e Risco de Modelo (UVRM) integra a Função de Gestão de Riscos do Banco BPI juntamente com a DGR. A UVRM reporta hierarquicamente ao *Chief Risk Officer* e funcionalmente ao responsável pela Direção de Validação e de Risco de Modelo do Grupo CaixaBank.

Enquanto Função de Risco de Modelo, a UVRM garante uma visão agregada sobre o risco de Modelo a que o Banco está ou pode vir a estar exposto, promovendo a implementação de um quadro sólido de gestão do risco de modelo, alinhado com a estratégia e o perfil de risco aprovado.

Enquanto Função de Validação, a UVRM tem como responsabilidade principal assegurar que os modelos de análise de risco cumprem com as regras e normas regulamentares – na sua elaboração e no seu funcionamento – e constituem um instrumento de avaliação útil e adequado.

#### **c) Direção de Compliance (DC)**

A Direção de *Compliance* é responsável pela função de Conformidade no Banco BPI, enquanto segunda linha de defesa do modelo de governo de riscos e atua de forma independente, permanente, efetiva e transversal, de acordo com o enquadramento legal da função de Conformidade, efetuando o seguimento, controlo e gestão dos riscos de Conduta e *Compliance*, Legal e Regulatório e Reputacional, de acordo com o quadro de controlo interno do Banco.

Neste contexto, a Direção de *Compliance* tem como principal missão a gestão do risco de Conduta e *Compliance*, de modo a mitigar a aplicação por parte do Banco BPI de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus Clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações ou omissões desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das Políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas.

Deste modo, procura prevenir e minimizar danos resultantes de sanções que possam ser aplicáveis ao Banco BPI, bem como danos de carácter reputacional.

A Direção de *Compliance* reporta hierarquicamente ao *Chief Risk Officer* e funcionalmente à Comissão de Riscos e ao responsável pela função de *Compliance* do Grupo CaixaBank. De igual forma, a Direção de *Compliance* elabora um conjunto de relatórios periódicos para os órgãos de administração e de fiscalização.

Neste contexto, o risco de Conduta e *Compliance* ganha expressão através de um conjunto de sub-taxonomias de risco:

- **Risco de proteção ao cliente:**  
Risco de incumprimento de legislação/regulamentação relacionadas com a proteção dos direitos e interesses dos Clientes no que diz respeito à prestação de serviços financeiros.
- **Risco de mercado:**  
Risco de incumprimento de legislação/regulamentação relacionadas com o bom funcionamento e transparência dos mercados em que o Banco opera.
- **Risco de integridade:**  
Risco de incumprimento de legislação/regulamentação relativas à integridade, tanto dos mercados em que o grupo opera como na atuação dos seus colaboradores.
- **Risco de *compliance* fiscal:**  
Risco de incumprimento de legislação/regulamentação destinadas a evitar a utilização de instituições financeiras como instrumento de fraude e evasão fiscal internacional.
- **Risco de proteção de dados e privacidade:**  
Risco de incumprimento de legislação/regulamentação relativos à proteção de dados pessoais e à privacidade das pessoas singulares.
- **Risco penal:**  
Risco de incumprimento de legislação/regulamentação relacionadas com o incumprimento das obrigações constantes do regulamento de responsabilidade penal das pessoas coletivas.
- **Risco de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e sanções internacionais:**  
Risco de incumprimento de legislação/regulamentação destinadas a evitar a utilização das entidades financeiras como instrumento de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, bem como de regulação e normativos relacionados com a imposição de sanções económicas ou restrições comerciais a determinados países, governos ou indivíduos por motivos relacionados com a violação dos direitos humanos, do direito internacional ou com a prática de certos crimes graves.

A estrutura atual da Direção de *Compliance* é constituída por cinco áreas:

- *Anti-Financial Crime Compliance* (AFCC);
- Proteção ao cliente e Mercados;
- Ética e Riscos Regulatórios;
- Controlo e *Reporting*;
- *Compliance Analytics*.

Na área de AFCC existem quatro equipas que têm competências específicas em termos de admissão, acompanhamento e desvinculação de clientes, investigações, alertas e comunicações, sanções internacionais e relações de correspondência e, por último, fraude externa.

#### d) **Direção de Auditoria Interna (DAI)**

##### i) **Posicionamento e reporte**

A Função de Auditoria Interna do Banco BPI é desempenhada pela Direção de Auditoria Interna (DAI) que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e ao responsável da função de Auditoria Interna do CaixaBank, sem prejuízo do

dever de reporte ao Presidente do Conselho de Administração com vista a um adequado cumprimento por este das suas funções. Desta forma, garante a sua independência e autoridade na instituição, em conformidade com as práticas regulatórias estipuladas no documento “Orientações sobre governo interno” da EBA (EBA/GL/2021/05).

A missão, a autoridade, a posição, as responsabilidades e as competências da Função de Auditoria Interna, bem como os princípios, regras e deveres que regem a sua atuação encontram-se previstas no Regulamento Interno da Função de Auditoria Interna, aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de abril de 2023, com parecer prévio da Comissão de Auditoria em 20 de abril de 2023 (revisto em 2024 sem alterações, apresentado na Comissão de Auditoria de 23 de abril de 2024).

A DAI encontra-se inserida no perímetro corporativo da auditoria interna do Grupo CaixaBank. Neste sentido, a DAI enquanto unidade autónoma e independente na execução dos seus trabalhos, está alinhada com o quadro de governo corporativo, assim como com as políticas e procedimentos de auditoria estabelecidos ao nível do Grupo CaixaBank.

## ii) Composição

A DAI dispõe de uma equipa composta por colaboradores dotados da aptidão adequada e que possuem os conhecimentos e competências necessários para o exercício das suas funções. A DAI está estruturada nas seguintes áreas:

- Metodologias e Reportes (MetRep), *Data Analytics* e Projetos - desempenha funções de suporte à atividade das outras áreas e Direção, nomeadamente, define e formaliza políticas, metodologias e circuitos ou fluxos a aplicar uniformemente no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos pelas Áreas da Direção, assegura o controlo de qualidade dos trabalhos desenvolvidos, efetua o reporte da informação da Função de Auditoria Interna aos Órgãos de Governo e produz informação de gestão. Desenvolve ainda técnicas e processos de análise de dados automatizados, e indicadores.
- Redes Comerciais e Negócio – entre outras, efetua ações de auditoria relacionadas com a atividade desenvolvida pelos Órgãos Comerciais do Banco e auditorias transversais e/ou temáticas com foco nos processos de negócio e comercialização de produtos e/ou serviços;
- Mercados e Riscos – entre outras, efetua ações de auditoria relacionadas com o cumprimento regulatório e políticas internas relacionadas com o risco de crédito, de liquidez e financiamento, de taxa de juro da carteira bancária e de mercado. Salientam-se os exercícios de exigência regulamentar no âmbito da gestão e controlo do risco pelo seu carácter obrigatório e regular e os exercícios relacionados com a implementação e acompanhamento dos sistemas de notação e a respetiva candidatura à utilização de métodos avançados. Tem na estrutura uma área de Modelos e Solvência que efetua ações de auditoria relacionadas com o cumprimento regulatório e políticas internas relacionadas com o risco de modelo e de capital e solvência;
- IT e Banca Digital - entre outras, efetua ações de auditoria relacionadas com o risco tecnológico, nomeadamente os aspetos relacionados com governo de informação (incluindo *data quality*) e comunicações, processos de governo de IT, *data privacy*, segurança de informação (incluindo cibersegurança) e física;
- Financeira, Processos, *Compliance* e Sustentabilidade - entre outras, efetua ações de auditoria relacionadas com os riscos de conduta e *compliance*, legal e regulatório, fiabilidade de informação, reputacional e atuarial. Salientam-se os processos relacionados com recursos humanos, prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e sustentabilidade (ESG). Adicionalmente, efetua ações de auditoria a empresas que contratam com o Banco BPI a prestação do serviço de auditoria interna;
- Fraude e Investigações Especiais – procede à análise técnica, apuramento de responsabilidades, deteção de deficiências de procedimentos e identificação de prejuízos, relativamente a todas as irregularidades de que a DAI tenha conhecimento (nomeadamente através de indicadores de deteção de fraude interna) e que indiquem prática de fraude interna, incluindo as comunicações de Clientes que tenham sido dirigidas diretamente à Direção de Auditoria Interna ou que para esta tenham sido encaminhadas por outros órgãos do Banco, com vista à instauração de processo de averiguações. Elabora, quando for caso disso, as informações consequentes às averiguações levadas a cabo, a submeter à apreciação do Comité de Incidências Laborais.

## iii) Missão

A Função de Auditoria Interna é uma função independente e objetiva, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações do Banco. Contribui para o alcance dos objetivos estratégicos do Banco, através de uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de

governança. De acordo com o modelo das três linhas de defesa, a Auditoria Interna atua como terceira linha de defesa, com a missão de supervisionar a atuação da primeira e segunda linha de defesa, tendo por objetivo proporcionar uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria dos processos de gestão/controlo dos riscos e de governo interno.

#### **iv) Âmbito de atuação**

O âmbito de atuação da Função de Auditoria Interna inclui todas as entidades que a cada momento sejam dominadas pelo Banco BPI e, nessa medida, integrem o Grupo BPI.

Adicionalmente, pode prestar serviços de Auditoria Interna a outras entidades não incluídas no ponto anterior, com as quais exista um acordo para o desempenho da função e desde que essas entidades pertençam ao Grupo CaixaBank.

#### **v) Princípios de atuação**

De acordo com o modelo das três linhas de defesa (LoD), a Auditoria Interna atua como 3ª LoD, supervisionando a atuação das 1ª e 2ª LoD, com o objetivo de proporcionar uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria dos processos de gestão/controlo dos riscos e de governo interno. Com a sua atividade, a Direção de Auditoria Interna visa fornecer uma segurança razoável aos órgãos de governo sobre:

- A eficácia e eficiência do sistema de controlo interno para a mitigação dos riscos das atividades do Banco;
- Cumprimento da legislação vigente, nomeadamente dos requisitos regulatórios e adequada implementação da Estrutura de Controlo Interno e da Estrutura de Apetite pelo Risco;
- Cumprimento das políticas e normativos internos, incluindo orientações corporativas do CaixaBank, e alinhamento com o apetite pelo risco e as melhores práticas do setor; e
- Integridade, fiabilidade e tempestividade da informação financeira, contabilística e operacional.

Desta forma, o âmbito de atuação desta função inclui avaliar:

- A adequação, eficácia e implementação de Políticas, Regulamentos e Normativos;
- A eficácia dos controlos;
- A adequada medição e monitorização dos indicadores das 1LoD e 2LoD;
- A existência e correta implementação de planos de ação para as debilidades no controlo;
- A validação, monitorização e avaliação do controlo efetuado pela 2LoD.

Nas ações de Auditoria, a DAI informará previamente os órgãos a auditar (exceto aquelas auditorias que no âmbito esteja a guarda de valores, a quem só será dado conhecimento quando as equipas de auditoria estiverem nas respetivas instalações), através de e-mail, ou outro meio de comunicação que, no caso concreto, seja considerado oportuno e/ou adequado, dirigido ao Diretor primeiro responsável do órgão auditado, ou ao Colaborador(a) que substitua aquele nas suas ausências.

Nas ações da Área de Fraude e Investigações Especiais, a DAI não é obrigada a prestar quaisquer informações prévias ou no decurso das averiguações, quer aos responsáveis dos órgãos visados, quer à hierarquia dos Colaboradores sob inquérito.

Na prossecução dos seus objetivos a DAI deve ter uma atitude imparcial, evitando a existência de conflitos de interesse entre auditados e auditores. Qualquer limitação à independência e objetividade da DAI deve ser exposta ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria do Banco BPI.

Para o bom desempenho das funções que lhe estão cometidas, os membros da Direção, que integram o respetivo quadro de pessoal, após obterem a anuência do Diretor primeiro responsável da DAI, ou Colaborador(a) que nas suas ausências o substituir, têm acesso irrestrito a todos os locais em que é exercida a atividade, bem como a toda a documentação suporte de quaisquer movimentações contabilísticas, dispondo ainda da faculdade de convocar quaisquer Colaboradores, para serem inquiridos nos respetivos locais de trabalho ou noutras instalações.

Os eventuais trabalhos de consultoria decorrerão de acordo com as condições contratadas com o Órgão solicitante e sempre de acordo com o Regulamento da Função de Auditoria Interna quanto aos termos da prestação de serviços de consultoria.

#### **vi) Responsabilidades**

Sem prejuízo das restantes responsabilidades que a lei lhe atribua, incumbe especialmente à Função de Auditoria Interna, no cumprimento da missão que lhe está confiada, o seguinte:

- a) Elaborar e manter atualizado um Plano de Auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia do governo interno, das diversas componentes do sistema de controlo interno da Instituição, bem como do sistema de controlo interno como um todo;
- b) Emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas e desenvolver um acompanhamento contínuo das situações identificadas, com uma periodicidade apropriada ao risco associado, no sentido de garantir que as medidas corretivas necessárias são adequadas e tempestivamente implementadas;
- c) Acompanhar a evolução de mercado, as alterações legais e regulamentares, o processo de planeamento estratégico e as respetivas decisões da Instituição, designadamente quando estejam em causa aquisições, alienações, fusões ou o lançamento de novas atividades ou produtos, com vista a assegurar uma oportuna e apropriada resposta da atividade de auditoria;
- d) Desenvolver a sua atividade em linha com os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional e as melhores práticas do sector neste domínio;
- e) Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria e à Comissão de Riscos dois relatórios, de periodicidade anual com referência a 30 de novembro, de acordo com o ponto 1c) e 1d) do Artigo 32º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, nomeadamente o Relatório de Avaliação Global e o Relatório de Autoavaliação da Função de Interna da Função;
- f) Elaborar, de acordo com o ponto 1 e) do Artigo 2º da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, como acompanhamento ao Relatório anual de autoavaliação, relatório com uma validação da classificação das i) deficiências detetadas no âmbito das ações e avaliações de controlo realizadas pela Instituição e pelo respetivo Revisor Oficial de contas e das ii) deficiências detetadas por quaisquer autoridades de supervisão, atendendo à metodologia definida na Instrução.
- g) Assegurar que os colaboradores de Auditoria Interna dispõem de conhecimentos suficientes para avaliar o risco de fraude interna aquando da realização das suas auditorias. A Auditoria Interna integra profissionais com experiência e conhecimentos específicos de fraude interna para avaliar e analisar de forma independente a gestão das áreas responsáveis de fraude na Instituição.
- h) Reportar imediatamente à Comissão de Auditoria qualquer irregularidade grave relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização ou de indícios de infração aos deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que possa ter impacto material na situação económica ou financeira ou na reputação da Instituição.
- i) Assistir, sem direito de voto, a Comissões/Comités, reuniões e fóruns que considere oportuno sem assumir responsabilidades de tomada de decisão para evitar potenciais conflitos de interesse relacionados com o seu papel principal de garantia.
- J) Elaborar um Plano Estratégico plurianual de Auditoria Interna alinhado com o da Entidade e informar a Comissão de Auditoria do respetivo grau de avanço.

## II – REMUNERAÇÃO

Informação prestada em cumprimento do disposto no artigo 115º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e no artigo 47º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

A versão integral da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização, da Política de Remuneração do Coletivo Identificado e da Política de Remuneração Geral, podem ser consultadas no site do Banco BPI em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt)

Os quadros seguintes referem-se aos valores de remuneração efetivamente pagos no exercício de 2024 aos membros que integravam o Coletivo Identificado a 31-12-2024, por respeito à “Área de Atividade” em que, na referida data, exerciam funções.

### a) Dados quantitativos agregados sobre as remunerações pagas em 2024 aos membros direção de topo e aos membros do pessoal cujas ações tenham um impacto significativo no perfil de risco da instituição, discriminados por área de atividade

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos	Banca de investimento	Negócio <sup>(1)</sup>	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	107	9	6	0	17	48	27
Remuneração total (Eur) (inclui RV + Rem. Fixa)	17.787.840	1.753.875	3.691.830	0	3.212.017	6.466.464	2.663.654
Remuneração variável (Eur)	3.617.407	0	886.676	0	859.280	1.381.452	489.999

### b) Dados quantitativos agregados sobre as remunerações pagas em 2024, discriminados pela direção de topo e pelos membros do pessoal cujas ações tenham um impacto significativo no perfil de risco da instituição

#### i) Montantes de remuneração atribuída durante o exercício financeiro de 2024, divididos entre remunerações fixas, incluindo uma descrição das componentes fixas, e remunerações variáveis e o número de beneficiários

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos	Banca de investimento	Negócio <sup>(1)</sup>	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	107	9	6	0	17	48	27
Remuneração Fixa (Eur)	14.170.433	1.753.875	2.805.154	0	2.352.737	5.085.011	2.173.655
Remuneração variável (Eur)	3.617.407	0	886.676	0	859.280	1.381.452	489.999

Nota: As componentes Fixas são as seguintes: 1) Remuneração base de acordo com ACT ou política de remunerações; 2) Diuturnidades de acordo com ACT; 3) Isenção Horário de acordo com ACT; 4) Complementos de Remuneração de acordo com responsabilidades inerentes a cada função.

#### ii) Montantes e formas de remuneração variável atribuída, divididos entre remuneração pecuniária, ações, instrumentos indexados a ações e outras formas de remuneração separando a parte paga antecipadamente e a parte diferida;

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos	Banca de investimento	Negócio <sup>(1)</sup>	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	107	9	6	0	17	48	27
RV Numerário pago em 2024 (Eur)	2.299.990	0	388.552	0	479.154	971.766	460.519
RV Ações pago em 2024 (Eur)	1.317.417	0	498.125	0	380.126	409.687	29.479
RV Imediato (Numerário + Ações)	2.962.870	0	562.768	0	691.094	1.226.009	482.999
RV Diferido	1.551.912	0	761.758	0	354.658	402.724	32.772

#### iii) Montantes de remuneração diferida atribuída em relação a períodos anteriores de desempenho, divididos entre o montante a adquirir durante o exercício financeiro e o montante a adquirir em anos subsequentes

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos	Banca de investimento	Negócio <sup>(1)</sup>	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	107	9	6	0	17	48	27
RV Numerário Diferido (Eur)	893.750	0	472.958	0	202.447	202.213	16.132
RV Ações Diferido (Eur)	2.005.291	0	1.054.174	0	446.786	466.690	37.641

Nota: o Banco BPI adquire todos os instrumentos financeiros, diferidos ou não diferidos, no ano em que ocorre a atribuição.

(1) Inclui Banca de Empresas, Banca de Particulares e Private Banking.



**iv) Montantes de remuneração diferida a adquirir durante o exercício financeiro de 2024, pagos durante o exercício financeiro e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho**

Não se verificou qualquer redução nos montantes de remuneração diferida concedidos durante o exercício de 2024 resultante de ajustamentos em função do desempenho.

**v) Prémios no âmbito das remunerações variáveis garantidas durante o exercício financeiro 2024 e número de beneficiários desses prémios;**

No ano de 2024, relativo à atribuição de 2023, o Banco BPI não pagou remunerações variáveis garantidas.

**vi) Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores, que tenham sido pagas durante o exercício financeiro de 2024;**

Não foram pagas quaisquer indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores no exercício de 2024.

**vii) Montantes das indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro de 2024, divididos entre os que são pagos antecipadamente e os diferidos, o número de beneficiários desses pagamentos e montante mais elevado pago a um só beneficiário**

Foram atribuídas indemnizações a 4 membros do Coletivo Identificado, por cessação de funções no ano 2024 no total de 4.48 M€. Deste valor total, será pago no ano 2025 a um membro o valor de 908.625€.

**viii) Número de Colaboradores com remuneração igual ou superior a 1 milhão de Euros por exercício financeiro, sendo as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de Euros repartidos em escalões de remuneração de 500.000 Euros e as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de Euros repartidas por escalões de remuneração de 1 milhão de Euros**

No exercício de 2024 existiu 1 colaborador com remuneração total entre 1M€ e 1.5M€.

**ix) Remuneração total de cada um dos membros do órgão de administração ou da direção de topo**

**Membros do Conselho de Administração em funções à data de 31 de dezembro de 2024**

Valores em euros

Conselho de Administração	Remuneração fixa	Remuneração Variável 2023 <sup>(1)</sup>		Total	
		Atribuída	Paga	Atribuída	Paga
Fernando Ulrich	750.000	0	0	750.000	750.000
Cristina Rios Amorim	180.198	0	0	180.198	180.198
Afonso Fuzeta Eça <sup>(2)</sup>	282.304	60.711	36.427	343.014	318.730
Ana Rosas Oliveira <sup>(3)</sup>	287.538	104.073	62.444	391.611	349.982
António Lobo Xavier	115.621	0	0	115.621	115.621
Diogo Sousa Louro	411.337	202.911	81.165	614.248	492.502
Fátima Barros	158.460	0	0	158.460	158.460
Francisco Artur Matos	575.000	312.170	124.868	887.170	699.868
Gonzalo Gortázar Rotaeché	62.700	0	0	62.700	62.700
Inês Valadas <sup>(4)</sup>	44.921	0	0	44.921	44.921
Javier Pano Riera	170.318	0	0	170.318	170.318
Joana Freitas	162.559	0	0	162.559	162.559
João Pedro Oliveira e Costa	825.000	441.750	176.700	1.266.750	1.001.700
Natividad Capella	109.098	0	0	109.098	109.098
Susana Trigo Cabral	423.976	202.911	81.165	626.887	505.140

(1) Valor total da remuneração variável atribuída em 2024 pelo desempenho em 2023.

(2) Iniciou funções em 30 de julho de 2024. Inclui valores de "Remuneração Fixa" auferida pelo exercício do cargo Diretor Executivo, previamente ao início de funções como Administrador Executivo, no total de 125.012€. O valor de Remuneração Variável, também se refere ao período em que exerceu funções de Diretor Executivo.

(3) Iniciou funções em 30 de julho de 2024. Inclui valores de "Remuneração Fixa" auferida pelo exercício do cargo Diretor Executivo, previamente ao início de funções como Administrador Executivo, no total de 130.246€. O valor de Remuneração Variável, também se refere ao período em que exerceu funções de Diretor Executivo.

(4) Iniciou funções em 17 de setembro de 2024.

### Membros do Conselho de Administração que cessaram funções durante o ano 2024

Valores em euros

Conselho de Administração	Remuneração fixa	Remuneração Variável 2023 <sup>(4)</sup>		Total	
		Atribuída	Paga	Atribuída	Paga
Francisco Manuel Barbeira (5)	95.085	302.630	121.052	397.715	216.137
Pedro Barreto (5)	82.780	309.070	123.628	391.850	206.409
Sandra Santos (6)	49.667	0	0	49.667	49.667

(4) Valor total da remuneração variável atribuída em 2024 pelo desempenho em 2023.

(5) Cessou de funções a 19 de fevereiro de 2024

(6) Cessou funções a 30 de abril de 2024

## III – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### 1. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

O Conselho de Administração do Banco BPI, após parecer prévio do Órgão de Fiscalização, aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas que define o quadro de atuação pelo Banco BPI e pelas pessoas e entidades incluídas no seu âmbito de aplicação para cumprimento da legislação e/ou regulamentação em matéria de transações com partes relacionadas.

Ficam sujeitas à disciplina definida na Política de Transações com Partes Relacionadas as transações em que o Banco BPI ou outras entidades do seu Grupo participe e que envolvam partes relacionadas, nomeadamente a concessão direta ou indireta de crédito.

Para esse efeito, em anexo a essa Política encontra-se definido, com remissão para a disposição regulamentar ou legal quando aplicável, o que se entende nesta esfera por: i) partes relacionadas; ii) influência significativa; iii) cargo de direção de topo; iv) função de Administração ou Fiscalização; v) controlo; vi) crédito; vii) filhos; viii) participação qualificada; e ix) cargo de gestão.

Como regra geral, esta Política estabelece que: i) todas as transações em que o Banco BPI participe e que envolvam partes relacionadas devem ser efetuadas em condições de mercado, sendo aprovadas por um mínimo de 2/3 dos membros do órgão de administração, depois de obtidos os pareceres prévios das funções de gestão de riscos e de conformidade e do órgão de fiscalização; e ii) os membros do órgão de administração, diretores, e outros empregados, os consultores e os mandatários do BPI não podem intervir na apreciação e decisão de operações ou transações em que sejam direta ou indiretamente interessados os próprios ou suas partes relacionadas.

Nos casos excecionais em que o Banco BPI, de forma fundamentada, considere que é impossível definir quais as condições de mercado aplicáveis a uma operação, deverá obter uma opinião/parecer de uma entidade externa especializada, independente e de reconhecido valor que permita fixar um referencial de comparabilidade entre a operação em causa e outras operações semelhantes, de forma a evitar beneficiar a parte relacionada face a uma outra entidade que não tenha esse tipo de relação com a instituição.

Em termos de regras específicas, esta Política estabelece o que são i) operações de crédito proibidas; ii) operações de crédito permitidas; e iii) o formalismo a seguir nas operações de crédito permitidas.

No que respeita ao seu quadro de governo, esta Política estabelece as responsabilidades atribuídas i) ao Conselho de Administração; ii) às unidades da primeira linha de defesa (estrutura comercial, unidades de gestão do risco e unidades de suporte operacional); iii) à Direção Jurídica; iv) à Direção de *Compliance*; v) à Direção de Auditoria Interna; e vi) à Direção de Gestão de Riscos. Esta Política é divulgada internamente a todos os Colaboradores, sendo também divulgada no site da internet do Banco BPI em: <https://www.bancobpi.pt/grupo-bpi/etica-e-deontologia/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas>.

O Banco BPI, apura trimestralmente, com confirmação de cada um dos membros do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas, da Direção de Contabilidade e Planeamento e do CaixaBank, a lista das entidades que preenchem os requisitos

de classificação como “Parte Relacionada”, sendo a mesma submetida para conhecimento da Comissão de Auditoria, aprovada em Conselho de Administração e divulgada às Direções relevantes nesta matéria.

Encontram-se descritas no ponto 38 das Notas às Contas as operações mais significativas realizadas com o CaixaBank no exercício de 2024.

## 2. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

### 2.1 Operações de concessão de crédito

Informação reportada para cumprimento do Artigo 85º e Artigo 109º do RGICSF, sobre crédito utilizado e garantias prestadas pelo Banco BPI, S.A. à data de 31 de dezembro de 2024.

Informação reportada para cumprimento do Artigo 85º do RGICSF		Posição a 31 de Dezembro de 2024	
Valores em milhares de euros		Crédito utilizado	Garantias prestadas
<b>Fernando Ulrich</b>		0	0
Entidades Relacionadas <sup>(1)</sup>		124.070	293
<b>Cristina Rios Amorim</b>		0	0
Entidades relacionadas		55.782	748
<b>Afonso Fuzeta Eça</b>		0	0
Entidades relacionadas		43.182	5.772
<b>António Lobo Xavier</b>		0	0
Entidades Relacionadas		773.344	92.794
<b>Fátima Barros</b>		0	0
Entidades relacionadas		156.611	113.469
<b>Gonzalo Gortázar Rotaeché</b>		0	0
Entidades Relacionadas <sup>(1)</sup>		94.840	240
<b>Javier Pano Riera</b>		0	0
Entidades relacionadas <sup>(1)</sup>		94.840	240
<b>Joana Freitas</b>		0	0
Entidades Relacionadas		377.968	3.106
<b>Natividad Capella</b>		0	0
Entidades Relacionadas <sup>(1)</sup>		94.840	240

Notas: Consideram-se "Entidades relacionadas" as pessoas coletivas dominadas pelo administrador ou nas quais este detém participação qualificada bem como aquelas nas quais é gestor.

(1) Inclui operações de crédito e garantias prestadas a empresas relacionadas simultaneamente com outros administradores, no valor de 94.840 milhares de euros referente a crédito e 240 milhares de euros de garantias prestadas respetivamente.

Tendo em conta que o Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank encontrando-se incluído no mesmo perímetro de consolidação em base consolidada desta última instituição, a disciplina constante do artigo 109º do RGICSF não se aplica às transações realizadas com o seu acionista único.

### 2.2 Outras transações com partes relacionadas

No ano de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração após obtenção dos pareceres positivos da Função de *Compliance*, da Função de Gestão de Riscos e do Órgão de Fiscalização – Comissão de Auditoria – as seguintes transações com partes relacionadas:

#### Transações 2024

Entidade	Data	Natureza da Operação
COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL S.A.	30/jan	Renovação das apólices de seguro do Banco BPI
CaixaBank S.A.	30/jan	Renovação das Licenças Uipath no âmbito da Robotização
BPI GA - SOC GESTORA DE ORGAN DE INV COLETIVO S.A.	27/fev	Renovação Contrato Prestação Serviços
SABAPORTUGAL-PARQUES ESTACIONAMENTO S.A.	27/fev	Parqueamentos - Avenças BPI

LIZESTACIONAMENTO S.A.	27/fev	Parqueamentos - Avenças BPI
SEMOVEPARK VISEU S.A.	27/fev	Parqueamentos - Avenças BPI
CPE-COMPANHIA PARQUES ESTACIONAMENTO S.A.	27/fev	Parqueamentos - Avenças BPI
BPI GA - SOC GESTORA DE ORGAN DE INV COLETIVO S.A.	20/mar	Renovação Contrato Prestação Serviços
SABAPORTUGAL-PARQUES ESTACIONAMENTO S.A.	20/mar	Parqueamentos - Avenças BPI
LIZESTACIONAMENTO S.A.	20/mar	Parqueamentos - Avenças BPI
SEMOVEPARK VISEU S.A.	20/mar	Parqueamentos - Avenças BPI
CPE-COMPANHIA PARQUES ESTACIONAMENTO S.A.	20/mar	Parqueamentos - Avenças BPI
SIBS - FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.	24/abr	MDV - Upgrade Máquinas SS34 para W10
SIBS - FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.	24/abr	Pagamentos de Serviços MB com obrigatoriedade de Cartão
SIBS - FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.	24/abr	Processamento ATM (Adenda)
SIBS - FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.	24/abr	Elaboração de um Relatório mensal para monitorização da filtragem dos Instant Payments
CaixaBank S.A.	24/abr	Infraestrutura
CaixaBank S.A.	24/abr	Service Now
CaixaBank S.A.	24/abr	SAP Audit Management
CaixaBank S.A.	24/abr	Licenças Izolda
COMERCIA GLOBAL PAYMENTS EP, S.L	24/abr	Side Letter
SIBS - FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.	28/mai	Máquinas de tratamento de numerário (ATM e MDV)
CaixaBank S.A.	28/mai	Ferramenta de Gestão Auditoria
CaixaBank S.A.	28/mai	Google Cloud
CaixaBank S.A.	26/jun	Segurança Informação 2023
CaixaBank S.A.	25/jul	Segurança Informação 2024
CAIXABANK PAYMENTS & CONSUMER E F C E P, S.A.U.	18/set	Prestação de Serviços com o BPI para o ano de 2025:
CAIXABANK PAYMENTS & CONSUMER E F C E P, S.A.U.	18/set	Anexo I - Serviços Corporativos
CAIXABANK PAYMENTS & CONSUMER E F C E P, S.A.U.	18/set	Anexo II - IT
CAIXABANK PAYMENTS & CONSUMER E F C E P, S.A.U.	18/set	Anexo III - Call Center
CAIXABANK PAYMENTS & CONSUMER E F C E P, S.A.U.	18/set	Anexo IV - Recuperação Crédito
CAIXABANK PAYMENTS & CONSUMER E F C E P, S.A.U.	18/set	Anexo V - Operações
SIBS - FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.	18/set	Instalação de tintagem em máquinas de tratamento de numerário (ATM e MDV)
CaixaBank S.A.	29/out	Projecto Citizen - Serviço telefónico de assistência multilingue em Portugal
CaixaBank S.A.	29/out	5.999 Licenças Defender for ID e Azure DP P2
SIBS - FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.	29/out	ORIS - Projeto SIBS para suporte reporte PAY
BPI GA - SOC GESTORA DE ORGAN DE INV COLETIVO S.A.	29/out	Comercialização Unidades Participação
CaixaBank S.A.	27/nov	Mesa de Aconselhamento Wealth
CaixaBank S.A.	27/nov	Licenciamento TOD
CaixaBank S.A.	27/nov	Licenciamento Workiva
CaixaBank S.A.	27/nov	Tealium

SIBS - FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.	27/nov	Venda ATM's (SIBS FPS)
COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL S.A.	20/dez	Seguros Allianz Portugal
IT NOW, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL	20/dez	Contrato Prestação Serviços
CaixaBank S.A.	20/dez	Segurança Informação
CaixaBank S.A.	20/dez	Licenças Microsoft
CaixaBank S.A.	20/dez	Manutenção do software Oracle
CaixaBank S.A.	20/dez	Licenciamento UIPATH
CaixaBank S.A.	20/dez	Licenciamento e Serviços do Datapool
CaixaBank S.A.	20/dez	Licenciamento SAP Audit
CaixaBank S.A.	20/dez	Serviços de Infraestrutura Google Cloud
CaixaBank S.A.	20/dez	Manutenção SAP GRC
BPI VIDA E PENSOES- COMP SEGUROS, S.A.	20/dez	Side Letter DMPN
BPI GA - SOC GESTORA DE ORGAN DE INV COLETIVO S.A.	20/dez	Side Letter DMPN



**BANCO BPI, S.A.**  
**Matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto**  
**sob o número PTIRNMJ 501 214 534 e número de identificação fiscal 501 214 534**  
**Sede: Avenida da Boavista, 1117, 4100-129 Porto**  
**Capital social: 1 293 063 324.98 euros**